

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 15 de janeiro de 2025 Nº 28.909

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 006/2025/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente dos Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos vigentes, como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, conforme informação e solicitação constante nos autos dos respectivos processos abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2022/05099.04 CONTRATO nº 023/2021/CASACIVIL/MT	RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 00.270.960/0001- 49	contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de aeronave, com piloto e combustível, equipe de apoio necessária a execução do serviço, por hora ou por diárias, sob demanda.	20/07/2024 A 20/07/2025	Luís Claudio Pereira da Cruz Matrícula: 113115 Jaimes Douglas Pereira de Souza Matrícula: 264608	Hector Lopes de Oliveira Matrícula:117843	João Keney da Silva Felisberto Matrícula:233268

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

CASACIVIL-PRO-2022/07211.04 CONTRATO nº 025/2022/CASACIVIL/MT	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30	contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da DEFESA CIVIL.	18/10/2024 A 18/10/2025	Alexandre Xavier de Araújo Matrícula: 235313 Erika Cristina Soares Silva Matrícula: 273142	Gustavo Lopes Barbosa Matrícula: 302460	Luiz Carlos Monteiro da Silva Matrícula: 264898
CASACIVIL-PRO-2023/03519.04 CONTRATO nº 003/2024/CASACIVIL/MT	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 03.449.844/0001-02	O objeto da presente aquisição de material de ajuda humanitária, para atender as demandas da Defesa Civil por intermédio da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	09/02/2024 A 09/02/2025	Hector Lopes de Oliveira Matrícula: 117843 Alexandre Xavier de Araújo Matrícula: 235313	Jaimes Douglas Pereira de Souza Matrícula: 264608	João Keney da Silva Felisberto Matrícula: 233268
CASACIVIL-PRO-2024/00436.04 CONTRATO nº 004/2024/CASACIVIL/MT	PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 46.253.574/0001-72	Aquisição de material de ajuda humanitária, para atender as demandas da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso	07/02/2024 A 07/02/2025	João Keney da Silva Felisberto Matrícula: 233268 Alexandre Xavier de Araújo Matrícula: 235313	Jaimes Douglas Pereira de Souza Matrícula: 264608	Hector Lopes de Oliveira Matrícula:117843
CASACIVIL-PRO-2024/11976.04 CONTRATO nº 047/2024/CCV UNIDADE GESTORA 009	INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 11.729.180/0001-63	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	30/09/2024 A 30/09/2025	Alexandre Xavier de Araújo Matrícula: 235313 Gustavo Lopes Barbosa Matrícula: 302460	Jean Carlos Arruda Pazim Matrícula: 258683	Erika Cristina Soares Silva Matrícula: 273142
CASACIVIL-PRO-2024/11977.04 CONTRATO nº 048/2024/CCV UNIDADE GESTORA 009	PIRES MIRANDA & CIA LTDA EPP CNPJ: 70.428.388/0001-01.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	30/09/2024 A 30/09/2025	Alexandre Xavier de Araújo Matrícula: 235313 Jean Carlos Arruda Pazim Matrícula: 25868	Erika Cristina Soares Silva Matrícula:73142	Jaimes Douglas Pereira de Souza Matrícula: 264608
CASACIVIL-PRO-2024/11980.04 CONTRATO nº 049/2024/CCV UNIDADE GESTORA 009	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA. CNPJ: 08.337.158/0001-63.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	30/09/2024 A 30/09/2025	Erika Cristina Soares Silva Matrícula: 273142 João Keney da Silva Felisberto Matrícula: 233268	Jean Carlos Arruda Pazim Matrícula: 258683	Alexandre Xavier de Araújo Matrícula: 235313

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a partir da data de 10/01/2025.**

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA
CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1655910

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 143/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7556 de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8113, de 04 de maio de 2004, Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005, Lei nº 9094, de 11 de dezembro de 2008, Lei nº 9330, 31 de março de 2010; Lei nº 10.244 de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 562, 05 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 782, de 26 de dezembro de 2023 considerando os termos da Manifestação nº 06418/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo **SEFAZ-PRO-2024/08019** do(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS**, Matrícula nº. **52545/001**- Cargo: **Agente de Administração Fazendária**, lotado (a) na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo SEPLAG/02831/2024 publicado no DOE de 29/11/2024, p.116. Motivo: Número do Ato a retificar está incorreto. Consta a publicação correta no DOE de 05/12/2024.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG

Protocolo 1655658

ATO ADMINISTRATIVO Nº 144/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-DIC-2022/09980, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/11482** do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA** (Apostila de nome solicitado pela requerente via Sigadoc: SES-PRO-2024/6613, registro no SEAP), Matrícula nº. **111133/001**- Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H - lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº Ato Administrativo nº 2.065/SEPLAG/2024, de 23/08/2024 e a Portaria nº 341/SEPLAG/2024. **Onde se lê:** Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, **leia-se:** Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655661

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 05265/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2024/21004 do(a) servidor(a) **TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES BOTELHO**, Matrícula nº **94347/5**, C.H. 40h, Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 3717/SAD/2014 - Publicado DOE 10/11/2014, que concedeu progressão vertical para o nível 05. **Onde se lê:** Cargo **P.T.N.M.** DO SUS. **Leia-se:** Cargo **P.T.N.M.S.S. DO SUS**.

Art.2º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 344/SEGES/2018 - Publicado DOE 05/03/2018, que concedeu a progressão vertical para o nível 06, considerando alteração de nome da servidora por casamento. **Onde se lê:** TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES. **Leia-se:** TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES BOTELHO.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655663

ATO ADMINISTRATIVO Nº 162/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 05106/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/08938** do(a) servidor(a) **ARLINO LEITE DA SILVA**, Matrícula nº. 79505/1 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2446/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2447/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2848/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que EXCLUÍU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 633/SEGES/2018 - DOE 21/05/2018, que retifica o nome do servidor no Ato Administrativo nº 557/SEGES/2018 - DOE 02/05/2018.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655664

ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 05106/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/08938** do(a) servidor(a) **ARLINO LEITE DA SILVA**, Matrícula nº. 79505/1 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - Publicado DOE 23/01/06, que concedeu progressão vertical para o nível 03. **Onde se lê:** a partir de 30/10/2004. **Leia-se: a partir de 01/02/2003.**

Art. 2º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê: ARLINDO LEITE DA SILVA** - nível 04 a partir de 17/05/2006. **Leia-se: ARLINO LEITE DA SILVA - nível 04 a partir de 01/02/2006.**

Art. 3º RETIFICAR em parte a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical. **Onde se lê:** nível 05 a partir de 24/03/2009, **leia-se: nível 05 a partir de 01/02/2009.** Motivo: a data do efeito financeiro incorreto, seguindo a contagem de 03 anos do interstício.

Art. 4º RETIFICAR em parte a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu Progressão Vertical. **Onde se lê:** nível 06 a partir de 24/03/2012, **leia-se: nível 06 a partir de 01/02/2012.**

Art. 5º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - DOE 04/03/2015, que concedeu progressão vertical para o nível 07. **Onde se lê:** nível 07 a partir de 01/01/2015. **Leia-se: nível 07 a partir de 01/02/2015.**

Art. 6º RETIFICAR em parte o nome do servidor no Ato Administrativo nº 557/SEGES/2018 - DOE 02/05/2018, que concedeu a progressão vertical para o nível 08. **Onde se lê: ARLINDO LEITE DA SILVA** - nível 08 a partir de 01/01/2018. **Leia-se: ARLINO LEITE DA SILVA - nível 08 a partir de 01/02/2018.**

Art. 7º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/00940/2021 - DOE 08/06/2021, que concedeu a progressão vertical para o nível 09. **Onde se lê:** nível 09 a partir de 01/01/2021. **Leia-se: nível 09 a partir de 01/02/2021.**

Art. 8º RETIFICAR o nome do servidor no Decreto nº. 6.706 - DOE 27/10/2005, que concedeu progressão horizontal para a Classe C. **Onde se lê: ARLINDO LEITE DA SILVA.** **Leia-se: ARLINO LEITE DA SILVA.**

Art. 9º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655665

ATO ADMINISTRATIVO Nº 166/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07051/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/10744** do(a) servidor(a) **LUCIENE DA SILVA ORTEGA**, Matrícula nº. 79541/1 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2158/SAD/2012 - DOE 09/08/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2160/SAD/2012 - DOE 09/08/2012, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2159/SAD/2012 - DOE 09/08/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655666

ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07051/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/10744** do(a) servidor(a) **LUCIENE DA SILVA ORTEGA**, Matrícula nº. 79541/1 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - DOE 23/01/06, que concedeu progressão vertical para o nível 03. **Onde se lê:** a partir de 30/10/2004. **Leia-se: a partir de 01/02/2003.**

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê:** 17/05/2006. **Leia-se: 01/02/2006.**

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical. **Onde se lê:** nível 05 a partir de 24/03/2009, **leia-se: nível 05 a partir de 01/02/2009.** Motivo: a data do efeito financeiro incorreto, seguindo a contagem de 03 anos do interstício.

Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu Progressão Vertical. **Onde se lê:** nível 06 a partir de 24/03/2012, **leia-se: nível 06 a partir de 01/02/2012.**

Art. 5º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - DOE 23/03/2015, que concedeu progressão. **Onde se lê:** nível 07 a partir de 01/01/2015. **Leia-se: nível 07 a partir de 01/02/2015.**

Art. 6º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 557/SEGES/2018 - DOE 02/05/2018, que concedeu a progressão vertical para o nível 08. **Onde se lê:** 01/01/2018. **Leia-se: 01/02/2018.**

Art. 7º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/00940/2021 - DOE 08/06/2021, que concedeu a progressão vertical para o nível 09. **Onde se lê:** 01/01/2021. **Leia-se: 01/02/2021.**

Art. 8º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655668

ATO ADMINISTRATIVO Nº 146/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02781/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2022/26186** do(a) servidor(a) **JUSTINO DA SILVA SANTANA** Matrícula nº **63995/001** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviços de Saúde - SUS - 40H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Excluir o servidor do Decreto nº 2381 publicado no DOE de 23/12/2003, que concedeu reenquadramento na Classe A nível 03, com efeito a partir de 01/04/2001.

Art. 2º Conceder progressão vertical no nível 03 a partir de 01/04/2004, somente com efeitos funcionais.

Art.3º Retificar em partes o Decreto nº 5157, publicado no DOE de 24/02/2005, que concedeu progressão vertical no nível 04, Onde-se-lê: 19/10/2004, **Leia-se: 01/04/2007.**

Art.4º Retificar em partes o Ato Administrativo nº 560/SAD/2008, publicado no DOE de 01/04/2008, que concedeu progressão vertical no nível 05. Onde-se-lê: 01/04/2007, **leia-se 01/04/2010.**

Art.5º Retificar em partes o Ato Administrativo nº 586/SAD/2010, publicado no DOE de 11/05/2010, que concedeu progressão vertical no nível 06. Onde-se-lê: 01/04/2010, **Leia-se: 01/04/2013.**

Art.6º Retificar em partes o Ato Administrativos nº 0941/SAD/2013, publicado no DOE de 20/05/2013, que concedeu progressão vertical no nível 07. Onde-se-lê: 01/04/2013, **Leia-se: 01/04/2016.**

Art.7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655725

ATO ADMINISTRATIVO Nº 161/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02781/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2022/26186** do(a) servidor(a) **JUSTINO DA SILVA SANTANA** Matrícula nº **63995/001** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviços de Saúde - SUS - 40H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Excluir o servidor do Ato Administrativo nº 780/SEGES/2016, publicado no DOE de 02/05/2016, que concedeu progressão vertical no nível 08 a partir de 01/04/2016.

Art. 2º Conceder Enquadramento Originário no nível 08 a partir de 22/11/2017.

Art.3º Retificar em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/00773/2019, publicado no DOE de 20/05/2019, que concedeu progressão no nível 09. Onde-se-lê: 01/04/2019, **Leia-se: 22/11/2020.**

Art.4º Retificar em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/01433/2022, publicado no DOE de 26/07/2022, que concedeu progressão vertical no nível 10. Onde-se-lê: 01/04/2022, **Leia-se: 22/11/2023.**

Art.5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655730

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº **06697/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado no Processo nº **PJC-PRO-2022/04764** do(a) servidor(a) **JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG**, Matrícula nº **90972/002** - Cargo: **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/SEGES/2018, publicado no DOE de 06/04/2018, que concedeu progressão vertical no nível 06.

Onde-se-lê: JEAN RUDNEY DE JESUS.

Leia-se: JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02167/2021, publicado no DOE de 29/12/2021, que retificou a progressão vertical do nível 07, a partir de 01/12/2020.

Art. 3º EXCLUIR o servidor do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02158/2021, publicado no DOE de 27/12/2021, que concedeu progressão vertical no nível 07, a partir de 01/12/2021.

Art. 4º CONCEDER Enquadramento Originário para o nível 07, com fundamento na Lei Complementar nº 565/2015, a partir de 01/12/2020.

Art. 5º CONCEDER Enquadramento Originário para o nível 08, com fundamento na Lei Complementar nº 565/2015, a partir de 27/10/2021.

Art. 6º EXCLUIR o servidor do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00260/2023, publicado no DOE de 06/02/2023, que concedeu enquadramento no nível 08 a partir de 01/04/2022 nos termos LC 736/2022.

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655776

ATO
ADMINISTRATIVO Nº 134/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº **06697/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado no Processo nº **PJC-PRO-2022/04764** do(a) servidor(a) **JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG**, Matrícula nº. **90972/002** - Cargo: **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/SAD/2011, publicado no DOE de 04/02/2011. Que concedeu progressão horizontal na classe C.
Onde-se-lê: JEAN RUDNEY DE JESUS, com efeito financeiro em 14/10/2010.
Leia-se: JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG, com efeito financeiro em 01/05/2011.

Art. 2º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 3071/SAD/2011, publicado no DOE de 17/01/2012. Que concedeu progressão vertical no nível 04.
Onde-se-lê: JEAN RUDNEY DE JESUS.
Leia-se: JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG.

Art. 3º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 4041/SAD/2014, publicado no DOE de 22/12/2014. Que concedeu progressão vertical no nível 05.
Onde-se-lê: JEAN RUDNEY DE JESUS.
Leia-se: JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG.

Art. 4º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 281/SEGES/2016, publicado no DOE de 02/02/2016. Que concedeu progressão horizontal na classe E.
Onde-se-lê: JEAN RUDNEY DE JESUS, com efeito financeiro em 14/10/2015.
Leia-se: JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG, com efeito financeiro em 01/05/2016.

Art. 5º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/SAD/2009, publicado no DOE de 09/02/2009. Que concedeu enquadramento originário no nível 03 a partir de 01/12/2008
Onde-se-lê: JEAN RUDNEY DE JESUS
Leia-se: JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655777

PORTARIA Nº 004/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2023/2024

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
111780	ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA	13/12/2023 a 12/12/2024	93,50
142022	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA	03/12/2023 a 02/12/2024	89,39
73944	CLERIA CRISTINA DEQUIQUE	17/11/2023 a 16/11/2024	100,00
141871	DANIELA CRISTINA SIUTA	27/11/2023 a 26/11/2024	99,78
107644	EZANIL CONCEICAO DA SILVA	21/11/2023 a 20/11/2024	87,78
142055	GERUSA ANDREIA MORETTO	11/12/2023 a 10/12/2024	96,28
266158	GLAUBER HOFMAN	01/12/2023 a 30/11/2024	96,56
251621	JOÃO LIMA RIOS NETO	26/11/2023 a 25/11/2024	98,50
291066	LEANDRO AMORIM DE FRANÇA	14/11/2023 a 13/11/2024	98,39
251291	LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL	26/11/2023 a 25/11/2024	97,00
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	12/11/2023 a 11/11/2024	100,00
267465	LYYIAKARENINA GRACIELA GONÇALVES CAMPOS SILVA	14/12/2023 a 13/12/2024	100,00
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	06/11/2023 a 05/11/2024	98,33
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	13/11/2023 a 12/11/2024	100,00
257535	RENATA PIMENTA DE MEDEIROS	25/07/2023 a 24/07/2024	75,67
141382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA	29/10/2023 a 28/10/2024	93,33

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
291155	ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA	21/12/2023 a 20/12/2024	100,00
259337	BRUNO DA SILVA NOGUEIRA	02/12/2023 a 01/12/2024	95,67
250840	ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR	04/11/2023 a 03/11/2024	99,67

19956	GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS	22/10/2023 a 21/10/2024	86,67
243783	JECE MONTEIRO DE MORAES	08/11/2023 a 07/11/2024	96,67
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	13/11/2023 a 12/11/2024	91,28
250529	LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	02/10/2023 a 01/10/2024	94,78
281768	LUCAS BATISTA DE MATOS NUNES DE OLIVEIRA	15/12/2023 a 14/12/2024	90,00
83361	PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA	03/12/2023 a 02/12/2024	66,56

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
93930	D LAILA NUBIA MATIAS BORGES	05/11/2023 a 04/11/2024	99,67
131232	DEIVEISON JONAS LEITE	23/11/2023 a 22/11/2024	94,94
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	21/11/2023 a 20/11/2024	95,00
79464	KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	19/09/2023 a 18/09/2024	94,72
90302	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO	22/11/2023 a 21/11/2024	99,39
259266	VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA	01/12/2023 a 30/11/2024	100,00

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
251363	CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA	18/11/2023 a 17/11/2024	93,00
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	31/10/2023 a 30/10/2024	99,61
251426	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	22/11/2023 a 21/11/2024	99,67

CARGO: APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
79862	JUILSON JOSÉ DA SILVA	07/11/2023 a 06/11/2024	88,50

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
95140	CRISTIANE PICOLIN SANCHES	28/11/2023 a 27/11/2024	99,89
95145	EDMAR AUGUSTO VIEIRA	05/11/2023 a 04/11/2024	99,56
95152	GIL BORGES PIMENTA	05/12/2023 a 04/12/2024	Avaliação não efetuada
50276	GISELE GUGEL	05/11/2023 a 04/11/2024	89,28
95148	REGIANE BERCHIELI	11/12/2023 a 10/12/2024	Avaliação não efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinada eletronicamente)

Protocolo 1655645

PORTARIA Nº 13/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06697/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2022/04764 do(a) servidor(a) JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG, Matrícula nº. 90972/002 - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 03/SAD/00234/2005, publicado no DOE 03/06/2005, que concedeu estabilidade ao servidor.

Onde-se-lê: a Partir de 19/03/2005. **Leia-se: a Partir de 18/03/2005.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1655778

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação"> clicar no "Link do serviço"> informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COMERICAL SILVA LTDA	140923101		18751/1825/68/2025
MD REFEICOES E SERVICOS DE BUFFET LTDA	140937625		17932/1825/68/2025

Protocolo 1655677

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/ imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

NUMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE	NOME/RAZAO SOCIAL	CPF
541373/1905/76/2024	DIHEFERSON HONORATO SCHMITT	XXX.728.741-80
557562/1905/76/2024	LORENA APARECIDA GUALHARDO RIBEIRO	XXX.816.841-91

Protocolo 1655849

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 001/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 108/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12/09/2024, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

(ANEXO IV DA PORTARIA Nº108/2024/SAAF-SEFAZ)

ONDE SE LÊ:

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
219037	LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS MOTTA	14/05/2023 - 13/05/2024	SERVIDORA NÃO AVALIADA
206629	RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	14/05/2023 - 13/05/2024	SERVIDOR NÃO AVALIADO

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

LEIA-SE:

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
219037	LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS MOTTA	14/05/2023 - 13/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
206629	RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	14/05/2023 - 13/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2025.

Auxiliadora de Araújo Conceição
Secretária Adjunta de Administração Fazendária em exercício
Portaria nº065/2023/GSF/SEFAZ
SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1655669

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2025/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 001/2025-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: **Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo; Mário Márcio Pereira Lopes - Fiscal de Tributos Estaduais** e **Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo para apurar** eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/13035, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio do Despacho nº 27728/2024/ CCGA/SEFAZ de 26/12/2024. Cuiabá, 09 de janeiro de 2025. LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM (Corregedora Fazendária).

Protocolo 1655671

PORTARIA Nº 002/2025- COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 024/2024 - COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 004/Cpa.024/2024/PA/COFAZ/SEFAZ, de 08/01/2025, devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 024/2024 - COFAZ/SEFAZ, cujo extrato foi publicado no D.O.E em 09/12/2024; a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2025, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM
Corregedora Fazendária

Protocolo 1655674

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 002/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/00006
Termo de Contrato	001/2021/SAAF/ SEFAZ
Contratada	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A
Objeto	Contratação de empresa para a prestação presencial de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de Software com práticas ágeis.
Valor Contratado	R\$3.065.504,56 (três milhões sessenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Gestor	José Marcos Caligali - Matrícula: 223790
Gestor Substituto	Rodrigo Thomaz de Aquino Vilela - Matrícula: 140096
Fiscal	Dalva Leite - Matrícula: 8723222
Fiscal Substituto	Emilene Rodrigues Parreira da Silva - Matrícula: 305967
Fiscal Setorial	Andreia Soledade Gadoi - Matrícula: 315346
Fiscal Setorial	Dayane Anita Stimamilio - Matrícula: 253211
Fiscal Setorial	Giovani Lima Dalpiva - Matrícula: 315348
Fiscal Setorial	Iara Fernandes de Araújo - Matrícula: 315263
Fiscal Setorial	Joelmo Silva Fraga - Matrícula: 273172
Fiscal Setorial	Luciane Tiemi Yamaguti Menin - Matrícula:280250
Fiscal Setorial	Susan Marcelly da Paixão Carvalho Souza - Matrícula: 309819
Fiscal Setorial	Wanderson Lisboa Panta - Matrícula: 629463661

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 2º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em substituição legal
Portaria Nº 065/2023/GSF/SEFAZ

Protocolo 1655847

PORTARIA Nº 001/GSF/SEFAZ/2025

Altera anexo único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, em conformidade ao Decreto nº 149, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os itens 3 e 14 do Anexo Único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019, que define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, publicada no DOE/MT de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Os demais itens da ordem permanecem sem alteração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

ORDEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
3	Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado	CCDE	Antonio Marcos Alves Pinto	Jucely Nantes da Trindade Rodrigues	Flávia Dorilêo Lima
14	Coordenadoria de Exigíveis e Realizáveis do Tesouro	CERT	Rogério Junior da Silva Costa	Amanda Maldonado de Barros	

ANEXO ÚNICO

Protocolo 1655955

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2025/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 001/2025/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, com fulcro no artigo 33 da Lei Complementar nº 550 e art. 6º do Decreto Estadual nº 522/2016, em face da pessoa jurídica, CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ nº 33.075.863/0001-87; representada por Felipe Augusto Souza de Albuquerque - sócio administrador; ativa desde 19/03/2019, situada na Rua Cândido Mariano, 61, Centro, Manaus-AM, CEP 69.020-300, endereço eletrônico (e-mail): contrato@construtorasoberana.com.br; e IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 63.737.159/0001-03, representada por Lucas Alencar Martins - sócio administrador, ativa desde 10/08/2022, situada na Travessa do Caxangá, 28, Sala 2, Centro, Manaus-AM, CEP 69.020-300, endereço eletrônico (e-mail): contrato@idealconstrutoraltda.com.br, por violarem em tese, o disposto no artigo 5º, inciso IV, alíneas "a", "g", e "d" da Lei 12.846/2013; artigo 155, incisos VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021; e artigo 371, incisos I, II, III, IV e V do Decreto Estadual nº 1.525/2022; e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Designa os servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - matrícula nº. 116040; Renata Nassarden Taborelli Oliveira - matrícula nº 138493; e Annelize Elize Gomes - matrícula nº 256096, para, sobre a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante incumbida de proceder à apuração dos fatos apontados nos autos do processo SEFAZ-PRO-2024/06585.Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda).

Protocolo 1655967

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/2025/GAB/SEJUS

Dispõe sobre a cautela excepcional de armas de fogo, para uso durante a execução de atividades dos policiais penais nos estabelecimentos penais, coordenadorias e gerências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais dispostas no Artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e na Lei Complementar Estadual n.º 799, de 04 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas, de forma excepcional, durante o período de ausência de expedição de cédulas de identidade funcional para Policiais Penais;

CONSIDERANDO importância de garantir a prestação dos serviços penais de forma ininterrupta, o bom funcionamento e segurança das unidades vinculadas a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e da população de forma ampla.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 029/2022/GAB-SAAP-SESP, que dispõe sobre a expedição e o controle das Carteiras de Identidade Funcional dos Profissionais do Sistema Penitenciário, quanto a competência da Coordenadoria de Ensino Penitenciário para comprovação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo (Art. 6º).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023/GAB-SAAP-SESP, que trata também da cautela de arma de fogo e material bélico de propriedade do Estado de Mato Grosso e no Art. 8º indica a necessidade da apresentação de carteira de identidade funcional para a realização da cautela de arma de fogo, munições e material bélico.

CONSIDERANDO a finalização dos Cursos de Formação Inicial do ano de 2024 e o início das atividades dos policiais penais nas unidades penais, coordenadorias e gerências vinculadas à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19807/2024/GALP/SESP (SESP-CIN-2024/19807) que informa o termo final da validade de carteiras de identidade funcional.

CONSIDERANDO que encontra-se em andamento procedimento visando a aquisição de cédulas para emissão das identidades funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **excepcionalmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, a cautela de arma de fogo, munições e material bélico aos policiais penais indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A cautela de arma de fogo, munições e demais materiais bélicos de propriedade do Estado durante a jornada de trabalho, nas atividades internas e externas e para ato de serviço será concedida pelo superior imediato, mediante ordem de serviço (Anexo II) juntamente com o responsável pela armaria da Unidade Penal/Coordenadoria/Gerência, na quantidade necessária ao desempenho das atribuições impostas, sendo registrada em livro próprio de cautela, contendo as especificações do material.

Art. 3º Autorizar a utilização, em caráter excepcional, de carteiras de identidade funcional com prazo de validade expirado, até convocação para a renovação.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário (Acadepolp) realizar a convocação dos policiais penais para a renovação e expedição das identidades funcionais.

Art. 4º Os casos omissos ou não previstos nesta portaria serão resolvidos pela Gerência de Armas e Logística Penitenciária e submetidos à apreciação do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça
(Original Assinado)

ANEXO I

Nº	NOMES	PERFIL
1	CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA	POLICIAL PENAL
2	ISABELLA OLIVEIRA NOGUEIRA	POLICIAL PENAL
3	JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO	POLICIAL PENAL
4	JULIANE ARAUJO MORAES MENEZES	POLICIAL PENAL
5	JULIO CÉSAR JARA AZUAGA	POLICIAL PENAL
6	LUCAS ARAUJO VASQUES	POLICIAL PENAL
7	VIVIENE LOPES PINHEIRO	POLICIAL PENAL
8	BENEDITO JORGE SAMPAIO	POLICIAL PENAL
9	CÁSSIO VINÍCIUS FONSECA MEIRA	POLICIAL PENAL
10	MARCOS DELLANI	POLICIAL PENAL
11	MICHELLE PHAOLA DE CASTRO	POLICIAL PENAL
12	NATANAELO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
13	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA SILVA	POLICIAL PENAL
14	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
15	ADRIANO BAZZANO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
16	AMILTON CAMPOS FERREIRA	POLICIAL PENAL
17	CELSON MICHELIM COLLAREDA JUNIOR	POLICIAL PENAL
18	CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES	POLICIAL PENAL
19	CLAUDIMERY VIRGINIA DA SILVA REIS	POLICIAL PENAL
20	ELZA MARIA METELLO DINIZ	POLICIAL PENAL
21	FABRÍCIO MIRANDA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL
22	FERNANDO DA CONCEIÇÃO	POLICIAL PENAL
23	JOADIR DE ALMEIDA LOURENÇO	POLICIAL PENAL
24	JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES FILHO	POLICIAL PENAL
25	JONAS ALEXANDRE FELFILI	POLICIAL PENAL
26	JOSEMYRIAM RODRIGUES MACIEL	POLICIAL PENAL
27	KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU	POLICIAL PENAL
28	LAISA CATHERINE SEPPA MALHEIROS	POLICIAL PENAL
29	LINDOMAR RIBEIRO DE SIQUEIRA	POLICIAL PENAL
30	LUCIANA LINO SOARES	POLICIAL PENAL
31	LUIZ DANIEL BARBOSA DE ASSIS	POLICIAL PENAL
32	MAILSON FLOR	POLICIAL PENAL
33	MARCOS BRITO GONÇALVES	POLICIAL PENAL
34	MEIRIANE TELES FRANCISCO	POLICIAL PENAL
35	MICHELLE NAYARA GATIBONI LISTO	POLICIAL PENAL
36	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
37	ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES	POLICIAL PENAL
38	ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES	POLICIAL PENAL
39	ROSINEIA AZEVEDO BEZERRA VIEIRA	POLICIAL PENAL
40	TANCREDO AUGUSTO REINERS FEITOSA	POLICIAL PENAL
41	WAGNER ORMOND MATTIOLI	POLICIAL PENAL
42	CARLIJANE SOUZA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
43	DIEGO DE PAULA SANTANA	POLICIAL PENAL
44	FELIPE BRAZ DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL
45	JOSIANE MACHADO CORRÊA	POLICIAL PENAL
46	MARISA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL
47	MAURO BORSATTO	POLICIAL PENAL
48	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL
49	SHAMILA BORGES DAVID	POLICIAL PENAL
50	SUSANA MEDIANEIRA MOZZAQUATRO	POLICIAL PENAL
51	YARA DORVALINA SMIALOVSKI DE CARVALHO	POLICIAL PENAL
52	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
53	ABIAS DA SILVA ARAÚJO	POLICIAL PENAL
54	ADRIANO DOS SANTOS AMARO DE LIMA	POLICIAL PENAL
55	ALBERTO TAVARES MATTOS DA CRUZ	POLICIAL PENAL
56	ALTIERES DIAS ANDRADE	POLICIAL PENAL
57	ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	POLICIAL PENAL
58	ARTUR AMORIM	POLICIAL PENAL
59	BRENÓ FELLIPE SILVA BENEVIDES	POLICIAL PENAL
60	BRUNO ALEXSANDER GARCIA	POLICIAL PENAL
61	CELSON NEVES DA SILVA	POLICIAL PENAL
62	CLELIO FONSECA GUIMARÃES BALBINO	POLICIAL PENAL
63	DEIVIDY TEIXEIRA MARSELO	POLICIAL PENAL
64	ELENOR SANTANA DA CRUZ	POLICIAL PENAL
65	FELIPE GOMES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL
66	GETÚLIO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL
67	IDNASCIR DOS SANTOS MOREIRA	POLICIAL PENAL
68	ISAQUEU FELIPE SOUZA PEREIRA	POLICIAL PENAL

69	JACKSON ROSA DO NASCIMENTO GONÇALVES	POLICIAL PENAL
70	JÂNIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS	POLICIAL PENAL
71	JULIANO DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL
72	KATIA VALADARES SILVA	POLICIAL PENAL
73	LEUTON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
74	LORAINÉ ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS	POLICIAL PENAL
75	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	POLICIAL PENAL
76	MARCELO WEILER DA FONSECA	POLICIAL PENAL
77	OSÉIAS DA COSTA FARIA	POLICIAL PENAL
78	PALOMA DA SILVA	POLICIAL PENAL
79	ROBSON LIMA DE CASTRO	POLICIAL PENAL
80	ROGÉRIO ALVES PEDROSO DA CUNHA	POLICIAL PENAL
81	ROSÂNGELA VIEIRA MATOS MEDEIROS	POLICIAL PENAL
82	ROSILENE CONCEIÇÃO DE BARROS	POLICIAL PENAL
83	SIMONE CAMPANHA	POLICIAL PENAL
84	WESLAINY LOIOLA INÁCIO	POLICIAL PENAL
85	WESLEI SILVA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL
86	ZILDERLANDIA ZILMAR FERREIRA ALBRES	POLICIAL PENAL
87	ANTÔNIO ALVES BANDEIRA	POLICIAL PENAL
88	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO MOUTINHO	POLICIAL PENAL
89	ARISTEU ALVES ROCHA NETO	POLICIAL PENAL
90	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES	POLICIAL PENAL
91	CARLOS RONIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
92	CLEITON CESAR DA SILVA	POLICIAL PENAL
93	DALVAN OLIVEIRA MAGALHÃES	POLICIAL PENAL
94	DAYANNA MENEZES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
95	CRISTIANO MARQUES RODRIGUES	POLICIAL PENAL
96	EMERSON ALEXSANDRO JOÃO COSTA DE SOUZA	POLICIAL PENAL
97	FABIO DE RESENDE ERNESTO	POLICIAL PENAL
98	FERNANDA ILIEZER DA SILVA	POLICIAL PENAL
99	IRINEU AUGUSTO FERREIRA MELO	POLICIAL PENAL
100	IVANIA MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL
101	HUDES DE JESUS SILVA	POLICIAL PENAL
102	JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA	POLICIAL PENAL
103	JEFFERSON BISPO DA SILVA	POLICIAL PENAL
104	JÉSSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO	POLICIAL PENAL
105	JOÃO VINICIUS RONDON FERNANDEZ	POLICIAL PENAL
106	JOELMA SOARES TEIXEIRA DE MATOS	POLICIAL PENAL

107	LUCAS RODRIGUES FRANKE	POLICIAL PENAL
108	LEANDRO SOARES LIMA	POLICIAL PENAL
109	MARCELO NUNES SOARES	POLICIAL PENAL
110	MARCIO PAULO FILIPIN SIMÕES	POLICIAL PENAL
111	MARILZA FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL
112	MAURO FERNANDES SILVA	POLICIAL PENAL
113	MURILO CASTANÓN LEOBET	POLICIAL PENAL
114	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL
115	ODENIR DA SILVA MORAES	POLICIAL PENAL
116	PEDRO IGOR DE CARVALHO	POLICIAL PENAL
117	SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
118	SUZI ARAUJO FRANÇA MONTEIRO	POLICIAL PENAL
119	WILLIAN CARLOS VIEIRA PARIZ	POLICIAL PENAL

ANEXO II**ORDEM DE SERVIÇO Nº [Número]/Ano**

Data:

Serviço: [Descrição do serviço a ser executado]**Responsável pela Execução:** [nome do policial penal a receber a missão]**Setor/Coordenadoria/Gerência:** [Nome do setor]**Objetivo:** A presente Ordem de Serviço tem como objetivo [descrever de forma clara e objetiva a tarefa ou atividade que deverá ser realizada, incluindo as condições e objetivos específicos].**Descrição da Atividade:** [por exemplo, escolta, ronda, vigilância, etc]**Prazo para Execução:** A atividade deverá ser executada no prazo de [inserir prazo] dias úteis, com início previsto para [data de início] e término até [data de término], salvo por motivos imprevistos que possam justificar prorrogação.**Observações:** [Incluir quaisquer observações adicionais, como procedimentos de segurança, acompanhamento ou supervisão da atividade, ou particularidades do serviço.]

Responsável emissão da Ordem de Serviço

[Nome e cargo]

[Assinatura]

Executor [Nome do policial penal a receber a OS]

[Assinatura]

Protocolo 1655945

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENCER

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

f t i g y p in govmatogrosso

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O QUARTO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru - CBH Rio Jauru, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 167, de 13 de julho de 2023, que estabelece critérios gerais para a formação e o funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 86, de 19 de setembro de 2016, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru;

Considerando o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o Edital de Convocação para o Quarto Processo Eleitoral para a composição do CBH Rio Jauru, com mandato de maio de 2025 a maio de 2027, conforme os seguintes termos:

§ 1º - As entidades interessadas em integrar o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru - CBH Rio Jauru deverão realizar suas inscrições por meio do e-mail cbhjauru@gmail.com. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (65) 3613-7215 ou pelo site <https://cbhjauru.wixsite.com/comites>.

§ 2º - O prazo para inscrição será de 15 de janeiro de 2025 a 02 de abril de 2025, conforme ANEXO I.

§ 3º - A documentação necessária para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público: Ofício da entidade candidata, indicando os representantes nomeados como Titular e Suplente.

II. Sociedade Civil:

a) **Usuários de Recursos Hídricos:** Cópia atualizada do documento de outorga do empreendimento e ofício da entidade candidata, indicando os representantes nomeados como Titular e Suplente.

b) **Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Associações de Classe, Clubes de Serviços e demais entidades da sociedade civil:** Ofício da entidade candidata, indicando os representantes nomeados como Titular e Suplente, juntamente com a comprovação de atuação na área territorial da Bacia Hidrográfica do CBH, voltada para a proteção ambiental e/ou gestão de recursos hídricos. Deverão ser anexados cópia do Estatuto, Regimento Interno ou Ata da última eleição e posse da atual diretoria, além de quaisquer outros documentos necessários.

c) **Instituições de Ensino e Pesquisa:** Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no comitê, indicando os representantes nomeados como Titular e Suplente. Deverão ser anexadas cópias do Estatuto, Regimento Interno ou Ata. Além disso, a entidade deverá apresentar uma pesquisa, trabalho técnico ou científico desenvolvido na área de abrangência do CBH, voltado para temas relacionados à gestão de recursos hídricos ou à proteção ambiental.

d) **Comunidades Tradicionais:** Ofício da entidade candidata, indicando os representantes nomeados como Titular e Suplente.

e) **Povos Originários:** Ofício indicando os representantes nomeados como Titular e Suplente, acompanhado da Declaração da FUNAI ou órgão governamental responsável pela área indígena e/ou cópia do Estatuto, Regimento Interno ou Ata assinada pela comunidade indígena representada.

Parágrafo Único - Toda a documentação mencionada neste artigo deverá ser encaminhada para o e-mail cbhjauru@gmail.com. A documentação deve incluir os e-mails e telefones dos representantes das entidades e observar o caráter formal exigido (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade), conforme ANEXO II.

Art. 2º - As entidades interessadas em se candidatar deverão pertencer a um dos seguintes setores, conforme estabelecido no Art. 7º do Regimento Interno do Comitê, conforme descrito abaixo:

I - Poder Público:

- Poder Público Municipal;
- Poder Público Estadual;
- Poder Público Federal;
- Entidades de Ensino e Pesquisa;
- Autarquias e outras;

II - Usuários de Recursos Hídricos:

- Saneamento urbano;
- Indústria e mineração;
- Uso agropecuário;

- Geração de energia hidroelétrica;
- Pesca, turismo, lazer e outros usos não-consuntivos.

III - Representantes da Sociedade Civil:

- Povos originários e Comunidades Tradicionais;
- Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
- Organizações Não Governamentais (ONGs) e outras organizações qualificadas, como clubes de serviços e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs);
- Instituições privadas de ensino e pesquisa;

Parágrafo Único - As entidades mencionadas neste artigo devem atuar, direta ou indiretamente, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Jauru (UPG P-1).

Art. 3º - A Comissão Julgadora será formada pelos seguintes membros: Solange Kimie Ikeda Castrillon (UNEMAT); Antônio Carlos de Jesus Mendes (Águas do Pantanal); Priscilla Gomes de Arruda Castrillon (SEMA).

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora analisará as entidades e a seleção considerará o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Figueirópolis D'Oeste, 05 de novembro de 2024.

Duan Marcel da Silva Oliveira
Presidente

ANEXO I: CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

- Mobilização Social/Inscrições:** 15/01/2025 a 02/04/2025
- Reunião da Comissão Eleitoral:** 03 e 04/04/2025
- Publicação do Resultado Preliminar:** 07/04/2025
- Período de Recursos:** 09/04/2025
- Resposta dos Recursos:** 11/04/2025
- Reunião Setorial:** 14 a 17/04/2025
- Publicação do Resultado Final:** 24/04/2025
- Posse dos Membros:** 20/05/2025

ANEXO II: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Julgadora do **PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU**, Em conformidade com o Edital de Convocação para o **PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU**, solicitamos a inscrição da (Entidade/Poder Público/Rede de Ensino) como representante do referido Comitê, concorrendo à vaga de:

- () Poder Público Federal
() Poder Público Estadual
() Poder Público Municipal
() Usuários de Água
() Organizações Não Governamentais e outras organizações qualificadas como Clubes de Serviço, Organizações da Sociedade Civil e de Interesse Público
() Associação com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente
() Instituições Privadas de Ensino e Pesquisa
() Povos e Comunidades Tradicionais
() Outras: _____

Dados da Entidade/Órgão que pleiteia a vaga

- Nome Completo:
- CNPJ:
- Endereço:
- Município: CEP:
- Telefone:
- E-mail:

Dados do Representante Titular da Entidade

- Nome Completo:
- CPF:
- Endereço:
- Município: CEP:
- E-mail:
- Celular:

Dados do Representante Suplente da Entidade

- Nome Completo:
- CPF:
- Endereço:
- Município: CEP:
- E-mail:
- Celular:

Assinatura

Nome Completo - Cargo

Protocolo 1667445

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003185/2018	BOESING UNIÃO AGROFAMILIAR LTDA	FAZENDA BONANZA II	26.249.721/0001-23	PT Nº 183812/CRF/SUGF/24
7008180/2022	CARMEM LUCIA RODRIGUES BONFIM	SÍTIO VERDÃO	424.406.701-97	PT Nº 183782/CRF/SUGF/24
7003505/2022	SIMONI VICENTINI NOGUEIRA DA COSTA	FAZENDA VICENTINI	017.591.139-80	PT Nº 183788/CRF/SUGF/24
7007810/2022	EDSON LUIZ VASQUES	FAZENDA SANTA FÉ E GRAÇAS	096.300.858-79	PT Nº 183818/CRF/SUGF/24
7000232/2023	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR	FAZENDA VALE DA ALDEIA	027.595.061-18	PT Nº 183824/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em Substituição

S.G

Protocolo 1667562

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001160/2022	MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA	FAZENDA BONANÇA 2	141.141.998-70	PT Nº 183708/CRF/SUGF/24
7006822/2022	RENEU RAFAEL COLFERAI	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I, II E GLEBA B	091.810.249-91	PT Nº 183760/GEMF/CRF/SUGF/24
7003502/2022	SIMONI VICENTINI NOGUEIRA DA COSTA	FAZENDA SANTA CRUZ	017.591.139-80	PT Nº 183790/CRF/SUGF/24
7001441/2023	EDIS NUNES DE ASSIS	FAZENDA PARAÍSO	140.055.811-53	PT Nº 183809/GEMF/CRF/SUGF/24
7001901/2023	ANTÔNIO ALTRAMARI GOTARDO	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	165.684.009-04	PT Nº 183752/GEMF/CRF/SUGF/24
7000189/2023	MARIA LENI FRANCO	FAZENDA RUBAFO II	545.617.441-34	PT Nº 183768/GEMF/CRF/SUGF/24
7001403/2024	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FAZENDA DO CHÁ	77.863.223/0001-07	PT Nº 183814/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em Substituição

S.G

Protocolo 1667663

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante artigo 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020 em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005324/2022	EVILLTON JOSÉ DE MACEDO	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	415.492.951-87	PT Nº 183785/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em Substituição

S.G

Protocolo 1667668

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004570/2018	NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA	FAZENDA NOVA GUAPORÉ LOTE 26	30.315.206/0001-71	PT Nº 183778/CRF/SUGF/24
7002366/2020	EVERALDO PERES DOMINGUES JÚNIOR	FAZENDA SANTA CATARIANA I E II	098.988.316-77	PT Nº 183751/CRF/SUGF/24
7004637/2020	BAFFI AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA PRÍNCIPE	23.935.496/0001/90	PT Nº 183755/CRF/SUGF/24
7004656/2021	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN E OUTROS	FAZENDA VALE DO BATOVI	287.640.990-91	PT Nº 183805/CRF/SUGF/24
7003017/2022	AGROPECUÁRIA VITÓRIA JARINÃ LTDA	FAZENDA BURITI JARINÃ	33.722.962/0001-03	PT Nº 183717/CRF/SUGF/24
7002836/2022	MARCILIO ARNOLDO MATTE	FAZENDA FLORESTA	021.289.429-34	PT Nº 183834/CRF/SUGF/24
7003480/2022	MARCOS FERNANDO GARMS	FAZENDA SAN ANTÔNIO II	055.660.368-05	PT Nº 183837/CRF/SUGF/24
7003371/2022	JOSÉ CARLOS FERRARI	FAZENDA SÃO CARLOS	907.951.211-72	PT Nº 183772/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em Substituição

S.G

Protocolo 1667692

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento em razão dos interessados não apresentarem o CAR dos respectivos imóveis validados, conforme determina o artigo 29 da Instrução Normativa nº 06, de 20 de setembro de 2023;

Considerando que nos Pareceres Técnicos estão descritos todo o histórico de notificação de pendências, situação atual do CAR das respectivas propriedades e o não atendimento das pendências, consoante previsto nas normativas;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, nos termos do artigo 29, da Instrução Normativa nº 06, de 20 de setembro de 2023, artigo 14, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005310/2021	JOSÉ BORBA DE CASTRO	FAZENDA SANTA CECÍLIA	002.489.751-53	PT Nº 184010/CRF/SUGF/25
7002161/2022	LÍDIA REGINA MASSI SÉRIO E OUTROS	FAZENDA SOMEÇO	272.761.638-49	PT Nº 184075/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em Substituição

S.G

Protocolo 1667693

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando s Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001599/2019	MARCELO LUIZ SILVA CAROLO	FAZENDA SANTA MARIA IV	929.063.039-68	PT Nº 184064/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em Substituição

S.G.

Protocolo 1667694

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 14 de 08 de janeiro de 2025, Outorgar a **UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.750.075/0001-39, referente ao Processo 47/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Nova Marilândia/MT, com validade até 05 de janeiro de 2030.

Portaria nº 17 de 08 de janeiro de 2025, Outorgar a **CIRILO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.897.255/0001-61, referente ao Processo 2658/2022, doravante denominado outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 16 de dezembro de 2029.

Portaria nº 31 de 10 de janeiro de 2025, Outorgar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.521/0001-00, referente ao Processo 3048/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade Abastecimento público. O ponto de captação está localizado

no Distrito Santo Antônio Do Rio Bonito, no município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 09 de janeiro de 2030.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

SANTAMARIAIND. E COM. DERAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.746.909/0001-32, Processo nº 2208/2023. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'34,14"S e Long. 55°59'07,23"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **0,875 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,56 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **08/01/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1667399

NOTIFICAÇÃO

A **Coordenadoria de Conciliação Ambiental**, por meio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o Despacho, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022.

Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
FAGNER SILVA CAVALCANTE	043.707.381-56	FAGNER SILVA CAVALCANTE - CPF: 043.707.381-56	273889/2021	210431805
ARISTIDES SANTANA COELHO	162.023.171-91	DAIANE CAROLINE DA SILVA - OAB/MT 25.708	600600/2019	2099D
GUERMAND COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP	05.265.287/0001-03	GUERMAND COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.265.287/0001-03	45512/2022	22203018
FRANCIELE DARIO	028.929.161-51	LINDOMAR DE OLIVEIRA ALVES - CREA/MT 10.516/TD	9864/2022	22043705
BRAFORD ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PRÓPIOS LTDA	27.840.246/0001-28	HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES - CPF: 895.674.631-15	490056/2021	21203761
MARLENE SIMON KEPPEL -ME	05.800.132/0001-11	TALITA FERNANDA MARTINS DA SILVA - CPF: 015.346.681-28	498070/2021	211633743
VALDECIR MENEGATTI	474.527.301-00	VALDECIR MENEGATTI - CPF:474.527.301-00	471899/2020	200432569
GENIVALDO APARECIDO FARIAS	906.819.401-15	ZAINNI MICHENKO - OAB/MT 27.017	383172/2020	200432012
FERNANDO RODRIGO SCHREINER	842.772.541-87	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	603664/2017	17094E
NI PIMENTA AGRICOLA E PATICIPAÇÕES LTDA	23.334.523/0001-70	MÁRCIA FERNANDES COELHO - OAB/MT Nº 21.348	5604/2022	22043376

Protocolo 1667398

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 13 de Janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002324/2024	LAS Nº 334014/2025	Comércio e Industria Brasileira de Estruturas Pré Moldados Ltda	Canteiro de Obras	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sergio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1667561

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
7001992/2024	Sonize Riedi	Ammlog Transportes e Logística LTDA	36.484.636/0001-01	PT nº183950 / CLABI / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1667714

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
741/2024	LO n°334028/2025	Atto Agrícola LTDA	Irrigação	Alto Garças/MT
14956/2024	LO n°334023/2025	Condomínio Residencial Chapada das Brisas	Residencial multifamiliar chapada das brisas	Cuiabá/MT
820779/2011	LO n°334025/2025	AZPEC - Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres LTDA	Zona de processamento de exportação de Cáceres	Cáceres/MT
19025/2024	LP n°318484/2025 LI n°77350/2025	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e sinalização viária	Chapada dos Guimarães
19548/2024	LP n°318487/2025 LI n°77353/2025 LO n°334031/2025	MT Tastes Alimentos e Bebidas LTDA	Fabricação de outros aguardentes e bebidas destiladas	Várzea Grande/MT
20560/2006	LP n°318486/2025	Concessionária Águas de Juara LTDA	Ampliação do sistema de abastecimento de água e alteração de localização da captação	Juara/MT
15333/2024	LP n°318485/2025 LI n°77351/2025	Sociedade de Construção Georges Malouf Segundo LTDA	Canalização de Córregos	Cuiabá/MT
7002540/2024	LAS n°334037/2025	Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Várzea Grande/MT
7002510/2024	Autorização n°3556/2025	Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização para supressão de vegetação de uma área de 0,9566 ha	Várzea Grande/MT
18065/2024	LP n°318475/2025 LI n°77344/2025	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	Loteamento residencial urbano	Santa Rita do Trivelato/MT
17703/2024	LP n°318488/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte de concreto sobre o rio azul	Nova Santa Helena/MT
145414/2018	LI n°77354/2025 LO n°334030/2025	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Estação de tratamento de esgoto - implantação módulo 2	Lucas do Rio Verde/MT
4422/2024	LI n°77343/2025	Condomínio de Lotes Residencial Arvoredo SPE LTDA	Condomínio de lotes residencial arvoredo	Lucas do Rio Verde/MT
4422/2024	Autorização n°3550/2025	Condomínio de Lotes Residencial Arvoredo SPE LTDA	Autorização para supressão de vegetação de uma área de 1,4636 ha	Lucas do Rio Verde/MT
20091/2024	Autorização n°3559/2025	INPASA Agroindustrial S.A	Autorização para supressão de vegetação de uma área de 0,6293 ha	Nova Mutum/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1667719

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0353-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/02896

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 24/06/2025.

Assinatura: 14/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT CNPJ; 15.023.997/0001-72.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2230-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/00331

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 31/07/2025.

Assinatura: 14/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT CNPJ; 15.023.898/0001-90.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0063-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/00563

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 28/05/2025.

Assinatura: 14/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT CNPJ; 03.507.530/0001-19.

Protocolo 1667603

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 026/2024/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, as **Ordens de Paralisações de Serviços**, conforme discriminações abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.P.S./Nº 007/2024 02/12/2024	DAR INÍCIO À PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho: Porto dos Gaúchos - Juara, Subtrecho: Rio Arinos - Entr. MT 235, numa extensão de 48,70Km.	073/2022	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 26 de dezembro de 2024.

Republica-se por estar incorreta no D.O.U, no dia 02 de janeiro de 2025, Edição 28900, página 14, TORNANDO SEM EFEITO O PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 025/2024/SUEF IV/SINFRA

Eng.º Kelys Auxiliadora Espirito Santo
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1667432

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade (SEMMA/VBST/MT) a solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's da MT-265, trecho: Entr. MT-473 - Comunidade Santa Clara com extensão de 39,00 km, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1667448

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Obra de Pavimentação e Bueiros da Rodovia MT-199, Trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S.Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmário, Segmento: Estaca 0+0,000 à Estaca 2000+0,000, Código SRE199EMT0040 (Parcial), com extensão de 40,00 Km, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1667480

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a alteração da razão social do processo de Licenciamento Ambiental 17230/2022 e da Licença de Instalação (LI) 74183/2022 referente a obra de Pavimentação e Revitalização Asfáltica, no município de Cáceres - MT, de Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1667576

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
075/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 075/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa UMJ LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a REMANEJAMENTO DE POSTO deste Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender as demandas das unidades descentralizadas da SESP localizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Fica remanejado 01 (um) posto de serviço de manutenção predial, relativo ao Item 2, da Polícia Comunitária - município de Tangará da Serra/MT, para atender a Polícia Militar no mesmo endereço, a partir de 01/01/2025. Em face do remanejamento do único posto que pertencia à Polícia Comunitária, essa unidade não fará mais parte do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PM; PROGRAMA: 519; PROJETO/ATIVIDADE: 2738; NAT. DA DESPESA: 33.90.37; FONTE: 15010100; VALOR: R\$ 49.407,44.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PM-PRO-2024/09904.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA - UMJ LTDA ME/ CONTRATADA.

Protocolo 1667494

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 047/2015/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. MARCELO RODRIGUES COSTA LIMOEIRO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO EM RELAÇÃO A PESSOA DO LOCADOR deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel localizado na Avenida Dr. José Fragelli, nº 424, Centro, município de São Félix do Araguaia - MT, onde abrigará a Delegacia de Polícia Judiciária Civil de São Félix do Araguaia - MT.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo do presente instrumento, em virtude da venda do imóvel objeto deste contrato, passando a figurar como locador o Sr. MARCELO RODRIGUES COSTA LIMOEIRO, com aplicabilidade a partir de 17/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/72361.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e MARCELO RODRIGUES COSTA LIMOEIRO/LOCADOR.

Protocolo 1667496

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
382/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do presente Contrato, cujo objeto consiste na contratação semi-integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução de retrofit com reforma da fachada da edificação sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, localizada no Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando pelo período de 22/12/2024 a 19/02/2025.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/63828.04.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e SÁLVIO PEDRO MACHADO - SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1667498

EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos/bens/aparelhos médicos e odontológicos para os consultórios médicos e odontológicos das unidades penais. Termo de Referência nº 139/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/08318,

DO VALOR: R\$ 20.281,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 13/01/2026

DA DATA: 14/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RENATO DA SILVA ALMEIDA - RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1667540

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos/bens/aparelhos médicos e odontológicos para os consultórios médicos e odontológicos das unidades penais. Termo de Referência nº 139/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/08318,

DO VALOR: R\$ 8.799,96

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 12/01/2026

DA DATA: 13/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1667541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos/bens/aparelhos médicos e odontológicos para os consultórios médicos e odontológicos das unidades penais. Termo de Referência nº 139/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/08318,

DO VALOR: R\$ 5.100,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 12/01/2026

DA DATA: 13/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ALINE GOMES DE ALMEIDA - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1667543

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos/bens/aparelhos médicos e odontológicos para os consultórios médicos e odontológicos das unidades penais. Termo de Referência nº 139/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/08318,

DO VALOR: R\$ 7.699,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 12/01/2026

DA DATA: 13/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1667545

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras, engenharia e arquitetura para Construção de Oficina de Costura nas dependências da Penitenciária Ana Maria do Couto May no município de Cuiabá-MT, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária. TERMO DE REFERÊNCIA nº 00245/2024/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/22818

DO VALOR: R\$ 6.889.385,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Fonte:27590000; Natureza de Despesa: 449051

DA VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 11/01/2025

DA DATA: 14/01/2025

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA - BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1667548

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GGH ASCENSORES LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 3 (três) elevadores, incluindo projeto de instalação, execução, mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, asseguradas a garantia e assistências técnicas pelo período de 12 (doze) meses, a partir da conclusão da montagem, a serem instalados no edifício-sede da SESP/MT, no quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) e no edifício da Delegacia Especializada de Meio Ambiente e Gerência de Combate ao Crime Organizado, da Polícia Judiciária Civil (PJC), nas condições estabelecidas neste Contrato.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/41896

DO VALOR: R\$ 585.959,38

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 393/531; Projeto Atividade: 3401/1813/2841; Fonte: 27590000/27590217; Natureza de Despesa: 449051

DA VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 12/01/2027

DA DATA: 13/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR - GGH ASCENSORES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1667549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de segurança, EPI's e Kits de Primeiros Socorros, para atender a demanda do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no contrato.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/17782

DO VALOR: R\$ 10.400,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1346; Fonte:15010100; Natureza de Despesa: 339030.

DA VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 13/01/2026

DA DATA: 14/01/2025

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MAURO RENATO BECKER - MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1667554

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de segurança, EPI's e Kits de Primeiros Socorros, para atender o Socioeducativo do estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Contrato.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/17782

DO VALOR: R\$ 12.521,89

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1346; Fonte:15010100; Natureza de Despesa: 339030.

DA VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 13/01/2026

DA DATA: 14/01/2025

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA - JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1667612

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas. Termo de Referência nº 236/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/10493

DO VALOR: R\$ 206.641,65

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509/520/519/524/036; Projeto Atividade: 2750/2730/2738/2735/2729/2760/2717/2716/2845/2756; Fonte: 15000000/17590000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 13/01/2027

DA DATA: 14/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO CARLOS SBORCHIA - SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) /**CONTRATADA**.

Protocolo 1667698

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025/SESP/MT, de 10 de janeiro de 2025.

Define procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e, considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 02/2015, que altera a Resolução Normativa nº 17/2010, atualiza a Cartilha de Classificação de Irregularidades para apreciação e julgamento das contas anuais de governo e de gestão a partir da competência 2014 e dá outras providências, expedida pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial de 05.06.2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a realização das metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do Governo impõe a harmonia dos procedimentos normativos e gerenciais;

Considerando o elevado grau de participação das Unidades Desconcentradas nos fatores críticos de sucesso dos processos de aquisição/contratação, que contribuem para a realização das metas de Governo;

Considerando a necessidade de otimizar os fluxos internos de procedimentos no âmbito da Secretaria, fator que compromete valores como eficiência, eficácia e gestão adequada de recursos públicos;

Considerando a estratégia de gestão por resultados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixando um novo paradigma de gestão administrativa, que viabilizará as ações específicas do sistema de segurança para cumprimento de sua missão de proteção da sociedade;

Considerando o princípio democrático e a participação efetiva das Unidades Desconcentradas na elaboração da presente regulamentação;

Resolve:

Art. 1º A presente Instrução Normativa define os procedimentos,

competências e prazos a serem observados no processo de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais, estabelecendo o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (SESP) e de suas Unidades Desconcentradas.

Art. 2º Para fins da presente Instrução Normativa, entende-se por:

I - unidade demandante: qualquer unidade que componha a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em nível administrativo ou desconcentrado, que tenha interesse direto em determinada contratação;

II - processo de aquisição/contratação consolidada: aquisições/contratações que atendam, em um mesmo processo, mais de uma unidade demandante;

III - consolidador: a unidade demandante designada como responsável pelos trâmites de consolidação e acompanhamento do processo de aquisição/contratação consolidada.

IV - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, ressalvados os casos devidamente justificados;

V - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

VI - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

VII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

VIII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia.

IX - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são

registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas.

Art. 3º Terão prioridade para aquisições e contratações os processos:

- I - instruídos para substituir contrato cuja vigência encerre no presente exercício;
- II - que envolvam recursos orçamentários e financeiros oriundos de convênios, emendas parlamentares, do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, ou que estejam sob risco de devolução à concedente em razão de não execução.

TÍTULO I DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 4º A SESP elaborará anualmente o Plano de Contratações Anual (PCA), que consolida as demandas de aquisições e contratações comuns e específicas das Unidades Administrativas e Desconcentradas da SESP que serão realizadas no exercício seguinte, conforme diretrizes da SEPLAG, com os seguintes objetivos:

- I - racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações consolidadas, centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de gestão e governança;
- III - subsidiar a elaboração da lei orçamentária anual;
- IV - evitar o fracionamento de despesa; e
- V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Parágrafo único O PCA terá natureza orientativa, sendo insumo para formalização dos processos de aquisição e contratação, os quais deverão ocorrer conforme a disponibilidade orçamentária e financeira de cada unidade demandante.

Art. 5º O PCA compreenderá as seguintes demandas:

- I - a relação de contratos decorrentes de serviços e fornecimentos contínuos;
- II - contratação de serviços eventuais;
- III - contratação de soluções de tecnologia da informação;
- IV - contratação de obras e serviços de engenharia;
- V - aquisição de materiais de consumo;
- VI - aquisição de materiais permanentes;
- VII - locação de imóvel;

§ 1º Para a composição do PCA, as unidades demandantes deverão apresentar à SUAC, mediante Documentos de Formalização de Demanda (DFD), as demandas que pretendem executar no exercício seguinte, as quais serão consolidadas e levadas à apreciação do nível estratégico da SESP.

§ 2º O DFD deverá ser apresentado conforme modelo definido pela SUAC e previamente autorizado pelo dirigente máximo da unidade demandante desconcentrada ou pelo Secretário Adjunto responsável pela unidade demandante da SESP.

§ 3º Compete à Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC) realizar a consolidação do PCA, tendo por base as demandas apresentadas pelas unidades demandantes, contando com o suporte das seguintes Unidades Administrativas da SESP:

- I - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- II - Escritório Diretivo de Projetos Especiais (EDPE);
- III - Superintendência de Orçamentos, Convênios e Finanças (SUOCF); IV - Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública (GAB/SASP);
- V - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (GAB/SAAS).

§ 4º O Plano de Contratações Anual será aprovado, em última instância, pelo Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

§ 5º Após a aprovação, deverá ser publicado no site da SESP e encaminhado para conhecimento das unidades que participam do processo de aquisição e contratação, especialmente para que avaliem a necessidade de adequação dos instrumentos de planejamento para sua implementação.

§ 6º O PCA será insumo para a formalização de aquisições/contratações de forma consolidada.

§ 7º O PCA observará os critérios de priorização indicados no Art. 3º, desta Instrução Normativa.

Art. 6º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

- I - as informações classificadas como sigilosas;

- II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos;
- III - as contratações que atendam aos casos de emergência e segurança pública, conforme as hipóteses previstas no inciso VII, do Art. 75 da Lei n. 14.133/2001;
- IV - tarifas e taxas.

Art. 7º O PCA terá vigência a partir da sua publicação e poderá ser alterado após sua consolidação, aprovação e publicação, na ocorrência dos seguintes casos:

- I - alteração do PTA, em razão de emendas ou vetos ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA);
- II - cancelamento de aquisições planejadas, visando atender despesas obrigatórias e/ou continuadas não previstas ou com dotação orçamentária insuficiente para cobertura integral;
- III - ingresso de novos recursos;
- IV - contingenciamentos e bloqueios orçamentários;
- V - realocação de prioridades.

§ 1º Nos casos de realocação de prioridades, com necessidade de inclusão de item no PCA, a unidade interessada deverá preencher formulário padrão e encaminhar via sistema SIGADOC para a Secretaria Adjunta de Segurança Pública para decisão.

§ 2º Aprovada a demanda será encaminhada ao Núcleo de Gestão Estratégica para ajustes necessários e posterior remessa à Superintendência de Aquisições e Contratos para inclusão no PCA, conforme fluxo a ser disponibilizado no site da SESP-MT.

Art. 8º O levantamento das demandas que comporão o Plano de Contratações Anual deverá ocorrer até o fim do mês de junho do ano anterior, conforme cronograma de atividades a ser definido pela Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC.

TÍTULO II

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Seção I Elementos e requisitos essenciais para formalização dos processos de aquisição/contratação

Art. 9º Todo e qualquer processo de aquisição/contratação das Unidades Demandantes deverá apresentar:

- I - Documento de Formalização da Demanda - DFD aprovado e incluído no Plano de Contratações Anual (PCA);
- II - Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso, elaborado pela Unidade Demandante, devendo observar o disposto nos artigos 33 a 38 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- III - matriz de riscos, quando for o caso.
- IV - Termo de Referência, elaborado pela Unidade Demandante, devendo observar o disposto no artigo 42 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- V - preço estimado consistente em comprovada pesquisa de mercado, de acordo com o disposto no art. 43 a 65 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- VI - comprovação do Registro do Processo no SIAG, cabendo às Unidades Demandantes:

a) cadastrar o processo no sistema, observando se o objeto consta no banco de especificações de itens e, não existindo, deverão criar novo item, observando as vedações na indicação de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável nos autos do processo.

b) criar as planilhas de aquisição com os itens constantes no Termo de Referência, bem como anexar todos os documentos constantes no checklist, disponibilizado no site da SESP, dentro do Sistema.

VII - indicação da dotação orçamentária, mediante a inclusão de pré-demanda orçamentária no Sistema de Gestão de Processos de Aquisição (SGPA), observando:

- a) a correta indicação do grupo de despesa, elemento e subelemento, que será informada no modelo de Informação Orçamentária;
- b) a vinculação da Dotação Orçamentária, aos respectivos itens e lotes constantes do Termo Referência para realização do processo de aquisição/contratação;
- c) a indicação do valor a ser executado em cada exercício, quando estimar-se que aquisição/contratação ultrapassará um exercício financeiro.

§ 1º Caso restem dúvidas quanto à indicação da dotação orçamentária, conforme previsto nas alíneas do inciso VII, deste artigo, a Unidade demandante deverá consultar o NGER.

§ 2º Quando restar dúvidas ou controvérsias quanto à classificação

orçamentária da despesa, a unidade demandante, ou a unidade responsável pela análise da conformidade processual, deverão consultar a Comissão Permanente de Suporte Técnico à Classificação da Despesa, instituída pela Portaria n. 241/2024/SESP/MT, de 04/07/2024, enviando a dúvida para o email classificacaodedespesa@sesp.mt.gov.br.

§ 3º No caso de necessidade de alteração do Termo de Referência já assinado, o servidor responsável pela elaboração deverá registrar, indicando o motivo do cancelamento e juntar o novo no sistema, devidamente assinado pelo elaborador e responsável pela unidade.

§ 4º Quando se tratar de aquisições/contratações com recursos originários de convênio, o preço médio deverá ser igual ou inferior ao valor do plano aprovado no convênio.

§ 5º Quando se tratar de utilização à Ata de Registro de Preços da qual a SESP é participante, a Unidade Demandante deverá respeitar o limite do quantitativo informado na pesquisa.

Art. 10 A não observância dos requisitos indispensáveis/essenciais descritos no artigo anterior ensejará a restituição do processo para a Unidade Demandante para a devida instrução.

Art. 11 Caberá à Superintendência de Obras e Engenharia - SOENG da SESP a abertura de processos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia, devendo instruí-los com os documentos técnicos legalmente exigidos.

§ 1º Às Unidades Gestoras que possuam equipes ou unidades próprias de engenharia, caberá a instrução processual com o envio de todos os documentos técnicos necessários, nos termos da Instrução Normativa n. 004/2024/SESP/MT, de 05/04/2024.

§ 2º Caberá à Superintendência de Obras e Engenharia - SOENG realizar a análise da conformidade processual de todas as demandas relativas à obra e serviço de engenharia, no prazo de 04 (quatro) dias úteis.

§ 3º No curso dos procedimentos de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia, as unidades interessadas deverão designar responsáveis técnicos para auxiliarem e prestarem informações à comissão de licitação responsável pelo certame, no que se refere aos aspectos técnicos do objeto licitado.

Art. 12 As certidões ou documentos equivalentes, emitidos pelos órgãos competentes com prazo de validade expresso, que instruírem os processos de aquisição/contratação deverão estar válidos no momento do recebimento na SUAC para check list, bem como na fase de assinatura do contrato/ordem de fornecimento e pagamento.

§ 1º Os documentos referidos no caput, que se encontrem vencidos no momento da assinatura do contrato ou do pagamento, não poderão ser devolvidos para as Unidades Demandantes, cabendo à Coordenadoria de Contratos ou à Gerência de Execução Financeira adotar as providências necessárias quanto à emissão de novas certidões, ressalvados aqueles em que a sua emissão não está disponível em sites eletrônicos.

§ 2º Nos casos de processos instruídos pelas Unidades da SAAS, os documentos referidos no caput deverão ser apresentados para o check list.

§ 3º Para as certidões que não trazem em seu corpo o prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas em até 60 (sessenta) dias.

§ 4º Os documentos que instruírem os processos de aquisição deverão vir acompanhados do e-mail de recebimento, se for o caso, e deverão ser autenticados no SIGADOC por servidor público.

Seção II Dos procedimentos necessários à formalização das aquisições/contratações Consolidadas

Art. 13 Tendo por base o PCA, a SUAC realizará a divisão das demandas de aquisição/contratação comuns, designando um servidor das Unidades Demandantes interessadas como Consolidador, considerando a experiência e capacidade técnica de cada unidade, o qual ficará responsável pelos trâmites da consolidação e acompanhamento do processo.

§ 1º Nos casos de aquisições e contratações, que não se caracterizem como serviços e fornecimento contínuos, após a definição do Consolidador, este terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para instaurar o processo no sistema SIGADOC.

§ 2º O Consolidador solicitará as informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência às Unidades Demandantes interessadas, que deverão atender no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 3º Para a indicação da dotação orçamentária nos processos de aquisição e contratação consolidados, caberá a cada Unidade Demandante Interessada realizar a pré-demanda orçamentária da despesa correspondente a sua unidade e informar a correspondente dotação orçamentária ao Consolidador, conforme extrato extraído do SGPA.

§ 4º O não cumprimento dos prazos dispostos nesta instrução normativa por alguma Unidade Demandante ensejará a sua exclusão do processo de consolidação, e o impedimento de demandar novo processo de aquisição/contratação com o mesmo objeto.

§ 5º Eventuais exceções ao disposto no parágrafo anterior serão deliberadas pelo Consolidador, com o apoio dos setores elencados no § 3º e incisos, do Art. 5º.

Seção III

Dos procedimentos necessários à formalização do Registro de Preços pela SESP

Art. 14 A SESP poderá realizar licitação para Registro de Preços quando devidamente comprovada a exclusividade do objeto, afeto à sua atividade específica e não enquadrado como bem ou serviço comum a todos os órgãos do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A SUAC é o setor responsável pelos procedimentos do registro de preços, sendo sua atribuição a análise do seu cabimento quando a Unidade Demandante solicitar esse tipo de contratação.

§ 2º A Intenção de Registro de Preços (IRP) deverá seguir o disposto no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

§ 3º A unidade que tiver interesse em participar de uma Intenção de Registro de Preços da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) ou outro Órgão Federal, deverá encaminhar a demanda para a Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços (GEGARP), com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o encerramento da IRP, sob pena de não inclusão da demanda no sistema COMPRASNET.

§ 4º As pesquisas de quantitativos formalizadas pela SEPLAG, deverão ser respondidas dentro do prazo estipulado em e-mail pela GEGARP, sob pena de não participação, bem como deverá ser enviada a justificativa da necessidade da aquisição/contratação e do quantitativo solicitado pela unidade.

TÍTULO III

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 15 Para a formalização do processo de aquisição/contratação de bens e serviços, a Unidade Demandante deverá enviar os documentos listados no Art. 9º, incisos I ao VII, e demais documentos necessários, a depender da modalidade de licitação, via SIGADOC para a SUAC, para análise de preços e do Termo de Referência.

§ 1º A Gerência de Análise de Preços e Termo de Referência procederá a avaliação da documentação recebida no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da tramitação do processo no sistema SIGADOC, e, após, restituirá o processo à Unidade Demandante, com orientações de correções, caso sejam necessárias.

§ 2º Encaminhado o processo via SIGADOC, a Unidade Demandante deverá realizar os ajustes necessários e proceder com a juntada dos demais documentos exigidos para realização do check list, no prazo de **10 (dez) dias** sob pena de não recebimento do processo e seu cancelamento.

§ 3º Quando se tratar de aquisição/contratação de TIC, à SUAC encaminhará via SIGADOC o processo para a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/SESP, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para emissão do **Parecer Técnico Setorial**. Estando a referida contratação/aquisição no rol de especificação da IN da Secretaria Adjunta de Governança de TI, este será encaminhado para **Parecer Técnico da Governança** e terá o prazo suspenso.

Art. 16 Após a realização dos ajustes e juntada dos documentos necessários, a Unidade Demandante restituirá os autos à SUAC para averiguação das adequações realizadas, que após a conferência encaminhará o processo para a validação da dotação orçamentária.

§ 1º A unidade responsável pela validação da dotação orçamentária verificará a adequação da demanda à disponibilidade orçamentária no PTA e à classificação da despesa, especialmente do grupo, elemento e subelemento de despesa informados pela Unidade Demandante.

§ 2º Quando se tratar de aquisições/contratações com recursos não vinculados, a SUAC encaminhará o processo via SIGADOC para o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), que procederá à validação da dotação orçamentária, no prazo de **05 (cinco) dias**.

§ 3º Quando se tratar de aquisições/contratações com recursos vinculados a planos de trabalho:

I - se originário de convênio ou do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), a SUAC encaminhará o processo via SIGADOC para análise da Coordenadoria de Convênio (CCONV), que avaliará a conformidade

com o plano de trabalho correspondente, no prazo de **03 (três) dias**, e após confirmada, enviará os autos para o NGER para validação da dotação orçamentária;

II - se originário de Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), a SUAC encaminhará o processo via SIGADOC, para análise do Escritório Diretivo de Projetos Especiais (EDPE), que avaliará a conformidade com o plano de trabalho correspondente e procederá à validação da dotação orçamentária, no prazo de **05 (cinco) dias**.

§ 4º Quando se tratar de processo de aquisição dotado de recursos com fontes diversas, dependendo de validação orçamentária de mais de uma unidade, conforme acima disposto, primeiro deverão ser validadas as dotações com recursos vinculados.

§ 5º Caso ocorra inconformidade da demanda com os planos de trabalho correspondentes ou com o PTA, os autos serão encaminhados para ajustes da Unidade Demandante, que após realizá-los, no prazo de até **3 (três) dias**, deverá restituir o processo ao solicitante das correções.

§ 6º As demandas que não dispuserem de dotação orçamentária para sua cobertura terão sua tramitação e os prazos do caput suspensos, até que a Unidade Demandante realize a complementação de recursos.

§ 7º Em situações excepcionais poderá ser avaliada pelo Ordenador de Despesa, juntamente com o NGER, a possibilidade de tramitação negativa dos autos, até que se proceda a complementação de recursos, como forma preparatória.

Art. 17 Se no curso da etapa de validação orçamentária restar dúvidas ou controvérsias quanto à classificação orçamentária da despesa, o NGER ou EDPE consultará a Comissão Permanente de Suporte Técnico à Classificação da Despesa, instituída pela Portaria nº 241/2024/SESP/MT, de 04/07/2024, enviando a dúvida para o e-mail classificacaodedespesa@semp.mt.gov.br.

§ 1º A Comissão terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para esclarecer a dúvida, ficando suspenso o prazo previsto para validação até o envio da resposta ao solicitante.

§ 2º Todos os demais setores envolvidos no processo de aquisição/contratação são conjuntamente responsáveis pela checagem e conformidade da classificação da despesa, e, caso seja identificada qualquer inconsistência, deverão imediatamente informar ao NGER ou EDPE para reavaliação e, se necessário, realização das devidas correções.

Art. 18 Realizada a validação da dotação orçamentária a unidade enviará o Termo de Referência por SIGADOC à SUAC para check list e, após, serão remetidos para emissão da reserva orçamentária, elaboração das minutas de edital e contrato, parecer jurídico e avaliação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CONDES), quando for o caso previsto na legislação.

Parágrafo único. Caso as unidades previstas no caput verifiquem inconformidades que demandem ajustes pela Unidade Demandante, esta deverá realizá-los, no prazo de até **3 (três) dias**, e, em seguida, restituir o processo ao solicitante das correções.

Art. 19 Estando os autos aptos para prosseguimento, caberá à SUAC realizar a fase externa do procedimento licitatório, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 20 Finalizada a licitação, após a homologação do resultado, e havendo êxito na seleção do fornecedor, o processo será remetido via SIGADOC à Unidade Demandante para ajuste do Mapa de Distribuição dos itens e lotes a serem contratados.

§ 1º O Mapa de Distribuição deverá observar a Dotação Orçamentária validada para a demanda, considerando os itens e lotes contratados por fornecedor.

§ 2º Caso haja mais de uma Dotação Orçamentária, deverá ser indicada pela Unidade Demandante e Unidade Consolidadora a distribuição dos valores a empenhar, informando os itens e lotes, a dotação, o fornecedor e o valor correspondentes, conforme modelo definido pela SUAC em conjunto com a COOR.

TÍTULO IV DOS PRAZOS PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Art. 21 Os processos de aquisição/contratação iniciados pelas Unidades Demandantes deverão, obrigatoriamente, obedecer aos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa, bem como ao Decreto de Encerramento do Exercício vigente, sob pena de indeferimento liminar.

§ 1º A instrução e formalização dos processos de aquisição/contratação deverão obedecer aos seguintes prazos limites:

- I - processos de custeio (grupo 3): até **30/04/2025**;
- II - processos de investimento (grupo 4): até **30/05/2025**;
- III - prazo final para agendamento de pregões: até **14/11/2025**.

§ 2º Caso haja a necessidade de prorrogação dos prazos estipulados no parágrafo anterior, tal decisão caberá ao Ordenador de Despesas, consultadas previamente as seguintes unidades:

- a) Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC);
- b) Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças (SUOCF);
- c) Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- d) Unidade Jurídica e Unidade Setorial da PGE na SESP.

§ 3º A ausência da formalização do processo de aquisição/contratação no prazo previsto no § 1º implicará na indisponibilidade da dotação orçamentária prevista no Plano de Trabalho Anual (PTA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para essa finalidade.

§ 4º Ficam autorizados o NGER e a SUOCF a promoverem as alterações orçamentárias necessárias para atendimento de outras demandas prioritárias, a serem indicadas pelos Ordenadores de Despesas, com o saldo das demandas não enviadas no prazo citado no § 1º, deste artigo.

Art. 22 Depois de formalizado o processo de contratação/aquisição, via SIGADOC, cada uma das respectivas Unidades Administrativas da SESP, abaixo listadas, deverá observar os seguintes prazos, a contar da tramitação do processo no sistema SIGADOC:

- I - Superintendência de Orçamentos, Convênios e Finanças (SUOCF): **até 08 (oito) dias**;
- II - Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC) para elaboração de minutas: até 8 (oito) dias;
- III - Unidade Jurídica (UJ): **até 20 (vinte) dias**;
- IV - Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública (GAB/SASP): **até 03 (três) dias**.

Parágrafo único É de responsabilidade da Unidade Demandante realizar o acompanhamento e monitoramento dos seus processos junto às Unidades Administrativas da SESP e outras Unidades em que os autos se encontram e, no caso de projetos estratégicos ou uso de recurso vinculado, informar os dados de execução no plano de ação do projeto compartilhado com o EDPE.

Art. 23 Os prazos previstos na presente instrução ficarão suspensos em caso de:

- I - encaminhamento dos autos ou eventos externos que afetem a continuidade dos trâmites, tais como: envio dos autos ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CONDES), à SEPLAG, à Secretaria de Estado de Infraestrutura/Secretaria Adjunta de Cidades (SINFRA/SACID), à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), dentre outros;
- II - cumprimento dos prazos legais e/ou recursais de acordo com a respectiva modalidade de licitação.

Art. 24 Os processos de adesão deverão ser encaminhados à SUAC para os devidos trâmites com antecedência mínima de **90 (noventa) dias** antes do vencimento da Ata de Registro de Preço, sob pena de indeferimento do pedido e devolução à Unidade Demandante para instrução na modalidade pregão eletrônico.

§ 1º Na adesão à Ata de Registro de Preços como "carona" deverá ser observado o prazo de **90 (noventa) dias** para a concretização do processo, contado após a autorização pelo gerenciador, prorrogável a pedido do aderente, observado o prazo de vigência da Ata, nos casos de órgãos federais.

§ 2º Caso o órgão gerenciador seja de outra Unidade da Federação, deverá ser solicitado que conste na autorização para adesão, o prazo de sua validade ou indicação do prazo constante na legislação local.

TÍTULO V DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 25 A Gerência de Aditivos (GEAD) encaminhará à Unidade Demandante, com antecedência mínima de **06 (seis) meses** do término da vigência do contrato, comunicação para que se manifeste quanto ao interesse na prorrogação do contrato.

Parágrafo único Quando a Unidade Demandante optar pela prorrogação do contrato, esta deverá restituir à GEAD o processo devidamente instruído com toda a documentação necessária para a tramitação da prorrogação, impreterivelmente, no prazo de **90 (noventa) dias** antes do vencimento do contrato, sob pena de não conclusão da prorrogação dentro da vigência contratual.

Art. 26 Nas prorrogações de locação de imóvel, a Unidade Demandante deverá providenciar junto com o Laudo de Avaliação do Imóvel emitido pela SINFRA/SACID, uma justificativa elencando as razões para permanência no imóvel locado, bem como os gastos de uma possível mudança, para fins de comprovação da vantajosidade.

Art. 27 Nos processos que implicarem em aumento de despesa, após a elaboração da Informação Técnica da Coordenadoria de Contabilidade da SESP, a GEAD solicitará junto ao NGER a disponibilidade orçamentária para cobertura de acréscimos contratuais e reajustes, indicando o valor a ser alterado.

Art. 28 Nos casos de prorrogações contratuais, a Unidade Demandante deve solicitar previamente ao NGER a validação da respectiva dotação orçamentária para instrução do processo.

Art. 29 Nos casos de reajuste e repactuação, a Unidade Gestora do contrato deverá encaminhar à GEAD todas as informações detalhadas quanto à execução do contrato, para dar o devido suporte à Coordenadoria de Contabilidade na elaboração da Informação Técnica.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa e das demais normas pertinentes, sem justificativa plausível, sujeita os responsáveis à abertura de procedimento administrativo cabível à espécie, nos termos do disposto no Título V da Lei Complementar nº 04/90 e na Lei Complementar nº 207/2004, sem prejuízo da responsabilização civil e/ou penal.

Art. 31 Aplicam-se as disposições desta Instrução Normativa aos processos de alterações dos contratos administrativos, inclusive os check list, no que couber.

Art. 32 Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Instrução Normativa nº 002/2024/SESP/MT, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 33 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1667497

PORTARIA Nº 019/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/04563		
Nº CONTRATO	362/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 072/2024/SESP		
FORNECEDOR	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA.		
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo (fios, lâmpadas, disjuntores, parafusos, buchas, dentre outros itens) para atender a demanda das unidades: PJC, SESP, POLITEC, CBM, SOCIOEDUCATIVO, CIOPAER, SISPEN e GEFRON, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 202/2024/SESP		
VALOR	R\$ 119.455,10		
EFEITO	10/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	204810	DEUSDELFERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		233482	MARIO DE SOUZA NETO
FISCAL SUBSTITUTO		139981	SAULO MARCELO DE SOUZA

GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	MARCO ANTONIO DE AMORIM
GESTOR	CBM	113141	SHEILA SEBALHOS SANTANA
FISCAL TITULAR		90117	ANDRÉ LUIZ SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		271590	DIEGO DE GODOI GIASSON
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		117423	RONILDO RODRIGUES SENRA
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
GESTOR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS
GESTOR	Socioeducativo	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA
GESTOR	CIOPAER	235391	LORRAN LEOCADIO SILVA
FISCAL TITULAR		231.350	GILVAN NUNES DE FARIA
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		231340	WANDERSON MACEDO DA SILVA

PROCESSO	PJC-PRO-2024/04563		
Nº CONTRATO	363/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 072/2024/SESP		
FORNECEDOR	F LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA		
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo (fios, lâmpadas, refletor, dentre outros itens) para atender a demanda das unidades CIOSP, PJC, SESP, POLITEC, CBM, SOCIOEDUCATIVO, CIOPAER, SISPEN e GEFRON, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 202/2024/SESP		
VALOR	R\$ 340.983,48.		
EFEITO	19/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	204810	DEUSDELFERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		233482	MARIO DE SOUZA NETO
FISCAL SUBSTITUTO		139981	SAULO MARCELO DE SOUZA
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	MARCO ANTONIO DE AMORIM

GESTOR	CBM	113141	SHEILA SEBALHOS SANTANA
FISCAL TITULAR		90117	ANDRÉ LUIZ SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		271590	DIEGO DE GODOI GIASSON
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		117423	R O N I L D O R O D R I G U E S SENRA
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
GESTOR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS
GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N A U X I L I A D O R A SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	J H O N A T H A N VIEIRA SANTANA
GESTOR	CIOPAER	235391	L O R R A N LEOCADIO SILVA
FISCAL TITULAR		231.350	GILVAN NUNES DE FARIA
FISCAL SUBSTITUTO		442490	R O N I L D O SILVESTRE DOS SANTOS
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		111583	R E G I N A L D O A P A R E C I D O LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		231340	W A N D E R S O N MACEDO DA SILVA
GESTOR	CIOSP	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA

GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		117423	R O N I L D O R O D R I G U E S SENRA
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
GESTOR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS
GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N A U X I L I A D O R A SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	J H O N A T H A N VIEIRA SANTANA
GESTOR	CIOPAER	235391	L O R R A N LEOCADIO SILVA
FISCAL TITULAR		231.350	GILVAN NUNES DE FARIA
FISCAL SUBSTITUTO		442490	R O N I L D O SILVESTRE DOS SANTOS
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		111583	R E G I N A L D O A P A R E C I D O LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		231340	W A N D E R S O N MACEDO DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 (assinado eletronicamente)

Protocolo 1667406

PORTARIA Nº 018/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/62855
Nº CONTRATO	344/2024/SESP
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2024/SESP
FORNECEDOR	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.
OBJETO	Contratação integrada de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto da contratação, para elaboração dos projetos básicos e executivos e execução da obra de construção de 02 (dois) Galpões Industriais intramuros, livres de ocupação e layout, com instalações elétricas e hidrossanitárias interligadas às existentes ao local de implantação da obra, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

PROCESSO	PJC-PRO-2024/04563		
Nº CONTRATO	364/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 072/2024/SESP		
FORNECEDOR	FEEL MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA		
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo (fios, lâmpadas, disjuntores, parafusos, buchas, dentre outros itens) para atender a demanda das unidades: CIOSP, PJC, SESP, POLITEC, CBM, SOCIOEDUCATIVO, CIOPAER, SISPEN e GEFRON, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 202/2024/SESP		
VALOR	R\$ 49.626,47		
EFEITO	23/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	204810	D E U S D E L FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		233482	MARIO DE SOUZA NETO
FISCAL SUBSTITUTO		139981	SAULO MARCELO DE SOUZA
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		259783	J A C K E L I N E CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		108293	MARCO ANTONIO DE AMORIM
GESTOR	CBM	113141	SHEILA SEBALHOS SANTANA
FISCAL TITULAR		90117	ANDRÉ LUIZ SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		271590	DIEGO DE GODOI GIASSON

VALOR	R\$ 4.275.000,00		
EFEITO	10/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	250638	AURILINEU TIZOT
FISCAL ADMINISTRATIVO		203708	LEONARDO BENEDETO ASSUMPCAO SILVA
FISCAL TÉCNICO TITULAR		206977	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO		237499	MARILEIDE SILVA DO AMARAL

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1667408

PORTARIA Nº 017/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/51620		
Nº CONTRATO	289/2024/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024/SESP		
FORNECEDOR	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.		
OBJETO	Contratação de serviço especializado em ensaios laboratoriais e emissão de laudos técnicos na área têxtil, para análise qualitativa das vestimentas policiais especiais do Grupo Especial, para análise qualitativa das vestimentas policiais especiais do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (GEFRON), Termo de Referência Nº SESP-PRO-2024/51620		
VALOR	R\$ 54.514,10		
EFEITO	09/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		110966	J O Z E A N APARECIDO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		118476	F R A N C I S C O SILVINO DE SOUZA NETO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1667412

PORTARIA Nº 016/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/25130		
Nº CONTRATO	416/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 120/2024/SESP		
FORNECEDOR	CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de material de ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da Rede Cidadã e do Sistema Socioeducativo, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00182/2024/SESP		
VALOR	R\$ 363.784,60		
EFEITO	08/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WELLEN C A M I L L O FERNANDES
FISCAL TITULAR		37569	EMILTON JORGE DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		38560	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA
GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	J H O N A T H A N VIEIRA SANTANA

PROCESSO	SESP-PRO-2024/25130		
Nº CONTRATO	417/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 120/2024/SESP		
FORNECEDOR	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de material de ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da Rede Cidadã, do Sistema Socioeducativo e do PROERD, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00182/2024/SESP		
VALOR	R\$ 168.749,92		
EFEITO	09/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WELLEN C A M I L L O FERNANDES
FISCAL TITULAR		37569	EMILTON JORGE DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		38560	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA

GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	J H O N A T H A N VIEIRA SANTANA
GESTOR	PROERD	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR		92865	J U L I A N A M A R T I N E Z ANDRADE
FISCAL SUBSTITUTO		120080	F E R N A N D O B O R G E S CUSTÓDIO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1667413

PORTARIA Nº 015/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/25654		
Nº CONTRATO	399/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 116/2024/SESP		
FORNECEDOR	DELTA - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de bens de consumo, Equipamentos de Proteção Individual, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 221/2024/CIOPAer.		
VALOR	R\$ 145.000,00		
EFEITO	02/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOPAer	69328	R O B S O N F E R N A N D O M A R T I N S A N T O N I E T T I
FISCAL TITULAR		120147	G U S T A V O H E N R I Q U E R E H D E R N O G U E I R A
FISCAL SUBSTITUTO		108956	AVALONE SANTOS DA SILVA

PROCESSO	SESP-PRO-2024/25654		
Nº CONTRATO	400/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 116/2024/SESP		
FORNECEDOR	SPELAION LTDA		
OBJETO	Aquisição de bens de consumo, Equipamentos de Proteção Individual, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 221/2024/CIOPAer.		
VALOR	R\$ 329.576,24		

EFEITO	09/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOPAer	69328	R O B S O N F E R N A N D O M A R T I N S A N T O N I E T T I
FISCAL TITULAR		120147	G U S T A V O H E N R I Q U E R E H D E R N O G U E I R A
FISCAL SUBSTITUTO		108956	AVALONE SANTOS DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1667415

PORTARIA Nº 014/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/08619		
Nº CONTRATO	365/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 111/2024/SESP		
FORNECEDOR	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI		
OBJETO	Aquisição de insumos para corte e costura para serem utilizados nas oficinas de costura implantadas nas unidades penais, com objetivo de ministrar cursos de qualificação e produzir enxovais (uniforme, cama e banho) destinados às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência nº 00048/2024/SESP		
VALOR	R\$ 998.000,00		
EFEITO	18/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	80647	E D S O N P E R E I R A D A C R U Z
FISCAL TITULAR		70797	C A R L A P A T R Í C I A D E O L I V E I R A
FISCAL SUBSTITUTO		109858	R O D R I G O D A C R U Z M A T O S

PROCESSO	SESP-PRO-2024/08619		
Nº CONTRATO	366/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 111/2024/SESP		
FORNECEDOR	C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
OBJETO	Aquisição de insumos para corte e costura para serem utilizados nas oficinas de costura implantadas nas unidades penais, com objetivo de ministrar cursos de qualificação e produzir enxovais (uniforme, cama e banho) destinados às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência nº 00048/2024/SESP		

VALOR	R\$ 21.696,00		
EFEITO	06/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	80647	E D S O N PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		70797	C A R L A PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

PROCESSO	SESP-PRO-2024/08619		
Nº CONTRATO	367/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 111/2024/SESP		
FORNECEDOR	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA		
OBJETO	Aquisição de insumos para corte e costura para serem utilizados nas oficinas de costura implantadas nas unidades penais, com objetivo de ministrar cursos de qualificação e produzir enxovais (uniforme, cama e banho) destinados às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência nº 00048/2024/SESP		
VALOR	R\$ 1.865.000,00		
EFEITO	19/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	80647	E D S O N PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		70797	C A R L A PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1667416

PORTARIA Nº 013/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/21254		
Nº CONTRATO	389/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 049/2024/SESP		
FORNECEDOR	GERACAO 2000 CALÇADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de uniforme para servidores (camisas, camisetas, calças e conjuntos), para atender as demandas do CIOPAER nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 00138/2024/SESP		
VALOR	R\$ 16.850,00		
EFEITO	30/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL SUBSTITUTO		127467	RÔMULO DE SOUZA ALVES

PROCESSO	SESP-PRO-2024/21254		
Nº CONTRATO	390/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 049/2024/SESP		
FORNECEDOR	FIBRATEX COMERCIAL LTDA		
OBJETO	Aquisição de uniforme para servidores (camisas, camisetas, calças e conjuntos), para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã, Polícia Comunitária e SESP/SUGP, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 00138/2024/SESP		
VALOR	R\$ 199.918,57		
EFEITO	08/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Socioeducativo	232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	C R I S T I A N AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	J H O N A T H A N VIEIRA SANTANA
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WELLEN C A M I L O FERNANDES
FISCAL TITULAR		48521	EZIO PEREIRA MOURA
FISCAL SUBSTITUTO		90831	PAULO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO
GESTOR	Polícia Comunitária	49173	S E B A S T I Ã O C A R L O S RODRIGUES DA SILVA
FISCAL TITULAR		116689	C A N D I D O ROGERIO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		72164	ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO
GESTOR	SUGP/SESP	216007	LAURA BATISTA GONÇALVES
FISCAL TITULAR		203048	DIOGO ARAUJO MEIRA ROCHA
FISCAL SUBSTITUTO		273797	JANAINA GUELLIS RIGON

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1667417

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 02/DGP/GM/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve, para fins de regularização funcional **TORNAR SEM EFEITO** a Averbção de **00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **1998**, publicada no **BCG nº 3198 de 23/03/2007**, requerida pelo militar estadual, **JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA**, ocupando o posto de **CEL PM QOS** portador do **RG PMMT nº 879.289** e matrícula **52379**, lotado no **QCG, 1998**, em razão do período aquisitivo de 1998 ter completado na vigência da **EC nº 20 de 15/12/98**, onde prevê que a lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício e termos do **SIGADOC PM-CIN-2025/00735**.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1667381

PORTARIA Nº 03/DGP/GM/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO - Conforme requerido no **SIGADOC PM-CIN-2025/00735**, e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), todavia, para fins de regularização funcional, seja RETIFICADA a averbação abaixo por ter sido publicada incorretamente no BCG nº 2922 datado de 24/01/2006.

ONDE SE LÊ:

Conforme requereu e de acordo com o § 4º, do artigo 185, e inciso IV, do artigo 260, da Lei Complementar nº. 26, de 13 de Janeiro de 1.993, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), e Ementa n.º 012/2002/Comissão Conjunta - PGE/SAD, de 10 de Dezembro de 2002, de Origem Processo n.º 0.345.156-9 - SAD, homologada nos termos do Decreto n.º 4.803, de 13 de Agosto de 2002, seja averbado para efeito de futura inatividade as Férias não gozadas ao Policial Militar abaixo relacionado referente ao período que se segue: **NOME DO MILITAR JULIO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA- POSTO/GRAD. CAP PM QOS - PERÍODO A AVERBAR (1995, 1996 e 1997) 00a. 06m. 00D - UPM CR IV**

LEIA-SE:

Conforme requereu e para fins e regularização funcional e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) seja averbado para efeito de futura inatividade as Férias não gozadas ao Policial Militar abaixo relacionado referente ao período que se segue: **NOME DO MILITAR JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA- POSTO/GRAD. CEL PM - PERÍODO A AVERBAR (1995 e 1996) 00a. 04m. 00d- UPM CR IV**. Obs.: Deixamos de averbar o ano de 1997, em razão do período aquisitivo de 1997 ter completado na vigência da EC nº 20 de 15/12/98, onde prevê que a lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1667384**Desliga Policial Militar por Falecimento**

Portaria Nr 688803

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) RODNEI RAMOS DA SILVA PMMT, Matrícula Funcional nº 112173, retroagindo seus efeitos a contar de 26/11/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 0649560155202440000 3051000073790, registrada no CRUZEIRO D OESTE CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS., que deu como causa da morte MORTE NATURAL OUTROS TRANSTORNOS DE EQUILIBRIO HIDROELETROLITICO DIABETES MELLITUS COM CITOACIDOSE E DIABETES MELLITUS INSULINO DEPENDENTE.

Art. 2.º O Comandante do NUCLEO PM - GLORIA DOESTE deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - RODNEI RAMOS DA SILVA, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provitamento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - RODNEI RAMOS DA SILVA. Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1667442**Desliga Policial Militar por Falecimento**

Portaria Nr 688916

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) BENEDITO MOURA DE BARROS PMMT, Matrícula Funcional nº 111058, retroagindo seus efeitos a contar de 08/12/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 063750 01 55 2024 4 00458 210 0147609 62, registrada no TERCEIRO OFICIO DE CUIABÁ-MT, que deu como causa da morte MORTE VIOLENTA - NÃO INTENCIONAL arma particular: tipo: PISTOLA, calibre: .380 ACP, marca: TAURUS, modelo: 58P, n. série: KEX42653, n. SIGMA: 786.660.

Art. 2.º O Comandante do BATALHAO DE POL. MIL. TRANSITO RODOVIARIO deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - BENEDITO MOURA DE BARROS, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação. Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provitamento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - BENEDITO MOURA DE BARROS.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1667447**Desliga Policial Militar por Falecimento**

Portaria Nr 688928

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA PMMT, Matrícula Funcional nº 98584, retroagindo seus efeitos a contar de 04/12/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 06375001 55 2024 4 00458 161 0147560 61, registrada no TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ-MT, que deu como causa da morte MORTE VIOLENTA - INTENCIONAL arma particular tipo: PISTOLA, calibre: .380 ACP, marca: TAURUS, modelo: TH HAMMER, n. série: KLP23399, n. SIGMA: 943.293.

Art. 2.º O Comandante do 3º CIA PM / 3º BPM deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação. Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provitamento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1667449

Desliga Policial Militar por Falecimento

Portaria Nr 688936

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve: Art.

1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o

(a) MARILENO MAGNO DE MAGALHAES PMMT, Matrícula Funcional nº 57966, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 063750 01 55 2024 4 00457 203 0147302 51, registrada no TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA-MT, que deu como causa da morte MORTE NATURAL Causa da morte: Sepses Foco Pulmonar, Pneumonia Nosocomial, Tuberculose miliar, SIDA - sem recolhimento de arma de fogo.

Art. 2.º O Comandante do NUCLEO PM - DECIOLANDIA deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - MARILENO MAGNO DE MAGALHAES, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - MARILENO MAGNO DE MAGALHAES.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1667452

Desliga Policial Militar por Falecimento

Portaria Nr 688922

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SERGIO REIS PEREIRA FONSECA PMMT, Matrícula Funcional nº 231343, retroagindo seus efeitos a contar de 30/12/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 064576 01 55 2024 4 00033 083 0012144 26, registrada no CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, que deu como causa da morte MORTE VIOLENTA - INTENCIONAL arma particular tipo: PISTOLA, calibre: .380 ACP, marca: TAURUS, modelo: PT740, n. série: SIR24807, n. SIGMA: 776.573.

Art. 2.º O Comandante do NUCLEO PM - DECIOLANDIA deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - SERGIO REIS PEREIRA FONSECA, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação. Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - SERGIO REIS PEREIRA FONSECA.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1667479

PORTARIA n.º 270/QCG/SPOF, de 14 de Janeiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Dezembro 2024 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de dezembro de 2024, processo sigadoc PM-PRO-2025/00854 , conforme quadro abaixo:

SINFRA - CUIABÁ

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

Ordem - Posto Grad - Nome - Qtde Hora - Datas

- 1 - TEN CEL PM - AMISTOM MOREIRA DA SILVA - 20 - {27/12/2024,20/12/2024,14/12/2024}
- 2 - TENCENELPM-BRENOCHAVESNOGUEIRA - 12 - {17/12/2024,04/12/2024}
- 3 - TEN CEL PM - DANILO SEGÓVIA MOREIRA - 6 - {13/12/2024}
- 4 - TEN CEL PM - EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO - 6 - {26/12/2024}
- 5 - TEN CEL PM - GELSON FELISBERTO MIRANDA - 12 - {05/12/2024,12/12/2024}
- 6 - TEN CEL PM - LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 12 - {26/12/2024,10/12/2024}
- 7 - TEN CEL PM - LUDMILA EICKHOFF - 12 - {09/12/2024,19/12/2024}
- 8 - TEN CEL PM - RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - 20 - {07/12/2024,10/12/2024,23/12/2024}
- 9 - TEN CEL PM - RUI OLIVEIRA TELES JUNIOR - 12 - {18/12/2024,16/12/2024}
- 10 - TEN CEL PM - SEBASTIÃO CARLOS R. DA SILVA - 6 - {06/12/2024}
- 11 - TEN CEL PM - WITTENBERG SOUZA MAIA - 32 - {03/12/2024,02/12/2024,30/12/2024,21/12/2024,11/12/2024}
- 12 - MAJ PM - ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR - 18 - {23/12/2024,05/12/2024,30/12/2024}
- 13 - MAJ PM - LUCIMAR BORGES GONÇALVES - 18 - {12/12/2024,09/12/2024,02/12/2024}
- 14 - MAJ PM - MARCELO MOESSADE SOUZA - 12 - {19/12/2024,16/12/2024}
- 15 - MAJ PM - WESLEY LOJOR DA COSTA - 6 - {26/12/2024}
- 16 - CAP PM - CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES - 12 - {17/12/2024,03/12/2024}
- 17 - CAP PM - CLAUDIA REGINA DE SOUSA - 6 - {27/12/2024}
- 18 - CAP PM - ELIZABETE CRISTINA ROPCK - 12 - {13/12/2024,20/12/2024}
- 19 - 1º TEN PM - CLEO DA SILVA CAMARGO - 8 - {21/12/2024}
- 20 - 1º TEN PM - ELENILDO SANTANA DANTAS - 8 - {07/12/2024}
- 21 - 1º TEN PM - JEANDRA CARLA M. DO NASCIMENTO PINHEIRO - 6 - {04/12/2024}
- 22 - 1º TEN PM - JOÃO COSTA MOURA FILHO - 8 - {14/12/2024}
- 23 - 1º TEN PM - MÁRIO SIMÕES PEDROGA - 12 - {11/12/2024,18/12/2024}
- 24 - SUB TEN PM - ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS - 6 - {02/12/2024}
- 25 - SUB TEN PM - GENIVAL BRANDÃO FERREIRA - 18 - {12/12/2024,03/12/2024,17/12/2024}
- 26 - SUB TEN PM - JÂNIO MAMORÉ FERREIRA - 6 - {30/12/2024}
- 27 - SUB TEN PM - JEFERSON DE PAULA PACHECO - 18 - {16/12/2024,11/12/2024,06/12/2024}
- 28 - SUB TEN PM - MARY FERREIRA MACIEL - 18 - {05/12/2024,09/12/2024,11/12/2024}
- 29 - SUB TEN PM - ROSELI DE MIRANDA - 6 - {04/12/2024}
- 30 - SUB TEN PM - SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO - 6 - {23/12/2024}
- 31 - SUB TEN PM - WESLEY TEODORO DA SILVA - 6 - {02/12/2024}
- 32 - 1º SGT PM - FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA - 6 - {06/12/2024}
- 33 - 1º SGT PM - HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA - 12 - {20/12/2024,12/12/2024}
- 34 - 1º SGTPM - JERFSON JONÉSIOMENDES - 12 - {13/12/2024,18/12/2024}

35 - 1º SGT PM - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES - 12 - {17/12/2024,10/12/2024}
36 - 1º SGT PM - VANDO BATISTA DO NASCIMENTO - 6 - {23/12/2024}
37 - 2º SGT PM - ABEL ZENI - 12 - {13/12/2024,20/12/2024}
38 - 2º SGT PM - ADRIANO ÁVILA DORILEO - 12 - {27/12/2024,03/12/2024}
39 - 2º SGT PM - ALESSANDRO PEREIRA - 6 - {26/12/2024}
40 - 2º SGT PM - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 6 - {13/12/2024}
41 - 2º SGT PM - ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS - 6 - {05/12/2024}
42 - 2º SGT PM - ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA - 6 - {09/12/2024}
43 - 2º SGT PM - CLÁUDIO ROBERTO NOBRE - 6 - {16/12/2024}
44 - 2º SGT PM - CLEBER MARCORIO OJEDA - 6 - {04/12/2024}
45 - 2º SGT PM - CLEIDE SOARES RISSATO - 14 - {04/12/2024,07/12/2024}
46 - 2º SGT PM - CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA - 6 - {17/12/2024}
47 - 2º SGT PM - DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE - 6 - {06/12/2024}
48 - 2º SGT PM - DHIEGO PERES XAVIER - 12 - {23/12/2024,12/12/2024}
49 - 2º SGT PM - ELIANE FERREIRA SANTANA - 6 - {17/12/2024}
50 - 2º SGT PM - ELIZANGELA MÁRCIA DA CUNHA ABRÃO - 18 - {09/12/2024,23/12/2024,03/12/2024}
51 - 2º SGT PM - ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA - 18 - {18/12/2024,12/12/2024,16/12/2024}
52 - 2º SGT PM - ELOI ADRIANO ALFONSO MORAIS - 8 - {21/12/2024}
53 - 2º SGT PM - FELIPE NIGRO ANTIGA - 6 - {11/12/2024}
54 - 2º SGT PM - GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS - 6 - {05/12/2024}
55 - 2º SGT PM - GILSON SOARES DA SILVA - 12 - {06/12/2024,20/12/2024}
56 - 2º SGT PM - GISELA SILVA SOARES - 6 - {30/12/2024}
57 - 2º SGT PM - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA - 6 - {13/12/2024}
58 - 2º SGT PM - GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES - 12 - {05/12/2024,16/12/2024}
59 - 2º SGT PM - GRAUCIELE FERREIRA BISPO - 12 - {03/12/2024,12/12/2024}
60 - 2º SGT PM - HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA - 6 - {09/12/2024}
61 - 2º SGT PM - JEOSIANE DA SILVA CARVALHO MAGALHÃES - 6 - {10/12/2024}
62 - 2º SGT PM - JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES - 14 - {07/12/2024,11/12/2024}
63 - 2º SGT PM - JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES - 8 - {07/12/2024}
64 - 2º SGT PM - JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA - 6 - {18/12/2024}
65 - 2º SGT PM - JÚLIO PEREIRA DE MORAIS - 6 - {04/12/2024}
66 - 2º SGT PM - LUCIANO JOSE BARROS DIAS - 6 - {26/12/2024}
67 - 2º SGT PM - MAGNO DE OLIVEIRA ABRÃO - 6 - {17/12/2024}
68 - 2º SGT PM - MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA - 6 - {20/12/2024}
69 - 2º SGT PM - MARIAA. DO N. E SILVA C. SHIMOKAWA - 6 - {10/12/2024}
70 - 2º SGT PM - MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR - 6 - {12/12/2024}
71 - 2º SGT PM - NATHALIAMOURADEABREU - 12 - {11/12/2024,02/12/2024}
72 - 2º SGT PM - PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS - 18 - {06/12/2024,30/12/2024,04/12/2024}
73 - 2º SGT PM - REINALDO GOMES FERREIRA - 6 - {06/12/2024}
74 - 2º SGT PM - RINALDO LUIZ SIQUEIRA CAMPOS - 8 - {07/12/2024}
75 - 2º SGT PM - ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA - 8 - {14/12/2024}
76 - 2º SGT PM - SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA - 18 - {02/12/2024,23/12/2024,19/12/2024}
77 - 2º SGT PM - SOLANGE MOURA DE BARROS - 12 - {26/12/2024,30/12/2024}
78 - 2º SGT PM - VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA - 14 - {10/12/2024,07/12/2024}
79 - 2º SGT PM - WALMIR LUIZ TEIXEIRA - 18 - {11/12/2024,05/12/2024,06/12/2024}
80 - 2º SGT PM - WANDERLAN SIDNEY GONCALVES BARBOSA - 6 - {18/12/2024}
81 - 2º SGT PM - WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS - 6 - {05/12/2024}
82 - 3º SGT PM - CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA - 6 - {19/12/2024}
83 - 3º SGT PM - FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO - 6 - {03/12/2024}
84 - 3º SGT PM - JOSE MARCOS DA SILVA - 6 - {23/12/2024}
85 - 3º SGT PM - KRISHNAÁ ALBERTO SIEBERT - 6 - {09/12/2024}
86 - 3º SGT PM - THIAGO MOREIRA PAMPLONA - 12 - {10/12/2024,13/12/2024}
87 - CB PM - ALESSANDRO VIANA LARA - 6 - {11/12/2024}
88 - CB PM - ALEXANDRE DA COSTA MAGALHÃES - 8 - {14/12/2024}
89 - CB PM - DANILO JORGE DA CRUZ COELHO - 6 - {20/12/2024}
90 - CB PM - DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA - 14 - {02/12/2024,07/12/2024}
91 - CB PM - EDERSON DA SILVA SAMPAIO - 6 - {10/12/2024}
92 - CB PM - EVERSON PEREIRA LEITE - 12 - {19/12/2024,06/12/2024}

93 - CB PM - FERNANDO GUSMÃO DANTAS - 6 - {13/12/2024}
94 - CB PM - FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA - 8 - {07/12/2024}
95 - CB PM - GIOVANI DA SILVA AYLLON - 18 - {09/12/2024,10/12/2024,19/12/2024}
96 - CB PM - IRIDE TOLENTINO DE BARROS - 6 - {12/12/2024}
97 - CB PM - IUCEMA PIRES UNTAR - 6 - {19/12/2024}
98 - CB PM - KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI - 12 - {02/12/2024,09/12/2024}
99 - CB PM - KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - 14 - {21/12/2024,26/12/2024}
100 - CB PM - KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES - 6 - {04/12/2024}
101 - CB PM - LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA - 6 - {23/12/2024}
102 - CB PM - LEANDRO MARTINS DOS SANTOS - 42 - {20/12/2024,19/12/2024,30/12/2024,16/12/2024,23/12/2024,26/12/2024,02/12/2024}
103 - CB PM - LUCAS BONINI DE MORAIS - 6 - {19/12/2024}
104 - CB PM - MARCIO PRESTES - 6 - {13/12/2024}
105 - CB PM - PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA - 18 - {17/12/2024,19/12/2024,18/12/2024}
106 - CB PM - REGINALDO ANTUNES FERREIRA - 6 - {18/12/2024}
107 - CB PM - REINALDO DE ALMEIDA SILVA - 8 - {07/12/2024}
108 - CB PM - RICARDO ADAMI DA COSTA - 6 - {05/12/2024}
109 - CB PM - RODRIGO DA SILVA ROSA - 6 - {17/12/2024}
110 - CB PM - SUELY DA COSTA MENDONÇA - 8 - {21/12/2024}
111 - CB PM - WALDINEY MOURA DE ALMEIDA - 6 - {19/12/2024}
112 - CB PM - WILBERLEY BISPO CÂMARA - 6 - {05/12/2024}
113 - SD PM - ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES - 6 - {17/12/2024}
114 - SD PM - AYSLLAN IZIDORIO FELISBERTO - 14 - {12/12/2024,07/12/2024}
115 - SD PM - CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA - 6 - {16/12/2024}
116 - SD PM - DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA - 12 - {18/12/2024,13/12/2024}
117 - SD PM - DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES - 12 - {04/12/2024,17/12/2024}
118 - SD PM - FABIELY CUELLAR GONCALVES - 6 - {16/12/2024}
119 - SD PM - FABIO HENRIQUE LEMES VENDRAMINI - 18 - {06/12/2024,02/12/2024,04/12/2024}
120 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 6 - {18/12/2024}
121 - SD PM - HEIBE FELISBERTO MIRANDA - 6 - {20/12/2024}
122 - SD PM - JORGE LUIZ MOURA - 12 - {13/12/2024,03/12/2024}
123 - SD PM - JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA - 6 - {03/12/2024}
124 - SD PM - MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES - 6 - {11/12/2024}
125 - SD PM - MURILO ALCANTARA DE OLIVEIRA - 6 - {26/12/2024}
126 - SD PM - OTONIEL ARAUJO DA SILVA - 28 - {14/12/2024,21/12/2024,18/12/2024,02/12/2024}
127 - SD PM - RAFAEL CANDEIA DE OLIVEIRA - 18 - {06/12/2024,05/12/2024,10/12/2024}
128 - SD PM - RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU - 6 - {10/12/2024}
129 - SD PM - ROBERTO AVILA BORGES - 20 - {16/12/2024,26/12/2024,14/12/2024}
130 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 6 - {04/12/2024}
Total Geral 71.444,62

André Willian Dorileo - Cel PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1667518

PORTARIA n.º 269/QCG/SPOF, de 10 de dezembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de novembro 2024 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 020/QCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamentação a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de dezembro de 2024, processo sigadoc PM-PRO-2025/00324, conforme quadro abaixo:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1 - CEL PM - JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA - 59674 - 50 - {01/12/2024,08/12/2024,12/12/2024,06/12/2024,04/12/2024,13/12/2024,23/12/2024,07/12/2024}
 2 - 3º SGT PM - JONATAS VIEIRA DA SILVA - 111024 - 50 - {23/12/2024,04/12/2024,06/12/2024,07/12/2024,08/12/2024,12/12/2024,13/12/2024,01/12/2024}
 Total Geral 6.835,00

André Wilian Dorileo - Cel PM
 Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1667519

PORTARIA n.º 268/QCG/SPOF, de 10 de Janeiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Dezembro 2024 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de dezembro de 2024, processo sigadoc PM-PRO-2025/00601, conforme quadro abaixo:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1 - TEN CEL PM - AMISTOM MOREIRA DA SILVA - 72646 - 30 - {19/12/2024,05/12/2024,24/12/2024,30/12/2024,11/12/2024}
 2 - TEN CEL PM - ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO - 205143 - 14 - {11/12/2024,07/12/2024}
 3 - TEN CEL PM - BRENO CHAVES NOGUEIRA - 114595 - 12 - {16/12/2024,02/12/2024}
 4 - TEN CEL PM - DANILO SEGÓVIA MOREIRA - 100809 - 20 - {18/12/2024,04/12/2024,22/12/2024}
 5 - TEN CEL PM - EMIRELLA PERPETUA SOUZA MARTINS - 74803 - 22 - {06/12/2024,07/12/2024,01/12/2024}
 6 - TEN CEL PM - EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO - 129197 - 28 - {15/12/2024,08/12/2024,27/12/2024,23/12/2024}
 7 - TEN CEL PM - LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 91757 - 34 - {20/12/2024,14/12/2024,24/12/2024,21/12/2024,09/12/2024}
 8 - TEN CEL PM - LUDMILA EICKHOFF - 114615 - 12 - {17/12/2024,26/12/2024}
 9 - TEN CEL PM - MAURITI DE CAMPOS LIMA - 108619 - 18 - {02/12/2024,09/12/2024,10/12/2024}
 10 - TEN CEL PM - PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA - 114639 - 32 - {24/12/2024,03/12/2024,12/12/2024,16/12/2024,21/12/2024}
 11 - TEN CEL PM - RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - 115259 - 26 - {27/12/2024,13/12/2024,11/12/2024,06/12/2024}
 12 - TEN CEL PM - RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO - 91763 - 50 - {22/12/2024,12/12/2024,05/12/2024,01/12/2024,19/12/2024,14/12/2024,07/12/2024}
 13 - TEN CEL PM - RUI OLIVEIRA TELES JUNIOR - 110857 - 6 - {04/12/2024}
 14 - TEN CEL PM - SEBASTIÃO CARLOS R. DA SILVA - 49173 - 30 - {17/12/2024,10/12/2024,13/12/2024,03/12/2024,20/12/2024}
 15 - TEN CEL PM - WITTENBERG SOUZA MAIA - 114577 - 20 - {24/12/2024,28/12/2024,18/12/2024}
 16 - MAJ PM - ANDERSON SANTANA DA SILVA - 208641 - 48 - {02/12/2024,09/12/2024,03/12/2024,23/12/2024,19/12/2024,17/12/2024,16/12/2024,10/12/2024}
 17 - MAJ PM - ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR - 221972 - 32 - {27/12/2024,08/12/2024,26/12/2024,04/12/2024,06/12/2024}

18 - MAJ PM - LUCIMAR BORGES GONÇALVES - 98362 - 30 - {07/12/2024,14/12/2024,13/12/2024,01/12/2024}
 19 - MAJ PM - MARCELO MOESSA DE SOUZA - 208449 - 36 - {20/12/2024,18/12/2024,15/12/2024,22/12/2024,21/12/2024}
 20 - MAJ PM - WESLEY LOJOR DA COSTA - 98702 - 24 - {12/12/2024,30/12/2024,05/12/2024,11/12/2024}
 21 - CAP PM - CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES - 208638 - 12 - {18/12/2024,16/12/2024}
 22 - CAP PM - CLAUDIA REGINA DE SOUSA - 253489 - 42 - {29/12/2024,26/12/2024,21/12/2024,20/12/2024,30/12/2024,28/12/2024}
 23 - CAP PM - ELIZABETE CRISTINA ROPCK - 72173 - 34 - {17/12/2024,24/12/2024,06/12/2024,07/12/2024,15/12/2024}
 24 - CAP PM - EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS - 232807 - 18 - {12/12/2024,13/12/2024,10/12/2024}
 25 - CAP PM - GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 248943 - 38 - {08/12/2024,01/12/2024,04/12/2024,09/12/2024,23/12/2024,24/12/2024}
 26 - CAP PM - THIAGO ANTÔNIO MENDES PASSARELI SEVERINO - 237737 - 40 - {27/12/2024,19/12/2024,02/12/2024,03/12/2024,05/12/2024,22/12/2024}
 27 - 1º TEN PM - ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA - 61891 - 50 - {03/12/2024,31/12/2024,30/12/2024,13/12/2024,22/12/2024,18/12/2024,12/12/2024,04/12/2024}
 28 - 1º TEN PM - CLEO DA SILVA CAMARGO - 88707 - 40 - {17/12/2024,15/12/2024,09/12/2024,05/12/2024,23/12/2024,22/12/2024}
 29 - 1º TEN PM - EDMILSON HURTADO DOS SANTOS - 90764 - 54 - {02/12/2024,08/12/2024,11/12/2024,04/12/2024,10/12/2024,15/12/2024,14/12/2024,01/12/2024}
 30 - 1º TEN PM - ELENILDO SANTANA DANTAS - 98933 - 36 - {20/12/2024,01/12/2024,15/12/2024,16/12/2024,21/12/2024}
 31 - 1º TEN PM - ELIANE DE ARRUDA CARVALHO - 72345 - 34 - {13/12/2024,07/12/2024,06/12/2024,19/12/2024,28/12/2024}
 32 - 1º TEN PM - EVELINE WAYDA DE ARAUJO O. SOARES SANTOS - 261987 - 32 - {18/12/2024,27/12/2024,06/12/2024,12/12/2024,17/12/2024}
 33 - 1º TEN PM - GLAUBER JORDÃO LEOCÁDIO DE SOUZA - 70358 - 8 - {01/12/2024}
 34 - 1º TEN PM - JEANDRA CARLA M. DO NASCIMENTO PINHEIRO - 71917 - 38 - {10/12/2024,03/12/2024,17/12/2024,18/12/2024,27/12/2024,11/12/2024}
 35 - 1º TEN PM - JOÃO COSTAMOURA FILHO - 72316 - 42 - {16/12/2024,26/12/2024,24/12/2024,30/12/2024,05/12/2024,11/12/2024,20/12/2024}
 36 - 1º TEN PM - LUIZ AFRANIO GONÇALVES - 208119 - 24 - {26/12/2024,30/12/2024,09/12/2024,02/12/2024}
 37 - 1º TEN PM - MARCELO DA SILVA LIMA - 90746 - 12 - {09/12/2024,05/12/2024}
 38 - 1º TEN PM - MÁRIO SIMÕES PEDROGA - 50365 - 38 - {06/12/2024,07/12/2024,14/12/2024,28/12/2024,21/12/2024}
 39 - 1º TEN PM - REINALDO JUVENAL DA SILVA - 43956 - 48 - {19/12/2024,26/12/2024,23/12/2024,21/12/2024,20/12/2024,28/12/2024,27/12/2024}
 40 - 1º TEN PM - ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES - 48152 - 34 - {22/12/2024,13/12/2024,04/12/2024,14/12/2024,10/12/2024}
 41 - 1º TEN PM - VOLNEI JOSÉ DA ROSA - 72267 - 50 - {28/12/2024,02/12/2024,03/12/2024,30/12/2024,23/12/2024,19/12/2024,16/12/2024,12/12/2024}
 42 - SUB TEN PM - ADAVILSON GOMES DA SILVA - 72700 - 50 - {16/12/2024,19/12/2024,18/12/2024,21/12/2024,27/12/2024,29/12/2024,15/12/2024}
 43 - SUB TEN PM - ADEILSON DE ALMEIDA RODRIGUES - 72030 - 48 - {30/12/2024,01/12/2024,29/12/2024,08/12/2024,06/12/2024,27/12/2024,11/12/2024}
 44 - SUB TEN PM - ADERSON DE AMORIM LEITE - 72152 - 14 - {21/12/2024,03/12/2024}
 45 - SUB TEN PM - AMINADABE MATILDES DIAS - 72229 - 46 - {30/12/2024,01/12/2024,17/12/2024,05/12/2024,16/12/2024,28/12/2024,02/12/2024}
 46 - SUB TEN PM - ANDREW CUNHA DE MORAES - 98376 - 50 - {05/12/2024,27/12/2024,23/12/2024,22/12/2024,21/12/2024,19/12/2024,24/28/12/2024}
 47 - SUB TEN PM - BENILDES ALVES NAZÁRIO - 71970 - 46 - {07/12/2024,11/12/2024,09/12/2024,10/12/2024,16/12/2024,04/12/2024,27/12/2024}
 48 - SUB TEN PM - CARLOS ROBERTO LOITERO - 118859 - 6 - {03/12/2024}
 49 - SUB TEN PM - CLAUDIO MOESSA COSTA - 72927 - 46 - {20/12/2024,19/12/2024,17/12/2024,07/12/2024,15/12/2024,23/12/2024,03/12/2024}
 50 - SUB TEN PM - CLEITON JURANDIR DA COSTA - 71874 - 20 - {03/12/2024,02/12/2024,01/12/2024}
 51 - SUB TEN PM - EDINEY APARECIDO DA SILVA - 90974 - 24 - {1

0/12/2024,13/12/2024,09/12/2024,03/12/2024}
52 - SUB TEN PM - ERLON SILVA TAQUES DE ARRUDA - 102999 - 12 - {02/12/2024,09/12/2024}
53 - SUB TEN PM - GENIVAL BRANDÃO FERREIRA - 71896 - 28 - {02/12/2024,01/12/2024,07/12/2024,08/12/2024}
54 - SUB TEN PM - GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA - 90953 - 50 - {17/12/2024,27/12/2024,26/12/2024,22/12/2024,21/12/2024,19/12/2024,14/12/2024}
55 - SUB TEN PM - JÂNIO MAMORÉ FERREIRA - 99124 - 44 - {01/12/2024,05/12/2024,17/12/2024,14/12/2024,15/12/2024,21/12/2024}
56 - SUB TEN PM - JEFERSON DE PAULA PACHECO - 98416 - 32 - {05/12/2024,03/12/2024,02/12/2024,07/12/2024,09/12/2024}
57 - SUB TEN PM - JÚLIO CÉSAR ARRUDA DE SOUZA - 99016 - 50 - {01/12/2024,02/12/2024,09/12/2024,07/12/2024,16/12/2024,21/12/2024,22/12/2024}
58 - SUB TEN PM - JULIO CESAR DA SILVA MORAES - 90745 - 6 - {02/12/2024}
59 - SUB TEN PM - LUIZ HENRIQUE DA SILVA - 71905 - 28 - {04/12/2024,07/12/2024,02/12/2024,01/12/2024}
60 - SUB TEN PM - MARY FERREIRA MACIEL - 72085 - 34 - {14/12/2024,16/12/2024,15/12/2024,03/12/2024,06/12/2024}
61 - SUB TEN PM - MERINALDO RAMOS DE LIMA - 98449 - 48 - {09/12/2024,14/12/2024,07/12/2024,11/12/2024,05/12/2024,03/12/2024,01/12/2024}
62 - SUB TEN PM - PEDRO PAULO DIAS SOUZA - 110847 - 12 - {11/12/2024,02/12/2024}
63 - SUB TEN PM - ROSELI DE MIRANDA - 90801 - 32 - {01/12/2024,09/12/2024,12/12/2024,10/12/2024,06/12/2024}
64 - SUB TEN PM - SANDRO MAGNO DE SIQUEIRA - 72123 - 12 - {06/12/2024,05/12/2024}
65 - SUB TEN PM - SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO - 90816 - 8 - {22/12/2024}
66 - SUB TEN PM - UESLEI RODRIGUES DA SILVA - 110965 - 20 - {03/12/2024,02/12/2024,01/12/2024}
67 - SUB TEN PM - WESLEY TEODORO DA SILVA - 90830 - 24 - {13/12/2024,09/12/2024,04/12/2024,12/12/2024}
68 - 1º SGT PM - ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA - 72171 - 18 - {04/12/2024,18/12/2024,11/12/2024}
69 - 1º SGT PM - ANDERSON MOREIRA DE LIMA - 111481 - 6 - {03/12/2024}
70 - 1º SGT PM - CLAUDEMILSON DA SILVA - 99089 - 46 - {08/12/2024,05/12/2024,03/12/2024,16/12/2024,15/12/2024,07/12/2024,10/12/2024}
71 - 1º SGT PM - FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA - 90926 - 42 - {16/12/2024,02/12/2024,07/12/2024,05/12/2024,14/12/2024,21/12/2024}
72 - 1º SGT PM - GIORDANO BRUNO FERREIRA - 108096 - 52 - {12/12/2024,08/12/2024,16/12/2024,20/12/2024,26/12/2024,29/12/2024,30/12/2024,15/12/2024}
73 - 1º SGT PM - HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA - 90806 - 38 - {19/12/2024,22/12/2024,26/12/2024,18/12/2024,10/12/2024,08/12/2024}
74 - 1º SGT PM - JERFSON JONÉSIO MENDES - 53544 - 38 - {22/12/2024,23/12/2024,11/12/2024,03/12/2024,09/12/2024,20/12/2024}
75 - 1º SGT PM - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - 72569 - 48 - {15/12/2024,17/12/2024,20/12/2024,22/12/2024,06/12/2024,08/12/2024,14/12/2024}
76 - 1º SGT PM - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES - 83048 - 36 - {02/12/2024,16/12/2024,12/12/2024,09/12/2024,05/12/2024,03/12/2024}
77 - 1º SGT PM - NELIANE FRANCISCA DIAS PEREIRA - 90907 - 18 - {17/12/2024,05/12/2024,18/12/2024}
78 - 1º SGT PM - RODRIGO INÊZ BORGES - 90779 - 26 - {01/12/2024,18/12/2024,11/12/2024,03/12/2024}
79 - 1º SGT PM - SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA - 72118 - 36 - {19/12/2024,06/12/2024,02/12/2024,16/12/2024,20/12/2024,26/12/2024}
80 - 1º SGT PM - VAGNO ANÍSIO PILOTO DA SILVA - 72269 - 48 - {09/12/2024,11/12/2024,10/12/2024,02/12/2024,03/12/2024,04/12/2024,05/12/2024,06/12/2024}
81 - 1º SGT PM - VANDO BATISTA DO NASCIMENTO - 90728 - 24 - {02/12/2024,16/12/2024,23/12/2024,26/12/2024}
82 - 2º SGT PM - ABEL ZENI - 110717 - 40 - {16/12/2024,22/12/2024,27/12/2024,24/12/2024,26/12/2024,02/12/2024}
83 - 2º SGT PM - ADRIANO ÁVILA DORILEO - 94164 - 6 - {30/12/2024}
84 - 2º SGT PM - ALESSANDRO PEREIRA - 230065 - 40 - {18/12/2024,22/12/2024,24/12/2024,27/12/2024,17/12/2024,12/12/2024}
85 - 2º SGT PM - ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE - 208631 - 52 - {17/12/2024,27/12/2024,24/12/2024,26/12/2024,16/12/2024,21/12/2024,20/12/2024,19/12/2024}
86 - 2º SGT PM - ANDERSON GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA

- 111485 - 50 - {01/12/2024,04/12/2024,06/12/2024,10/12/2024,17/12/2024,19/12/2024,30/12/2024,03/12/2024}
87 - 2º SGT PM - ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA - 118373 - 50 - {20/12/2024,22/12/2024,28/12/2024,06/12/2024,14/12/2024,19/12/2024,21/12/2024}
88 - 2º SGT PM - ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA - 208646 - 8 - {28/12/2024}
89 - 2º SGT PM - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 108201 - 36 - {23/12/2024,04/12/2024,18/12/2024,30/12/2024,19/12/2024,06/12/2024}
90 - 2º SGT PM - ARIAN CARLOS ASSIS - 118846 - 20 - {15/12/2024,04/12/2024,10/12/2024}
91 - 2º SGT PM - ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS - 259250 - 42 - {11/12/2024,19/12/2024,03/12/2024,20/12/2024,12/12/2024,16/12/2024,09/12/2024}
92 - 2º SGT PM - ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA - 259281 - 18 - {08/12/2024,04/12/2024,03/12/2024}
93 - 2º SGT PM - CARLOS JOSÉ TIERRE BARBOZA - 98666 - 20 - {01/12/2024,06/12/2024,03/12/2024}
94 - 2º SGT PM - CELIO ABRAÃO MAIA - 72370 - 50 - {15/12/2024,11/12/2024,12/12/2024,10/12/2024,18/12/2024,16/12/2024,02/12/2024,19/12/2024}
95 - 2º SGT PM - CELSO DAS NEVES RODRIGUES - 72178 - 20 - {06/12/2024,07/12/2024,08/12/2024}
96 - 2º SGT PM - CLAUDINEY MONGE DE MORAES - 111087 - 54 - {12/12/2024,02/12/2024,01/12/2024,15/12/2024,17/12/2024,20/12/2024,27/12/2024,30/12/2024}
97 - 2º SGT PM - CLÁUDIO ROBERTO NOBRE - 110946 - 42 - {04/12/2024,21/12/2024,14/12/2024,11/12/2024,07/12/2024,13/12/2024}
98 - 2º SGT PM - CLEBER MARCORIO OJEDA - 90892 - 38 - {17/12/2024,23/12/2024,20/12/2024,18/12/2024,27/12/2024,26/12/2024}
99 - 2º SGT PM - CLEIDE SOARES RISSATO - 118667 - 24 - {03/12/2024,09/12/2024,06/12/2024,02/12/2024}
100 - 2º SGT PM - CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA - 108839 - 18 - {18/12/2024,05/12/2024,30/12/2024}
101 - 2º SGT PM - DAIANE DAS DORES DA SILVA LUZ - 231042 - 44 - {05/12/2024,30/12/2024,29/12/2024,13/12/2024,18/12/2024,19/12/2024,24,10/12/2024}
102 - 2º SGT PM - DARCY MINOT - 120456 - 48 - {06/12/2024,01/12/2024,03/12/2024,04/12/2024,07/12/2024,15/12/2024,18/12/2024}
103 - 2º SGT PM - DARLAN SOARES DE OLIVEIRA - 97569 - 12 - {03/12/2024,10/12/2024}
104 - 2º SGT PM - DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - 108176 - 46 - {09/12/2024,22/12/2024,05/12/2024,04/12/2024,18/12/2024,15/12/2024,10/12/2024}
105 - 2º SGT PM - DAYSE MARIA LEITE BORGES - 108002 - 44 - {17/12/2024,13/12/2024,01/12/2024,23/12/2024,11/12/2024,20/12/2024,16/12/2024}
106 - 2º SGT PM - DEISY METELLO DA SILVA - 98691 - 6 - {05/12/2024}
107 - 2º SGT PM - DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE - 120229 - 40 - {04/12/2024,15/12/2024,07/12/2024,10/12/2024,12/12/2024,02/12/2024}
108 - 2º SGT PM - DHIEGO PERES XAVIER - 120138 - 30 - {16/12/2024,05/12/2024,04/12/2024,10/12/2024,09/12/2024}
109 - 2º SGT PM - DOUGLAS MARCELO CONTRI - 108044 - 48 - {19/12/2024,22/12/2024,21/12/2024,23/12/2024,13/12/2024,14/12/2024,20/12/2024}
110 - 2º SGT PM - EDILSON GONCALVES SAUDAÇÕES - 90694 - 50 - {06/12/2024,12/12/2024,11/12/2024,08/12/2024,07/12/2024,10/12/2024,09/12/2024,05/12/2024}
111 - 2º SGT PM - EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA - 258760 - 54 - {26/12/2024,28/12/2024,19/12/2024,22/12/2024,14/12/2024,04/12/2024,09/12/2024,05/12/2024}
112 - 2º SGT PM - ELIANE FERREIRA SANTANA - 118448 - 40 - {20/12/2024,15/12/2024,16/12/2024,22/12/2024,13/12/2024,31/12/2024}
113 - 2º SGT PM - ELI CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO - 99153 - 36 - {04/12/2024,02/12/2024,17/12/2024,16/12/2024,10/12/2024,09/12/2024}
114 - 2º SGT PM - ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA - 258742 - 48 - {30/12/2024,01/12/2024,19/12/2024,11/12/2024,15/12/2024,18/12/2024,14/12/2024}
115 - 2º SGT PM - ELIZANGELA MÁRCIA DA CUNHA ABRÃO - 118459 - 30 - {17/12/2024,26/12/2024,16/12/2024,11/12/2024,05/12/2024}
116 - 2º SGT PM - ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA - 124899 - 28 - {20/12/2024,07/12/2024,04/12/2024,15/12/2024}
117 - 2º SGT PM - ELOI ADRIANO ALFONSO MORAIS - 98421 - 42 - {20/12/2024,22/12/2024,14/12/2024,07/12/2024,12/12/2024,08/12/2024}
118 - 2º SGT PM - EURICO ALVES PEREIRA - 111418 - 50 - {14/12/2024,26/12/2024,20/12/2024,01/12/2024,08/12/2024,07/12/2024,15/12/2024}
119 - 2º SGT PM - FABIANA KLIPEL ASSIS - 118412 - 6 - {12/12/2024}
120 - 2º SGT PM - FABIO HENRIQUE DE GODOY - 110934 - 48

- {23/12/2024,22/12/2024,31/12/2024,21/12/2024,30/12/2024,24/12/2024,28/12/2024}
121 - 2º SGT PM - FELIPE NIGRO ANTIGA - 111033 - 24 - {30/12/2024,16/12/2024,17/12/2024,18/12/2024}
122 - 2º SGT PM - FERNANDA MORAES DA SILVA - 101953 - 46 - {23/12/2024,12/12/2024,19/12/2024,16/12/2024,15/12/2024,07/12/2024,04/12/2024}
123 - 2º SGT PM - FLAVIA DE AMORIM BAIOTTO - 124894 - 24 - {10/12/2024,23/12/2024,02/12/2024,17/12/2024}
124 - 2º SGT PM - GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS - 120211 - 14 - {13/12/2024,01/12/2024}
125 - 2º SGT PM - GILSON SOARES DA SILVA - 107918 - 36 - {02/12/2024,13/12/2024,16/12/2024,12/12/2024,04/12/2024,19/12/2024}
126 - 2º SGT PM - GIOVANNY DA SILVA OLIVEIRA - 111585 - 50 - {29/12/2024,21/12/2024,20/12/2024,19/12/2024,30/12/2024,27/12/2024,28/12/2024}
127 - 2º SGT PM - GISELA SILVA SOARES - 112160 - 22 - {28/12/2024,31/12/2024,29/12/2024}
128 - 2º SGT PM - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA - 118462 - 40 - {10/12/2024,07/12/2024,06/12/2024,03/12/2024,15/12/2024,08/12/2024}
129 - 2º SGT PM - GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES - 229602 - 36 - {12/12/2024,11/12/2024,04/12/2024,24/12/2024,23/12/2024,18/12/2024}
130 - 2º SGT PM - GRAUCIELE FERREIRA BISPO - 258831 - 36 - {11/12/2024,19/12/2024,17/12/2024,18/12/2024,16/12/2024,23/12/2024}
131 - 2º SGT PM - GUMERCINDO ROSA PEREIRA - 107607 - 18 - {12/12/2024,10/12/2024,13/12/2024}
132 - 2º SGT PM - HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA - 229848 - 8 - {07/12/2024}
133 - 2º SGT PM - HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR - 108074 - 48 - {07/12/2024,14/12/2024,16/12/2024,21/12/2024,13/12/2024,04/12/2024,10/12/2024}
134 - 2º SGT PM - IMALAIMA PIRES UNTAR - 107957 - 40 - {22/12/2024,21/12/2024,20/12/2024,19/12/2024,30/12/2024,23/12/2024}
135 - 2º SGT PM - JANES BEQUIMAN MACIEL - 230066 - 26 - {23/12/2024,11/12/2024,07/12/2024,17/12/2024}
136 - 2º SGT PM - JEOSIANE DA SILVA CARVALHO MAGALHÃES - 118625 - 40 - {19/12/2024,17/12/2024,14/12/2024,22/12/2024,24/12/2024,13/12/2024}
137 - 2º SGT PM - JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - 99375 - 6 - {08/12/2024}
138 - 2º SGT PM - JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA - 230724 - 26 - {05/12/2024,04/12/2024,01/12/2024,08/12/2024}
139 - 2º SGT PM - JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES - 230082 - 32 - {14/12/2024,12/12/2024,06/12/2024,03/12/2024,16/12/2024}
140 - 2º SGT PM - JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES - 98507 - 40 - {15/12/2024,23/12/2024,24/12/2024,30/12/2024,01/12/2024,03/12/2024}
141 - 2º SGT PM - JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA - 120542 - 22 - {23/12/2024,15/12/2024,27/12/2024}
142 - 2º SGT PM - JUAREZ BORGES DE PAIVA - 99139 - 50 - {23/12/2024,05/12/2024,09/12/2024,30/12/2024,15/12/2024,12/12/2024,17/12/2024,18/12/2024}
143 - 2º SGT PM - JUCENE CRISTINA DOS REIS - 124901 - 48 - {16/12/2024,26/12/2024,18/12/2024,19/12/2024,02/12/2024,04/12/2024,09/12/2024,12/12/2024}
144 - 2º SGT PM - JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA - 230851 - 38 - {02/12/2024,10/12/2024,30/12/2024,27/12/2024,26/12/2024,17/12/2024}
145 - 2º SGT PM - JÚLIO PEREIRA DE MORAIS - 111479 - 42 - {15/12/2024,01/12/2024,05/12/2024,06/12/2024,08/12/2024,07/12/2024}
146 - 2º SGT PM - KLARIANE RAMOS DE SOUZA - 231342 - 44 - {14/12/2024,26/12/2024,19/12/2024,03/12/2024,11/12/2024,06/12/2024,17/12/2024}
147 - 2º SGT PM - LUCIANO JOSE BARROS DIAS - 103001 - 36 - {23/12/2024,22/12/2024,21/12/2024,30/12/2024,28/12/2024}
148 - 2º SGT PM - LUCINEY GOMES DE BRITO - 107639 - 42 - {17/12/2024,20/12/2024,23/12/2024,26/12/2024,13/12/2024,08/12/2024,11/12/2024}
149 - 2º SGT PM - LÚCIO BRANDÃO FERREIRA - 107936 - 44 - {03/12/2024,02/12/2024,04/12/2024,17/12/2024,18/12/2024,26/12/2024,27/12/2024}
150 - 2º SGT PM - MAGNO DE OLIVEIRA ABRÃO - 118876 - 42 - {03/12/2024,05/12/2024,09/12/2024,12/12/2024,19/12/2024,16/12/2024,02/12/2024}
151 - 2º SGT PM - MARCELO BATISTA DA SILVA - 108316 - 42 - {26/12/2024,08/12/2024,02/12/2024,11/12/2024,10/12/2024,16/12/2024,20/12/2024}
152 - 2º SGT PM - MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA - 99350 - 30 - {0

4/12/2024,11/12/2024,17/12/2024,24/12/2024,09/12/2024}
153 - 2º SGT PM - MARCO ANTONIO DA SILVA - 99090 - 36 - {21/12/2024,08/12/2024,10/12/2024,07/12/2024,14/12/2024}
154 - 2º SGT PM - MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO - 118472 - 22 - {21/12/2024,14/12/2024,16/12/2024}
155 - 2º SGT PM - MARIA A. DO N. E SILVA C. SHIMOKAWA - 74293 - 44 - {07/12/2024,24/12/2024,22/12/2024,21/12/2024,14/12/2024,08/12/2024}
156 - 2º SGT PM - MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR - 107938 - 34 - {07/12/2024,14/12/2024,18/12/2024,04/12/2024,10/12/2024}
157 - 2º SGT PM - MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA - 120201 - 46 - {03/12/2024,10/12/2024,15/12/2024,22/12/2024,13/12/2024,19/12/2024,18/12/2024}
158 - 2º SGT PM - MAX FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA - 90747 - 18 - {19/12/2024,17/12/2024,12/12/2024}
159 - 2º SGT PM - MAYCON VERONEZI DA SILVA - 140577 - 50 - {06/12/2024,08/12/2024,10/12/2024,17/12/2024,23/12/2024,24/12/2024,20/12/2024,01/12/2024}
160 - 2º SGT PM - NATHALIA MOURA DE ABREU - 124893 - 32 - {30/12/2024,16/12/2024,23/12/2024,26/12/2024,29/12/2024}
161 - 2º SGT PM - NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA - 99057 - 50 - {18/12/2024,19/12/2024,17/12/2024,23/12/2024,29/12/2024,12/12/2024,16/12/2024,26/12/2024}
162 - 2º SGT PM - NILZO DO ESPIRITO SANTO FILHO - 120296 - 24 - {20/12/2024,26/12/2024,23/12/2024,02/12/2024}
163 - 2º SGT PM - PATRICK DA COSTA ANDRADE - 120448 - 42 - {07/12/2024,12/12/2024,09/12/2024,02/12/2024,27/12/2024,21/12/2024}
164 - 2º SGT PM - PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO - 216590 - 42 - {21/12/2024,22/12/2024,13/12/2024,28/12/2024,05/12/2024,19/12/2024}
165 - 2º SGT PM - PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS - 112001 - 28 - {15/12/2024,19/12/2024,10/12/2024,28/12/2024}
166 - 2º SGT PM - PEDRO PAULO DA SILVA - 111561 - 6 - {11/12/2024}
167 - 2º SGT PM - REINALDO GOMES FERREIRA - 111574 - 24 - {08/12/2024,02/12/2024,05/12/2024,04/12/2024}
168 - 2º SGT PM - RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA - 110855 - 46 - {01/12/2024,16/12/2024,07/12/2024,12/12/2024,11/12/2024,09/12/2024,03/12/2024}
169 - 2º SGT PM - RICARDO HENRIQUE DE SÁ - 90807 - 50 - {10/12/2024,24/12/2024,20/12/2024,18/12/2024,04/12/2024,05/12/2024,08/12/2024,14/12/2024}
170 - 2º SGT PM - RICARDO RIBEIRO MOREIRA - 72610 - 14 - {02/12/2024,07/12/2024}
171 - 2º SGT PM - RINALDO LUIZ SIQUEIRA CAMPOS - 111429 - 12 - {06/12/2024,04/12/2024}
172 - 2º SGT PM - ROBERTO RONI CORREIA DE OLIVEIRA - 118909 - 12 - {10/12/2024,12/12/2024}
173 - 2º SGT PM - ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS - 120450 - 54 - {29/12/2024,28/12/2024,13/12/2024,23/12/2024,14/12/2024,10/12/2024,08/12/2024,03/12/2024}
174 - 2º SGT PM - RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZÁRIO - 111439 - 46 - {20/12/2024,22/12/2024,27/12/2024,18/12/2024,23/12/2024,03/12/2024,26/12/2024}
175 - 2º SGT PM - ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA - 98736 - 40 - {14/12/2024,04/12/2024,01/12/2024,06/12/2024,09/12/2024,11/12/2024}
176 - 2º SGT PM - ROSE DAIANE PEREIRA - 118464 - 42 - {17/12/2024,09/12/2024,11/12/2024,12/12/2024,10/12/2024,23/12/2024,26/12/2024}
177 - 2º SGT PM - ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA - 98519 - 40 - {08/12/2024,15/12/2024,23/12/2024,13/12/2024,11/12/2024,01/12/2024}
178 - 2º SGT PM - SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA - 98532 - 26 - {18/12/2024,26/12/2024,21/12/2024,08/12/2024}
179 - 2º SGT PM - SIDNALDO DA SILVA SANTANA - 90791 - 52 - {18/12/2024,15/12/2024,26/12/2024,23/12/2024,11/12/2024,30/12/2024,29/12/2024,17/12/2024}
180 - 2º SGT PM - SOLANGE MOURA DE BARROS - 124915 - 22 - {28/12/2024,27/12/2024,31/12/2024}
181 - 2º SGT PM - VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA - 231126 - 32 - {02/12/2024,05/12/2024,08/12/2024,15/12/2024,13/12/2024}
182 - 2º SGT PM - WALMIR LUIZ TEIXEIRA - 98683 - 18 - {04/12/2024,12/12/2024,09/12/2024}
183 - 2º SGT PM - WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO - 118825 - 28 - {21/12/2024,23/12/2024,01/12/2024,04/12/2024}
184 - 2º SGT PM - WANDERLAN SIDNEY GONCALVES BARBOSA - 231174 - 40 - {22/12/2024,01/12/2024,11/12/2024,13/12/2024,09/12/2024,08/12/2024}
185 - 2º SGT PM - WANDERSON ALVES DE MAGALHÃES - 98392 - 32 - {13/12/2024,11/12/2024,14/12/2024,06/12/2024,02/12/2024}
186 - 2º SGT PM - WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS - 108341 - 44 - {04/12/2024,18/12/2024,17/12/2024,16/12/2024,07/12/2024}

4,12/12/2024,03/12/2024}
187 - 2º SGT PM - WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA - 118736 - 6 - {06/12/2024}
188 - 2º SGT PM - WHANDERSON VALADARES DE MORAES - 90989 - 26 - {02/12/2024,11/12/2024,04/12/2024,07/12/2024}
189 - 3º SGT PM - ALYSON RODRIGUES DE MORAES - 231123 - 50 - {29/12/2024,28/12/2024,27/12/2024,24/12/2024,26/12/2024,22/12/2024,19/12/2024}
190 - 3º SGT PM - BELCHIOR CASTRO LIMA INACIO - 231229 - 12 - {30/12/2024,10/12/2024}
191 - 3º SGT PM - CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA - 231357 - 42 - {23/12/2024,20/12/2024,18/12/2024,17/12/2024,12/12/2024,13/12/2024,24/12/2024}
192 - 3º SGT PM - DANIEL COSTA FREIRE - 208688 - 30 - {13/12/2024,19/12/2024,20/12/2024,17/12/2024,23/12/2024}
193 - 3º SGT PM - DHIEGO BARBOSA DIAS - 230730 - 22 - {29/12/2024,22/12/2024,20/12/2024}
194 - 3º SGT PM - DIMITRIUS LEMES FELISBERTO - 229838 - 8 - {01/12/2024}
195 - 3º SGT PM - EDNALVA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES - 124913 - 50 - {15/12/2024,01/12/2024,14/12/2024,12/12/2024,06/12/2024,07/12/2024,18/12/2024}
196 - 3º SGT PM - FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO - 118701 - 42 - {08/12/2024,13/12/2024,26/12/2024,23/12/2024,16/12/2024,11/12/2024,06/12/2024}
197 - 3º SGT PM - GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI - 118620 - 46 - {16/12/2024,21/12/2024,23/12/2024,03/12/2024,09/12/2024,4,12/12/2024,07/12/2024}
198 - 3º SGT PM - JEYVALDO DOS ANJOS SILVA - 229568 - 6 - {03/12/2024}
199 - 3º SGT PM - JOSE MARCOS DA SILVA - 132441 - 6 - {04/12/2024}
200 - 3º SGT PM - JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA - 136432 - 14 - {24/12/2024,22/12/2024}
201 - 3º SGT PM - KENNY ACEL SILVA - 208309 - 52 - {11/12/2024,05/12/2024,08/12/2024,17/12/2024,21/12/2024,24/12/2024,13/12/2024,28/12/2024}
202 - 3º SGT PM - KRISHNA ALBERTO SIEBERT - 208108 - 42 - {30/12/2024,05/12/2024,08/12/2024,26/12/2024,13/12/2024,23/12/2024,11/12/2024}
203 - 3º SGT PM - LEONARDO BRUNO DA SILVA - 118634 - 40 - {04/12/2024,21/12/2024,23/12/2024,18/12/2024,09/12/2024,01/12/2024}
204 - 3º SGT PM - MAILSON DA SILVA LIMA - 231214 - 12 - {31/12/2024,30/12/2024}
205 - 3º SGT PM - SIDIONE JOSÉ DA SILVA - 208444 - 36 - {09/12/2024,22/12/2024,15/12/2024,27/12/2024,19/12/2024}
206 - 3º SGT PM - THAYLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - 124891 - 50 - {01/12/2024,22/12/2024,07/12/2024,10/12/2024,02/12/2024,4,28/12/2024,24/12/2024}
207 - 3º SGT PM - THIAGO MOREIRA PAMPLONA - 208777 - 28 - {19/12/2024,05/12/2024,07/12/2024,27/12/2024}
208 - 3º SGT PM - WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA - 208674 - 32 - {16/12/2024,03/12/2024,06/12/2024,11/12/2024,27/12/2024}
209 - CB PM - ADEMIR FIDELIS VIEIRA - 229693 - 6 - {05/12/2024}
210 - CB PM - ALESSANDRO VIANA LARA - 231151 - 22 - {27/12/2024,26/12/2024,29/12/2024}
211 - CB PM - ALEXANDRE DA COSTA MAGALHÃES - 231102 - 8 - {15/12/2024}
212 - CB PM - ANDRE HENRIQUE DE MAGALHÃES - 231135 - 52 - {18/12/2024,05/12/2024,08/12/2024,10/12/2024,13/12/2024,27/12/2024,29/12/2024,30/12/2024}
213 - CB PM - CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA - 229795 - 48 - {13/12/2024,06/12/2024,09/12/2024,07/12/2024,19/12/2024,28/12/2024,21/12/2024}
214 - CB PM - CELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR - 229774 - 48 - {22/12/2024,10/12/2024,07/12/2024,14/12/2024,16/12/2024,20/12/2024,03/12/2024}
215 - CB PM - CESAR ALMEIDA HORMES - 258960 - 30 - {06/12/2024,12/12/2024,10/12/2024,20/12/2024,30/12/2024}
216 - CB PM - CLAUDIO DE SOUSA - 259214 - 46 - {08/12/2024,02/12/2024,01/12/2024,03/12/2024,07/12/2024,04/12/2024,06/12/2024}
217 - CB PM - DANILO JORGE DA CRUZ COELHO - 230326 - 44 - {30/12/2024,21/12/2024,14/12/2024,15/12/2024,24/12/2024,22/12/2024}
218 - CB PM - DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA - 231996 - 18 - {08/12/2024,06/12/2024,05/12/2024}
219 - CB PM - DJEAN RUBEM DOS ANJOS - 230316 - 38 - {21/12/2024,09/12/2024,17/12/2024,23/12/2024,13/12/2024,04/12/2024}
220 - CB PM - EDERSON DA SILVA SAMPAIO - 231171 - 30 - {09/12/2024,23/12/2024,13/12/2024,11/12/2024,20/12/2024}

221 - CB PM - EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES - 229877 - 12 - {30/12/2024,26/12/2024}
222 - CB PM - EVERSON PEREIRA LEITE - 230329 - 34 - {10/12/2024,21/12/2024,17/12/2024,14/12/2024,08/12/2024}
223 - CB PM - EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA - 229936 - 44 - {19/12/2024,13/12/2024,23/12/2024,17/12/2024,18/12/2024,14/12/2024,05/12/2024}
224 - CB PM - FABIO FERNANDES SILVA ASSIS - 142147 - 54 - {02/12/2024,26/12/2024,27/12/2024,24/12/2024,22/12/2024,17/12/2024,14/12/2024,11/12/2024}
225 - CB PM - FERNANDO GUSMÃO DANTAS - 231409 - 6 - {12/12/2024}
226 - CB PM - FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA - 231109 - 26 - {22/12/2024,06/12/2024,10/12/2024,18/12/2024}
227 - CB PM - GIOVANI DA SILVA AYLLON - 230540 - 32 - {26/12/2024,01/12/2024,30/12/2024,31/12/2024,24/12/2024}
228 - CB PM - IRIDE TOLENTINO DE BARROS - 229582 - 42 - {23/12/2024,13/12/2024,14/12/2024,07/12/2024,05/12/2024,01/12/2024}
229 - CB PM - IUCEMA PIRES UNTAR - 231219 - 26 - {22/12/2024,20/12/2024,18/12/2024,23/12/2024}
230 - CB PM - JOACIR LIMA DE FIGUEIREDO - 230697 - 16 - {28/12/2024,29/12/2024}
231 - CB PM - JUCINEI DE OLIVEIRA - 230726 - 32 - {18/12/2024,19/12/2024,17/12/2024,12/12/2024,21/12/2024}
232 - CB PM - JUNNO ROBERTO PINTO DA COSTA - 230133 - 18 - {26/12/2024,30/12/2024,18/12/2024}
233 - CB PM - KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI - 230855 - 38 - {11/12/2024,04/12/2024,06/12/2024,24/12/2024,27/12/2024,30/12/2024}
234 - CB PM - KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - 230177 - 32 - {30/12/2024,20/12/2024,22/12/2024,24/12/2024,13/12/2024}
235 - CB PM - KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES - 230838 - 34 - {06/12/2024,19/12/2024,17/12/2024,29/12/2024,28/12/2024}
236 - CB PM - LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA - 230183 - 18 - {06/12/2024,18/12/2024,30/12/2024}
237 - CB PM - LEANDRO MARTINS DOS SANTOS - 230775 - 8 - {28/12/2024}
238 - CB PM - LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - 231037 - 46 - {07/12/2024,02/12/2024,13/12/2024,16/12/2024,01/12/2024,08/12/2024,04/12/2024}
239 - CB PM - LUCAS BONINI DE MORAIS - 231317 - 18 - {03/12/2024,09/12/2024,26/12/2024}
240 - CB PM - LUCAS ROSA PAULO - 231049 - 6 - {30/12/2024}
241 - CB PM - MARCELO LUZ LEITE PEREIRA - 230276 - 8 - {01/12/2024}
242 - CB PM - MARCIO PRESTES - 230975 - 44 - {07/12/2024,06/12/2024,08/12/2024,21/12/2024,14/12/2024,15/12/2024}
243 - CB PM - MAXWELL MANICA EVANGELISTA - 230973 - 20 - {31/12/2024,04/12/2024,15/12/2024}
244 - CB PM - OTONIEL RODRIGUES DE PAULA - 233093 - 6 - {05/12/2024}
245 - CB PM - PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA - 230943 - 30 - {16/12/2024,02/12/2024,06/12/2024,30/12/2024,20/12/2024}
246 - CB PM - REGINALDO ANTUNES FERREIRA - 230502 - 42 - {03/12/2024,05/12/2024,17/12/2024,19/12/2024,20/12/2024,23/12/2024,26/12/2024}
247 - CB PM - REINALDO DE ALMEIDA SILVA - 231017 - 36 - {12/12/2024,05/12/2024,13/12/2024,11/12/2024,09/12/2024,08/12/2024}
248 - CB PM - RICARDO ADAMI DA COSTA - 230357 - 18 - {16/12/2024,30/12/2024,11/12/2024}
249 - CB PM - ROBERT SILVA BARROS - 229722 - 40 - {03/12/2024,22/12/2024,18/12/2024,15/12/2024,12/12/2024,08/12/2024}
250 - CB PM - RODRIGO DA SILVA ROSA - 229879 - 40 - {30/12/2024,05/12/2024,08/12/2024,18/12/2024,27/12/2024,29/12/2024}
251 - CB PM - RODRIGO LISBOA CARLINI - 229861 - 18 - {18/12/2024,17/12/2024,09/12/2024}
252 - CB PM - SUELY DA COSTA MENDONÇA - 231163 - 40 - {09/12/2024,01/12/2024,20/12/2024,15/12/2024,12/12/2024,05/12/2024}
253 - CB PM - THIAGO ANTONIO DOMINGOS NOBRE - 229449 - 12 - {03/12/2024,06/12/2024}
254 - CB PM - WAGNER MACIEL NASCIMENTO - 231196 - 32 - {17/12/2024,21/12/2024,02/12/2024,12/12/2024,05/12/2024}
255 - CB PM - WALDINEY MOURA DE ALMEIDA - 230648 - 6 - {02/12/2024}
256 - CB PM - WALLACE SILVA BISMARCK - 229257 - 54 - {28/12/2024,30/12/2024,16/12/2024,06/12/2024,15/12/2024,12/12/2024,26/12/2024,29/12/2024}
257 - CB PM - WILBERLEY BISPO CÂMARA - 258757 - 24 - {26/12/2024,30/12/2024,12/12/2024,24/12/2024}
258 - SD PM - ALEXANDER ZELESKI - 266860 - 28 - {18/12/2024,2

4/12/2024,28/12/2024,29/12/2024}
259 - SD PM - ALEXANDRE ALVES RIBEIRO - 266864 - 6 - {03/12/2024}
260 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 16 - {29/12/2024,28/12/2024}
261 - SD PM - ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES - 266921 - 42 - {26/12/2024,06/12/2024,16/12/2024,20/12/2024,24/12/2024,13/12/2024,30/12/2024}
262 - SD PM - AYSLAN IZIDORIO FELISBERTO - 266941 - 24 - {13/12/2024,06/12/2024,18/12/2024,20/12/2024}
263 - SD PM - CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA - 266980 - 44 - {13/12/2024,28/12/2024,06/12/2024,02/12/2024,08/12/2024,09/12/2024,10/12/2024}
264 - SD PM - DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA - 267005 - 38 - {19/12/2024,09/12/2024,05/12/2024,12/12/2024,10/12/2024,07/12/2024}
265 - SD PM - DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES - 259060 - 6 - {24/12/2024}
266 - SD PM - DOUGLAS CAMPOS ELIAS - 267095 - 44 - {21/12/2024,13/12/2024,18/12/2024,19/12/2024,09/12/2024,08/12/2024,04/12/2024}
267 - SD PM - EDUARDO BARRETO - 267032 - 50 - {10/12/2024,17/12/2024,16/12/2024,15/12/2024,18/12/2024,12/12/2024,11/12/2024,09/12/2024}
268 - SD PM - ELIEL DA SILVA CARDOSO - 266893 - 14 - {30/12/2024,28/12/2024}
269 - SD PM - ELIVAN ANTONIO DA SILVA - 267060 - 54 - {29/12/2024,27/12/2024,13/12/2024,20/12/2024,19/12/2024,15/12/2024,06/12/2024,02/12/2024}
270 - SD PM - FABIELY CUELLAR GONCALVES - 266551 - 40 - {13/12/2024,04/12/2024,15/12/2024,18/12/2024,20/12/2024,27/12/2024}
271 - SD PM - FABIO HENRIQUE LEMES VENDRAMINI - 275351 - 20 - {03/12/2024,08/12/2024,01/12/2024}
272 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 267210 - 38 - {17/12/2024,07/12/2024,05/12/2024,11/12/2024,23/12/2024,20/12/2024}
273 - SD PM - HEIBE FELISBERTO MIRANDA - 287776 - 24 - {15/12/2024,27/12/2024,22/12/2024}
274 - SD PM - JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO - 267240 - 14 - {04/12/2024,01/12/2024}
275 - SD PM - JORGE LUIZ MOURA - 267932 - 34 - {15/12/2024,14/12/2024,17/12/2024,08/12/2024,09/12/2024}
276 - SD PM - JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA - 267420 - 38 - {08/12/2024,06/12/2024,07/12/2024,04/12/2024,09/12/2024,05/12/2024}
277 - SD PM - LUCAS RODRIGUES LOBO - 267258 - 6 - {13/12/2024}
278 - SD PM - LUCAS SOUSA MORAIS - 267183 - 34 - {08/12/2024,07/12/2024,23/12/2024,28/12/2024,30/12/2024}
279 - SD PM - MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES - 257903 - 6 - {05/12/2024}
280 - SD PM - MURILO ALCANTARA DE OLIVEIRA - 267305 - 28 - {27/12/2024,29/12/2024,20/12/2024,24/12/2024}
281 - SD PM - OTONIEL ARAUJO DA SILVA - 267324 - 12 - {13/12/2024,24/12/2024}
282 - SD PM - PARMENAS RODRIGUES - 231302 - 28 - {11/12/2024,08/12/2024,14/12/2024,07/12/2024}
283 - SD PM - RAFAEL CANDEIA DE OLIVEIRA - 267301 - 18 - {11/12/2024,12/12/2024,08/12/2024}
284 - SD PM - RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU - 267339 - 28 - {01/12/2024,13/12/2024,02/12/2024,15/12/2024}
285 - SD PM - ROBERTO AVILA BORGES - 266816 - 26 - {19/12/2024,21/12/2024,24/12/2024,30/12/2024}
286 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 267390 - 24 - {24/12/2024,02/12/2024,11/12/2024,12/12/2024}
287 - SD PM - SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS - 267438 - 34 - {20/12/2024,08/12/2024,23/12/2024,01/12/2024,14/12/2024}
288 - SD PM - VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO CARAVIER - 267513 - 14 - {01/12/2024,04/12/2024}
Total Geral 488.486,48

André Wilian Dorileo - Cel PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1667520

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2024/00747 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 27.981.389/0001.50 - GRUPO 01, no valor global de **R\$35.557,50 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2024.

AMARILDO FRANCO CESAR

Ordenador de Despesa

Fundação Nova Chance - FUNAC/MT

Protocolo 1667237

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2025/GS/SEDUC/MT

Retificação do edital nº 014/2024/GS/SEDUC/MT, publicado em 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre critérios para seleção de **ESTUDANTES da rede pública estadual de Mato Grosso para participação no Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo, edição 2025.**

Onde se lê:

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO 1

4.3.1.2. Será considerada a média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa na Avaliação do SEE no ano letivo de 2024, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos. O cálculo será realizado pela média das notas (percentual) dos quatro bimestres, multiplicada por 100 (cem) pontos.

Leia-se:

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO 1

4.3.1.2. Para os estudantes que cursaram o Ensino Médio em 2024, será considerada a média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa na Avaliação do SEE no ano letivo de 2024, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos. O cálculo será realizado pela média das notas (percentual) dos quatro bimestres, multiplicada por 100 (cem) pontos.

Fica acrescentado o seguinte item ao edital:

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO 1

4.3.1.3. Para os estudantes que cursaram o 9º ano em 2024, será considerada a média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa no **Mais Inglês Avalia** ano letivo de 2024, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos. O cálculo será realizado pela média das notas (percentual) dos quatro bimestres, multiplicada por 100 (cem) pontos.

4.3.1.4. Os estudantes do primeiro grupo, selecionados para o **Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo**, não poderão pertencer à mesma unidade escolar.

Onde se lê:

Quadro 1 - Grupo 1: Critérios Individuais

CRITÉRIOS INDIVIDUAIS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CÁLCULO
Média das notas (percentual) dos 4 certificados de nível mais alto (sendo que pelo menos um dos certificados precisa ser do nível 7 ou acima) Exemplo: 4,5,6 e 7 ou 9,10,11 e 12.*	400 (quatrocentos) pontos	Média das notas (percentual) de 0 a 100 x 400 pontos
Média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa na Avaliação do SEE	100 (cem) pontos	Média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa na Avaliação do SEE no ano letivo de 2024 x 100 pontos

* Apenas serão considerados os certificados de *General English* de maior nível do estudante, emitidos pela plataforma Mais Inglês/ Mais Idiomas no ano letivo de 2024, sendo que pelo menos um dos certificados precisa ser do nível 7 ou acima. Exemplo: 4,5,6 e 7 ou 9,10,11 e 12.

Leia-se:**Quadro 1 - Grupo 1: Critérios Individuais**

C R I T É R I O S INDIVIDUAIS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CÁLCULO
Média das notas (percentual) dos 4 certificados de nível mais alto (sendo que pelo menos um dos certificados precisa ser do nível 7 ou acima) Exemplo: 4,5,6 e 7 ou 9,10,11 e 12.*	400 (quatrocentos) pontos	Média das notas (percentual) de 0 a 100 x 400 pontos
Média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa na Avaliação do SEE para estudantes do Ensino Médio	100 (cem) pontos	Para estudantes do Ensino Médio: Média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa na Avaliação do SEE no ano letivo de 2024 x 100 pontos. Para estudantes do 9º ano: Média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa no Mais Inglês Avalia x 100 pontos
Média das notas (percentual) dos quatro bimestres no componente de Língua Inglesa no Mais Inglês Avalia para 9º anos		

* Apenas serão considerados os certificados de *General English* de maior nível do estudante, emitidos pela plataforma Mais Inglês/ Mais Idiomas no ano letivo de 2024, sendo que pelo menos um dos certificados precisa ser do nível 7 ou acima. Exemplo: 4,5,6 e 7 ou 9,10,11 e 12.

Onde se lê:**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.8. Se a circunstância mencionada no item 11.7 for identificada após o embarque para o país estrangeiro de destino, será realizada uma avaliação conjunta entre a SEDUC/MT, empresa contratada via licitação, estudante e responsáveis sobre a melhor decisão a ser tomada, considerando o bem-estar do estudante e as exigências do programa. Esta avaliação aplica-se independentemente da origem ou do status do estudante no programa.

Leia-se:**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.8. Se a circunstância mencionada no item 12.7 for identificada após o embarque para o país estrangeiro de destino, será realizada uma avaliação conjunta entre a SEDUC/MT, empresa contratada via licitação, estudante e responsáveis sobre a melhor decisão a ser tomada, considerando o bem-estar do estudante e as exigências do programa. Esta avaliação aplica-se independentemente da origem ou do status do estudante no programa.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1667551

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 03.2025

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/162837

Localatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Localador: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E FORÇA.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizado na Rua da Manga, nº 15, Bairro Centro, município de Cáceres/MT, para o funcionamento da Escola Estadual União e Força, durante o período de 01/08/2024 a 31/10/2024.

Valor total: R\$ 33.286,59 (trinta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos.).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1667409

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01.2025

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/135948

Localatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Localador: MARISA JANDRE PINHEIRO.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizado na Rua Tenente Pedro Dantas, nº 63, Bairro Marajoara, município de Várzea Grande/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Porfíria Paula de Campos, durante o período de 16/06/2024 a 30/09/2024.

Valor total: R\$ 50.366,36 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais

e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1667414

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 010/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT, para atender as escolas estadual do Município Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 788.051,98; b) Joana D. Teixeira LTDA, R\$ 1.591.436,79 c) Atacad das Cestas LTDA, R\$ 4.026.180,15; d) VMSD Comercio De Carnes LTDA, R\$ 589.112,80; e) J. Sodré dos Santos Silva Máximo, R\$ 2.811.046,31; f) Didoné Pelisson E Pelisson LTDA, R\$ 1.312.200,27; Ordenadora de Despesas Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2025,

Protocolo 1667653

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 13/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres /MT, para atender as escolas estadual do Município Cuverlândia/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 493.449,35; b) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 188.642,84; c) Andreia dos Santos Pinto, R\$ 123.642,94; d) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 32.573,11; Ordenador de Despesas Aline da Silva de Assis; Cáceres/MT/2025

Protocolo 1667655

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 011/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT, para atender as escolas estadual do Município de Terra Nova do Norte/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Antonio Dalmir Pereira Pais, R\$ 1.132.556,98; b) L.B. da Silva LTDA, R\$ 840.194,62; c) N.C. dos Santos, R\$ 160.007,10 R.C. Maccari - EPP, R\$ 639.831,50; e) Sérgio Scarpin LTDA, R\$ 610.464,61; Ordenador de Despesa Adriana Bertol, Matupá/MT/2025

Protocolo 1667700

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 014/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, para atender as escolas estadual do Município Porto Estrela/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, 257.882,47; b) Lazza Distribuidora de Alimentos Ltda, 31.367,90; c) M. da Guia Ferreira Mendes Ltda, 19.675,85, d) A.J.F. Pereira, 149.409,91 Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães, Tangara da Serra/MT/2025

Protocolo 1667729

RETIFICAÇÃO 001/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação da Instrução Normativa nº 012/2024/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 28.848, de 11 de outubro de 2024, que regula o processo de atribuição, remoção e contratação de Professores, Técnicos Administrativos Educacionais e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2025 e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 50 de 01 de outubro de 1998, a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei nº 7.554, 10 de dezembro de 2001, a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria 679/2024/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.138/2024/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre o processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas para o ano de 2025, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 3ª rodada de atribuição da 3ª Etapa - 1ª Fase, programada para o dia 17 de janeiro de 2025, conforme disposto no quadro do Anexo I do Cronograma de Atribuição de 2025.

Art. 2º Alterar e substituir a redação da 3ª ETAPA UNIDADES ESCOLARES E DREs, 4ª FASE SUBSTITUIÇÕES - PAINEL ESCOLA E DRE, passando ter a seguinte disposição:

Onde se lê:

3ª ETAPA UNIDADES ESCOLARES e DREs	1ª RODADA		2ª RODADA		3ª RODADA	
	CONVOCAÇÃO	06/01/25		10/01/25		17/01/25
ESCOLHA DE AULAS NO SISTEMA	07/01/25 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)		13/01/25 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)		20/01/25 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)	
PUBLICAÇÃO RESULTADO	08/01/25 (até as 17:00)		14/01/25 (até as 17:00)		21/01/25 (até as 17:00)	
ENTREGA DOCUMENTOS NA UNIDADE ESCOLAR E VINCULAÇÃO DAS AULAS	09/01/25 8:00 - Área de Linguagem e Matemática 14:00 - Área de Ciências da natureza, Humanas e Administrativos		15/01/25 8:00 - Área de Linguagem e Matemática 14:00 - Área de Ciências da natureza, Humanas e Administrativos		22/01/25 8:00 - Área de Linguagem e Matemática 14:00 - Área de Ciências da natureza, Humanas e Administrativos	
2ª FASE	CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - AULAS RESIDUAIS (CARGA HORÁRIA INFERIOR A 16 AULAS)		23 e 24/01/25		Oferta de aulas residuais aos servidores efetivos e temporários já lotados nas unidades escolares e Projetos (intérprete de libras, sala de recursos multifuncional, recomposição da aprendizagem e outros)	
3ª FASE	ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO PROJETOS					
4ª FASE	SUBSTITUIÇÕES - PAINEL ESCOLA E DRE		27 a 31/01/25		Substituições de até 90 dias pelas unidades e organização das aulas/cargos autorizados posteriormente ao período de matrículas e substituições pelas DREs.	

Leia-se:

3ª ETAPA UNIDADES ESCOLARES e DREs	1ª RODADA		2ª RODADA		
	CONVOCAÇÃO	06/01/25		10/01/25	
ESCOLHA DE AULAS NO SISTEMA	07/01/25 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)		13/01/25 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)		
PUBLICAÇÃO RESULTADO	08/01/25 (até as 17:00)		14/01/25 (até as 17:00)		
ENTREGA DOCUMENTOS NA UNIDADE ESCOLAR E ATRIBUIÇÃO/ VINCULAÇÃO DAS AULAS	09/01/25 8:00 - Área de Linguagem e Matemática 14:00 - Área de Ciências da natureza, Humanas e Administrativos		15/01/25 8:00 - Área de Linguagem e Matemática 14:00 - Área de Ciências da natureza, Humanas e Administrativos		
2ª FASE - UNIDADE ESCOLAR	ATRIBUIÇÃO DE PROJETOS, AULAS ADICIONAIS/ RESIDUAIS - PROFESSORES EFETIVOS		16/01/25	Projetos (Intérprete de Libras, Mediação Escolar, APA e outros)	
3ª FASE - DRE	AULAS ADICIONAIS/ PROJETOS - PROFESSORES EFETIVOS (CARGA HORÁRIA INFERIOR A 16 AULAS)		17/01/25	Oferta de aulas adicionais residuais e Projetos aos servidores efetivos em Unidades Escolares do município de Lotação do professor.	
3ª FASE - UNIDADE ESCOLAR	ATRIBUIÇÃO DE AULAS, CARGOS E SUBSTITUIÇÕES QUE CONTEMPLAM TODO O ANO LETIVO		20 a 24/01/25		Oferta de Aulas - com limite de carga horária de até 48h, conforme Legislação Vigente. Cargos e Projetos (Intérprete de Libras, Mediação Escolar, APA e outros)
4ª FASE - UNIDADE ESCOLAR	SUBSTITUIÇÕES - PAINEL DA ESCOLA		A partir de 27/01/25		Substituições de até 90 dias pelas unidades e organização das aulas/cargos.

Art. 3º A retificação se dá considerando a publicação da Portaria nº 024/2025/GS/SEDUC/MT.

Art. 4º Esta retificação da Instrução Normativa nº 012/2024/SEDUC/MT entra em vigor, permanecendo inalterados os demais dispositivos, termos e cronogramas estabelecidos

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1667393

LAUDA 002

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0722-2021.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/138799.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT**, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0722-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **14/01/2025 para 09/01/2026.****ASSINATURA: 13/01/2025.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1505-2021.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/14156.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT**, CNPJ nº 04.217.362/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1505-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **13/01/2025 para 13/04/2025.****ASSINATURA: 13/01/2025.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1701-2024.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/ 115657.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis**, CNPJ nº 03.940.889/0001-85.**OBJETO:** Climatização de diversos ambientes da APAE trazendo melhoria na qualidade do atendimento aos alunos, pais e trabalhadores da APAE.**VALOR:** O valor do Presente é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), por parte do **CONCEDENTE.****PROGRAMA:** 996.**PROJETO:** 8026.**FONTE:** 1.500.0000.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.50.**VIGÊNCIA:** 20 de dezembro de 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.**FISCAL:** Hadan Felipe Porfírio, Matrícula: 31xx34.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Michael Erlanderson Alves Falca Pagno - Presidente da APAE de Rondonópolis-MT.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0347-2021.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/12616.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Água Boa/MT**, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0347-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **16/02/2025 para 17/06/2025.****ASSINATURA: 13/01/2025.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1667750

EMENTA DE DECISÃO

Processo de Apuração Ética SEDUC-PRO-2024/85183

A Comissão de Ética dos servidores da Secretaria de Estado de Educação, em reunião colegiada e ordinária do dia 11/07/2024, **DECIDE** aplicar a servidora temporária, que exerce as atividades de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, **CENSURA ÉTICA** prevista no inciso II do Artigo 9º, Capítulo II do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso - Lei Complementar nº 112/2002; considerando a conduta infracional contida nos incisos II e VI do art. 5º da LC 112/2002 e o inciso V do art. 144 da LC 04/1990.

Por se tratar de servidora temporária, o período de reabilitação é de dois anos a contar da data de publicação.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

LUIS LOPES DA SILVA

Membro Relator

Presidente da Comissão de Ética

Portaria nº 068/2023/GS/SEDUC/MT

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1667378

PORTARIA Nº 062/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho - GT de acompanhamento da implementação de estudo de normatização específica quanto a prestação de contas para as unidades escolares indígenas da rede estadual de ensino.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/152665.

RESOLVE:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho - GT e de acompanhamento da implementação de estudo de normatização específica quanto a prestação de contas para as unidades escolares indígenas da rede estadual de ensino, composto pelos seguintes membros:

§ 1º Composição do Grupo de Trabalho - GT

I-Superintendência de Convênios e Prestação de Contas:

a) José Roberto da Costa-CPF:274.XXX.

XXX.15-Presidente e Titular;

b) Cláudia dos Santos Campos-CPF:004XXX.

XXX.21-Suplente:

II- Superintendência de Diversidades:

a) Leonardo Barbosa Martins-CPF: 937.XXX.

XXX.00-Titular;

b) Lucas de Albuquerque Oliveira-CPF: 017.XXX.

XXX.94-Suplente;

III- Superintendência de Gestão Regional;

a) Maria Aparecida Aiza-CPF: 328.XXX.XXX.34- Titular;

b) Elizabete Alves Da Guia-CPF: 667.XXX.

XXX.87-Suplente.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho - GT:

I. Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias.

II. Levantar normativas estaduais e nacionais relacionadas ao tema e sinalizar a necessidade de elaboração de novos documentos normativos;

III. Estudar as especificidades das comunidades indígenas e suas respectivas demandas para adequação normativa;

IV. Propor estratégias que assegurem a aplicabilidade das normativas no contexto indígena;

V. Elaborar relatórios conclusivos com recomendações e diretrizes para implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1667379

PORTARIA Nº 063/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento formalizados pela SEDUC-MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando documentos acostados ao processo SEDUC-PRO-2025/03569.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento das ações educacionais formalizados nesta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, sendo:

Termo de Fomento Nº	Processo Nº	Associação/Instituição
2583-2024	SEDUC-PRO-2024/181105	Cáritas Diocesana de Rondonópolis
1701-2024	SEDUC-PRO-2024/115657	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis

1030-2021	279826-2021	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Quatro Marcos
1161-2021	148318/2021	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte
1970-2022	SEDUC-PRO-2022/61633	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Colniza

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento especificados no Art. 1º desta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula Nº
Geni Godiemski	71636
Claudia Glória de Freitas	208057
Kátia Regina Damasceno	67043

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1667380

PORTARIA Nº 064/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação ao Regime de Teletrabalho do servidor abaixo

Servidor: WHATILAN FERNANDES LUCIANO

CPF: 004.***.372-**

Cargo: Professor Efetivo

Unidade de lotação: Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechoud e Curvo

Município: Cuiabá

Modalidade: Regime híbrido, sendo 4 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto.

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1667382

PORTARIA Nº 065/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do dependente do requerente para a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação ao Regime de Teletrabalho da servidora abaixo

Servidor: LEUSENIR SOUZA DE PAULA

CPF: 955.***.801-**

Cargo: Professora Educação Básica

Unidade de lotação: E.E Professora Alda Gawlinski Scopel

Município: Primavera do Leste/MT

Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1667386

PORTARIA Nº 067/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação ao Regime de Teletrabalho da servidora abaixo

Servidora: CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA

CPF: 808.***.811-**

Cargo: Professora Efetiva

Unidade de lotação: E.E ELIANE DIGIGOV SANTANA

Município: Cuiabá

Modalidade: Regime híbrido, sendo 4 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto.

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1667389

PORTARIA Nº 061/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de servidores para representar a unidade que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando a Instrução Normativa Nº 007/2023/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre critérios para a criação, escolha e mudança de denominação, extinção e desativação de unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o processo de extinção da unidade escolar e a necessidade de encerrar as contas bancárias em nome do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE e dar baixa no CNPJ, deste, na Receita Federal;

Considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2025/

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no anexo único desta Portaria, para representar a unidade escolar, com poderes específicos, por um período de 90 dias, para realizarem a devolução ao Tesouro Estadual ou Federal de dinheiro existente em conta bancária, encerrar as contas bancárias em nome do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, registrar a Ata de dissolução e extinção do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar junto ao cartório de registro de pessoa jurídica da comarca local, dar baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do CDCE junto à Receita Federal, e demais atos complementares específicos para a finalidade de encerramento das atividades do Conselho Deliberativo e da unidade escolar.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DRE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME SERVIDOR	CPF SERVIDOR	RG	PROCESSO
DRE BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE	TSERE'RU TSIPI'RADI WA'ÔMORÁ	xxx.925.xxx-08	2xxxxxx0 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/164270
DRE BARRA DO GARÇAS	TORIXORÉU	EE FEBRÔNIO RODRIGUES	ALESSANDRO FERREIRA BATISTA	xxx.168.xxx-15	9xxxxxxxxx5 SESP/GO	SEDUC-PRO-2024/164270
DRE CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO	EE PEDRO NECA	JÚLIO CESAR DOS SANTOS	xxx.917.xxx-49	0xxxxxx7 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/88843
DRE CÁCERES	CÁCERES	EE DR JOSÉ RODRIGUES FONTES	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	xxx.308.xxx-20	1xxxxxx1 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/88843
DRE CÁCERES	CÁCERES	EE CRIANÇA CIDADÃ	CATARINA DA SILVA	xxx.521.xxx-00	9xxxxx9 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/88843
DRE CONFRESA	LUCIARA	EE HUMBERTO CASTELO BRANCO	GRACIELA MORAIS SALES	xxx.042.xxx-68	2xxxxxx9 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/175329
DRE CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE GILVAN DE SOUZA	JHONNATHAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	xxx.432.xxx-49	0xxxxxx2 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/175329
DRE CONFRESA	SANTA TEREZINHA	EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA	ROSANE PEREIRA MENESES BARROS	xxx.537.xxx-00	4xxxxx7SSP/PA	SEDUC-PRO-2024/175329
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	E.E. ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	DOMINIQUE EMANUELLE APARECIDA MOREIRA RAMIRES	xxx.968.xxx-11	2xxxxxx0 SESP/MT	SEDUC-PRO-2024/91939
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	AEE MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN	KIVIA BOTELHO MOREIRA	xxx.030.xxx-69	1xxxxxx3 SSP/~MT	SEDUC-PRO-2024/100027
DRE RONDONÓPOLIS	DOM AQUINO	EE DOM AQUINO	GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI	xxx.435.xxx-00	9xxxxx3 SESP/MT	SEDUC-PRO-2024/176357
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	EE CARLOS PEREIRA BARBOSA	WELBER EDUARDO VAZ	xxx.447.xxx-59	5xxxxx4 SSP/GO	SEDUC-PRO-2024/176357
DRE RONDONÓPOLIS	TESOURO	EE ARNALDO ESTEVÃO	NELSON SANTOS NETO	xxx.139.xxx-44	2xxxxxx4 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/176357
DRE RONDONÓPOLIS	TESOURO	EE SEN. FILINTO-MULLER	ALISSON FERREIRA ALVES	xxx.404.xxx-09	1xxxxxx0 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/176357
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	EE LUIZ ORIONE	LEVINO LOPES TRINDADE	xxx.396.xxx-20	1xxxxxx5 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/176357
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	EE ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	WALFREDS CHAVES DA COSTA	xxx.500.xxx-46	4xxxxx4 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/176357
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	EE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	DEYLIANE CRISTINA DOS SANTOS COIMBRA	xxx.426.xxx-27	1xxxxxx2 SSP-MT	SEDUC-PRO-2024/176357
DRE SINOP	CLÁUDIA	EE RUBEM ALVES	DAIANE APARECIDA LEMOS	xxx.440.xxx-40	2xxxxxx6 SSP/MT	SEDUC-PRO-2024/166071
DRE SINOP	ITANHANGÁ	EE JOAQUIM BARBOSA	FELIPE BIRATAN BATISTI	xxx.045.xxx-82	3xxxxxx4 SESP/MT	SEDUC-PRO-2024/166071
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	EE ERNESTO CHÉ GUEVARA	CLAUDIO JOSÉ ALVES	xxx.477.xxx-04	9xxxxx3 SESP/MT	SEDUC-PRO-2024/174009
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	EE JARDIM DOS IPÊS	MAGDA CRISTINA DA SILVA BARCELOS	xxx.042.xxx-20	1xxxxxx0 SESP/MT	SEDUC-PRO-2024/174009

Protocolo 1667421

PORTARIA Nº 069/2025/GS/SEDUC/MT

Cria Comissão Especial de Licitação e designa os membros integrantes, vinculados ao Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), com a responsabilidade de realizar as licitações, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento para os fins que indica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, racionalidade e segregação de funções;

Considerando o Decreto Estadual n.º 653, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da SEDUC/MT;

Considerando a Lei Estadual n.º 12.115 de 18 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A necessidade de assegurar o atendimento a exigências vinculadas ao Projeto Aprendizagem em Foco Mato Grosso ("Projeto"), a ser financiado com recursos do BIRD com a garantia da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC), a **Comissão Especial de Licitações (CEL)** para atender às necessidades de contratação das ações integrantes do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso, financiado pelo BIRD, observados procedimentos legais estabelecidos no setor público, a respectiva legislação vigente e as normas e políticas do Banco.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitações deverá ser composta, preferencialmente, por representantes das Unidades diretamente envolvidas e relacionadas com o objeto do Projeto, com expertise e conhecimento técnico necessário.

§ 1º A Comissão será formada por 07 (sete) membros, integrada pelos servidores:

- I - Presidente: Thiago Piraciaba de Mattos (matrícula nº 28xxx8);
- II - 1º Membro: Ricardo Nolasco de Souza (matrícula nº 25xxx1);
- III - 2º Membro: Cristiane Wilke (matrícula nº 32xxx9);
- IV - 3º Membro: Marcos Pereira dos Santos (matrícula nº 29xxx8);
- V - 4º Membro: Adrielen da Silva Rondon (matrícula nº 28xxx5);
- VI - 5º Membro: Karine Araujo Miranda (matrícula nº 28xxx8);
- VII - 6º Membro: Jucila Leite Amaral (matrícula nº 25xxx5).

§ 2º Caberá ao Presidente da Comissão de Contratação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 3º Compete aos membros da Comissão de Contratação auxiliar nos atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º Poderão ainda compor adicionalmente a Comissão Especial de Licitações em certames específicos representantes das unidades diretamente relacionadas com o objeto da licitação.

§ 1º A Comissão Especial de Licitações poderá, ainda, em certames específicos, observado os critérios de conveniência e oportunidade, solicitar a criação de Grupo Técnico de Trabalho composto por técnicos especialistas, para dar o apoio técnico necessário à Comissão ora criada, notadamente na hipótese de licitações que envolvem maior complexidade.

§ 2º Poderão ser designados pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os processos na modalidade Pregão, conforme disposto na Portaria nº 129/2024/GS/SEDUC/MT.

§ 3º A formação da Comissão Especial de Licitação para certames específicos será publicada no Diário Oficial do Estado à medida que as demandas surgirem desde que vigente o presente Decreto.

Art. 4º Fica a Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC) responsável por prover os meios necessários e indispensáveis à operacionalização da Comissão Especial de Licitações podendo expedir atos normativos e instruções complementares necessárias ao funcionamento regular, nos estritos termos da legislação pertinente.

Art. 5º As atividades da Comissão Especial de Licitações, no âmbito de suas competências, serão exercidas de acordo com as diretrizes e normas do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento e Projetos de Investimento" do BIRD, além de, em casos específicos, de acordo com as disposições da Legislação Federal e Estadual de Licitação, com prazo vinculado à finalização do PADIS/MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1667553

PORTARIA Nº 070/2025/SEDUC-MT.

Dispõe sobre a Substituição de Servidor na Função de Coordenadora de Convênios e Prestação de Contas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Substituição da servidora **DAYANNE CARVALHO LIMA**, matrícula funcional nº 247078 e CPF 976.XXX.XXX-87, que estará em gozo de férias regulamentares no período de **22/01/2025 a 31/01/2025**, pela servidora **KÁTIA FERREIRA DE ARRUDA**, CPF nº 733.XXX.XXX-49 e matrícula funcional nº 247546 que assumirá interinamente as funções de Coordenadora de Convênios e Prestação de Contas.

Art. 2º - Compete a Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas gerir os convênios ou instrumentos congêneres e prestações de contas, visando atender as demandas das políticas de Educação, competindo-lhe:

I- Consolidar e prestar informações quanto à execução dos convênios e instrumentos congêneres e transferências descentralizadas;

II- Orientar, analisar e emitir manifestação financeira parcial e final das prestações de contas;

III- Disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios ou instrumentos congêneres;

IV- Prestar informações aos órgãos centrais quando solicitado, sobretudo quando observar situação que obste a execução do convênio ou possa inserir o Estado nas medidas cautelares previstas pela União.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1667555

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 1367-2024 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e a CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS - SOCIEDADE CIVIL, publicado no diário Oficial Nº 28.908, página 31 do dia 14/01/2025.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página do lomat fica da seguinte forma:

Onde se lê:

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/12506

Leia-se:

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/03530

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Danny de Brito Quintino Rocha
Coordenador de Orçamento e Convênios

Protocolo 1667526

PORTARIA n.º 011/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993; art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017; e art. 307 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a Portaria n.º 001/2025/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/01/2025, sob o número 28.907, páginas 21-27, com o objetivo de:

§ 1.º. **Incluir** como Fiscal de contrato e Suplente, responsáveis pela unidade Restaurante Prato Popular - Superintendência de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Socioprodutivo, no **Contrato n.º 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Fiscal:** Sidilene Ribeiro da Silva - Matrícula: 254007; **Suplente:** Jocemil Nunes - Matrícula: 79706.

§ 2.º. **Excluir** a servidora Maria Luzanira Alencar Leal - Matrícula: 257024, da função de Gestora do **Contrato n.º 044/2023 - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI.**

I - Em substituição à servidora citada no § 2.º, a **gestão contratual** será realizada pela servidora Sidilene Ribeiro da Silva - Matrícula: 254007.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(original assinado)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1667702

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1510-2023-Processo: SEDEC-PRO-2023/01903.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: n.º 03.507.415/0013-88 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO Fundação - CNPJ n.º33.004.540/0001-00 (proponente) e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA-CPJ n.º 04.845.150/0001-57.

Objeto: Prorrogação da vigência ao convênio no **SIGCON**, passando o término para **01/02/2026**.

Assinatura: 14/01/2025

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1667544

PORTARIA Nº 006-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Termo de Convênio n.º 0055-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, Empresa Brasileira de Pesquisa - EMBRAPA e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53,

da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, os **servidores Liana Vicuna Nascimento dos Santos(titular) e Daniel Silveira Cintra (suplente)**, na qualidade de Fiscal do Termo de Convênio n.º 0055-2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (proponente) e Fundação de Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED, cujo objeto: "Plantar e validar clones de eucalipto para diferentes regiões do estado de Mato Grosso.

Art.2.º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1667711

RESOLUÇÃO CEPET/SETASC/MT/ N.º 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2025 do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A TORTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPET/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no Decreto n.º 645, de 16 de setembro 2020, e

CONSIDERANDO deliberação da Plenária em Sessão Ordinária do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET/MT), realizada em 19/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica aprovado o Calendário de Sessões Ordinárias do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT) para o exercício 2025, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	---	---
Fevereiro	13/02	8h30
Março	13/03	8h30
Abril	10/04	8h30
Maio	08/05	8h30
Junho	12/06	8h30
Julho	10/07	8h30
Agosto	14/08	8h30
Setembro	11/09	8h30
Outubro	09/10	8h30
Novembro	13/11	8h30
Dezembro	11/12	8h30

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2024.

(original assinada)

Conselheira Ana Claudia Pereira e Silva
Presidente do Comitê em exercício

Protocolo 1667422

PORTARIA Nº 007-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0277-2024**, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso-AREFLORESTA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0277-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso - AREFLORESTA* cujo objeto é *"FLORESTAR 2025" tem como objetivo disseminar conhecimento técnico para atualizar os produtores, empresários, profissionais e acadêmicos sobre boas práticas, melhoria na produção, competitividade de mercado, gargalos, potencialidades e ações de fomento voltadas para o setor de florestas plantadas em Mato Grosso.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1667742

PORTARIA Nº 008-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0277-2024**, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso-AREFLORESTA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Suely De Fatima Menegon Bertoldi (titular) e Polyana Da Costa Santos (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0277-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso - AREFLORESTA cujo objeto é "FLORESTAR 2025" tem como objetivo disseminar conhecimento técnico para atualizar os produtores, empresários, profissionais e acadêmicos sobre boas práticas, melhoria na produção, competitividade de mercado, gargalos, potencialidades e ações de fomento voltadas para o setor de florestas plantadas em Mato Grosso.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1667743

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

ANEXO I
CATEGORIA DE PROJETOS

1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

1.1. A presente Seleção Pública visa selecionar projetos de criação e/ou desenvolvimento de produtos ou serviços de economia criativa a partir das dinâmicas culturais, sociais e econômicas, nas diferentes etapas dos ciclos de criação, produção, circulação/distribuição, e consumo/fruição, que atendam demandas existentes e/ou criem novas demandas, e projetos para a criação e execução de metodologias de formação teórica e prática em Economia Criativa, abrangendo áreas técnicas, gestão, comunicação, entre outras buscando o desenvolver a Economia Criativa em Mato Grosso, sendo:

- 1- **Negócio Criativo e/ou** sociocultural;
- 2- **Laboratórios de Economia Criativa.**

1.2. Na categoria **Negócio Criativo e/ou** sociocultural, serão selecionados **48** projetos nos valores que variam entre de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) a **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as subcategorias descritas de forma detalhada no **Anexo I** do presente Edital. Na categoria **Laboratórios de Economia Criativa**, serão selecionados **05** projetos, no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais). Ao todos serão selecionados **53** projetos neste edital. Os projetos selecionados neste edital, serão pagos em parcela única, após os procedimentos de formalização.

1.3. Quadro de distribuição de projetos e valores

CATEGORIAS				
CATEGORIA	SUBCATEGORIA (se relaciona com o grau de maturidade do negócio criativo e/ou sociocultural)	QTD. DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
NEGÓCIOS CRIATIVOS E/OU SOCIOCULTURAL	01: SEMENTE CRIATIVA	30	R\$ 35.000,00	R\$1.050.000,00
	02: CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	15	R\$ 100.000,00	R\$1.500.000,00
	03: MATURIDADE EMPRESARIAL	03	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	NÃO POSSUI	05	R\$ 300.000,00	R\$1.500.000,00
TOTAL				R\$ 4.500.000,00

1.4. Quadro de Distribuição de vagas por cotas/ ações afirmativas:

nº	Categorias / subcategorias	Quantidade de vagas de ampla concorrência	Cotas para pessoa negra e pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra	Cotas para pessoa indígena e pessoa jurídica, cujo representante legal é indígena	Cotas para pessoa com deficiência e pessoa jurídica, cujo representante legal é PcD	Qtde total de vagas
1	Negócio Criativo e/ ou sociocultural	29	12	05	02	48
2	Laboratórios de Economia Criativa	03	01	01	0	05
	TOTAL	31	14	06	02	53

2. PARA EFEITOS DESTE EDITAL, ENTENDE-SE QUE (CONCEITOS):

2.1. Economia Criativa: Corresponde às dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição, circulação, difusão, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social. Os setores criativos têm como princípios a diversidade cultural, inovação, sustentabilidade e inclusão social.

2.2. Segmentos da Economia Criativa:

2.2.1. Mundo das artes: artes visuais, artes cênicas, audiovisual, música, literatura, fotografia, artesanato, biblioteca, museus e galerias, patrimônio material e imaterial, cultura popular e tradicional.

2.2.2. Criações Funcionais: arquitetura e urbanismo, moda, gastronomia, design, publicidade e turismo.

2.2.3. Negócios Digitais (relacionados ao Mundo das Artes ou Criações Funcionais): startup, FabLab, mídia digital, software, novas mídias e mídias sociais.

2.2.4. Produto ou Serviço da Economia Criativa: produtos ou serviços gerados a partir de setores criativos, conforme item 2.2.2, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social.

2.2.5. Inovação: A inovação pode ser definida como uma novidade ou melhoria que gera valor para os indivíduos e organizações e pode ser implementada no mercado. Diferente do que muitos pensam, não depende diretamente da tecnologia. Inovação ou inovar é encontrar uma nova forma de resolver um problema, gerando benefícios para muitas pessoas e que possa trazer algum tipo de valor para quem inova. A inovação exige o conhecimento, a identificação e o reconhecimento de oportunidades; a capacidade de planejar, empreender e assumir riscos; um olhar crítico e um pensamento estratégico que permitam uma solução inovadora frente a problemas ou demandas específicas.

2.2.6. Grau de maturidade: busca identificar o estágio de desenvolvimento da ideia/negócio criativo proposto em relação a sua receptividade no mercado e sustentabilidade econômica. **Este conceito se relaciona com as subcategorias da categoria 01 - Negócios Criativos e/ou socioculturais.**

2.2.7. Grau de inovação: busca identificar o quanto a ideia/negócio tem inovação aplicada, seja em relação ao modelo de negócio ou aos produtos e serviços ofertados.

2.2.8. Composição da Equipe: busca identificar as informações qualitativas e quantitativas sobre a equipe, buscando verificar se a ideia/negócio conta com colaboradores com capacidade técnica suficiente e em áreas de conhecimento complementares para alcançar os objetivos a que se propõe.

2.2.9. Potencial de Mercado e Geração de Valor: busca avaliar o quanto a ideia/negócio se distingue de modelos de negócios, produtos ou serviços já disponíveis no mercado, inclusive em relação ao potencial de identificar novos setores ou nichos de atuação, bem como a capacidade de gerar valor financeiro para a ideia/negócio e satisfazer as demandas do mercado.

2.2.10. Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso: potencial da iniciativa de traduzir a diversidade das expressões culturais do Estado, através do desenvolvimento de produtos ou serviços que produzam e reforcem identidades, autoestima e sentimento de pertencimento entre os empreendedores e consumidores.

2.2.11. Criação: projetos que tem como objetivo fomentar a criação ou desenvolvimento de produtos e serviços da economia criativa.

2.2.12. Produção: projetos que tem como objetivo contribuir com a produção de produtos e serviços da economia criativa. **2.2.13. Circulação/distribuição:** projetos que tem como objetivo fomentar a circulação/distribuição de produtos e serviços da economia criativa.

2.2.14. Consumo/fruição: projetos que tem como objetivo fomentar o consumo/fruição de produtos e serviços da economia criativa.

2. O QUE SIGNIFICA CADA CATEGORIA E SUBCATEGORIAS PREVISTOS NESTE EDITAL?**2.1. CATEGORIA 1 - NEGÓCIO CRIATIVO E/OU SOCIOCULTURAL**

- **SUBCATEGORIA 01 - SEMENTE CRIATIVA - Projetos** de empreendedores em estágio inicial na estruturação de ideias inovadoras de produtos, serviços ou negócios. Focados na concepção, pesquisa de mercado e identificação de oportunidades, esses empreendedores enfrentam desafios como validação da ideia, compreensão das necessidades de mercado, definição de um modelo de negócios sólido e superação da incerteza inicial.

- **PRODUTO FINAL DO PROJETO:** Protótipo do produto/serviço e Plano de Negócios detalhado.

- **RESULTADO ESPERADO:** Ao término do projeto, o empreendedor estará preparado com um protótipo funcional e um plano de negócios robusto. Isso possibilitará que ele participe de programas de aceleração, incubadoras, captação de recursos em diversas fontes de financiamento, além de facilitar a implementação da ideia com recursos próprios, entre outras alternativas para lançar sua solução.

- **SUBCATEGORIA 02 - CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL** - Apoiar empreendedores com negócios em estágio inicial ou intermediário de desenvolvimento, cujos produtos ou serviços já estejam disponíveis no mercado e gerando vendas. Esse programa é voltado para superar desafios técnicos, realizar ajustes nos produtos e serviços com base no feedback dos clientes, estabelecer parcerias estratégicas e fortalecer a presença de mercado.

- **PRODUTO FINAL DO PROJETO:** Plano de Expansão Comercial detalhado.

- **RESULTADO ESPERADO:** Ao final do projeto, espera-se que os empreendimentos tenham seus processos de gestão e operações otimizados, garantindo produtos e serviços alinhados às necessidades do público-alvo. O objetivo é que a marca amplie sua participação e se consolide no mercado, gerando receitas que cubram todos os custos operacionais, alcançando a lucratividade. Dessa forma, o empreendedor estará mais preparado para expandir o negócio, captar recursos em programas de aceleração, incubação, fundos de investimento e outras fontes de financiamento.

- **SUBCATEGORIA 02 - MATURIDADE EMPRESARIAL** - Apoiar empreendedores com negócios estabelecidos que buscam elevar seu nível de maturidade e inovação. Esses empreendedores já possuem um negócio funcionando há um período significativo, demonstrando boa capacidade de gestão, amplo conhecimento de mercado, uma base sólida de clientes e estabilidade financeira. Os principais desafios que enfrentam incluem: diversificar produtos e serviços para atender à evolução constante das demandas dos clientes; manter a inovação e a relevância em um mercado em constante mudança, evitando a estagnação; identificar oportunidades de expansão regional, nacional e internacional alinhadas à visão de longo prazo, minimizando riscos; atrair e reter talentos qualificados para garantir uma equipe dedicada e motivada; e lidar com a complexidade operacional que surge com o crescimento do negócio, mantendo eficiência e agilidade.

- **PRODUTO FINAL DO PROJETO:** Plano de Expansão Comercial e Inovação, focado em Crescimento Contínuo.

- **RESULTADO ESPERADO:** Ao final do projeto, espera-se que o empreendedor esteja mais preparado para gerir a complexidade do seu empreendimento, com uma expansão de mercado e aumento do faturamento, além de uma perspectiva real de crescimento contínuo, gerando mais emprego e renda. Espera-se também que o empreendedor tenha mais oportunidades de estabelecer parcerias estratégicas e participar de programas de aceleração e incubação de negócios de alto nível, bem como captar recursos por meio de fundos de investimento, empréstimos e outras fontes de financiamento.

2.2. CATEGORIA 2 - LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA

Visa selecionar projetos para a criação e execução de metodologias de formação teórica e prática em Economia Criativa, abrangendo áreas técnicas, gestão, comunicação, entre outras. As ações de formação poderão ser realizadas presencialmente ou online (síncrono e/ou assíncrono) e incluir consultorias e capacitações para as equipes dos projetos. O edital também prevê a oferta de consultorias, mentorias e ações de networking, visando o desenvolvimento da economia criativa nas localidades de atuação. Além disso, será considerada a concessão de bolsas de estudo aos participantes, com duração mínima de 4 meses. Os projetos deverão atender, pelo menos, um dos segmentos da economia criativa, sendo:

- **Mundo das Artes:** Artes visuais, artes cênicas, audiovisual, música, literatura, fotografia, artesanato, bibliotecas, museus e galerias, patrimônio material e imaterial, cultura popular e tradicional.
- **Negócios Digitais:** Startups, FabLabs, mídias digitais, softwares, novas mídias e mídias sociais, especialmente relacionadas ao Mundo das Artes ou Criações Funcionais.
- **Criações Funcionais:** Arquitetura e urbanismo, moda, gastronomia, design, publicidade e turismo.

- **PRODUTO FINAL DO PROJETO:** Metodologia de formação desenvolvida pelo projeto, ações de formação realizadas, atendimentos realizados e proposta para a criação de um Hub de Economia Criativa com base nos projetos do Laboratório.

- **RESULTADO ESPERADO:** O edital busca oferecer formação descentralizada para empreendedores de Mato Grosso, promovendo a criação de novos empreendimentos a partir das propostas do laboratório. Esta ação visa induzir a formação de Hubs de Economia Criativa, assegurando a continuidade das ações previstas e executadas pelos projetos selecionados.

• **IMPORTANTE:** O proponente deverá selecionar uma das duas categorias previstas no edital: **1- Negócios Criativos e/ou socioculturais, 2- Laboratório de Economia Criativa.** Caso o proponente selecione a categoria 1- Negócios Criativos e/ou socioculturais, o mesmo deverá selecionar uma das subcategorias propostas: **semente criativa, crescimento sustentável ou maturidade empresarial.** a seleção da subcategoria está relacionada ao grau de maturidade do projeto, vide conceito acima, ou seja, o estágio de nascimento, desenvolvimento ou crescimento do seu projeto. importante levar em consideração a indicação do **PRODUTO FINAL E DOS RESULTADOS ESPERADOS**, indicados nas subcategorias. na construção do projeto e na entrega conforme relacionado neste anexo.

Protocolo 1667418

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291
ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

INSCRIÇÃO**I. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO:****A) PESSOAS FÍSICAS:**

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso) - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) Agente Cultural, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 4 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

4) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Para os proponentes que não possuem em seu nome nenhum dos documentos listados no ITEM 3 (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL). Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Recomendamos que a declaração deverá ser assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia

do comprovante de endereço relacionado na declaração e a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR (TERCEIRO) deste comprovante de endereço. Deverá ser utilizado o ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

5) **AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Nos casos de proponentes Pessoa Física circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar, poderão utilizar a Auto Declaração de Endereço para indicar o endereço de correspondência, de residência e/ou de domicílio em Mato Grosso no momento da inscrição, e formalização, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), não sendo necessária a comprovação no ato da inscrição e na execução das ações propostas. Deverá ser utilizado o ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

6) **AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** [se for necessário] - Para o caso do Agente Cultural e/ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas destinadas a: Pessoa Negra (Preta e Parda) ou Pessoa com Deficiência (Pcd) ou Pessoa Trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Mulher CIS ou Pessoa Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa em Situação de Rua ou Pessoa Refugiada ou Pessoa Idosa. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS;

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do Agente Cultural ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL, envolvida diretamente no projeto, for proveniente de comunidades e/ou populações tradicionais, tais como: Indígenas ou Ribeirinhos ou Quilombolas ou Ciganos ou Pantaneiros ou Povos de Terreiro ou da Agricultura familiar. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo Agente Cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA da comunidade/população e dos membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam a adesão às políticas afirmativas.

8) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o Agente Cultural e para a EQUIPE PRINCIPAL do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

9) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA** MAPAS CULTURAIS . O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas Culturais no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o

número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

B) PESSOAS JURÍDICAS

1) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), do Representante legal da entidade proponente; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - do Representante legal da entidade proponente; No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de, no máximo, até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital;

4) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 3 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ);

5) PORTFÓLIOS/CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o proponente e para a EQUIPE PRINCIPAL do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

6) AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS [se for necessário] - Para o caso do Agente Cultural e/ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas destinadas a: Pessoa Negra (Preta e Parda) ou Pessoa com Deficiência (Pcd) ou Pessoa Trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Mulher CIS ou Pessoa Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa em Situação de Rua ou Pessoa Refugiada ou Pessoa Idosa. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS.

7) DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO [se for necessário] - Para o caso do representante legal da Pessoa Jurídica ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL, envolvida diretamente no projeto, for proveniente de comunidades e/ou populações tradicionais, tais como: Indígenas ou Ribeirinhos ou Quilombolas ou Ciganos ou Pantaneiros ou Povos de Terreiro ou da Agricultura familiar. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo Agente Cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA da comunidade/população e dos membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam a adesão às políticas afirmativas.

8) Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA MAPAS MT. O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas MT no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no

Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

ATENÇÃO:

1. No caso de membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam aderir às políticas afirmativas será obrigatório o envio de **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** para efeito de comprovação de sua condição.

2. Junto ao **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se necessário] - deverá ser apresentada a **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO RELACIONADO NA DECLARAÇÃO E A CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR (TERCEIRO)** deste comprovante de endereço.

HABILITAÇÃO

II - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS SELECIONADOS/FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A) PESSOAS FÍSICAS:

1) COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

2) EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

3) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, junto à Receita Federal do Brasil, emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;>

4) CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/>;

5) CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60;>

6) CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA CIDADE DOMICÍLIO DO PROPONENTE - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside;

7) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. A emissão é online, está disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>.

B) PESSOAS JURÍDICAS:

1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO, NO CASO DE **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos: Registro Comercial; Requerimento de Empresário; Certificado da Condição do Microempreendedor Individual; Ato Constitutivo; Estatuto Social; Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração

ou consolidação respectiva; ou, Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

2. CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), no caso de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**;

3. CÓPIA ATUAL DO ESTATUTO SOCIAL - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**;

4. CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE - Referente a diretoria atual da entidade proponente, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

5. COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

6. EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;

8. CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

9. CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/>;

10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em: <https://consultacr.fcaixa.gov.br/consultacr/pages/consultaEmpregador.jsf>

11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

12. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. A emissão é online, está disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

13. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**.

Protocolo 1667420

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____, município: _____, estado: _____, CEP: _____, conforme descrito no documento de: _____
() energia elétrica

- () água
() telecomunicação fixa ou móvel
() correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal
() correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas

Emitido em ____/____/____ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

DADOS DO TITULAR DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

Nome completo: _____
_____, Documento de identidade: _____
órgão expedidor: _____ e UF: _____, CPF: _____
_____, nacionalidade: _____
naturalidade: _____, telefone fixo: (_____) _____
_____, telefone celular: (_____) _____
e-mail: _____
_____.

Eu, titular do comprovante de residência anexado, **RATIFICO** as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do titular do comprovante de residência*

- * Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).
* Será considerado como atual o comprovante que possua data de emissão com, no mínimo, 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.

ATENÇÃO

Juntamente com essa Declaração é **obrigatório** anexar o documento de comprovante de residência informado neste documento.

Protocolo 1667425

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos inscritos no presente edital serão analisados sob dois aspectos:

- 1) Relevância Cultural - total de 70 (setenta) pontos;
- 2) Critérios Sociais e Territoriais - total de 9 (nove) pontos.

1. RELEVÂNCIA CULTURAL

1.1. Entende-se por análise da Relevância Cultural a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio,

realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios definidos.

1.2. A relevância cultural será avaliada mediante atribuição de notas, conforme o grau de satisfação quanto aos critérios descritos no quadro abaixo:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
- Não atendimento do critério - 0 pontos.

RELEVÂNCIA CULTURAL		
Identificação do Critério	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural mato-grossense. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura mato-grossense.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do agente cultural, seja pessoa física ou o representante legal da pessoa jurídica, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

2. CRITÉRIOS SOCIAIS E TERRITORIAIS

2.1. Os critérios sociais e territoriais tem por objetivo atender a necessidade de democratizar o acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial.

2.2. A pontuação referente aos Critérios Sociais e Territoriais estão atribuídas conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS SOCIAIS		
Identificação do Critério	Descrição	Pontos

H	Agente Cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) Socialmente minorizado - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis) ou Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Pessoa Negra (Preta e Parda) ou Indígena ou Cigana ou Ribeirinha ou Quilombola ou Agricultor Familiar ou Pantaneira ou em Situação de Rua ou Pessoa com Deficiência ou População Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa Idosa. (Obs. O Agente Cultural que fez adesão às cotas, não receberá pontuação neste item.)	01 ponto
I	Equipe diretamente envolvida no projeto formada por pessoas socialmente minorizadas - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis) ou Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Pessoas que se identificam como Pessoas Negras (Pretas e Pardas) ou Indígena ou Cigana ou Ribeirinha ou Quilombola ou Agricultor Familiar ou Pantaneira ou Pessoa com Deficiência ou em Situação de Rua ou Pessoa Refugiada ou População em Privação de Liberdade ou Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa Idosa - No mínimo 30% (trinta por cento) da equipe diretamente envolvida no projeto precisa ser de Pessoas Socialmente Minorizadas para ser pontuado neste item.	04 pontos
CRITÉRIOS TERRITORIAIS		
Identificação do Critério	Descrição	Pontos
J	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) advindo de municípios que não fizeram adesão à PNAB (municípios relacionados no item 6 deste anexo)	01 ponto
K	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica residente em municípios com até 25 (vinte e cinco) mil habitantes (municípios relacionados no item 7 deste anexo)	02 pontos
L	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) residente em municípios com população entre 25 mil e 40 mil habitantes (municípios relacionados no item 8 deste anexo)	01 ponto

3. REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os critérios relativos à relevância cultural são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será **DECLASSIFICADO** do Edital.

3.2. Os critérios sociais e territoriais não são critérios obrigatórios de modo que a pontuação **0** em algum dos pontos bônus **não** desclassifica o agente cultural.

3.3. A pontuação relativa à relevância cultural será obtida por meio da média das 3 (três) notas atribuídas pelos pareceristas externos que compõem a Comissão Técnica.

3.4. Os projetos que obtiverem pontuação **média total abaixo de 40 (quarenta) pontos** ou que zeraram em um dos itens de **RELEVÂNCIA CULTURAL**, serão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

3.5. Fica vedada a convocação de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possuam algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

3.6. Serão desclassificados os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

3.7. A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

4. METODOLOGIA DE ANÁLISE DO PROJETO

4.1. A análise dos critérios estabelecidos acerca da Relevância Cultural dos projetos considerará aspectos como: a realidade do território mato-grossense, sua localização no território nacional, bem como as distâncias e a diversidade com questões próprias de logística, dentre outros que impactam diretamente nos custos do projeto. Deve-se considerar, ainda, a limitação de profissionais e serviços especializados em certas áreas do setor cultural. A análise das propostas deverá compreender os conceitos praticados pelo setor como: demanda livre, artes integradas e transversalidade, que caracterizam uma grande diversidade de projetos, bem como a multiplicidade de linguagens e as características do território mato-grossense.

4.2. Os pareceristas deverão avaliar se os valores informados pelo agente cultural na planilha orçamentária são compatíveis com os preços praticados no mercado, podendo realizar a análise comparando os valores apresentados com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos

de verificação.

4.3. Caso haja custos na planilha orçamentária com preços incompatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado, o parecerista deverá apontá-los no parecer para que a SECEL, por ocasião da assinatura do Termo de Execução Cultural, exija que o agente cultural faça a revisão dos preços incompatíveis ou em desconformidade com o projeto apresentado.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate, serão utilizados para fins de DESEMPATE dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com os critérios da relevância cultural na seguinte sequência: A, B, C, D, E, F, G.

5.2. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem a seguir:

- pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica residente em municípios com até 25 (vinte e cinco) mil habitantes (municípios relacionados no item 7 deste anexo);
- pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica residente em municípios com população entre 25 mil e 40 mil habitantes - 01 (um) ponto - municípios relacionados no item 8 deste anexo;
- pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica com maior idade;
- sorteio entre os projetos classificados e empatados.

6. MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO À PNAB:

Denise, Gaúcha do Norte, Itiquira, Nortelândia, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Ubitatã, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíba, Salto do Céu, Santo Afonso e Boa Esperança do Norte.

https://mturgov.sharepoint.com/:x:/s/CGOC/EQ6a9N8w_2JFnWv4b-F3iLDMB2LBonLdO0XYVzONnT97ZoQ?rttime=-_YX24LV3Eg

(Fonte: Ministério da Cultura - MinC)

6.1. Devido ao município de Boa Esperança do Norte ser instalado apenas em 1º de janeiro de 2025, então, será considerado residente de Boa Esperança do Norte o agente cultural com comprovante de endereço vinculado ao bairro "Distrito de Boa Esperança do Norte" no município de Sorriso.

7. MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES:

Acorizal, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jangada, Jauru, Jurueña, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíba, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica e Boa Esperança do Norte.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

7.1. Devido ao município de Boa Esperança do Norte ser instalado apenas em 1º de janeiro de 2025, então, será considerado residente de Boa Esperança do Norte o agente cultural com comprovante de endereço vinculado ao bairro "Distrito de Boa Esperança do Norte" no município de Sorriso.

8. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES:

Água Boa, Barra do Bugres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Guarantã do Norte, Jaciara, Juara, Mirassol D'Oeste, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Querência, e Sapezal.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

9. DIVISÃO TERRITORIAL DOS RECURSOS

Para efeito de divisão dos recursos entre os municípios do Estado, fica estabelecido que no mínimo, 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Os municípios que são considerados Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC são: Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, e Várzea Grande. (Fonte: Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009 [Lei Complementar nº 359 - Dispõe sobre Criação da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.](#))

Os demais municípios são considerados do interior do Estado. Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, de acordo com a classificação alcançada.

10. CRITÉRIO BRASILEIRO PARA ARREDONDAMENTO DE VALORES:

O critério de arredondamento matemático adotado no país, de acordo com a Resolução nº 886/66 do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é o seguinte:

- < 5 (menor que 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 0,1,2,3 ou 4, fica inalterado o último algarismo que permanece. Exemplos: 43,24 passa para 43,2; 54,13 passa para 54,1;
- > 5 (maior que 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é o 6,7,8, ou 9, aumenta-se em uma unidade o algarismo que permanece. Exemplos: 23,87 passa para 23,9; 74,99 passa para 75,0; 34,08 passa para 34,1;
- = 5 (igual a 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 5. Se o 5 for o último algarismo ou após o 5 só se seguirem zeros, o último algarismo a ser conservado só será aumentando de uma unidade se for ímpar. Exemplos: 14,75 passa para 14,8; 34,75000 passa para 34,8; 24,65 passa para 24,6; 44,85000 passa para 44,8; Observação: Nunca devemos fazer arredondamentos sucessivos. Exemplo: 17,3452 passa a 17,3 e não para 17,35 e depois para 17,4. Importante: Para melhor entendimento didático e adotando os critérios de arredondamento internacionalmente utilizados conforme algoritmos existentes em todas as calculadoras, planilhas eletrônicas, aplicativos de celular e sistemas informatizados, quando o último primeiro algarismo a ser abandonado for 5, o último a permanecer aumenta em uma unidade. Exemplos: 24,65 passa para 24,7 (e não 24,6 como no exemplo acima); 44,85 passa para 44,9 (e não 44,8 como no exemplo acima).

Protocolo 1667427

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

ANEXO V ORIENTAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

1.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO**, participante da sua proposta, que se identifiquem como pessoa negra (preta e parda) deverão enviar 03 (três) fotografias atualizadas, de maneira individual do **AGENTE CULTURAL E/OU DE CADA MEMBRO DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO**, conforme abaixo descrito:

- 01 (uma) fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
- 01 (uma) fotografia deve ser do lado direito da face, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
- 01 (uma) fotografia deve ser de corpo inteiro, recente, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

1.2. As fotos devem ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes);

1.3. Em complemento às fotografias, informadas acima, o AGENTE CULTURAL ou o membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** devem preencher a autodeclaração conforme modelo constante no **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD?

2.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas com deficiência devem enviar um laudo médico que comprove sua condição.

2.2. Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública. O Laudo Médico deve ter validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. No caso de laudos que atestem deficiência permanente, a validade é indeterminada.

2.3. O Laudo Médico pode ser substituído por comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista. A validade do comprovante de validade do BPC é de 2 (dois) anos a contar da de sua emissão.

2.4. Em complemento ao documento de Laudo Médico ou ao comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, informados acima, o AGENTE CULTURAL ou o membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** deve preencher a autodeclaração conforme modelo constante no **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS), MULHERES CIS, PESSOAS IDOSAS, PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA?

3.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoa Trans (pessoa que se identifique como mulher trans, travesti ou homem trans), Mulher CIS, Pessoa Idosa, Pessoa em Situação de Rua e Pessoa Imigrante e/ou Refugiada devem preencher a autodeclaração contida no **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

4. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL?

4.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como **EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**, devem apresentar a Certidão de Cumprimento de Medidas socioeducativas e Medidas sócio protetivas que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico, além de apresentar o **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

5. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR?

5.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar devem preencher, assinar, e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário na **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO**, conforme Modelo contido no Anexo VII. Deverá, ainda, ser anexada a **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** de ambas as pessoas que assinam o documento, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

6. GLOSSÁRIO

6.1. COMUNIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR: São considerados agricultores familiares os pequenos produtores rurais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores. Os povos e comunidades tradicionais passaram a ser considerados como "agricultores familiares" para efeito da política agrícola somente em 2010. Dentre as 25 milhões de pessoas que são identificadas como povos e comunidades tradicionais, ocupando cerca de 25% do território nacional, estão povos indígenas, quilombolas, ciganos, matriz africana, povos de terreiros, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, catadoras de mangaba, apanhadores de sempre-vivas, extrativistas, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, geraizeiros, jagadeiros, açorianos, campeiros, vazanteiros, pantaneiros, caatingueiros, pomeranos, entre outros. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/perguntas-e-respostas>)

6.2. COMUNIDADES QUILOMBOLAS: Conforme o art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, "consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. De modo geral, temos que comunidade remanescente de quilombo é um conceito político-jurídico que tenta dar conta de uma realidade extremamente complexa e diversa, que implica na valorização de nossa memória e no reconhecimento da dívida histórica e presente que o Estado brasileiro tem com a população negra. (Fonte: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protacao-preservacao-e-articulacao/informacoes-quilombolas>)

6.3. COMUNIDADES PANTANEIRAS: Pantaneiro é o habitante tradicional do ecossistema Pantanal. Os pantaneiros tradicionais vivem com as condições oferecidas pela própria natureza, adaptando-se aos períodos das chuvas, que alagam a região por um longo tempo. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Pantaneiro - Wikipédia, a enciclopédia livre](#))

6.4. COMUNIDADES RIBEIRINHAS: Povos ribeirinhos ou ribeirinhas são aqueles que residem nas proximidades dos rios e têm a pesca artesanal como principal atividade de sobrevivência. Cultivam pequenos roçados para consumo próprio e também podem praticar atividades extrativistas, artesanais e de subsistência. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Comunidades Tradicionais: Ribeirinhos](#))

6.5. MULHER CIS: São mulheres cuja identidade de gênero corresponde ao sexo que lhe foi atribuído no momento do nascimento. (Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcglclefndmka/E-book_1_-_Conceitos_e_Terminologia_Básica)

6.6. PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD): Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

6.7. PESSOA IDOSA: É aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

6.8. PESSOAS LGBTQIAPN+: Sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer / Questionando, Intersexo, Assexuais / Aromânticas / Agênero, Pansexuais / Polissexuais, Não-binárias e mais. (Fonte: Orientando - O que significa LGBTQIAPN+?. Disponível em <https://orientando.org/o-que-significa-lgbtqiapn>.)

6.9. PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS: Imigrantes são pessoas que estão fora de seu país de origem, seja por busca de outras oportunidades de vida, ou refugiadas devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Refugiados | ACNUR Brasil](#))

6.10. PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL OU PRIVADAS DE LIBERDADE: São **EGRESSAS** todas as pessoas que passaram pelo sistema penitenciário, por qualquer período, mesmo em caráter provisório, e que necessitam de algum atendimento no âmbito das políticas públicas em decorrência de sua prisão (Resolução CNJ nº 307/2019). Existem algumas definições possíveis de "pessoa egressa do sistema prisional". A Lei de Execução Penal (1984, art. 26) assim define toda aquela que: (A) Está em liberdade definitiva, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de saída do estabelecimento prisional; (B) Está em liberdade condicional, durante o período de prova. A **PRIVAÇÃO DA LIBERDADE** é uma forma de pena adotada pelo Código Penal que consiste na constrição do direito de ir e vir, recolhendo o condenado em estabelecimento prisional com a finalidade de, futuramente, reinseri-lo na sociedade, bem como prevenir a reincidência. Entendem-se ainda por pessoa privada de liberdade no sistema prisional os indivíduos maiores de 18 anos custodiados em unidades prisionais (excluem-se os tutelados pelo Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE). Serão contemplados projetos protagonizados por estas populações ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Cartilha de direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; Pena privativa de liberdade x Pena restritiva de direitos - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios\) PNAISP](#))

6.11. POVOS CIGANOS: Entendemos por ciganos um grupo de pessoas que são nômades ou atualmente fixas, divididos em clãs. Os ciganos

estão longe de constituir um povo único e homogêneo, e são divididos em várias etnias. Também são conhecidos como "romi" e ao longo da história Ocidental foram marginalizados por conta do seu modo de vida, considerado incompatível com a sociedade europeia. Hoje estão presentes em diversos territórios brasileiros, inclusive os de Mato Grosso. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: Ciganos: quem são, a cultura e origem deste povo - Toda Matéria)

6.12. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: Se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: População em situação de rua - Mundo Educação)

6.13. POVOS DE TERREIRO: As matrizes africanas deram origem a diversas manifestações culturais no Brasil, além daquelas mais famosas como a Capoeira, o Samba, o Candomblé e Umbanda, existem adeptos de tradições como jarê, terecô e xangô de Pernambuco, o Batuque do Rio Grande do Sul, o Tambor de Mina, e a variação do candomblé no Maranhão. Essas tradições podem ser diferenciadas pelos seus rituais e história, possuindo diversas especificidades, ainda que compartilhem filosofias e influências similares advindas do continente africano. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: Religiões de matriz africana: quais são e por que sofrem preconceito | Politize!)

6.14. PESSOAS TRANSGÊNERAS OU PESSOAS TRANSEXUAIS: são pessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo que lhes foi atribuído no momento do nascimento. Essas pessoas podem ou não modificar sua aparência ou função corporal, por meios médicos, cirúrgicos ou outros. Para efeito deste edital serão consideradas as Mulheres Trans, Homens Trans e Travestis. (Fonte: chrome-extension://efaidnbmnmbpcapcgclclefindmkaj/E-book 1 - Conceitos e Terminologia Básica)

Protocolo 1667429

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291
ANEXO VI**

AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO** para fins de adesão às políticas afirmativas relativas ao Edital nº 23/2024/SECEL que me identifiquei como:

- Pessoa Negra (preta e parda)
 Pessoa com Deficiência (PcD)
 Pessoa Trans (pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans)
 Mulher Cis
 Pessoa Egressa do Sistema Prisional
 Pessoa em Situação de Rua
 Pessoa Imigrante e/ou Refugiada
 Pessoa Idosa
 Pessoa LGBTQIAPN+

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante*

Protocolo 1667475

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO**

Eu, _____, Pessoa Física, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____, CPF sob nº _____, Orgão Emissor _____ UF _____, e pertença à Comunidade / População:

- Indígena
 Ribeirinha
 Quilombola
 Cigana
 Pantaneira
 Agricultura familiar
 Povos de terreiro

Localizada no Município de _____, no Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para adesão às políticas afirmativas que sou membro reconhecido da comunidade ou população indicada acima e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade ou população.

E **DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante*

DADOS DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO:

Nome da Comunidade ou População: _____

Eu, _____, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____, Orgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, na condição de liderança da comunidade ou população acima descrita, **RATIFICO** as informações prestadas pelo declarante.

E **DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Assinatura do(a) Declarante*

ATENÇÃO

* Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) da liderança da comunidade ou população.

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667477

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

**ANEXO VIII
MODELO DE PORTFÓLIO / CURRÍCULO**

Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
Redes Sociais	Digite aqui com www.
Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

BIOGRAFIA

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura que tenha relação com o objeto proposto em seu projeto.

PORTFÓLIO/CURRÍCULO

Insira um único documento que agregue as fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos que mantenham relação com o objeto proposto no projeto, em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

Protocolo 1667481

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

**ANEXO X
AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone fixo (_____) _____, telefone celular (_____) _____, e-mail _____, DECLARO que faço sou:

- Pessoa circense
- Cigano(a)
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa refugiada
- Ribeirinho(a)
- Pantaneiro(a)
- Agricultor(a) familiar

E na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido na DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA deste edital, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____.

E **DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667482

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PLANO DE TRABALHO
CATEGORIA 1 - NEGÓCIO CRIATIVO E/OU SOCIOCULTURAL**

CADASTRO BÁSICO (PARA TODOS)

DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.399/2022, LEI Nº 14.903/2024, DECRETO Nº 11.740/2023, DECRETO Nº 11.453/2023, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.

DECLARO QUE ESTOU E CONCORDO COM A COLETA E A UTILIZAÇÃO DOS MEUS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS PARA FINS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O CONSENTIMENTO ACIMA. (OBRIGATÓRIO)

ASSINALAR A PERSONALIDADE DO AGENTE CULTURAL:

- PESSOA FÍSICA
 - MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
 - PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
- (OBRIGATÓRIO)

**QUER FAZER ADEÇÃO ÀS COTAS?
(OBRIGATÓRIO)**

NÃO VOU ADERIR ÀS COTAS - OPTO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA NEGRA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V;

() QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA INDÍGENA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA INDÍGENA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA	UPLOAD DE ARQUIVOS: • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;
() QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA	UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • LAUDO MÉDICO CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; (O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA) (NO CASO DE LAUDOS QUE ATSTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA) (NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)
SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD, INDICAR QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA: (OBRIGATÓRIO)	() AUDITIVA () FÍSICA () INTELLECTUAL () MÚLTIPLA () VISUAL () OUTRO TIPO, INDICAR QUAL:
CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL: (OBRIGATÓRIO)	
NOME FANTASIA: (OBRIGATÓRIO)	
PORTFÓLIO / CURRÍCULO DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA JURÍDICA NA PLATAFORMA MAPAS MT: (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 14 DÍGITOS)
DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (OBRIGATÓRIO) SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.	UPLOAD DE ARQUIVO: RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
CNAE PRINCIPAL (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)
CNAE'S SECUNDÁRIAS (OPCIONAL)	PODERÁ SER ADICIONADO ATÉ 4 (QUATRO) CÓDIGOS DE CNAE ALÉM DA PRINCIPAL. (SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO)	(ESCOLHER DE LISTA SUSPensa DE MT OU OUTRO MUNICÍPIO E ESTADO)
CEP: (OBRIGATÓRIO)	XX.XXX-XXX
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL DA PESSOA JURÍDICA EM MATO GROSSO: () DESEJO ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO () DESEJO UTILIZAR O CARTÃO CNPJ COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE NO MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL).	UPLOAD DE ARQUIVO: • NO CASO DE ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO. (O CAMPO PARA UPLOAD SERÁ ABERTO SOMENTE NO CASO DO USO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO)
TELEFONE PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
EMAIL PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
EMAIL SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
INSTAGRAM: (OPCIONAL)	
FACEBOOK: (OPCIONAL)	
X (TWITTER): (OPCIONAL)	
TIK TOK: (OPCIONAL)	
YOUTUBE: (OPCIONAL)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)	
INFORMAÇÕES DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS)
NOME ARTÍSTICO: (OPCIONAL)	(LETRAS)
NOME SOCIAL: (OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)	(LETRAS)
CARGO QUE OCUPA NA DIRETORIA: (OBRIGATÓRIO. COM EXCEÇÃO PARA MEI)	(LETRAS)
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (11 DÍGITOS)
	UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;

DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO; (NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	ENDERECO@PROVEDOR.DOMÍNIO
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL?	() ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS () INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS () CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS () PRODUTOR(A) () GESTOR(A) () TÉCNICO(A) () CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. () OUTRO(A) / QUAL?
GÊNERO: (OBRIGATÓRIO)	() MULHER CISGÊNERO () HOMEM CISGÊNERO () MULHER TRANSGÊNERO () HOMEM TRANSGÊNERO () PESSOA NÃO BINÁRIA () PREFIRO NÃO INFORMAR
VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS? () NÃO VOU ADERIR () VOU ADERIR ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR: () PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) () PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD () MULHER (CIS) () PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS); () PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL () PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA () PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA () PESSOA IDOSA (SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO; • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO; (LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA); (LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA); (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE).
PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO) () NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL (NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS, NEM ABRIR AS DEMAIS OPÇÕES) () FAÇO PARTE DE COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL: (ABRIR AS OPÇÕES ABAIXO): () POVOS INDÍGENAS () COMUNIDADES RIBEIRINHAS () COMUNIDADES PANTANEIRAS () COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR) () POVOS CIGANOS () POVOS DE TERREIRO () QUILOMBOLAS () OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____ (SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VI; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;
QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA? (OBRIGATÓRIO)	() PRETA () PARDA () BRANCA () AMARELA () INDÍGENA
QUAL O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE? (OBRIGATÓRIO)	() NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL () ANALFABETO () ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () CURSO TÉCNICO COMPLETO () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR COMPLETO () PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO () PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO
QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00) (OBRIGATÓRIO)	() NENHUMA RENDA () ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO () DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS () DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS () DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS () DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS () ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

VOCÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL?
(OBRIGATÓRIO)

- () NÃO
() BOLSA FAMÍLIA
() BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
() OUTRO, INDICAR QUAL:

CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	
NOME ARTÍSTICO: (CASO TENHA) (OPCIONAL)	
NOME SOCIAL: (OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)	(LETRAS)
QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL? (OBRIGATÓRIO)	() ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS () INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS () CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS () PRODUTOR(A) () GESTOR(A) () TÉCNICO(A) () CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. () OUTRO(A) / QUAL? _____
PORTFÓLIO / CURRÍCULO: (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. • LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (SOMENTE NÚMEROS - 11 DÍGITOS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA FÍSICA NA PLATAFORMA MAPAS MT: (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)
ENDEREÇO COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO: (OBRIGATÓRIO)	(ESCOLHER DE LISTA SUSPENSA)
CEP: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS - 8 DÍGITOS)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO) () POSSUI DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME? () POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIRO? () NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR, QUE NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO (SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL). (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO. • NO CASO DO AGENTE CULTURAL NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME - REALIZAR UPLOAD DA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (ANEXO IX) EM NOME DE TERCEIRO; • REALIZAR UPLOAD DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO TERCEIRO; • REALIZAR UPLOAD DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO TERCEIRO, CASO O DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO TENHA SIDO ASSINADA DE FORMA MANUSCRITA. • NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR QUE NÃO POSSUÍREM DOCUMENTO DE ENDEREÇO, REALIZAR O UPLOAD DA AUTODECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO X.

<p>VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS? <input type="checkbox"/> NÃO VOU ADERIR <input type="checkbox"/> VOU ADERIR</p> <p>ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR: <input type="checkbox"/> PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) <input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD <input type="checkbox"/> MULHER (CIS) <input type="checkbox"/> PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS); <input type="checkbox"/> PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA <input type="checkbox"/> PESSOA IDOSA</p> <p>(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO; • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO, CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; <p>(O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA)</p> <p>(NO CASO DE LAUDOS QUE ATSTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA)</p> <p>(NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)</p>
<p>PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO) <input type="checkbox"/> NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL (NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS) <input type="checkbox"/> COMUNIDADES RIBEIRINHAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES PANTANEIRAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR) <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS DE TERREIRO <input type="checkbox"/> QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____</p> <p>(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;
<p>QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA? (OBRIGATÓRIO)</p>	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA
<p>QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (OBRIGATÓRIO)</p>	<input type="checkbox"/> NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL <input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO
<p>QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (OBRIGATÓRIO) (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00.)</p>	<input type="checkbox"/> NENHUMA RENDA. <input type="checkbox"/> ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO <input type="checkbox"/> DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
<p>VOCÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL? (OBRIGATÓRIO)</p>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> BOLSA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC <input type="checkbox"/> OUTRO, INDICAR QUAL: _____
<p>GÊNERO: (OBRIGATÓRIO)</p>	<input type="checkbox"/> MULHER CISGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM CISGÊNERO <input type="checkbox"/> MULHER TRANSGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM TRANSGÊNERO <input type="checkbox"/> PESSOA NÃO BINÁRIA <input type="checkbox"/> PREFIRO NÃO INFORMAR
<p>INSTAGRAM: (OPCIONAL)</p>	
<p>FACEBOOK: (OPCIONAL)</p>	
<p>X (TWITTER): (OPCIONAL)</p>	
<p>TIK TOK: (OPCIONAL)</p>	
<p>YOUTUBE: (OPCIONAL)</p>	
<p>SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)</p>	
DADOS DO PROJETO	
<p>NOME DO PROJETO: (OBRIGATÓRIO)</p>	(LETRAS E NÚMEROS)
<p>QUAL A CATEGORIA QUE VAI CONCORRER? (OBRIGATÓRIO - SELECIONAR)</p>	<input type="checkbox"/> SUBCATEGORIA 1 - SEMENTE CRIATIVA <input type="checkbox"/> SUBCATEGORIA 2 - CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL <input type="checkbox"/> SUBCATEGORIA 3 - MATUREZA EMPRESARIAL
<p>FAÇA A DESCRIÇÃO DO PROJETO: (OBRIGATÓRIO)</p>	(DESCREVA BREVEMENTE O SEU PROJETO, APRESENTANDO UMA VISÃO GERAL DA IDEIA PRINCIPAL E INDICANDO O(S) SEGMENTO(S) DA ECONOMIA CRIATIVA COM OS QUAIS ELE SE RELACIONA, ALÉM DE JUSTIFICAR POR QUE ELE SE ENQUADRA NA SUBCATEGORIA ESCOLHIDA POR VOCÊ). <i>Exemplo: Projeto "Cine Raiz" consiste na criação de uma plataforma online dedicada à exibição de curtas-metragens de cineastas independentes, com foco em narrar histórias locais e promover discussões sobre a cultura regional. O objetivo é valorizar a produção cinematográfica local e incentivar a troca de experiências entre artistas e o público. Enquanto segmento da economia criativa, esse projeto se enquadra na área de Audiovisual [Mundo das Artes], e está inscrito na subcategoria 1 do edital, pois está na fase de ideação.</i>

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(NESTE CAMPO, VOCÊ DEVE PROPOR OBJETIVOS PARA O SEU PROJETO, OU SEJA, DEVE INFORMAR O QUE VOCÊ PRETENDE ALCANÇAR COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO. É IMPORTANTE QUE VOCÊ SEJA BREVE E PROPONHA ENTRE TRÊS E CINCO OBJETIVOS.) <i>Exemplo: Promover a diversidade cultural através da exibição de obras cinematográficas que refletem a identidade local.</i>
PROBLEMAS OU NECESSIDADES QUE O PROJETO ABORDA (OBRIGATÓRIO)	(EXPLIQUE O PROBLEMA OU NECESSIDADE DO MERCADO OU DA SOCIEDADE QUE O SEU PROJETO BUSCA RESOLVER) <i>Exemplo: A falta de visibilidade para cineastas locais e a escassez de plataformas que exibam conteúdos autênticos sobre a cultura da região.</i>
PROPOSTA DE SOLUÇÃO E INOVAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	(DESCREVA COMO SEU PROJETO SE PROPÕE A SOLUCIONAR ESSA NECESSIDADE DE FORMA INOVADORA). <i>Exemplo: criar um sistema de curadoria que permita que cineastas enviem suas obras para serem exibidas, promovendo um festival online anual.</i>
QUAIS SÃO AS METAS DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(NESTE ESPAÇO, É NECESSÁRIO DETALHAR OS OBJETIVOS EM PEQUENAS AÇÕES E/OU RESULTADOS QUE SEJAM QUANTIFICÁVEIS). <i>Exemplo: realização de 02 oficinas de artes circenses; confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.</i>
QUAL O PERFIL DO PÚBLICO A SER ATINGIDO PELO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(PREENCHA AQUI INFORMAÇÕES SOBRE AS PESSOAS QUE SERÃO BENEFICIADAS OU PARTICIPARÃO DO SEU PROJETO. PERGUNTAS ORIENTADORAS: QUEM VAI SER O PÚBLICO DO SEU PROJETO? ESSAS PESSOAS SÃO CRIANÇAS, ADULTAS E/OU IDOSAS? ELAS FAZEM PARTE DE ALGUMA COMUNIDADE? QUAL A ESCOLARIDADE DELAS? ELAS MORAM EM QUAL LOCAL, BAIRRO E/OU REGIÃO? NO CASO DE PÚBLICOS DIGITAIS, QUAL O PERFIL DAS PESSOAS A QUE SEU PROJETO SE DIRECIONA?)
IMPACTO ESPERADO E TRANSFORMAÇÕES ALMEJADAS (OBRIGATÓRIO)	(QUAL IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL, CULTURAL OU ECONÔMICO VOCÊ ESPERA GERAR COM O PROJETO?) <i>Exemplo: Aumentar o reconhecimento e a valorização de cineastas locais, contribuindo para o fortalecimento da cena cultural na região.</i>
PROTÓTIPO OU PRODUTO MÍNIMO VIÁVEL - MVP (OBRIGATÓRIO)	(CASO JÁ TENHA UM PROTÓTIPO OU MVP, DESCREVA-O. COMO ELE AJUDOU A VALIDAR A IDEIA E O INTERESSE DO PÚBLICO?). <i>Exemplo: Um site de testes foi criado com três curtas-metragens, e os resultados mostram um bom engajamento nas redes sociais.</i>
PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS - INDICADORES DE SUCESSO (OBRIGATÓRIO)	(QUAIS RESULTADOS TANGÍVEIS VOCÊ ESPERA ALCANÇAR E COMO PRETENDE MEDI-LOS?) <i>Exemplo: 10 mil visualizações nos primeiros três meses e 1.000 interações nas redes sociais, como comentários e compartilhamentos.</i>
PARCEIROS E APOIOS ESTRATÉGICOS (OBRIGATÓRIO)	(INDIQUE POSSÍVEIS PARCEIROS OU COLABORAÇÕES QUE DARÃO SUPORTE AO PROJETO). <i>Exemplo: Universidades de cinema, associações culturais locais e empresas de tecnologia para o desenvolvimento da plataforma.</i>
SUSTENTABILIDADE E POTENCIAL DE EXPANSÃO (OBRIGATÓRIO)	(COMO O PROJETO PODERÁ SE MANTER FINANCEIRAMENTE NO LONGO PRAZO E EXPANDIR?) <i>Exemplo: Receitas através de assinaturas premium para acesso a conteúdo exclusivos e venda de ingressos para eventos de exibição.</i>
CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA LOCAL, ECONOMIA CRIATIVA E IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL (OBRIGATÓRIO)	(DE QUE MANEIRA O PROJETO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA REGIÃO, ALÉM DE CONSIDERAR SEU IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL?) <i>Exemplo: Estimulando a produção audiovisual local, criando oportunidades de trabalho para cineastas e técnicos, e promovendo práticas sustentáveis de produção cinematográfica, como a utilização de materiais recicláveis.</i>
DESAFIOS E RISCOS POTENCIAIS (OBRIGATÓRIO)	(IDENTIFIQUE POSSÍVEIS DESAFIOS E RISCOS QUE PODEM AFETAR O PROJETO E COMO PLANEJA MITIGÁ-LOS.) <i>Exemplo: Baixo engajamento do público; mitigação: pesquisa constante sobre o que o público deseja ver e adaptar as exibições.</i>
ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS (OBRIGATÓRIO)	(COMO O SEU PROJETO SE ALINHA COM OS ODS? INDIQUE QUAIS ODS SÃO MAIS RELEVANTES PARA A SUA PROPOSTA E DE QUE MANEIRA.) <i>Exemplo: Alinhamento com o ODS 4 (Educação de Qualidade) ao oferecer conteúdo educacional através de cinema, e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) ao promover a cultura local.</i>
JUSTIFICATIVA (OBRIGATÓRIO)	(EXPLIQUE DE FORMA CLARA E OBJETIVA POR QUE O SEU PROJETO MERECE SER SELECIONADO)
SUA AÇÃO CULTURAL É VOLTADA PRIORITARIAMENTE PARA ALGUM DESTES PERFS DE PÚBLICO? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (POPULAÇÃO CARCERÁRIA) <input type="checkbox"/> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SOFRIMENTO FÍSICO E/OU PSÍQUICO <input type="checkbox"/> MULHERES <input type="checkbox"/> LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS <input type="checkbox"/> NEGROS E/OU NEGRAS <input type="checkbox"/> CIGANOS <input type="checkbox"/> INDÍGENAS <input type="checkbox"/> NÃO É VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA UM PERFIL, É ABERTA PARA TODOS <input type="checkbox"/> OUTROS, INDICAR QUAL: _____

QUAIS AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE QUE SERÃO EMPREGADAS NO PROJETO?
(OBRIGATÓRIO)

OS PROJETOS DEVEM PREVER **OBRIGATORIAMENTE** MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, SENDO ASSEGURADO PARA ESSA FINALIDADE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO PROJETO.

OS PROJETOS DEVEM CONTAR COM MEDIDAS DE **ACESSIBILIDADE FÍSICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL**, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DE MODO A CONTEMPLAR:

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

- () ROTAS ACESSÍVEIS, COM ESPAÇO DE MANOBRA PARA CADEIRA DE RODAS;
 () PISO TÁTIL;
 () RAMPAS;
 () ELEVADORES ADEQUADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
 () CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS;
 () BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
 () VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
 () ASSENTOS PARA PESSOAS OBESAS;
 () ILUMINAÇÃO ADEQUADA;
 () OUTRA _____

(ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS)
 (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL:

- () A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS;
 () O SISTEMA BRAILLE;
 () O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO TÁTIL;
 () A AUDIODESCRIBÇÃO;
 () AS LEGENDAS;
 () A LINGUAGEM SIMPLES;
 () TEXTOS ADAPTADOS PARA LEITORES DE TELA; E
 () OUTRA: _____

QUAL? _____
 (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS)
 (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)

ACESSIBILIDADE ATITUDINAL:

- () CAPACITAÇÃO DE EQUIPES ATUANTES NOS PROJETOS CULTURAIS;
 () CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM DEFICIÊNCIA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL;
 () FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, PÚBLICO E TODOS OS ENVOLVIDOS NA CADEIA PRODUTIVA CULTURAL; E
 () OUTRAS MEDIDAS QUE VISEM A ELIMINAÇÃO DE ATITUDES CAPACITISTAS:
 QUAL? _____

(ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS)
 (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)

INFORME COMO ESSAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE SERÃO IMPLEMENTADAS OU DISPONIBILIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO PROPOSTO:
(OBRIGATÓRIO)

(LETRAS E NÚMEROS)

QUAL O LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO?
(OBRIGATÓRIO)

(INFORME OS ESPAÇOS CULTURAIS E OUTROS AMBIENTES, ALÉM DE MUNICÍPIOS, ESTADOS OU PAÍSES ONDE A SUA PROPOSTA SERÁ REALIZADA)

QUAL A PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO?
(OBRIGATÓRIO)

DATA DE INÍCIO: ___/___/___
 DATA FINAL: ___/___/___

(O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 365 DIAS)

QUAL A ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO?
(OBRIGATÓRIO)

(APRESENTE OS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DIVULGAR O PROJETO. EX.: IMPULSIONAMENTO EM REDES SOCIAIS, RÁDIO, TELEVISÃO...)

O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES?
(OBRIGATÓRIO)

(INFORME SE O PROJETO PREVÊ APOIO FINANCEIRO, TAIS COMO COBRANÇA DE INGRESSOS, PATROCÍNIO E/OU OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO. CASO POSITIVO, INFORME A PREVISÃO DE VALORES E ONDE SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO.)

(SE O PROJETO TEM OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO, DETALHE QUAIS SÃO, O VALOR DO FINANCIAMENTO E ONDE OS RECURSOS SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO, CONFORME QUADRO ABAIXO)

(SE SIM, ABRIRÁ AS OPÇÕES ABAIXO)

- () APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL
 () APOIO FINANCEIRO ESTADUAL
 () RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL
 () RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO ESTADUAL
 () RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO FEDERAL
 () PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO
 () PATROCÍNIO DE INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL
 () DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS
 () DOAÇÕES DE EMPRESAS
 () COBRANÇA DE INGRESSOS
 () OUTROS

(PODERÁ SER SELECIONADA MAIS DE UMA OPÇÃO)

O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS?
(OBRIGATÓRIO)

(INFORME A QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SEREM VENDIDOS, O VALOR UNITÁRIO POR PRODUTO E O VALOR TOTAL A SER ARRECADADO. DETALHE ONDE OS RECURSOS ARRECADADOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO.)

- () SIM
 () NÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(OBRIGATÓRIO)

(UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA INCLUIR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE POSSAM SER RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DO SEU PROJETO).

SE ASSINALAR **SIM** PARA O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? OU O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS? SERÁ EXIBIDO:

RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES
(OBRIGATÓRIO)

ORIGEM DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PREVISTO (ESTIMATIVA)	DESCREVER ONDE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO
EXEMPLO: COBRANÇA DE INGRESSO	R\$ 50.000,00	SERÁ INVESTIDO NO FIGURINO
EXEMPLO: VENDA DE PRODUTOS	R\$ 20.000,00	...
EXEMPLO: LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL	R\$ 80.000,00	...
Total	R\$150.000,00	

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO
(OBRIGATÓRIO)

INFORME QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

EQUIPE PRINCIPAL
(INDICAR NO MÁXIMO 04 COMPONENTES DA EQUIPE PRINCIPAL)
(OBRIGATÓRIO)

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS? (SIM/NÃO - QUAL?)
EXEMPLO: 1 - JOÃO SILVA	CINEASTA	XXXXX	INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA; UPLOAD DO PORTFÓLIO / CURRÍCULO (OBRIGATÓRIO PARA A EQUIPE PRINCIPAL)	() NÃO QUERO ADERIR (IGNORAR DEMAIS CAMPOS) () QUERO ADERIR, INDICAR QUAL? SE ADERIDO, SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES ABAIXO: () MULHER (CIS) () PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS); () PESSOA NEGRAS (PRETA E PARDA) () PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) () PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL () PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA () PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA), FAZER UPLOAD DE 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V; (ABRIR 3 NOVOS CAMPOS DE UPLOAD - FOTO FRONTAL, FOTO LADO DIREITO DA FACE, FOTO CORPO INTEIRO - COM LIMITE DE ATÉ 10MB POR ARQUIVO) • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO. • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO; (LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA); (LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA); (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE). () POVOS INDÍGENAS () COMUNIDADES RIBEIRINHAS () COMUNIDADES PANTANEIRAS () COMUNIDADES AGRICULTURA FAMILIAR () POVOS CIGANOS () POVOS DE TERREIRO () QUILOMBOLAS UPLOAD DE ARQUIVOS: • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA. () PESSOA IDOSA UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;
EQUIPE COMPLEMENTAR DO PROJETO (POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ 10 (DEZ PESSOAS) NA EQUIPE COMPLEMENTAR) (OBRIGATÓRIO)				
NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO	
EXEMPLO: 1 - BEATRIZ	ILUMINAÇÃO	XXXXX	(INSERIR UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)	
EXEMPLO: 2 - MARCOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	XXXXX	(INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)	

Obs.:

1. A função que vai exercer no projeto deverá coincidir com a informação indicada na planilha orçamentária;
2. Havendo membro(a) na EQUIPE PRINCIPAL que pleiteia adesão à política afirmativa deverá seguir as orientações contidas no **ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS.**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(DESCREVA OS PASSOS A SEREM SEGUIDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)
(OBRIGATÓRIO)

ATIVIDADE	ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO (EM HORAS, DIAS, SEMANAS, MÊS)
EXEMPLO: DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROJETO	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DIVULGAÇÃO DO PROJETO NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 30 DIAS
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 4 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	TIPO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
EXEMPLO: FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA REGISTRO DA OFICINA	MÃO DE OBRA	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00
EXEMPLO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE	PARA PRODUÇÃO DE TODO MATERIAL DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	1	R\$3.000,00
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	PAGAMENTO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES	MÃO DE OBRA	R\$ 5.000,00	1	R\$5.000,00

(ABRIR ABA SUSPENSA COM OS TIPOS DE DESPESA: OBRA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA)

É OBRIGATÓRIA A DESPESA DE, NO MÍNIMO, 10% DOS RECURSOS PARA ACESSIBILIDADE

(A PREVISÃO DOS 10% DEVERÁ SER BLOQUEADO PARA ACESSIBILIDADE, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO PARA AS DEMAIS DESPESAS)
(DEVE SER INFORMADO AO MENOS UMA MEDIDA EM CADA ASPECTO DE ACESSIBILIDADE, OU SEJA: ARQUITETÔNICO, COMUNICACIONAL E ATITUDINAL)

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
EXEMPLO: ARQUITETÔNICO - SINALIZAÇÃO	PARA SINALIZAR ASSENTOS PRIORITÁRIOS	UNIDADE	R\$15,00	10	R\$150,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM BRAILLE	UNIDADE	R\$650,00	1	R\$650,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DO PROJETO	SERVIÇO	R\$500,00	5	R\$ 2.500,00
EXEMPLO: ATITUDINAL - PESSOAL ESPECIALIZADO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL	SERVIÇO	R\$1.850,00	2	R\$3.700,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PLANO DE TRABALHO
CATEGORIA 2 - LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO BÁSICO (PARA TODOS)

DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.399/2022, LEI Nº 14.903/2024, DECRETO Nº 11.740/2023, DECRETO Nº 11.453/2023, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.

DECLARO QUE ESTOU E CONCORDO COM A COLETA E A UTILIZAÇÃO DOS MEUS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS PARA FINS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O CONSENTIMENTO ACIMA. (OBRIGATÓRIO)

ASSINALAR A PERSONALIDADE DO AGENTE CULTURAL:

- PESSOA FÍSICA
 MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
 PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
(OBRIGATÓRIO)

QUER FAZER ADESÃO ÀS COTAS?
(OBRIGATÓRIO)

NÃO VOU ADERIR ÀS COTAS - OPTO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA NEGRA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V;

() QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA INDÍGENA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA INDÍGENA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA	UPLOAD DE ARQUIVOS: • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;
() QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA	UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESAO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • LAUDO MÉDICO CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADESAO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; (O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA) (NO CASO DE LAUDOS QUE ATSTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA) (NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)
SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD, INDICAR QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA: (OBRIGATÓRIO)	() AUDITIVA () FÍSICA () INTELECTUAL () MÚLTIPLA () VISUAL () OUTRO TIPO, INDICAR QUAL: _____
CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL: (OBRIGATÓRIO)	
NOME FANTASIA: (OBRIGATÓRIO)	
PORTFÓLIO / CURRÍCULO DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA JURÍDICA NA PLATAFORMA MAPAS MT: (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 14 DÍGITOS)
DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (OBRIGATÓRIO) SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.	UPLOAD DE ARQUIVO: RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
CNAE PRINCIPAL (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)
CNAE'S SECUNDÁRIAS (OPCIONAL)	PODERÁ SER ADICIONADO ATÉ 4 (QUATRO) CÓDIGOS DE CNAE ALÉM DA PRINCIPAL. (SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO)	(ESCOLHER DE LISTA SUSPensa DE MT OU OUTRO MUNICÍPIO E ESTADO)
CEP: (OBRIGATÓRIO)	XX.XXX-XXX
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL DA PESSOA JURÍDICA EM MATO GROSSO: () DESEJO ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO () DESEJO UTILIZAR O CARTÃO CNPJ COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE NO MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL).	UPLOAD DE ARQUIVO: • NO CASO DE ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO. (O CAMPO PARA UPLOAD SERÁ ABERTO SOMENTE NO CASO DO USO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO)
TELEFONE PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
EMAIL PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
EMAIL SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
INSTAGRAM: (OPCIONAL)	
FACEBOOK: (OPCIONAL)	
X (TWITTER): (OPCIONAL)	
TIK TOK: (OPCIONAL)	
YOUTUBE: (OPCIONAL)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)	
INFORMAÇÕES DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS)
NOME ARTÍSTICO: (OPCIONAL)	(LETRAS)

NOME SOCIAL: (OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)	(LETRAS)
CARGO QUE OCUPA NA DIRETORIA: (OBRIGATÓRIO. COM EXCEÇÃO PARA MEI)	(LETRAS)
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (11 DÍGITOS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL?	<input type="checkbox"/> ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS <input type="checkbox"/> CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> PRODUTOR(A) <input type="checkbox"/> GESTOR(A) <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. <input type="checkbox"/> OUTRO(A) / QUAL? _____
GÊNERO: (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> MULHER CISGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM CISGÊNERO <input type="checkbox"/> MULHER TRANSGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM TRANSGÊNERO <input type="checkbox"/> PESSOA NÃO BINÁRIA <input type="checkbox"/> PREFIRO NÃO INFORMAR
VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS? <input type="checkbox"/> NÃO VOU ADERIR <input type="checkbox"/> VOU ADERIR ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR: <input type="checkbox"/> PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) <input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD <input type="checkbox"/> MULHER (CIS) <input type="checkbox"/> PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS); <input type="checkbox"/> PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA <input type="checkbox"/> PESSOA IDOSA (SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO; • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO; (LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA); (LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA); (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE).
PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO) <input type="checkbox"/> NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL (NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS, NEM ABRIR AS DEMAIS OPÇÕES) <input type="checkbox"/> FAÇO PARTE DE COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL: (ABRIR AS OPÇÕES ABAIXO): <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES RIBEIRINHAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES PANTANEIRAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR) <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS DE TERREIRO <input type="checkbox"/> QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____ (SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA
QUAL O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL <input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO
QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00) (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> NENHUMA RENDA <input type="checkbox"/> ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO <input type="checkbox"/> DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
VOCÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> BOLSA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC <input type="checkbox"/> OUTRO, INDICAR QUAL: _____
CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	
NOME ARTÍSTICO: (CASO TENHA) (OPCIONAL)	
NOME SOCIAL: (OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL". A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)	(LETRAS)
QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS <input type="checkbox"/> CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> PRODUTOR(A) <input type="checkbox"/> GESTOR(A) <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. <input type="checkbox"/> OUTRO(A) / QUAL? _____
PORTFÓLIO / CURRÍCULO: (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVO: <ul style="list-style-type: none"> RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (SOMENTE NÚMEROS - 11 DÍGITOS) UPLOAD DE ARQUIVO: <ul style="list-style-type: none"> RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: <ul style="list-style-type: none"> RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA FÍSICA NA PLATAFORMA MAPAS MT: (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)
ENDEREÇO COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO: (OBRIGATÓRIO)	(ESCOLHER DE LISTA SUSPENSA)
CEP: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS - 8 DÍGITOS)

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO)

() POSSUI DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME?

() POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIRO?

() NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR, QUE NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO

(SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL).

(OBRIGATÓRIO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
- NO CASO DO AGENTE CULTURAL NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME - REALIZAR UPLOAD DA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (ANEXO IX) EM NOME DE TERCEIRO;
- REALIZAR UPLOAD DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO TERCEIRO;
- REALIZAR UPLOAD DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO TERCEIRO, CASO O DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO TENHA SIDO ASSINADA DE FORMA MANUSCRITA.
- NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR QUE NÃO POSSUÍREM DOCUMENTO DE ENDEREÇO, REALIZAR O UPLOAD DA AUTODECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO X.

VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS?

() NÃO VOU ADERIR
() VOU ADERIR

ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR:

() PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)
 () PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD
 () MULHER (CIS)
 () PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS);
 () PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL
 () PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
 () PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA
 () PESSOA IDOSA

(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO;
- NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO, CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA;

(O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA)

(NO CASO DE LAUDOS QUE ATESTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA)

(NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)

PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO)

() NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL (NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS)
 () COMUNIDADES RIBEIRINHAS
 () COMUNIDADES PANTANEIRAS
 () COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR)
 () POVOS CIGANOS
 () POVOS DE TERREIRO
 () QUILOMBOLAS
 () OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____

(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA? (OBRIGATÓRIO)

() PRETA
 () PARDA
 () BRANCA
 () AMARELA
 () INDÍGENA

QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (OBRIGATÓRIO)

() NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL
 () ANALFABETO
 () ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
 () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
 () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
 () ENSINO MÉDIO COMPLETO
 () CURSO TÉCNICO COMPLETO
 () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
 () ENSINO SUPERIOR COMPLETO
 () PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO
 () PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO

QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (OBRIGATÓRIO)
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00.)

() NENHUMA RENDA.
 () ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO
 () DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
 () DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
 () DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS
 () DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
 () ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

VOCÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL? (OBRIGATÓRIO)

() NÃO
 () BOLSA FAMÍLIA
 () BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
 () OUTRO, INDICAR QUAL: _____

GÊNERO: (OBRIGATÓRIO)

() MULHER CISGÊNERO
 () HOMEM CISGÊNERO
 () MULHER TRANSGÊNERO
 () HOMEM TRANSGÊNERO
 () PESSOA NÃO BINÁRIA
 () PREFIRO NÃO INFORMAR

INSTAGRAM: (OPCIONAL)

FACEBOOK: (OPCIONAL)

X (TWITTER): (OPCIONAL)

TIK TOK: (OPCIONAL)	
YOUTUBE: (OPCIONAL)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)	
DADOS DO PROJETO	
NOME DO PROJETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
QUAL A CATEGORIA QUE VAI CONCORRER? (OBRIGATÓRIO - SELECIONAR)	() CATEGORIA 2 - Laboratório de Economia Criativa
FAÇA A DESCRIÇÃO DO PROJETO: (OBRIGATÓRIO)	(DESCREVA BREVEMENTE O SEU PROJETO, APRESENTANDO UMA VISÃO GERAL DA IDEIA PRINCIPAL DESTACANDO A METODOLOGIA DE FORMAÇÃO PROPOSTA, OS OBJETIVOS PRINCIPAIS E O PÚBLICO-ALVO). <i>Exemplo: "Formação Criativa MT": Um programa de capacitação em Economia Criativa para empreendedores de Mato Grosso, abrangendo áreas como gestão cultural, design e comunicação.</i>
QUAIS SÃO OS OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO SEU PROJETO EM TERMOS DE FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA EM ECONOMIA CRIATIVA? QUAIS RESULTADOS VOCÊ ESPERA ALCANÇAR COM AS AÇÕES PROPOSTAS?). <i>Exemplo: Capacitar 100 empreendedores em 6 meses, com foco em gestão de projetos culturais, criação de produtos e utilização de ferramentas digitais para impulsionar negócios criativos.</i>
SEGMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA ABRANGIDO (OBRIGATÓRIO)	(IDENTIFIQUE O SEGMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA QUE SEU PROJETO ATENDERÁ [MUNDO DAS ARTES, NEGÓCIOS DIGITAIS OU CRIAÇÕES FUNCIONAIS]. JUSTIFIQUE A ESCOLHA COM BASE NAS NECESSIDADES DO PÚBLICO-ALVO.) <i>Exemplo: Negócios Digitais - Focaremos em capacitar empreendedores a criar e gerenciar startups no setor cultural, com ênfase em plataformas digitais para a venda e promoção de produtos artísticos.</i>
METODOLOGIA DE FORMAÇÃO PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)	(DESCREVA A METODOLOGIA QUE SERÁ UTILIZADA NAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA, DESTACANDO COMO A FORMAÇÃO SERÁ ADAPTADA PARA OS DIFERENTES PÚBLICOS E CONTEXTOS (PRESENCIAIS E/OU ONLINE). <i>Exemplo: A metodologia incluirá módulos online e workshops presenciais, com consultorias individuais e atividades práticas baseadas em casos reais de empreendedores locais.</i>
PLANO DE FORMAÇÃO E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (OBRIGATÓRIO)	(APRESENTE OS TEMAS E TÓPICOS QUE SERÃO ABORDADOS NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA. COMO OS CONTEÚDOS SERÃO ORGANIZADOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DOS PARTICIPANTES?). <i>Exemplo: Módulo 1: Fundamentos de Gestão de Projetos Criativos. Módulo 2: Estratégias de Marketing Digital para Negócios Criativos. Módulo 3: Networking e Parcerias no Mercado Cultural.</i>
ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO (OBRIGATÓRIO)	(COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PARTICIPANTES E A AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO?). <i>Exemplo: Acompanhamento contínuo através de mentorias mensais e avaliação do aprendizado por meio de quizzes e projetos práticos.</i>
QUAIS SÃO AS METAS DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(NESTE ESPAÇO, É NECESSÁRIO DETALHAR OS OBJETIVOS EM PEQUENAS AÇÕES E/OU RESULTADOS QUE SEJAM QUANTIFICÁVEIS). <i>Exemplo: realização de 02 oficinas de artes circenses; confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.</i>
QUAL O PERFIL DO PÚBLICO A SER ATINGIDO PELO PROJETO: (OBRIGATÓRIO)	(PREENCHA AQUI INFORMAÇÕES SOBRE AS PESSOAS QUE SERÃO BENEFICIADAS OU PARTICIPARÃO DO SEU PROJETO. PERGUNTAS ORIENTADORAS: QUEM VAI SER O PÚBLICO DO SEU PROJETO? ESSAS PESSOAS SÃO CRIANÇAS, ADULTAS E/OU IDOSAS? ELAS FAZEM PARTE DE ALGUMA COMUNIDADE? QUAL A ESCOLARIDADE DELAS? ELAS MORAM EM QUAL LOCAL, BAIRRO E/OU REGIÃO? NO CASO DE PÚBLICOS DIGITAIS, QUAL O PERFIL DAS PESSOAS A QUE SEU PROJETO SE DIRECIONA?)
CONSULTORIAS, MENTORIAS E AÇÕES DE NETWORKING (OBRIGATÓRIO)	(DESCREVA COMO SERÃO REALIZADAS AS CONSULTORIAS E MENTORIAS, E COMO VOCÊ INCENTIVARÁ A CRIAÇÃO DE REDES DE CONTATO ENTRE OS PARTICIPANTES DO PROJETO.) <i>Exemplo: Consultorias individuais por meio de videoconferências, mentorias de grupo com especialistas da área e eventos de networking realizados presencialmente e online.</i>
ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO (OBRIGATÓRIO)	(COMO VOCÊ PRETENDE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO? QUAIS AÇÕES SERÃO TOMADAS PARA ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DO LABORATÓRIO E DO HUB CRIADO?). <i>Exemplo: O projeto prevê a criação de uma rede de parcerias com empresas locais e instituições de ensino para manter as atividades de formação, além da oferta de cursos pagos e serviços de consultoria para gerar receita contínua.</i>
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS A LONGO PRAZO (OBRIGATÓRIO)	(Como serão monitorados e mensurados os resultados do projeto após a sua conclusão, de modo a garantir que os participantes sigam se beneficiando das capacitações a longo prazo?). <i>Exemplo: Serão realizadas avaliações de impacto a cada seis meses, acompanhando o crescimento dos negócios dos participantes e a implementação das metodologias aprendidas.</i>
ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS (OBRIGATÓRIO)	(COMO O PROJETO SE ALINHA COM OS ODS, E DE QUE MANEIRA ELE CONTRIBUI PARA A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO?). <i>Exemplo: O projeto apoia o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) ao fomentar novos negócios criativos e ODS 4 (Educação de Qualidade) com a oferta de capacitação profissional para jovens e mulheres empreendedoras.</i>
DESAFIOS E RISCOS POTENCIAIS (OBRIGATÓRIO)	(QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS E RISCOS QUE O PROJETO PODE ENFRENTAR E COMO VOCÊ PLANEJA MITIGÁ-LOS?). <i>Exemplo: Um dos principais desafios é a falta de infraestrutura tecnológica em algumas regiões, que será mitigado com a oferta de módulos offline e treinamentos presenciais.</i>
RESULTADOS ESPERADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (OBRIGATÓRIO)	(QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA A ECONOMIA E CULTURA LOCAL E REGIONAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO?). <i>Exemplo: Espera-se gerar novas empresas criativas e fortalecer o ecossistema de inovação no estado, com impacto positivo na economia regional, especialmente no interior de Mato Grosso.</i>
IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO, AMBIENTAL E CULTURAL ESPERADO (OBRIGATÓRIO)	(QUAL O IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO, AMBIENTAL E CULTURAL QUE VOCÊ ESPERA GERAR COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PARA OS PARTICIPANTES E PARA A COMUNIDADE LOCAL?). <i>Exemplo: O projeto visa criar uma rede de empreendedores capacitados, gerando empregos e novas oportunidades de negócios no setor da Economia Criativa, fortalecendo a economia local e regional. Além disso, busca promover práticas sustentáveis que minimizem os impactos ambientais, incentivando a utilização de materiais ecológicos e processos responsáveis. Culturalmente, o projeto contribuirá para a valorização das tradições locais e o fortalecimento da identidade cultural, ao mesmo tempo em que fomenta a inovação no setor criativo, criando um ecossistema cultural mais diversificado e resiliente.</i>
JUSTIFICATIVA (OBRIGATÓRIO)	(EXPLIQUE DE FORMA CLARA E OBJETIVA POR QUE O SEU PROJETO MERECE SER SELECIONADO)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OBRIGATÓRIO)	(UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA INCLUIR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE POSSAM SER RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DO SEU PROJETO).
SUA AÇÃO CULTURAL É VOLTADA PRIORITARIAMENTE PARA ALGUM DESTES PERFS DE PÚBLICO? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (POPULAÇÃO CARCERÁRIA) <input type="checkbox"/> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SOFRIMENTO FÍSICO E/OU PSÍQUICO <input type="checkbox"/> MULHERES <input type="checkbox"/> LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS <input type="checkbox"/> NEGROS E/OU NEGRAS <input type="checkbox"/> CIGANOS <input type="checkbox"/> INDÍGENAS <input type="checkbox"/> NÃO É VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA UM PERFIL, É ABERTA PARA TODOS <input type="checkbox"/> OUTROS, INDICAR QUAL: _____
QUAIS AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE QUE SERÃO EMPREGADAS NO PROJETO? (OBRIGATÓRIO) OS PROJETOS DEVEM PREVER OBRIGATORIAMENTE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, SENDO ASSEGURADO PARA ESSA FINALIDADE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO PROJETO. OS PROJETOS DEVEM CONTAR COM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL , NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DE MODO A CONTEMPLAR:	ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA <input type="checkbox"/> ROTAS ACESSÍVEIS, COM ESPAÇO DE MANOBRA PARA CADEIRA DE RODAS; <input type="checkbox"/> PISO TÁTIL; <input type="checkbox"/> RAMPAS; <input type="checkbox"/> ELEVADORES ADEQUADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; <input type="checkbox"/> CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS; <input type="checkbox"/> BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; <input type="checkbox"/> VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; <input type="checkbox"/> ASSENTOS PARA PESSOAS OBESAS; <input type="checkbox"/> ILUMINAÇÃO ADEQUADA; <input type="checkbox"/> OUTRA _____ (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA) ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL: <input type="checkbox"/> A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS; <input type="checkbox"/> O SISTEMA BRAILLE; <input type="checkbox"/> O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO TÁTIL; <input type="checkbox"/> A AUDIODESCRIÇÃO; <input type="checkbox"/> AS LEGENDAS; <input type="checkbox"/> A LINGUAGEM SIMPLES; <input type="checkbox"/> TEXTOS ADAPTADOS PARA LEITORES DE TELA; E <input type="checkbox"/> OUTRA: _____ QUAL? _____ (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA) ACESSIBILIDADE ATITUDINAL: <input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO DE EQUIPES ATUANTES NOS PROJETOS CULTURAIS; <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM DEFICIÊNCIA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL; <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, PÚBLICO E TODOS OS ENVOLVIDOS NA CADEIA PRODUTIVA CULTURAL; E <input type="checkbox"/> OUTRAS MEDIDAS QUE VISEM A ELIMINAÇÃO DE ATITUDES CAPACITISTAS: QUAL? _____ (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)
INFORME COMO ESSAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE SERÃO IMPLEMENTADAS OU DISPONIBILIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO PROPOSTO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
QUAL O LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO? (OBRIGATÓRIO)	(INFORME OS ESPAÇOS CULTURAIS E OUTROS AMBIENTES, ALÉM DE MUNICÍPIOS, ESTADOS OU PAÍSES ONDE A SUA PROPOSTA SERÁ REALIZADA)
QUAL A PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	DATA DE INÍCIO: ___/___/___ DATA FINAL: ___/___/___ (O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 365 DIAS)
QUAL A ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(APRESENTE OS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DIVULGAR O PROJETO. EX.: IMPULSIONAMENTO EM REDES SOCIAIS, RÁDIO, TELEVISÃO...)
O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? (OBRIGATÓRIO) (INFORME SE O PROJETO PREVÊ APOIO FINANCEIRO, TAIS COMO COBRANÇA DE INGRESSOS, PATROCÍNIO E/OU OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO. CASO POSITIVO, INFORME A PREVISÃO DE VALORES E ONDE SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO.) (SE O PROJETO TEM OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO, DETALHE QUAIS SÃO, O VALOR DO FINANCIAMENTO E ONDE OS RECURSOS SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO, CONFORME QUADRO ABAIXO)	<input type="checkbox"/> NÃO, O PROJETO NÃO POSSUI OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS <input type="checkbox"/> SIM, QUAIS? (SE SIM, ABRIRÁ AS OPÇÕES ABAIXO) <input type="checkbox"/> APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> APOIO FINANCEIRO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO FEDERAL <input type="checkbox"/> PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO <input type="checkbox"/> PATROCÍNIO DE INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL <input type="checkbox"/> DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS <input type="checkbox"/> DOAÇÕES DE EMPRESAS <input type="checkbox"/> COBRANÇA DE INGRESSOS <input type="checkbox"/> OUTROS (PODERÁ SER SELECIONADA MAIS DE UMA OPÇÃO)
O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS? (OBRIGATÓRIO) (INFORME A QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SEREM VENDIDOS, O VALOR UNITÁRIO POR PRODUTO E O VALOR TOTAL A SER ARRECADADO. DETALHE ONDE OS RECURSOS ARRECADADOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO.)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SE ASSINALAR SIM PARA O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? OU O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS? SERÁ EXIBIDO: RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES (OBRIGATÓRIO)	

ORIGEM DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PREVISTO (ESTIMATIVA)	DESCREVER ONDE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO
EXEMPLO: COBRANÇA DE INGRESSO	R\$ 50.000,00	SERÁ INVESTIDO NO FIGURINO
EXEMPLO: VENDA DE PRODUTOS	R\$ 20.000,00	...
EXEMPLO: LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL	R\$ 80.000,00	...
Total	R\$150.000,00	

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO
(OBRIGATÓRIO)

INFORME QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

EQUIPE PRINCIPAL
(INDICAR NO MÁXIMO 04 COMPONENTES DA EQUIPE PRINCIPAL)
(OBRIGATÓRIO)

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS? (SIM/NÃO - QUAL?)
EXEMPLO: 1 - JOÃO SILVA	CINEASTA	XXXXX	INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA; UPLOAD DO PORTFÓLIO / CURRÍCULO (OBRIGATÓRIO PARA A EQUIPE PRINCIPAL)	<p>() NÃO QUERO ADERIR (IGNORAR DEMAIS CAMPOS)</p> <p>() QUERO ADERIR, INDICAR QUAL?</p> <p>SE ADERIDO, SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:</p> <p>() MULHER (CIS)</p> <p>() PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS);</p> <p>() PESSOA NEGRAS (PRETA E PARDA)</p> <p>() PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)</p> <p>() PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</p> <p>() PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</p> <p>() PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> AUTODECLARAÇÃO PARA ADESAO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; NO CASO DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA), FAZER UPLOAD DE 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADESAO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V; (ABRIR 3 NOVOS CAMPOS DE UPLOAD - FOTO FRONTAL, FOTO LADO DIREITO DA FACE, FOTO CORPO INTEIRO - COM LIMITE DE ATÉ 10MB POR ARQUIVO) NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO. NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO; (LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA); (LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA); (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE). <p>() POVOS INDÍGENAS</p> <p>() COMUNIDADES RIBEIRINHAS</p> <p>() COMUNIDADES PANTANEIRAS</p> <p>() COMUNIDADES AGRICULTURA FAMILIAR</p> <p>() POVOS CIGANOS</p> <p>() POVOS DE TERREIRO</p> <p>() QUILOMBOLAS</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA. <p>() PESSOA IDOSA</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> AUTODECLARAÇÃO PARA ADESAO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

EQUIPE COMPLEMENTAR DO PROJETO
(POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ 10 (DEZ PESSOAS) NA EQUIPE COMPLEMENTAR)
(OBRIGATÓRIO)

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO
EXEMPLO: 1 - BEATRIZ	ILUMINAÇÃO	XXXXX	(INSERIR UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)
EXEMPLO: 2 - MARCOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	XXXXX	(INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)

Obs.:

- A função que vai exercer no projeto deverá coincidir com a informação indicada na planilha orçamentária;
- Havendo membro(a) na EQUIPE PRINCIPAL que pleiteia adesão à política afirmativa deverá seguir as orientações contidas no **ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA ADESAO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(DESCREVA OS PASSOS A SEREM SEGUIDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)
(OBRIGATÓRIO)

ATIVIDADE	ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO (EM HORAS, DIAS, SEMANAS, MÊS)
EXEMPLO: DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROJETO	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DIVULGAÇÃO DO PROJETO NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 30 DIAS
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 4 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	TIPO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	QTDDE	VALOR TOTAL
EXEMPLO: FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA REGISTRO DA OFICINA	MÃO DE OBRA	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00
EXEMPLO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE	PARA PRODUÇÃO DE TODO MATERIAL DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	1	R\$3.000,00
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	PAGAMENTO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES	MÃO DE OBRA	R\$ 5.000,00	1	R\$5.000,00

(ABRIR ABA SUSPENSA COM OS TIPOS DE DESPESA: OBRA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA)

É OBRIGATÓRIA A DESPESA DE, NO MÍNIMO, 10% DOS RECURSOS PARA ACESSIBILIDADE

(A PREVISÃO DOS 10% DEVERÁ SER BLOQUEADO PARA ACESSIBILIDADE, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO PARA AS DEMAIS DESPESAS)
(DEVE SER INFORMADO AO MENOS UMA MEDIDA EM CADA ASPECTO DE ACESSIBILIDADE, OU SEJA: ARQUITETÔNICO, COMUNICACIONAL E ATITUDINAL)

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTDDE	VALOR TOTAL
EXEMPLO: ARQUITETÔNICO - SINALIZAÇÃO	PARA SINALIZAR ASSENTOS PRIORITÁRIOS	UNIDADE	R\$15,00	10	R\$150,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM BRAILE	UNIDADE	R\$650,00	1	R\$650,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DO PROJETO	SERVIÇO	R\$500,00	5	R\$ 2.500,00
EXEMPLO: ATITUDINAL - PESSOAL ESPECIALIZADO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL	SERVIÇO	R\$1.850,00	2	R\$3.700,00

Informações Complementares (Utilize este espaço para adicionar informações adicionais que possam ser relevantes para a avaliação do projeto, como parcerias estratégicas ou experiências anteriores.) *Exemplo: Já realizamos uma primeira edição de capacitação online que formou 50 empreendedores locais e tivemos uma taxa de satisfação de 90%.*

Protocolo 1667483

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

**ANEXO XI
FORMULÁRIO ONLINE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
NOME COMPLETO (PF) ou NOME SOCIAL (PF) (Caso tenha) ou RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CPF ou Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	() IMPUGNAÇÃO DE EDITAL () SELEÇÃO TÉCNICA () HETEROIDENTIFICAÇÃO () HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667484

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

**ANEXO XIII
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 17/2024/SECEL -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam

o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
 - II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
 - III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
 - IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
 - V) prestar informações à SECEL por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
 - VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SECEL a contar do recebimento da notificação;
 - VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pela SECEL e pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
 - VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
 - IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
 - X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
 - XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.
- 7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
- 7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
- I - Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
 - II - Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
 - III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
- 7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
- I - Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
 - II - Pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
 - III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
- 7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item

7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - Solicitar documentação complementar;

II - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - Rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

8.7. O Agente Cultural deverá solicitar autorização à SECEL para realizar qualquer substituição dos membros da equipe principal durante a execução do projeto, devendo os substitutos apresentarem as mesmas características, tanto de capacidade técnica, quanto as relativas às pontuações dos critérios sociais das políticas afirmativas dos membros originais, se for o caso.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - Extinto por decurso de prazo;

II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O Termo de Execução Cultural será monitorado por um fiscal nomeado para essa finalidade e pela Comissão de Monitoramento instituída pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

11.2 As solicitações de informações ou dúvidas, seja na fase da execução, do monitoramento e da prestação de contas do projeto deverão ocorrer, exclusivamente, por meio do endereço de e-mail: editalmtrativopnab1@secel.mt.gov.br.

11.3 A comunicação do proponente com a SECEL deverá ser realizada exclusivamente através do endereço de e-mail cadastrado na inscrição do projeto. A comunicação através de mensagem eletrônica realizada por endereço de e-mail terceiro ou desconhecido será ignorada.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por até 90 (noventa) dias.

13. LEI ANTICORRUPÇÃO

13.1. O AGENTE CULTURAL se compromete a observar as normas legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da SECEL.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

Protocolo 1667485

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291
ANEXO XII
RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL**

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO**2.1. Resumo:**

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
 Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
 Uma parte das ações planejadas não foi feita.
 As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas**Metas integralmente cumpridas:**

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS**3.1. A execução do projeto gerou algum produto?**

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
 Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação
 Livro
 Catálogo
 Live (transmissão on-line)
 Vídeo
 Documentário
 Filme
 Relatório de pesquisa
 Produção musical
 Jogo
 Artesanato
 Obras
 Espetáculo
 Show musical

- Site
 Música
 Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO**5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- Sim Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/ empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?**

1. Presencial.
 2. Virtual.
 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):**6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
 Instagram / IGTV
 Facebook
 TikTok
 Google Meet, Zoom etc.
 Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:**Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):**

6.4 De que forma ocorreram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
() 2. Itinerantes, em diferentes locais.
() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
() Equipamento cultural público estadual.
() Espaço cultural independente.
() Escola.
() Praça.
() Rua.
() Parque.
() Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

Protocolo 1667486

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que NÃO SOU EMPREGADOR e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

Form fields for PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL, PROPONENTE - CNPJ, PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL, PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Proponente*
Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667487

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____,

DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que estou CIENTE DA VEDAÇÃO de duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa a ser financiado por pelo Edital nº 17/2024/SECEL. Ademais informo que captei recursos no valor aproximado de R\$ _____, por meio de:

- () leis de incentivo fiscal
() patrocínio direto privado
() outros programas e/ou apoios federais ou estaduais ou municipais
() outro, informar: _____

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Agente Cultural*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667488

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

ANEXO XVIII
DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL

Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser o(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

DADOS DO PROJETO:

Form fields for PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL, PROPONENTE - CPF/CNPJ.

DADOS BANCÁRIOS:

Form fields for NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE, NOME DO BANCO DIGITAL, AGÊNCIA, DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL, CONTA CORRENTE.

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Agente Cultural/titular da conta bancária digital*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667489

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

**ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO**

Eu, **MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que pretendo participar das Seleções Públicas relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT), referente ao ciclo 1 (um), na qualidade de proponente e/ou membro(a) de equipe de projeto cultural, e neste ato me **ABSTENHO** de participar das reuniões do referido Conselho que tratarão das pautas relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Esta declaração compreende como ciclo 1 (um) o recurso da PNAB recebido pela SECEL/MT no ano de 2023.

NOME DO CONSELHEIRO:

Digite aqui

CPF:

Digite aqui

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Conselheiro*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667492

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291
ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), bem como, terceiros autorizados pela SECEL, em razão do processo seletivo para seleção do Edital nº 17/2024/SECEL - Edital de Chamamento Público - MT Criativo - PNAB - Ciclo I disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Dos Dados a serem tratados:

- a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; d) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e) Número de Inscrição Eleitoral; f) Origem racial/étnica/religiosa; g) Endereço completo; h) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; i) Laudos médicos; j) Fotografia; k) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; l) Certidões e demais documentos fiscais e jurídicos.

AUTORIZO, expressamente, que a SECEL, bem como terceiros autorizados pela SECEL, utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: a) Permitir que entre em contato com o AGENTE CULTURAL, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido; b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas; c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições, para posterior contratação; d) Para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da SECEL ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; f) Para fins de encaminhamento a outros órgãos, em decorrência de necessidade dos órgãos de controle e fiscalização, dentre outros.

AUTORIZO a SECEL a compartilhar meus dados pessoais com os pareceristas externos, com os membros da Comissão de Seleção e Habilitação e da Banca de Heteroidentificação, bem como dar publicidade aos dados objetivando a seleção e a celebração do Termo de Execução Cultural, no caso do AGENTE CULTURAL se CLASSIFICADO no certame, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

AUTORIZO a SECEL, bem como a terceiros por ela autorizados, manter e utilizar os dados pessoais do AGENTE CULTURAL durante todo o período seletivo ou contratual, se for o caso, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Agente Cultural*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667493

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Este edital refere-se aos recursos da PNAB no ano de 2023, conforme Art. 6º da Lei nº 14.399/2022.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e em conformidade com os princípios previstos no art. 1º e art. 2º da Lei 10.363/2016 do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Qual é o objeto do edital

2.1.1. A presente Seleção Pública visa selecionar projetos, conforme as categorias estão descritas e detalhadas no **Anexo I - Categorias de Projetos**, em duas categorias sendo:

1- **Negócio Criativo e/ou** sociocultural: projetos de criação e/ou desenvolvimento de produtos ou serviços de economia criativa a partir das dinâmicas culturais, sociais e econômicas, nas diferentes etapas dos ciclos de criação, produção, circulação/distribuição, e consumo/fruição, que atendam demandas existentes e/ou criem novas demandas, buscando o desenvolver a Economia Criativa em Mato Grosso.

2- **Laboratórios de Economia Criativa**: projetos para a criação e execução de metodologias de formação teórica e prática em Economia Criativa, abrangendo áreas técnicas, gestão, comunicação, entre outras. As ações de formação poderão ser realizadas presencialmente ou online (síncrono e/ou assíncrono) e incluir consultorias e capacitações para as equipes dos projetos.

2.2. Qual a quantidade de projetos selecionados

2.2.1. Na categoria **Negócio Criativo e/ou** sociocultural, serão selecionados **48** projetos no valores que variam entre de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) a **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as subcategorias descritas de forma detalhada no **Anexo I** do presente Edital. Na categoria **Laboratórios de Economia Criativa**, serão selecionados **05** projetos, no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais). Ao todos serão selecionados **53** projetos neste edital. Os projetos selecionados neste edital, serão pagos em parcela única, após os procedimentos de formalização.

2.2.2. Quadro de distribuição de projetos e valores

CATEGORIAS				
CATEGORIA	SUBCATEGORIA (se relaciona com o grau de maturidade do negócio criativo e/ou sociocultural)	QTD. DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
NEGÓCIOS CRIATIVOS E/OU SOCIO-CULTURAL	01: SEMENTE CRIATIVA	30	R\$ 35.000,00	R\$1.050.000,00
	02: CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	15	R\$100.000,00	R\$1.500.000,00
	03: MATURIDADE EMPRESARIAL	03	R\$150.000,00	R\$ 450.000,00
LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	-	05	R\$300.000,00	R\$1.500.000,00
TOTAL				R\$ 4.500.000,00

2.2.3. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Qual é o valor total do edital

2.3.1. O valor total deste edital é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UO: 23101	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Programa: 532	Desenvolvimento da Economia Criativa
PAOE: 2615	Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais
Natureza de Despesa	33.90.0000
Fonte	17190000
Subtotal	R\$ 3.500.000,00
PAOE: 2783	Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural
Natureza de Despesa	33.90.0000
Fonte	17190000
Subtotal	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 4.500.000,00

2.3.2. O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes do Governo Federal e/ou recursos do próprio Governo do Estado de Mato Grosso. Caso ocorra, a SECEL selecionará mais projetos, observando a ordem dos projetos classificados dentro da categoria escolhida.

2.3.3. Sobre o valor total repassado pelo Estado de Mato Grosso ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda - IR, Imposto Sobre Serviços - ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços, desde que não haja acréscimo patrimonial (no caso de o agente cultural auferir renda proveniente

do projeto), ou aquisição patrimonial (no caso de o agente cultural incorporar bem adquirido para a execução do projeto ao seu próprio patrimônio). Assim sendo, no exercício seguinte, o próprio agente cultural apresentará a sua declaração de IR informando à Receita Federal a renda ou o patrimônio eventualmente adquirido, recolhendo o tributo devido.

2.4. Qual o prazo de inscrição

2.4.1. O prazo de inscrição é das 8:00 horas do dia **13/01/2025** até às 23:59 horas do dia **12/02/2025**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5. Quem pode participar

2.5.1. Pode se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente ou domiciliado no Estado de Mato Grosso, cuja comprovação deve seguir as instruções contidas no Anexo IV - Documentação obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação.

2.5.2. **Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

2.5.3. O agente cultural pode ser:

- Pessoa física;
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex. Microempreendedor Individual (MEI); empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: associação, fundação, cooperativa, etc.);

2.6. Quem NÃO pode participar

2.6.1. Não podem se inscrever neste Edital, Agentes Culturais que:

- tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- sejam servidor público da SECEL e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;
- sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de membro do Conselho Estadual de Cultura, nos casos em que o referido conselheiro tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- no caso de pessoa jurídica, aquelas cuja principal atuação não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, devendo suas atividades, objetivo e finalidade estarem expostas de maneira explícita no seu Estatuto Social ou outro documento de abertura ou constituição empresarial ou na relação de CNAE's (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas).

2.6.2. O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas na alínea "a" do item 2.6.1.

2.6.3. O agente cultural, membro do Conselho Estadual de Cultura, que pretende participar dos processos seletivos relativos à PNAB, seja na condição de proponente pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica ou compondo a equipe do projeto, deve ter se absterido de participar, formalmente, de qualquer plenária do conselho que trate de assuntos relativos aos editais da PNAB, conforme Anexo XVII - Termo de Abstenção para Membros do Conselho Estadual de Cultura.

2.6.4. A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7. Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar nos editais financiados com recursos da PNAB

2.7.1. As modalidades financiadas com recursos da PNAB por meio dos editais lançados pela SECEL são: fomento à execução de ações culturais, concessão de premiação cultural e Pontos e Pontões de Cultura.

2.7.2. Os Editais de Fomento são mecanismos de fomento direto previsto no inciso I do Art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, "apoio direto" a projetos de todas as áreas artísticas e culturais. Nesta modalidade, o agente cultural apresenta um projeto, se selecionado, recebe recursos para a execução do projeto, e após a finalização, presta contas ao ente federado. Os Editais de Fomento que serão financiados com recursos da PNAB são:

- Viver Cultura - Atividades e eventos artístico-culturais;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Ações Formativas;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Museu de Arte de Mato Grosso;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Inventário de Patrimônio Imaterial de MT;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Formação Técnica de Auxiliar de Bibliotecas;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Literatura em Cena;
- MT Criativo - Negócios Criativos e Lab MT Criativo;
- Cinemotion Audiovisual - Cineclube e Gaming Up;

2.7.3. No caso dos editais de fomento, o agente cultural poderá apresentar apenas 01 (um) projeto por edital, podendo ser selecionado em apenas 01 (um) projeto dentre os editais de fomento. O projeto contemplado será o primeiro a ser celebrado com o agente cultural, conforme os cronogramas de execução dos chamamentos públicos da PNAB.

2.7.4. Edital de Premiação: mecanismo de fomento direto previsto no inciso IV do Art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, visa reconhecer relevante contribuição de agentes culturais ou iniciativas culturais para a realidade municipal, estadual, distrital ou nacional da cultura, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras. Neste caso, será lançado o Edital do Prêmio de Literatura Marília Beatriz.

2.7.5. Edital Ponto de Cultura e Pontão de Cultura: mecanismo de fomento previsto na Lei nº 13.018/2014 que institui a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) que operacionaliza os Pontos e Pontões de Cultura no território nacional.

2.7.6. Edital de Operacionalização da PNAB, conforme o inciso IV Art. 14 do Decreto Federal nº 11.740/2023 que trata de ações com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento da PNAB, por meio de análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação, dentre outros. O Agente Cultural contratado neste edital não poderá participar dos demais editais da PNAB.

2.7.7. Cada agente cultural poderá ser selecionado, cumulativamente, em 01 (um) projeto por Edital de Fomento, 01 (um) projeto no Edital de Premiação, 01 (um) projeto no Edital de Pontos de Cultura e 01 (um) projeto no Edital de Pontão de Cultura, no que concerne aos recursos oriundos da PNAB.

2.7.8. No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente, no mesmo edital, será considerada sempre a última proposta inscrita, de acordo com o registro do sistema *on-line* de formulário. Os outros projetos inscritos anteriormente serão automaticamente desconsiderados, mesmo que contiverem dados e/ou documentações melhores qualificadas.

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 A 16/01/2025

Período para Inscrições (30 dias)	13/01/2025 A 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 A 14/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	17/03/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	18 A 24/03/2025
Análise dos Recursos	25/03/2025 A 03/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	04/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	07/04/2025 A 16/04/2024
Análise da documentação obrigatória	17/04/2025 A 25/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	28/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	29/04/2025 A 06/05/2025
Análise dos Recursos	07 A 13/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/05/2025

3. QUAIS SÃO AS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição** - etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
- Seleção** - etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.
- Habilitação** - etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa de seleção serão convocados para apresentar documentos de habilitação jurídica e fiscal.
- Assinatura do Termo de Execução Cultural** - etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

4. COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição neste edital será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/SECEL/2024, juntamente com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA contida no Anexo IV.

4.2. O agente cultural é o único responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

4.3. A SECEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho autodeclaratório, dispondo a SECEL do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

4.5. Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL e o Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber a Lei de Acesso à Informação. O proponente ao se inscrever no presente edital tem ciência de que seus dados pessoais serão compartilhados com terceiros, conforme Anexo XV - Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

4.6. A inscrição neste edital implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

5. O QUE SÃO AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

5.1. As políticas afirmativas são mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans), pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, conforme Art. 2º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

5.2. O presente edital contempla as políticas afirmativas por meio de cotas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência, bem como pessoas e grupos socialmente minorizados por meio de critérios sociais e territoriais detalhados no Anexo III - Critérios de Seleção.

5.3. As orientações para adesão às Políticas Afirmativas estão descritas no Anexo V.

5.4. Categorias de Cotas

5.4.1. Ficam garantidas as seguintes cotas em todas as categorias deste Edital, de acordo com os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) ou pessoas jurídicas cujo representante legal seja pessoa negra;
- 10% (dez por cento) de vagas para pessoas indígenas ou pessoas jurídicas, cujo representante legal seja pessoa indígena;
- 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas com deficiência - PcD ou pessoas jurídicas cujo representante legal seja pessoa com deficiência - PcD.

5.4.2. A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I - Categorias de Projetos.

5.4.3. No momento da inscrição da proposta, o proponente deverá escolher no FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO a opção de concorrência no Edital, considerando:

5.4.3.1. Pessoa física:

- Pessoa negra (preta e parda) e ampla concorrência;
- Pessoa indígena e ampla concorrência;
- Pessoa com deficiência e ampla concorrência;

5.4.3.2. Pessoa jurídica:

- pessoa jurídica, cujo representante legal seja pessoa negra (preta e parda) e ampla concorrência;
- pessoa jurídica, cujo representante legal seja pessoa indígena e ampla concorrência;
- pessoa jurídica, cujo representante legal seja pessoa com deficiência - PcD e ampla concorrência.

5.4.4. Para adesão às cotas, os agentes culturais devem seguir os procedimentos indicados no Anexo V - Orientação para adesão às Políticas Afirmativas.

5.5. Concorrência concomitante

5.5.1. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua classificação no processo de seleção.

5.5.2. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela política afirmativa.

5.6. Desistência do optante pela cota

5.6.1. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.7. Remanejamento das cotas

5.7.1. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para as outras categorias de cotas, sucessivamente: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência.

5.7.2. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência da categoria correspondente, respeitando a divisão dos recursos especificados no item 5.8.2.

5.8. Critérios sociais e territoriais

5.8.1. Os critérios sociais e territoriais visam democratizar o acesso ao financiamento público a pessoas e grupos socialmente minorizados, além de promover a desconcentração territorial por meio de uma pontuação bônus, não obrigatória, cujos requisitos estão descritos no Anexo III - Critérios de Seleção.

5.8.2. Para efeito de divisão dos recursos totais deste edital entre os municípios do Estado, fica estabelecido que no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, de acordo com item 9 do Anexo III - Critérios de Seleção.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)**6.1. Preenchimento do modelo**

6.1.1. O agente cultural deve preencher **INTEGRALMENTE** o Anexo II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

6.2. Planilha orçamentária

6.2.1. O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária indicando os custos do projeto, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado.

6.2.2. O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

6.2.3. Os custos do projeto deverão totalizar **INTEGRALMENTE** o valor destinado a cada projeto, conforme o Anexo I - Categorias dos Projetos. O Agente Cultural que apresentar proposta com total dos custos abaixo ou acima do valor total destinado ao projeto será convocado para ajustar o Plano de Trabalho por ocasião da assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.2.4. Os recursos poderão ser utilizados apenas para os seguintes itens:

- a) prestação de serviços;
- b) aquisição ou locação de bens;
- c) remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;
- d) diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;
- e) despesas com tributos e tarifas bancárias;
- f) assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de projeto;
- g) fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução;
- h) desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;
- i) assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo;
- j) outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

6.2.5. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, **vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa**, conforme declaração contida no Anexo XVI.

6.2.6. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.3. Qual a previsão de execução do projeto

6.3.1. Os projetos selecionados deverão ser executados em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.3.2. O Termo de Execução Cultural só poderá ser prorrogado uma única vez, pelo prazo de 90 (noventa) dias, desde que justificado e autorizado previamente pela SECEL.

6.3.3. O pedido de prorrogação deverá ser solicitado formalmente à SECEL em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural, exclusivamente pelo endereço de e-mail do edital: editalmtrativopnab1@secel.mt.gov.br

6.4. O que são os recursos de acessibilidade

6.4.1. Os projetos devem OBRIGATORIAMENTE contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do projeto selecionado, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com investimento obrigatório de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto.

6.4.2. As informações detalhadas de cada aspecto da acessibilidade e as situações em que este percentual poderá ser excepcionalmente dispensado estão detalhadas no Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

6.4.3. São medidas de acessibilidade:

- a) no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- b) no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- c) no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

6.4.5. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- a) adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

- b) utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- c) medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- d) contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- e) oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

6.4.6. A planilha orçamentária conterá o valor de investimento obrigatório de **10% (dez por cento)** do valor total do projeto em medidas de acessibilidade, devendo o proponente indicar, explicitamente, a aplicação do recurso em, **no mínimo**, uma medida para cada aspecto: arquitetônico, comunicacional, atitudinal ou outro que considerar relevante.

6.4.7. Caso seja identificado durante a análise técnica do projeto que as medidas de acessibilidade apresentadas pelo Agente Cultural são insuficientes para atendimento do projeto, o mesmo será convocado para ajustar o Plano de Trabalho preliminarmente à assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.5. O que é o Portfólio/Currículo

6.5.1 O Agente Cultural deve anexar seu Portfólio/Currículo conforme Modelo contido no Anexo VIII com os eventos/atividades desenvolvidas ao longo de sua trajetória e que tenham relação com o objeto proposto no projeto. O Portfólio/Currículo deve ser consolidado em um único documento para ser anexado ao seu formulário de inscrição.

6.5.2. O Agente Cultural poderá utilizar outro modelo de Portfólio/Currículo desde que contenha, no mínimo, as informações para sua identificação, uma minibiografia com a apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura que tenha relação com o objeto proposto em seu projeto, fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

6.5.3. Na planilha de descrição da equipe técnica, constante no Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho deverá ser anexado o Portfólio/Currículo apenas da **equipe técnica principal**, ou seja, dos membros que desempenham os principais objetivos técnicos do projeto.

6.5.4. No caso da equipe técnica complementar não há exigência para o envio do Portfólio/Currículo.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. Do que é composta a Etapa de Seleção

7.1.1. Análise da Relevância Cultural do Projeto e da planilha orçamentária;

7.1.2. Análise do enquadramento nos Critérios Sociais e Territoriais;

7.1.3. Análise da Heteroidentificação;

7.2. Quem é responsável pela Etapa de Seleção

7.2.1 Será constituída uma Banca de Seleção Técnica composta por 03 (três) pareceristas externos contratados para realizar a análise da relevância cultural e da planilha orçamentária dos projetos submetidos neste chamamento público.

7.2.2. Será constituída uma Banca de Heteroidentificação por, no mínimo, 03 (três) profissionais especialistas contratados para este fim, como procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da identificação como pessoa negra (preta e parda), de acordo com seu fenótipo, isto é, suas características físicas, conforme dispõe a Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

7.2.3. A Banca de Heteroidentificação também será responsável pelo procedimento complementar relativo aos critérios sociais que envolvam identificação de pessoa negra (preta e parda), bem como pela análise dos requisitos para adesão às cotas de Pessoa com Deficiência (PcD) descritos no Anexo V - Orientações para a adesão às políticas afirmativas.

7.2.4. Será constituída uma Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da SECEL, responsável pela coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

7.3. Quais são os Critérios de Seleção

7.3.1. Os projetos inscritos no presente edital serão analisados sob dois aspectos:

- a) Relevância cultural - objetiva identificar os aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes em uma mesma categoria, cuja análise é realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios obrigatórios de avaliação;
- b) Critérios sociais e territoriais - visam democratizar o acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial, por meio de uma pontuação bônus, não obrigatória.

7.3.2. Os critérios para análise dos projetos, procedimentos de desempate, metodologia e demais requisitos estão definidos no Anexo III - Critérios de Seleção.

7.4. Quais são os procedimentos para a Seleção

7.4.1. As pontuações referentes às cotas e aos critérios sociais que envolvam as identificações de pessoas negras (pretas e pardas) e PCDs serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Banca de Heteroidentificação, por meio de relatório consubstanciado contendo a relação dos agentes culturais que pleiteiam a adesão às cotas e à pontuação nos critérios sociais com a respectiva indicação de **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**.

7.4.2. A Comissão de Seleção e Habilitação auferirá as pontuações relativas às cotas das pessoas indígenas, dos demais critérios sociais e territoriais e calcula a nota final de cada projeto, por meio da média das três notas atribuídas pelos pareceristas externos, acrescida das pontuações das políticas afirmativas.

7.4.3. A Comissão de Seleção e Habilitação emitirá relatório conclusivo indicando cada proposta, como: **SELECIONADA**, **CLASSIFICADA** ou **DESCLASSIFICADA**.

7.5. Quem não pode analisar os projetos

7.5.1. Os membros da Comissão de Seleção e Habilitação, da Banca de Heteroidentificação e da Banca de Seleção Técnica, seus respectivos suplentes e os pareceristas ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- a) tiverem interesse direto na matéria;
- b) tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- c) no caso de inscrição de pessoa jurídica: que tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica nos últimos 02 (dois) anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- d) sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

7.5.2. Caso algum membro da Comissão de Seleção e Habilitação ou da Banca de Heteroidentificação ou da Banca de Seleção Técnica se enquadrar nas situações de impedimento descritas acima, devem comunicar imediatamente à Direção da SECEL e deixar de atuar na análise das propostas, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

7.6. Recurso da etapa de seleção

7.6.1. O RESULTADO PROVISÓRIO da etapa de Seleção será divulgado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL.

7.6.2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento do Formulário *online* disponibilizado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL (Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso), conforme os prazos previstos no Cronograma do Chamamento Público disposto no item 2.8 deste edital.

7.6.3. No caso das notas do critério de relevância cultural, o recurso só terá validade se apresentar argumentos consistentes e desde que a **SOMATÓRIA** das notas recebidas por cada parecerista apresentar discrepância abaixo de 60% (sessenta por cento) entre elas, ou seja a menor nota não poderá ser inferior a 60% (sessenta por cento) da maior nota.

7.6.4. Para efeito de recurso, o agente cultural poderá solicitar à Comissão de Seleção e Habilitação, cópia de suas notas ou dos pareceres técnicos relativos ao seu projeto, ficando impedido de ter acesso aos pareceres de outros projetos, até a finalização da etapa de seleção. O pedido deve ser efetuado de forma **ONLINE**, por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo XI), conforme o item 7.6.2.

7.6.5. Os nomes dos pareceristas externos e dos componentes da Banca de Heteroidentificação não serão divulgados durante o processo de seleção.

7.6.6. Os recursos serão desconsiderados quando encaminhados por outras formas que não a indicada neste edital e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma.

7.6.7. Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados.

7.6.8. O resultado da manifestação do recurso será publicado no sítio da SECEL/MT. Essa decisão da Comissão de Seleção e Habilitação é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

7.6.9. Será divulgado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL, o RESULTADO FINAL com as seguintes classificações: **SELECIONADO, CLASSIFICADO, DESCLASSIFICADO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital, conforme item 2.8.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1. As vagas remanescentes serão distribuídas entre os projetos de igual valor que obtiverem maior pontuação de acordo com a classificação geral, independente da categoria. Em caso de empate, serão aplicadas as regras de desempate previstas no item 5 do Anexo III - Critérios de seleção.

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1. Após a divulgação do resultado final da Etapa de Seleção, a Comissão de Seleção e Habilitação verificará se as propostas pré-selecionadas cumprem os requisitos documentais descritos no Anexo IV - Documentação Obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação.

9.2. A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO (Anexo IV) deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE** de forma *ONLINE*, com a inserção da documentação em formato PDF, por meio de FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponível no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL-MT.

9.3. Será INABILITADO o agente cultural que deixar de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios exigidos, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação, ou fora do prazo de validade consentido.

9.4. A SECEL poderá solicitar o reenvio de documentação que tenha sofrido problemas na transmissão ou nitidez do arquivo, sendo vetado qualquer acréscimo de documentação diferente da solicitada pela SECEL.

9.5. Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas.

9.6. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário *online* disponível no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL-MT, conforme Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso.

9.7. Após o julgamento dos recursos, o RESULTADO FINAL do processo seletivo será divulgado no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL-MT e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.8. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. FORMALIZAÇÃO

10.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo XIII - Modelo do Termo de Execução Cultural, de forma presencial ou eletrônica.

10.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.3. Para a assinatura do Termo de Execução Cultural, será exigido que o agente cultural faça a revisão do cronograma de execução do projeto selecionado, indicando as datas de realização das atividades.

10.4. Para a assinatura do Termo de Execução Cultural, será exigido que o agente cultural faça a revisão dos preços incompatíveis ou em desconformidade dos itens apontados pelo parecerista por ocasião do processo de seleção, se for o caso.

10.5. O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 (dez) dias após convocado, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

10.6. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

10.7. O Plano de Trabalho, o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária são partes integrantes do Termo de Execução Cultural, devendo ser anexados ao referido termo por ocasião da assinatura.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

11.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e pela SECEL no ato de formalização do Termo de Execução Cultural.

11.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deve ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

11.3. O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme modelo constante no Anexo XII deste edital.

12.3. O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado em até 90 (noventa) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural, por meio do endereço de e-mail: editalmctriativopnab1@secel.mt.gov.br

12.4. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando o agente cultural não apresentar o Relatório Final de Execução do Objeto dentro do prazo estabelecido no item do 12.3.

III - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ:

13.1. Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

13.2. A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante.

13.3. Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações

quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso.

13.4. Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas na legislação vigente.

14. DA LGPD - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. Em cumprimento às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, o AGENTE CULTURAL, deve autorizar o tratamento dos dados pessoais pela SECEL e por terceiros por ela autorizados, conforme Anexo XV - Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os procedimentos relativos a este edital serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** de forma *ONLINE*, por meio de FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS disponíveis no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS DA CULTURA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL".

15.2. O prazo de vigência do presente edital é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse por parte da SECEL/MT.

15.3. Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do agente cultural.

15.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

15.6. A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

15.7. A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

15.8. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no sítio da SECEL e nas mídias sociais oficiais.

15.9. Fica reservado, à SECEL, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente chamamento público.

15.10. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Seleção e Habilitação.

15.11. Ao se inscreverem os proponentes e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (A) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (B) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

15.12. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no site da SECEL, por meio do FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponível no site da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL (Anexo XI - Modelo de Formulário de Interposição de Recurso), apontados os pontos impugnados e as razões da impugnação.

15.13. Demais informações ou dúvidas podem ser solicitadas pelo endereço de e-mail: editalmtcriativopnab1@secel.mt.gov.br

15.14. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Categoria dos Projetos
- b) Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho
- c) Anexo III - Critérios de Seleção
- d) Anexo IV - Documentação obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação
- e) Anexo V - Orientações para a adesão às Políticas Afirmativas
- f) Anexo VI - Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas
- g) Anexo VII - Declaração de Pertencimento
- h) Anexo VIII - Modelo de Portfólio/Currículo
- i) Anexo IX - Declaração de Endereço
- j) Anexo X - Autodeclaração de Endereço
- k) Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso
- l) Anexo XII - Modelo de Relatório de Objeto da Execução Cultural
- m) Anexo XIII - Modelo de Termo de Execução Cultural
- n) Anexo XIV - Declaração de Não Empregador
- o) Anexo XV - Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais
- p) Anexo XVI - Declaração de não sobreposição de recursos
- q) Anexo XVII - Termo de Abstenção para Membros do Conselho
- r) Anexo XVIII - Declaração de Titularidade de Conta Corrente de Banco Digital

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1667495

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

INSCRIÇÃO

I. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO:

A) PESSOAS FÍSICAS:

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso) - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) Agente Cultural, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 4 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

4) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Para os proponentes que não possuem em seu nome nenhum dos documentos listados no ITEM 3 (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL). Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Recomendamos que a declaração deverá ser assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR (TERCEIRO) deste comprovante de endereço. Deverá ser utilizado o ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

5) **AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Nos casos de proponentes Pessoa Física cilienses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar, poderão utilizar a Auto Declaração de Endereço para indicar o endereço de correspondência, de residência e/ou de domicílio em Mato Grosso no momento da inscrição, e formalização, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), não sendo necessária a comprovação no ato da inscrição e na execução das ações propostas. Deverá ser utilizado o ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

6) **AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** [se for necessário] - Para o caso do Agente Cultural e/ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas destinadas a: Pessoa Negra (Preta e Parda) ou Pessoa com Deficiência (Pcd) ou Pessoa Trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Mulher CIS ou Pessoa Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa em Situação de Rua ou Pessoa Refugiada ou Pessoa Idosa. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS

AFIRMATIVAS;

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do Agente Cultural ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL, envolvida diretamente no projeto, for proveniente de comunidades e/ou populações tradicionais, tais como: Indígenas ou Ribeirinhos ou Quilombolas ou Ciganos ou Pantaneiros ou Povos de Terreiro ou da Agricultura familiar. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo Agente Cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter feito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA da comunidade/população e dos membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam a adesão às políticas afirmativas.

8) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o Agente Cultural e para a EQUIPE PRINCIPAL do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

9) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA MAPAS CULTURAIS**. O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas Culturais no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

B) PESSOAS JURÍDICAS

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso), do Representante legal da entidade proponente; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - do Representante legal da entidade proponente; No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de, no máximo, até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital;

4) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 3 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ);

5) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o proponente e para a EQUIPE PRINCIPAL do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

6) **AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** [se for necessário] - Para o caso do Agente Cultural e/ou

algum membro da EQUIPE PRINCIPAL envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas destinadas a: Pessoa Negra (Preta e Parda) ou Pessoa com Deficiência (Pcd) ou Pessoa Trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Mulher CIS ou Pessoa Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa em Situação de Rua ou Pessoa Refugiada ou Pessoa Idosa. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS.

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do representante legal da Pessoa Jurídica ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL, envolvida diretamente no projeto, for proveniente de comunidades e/ou populações tradicionais, tais como: Indígenas ou Ribeirinhos ou Quilombolas ou Ciganos ou Pantaneiros ou Povos de Terreiro ou da Agricultura familiar. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo Agente Cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA da comunidade/população e dos membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam a adesão às políticas afirmativas.

8) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA** MAPAS MT . O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas MT no site: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

ATENÇÃO:

1. No caso de membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam aderir às políticas afirmativas será obrigatório o envio de **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** para efeito de comprovação de sua condição.

2. Junto ao **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se necessário] - deverá ser apresentada a CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO RELACIONADO NA DECLARAÇÃO E A CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR (TERCEIRO) deste comprovante de endereço.

HABILITAÇÃO

II - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA HABILITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS SELECIONADOS/FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A) PESSOAS FÍSICAS:

1) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

2) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

3) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, junto à Receita Federal do Brasil, emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;);

4) **CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>;

5) **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

6) **CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA CIDADE DOMICÍLIO DO PROPONENTE** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside;

7) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT**, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. A emissão é online, está disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>.

B) PESSOAS JURÍDICAS:

1. **CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO, NO CASO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos: Registro Comercial; Requerimento de Empresário; Certificado da Condição do Microempreendedor Individual; Ato Constitutivo; Estatuto Social; Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou, Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

2. **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), no caso de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**;

3. **CÓPIA ATUAL DO ESTATUTO SOCIAL** - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**;

4. **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

5. **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

6. **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

7. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;

8. **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

9. **CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias

antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>;

10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em: <https://consultacr.fcaixa.gov.br/consultacr/pages/consultaEmpregador.jsf>

11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

12. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. A emissão é online, está disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

13. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**.

Protocolo 1667566

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____, município: _____, estado: _____, CEP: _____, conforme descrito no documento de:

- () energia elétrica
() água
() telecomunicação fixa ou móvel
() correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal
() correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas

Emitido em ____/____/____ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante*

DADOS DO TITULAR DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

Nome completo: _____
_____, Documento de identidade: _____
órgão expedidor: _____ e UF: _____, CPF: _____
_____, nacionalidade: _____
naturalidade: _____, telefone fixo: (____) _____

_____, telefone celular: (____) _____.

e-mail: _____

Eu, titular do comprovante de residência anexado, **RATIFICO** as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do titular do comprovante de residência*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).
* Será considerado como atual o comprovante que possua data de emissão com, no mínimo, 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.

ATENÇÃO

Juntamente com essa Declaração é **obrigatório** anexar o documento de comprovante de residência informado neste documento.

Protocolo 1667566

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO I
CATEGORIA DE PROJETOS**

1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

1.1. A presente Seleção Pública visa selecionar projetos, conforme as categorias estão descritas e detalhadas no **Anexo I - Categorias de Projetos**, em duas categorias sendo:

1- **Games**: esta categoria tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de jogos eletrônicos para consoles, computadores e dispositivos móveis, tem por meta impulsionar o mercado de games em Mato Grosso, dentro do segmento do audiovisual.

2- **Cineclube**: esta categoria tem por objetivo, impulsionar os cineclubes de Mato Grosso, promovendo o desenvolvimento e a manutenção de atividades de exibição audiovisual, como uma importante janela para a exibição da produção audiovisual, priorizando obras mato-grossenses.

1.2. Na categoria **Games**, serão selecionados **15** projetos no valores que variam entre de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais) a **R\$100.000,00** (cento mil reais), de acordo com as subcategorias descritas de forma detalhada no **Anexo I** do presente Edital. Na categoria **Cineclube**, serão selecionados **08** projetos, no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais). Ao todos serão selecionados **23** projetos neste edital. Os projetos selecionados neste edital, serão pagos em parcela única, após os procedimentos de formalização.

1.3. Quadro de distribuição de projetos e valores

CATEGORIAS				
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QTD. DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
GAMES	01: DEMO JOGÁVEL	10	R\$ 50.000,00	R\$500.000,00
	02: JOGO COMPLETO	05	R\$100.000,00	R\$500.000,00
CINECLUBE	-	08	R\$50.000,00	R\$400.000,00
TOTAL				R\$ 1.400.000,00

1.4. Quadro de Distribuição de vagas por cotas/ ações afirmativas:

nº	Categorias / subcategorias	Quantidade de vagas de ampla concorrência	Cotas para pessoa negra e pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra	Cotas para pessoa indígena e pessoa jurídica, cujo representante legal é indígena	Cotas para pessoa com deficiência e pessoa jurídica, cujo representante legal é PcD	Qtde total de vagas
1	GAMES	08	04	02	01	15
2	CINECLUBE	05	02	01	0	08
	TOTAL	13	06	03	01	23

2. PARA EFEITOS DESTE EDITAL, ENTENDE-SE QUE (CONCEITOS):

2.2.1. **Desenvolvimento de jogos eletrônicos:** compreende todas as etapas de um desenvolvimento e produção do jogo eletrônico, da ideia ao jogo finalizado e pronto para ser distribuído para o público-alvo.

2.2.2. **Jogos eletrônicos (game):** conteúdo audiovisual interativo cujas imagens são alteradas em tempo real a partir das ações do(s) jogador(es).

2.2.3. **Console:** é um microcomputador dedicado a executar jogos de vídeo (jogos eletrônicos) de diversas naturezas, ou como são conhecidos, diversos gêneros, como ação, esporte, entre outros.

2.2.4. **Smartphone:** é um telefone celular que combina recursos de computador pessoal, com funcionalidades avançadas que podem ser estendidas por meio de programas (aplicativos) executados pelo seu sistema operacional.

2.2.5. **Tablet:** é dispositivo pessoal em formato de prancheta que pode ser usado para acesso à internet, organização pessoal, visualização de fotografias, vídeos, leitura de livros, jornais, revistas, para entretenimento como jogos e interação com pessoas utilizando programas (aplicativos) diversos.

2.2.6. **Economia Criativa:** Corresponde às dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição, circulação, difusão, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social. Os setores criativos têm como princípios a diversidade cultural, inovação, sustentabilidade e inclusão social.

2.2.7. **Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso:** potencial da iniciativa de traduzir a diversidade das expressões culturais do Estado, através do desenvolvimento de produtos ou serviços que produzam e reforcem identidades, autoestima e sentimento de pertencimento entre os empreendedores e consumidores. 2.2.8. **Pitch:** é uma apresentação sumária com até 5 minutos com o objetivo de apresentar as principais características de um produto ou serviço e despertar o interesse da outra parte (investidor, parceiro, cliente, etc.) pelo produto ou serviço que está sendo apresentado. O pitch deve ser apresentado verbalmente e poderá ser utilizado ilustrações e outros elementos para complementar a apresentação.

2. O QUE SIGNIFICA CADA CATEGORIA E SUBCATEGORIAS PREVISTOS NESTÉ EDITAL?

2.1. **CATEGORIA 1 - GAMES:** Essa categoria tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de jogos eletrônicos por meio da criação de demos jogáveis, incentivando a inovação e a criatividade na indústria de games.

- **SUBCATEGORIA 1 - DEMO JOGÁVEL:** projeto de jogo produzido na forma de uma demo jogável, que deve ser funcional e representar as principais mecânicas e conceitos do jogo.

RESULTADO/ENTREGA: Relatório de Teste: Um relatório detalhado com os resultados da sessão de teste, este relatório não apenas documenta o processo de desenvolvimento, mas também servirá como um guia para as fases seguintes do projeto, caso o jogo avance para a produção completa, que deve incluir:

-Análise do feedback recebido dos jogadores.

-Ajustes e melhorias implementadas no jogo com base nas respostas dos testes.

-Reflexões sobre a experiência do usuário e potenciais evoluções futuras do jogo.

- **SUBCATEGORIA 2- JOGO COMPLETO:** Essa categoria tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a produção de jogos eletrônicos completos, proporcionando aos desenvolvedores a oportunidade de criar experiências imersivas e envolventes. A iniciativa visa não apenas a criação de um produto final, mas também a consolidação do potencial do mercado de games em Mato Grosso.

RESULTADO/ENTREGA: projeto de um jogo completo que deve ser funcional, incorporando todas as mecânicas, narrativa e arte planejadas. O jogo deve ser entregue em uma versão jogável para console, computador ou dispositivos móveis, de acordo com as especificações definidas na proposta. Esta categoria visa não apenas a entrega de um produto final de qualidade, mas também a promoção da troca de conhecimento e boas práticas entre desenvolvedores, contribuindo para o fortalecimento da cena de desenvolvimento de jogos em Mato Grosso, deve incluir:

- **Documentação do Desenvolvimento:** Um conjunto completo de documentação que inclui:

- **Relatório de Desenvolvimento:** Um documento detalhado que descreve todo o processo de desenvolvimento, incluindo as etapas de concepção, design, programação e testes.

- **Análise de Testes:** Relatório com os resultados das sessões de teste realizadas durante o desenvolvimento, incluindo:

Feedback dos jogadores e métricas de desempenho do jogo.

Ajustes e melhorias implementadas com base nas avaliações dos testes.

Reflexões sobre a experiência do usuário e planos para atualizações ou expansões futuras.

- **Material Promocional:** Conjunto de materiais promocionais que podem incluir trailers, imagens, e textos de apresentação para divulgação do jogo em plataformas e eventos relacionados.

2.2. **CATEGORIA 2 - CINECLUBE:** • projetos que proponham a realização de manutenção de cineclubes existentes, a formação de agentes cineclubistas, a criação de novos cineclubes e a organização e distribuição de acervos audiovisuais. Também serão realizados projetos de formação cineclubista, visando fortalecer a política audiovisual, a difusão da atividade cineclubista e a inserção do produto audiovisual mato-grossense no circuito cineclubista em âmbito estadual, nacional e internacional. **O proponente deverá selecionar umas das seguintes modalidades:**

- **Manutenção de cineclubes:** Projetos destinados a grupos que já realizam atividades de difusão audiovisual e buscam ampliar ou aprimorar suas ações. As propostas devem incluir atividades de pesquisa e formação sobre cineclubismo, abordando sua história, organização, aspectos jurídicos e administrativos, além de ações de divulgação, como mostras, circuitos cineclubistas e manutenção de plataformas digitais. O proponente deve comprovar, no mínimo, seis meses de atividades relacionadas ao cineclubismo.

- **Criação de novos cineclubes:** Projetos focados na criação de cineclubes, que devem incluir ações de capacitação e formação de agentes cineclubistas, adequação do espaço de exibição e considerações jurídicas e administrativas da entidade.

- **Formação em cineclubismo:** Projetos voltados a grupos e instituições em níveis estadual ou municipal, além de associações comunitárias, que buscam desenvolver iniciativas sobre temas relevantes à prática cineclubista. As propostas devem abordar aspectos como a história do cineclubismo, direitos autorais, direitos do público, acervo, distribuição e formalização, através de oficinas, palestras, encontros de integração e intercâmbio.

- **RESULTADO/ENTREGA:** Proposta de formalização do cineclubes e um relatório de atividades que contenha dados quantitativos e qualitativos.

• **IMPORTANTE:** O proponente deverá selecionar uma das duas categorias previstas no edital: **1- GAMES, 2- CINECLUBE**. Caso o proponente selecione a categoria **1- GAMES**, o mesmo deverá selecionar uma das subcategorias propostas: **DEMO JOGÁVEL OU JOGO COMPLETO**, na categoria **2 - CINECLUBE**, o proponente deverá selecionar uma das modalidades previstas nesta categoria, sendo: **MANUTENÇÃO DE CINECLUBES, CRIAÇÃO DE NOVOS CINECLUBES, FORMAÇÃO EM CINECLUBISMO**, e observar as orientações contidas e descritas em cada **SUBCATEGORIA**, importante levar em consideração a indicação do **PRODUTO FINAL E DOS RESULTADOS ESPERADOS**, indicados nas subcategorias. na construção do projeto e na entrega conforme relacionado neste anexo.

Protocolo 1667571

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL
CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os projetos inscritos no presente edital serão analisados sob dois aspectos:

- 1) Relevância Cultural - total de 70 (setenta) pontos;
- 2) Critérios Sociais e Territoriais - total de 9 (nove) pontos.

1. RELEVÂNCIA CULTURAL

1.1. Entende-se por análise da Relevância Cultural a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios definidos.

1.2. A relevância cultural será avaliada mediante atribuição de notas, conforme o grau de satisfação quanto aos critérios descritos no quadro abaixo:

- a) Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- b) Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
- c) Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
- d) Não atendimento do critério - 0 pontos.

RELEVÂNCIA CULTURAL		
Identificação do Critério	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural mato-grossense. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura mato-grossense.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, médias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do agente cultural, seja pessoa física ou o representante legal da pessoa jurídica, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

2. CRITÉRIOS SOCIAIS E TERRITORIAIS

2.1. Os critérios sociais e territoriais têm por objetivo atender a necessidade de democratizar o acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial.

2.2. A pontuação referente aos Critérios Sociais e Territoriais estão

atribuídas conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS SOCIAIS		
Identificação do Critério	Descrição	Pontos
H	Agente Cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) socialmente minorizado - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis) ou Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Pessoa Negra (Preta e Parda) ou Indígena ou Cigana ou Ribeirinha ou Quilombola ou Agricultor Familiar ou Pantaneira ou em Situação de Rua ou Pessoa com Deficiência ou População Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa Idosa. (Obs. O Agente Cultural que fez adesão às cotas, não receberá pontuação neste item.)	01 ponto
I	Equipe diretamente envolvida no projeto formada por pessoas socialmente minorizadas - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis) ou Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Pessoas que se identificam como Pessoas Negras (Pretas e Pardas) ou Indígena ou Cigana ou Ribeirinha ou Quilombola ou Agricultor Familiar ou Pantaneira ou Pessoa com Deficiência ou em Situação de Rua ou Pessoa Refugiada ou População em Privação de Liberdade ou Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa Idosa - No mínimo 30% (trinta por cento) da equipe diretamente envolvida no projeto precisa ser de Pessoas Socialmente Minorizadas para ser pontuado neste item.	04 pontos
CRITÉRIOS TERRITORIAIS		
Identificação do Critério	Descrição	Pontos
J	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) advindo de municípios que não fizeram adesão à PNAB (municípios relacionados no item 6 deste anexo)	01 ponto
K	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica residente em municípios com até 25 (vinte e cinco) mil habitantes (municípios relacionados no item 7 deste anexo)	02 pontos
L	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) residente em municípios com população entre 25 mil e 40 mil habitantes (municípios relacionados no item 8 deste anexo)	01 ponto

3. REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os critérios relativos à relevância cultural são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será **DECLASSIFICADO** do Edital.

3.2. Os critérios sociais e territoriais não são critérios obrigatórios de modo que a pontuação **0** em algum dos pontos bônus **não** desclassifica o agente cultural.

3.3. A pontuação relativa à relevância cultural será obtida por meio da média das 3 (três) notas atribuídas pelos pareceristas externos que compõem a Comissão Técnica.

3.4. Os projetos que obtiverem pontuação **média total abaixo de 40 (quarenta) pontos** ou que zeraram em um dos itens de **RELEVÂNCIA CULTURAL**, serão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

3.5. Fica vedada a convocação de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possuam algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

3.6. Serão desclassificados os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

3.7. A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

4. METODOLOGIA DE ANÁLISE DO PROJETO

4.1. A análise dos critérios estabelecidos acerca da Relevância Cultural dos projetos considerará aspectos como: a realidade do território mato-grossense, sua localização no território nacional, bem como as distâncias e a diversidade com questões próprias de logística, dentre outros que impactam diretamente nos custos do projeto. Deve-se considerar, ainda, a limitação de profissionais e serviços especializados em certas áreas do setor cultural. A análise das propostas deverá compreender os conceitos praticados pelo setor como: demanda livre, artes integradas e transversalidade, que caracterizam uma grande diversidade de projetos, bem como a multiplicidade de linguagens e as características do território mato-grossense.

4.2. Os pareceristas deverão avaliar se os valores informados pelo agente cultural na planilha orçamentária são compatíveis com os preços praticados no mercado, podendo realizar a análise comparando os valores apresentados com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

4.3. Caso haja custos na planilha orçamentária com preços incompatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado, o parecerista deverá apontá-los no parecer para que a SECEL, por ocasião da assinatura do Termo de Execução Cultural, exija que o agente cultural faça a revisão dos preços incompatíveis ou em desconformidade com o projeto apresentado.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate, serão utilizados para fins de DESEMPATE dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com os critérios da relevância cultural na seguinte sequência: A, B, C, D, E, F, G.

5.2. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem a seguir:

- pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica residente em municípios com até 25 (vinte e cinco) mil habitantes (municípios relacionados no item 7 deste anexo);
- pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica residente em municípios com população entre 25 mil e 40 mil habitantes - 01 (um) ponto - municípios relacionados no item 8 deste anexo;
- pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica com maior idade;
- sorteio entre os projetos classificados e empatados.

6. MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO À PNAB:

Denise, Gaúcha do Norte, Itiquira, Nortelândia, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Salto do Céu, Santo Afonso e Boa Esperança do Norte.
https://mturgov.sharepoint.com/:x:/s/CGOC/EQ6a9N8w_2JFnWv4b-F3iLDMB2LBonLdO0XYVzONnT97ZoQ?rttime=-_YX24Lv3Eg
 (Fonte: Ministério da Cultura - MinC)

7. MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES:

Acorizal, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apiacás, Araguaiana, Araguinha, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tapaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica e Distrito de Boa Esperança do Norte, em Sorriso.

(Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados - Atualizado em 22/12/2023. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html>>; Tabelas de estimativas de população para 1º de julho de 2024, atualizadas e enviadas ao TCU após a publicação no Diário Oficial da União. Em cumprimento ao § 2º do Art. 3º da IN TCU nº75/2015, para o Tribunal de Contas da União foi indicado a estimativa da população do Município de Boa Esperança do Norte, que será instalado em 1º de janeiro de 2025 no Estado do Mato Grosso (MT), assim como as estimativas dos municípios doadores de população para novo município, a saber, Nova Ubiratã, Paranatinga, Sorriso e Vera, todos do Estado de Mato Grosso. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>>)

7.1. Devido o município de Boa Esperança do Norte ser instalado apenas em 1º de janeiro de 2025, então, será considerado residente de Boa Esperança

do Norte o agente cultural com comprovante de endereço vinculado ao bairro "Distrito de Boa Esperança do Norte", no município de Sorriso.

8. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES:

Água Boa, Barra do Bugres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Guarantã do Norte, Jaciara, Juara, Mirassol d'Oeste, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Querência e Sapezal.

(Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados - Atualizado em 22/12/2023. Link: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html>)

9. DIVISÃO TERRITORIAL DOS RECURSOS

Para efeito de divisão dos recursos entre os municípios do Estado, fica estabelecido que no mínimo, 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Os municípios que são considerados Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC são: Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, e Várzea Grande. (Fonte: Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009 [Lei Complementar nº 359 - Dispõe sobre Criação da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.](#))

Os demais municípios são considerados do interior do Estado. Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, de acordo com a classificação alcançada.

10. CRITÉRIO BRASILEIRO PARA ARREDONDAMENTO DE VALORES:

O critério de arredondamento matemático adotado no país, de acordo com a Resolução nº 886/66 do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é o seguinte:

- < 5 (menor que 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 0,1,2,3 ou 4, fica inalterado o último algarismo que permanece. Exemplos: 43,24 passa para 43,2; 54,13 passa para 54,1;
- > 5 (maior que 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 6,7,8, ou 9, aumenta-se em uma unidade o algarismo que permanece. Exemplos: 23,87 passa para 23,9; 74,99 passa para 75,0; 34,08 passa para 34,1;
- = 5 (igual a 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 5. Se o 5 for o último algarismo ou após o 5 só se seguirem zeros, o último algarismo a ser conservado só será aumentando de uma unidade se for ímpar. Exemplos: 14,75 passa para 14,8; 34,75000 passa para 34,8; 24,65 passa para 24,6; 44,85000 passa para 44,8; Observação: Nunca devemos fazer arredondamentos sucessivos. Exemplo: 17,3452 passa a 17,3 e não para 17,35 e depois para 17,4. Importante: Para melhor entendimento didático e adotando os critérios de arredondamento internacionalmente utilizados conforme algoritmos existentes em todas as calculadoras, planilhas eletrônicas, aplicativos de celular e sistemas informatizados, quando o último primeiro algarismo a ser abandonado for 5, o último a permanecer aumenta em uma unidade. Exemplos: 24,65 passa para 24,7 (e não 24,6 como no exemplo acima); 44,85 passa para 44,9 (e não 44,8 como no exemplo acima).

Protocolo 1667572

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO V
ORIENTAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

1.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO**, participante da sua proposta, que se identifiquem como pessoa negra (preta e parda) deverão enviar 03 (três) fotografias atualizadas, de maneira individual do **AGENTE CULTURAL E/OU DE CADA MEMBRO DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO**, conforme abaixo descrito:

- 01 (uma) fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação

da pessoa.

b) 01 (uma) fotografia deve ser do lado direito da face, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

c) 01 (uma) fotografia deve ser de corpo inteiro, recente, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

1.2. As fotos devem ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes);

1.3. Em complemento às fotografias, informadas acima, o AGENTE CULTURAL ou o membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** devem preencher a autodeclaração conforme modelo constante no **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD?

2.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas com deficiência devem enviar um laudo médico que comprove sua condição.

2.2. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública. O Laudo Médico deve ter validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. No caso de laudos que atestem deficiência permanente, a validade é indeterminada.

2.3. O Laudo Médico pode ser substituído por comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista. A validade do comprovante de validade do BPC é de 2 (dois) anos a contar da de sua emissão.

2.4. Em complemento ao documento de Laudo Médico ou ao comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, informados acima, o AGENTE CULTURAL ou o membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** deve preencher a autodeclaração conforme modelo constante no **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS), MULHERES CIS, PESSOAS IDOSAS, PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA?

3.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoa Trans (pessoa que se identifique como mulher trans, travesti ou homem trans), Mulher CIS, Pessoa Idosa, Pessoa em Situação de Rua e Pessoa Imigrante e/ou Refugiada devem preencher a autodeclaração contida no **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

4. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL?

4.1. Caso o AGENTE CULTURAL tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como **EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**, devem apresentar a Certidão de Cumprimento de Medidas socioeducativas e Medidas sócio protetivas que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico, além de apresentar o Anexo VI - Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, caso a autodeclaração tenha sido assinada de forma manuscrita.

5. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR?

5.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da **EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar devem preencher, assinar, e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário na **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO**, conforme Modelo contido no Anexo VII. Deverá, ainda, ser anexada a **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** de ambas as pessoas que assinam o documento.

6. GLOSSÁRIO

6.1. COMUNIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR: São considerados agricultores familiares os pequenos produtores rurais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. Os povos e comunidades tradicionais passaram a ser considerados como "agricultores familiares" para efeito da política agrícola somente em 2010. Dentre as 25 milhões de pessoas que são identificadas como povos e comunidades tradicionais, ocupando cerca de 25% do território nacional, estão povos indígenas, quilombolas, ciganos, matriz africana, povos de

terreiros, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, catadoras de mangaba, apanhadores de sempre-vivas, extrativistas, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, geraizeiros, jangadeiros, açorianos, campeiros, vazanteiros, pantaneiros, caatingueiros, pomeranos, entre outros. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/perguntas-e-respostas>)

6.2. COMUNIDADES QUILOMBOLAS: Conforme o art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, "consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. De modo geral, temos que comunidade remanescente de quilombo é um conceito político-jurídico que tenta dar conta de uma realidade extremamente complexa e diversa, que implica na valorização de nossa memória e no reconhecimento da dívida histórica e presente que o Estado brasileiro tem com a população negra. (Fonte: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protacao-preservacao-e-articulacao/informacoes-quilombolas>)

6.3. COMUNIDADES PANTANEIRAS: Pantaneiro é o habitante tradicional do ecossistema Pantanal. Os pantaneiros tradicionais vivem com as condições oferecidas pela própria natureza, adaptando-se aos períodos das chuvas, que alagam a região por um longo tempo. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Pantaneiro - Wikipédia, a enciclopédia livre](#))

6.4. COMUNIDADES RIBEIRINHAS: Povos ribeirinhos ou ribeirinhas são aqueles que residem nas proximidades dos rios e têm a pesca artesanal como principal atividade de sobrevivência. Cultivam pequenos roçados para consumo próprio e também podem praticar atividades extrativistas, artesanais e de subsistência. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Comunidades Tradicionais: Ribeirinhos](#))

6.5. MULHER CIS: São mulheres cuja identidade de gênero corresponde ao sexo que lhe foi atribuído no momento do nascimento. (Fonte: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclcfndmka/E-book_1_-_Conceitos_e_Terminologia_Básica)

6.6. PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD): Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

6.7. PESSOA IDOSA: É aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

6.8. PESSOAS LGBTQIAPN+: Sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer / Questionado, Intersexo, Assexuais / Arromânticas / Agênero, Pansexuais / Polisexuais, Não-binárias e mais. (Fonte: Orientando - O que significa LGBTQIAPN+?. Disponível em <<https://orientando.org/o-que-significa-lgbtqiap/>>)

6.9. PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS: Imigrantes são pessoas que estão fora de seu país de origem, seja por busca de outras oportunidades de vida, ou refugiadas devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Refugiados | ACNUR Brasil](#))

6.10. PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL OU PRIVADAS DE LIBERDADE: São **EGRESSAS** todas as pessoas que passaram pelo sistema penitenciário, por qualquer período, mesmo em caráter provisório, e que necessitam de algum atendimento no âmbito das políticas públicas em decorrência de sua prisão (Resolução CNJ nº 307/2019). Existem algumas definições possíveis de "pessoa egressa do sistema prisional". A Lei de Execução Penal (1984, art. 26) assim define toda aquela que: (A) Está em liberdade definitiva, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de saída do estabelecimento prisional; (B) Está em liberdade condicional, durante o período de prova. A **PRIVAÇÃO DA LIBERDADE** é uma forma de pena adotada pelo Código Penal que consiste na constrição do direito de ir e vir, recolhendo o condenado em estabelecimento prisional com a finalidade de, futuramente, reinseri-lo na sociedade, bem como prevenir a reincidência. Entendem-se ainda por pessoa privada de liberdade no sistema prisional os indivíduos maiores de 18 anos custodiados em unidades prisionais (excluem-se os tutelados pelo Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE). Serão contemplados projetos protagonizados por estas populações ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: [Cartilha de direitos das pessoas privadas de](#)

liberdade e egressas do sistema prisional; Pena privativa de liberdade x Pena restritiva de direitos - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios) PNAISP)

6.11. POVOS CIGANOS: Entendemos por ciganos um grupo de pessoas que são nômades ou atualmente fixas, divididos em clãs. Os ciganos estão longe de constituir um povo único e homogêneo, e são divididos em várias etnias. Também são conhecidos como "romi" e ao longo da história Ocidental foram marginalizados por conta do seu modo de vida, considerado incompatível com a sociedade europeia. Hoje estão presentes em diversos territórios brasileiros, inclusive os de Mato Grosso. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: Ciganos: quem são, a cultura e origem deste povo - Toda Matéria)

6.12. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: Se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: População em situação de rua - Mundo Educação)

6.13. POVOS DE TERREIRO: As matrizes africanas deram origem a diversas manifestações culturais no Brasil, além daquelas mais famosas como a Capoeira, o Samba, o Candomblé e Umbanda, existem adeptos de tradições como jarê, terecô e xangô de Pernambuco, o Batuque do Rio Grande do Sul, o Tambor de Mina, e a variação do candomblé no Maranhão. Essas tradições podem ser diferenciadas pelos seus rituais e história, possuindo diversas especificidades, ainda que compartilhem filosofias e influências similares advindas do continente africano. Serão contemplados projetos protagonizados por esta população ou por instituições que os representam ou fazem estatutariamente a defesa de seus direitos. (Fonte: Religiões de matriz africana: quais são e por que sofrem preconceito | Politize!)

6.14. PESSOAS TRANSGÊNERAS OU PESSOAS TRANSEXUAIS: são pessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo que lhes foi atribuído no momento do nascimento. Essas pessoas podem ou não modificar sua aparência ou função corporal, por meios médicos, cirúrgicos ou outros. Para efeito deste edital serão consideradas as Mulheres Trans, Homens Trans e Travestis. (Fonte: chrome-extension://efaidnbmninnbpcapjpcgclefindmkaj/E-book 1 - Conceitos e Terminologia Básica)

Protocolo 1667573

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO VI**

AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO** para fins de adesão às políticas afirmativas relativas ao Edital nº 23/2024/SECEL que me identifico como:

- Pessoa Negra (preta e parda)
 Pessoa com Deficiência (PcD)
 Pessoa Trans (pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans)
 Mulher Cis
 Pessoa Egressa do Sistema Prisional
 Pessoa em Situação de Rua
 Pessoa Imigrante e/ou Refugiada
 Pessoa Idosa
 Pessoa LGBTQIAPN+

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante*

Protocolo 1667574

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO**

Eu, _____, Pessoa Física, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____, Orgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, pertencço à Comunidade /

População:

- Indígena
 Ribeirinha
 Quilombola
 Cigana
 Pantaneira
 Agricultura familiar
 Povos de terreiro

Localizada no Município de _____, no Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para adesão às políticas afirmativas que sou membro reconhecido da comunidade ou população indicada acima e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade ou população.

E DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante*

DADOS DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO:

Nome da Comunidade ou População: _____

Eu, _____, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____, Orgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____

na condição de liderança da comunidade ou população acima descrita, **RATIFICO** as informações prestadas pelo declarante.

E DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Assinatura do(a) Declarante*

ATENÇÃO

* Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) da liderança da comunidade ou população.

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667577

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL- AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PLANO DE TRABALHO
CATEGORIA 1 - GAMES**

CADASTRO BÁSICO (PARA TODOS)

DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.399/2022, LEI Nº 14.903/2024, DECRETO Nº 11.740/2023, DECRETO Nº 11.453/2023, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.

DECLARO QUE ESTOU E CONCORDO COM A COLETA E A UTILIZAÇÃO DOS MEUS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS PARA FINS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O CONSENTIMENTO ACIMA. (OBRIGATÓRIO)

ASSINALAR A PERSONALIDADE DO AGENTE CULTURAL:

- PESSOA FÍSICA
 MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
 PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
(OBRIGATÓRIO)

**QUER FAZER ADESÃO ÀS COTAS?
(OBRIGATÓRIO)**

NÃO VOU ADERIR ÀS COTAS - OPTO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA NEGRA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V;

QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA INDÍGENA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA INDÍGENA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- LAUDO MÉDICO CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA;

(O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA)

(NO CASO DE LAUDOS QUE ATSTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA)

(NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)

SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD, INDICAR QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA: (OBRIGATÓRIO)

- AUDITIVA
 FÍSICA
 INTELLECTUAL
 MÚLTIPLA
 VISUAL
 OUTRO TIPO, INDICAR QUAL: _____

CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: (OBRIGATÓRIO)

NOME FANTASIA: (OBRIGATÓRIO)

PORTFÓLIO / CURRÍCULO DA PESSOA JURÍDICA:
(OBRIGATÓRIO)

UPLOAD DE ARQUIVO:

- RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.

Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA JURÍDICA NA PLATAFORMA MAPAS MT:
(OBRIGATÓRIO)

(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)

CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
(OBRIGATÓRIO)

(SOMENTE NÚMEROS - 14 DÍGITOS)

DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ (OBRIGATÓRIO)

XX/XX/XXXX

CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ:
(OBRIGATÓRIO)
SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

UPLOAD DE ARQUIVO:

- RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.

CNAE PRINCIPAL (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) (OBRIGATÓRIO)

(SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)

CNAE'S SECUNDÁRIAS (OPCIONAL)

PODERÁ SER ADICIONADO ATÉ 4 (QUATRO) CÓDIGOS DE CNAE ALÉM DA PRINCIPAL.
(SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
(OBRIGATÓRIO)

(LETRAS E NÚMEROS)

BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO)	(ESCOLHER DE LISTA SUSPensa DE MT OU OUTRO MUNICÍPIO E ESTADO)
CEP: (OBRIGATÓRIO)	XX.XXX-XXX
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL DA PESSOA JURÍDICA EM MATO GROSSO: () DESEJO ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO () DESEJO UTILIZAR O CARTÃO CNPJ COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE NO MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL).	UPLOAD DE ARQUIVO: • NO CASO DE ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO. (O CAMPO PARA UPLOAD SERÁ ABERTO SOMENTE NO CASO DO USO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO)
TELEFONE PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
EMAIL PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
EMAIL SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
INSTAGRAM: (OPCIONAL)	
FACEBOOK: (OPCIONAL)	
X (TWITTER): (OPCIONAL)	
TIK TOK: (OPCIONAL)	
YOUTUBE: (OPCIONAL)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)	
INFORMAÇÕES DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS)
NOME ARTÍSTICO: (OPCIONAL)	(LETRAS)
NOME SOCIAL: (OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)	(LETRAS)
CARGO QUE OCUPA NA DIRETORIA: (OBRIGATÓRIO. COM EXCEÇÃO PARA MEI)	(LETRAS)
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (11 DÍGITOS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL?	() ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS () INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS () CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS () PRODUTOR(A) () GESTOR(A) () TÉCNICO(A) () CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. () OUTRO(A) / QUAL? _____
GÊNERO: (OBRIGATÓRIO)	() MULHER CISGÊNERO () HOMEM CISGÊNERO () MULHER TRANSGÊNERO () HOMEM TRANSGÊNERO () PESSOA NÃO BINÁRIA () PREFIRO NÃO INFORMAR

VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS?

- NÃO VOU ADERIR
 VOU ADERIR

ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR:

- PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)
 PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD
 MULHER (CIS)
 PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS);
 PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL
 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
 PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA
 PESSOA IDOSA

(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO;
- NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO;

(LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA);

(LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA);

(BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE).

PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO)

- NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL
(NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS, NEM ABRIR AS DEMAIS OPÇÕES)

- FAÇO PARTE DE COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL:

(ABRIR AS OPÇÕES ABAIXO):

- POVOS INDÍGENAS
 COMUNIDADES RIBEIRINHAS
 COMUNIDADES PANTANEIRAS
 COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR)
 POVOS CIGANOS
 POVOS DE TERREIRO
 QUILOMBOLAS
 OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____

(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA? (OBRIGATÓRIO)

- PRETA
 PARDA
 BRANCA
 AMARELA
 INDÍGENA

QUAL O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE? (OBRIGATÓRIO)

- NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL
 ANALFABETO
 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
 ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
 ENSINO MÉDIO COMPLETO
 CURSO TÉCNICO COMPLETO
 ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
 ENSINO SUPERIOR COMPLETO
 PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO
 PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO

QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00)
(OBRIGATÓRIO)

- NENHUMA RENDA
 ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO
 DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
 DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
 DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS
 DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
 ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

VOÇÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL? (OBRIGATÓRIO)

- NÃO
 BOLSA FAMÍLIA
 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
 OUTRO, INDICAR QUAL: _____

CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA FÍSICA**NOME COMPLETO:** (OBRIGATÓRIO)**NOME ARTÍSTICO:** (CASO TENHA) (OPCIONAL)**NOME SOCIAL:**

(OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL"; A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)

(LETRAS)

QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS <input type="checkbox"/> CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> PRODUTOR(A) <input type="checkbox"/> GESTOR(A) <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. <input type="checkbox"/> OUTRO(A) / QUAL? _____
PORTFÓLIO / CURRÍCULO: (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. • LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (SOMENTE NÚMEROS - 11 DÍGITOS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA FÍSICA NA PLATAFORMA MAPAS MT: (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)
ENDEREÇO COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO: (OBRIGATÓRIO)	(ESCOLHER DE LISTA SUSPENSA)
CEP: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS - 8 DÍGITOS)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO) <input type="checkbox"/> POSSUI DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME? <input type="checkbox"/> POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIRO? <input type="checkbox"/> NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR, QUE NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO (SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL). (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO. • NO CASO DO AGENTE CULTURAL NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME - REALIZAR UPLOAD DA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (ANEXO IX) EM NOME DE TERCEIRO; • REALIZAR UPLOAD DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO TERCEIRO; • REALIZAR UPLOAD DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO TERCEIRO, CASO O DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO TENHA SIDO ASSINADA DE FORMA MANUSCRITA. • NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR QUE NÃO POSSUÍREM DOCUMENTO DE ENDEREÇO, REALIZAR O UPLOAD DA AUTODECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO X.
VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS? <input type="checkbox"/> NÃO VOU ADERIR <input type="checkbox"/> VOU ADERIR ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR: <input type="checkbox"/> PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) <input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD <input type="checkbox"/> MULHER (CIS) <input type="checkbox"/> PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS); <input type="checkbox"/> PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA <input type="checkbox"/> PESSOA IDOSA (SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO; • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO, CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; (O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA) (NO CASO DE LAUDOS QUE ATSTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA) (NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)

PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO)
 NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL (NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS)
 COMUNIDADES RIBEIRINHAS
 COMUNIDADES PANTANEIRAS
 COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR)
 POVOS CIGANOS
 POVOS DE TERREIRO
 QUILOMBOLAS
 OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____

(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA?
(OBRIGATÓRIO)

-
- PRETA
-
-
- PARDA
-
-
- BRANCA
-
-
- AMARELA
-
-
- INDÍGENA

QUAL A SUA ESCOLARIDADE?
(OBRIGATÓRIO)

-
- NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL
-
-
- ANALFABETO
-
-
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
-
-
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
-
-
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
-
-
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
-
-
- CURSO TÉCNICO COMPLETO
-
-
- ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
-
-
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
-
-
- PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO
-
-
- PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO

QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (OBRIGATÓRIO)
 (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00.)

-
- NENHUMA RENDA.
-
-
- ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO
-
-
- DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
-
-
- DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
-
-
- DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS
-
-
- DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
-
-
- ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

VOCÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL? (OBRIGATÓRIO)

-
- NÃO
-
-
- BOLSA FAMÍLIA
-
-
- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
-
-
- OUTRO, INDICAR QUAL: _____

GÊNERO:
(OBRIGATÓRIO)

-
- MULHER CISGÊNERO
-
-
- HOMEM CISGÊNERO
-
-
- MULHER TRANSGÊNERO
-
-
- HOMEM TRANSGÊNERO
-
-
- PESSOA NÃO BINÁRIA
-
-
- PREFIRO NÃO INFORMAR

INSTAGRAM: (OPCIONAL)

FACEBOOK: (OPCIONAL)

X (TWITTER): (OPCIONAL)

TIK TOK: (OPCIONAL)

YOUTUBE: (OPCIONAL)

SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO:
(OBRIGATÓRIO)

(LETRAS E NÚMEROS)

QUAL A CATEGORIA QUE VAI CONCORRER?
(OBRIGATÓRIO - SELECIONAR)

-
- SUBCATEGORIA 1 - DEMO JOGÁVEL
-
-
- SUBCATEGORIA 2 - JOGO COMPLETO

FAÇA A DESCRIÇÃO DO PROJETO:
(OBRIGATÓRIO)

(Forneça uma descrição detalhada do conceito do seu jogo. Explique os principais aspectos da jogabilidade, a proposta de narrativa [se houver] e a ambientação.)

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PROJETO?
(OBRIGATÓRIO)

(Quais são os principais objetivos que o projeto visa alcançar? (ex.: inovar a indústria de games, promover a cultura local, educar, entreter, etc.))

INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE
(OBRIGATÓRIO)

(O que torna o seu jogo inovador ou único? Como ele se diferencia dos outros jogos já existentes no mercado em termos de mecânicas, narrativa, arte ou outros aspectos?)

MECÂNICAS E ESTRUTURA DO JOGO
(OBRIGATÓRIO)

(Descreva as mecânicas principais do jogo, incluindo interações, desafios e o sistema de progressão. Como as mecânicas contribuem para a experiência geral do jogador?)

QUAL O PERFIL DO PÚBLICO A SER ATINGIDO PELO PROJETO:
(OBRIGATÓRIO)

(Qual é o público-alvo do jogo? Descreva as características demográficas e de comportamento do jogador que você pretende atingir (faixa etária, interesses, habilidades, etc.))

FUNCIONALIDADE E PROGRESSÃO DO JOGO
(OBRIGATÓRIO)

(Explique como o jogo evolui ao longo do tempo. Quais são as principais fases, missões ou objetivos que o jogador deve alcançar, e como essas etapas são integradas à mecânica geral?)

RESULTADOS ESPERADOS E FEEDBACK DOS TESTES
(OBRIGATÓRIO)

(Quais resultados você espera obter com o desenvolvimento do jogo, seja ele completo ou na forma de demo? Como o feedback dos testes será utilizado para aprimorar o produto final?)

DESAFIOS TÉCNICOS E CRIATIVOS
(OBRIGATÓRIO)

(Quais foram os principais desafios enfrentados até o momento ou que você antecipa durante o desenvolvimento do jogo? Como você planeja superá-los para garantir a qualidade e funcionalidade do jogo?)

DOCUMENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (SE APLICÁVEL)	(Explique como você planeja documentar o processo de desenvolvimento do jogo. Inclua detalhes sobre como será estruturada a documentação, como será utilizada para guiar o desenvolvimento e como contribuirá para a melhoria do jogo.)
RESULTADOS ESPERADOS DE IMPACTO (OBRIGATÓRIO)	(Quais são os principais resultados que você espera alcançar com a conclusão do jogo? Quais impactos o projeto pode ter na indústria de games em Mato Grosso?)
PLANO DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÕES FUTURAS (OBRIGATÓRIO)	(Caso o jogo seja bem-sucedido, quais são as atualizações ou expansões planejadas? Como você pretende manter o interesse do público e garantir a longevidade do jogo no mercado?)
SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DO PROJETO (OBRIGATÓRIO)	(Como você planeja garantir a continuidade e sustentabilidade do projeto a longo prazo? Existe um plano para a monetização do jogo ou parcerias estratégicas para expandir o alcance do projeto?)
POTENCIAL DE IMPACTO PARA O MERCADO LOCAL DE GAME (OBRIGATÓRIO)	(Como o seu projeto contribui para o fortalecimento da indústria de games em Mato Grosso? Existe um plano para colaborar com outros desenvolvedores locais ou criar um ecossistema de troca de conhecimento e práticas?)
ASPECTOS VISUAIS DO JOGO (OBRIGATÓRIO)	(Descreva o estilo visual do seu jogo. Quais são as referências de design e como a estética contribui para a imersão do jogador? Você já possui storyboards ou outras representações visuais da arte do jogo? Caso sim, compartilhe um exemplo ou explique a abordagem visual que será utilizada.)
ESPAÇO PARA UPLOAD (NÃO OBRIGATÓRIO)	
TRILHA SONORA E EFEITOS SONOROS (OBRIGATÓRIO)	(Qual é o estilo de trilha sonora do jogo? Como a música e os efeitos sonoros serão integrados à experiência de jogo para aumentar a imersão e reforçar a narrativa? Já existe uma proposta inicial para a trilha sonora ou ela será desenvolvida durante o projeto?)
JUSTIFICATIVA (OBRIGATÓRIO)	(EXPLIQUE DE FORMA CLARA E OBJETIVA POR QUE O SEU PROJETO MERECE SER SELECIONADO)
SUA AÇÃO CULTURAL É VOLTADA PRIORITARIAMENTE PARA ALGUM DESTES PERFS DE PÚBLICO? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (POPULAÇÃO CARCERÁRIA) <input type="checkbox"/> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS EM SOFRIMENTO FÍSICO E/OU PSÍQUICO <input type="checkbox"/> MULHERES <input type="checkbox"/> LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS <input type="checkbox"/> NEGROS E/OU NEGRAS <input type="checkbox"/> CIGANOS <input type="checkbox"/> INDÍGENAS <input type="checkbox"/> NÃO É VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA UM PERFIL, É ABERTA PARA TODOS <input type="checkbox"/> OUTROS, INDICAR QUAL: _____
QUAIS AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE QUE SERÃO EMPREGADAS NO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA <input type="checkbox"/> ROTAS ACESSÍVEIS, COM ESPAÇO DE MANOBRA PARA CADEIRA DE RODAS; <input type="checkbox"/> PISO TÁTIL; <input type="checkbox"/> RAMPAS; <input type="checkbox"/> ELEVADORES ADEQUADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; <input type="checkbox"/> CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS; <input type="checkbox"/> BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; <input type="checkbox"/> VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; <input type="checkbox"/> ASSENTOS PARA PESSOAS OBESAS; <input type="checkbox"/> ILUMINAÇÃO ADEQUADA; <input type="checkbox"/> OUTRA _____ (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)
OS PROJETOS DEVEM PREVER OBRIGATORIAMENTE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, SENDO ASSEGURADO PARA ESSA FINALIDADE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO PROJETO.	
OS PROJETOS DEVEM CONTAR COM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL , NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DE MODO A CONTEMPLAR:	ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL: <input type="checkbox"/> A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS; <input type="checkbox"/> O SISTEMA BRAILLE; <input type="checkbox"/> O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO TÁTIL; <input type="checkbox"/> A AUDIODESCRIÇÃO; <input type="checkbox"/> AS LEGENDAS; <input type="checkbox"/> A LINGUAGEM SIMPLES; <input type="checkbox"/> TEXTOS ADAPTADOS PARA LEITORES DE TELA; E <input type="checkbox"/> OUTRA: QUAL? _____ (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)
	ACESSIBILIDADE ATITUDINAL: <input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO DE EQUIPES ATUANTES NOS PROJETOS CULTURAIS; <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM DEFICIÊNCIA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL; <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, PÚBLICO E TODOS OS ENVOLVIDOS NA CADEIA PRODUTIVA CULTURAL; E <input type="checkbox"/> OUTRAS MEDIDAS QUE VISEM A ELIMINAÇÃO DE ATITUDES CAPACITISTAS: QUAL? _____ (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)
INFORME COMO ESSAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE SERÃO IMPLEMENTADAS OU DISPONIBILIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO PROPOSTO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)

QUAL O LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO? (OBRIGATÓRIO)	(INFORME OS ESPAÇOS CULTURAIS E OUTROS AMBIENTES, ALÉM DE MUNICÍPIOS, ESTADOS OU PAÍSES ONDE A SUA PROPOSTA SERÁ REALIZADA)
QUAL A PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	DATA DE INÍCIO: ___/___/___ DATA FINAL: ___/___/___ (O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 365 DIAS)
QUAL A ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(APRESENTE OS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DIVULGAR O PROJETO. EX.: IMPULSIONAMENTO EM REDES SOCIAIS, RÁDIO, TELEVISÃO...)
O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? (OBRIGATÓRIO) (INFORME SE O PROJETO PREVÊ APOIO FINANCEIRO, TAIS COMO COBRANÇA DE INGRESSOS, PATROCÍNIO E/OU OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO. CASO POSITIVO, INFORME A PREVISÃO DE VALORES E ONDE SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO.) (SE O PROJETO TEM OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO, DETALHE QUAIS SÃO, O VALOR DO FINANCIAMENTO E ONDE OS RECURSOS SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO, CONFORME QUADRO ABAIXO)	<input type="checkbox"/> NÃO, O PROJETO NÃO POSSUI OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS <input type="checkbox"/> SIM, QUAIS? (SE SIM, ABRIRÁ AS OPÇÕES ABAIXO) <input type="checkbox"/> APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> APOIO FINANCEIRO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO FEDERAL <input type="checkbox"/> PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO <input type="checkbox"/> PATROCÍNIO DE INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL <input type="checkbox"/> DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS <input type="checkbox"/> DOAÇÕES DE EMPRESAS <input type="checkbox"/> COBRANÇA DE INGRESSOS <input type="checkbox"/> OUTROS (PODERÁ SER SELECIONADA MAIS DE UMA OPÇÃO)
O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS? (OBRIGATÓRIO) (INFORME A QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SEREM VENDIDOS, O VALOR UNITÁRIO POR PRODUTO E O VALOR TOTAL A SER ARRECADADO. DETALHE ONDE OS RECURSOS ARRECADADOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO.)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OBRIGATÓRIO)	(UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA INCLUIR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE POSSAM SER RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DO SEU PROJETO).

SE ASSINALAR **SIM** PARA O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? OU O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS? SERÁ EXIBIDO:

RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES
(OBRIGATÓRIO)

ORIGEM DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PREVISTO (ESTIMATIVA)	DESCREVER ONDE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO
EXEMPLO: COBRANÇA DE INGRESSO	R\$ 50.000,00	SERÁ INVESTIDO NO FIGURINO
EXEMPLO: VENDA DE PRODUTOS	R\$ 20.000,00	...
EXEMPLO: LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL	R\$ 80.000,00	...
Total	R\$150.000,00	

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO
(OBRIGATÓRIO)

INFORME QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

EQUIPE PRINCIPAL
(INDICAR NO MÁXIMO 04 COMPONENTES DA EQUIPE PRINCIPAL)
(OBRIGATÓRIO)

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS? (SIM/NÃO - QUAL?)
EXEMPLO: 1 - JOÃO SILVA	CINEASTA	XXXXX	INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA; UPLOAD DO PORTFÓLIO / CURRÍCULO (OBRIGATÓRIO PARA A EQUIPE PRINCIPAL)	() NÃO QUERO ADERIR (IGNORAR DEMAIS CAMPOS) () QUERO ADERIR, INDICAR QUAL? SE ADERIDO, SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES ABAIXO: () MULHER (CIS) () PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS); () PESSOA NEGRAS (PRETA E PARDA) () PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) () PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL () PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA () PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA), FAZER UPLOAD DE 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V; (ABRIR 3 NOVOS CAMPOS DE UPLOAD - FOTO FRONTAL, FOTO LADO DIREITO DA FACE, FOTO CORPO INTEIRO - COM LIMITE DE ATÉ 10MB POR ARQUIVO) • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO. • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO; (LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA); (LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA); (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE). () POVOS INDÍGENAS () COMUNIDADES RIBEIRINHAS () COMUNIDADES PANTANEIRAS () COMUNIDADES AGRICULTURA FAMILIAR () POVOS CIGANOS () POVOS DE TERREIRO () QUILOMBOLAS UPLOAD DE ARQUIVOS: • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA. () PESSOA IDOSA UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

EQUIPE COMPLEMENTAR DO PROJETO
(POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ 10 (DEZ PESSOAS) NA EQUIPE COMPLEMENTAR)
(OBRIGATÓRIO)

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO
EXEMPLO: 1 - BEATRIZ	ILUMINAÇÃO	XXXXX	(INSERIR UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)
EXEMPLO: 2 - MARCOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	XXXXX	(INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)

Obs.:

- A função que vai exercer no projeto deverá coincidir com a informação indicada na planilha orçamentária;
- Havendo membro(a) na EQUIPE PRINCIPAL que pleiteia adesão à política afirmativa deverá seguir as orientações contidas no **ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS.**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(DESCREVA OS PASSOS A SEREM SEGUIDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)
(OBRIGATÓRIO)

ATIVIDADE	ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO (EM HORAS, DIAS, SEMANAS, MÊS)
EXEMPLO: DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROJETO	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DIVULGAÇÃO DO PROJETO NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 30 DIAS
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 4 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	TIPO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	QTDDE	VALOR TOTAL
EXEMPLO: FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA REGISTRO DA OFICINA	MÃO DE OBRA	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00
EXEMPLO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE	PARA PRODUÇÃO DE TODO MATERIAL DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	1	R\$3.000,00
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	PAGAMENTO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES	MÃO DE OBRA	R\$ 5.000,00	1	R\$5.000,00

(ABRIR ABA SUSPENSA COM OS TIPOS DE DESPESA: OBRA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA)

É OBRIGATÓRIA A DESPESA DE, NO MÍNIMO, 10% DOS RECURSOS PARA ACESSIBILIDADE

(A PREVISÃO DOS 10% DEVERÁ SER BLOQUEADO PARA ACESSIBILIDADE, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO PARA AS DEMAIS DESPESAS)
(DEVE SER INFORMADO AO MENOS UMA MEDIDA EM CADA ASPECTO DE ACESSIBILIDADE, OU SEJA: ARQUITETÔNICO, COMUNICACIONAL E ATITUDINAL)

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTDDE	VALOR TOTAL
EXEMPLO: ARQUITETÔNICO - SINALIZAÇÃO	PARA SINALIZAR ASSENTOS PRIORITÁRIOS	UNIDADE	R\$15,00	10	R\$150,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM BRAILE	UNIDADE	R\$650,00	1	R\$650,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DO PROJETO	SERVIÇO	R\$500,00	5	R\$ 2.500,00
EXEMPLO: ATITUDINAL - PESSOAL ESPECIALIZADO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL	SERVIÇO	R\$1.850,00	2	R\$3.700,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PLANO DE TRABALHO
CATEGORIA 2 - CINECLUBE

CADASTRO BÁSICO (PARA TODOS)

DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.399/2022, LEI Nº 14.903/2024, DECRETO Nº 11.740/2023, DECRETO Nº 11.453/2023, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.

DECLARO QUE ESTOU E CONCORDO COM A COLETA E A UTILIZAÇÃO DOS MEUS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS PARA FINS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O CONSENTIMENTO ACIMA. (OBRIGATÓRIO)

ASSINALAR A PERSONALIDADE DO AGENTE CULTURAL:

- PESSOA FÍSICA
 MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
 PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
(OBRIGATÓRIO)

QUER FAZER ADESÃO ÀS COTAS?
(OBRIGATÓRIO)

NÃO VOU ADERIR ÀS COTAS - OPTO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA NEGRA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V;

QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA INDÍGENA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA INDÍGENA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

() QUERO ADERIR À COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA JURÍDICA, CUJO REPRESENTANTE LEGAL SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OU AMPLA CONCORRÊNCIA

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- LAUDO MÉDICO CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA;

(O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA)

(NO CASO DE LAUDOS QUE ATESTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA)

(NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)

SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Pcd, INDICAR QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA: (OBRIGATÓRIO)

- () AUDITIVA
 () FÍSICA
 () INTELLECTUAL
 () MÚLTIPLA
 () VISUAL
 () OUTRO TIPO, INDICAR QUAL: _____

CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: (OBRIGATÓRIO)

NOME FANTASIA: (OBRIGATÓRIO)

PORTFÓLIO / CURRÍCULO DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)

UPLOAD DE ARQUIVO:

- RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.

Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA JURÍDICA NA PLATAFORMA MAPAS MT: (OBRIGATÓRIO)

(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)

CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (OBRIGATÓRIO)

(SOMENTE NÚMEROS - 14 DÍGITOS)

DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ (OBRIGATÓRIO)

XX/XX/XXXX

CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (OBRIGATÓRIO)
 SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

UPLOAD DE ARQUIVO:

RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.

CNAE PRINCIPAL (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) (OBRIGATÓRIO)

(SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)

CNAE'S SECUNDÁRIAS (OPCIONAL)

PODERÁ SER ADICIONADO ATÉ 4 (QUATRO) CÓDIGOS DE CNAE ALÉM DA PRINCIPAL. (SOMENTE NÚMEROS - 07 DÍGITOS)

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)

(LETRAS E NÚMEROS)

BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)

(LETRAS E NÚMEROS)

MUNICÍPIO DE MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO)

(ESCOLHER DE LISTA SUSPensa DE MT OU OUTRO MUNICÍPIO E ESTADO)

CEP: (OBRIGATÓRIO)

XX.XXX-XXX

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL DA PESSOA JURÍDICA EM MATO GROSSO:

- () DESEJO ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO
 () DESEJO UTILIZAR O CARTÃO CNPJ COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

UPLOAD DE ARQUIVO:

- NO CASO DE ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.

(SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE NO MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.)

(O CAMPO PARA UPLOAD SERÁ ABERTO SOMENTE NO CASO DO USO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO)

TELEFONE PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)

(XX) XXXXX-XXXX

TELEFONE SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)

(XX) XXXXX-XXXX

EMAIL PRINCIPAL DA PESSOA JURÍDICA: (OBRIGATÓRIO)

ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO

EMAIL SECUNDÁRIO DA PESSOA JURÍDICA: (OPCIONAL)

ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO

INSTAGRAM: (OPCIONAL)

FACEBOOK: (OPCIONAL)

X (TWITTER): (OPCIONAL)

TIK TOK: (OPCIONAL)

YOUTUBE: (OPCIONAL)

SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)

INFORMAÇÕES DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)

(LETRAS)

NOME ARTÍSTICO: (OPCIONAL)

(LETRAS)

NOME SOCIAL:

(OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)

(LETRAS)

CARGO QUE OCUPA NA DIRETORIA: (OBRIGATÓRIO. COM EXCEÇÃO PARA MEI)

(LETRAS)

CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (11 DÍGITOS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: • RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL?	<input type="checkbox"/> ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS <input type="checkbox"/> CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> PRODUTOR(A) <input type="checkbox"/> GESTOR(A) <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. <input type="checkbox"/> OUTRO(A) / QUAL? _____
GÊNERO: (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> MULHER CISGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM CISGÊNERO <input type="checkbox"/> MULHER TRANSGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM TRANSGÊNERO <input type="checkbox"/> PESSOA NÃO BINÁRIA <input type="checkbox"/> PREFIRO NÃO INFORMAR
VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS? <input type="checkbox"/> NÃO VOU ADERIR <input type="checkbox"/> VOU ADERIR ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR: <input type="checkbox"/> PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) <input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD <input type="checkbox"/> MULHER (CIS) <input type="checkbox"/> PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS); <input type="checkbox"/> PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA <input type="checkbox"/> PESSOA IDOSA (SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • AUTODECLARAÇÃO PARA ADESIÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO; • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO; (LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA); (LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA); (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE).
PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO) <input type="checkbox"/> NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL (NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS, NEM ABRIR AS DEMAIS OPÇÕES) <input type="checkbox"/> FAÇO PARTE DE COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL: (ABRIR AS OPÇÕES ABAIXO): <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES RIBEIRINHAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES PANTANEIRAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR) <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS DE TERREIRO <input type="checkbox"/> QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____ (SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)	UPLOAD DE ARQUIVOS: • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;
QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA

QUAL O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL <input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO
QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00) (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> NENHUMA RENDA <input type="checkbox"/> ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO <input type="checkbox"/> DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
VOCÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> BOLSA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC <input type="checkbox"/> OUTRO, INDICAR QUAL: _____
CADASTRO PARA AGENTE CULTURAL - PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	
NOME ARTÍSTICO: (CASO TENHA) (OPCIONAL)	
NOME SOCIAL: (OPCIONAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", A(O) PROPONENTE QUE MANIFESTAR A VONTADE DE USO DO NOME SOCIAL DEVERÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CAMPO "NOME SOCIAL"). (OPCIONAL)	(LETRAS)
QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL? (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/> ARTISTA, ARTESÃO(A), BRINCANTE, CRIADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> INSTRUTOR(A), OFICINEIRO(A), EDUCADOR(A) ARTÍSTICO(A)-CULTURAL E AFINS <input type="checkbox"/> CURADOR(A), PROGRAMADOR(A) E AFINS <input type="checkbox"/> PRODUTOR(A) <input type="checkbox"/> GESTOR(A) <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> CONSULTOR(A), PESQUISADOR(A) E AFINS. <input type="checkbox"/> OUTRO(A) / QUAL? _____
PORTFÓLIO / CURRÍCULO: (OBRIGATÓRIO)	UPLOAD DE ARQUIVO: <ul style="list-style-type: none"> RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO CPF (SOMENTE NÚMEROS - 11 DÍGITOS) UPLOAD DE ARQUIVO: <ul style="list-style-type: none"> RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, OUTROS) (OBRIGATÓRIO)	INFORMAR O Nº DO DOCUMENTO (NÚMEROS E LETRAS) UPLOAD DE ARQUIVO: <ul style="list-style-type: none"> RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO;
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF OU OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS, LETRAS E CARACTERES ESPECIAIS)
DATA DE NASCIMENTO: (OBRIGATÓRIO)	XX/XX/XXXX
E-MAIL: (OBRIGATÓRIO)	ENDEREÇO@PROVEDOR.DOMÍNIO
TELEFONE MÓVEL: (OBRIGATÓRIO)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE FIXO: (OPCIONAL)	(XX) XXXXX-XXXX
Nº ID DO AGENTE CULTURAL DA PESSOA FÍSICA NA PLATAFORMA MAPAS MT: (OBRIGATÓRIO)	(SOMENTE NÚMEROS - 04 DÍGITOS)
ENDEREÇO COMPLETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
BAIRRO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO: (OBRIGATÓRIO)	(ESCOLHER DE LISTA SUSPENSA)
CEP: (OBRIGATÓRIO)	(NÚMEROS - 8 DÍGITOS)

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO: (OBRIGATÓRIO)

() POSSUI DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME?

() POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIRO?

() NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR, QUE NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO

(SERÁ CONSIDERADO COMO ATUAL O COMPROVANTE COM DATA DE EMISSÃO DE MÁXIMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL).

(OBRIGATÓRIO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- RECOMENDA-SE AGRUPAR OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA ENVIAR EM ANEXO. LIMITADO O ENVIO DE 1 (UM) ARQUIVO DE ANEXO E COM TAMANHO MÁXIMO DE 10MB (DEZ MEGABYTES) POR ARQUIVO.
- NO CASO DO AGENTE CULTURAL NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE ENDEREÇO EM SEU NOME - REALIZAR UPLOAD DA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (ANEXO IX) EM NOME DE TERCEIRO;
- REALIZAR UPLOAD DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO TERCEIRO;
- REALIZAR UPLOAD DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO TERCEIRO, CASO O DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO TENHA SIDO ASSINADA DE FORMA MANUSCRITA.
- NO CASO DE PESSOAS CIRCENSES, COMUNIDADES CIGANAS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES/REFUGIADOS, RIBEIRINHOS, PANTANEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR QUE NÃO POSSUÍREM DOCUMENTO DE ENDEREÇO, REALIZAR O UPLOAD DA AUTODECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO X.

VAI ADERIR ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS?

() NÃO VOU ADERIR

() VOU ADERIR

ABRIR AS OPÇÕES PARA QUEM FOR ADERIR:

() PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

() PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

() MULHER (CIS)

() PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS);

() PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL

() PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

() PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA

() PESSOA IDOSA

(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- AUTODECLARAÇÃO PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI;
- NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO;
- NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO, CONFORME ORIENTAÇÕES PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS CONTIDA NO ANEXO V OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA;

(O LAUDO MÉDICO DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA)

(NO CASO DE LAUDOS QUE ATSTEM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA)

(NO CASO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE)

PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL? (OBRIGATÓRIO)

() NÃO PERTENÇO A COMUNIDADE OU POPULAÇÃO TRADICIONAL (NÃO EXIGIR UPLOAD DE ARQUIVOS)

() COMUNIDADES RIBEIRINHAS

() COMUNIDADES PANTANEIRAS

() COMUNIDADES RURAIS (AGRICULTURA FAMILIAR)

() POVOS CIGANOS

() POVOS DE TERREIRO

() QUILOMBOLAS

() OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL, INDICAR QUAL: _____

(SELECIONAR APENAS UMA OPÇÃO)

UPLOAD DE ARQUIVOS:

- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

QUAL SUA RAÇA/COR/ETNIA?

(OBRIGATÓRIO)

() PRETA

() PARDA

() BRANCA

() AMARELA

() INDÍGENA

QUAL A SUA ESCOLARIDADE?

(OBRIGATÓRIO)

() NÃO TENHO EDUCAÇÃO FORMAL

() ANALFABETO

() ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

() ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

() ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

() ENSINO MÉDIO COMPLETO

() CURSO TÉCNICO COMPLETO

() ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

() ENSINO SUPERIOR COMPLETO

() PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO

() PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO

QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (OBRIGATÓRIO)

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$1.412,00.)

() NENHUMA RENDA.

() ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO

() DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS

() DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS

() DE 5 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS

() DE 8 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

VOÇÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL?

(OBRIGATÓRIO)

() NÃO

() BOLSA FAMÍLIA

() BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

() OUTRO, INDICAR QUAL: _____

GÊNERO:

(OBRIGATÓRIO)

() MULHER CISGÊNERO

() HOMEM CISGÊNERO

() MULHER TRANSGÊNERO

() HOMEM TRANSGÊNERO

() PESSOA NÃO BINÁRIA

() PREFIRO NÃO INFORMAR

INSTAGRAM: (OPCIONAL)

FACEBOOK: (OPCIONAL)

X (TWITTER): (OPCIONAL)

TIK TOK: (OPCIONAL)	
YOUTUBE: (OPCIONAL)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (OPCIONAL)	
DADOS DO PROJETO	
NOME DO PROJETO: (OBRIGATÓRIO)	(LETRAS E NÚMEROS)
QUAL A CATEGORIA QUE VAI CONCORRER? (OBRIGATÓRIO - SELECIONAR)	<input type="checkbox"/> MODALIDADE 1 - MANUTENÇÃO DE CINECLUBES <input type="checkbox"/> MODALIDADE 2 - CRIAÇÃO DE NOVOS CINECLUBES <input type="checkbox"/> MODALIDADE 3 - FORMAÇÃO EM CINECLUBISMO
FAÇA A DESCRIÇÃO DO PROJETO: (OBRIGATÓRIO)	(Apresente de forma detalhada o objetivo do seu projeto, descrevendo as ações principais a serem realizadas e uma visão geral das atividades. Caso seja um projeto de manutenção, explique as atividades atualmente desenvolvidas pelo cineclubes e como o projeto propõe expandir ou aprimorar essas iniciativas. Se for a criação de um novo cineclubes, destaque a estruturação do projeto e o foco da programação proposta. Para projetos de formação, esclareça os temas abordados, o formato das atividades e os métodos de ensino que serão utilizados).
JUSTIFICATIVA DO PROJETO E RELEVÂNCIA CULTURAL (OBRIGATÓRIO)	(Explique a importância do projeto para a comunidade local e como ele fortalece a política audiovisual estadual e o cineclubismo em Mato Grosso. Justifique a necessidade do cineclubes na região, destacando seu papel na formação de público, fomento à produção local e no acesso ao audiovisual mato-grossense, tanto localmente quanto em níveis nacional e internacional.)
HISTÓRICO DE ATIVIDADES ANTERIORES OU PLANEJAMENTO PARA NOVOS CINECLUBES (OBRIGATÓRIO)	<p>Caso de Manutenção de Cineclubes: Relate as principais atividades realizadas pelo cineclubes até o momento (mostras, exposições, debates, parcerias, eventos). Inclua dados sobre público, feedback da comunidade e qualquer outro indicador relevante que demonstre a importância e o impacto das ações já realizadas.</p> <p>Caso de Criação de Novo Cineclubes: Descreva os planos para a criação do cineclubes, incluindo o espaço físico, os equipamentos necessários, o público-alvo e a programação inicial. Quais são os objetivos de curto, médio e longo prazo para o cineclubes?</p> <p>Caso de Formação em Cineclubismo: Explique o foco da formação e as necessidades da comunidade para esse tipo de capacitação. Descreva os grupos que serão atendidos e o impacto esperado. Quais temas você pretende explorar nas oficinas e palestras?</p>
QUAIS SÃO OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS MENSURÁVEIS DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)	(Quais são os objetivos específicos do seu projeto e como você pretende medi-los? Apresente metas mensuráveis para o seu projeto, como o número de eventos, o número de pessoas capacitadas, a quantidade de exposições realizadas, ou a ampliação do acervo.)
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E AÇÕES PRÁTICAS (OBRIGATÓRIO)	(Quais são as estratégias e a abordagem metodológica para executar as ações do projeto? Seja detalhado ao explicar as atividades principais, como mostras de filmes, intercâmbios, oficinas de formação, debates e outras ações que compõem o planejamento do projeto. Como as atividades serão estruturadas, quais são os recursos necessários?)
CAPACITAÇÃO DE AGENTES CINECLUBISTAS E FORMAÇÃO DE NOVOS MULTIPLICADORES (OBRIGATÓRIO PARA CAPACITAÇÃO)	Se o projeto envolve a capacitação de agentes cineclubistas, descreva o conteúdo das formações previstas, a carga horária, a abordagem pedagógica, e quem são os formadores ou facilitadores. Como você vai formar multiplicadores que irão aplicar o conhecimento adquirido em suas comunidades ou grupos?
PARCERIAS E COLABORAÇÕES COM OUTRAS INICIATIVAS OU ENTIDADES (OBRIGATÓRIO)	(Quais parcerias você já tem ou pretende estabelecer com outras instituições ou grupos para apoiar a realização do projeto? Inclua universidades, associações culturais, coletivos audiovisuais, empresas, ou qualquer outra entidade relevante. Como essas parcerias irão fortalecer o projeto e ampliar o alcance das ações propostas?)
SUSTENTABILIDADE E VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO (OBRIGATÓRIO)	(Quais são os planos de sustentabilidade a longo prazo para o cineclubes? Como você pretende garantir a continuidade das atividades além da execução do projeto? Apresente planos para garantir que o cineclubes ou as atividades cineclubistas se mantenham financeiramente viáveis após o término do financiamento. Caso haja recursos próprios ou parcerias de longo prazo, mencione-os.)
PÚBLICO-ALVO E ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO (OBRIGATÓRIO)	(Quem são as pessoas que você pretende atingir com seu projeto? Descreva detalhadamente o perfil do público-alvo, levando em consideração aspectos demográficos, culturais, e os hábitos de consumo audiovisual. Como você planeja atrair esse público e manter sua participação ativa nas atividades do cineclubes?)
INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES DO ESPAÇO DE EXIBIÇÃO (OBRIGATÓRIO PARA PROJETOS DE MANUTENÇÃO)	(Caso de Manutenção de Cineclubes ou Criação de Novo Cineclubes: Detalhe as condições do espaço de exibição do cineclubes, incluindo a adequação do ambiente (salas, equipamentos, acessibilidade, etc.). Se for necessário, quais melhorias ou ajustes o espaço precisará passar para garantir uma boa experiência para o público? Como será o planejamento para a infraestrutura do cineclubes?)
COMPOSIÇÃO E GESTÃO DO ACERVO AUDIOVISUAL (OBRIGATÓRIO)	(Como será montado e gerido o acervo audiovisual do cineclubes? Quais critérios serão adotados para a seleção dos filmes? Você já possui um acervo ou planeja adquirir títulos específicos? Como serão garantidos os direitos autorais e a curadoria do acervo?)
ASPECTOS JURÍDICOS E DIREITOS AUTORAIS (OBRIGATÓRIO)	(Explique como o projeto lidará com questões jurídicas, como a gestão dos direitos autorais para exibição dos filmes e o cumprimento da legislação vigente. Como os direitos do público serão protegidos, especialmente no que se refere ao acesso aos conteúdos audiovisuais?)
RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE SUCESSO (OBRIGATÓRIO)	Apresente as expectativas do projeto em termos de impacto, como o número de participantes, a satisfação do público, o aumento de parcerias, o crescimento do público-alvo e outros indicadores relevantes. Quais formas de monitoramento e avaliação você utilizará para mensurar o sucesso do projeto?
RESULTADOS E IMPACTO DAS EDIÇÕES ANTERIORES (SE APLICÁVEL)	<p>Caso de Manutenção de Cineclubes: Apresente uma análise dos resultados das edições anteriores do cineclubes, incluindo números de participantes, feedback da comunidade, e qualquer outro dado que evidencie o impacto das atividades realizadas.</p> <p>Caso de Criação de Novo Cineclubes: Como você planeja medir o impacto do novo cineclubes na comunidade? Quais são suas expectativas em termos de público e relevância cultural nos primeiros meses ou anos de atividade?</p>
ELEMENTOS INOVADORES E CRIATIVIDADE NO PROJETO (OBRIGATÓRIO)	Quais são as propostas inovadoras e criativas que seu projeto traz para o cineclubismo? Como ele se diferencia de outros cineclubes ou iniciativas similares? Apresente ideias novas para atrair o público e fortalecer a prática cineclubista na sua região.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OBRIGATÓRIO)	(UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA INCLUIR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE POSSAM SER RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DO SEU PROJETO).

<p>SUA AÇÃO CULTURAL É VOLTADA PRIORITARIAMENTE PARA ALGUM DESTES PERFIS DE PÚBLICO? (OBRIGATÓRIO)</p>	<p>() PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA () PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA () PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA () PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (POPULAÇÃO CARCERÁRIA) () PESSOAS COM DEFICIÊNCIA () PESSOAS EM SOFRIMENTO FÍSICO E/OU PSÍQUICO () MULHERES () LGBTQIAPN+ () POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS () NEGROS E/OU NEGRAS () CIGANOS () INDÍGENAS () NÃO É VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA UM PERFIL, É ABERTA PARA TODOS () OUTROS, INDICAR QUAL: _____</p>
<p>QUAIS AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE QUE SERÃO EMPREGADAS NO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)</p> <p>OS PROJETOS DEVEM PREVER OBRIGATORIAMENTE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, SENDO ASSEGURADO PARA ESSA FINALIDADE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO PROJETO.</p> <p>OS PROJETOS DEVEM CONTAR COM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DE MODO A CONTEMPLAR:</p>	<p>ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA () ROTAS ACESSÍVEIS, COM ESPAÇO DE MANOBRA PARA CADEIRA DE RODAS; () PISO TÁTIL; () RAMPAS; () ELEVADORES ADEQUADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; () CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS; () BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; () VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; () ASSENTOS PARA PESSOAS OBESAS; () ILUMINAÇÃO ADEQUADA; () OUTRA _____</p> <p>(ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)</p> <p>ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL: () A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS; () O SISTEMA BRAILLE; () O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO TÁTIL; () A AUDIODESCRIÇÃO; () AS LEGENDAS; () A LINGUAGEM SIMPLES; () TEXTOS ADAPTADOS PARA LEITORES DE TELA; E () OUTRA: _____</p> <p>QUAL? (ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)</p> <p>ACESSIBILIDADE ATITUDINAL: () CAPACITAÇÃO DE EQUIPES ATUANTES NOS PROJETOS CULTURAIS; () CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM DEFICIÊNCIA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL; () FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, PÚBLICO E TODOS OS ENVOLVIDOS NA CADEIA PRODUTIVA CULTURAL; E () OUTRAS MEDIDAS QUE VISEM A ELIMINAÇÃO DE ATITUDES CAPACITISTAS: QUAL? _____</p> <p>(ESCOLHER, NO MÍNIMO, UMA DAS ALTERNATIVAS) (PODE ESCOLHER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)</p>
<p>INFORME COMO ESSAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE SERÃO IMPLEMENTADAS OU DISPONIBILIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO PROPOSTO: (OBRIGATÓRIO)</p>	<p>(LETRAS E NÚMEROS)</p>
<p>QUAL O LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO? (OBRIGATÓRIO)</p>	<p>(INFORME OS ESPAÇOS CULTURAIS E OUTROS AMBIENTES, ALÉM DE MUNICÍPIOS, ESTADOS OU PAÍSES ONDE A SUA PROPOSTA SERÁ REALIZADA)</p>
<p>QUAL A PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)</p>	<p>DATA DE INÍCIO: ___/___/___ DATA FINAL: ___/___/___</p> <p>(O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 365 DIAS)</p>
<p>QUAL A ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO? (OBRIGATÓRIO)</p>	<p>(APRESENTE OS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DIVULGAR O PROJETO. EX.: IMPULSIONAMENTO EM REDES SOCIAIS, RÁDIO, TELEVISÃO...)</p>
<p>O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? (OBRIGATÓRIO)</p> <p>(INFORME SE O PROJETO PREVÊ APOIO FINANCEIRO, TAIS COMO COBRANÇA DE INGRESSOS, PATROCÍNIO E/OU OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO. CASO POSITIVO, INFORME A PREVISÃO DE VALORES E ONDE SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO.)</p> <p>(SE O PROJETO TEM OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO, DETALHE QUAIS SÃO, O VALOR DO FINANCIAMENTO E ONDE OS RECURSOS SERÃO EMPREGADOS NO PROJETO, CONFORME QUADRO ABAIXO)</p>	<p>() NÃO, O PROJETO NÃO POSSUI OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS () SIM, QUAIS?</p> <p>(SE SIM, ABRIRÁ AS OPÇÕES ABAIXO) () APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL () APOIO FINANCEIRO ESTADUAL () RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL () RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO ESTADUAL () RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO FEDERAL () PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO () PATROCÍNIO DE INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL () DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS () DOAÇÕES DE EMPRESAS () COBRANÇA DE INGRESSOS () OUTROS</p> <p>(PODERÁ SER SELECIONADA MAIS DE UMA OPÇÃO)</p>
<p>O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS? (OBRIGATÓRIO) (INFORME A QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SEREM VENDIDOS, O VALOR UNITÁRIO POR PRODUTO E O VALOR TOTAL A SER ARRECADADO. DETALHE ONDE OS RECURSOS ARRECADADOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO.)</p>	<p>() SIM () NÃO</p>

SE ASSINALAR **SIM** PARA O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? OU O PROJETO PREVÊ A VENDA DE PRODUTOS/INGRESSOS? SERÁ EXIBIDO:

RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES
(OBRIGATÓRIO)

ORIGEM DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PREVISTO (ESTIMATIVA)	DESCREVER ONDE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS NO PROJETO
EXEMPLO: COBRANÇA DE INGRESSO	R\$ 50.000,00	SERÁ INVESTIDO NO FIGURINO
EXEMPLO: VENDA DE PRODUTOS	R\$ 20.000,00	...
EXEMPLO: LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL	R\$ 80.000,00	...
Total	R\$150.000,00	

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO
(OBRIGATÓRIO)

INFORME QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

EQUIPE PRINCIPAL
(INDICAR NO MÁXIMO 04 COMPONENTES DA EQUIPE PRINCIPAL)
(OBRIGATÓRIO)

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS? (SIM/NÃO - QUAL?)
EXEMPLO: 1 - JOÃO SILVA	CINEASTA	XXXXX	INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA; UPLOAD DO PORTFÓLIO / CURRÍCULO (OBRIGATÓRIO PARA EQUIPE PRINCIPAL)	<p>() NÃO QUERO ADERIR (IGNORAR DEMAIS CAMPOS)</p> <p>() QUERO ADERIR, INDICAR QUAL?</p> <p>SE ADERIDO, SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:</p> <p>() MULHER (CIS)</p> <p>() PESSOA TRANS (PESSOA QUE SE IDENTIFIQUE COMO MULHER TRANS / TRAVESTI OU HOMEM TRANS);</p> <p>() PESSOA NEGRAS (PRETA E PARDA)</p> <p>() PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)</p> <p>() PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</p> <p>() PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</p> <p>() PESSOA IMIGRANTE E/OU REFUGIADA</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AUTODECLARAÇÃO PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • NO CASO DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA), FAZER UPLOAD DE 03 (TRÊS) FOTOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME O ANEXO V; (ABRIR 3 NOVOS CAMPOS DE UPLOAD - FOTO FRONTAL, FOTO LADO DIREITO DA FACE, FOTO CORPO INTEIRO - COM LIMITE DE ATÉ 10MB POR ARQUIVO) • NO CASO DE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, FAZER UPLOAD DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEDIDAS SÓCIO PROTETIVAS QUE É FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA, CONFORME O CASO ESPECÍFICO. • NO CASO DE PcD - FAZER UPLOAD DO LAUDO MÉDICO OU COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, CONFORME O CASO; (LAUDO MÉDICO: DEVE TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA); (LAUDO MÉDICO QUE ATESTE A DEFICIÊNCIA PERMANENTE, A VALIDADE É INDETERMINADA); (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, A VALIDADE É DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA EMISSÃO DO COMPROVANTE). <p>() POVOS INDÍGENAS () COMUNIDADES RIBEIRNHAS () COMUNIDADES PANTANEIRAS () COMUNIDADES AGRICULTURA FAMILIAR () POVOS CIGANOS () POVOS DE TERREIRO () QUILOMBOLAS</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, CONFORME O ANEXO VII; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO A QUAL PERTENCE, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA. <p>() PESSOA IDOSA</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AUTODECLARAÇÃO PARA ADEÇÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME ANEXO VI; • CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CASO O DOCUMENTO TENHA SIDO ASSINADO DE FORMA MANUSCRITA;

EQUIPE COMPLEMENTAR DO PROJETO
(POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ 10 (DEZ PESSOAS) NA EQUIPE COMPLEMENTAR)
(OBRIGATÓRIO)

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	MINI CURRÍCULO
EXEMPLO: 1 - BEATRIZ	ILUMINAÇÃO	XXXXX	(INSERIR UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)
EXEMPLO: 2 - MARCOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	XXXXX	(INSERIR UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE SERÁ CONTRATADA) (NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO)

Obs.:

- A função que vai exercer no projeto deverá coincidir com a informação indicada na planilha orçamentária;
- Havendo membro(a) na EQUIPE PRINCIPAL que pleiteia adesão à política afirmativa deverá seguir as orientações contidas no **ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(DESCREVA OS PASSOS A SEREM SEGUIDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)
(OBRIGATÓRIO)

ATIVIDADE	ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO (EM HORAS, DIAS, SEMANAS, MÊS)
EXEMPLO: DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROJETO	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DIVULGAÇÃO DO PROJETO NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 30 DIAS
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	(ABRIR OPÇÕES ABA SUSPENSA: PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO)	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	(ESCOLHER NA LISTA SUSPENSA, SE SERÃO HORAS, DIAS, SEMANAS OU MÊS - APÓS A ESCOLHA, INFORMAR O QUANTITATIVO) EX. 4 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	TIPO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	QTDDE	VALOR TOTAL
EXEMPLO: FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA REGISTRO DA OFICINA	MÃO DE OBRA	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00
EXEMPLO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE	PARA PRODUÇÃO DE TODO MATERIAL DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	1	R\$3.000,00
EXEMPLO: PAGAMENTO DO CINEASTA JOÃO SILVA	PAGAMENTO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES	MÃO DE OBRA	R\$ 5.000,00	1	R\$5.000,00

(ABRIR ABA SUSPENSA COM OS TIPOS DE DESPESA: OBRA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA)

É OBRIGATÓRIA A DESPESA DE, NO MÍNIMO, 10% DOS RECURSOS PARA ACESSIBILIDADE

(A PREVISÃO DOS 10% DEVERÁ SER BLOQUEADO PARA ACESSIBILIDADE, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO PARA AS DEMAIS DESPESAS)

(DEVE SER INFORMADO AO MENOS UMA MEDIDA EM CADA ASPECTO DE ACESSIBILIDADE, OU SEJA: ARQUITETÔNICO, COMUNICACIONAL E ATITUDINAL)

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTDDE	VALOR TOTAL
EXEMPLO: ARQUITETÔNICO - SINALIZAÇÃO	PARA SINALIZAR ASSENTOS PRIORITÁRIOS	UNIDADE	R\$15,00	10	R\$150,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM BRAILE	UNIDADE	R\$650,00	1	R\$650,00
EXEMPLO: COMUNICACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DO PROJETO	SERVIÇO	R\$500,00	5	R\$ 2.500,00
EXEMPLO: ATITUDINAL - PESSOAL ESPECIALIZADO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSIBILIDADE CULTURAL	SERVIÇO	R\$1.850,00	2	R\$3.700,00

Informações Complementares (Utilize este espaço para adicionar informações adicionais que possam ser relevantes para a avaliação do projeto, como parcerias estratégicas ou experiências anteriores.) *Exemplo: Já realizamos uma primeira edição de capacitação online que formou 50 empreendedores locais e tivemos uma taxa de satisfação de 90%.*

Protocolo 1667581

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO VIII
MODELO DE PORTFÓLIO / CURRÍCULO**

Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
Redes Sociais	Digite aqui com www.
Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

BIOGRAFIA

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura que tenha relação com o objeto proposto em seu projeto.

PORTFÓLIO/CURRÍCULO

Insira um único documento que agregue as fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos que mantenham relação com o objeto proposto no projeto, em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

Protocolo 1667582

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO X
AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____
_____, Documento de identidade _____
órgão exp. _____, CPF _____
nacionalidade _____, naturalidade _____
_____, telefone fixo () _____
_____, telefone celular () _____, e-mail _____
_____, DECLARO que faço sou:

- () Pessoa circense
() Cigano(a)
() Indígena
() Quilombola
() Pessoa refugiada
() Ribeirinho(a)
() Pantaneiro(a)
() Agricultor(a) familiar

E na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido na DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA deste edital, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____

_____. E **DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667586

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO XII**

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL**1. DADOS DO PROJETO**

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO**2.1. Resumo:**

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas**Metas integralmente cumpridas:**

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS**3.1. A execução do projeto gerou algum produto?**

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- () Sim
() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- () Publicação
() Livro
() Catálogo
() Live (transmissão on-line)
() Vídeo
() Documentário
() Filme
() Relatório de pesquisa
() Produção musical
() Jogo
() Artesanato
() Obras
() Espetáculo
() Show musical
() Site
() Música
() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO**5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/ empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?**

- () 1. Presencial.
 () 2. Virtual.
 () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
 () Instagram / IGTV
 () Facebook
 () TikTok
 () Google Meet, Zoom etc.
 () Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma ocorreram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
 () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 () 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?**6.6 Onde o projeto foi realizado?**

- Você pode marcar mais de uma opção.
 () Equipamento cultural público municipal.
 () Equipamento cultural público estadual.

- () Espaço cultural independente.
 () Escola.
 () Praça.
 () Rua.
 () Parque.
 () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

Protocolo 1667587

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
 CINEMOTION AUDIOVISUAL
 EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA - PNAB CICLO I
 PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
 ANEXO XIV
 DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL:

Digite aqui

PROPONENTE - CNPJ:

Digite aqui

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Proponente*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667590

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO XI
FORMULÁRIO ONLINE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
NOME COMPLETO (PF) ou NOME SOCIAL (PF) (Caso tenha) ou RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CPF ou Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	() IMPUGNAÇÃO DE EDITAL () SELEÇÃO TÉCNICA () HETEROIDENTIFICAÇÃO () HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667606

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO XIII
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2024/SECEL -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do(da) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à SECEL por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SECEL a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pela SECEL e pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

- I - Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

- I - Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- II - Pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
- III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro

da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- I - Solicitar documentação complementar;
- II - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- IV - Rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

8.7. O Agente Cultural deverá solicitar autorização à SECEL para realizar qualquer substituição dos membros da equipe principal durante a execução do projeto, devendo os substitutos apresentarem as mesmas características, tanto de capacidade técnica, quanto as relativas às pontuações dos critérios sociais das políticas afirmativas dos membros originais, se for o caso.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em

decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - Extinto por decurso de prazo;

II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O Termo de Execução Cultural será monitorado por um fiscal nomeado para essa finalidade e pela Comissão de Monitoramento instituída pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

11.2 As solicitações de informações ou dúvidas, seja na fase da execução, do monitoramento e da prestação de contas do projeto deverão ocorrer, exclusivamente, por meio do endereço de e-mail: editalmctriativopnab1@secel.mt.gov.br

11.3 A comunicação do proponente com a SECEL deverá ser realizada exclusivamente através do endereço de e-mail cadastrado na inscrição do projeto. A comunicação através de mensagem eletrônica realizada por endereço de e-mail terceiro ou desconhecido será ignorada.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por até 90 (noventa) dias.

13. LEI ANTICORRUPÇÃO

13.1. O AGENTE CULTURAL se compromete a observar as normas legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da SECEL.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

Protocolo 1667609

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), bem como, terceiros autorizados pela SECEL, em razão do processo seletivo para seleção do Edital nº 23/2024/SECEL - Edital de Chamamento Público - Cinemation Audiovisual - PNAB - Ciclo I disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Dos Dados a serem tratados:

- a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; d) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e) Número de Inscrição Eleitoral; f) Origem racial/étnica/religiosa; g) Endereço completo; h) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; i) Laudos médicos; j) Fotografia; k) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; l) Certidões e demais documentos fiscais e jurídicos.

AUTORIZO, expressamente, que a SECEL, bem como terceiros autorizados pela SECEL, utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: a) Permitir que entre em contato com o AGENTE CULTURAL, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido; b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas; c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições, para posterior contratação; d) Para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da SECEL ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; f) Para fins de encaminhamento a outros órgãos, em decorrência de necessidade dos órgãos de controle e fiscalização, dentre outros.

AUTORIZO a SECEL a compartilhar meus dados pessoais com os pareceristas externos, com os membros da Comissão de Seleção e Habilitação e da Banca de Heteroidentificação, bem como dar publicidade aos dados objetivando a seleção e a celebração do Termo de Execução Cultural, no caso do AGENTE CULTURAL se CLASSIFICADO no certame, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

AUTORIZO a SECEL, bem como a terceiros por ela autorizados, manter e utilizar os dados pessoais do AGENTE CULTURAL durante todo o período seletivo ou contratual, se for o caso, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Agente Cultural*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667611

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que estou **CIENTE DA VEDAÇÃO** de duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa a ser financiado por pelo Edital nº 23/2024/SECEL. Ademais informo que capturei recursos no valor aproximado de R\$ _____, por meio de:

() leis de incentivo fiscal
() patrocínio direto privado
() outros programas e/ou apoios federais ou estaduais ou municipais
() outro, informar: _____

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Agente Cultural*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667615

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO XVIII**

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL
Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

DADOS DO PROJETO:

PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Digite aqui
PROPONENTE - CPF/CNPJ:
Digite aqui

DADOS BANCÁRIOS:

NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:	
Digite aqui	
NOME DO BANCO DIGITAL:	
Digite aqui	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
Digite aqui	Digite aqui
DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:	
Digite aqui	

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:
Digite aqui
PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:
Digite aqui

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Agente Cultural/titular da conta bancária digital*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667618

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO**

Eu, **MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que pretendo participar das Seleções Públicas relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT), referente ao ciclo 1 (um), na qualidade de proponente e/ou membro(a) de equipe de projeto cultural, e neste ato me **ABSTENHO** de participar das reuniões do referido Conselho que tratarão das pautas relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Esta declaração compreende como ciclo 1 (um) o recurso da PNAB recebido pela SECEL/MT no ano de 2023.

NOME DO CONSELHEIRO:
Digite aqui
CPF:
Digite aqui

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Conselheiro*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667620

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Este edital refere-se aos recursos da PNAB no ano de 2023, conforme Art. 6º da Lei nº 14.399/2022.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022

(Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e em conformidade com os princípios previstos no art. 1º e art. 2º da Lei 10.363/2016 do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Qual é o objeto do edital

2.1.1. A presente Seleção Pública visa selecionar projetos, conforme as categorias estão descritas e detalhadas no **Anexo I - Categorias de Projetos**, em duas categorias sendo:

1- **Games**: esta categoria tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de jogos eletrônicos para consoles, computadores e dispositivos móveis, tem por meta impulsionar o mercado de games em Mato Grosso, dentro do segmento do audiovisual.

2- **Cineclube**: esta categoria tem por objetivo, impulsionar os cineclubes de Mato Grosso, promovendo o desenvolvimento e a manutenção de atividades de exibição audiovisual, como uma importante janela para a exibição da produção audiovisual, priorizando obras mato-grossenses.

2.2. Qual a quantidade de projetos selecionados

2.2.1. Na categoria **Games**, serão selecionados **15** projetos no valores que variam entre de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais) a **R\$100.000,00** (cento mil reais), de acordo com as subcategorias descritas de forma detalhada no **Anexo I** do presente Edital. Na categoria **Cineclube**, serão selecionados **08** projetos, no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais). Ao todos serão selecionados **23** projetos neste edital. Os projetos selecionados neste edital, serão pagos em parcela única, após os procedimentos de formalização.

2.2.2. Quadro de distribuição de projetos e valores

CATEGORIAS				
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QTD. DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
GAMES	01: DEMO JOGÁVEL	10	R\$ 50.000,00	R\$500.000,00
	02: JOGO COMPLETO	05	R\$100.000,00	R\$500.000,00
CINECLUBE	-	08	R\$50.000,00	R\$400.000,00
TOTAL				R\$ 1.400.000,00

2.2.3. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Qual é o valor total do edital

2.3.1. O valor total deste edital é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UO: 23101	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Programa: 532	Desenvolvimento da Economia Criativa
PAOE: 2783	Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural
Natureza de Despesa	33.90.0000
Fonte	17190000
Subtotal	R\$ 288.834,16
Programa: 532	Desenvolvimento da Economia Criativa
PAOE: 2795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual
Natureza de Despesa	33.90.0000
Fonte	17190000
Subtotal	R\$ 1.111.165,84
Total	R\$ 1.400.000,00

2.3.2. O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes do Governo Federal e/ou recursos do próprio Governo do Estado de Mato Grosso. Caso ocorra, a SECEL selecionará mais projetos, observando a ordem dos projetos classificados dentro da categoria escolhida.

2.3.3. Sobre o valor total repassado pelo Estado de Mato Grosso ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda - IR, Imposto Sobre Serviços - ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços, desde que não haja acréscimo patrimonial (no caso de o agente cultural auferir renda proveniente do projeto), ou aquisição patrimonial (no caso de o agente cultural incorporar bem adquirido para a execução do projeto ao seu próprio patrimônio). Assim sendo, no exercício seguinte, o próprio agente cultural apresentará a sua declaração de IR informando à Receita Federal a renda ou o patrimônio eventualmente adquirido, recolhendo o tributo devido.

2.4. Qual o prazo de inscrição

2.4.1. O prazo de inscrição é das 8:00 horas do dia **13/01/2025** até às 23:59 horas do dia **12/02/2025**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5. Quem pode participar

2.5.1. Pode se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente ou domiciliado no Estado de Mato Grosso, cuja comprovação deve seguir as instruções contidas no Anexo IV - Documentação obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação.

2.5.2. **Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

2.5.3. O agente cultural pode ser:

- Pessoa física;
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex. Microempreendedor Individual (MEI); empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: associação, fundação, cooperativa, etc.);

2.6. Quem NÃO pode participar

2.6.1. Não podem se inscrever neste Edital, Agentes Culturais que:

- tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- sejam servidor público da SECEL e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;
- sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de membro do Conselho Estadual de Cultura, nos casos em que o referido conselheiro tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- no caso de pessoa jurídica, aquelas cuja principal atuação não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, devendo suas atividades, objetivo e finalidade estarem expostas de maneira explícita no seu Estatuto Social ou outro documento de abertura ou constituição empresarial ou na relação de CNAE's (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas).

2.6.2. O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas na alínea "a" do item 2.6.1.

2.6.3. O agente cultural, membro do Conselho Estadual de Cultura, que pretende participar dos processos seletivos relativos à PNAB, seja na condição de proponente pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica ou compondo a equipe do projeto, deve ter se abster de participar, formalmente, de qualquer plenária do conselho que trate de assuntos relativos aos editais da PNAB, conforme Anexo XVII - Termo de Abstenção para Membros do Conselho Estadual de Cultura.

2.6.4. A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7. Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar nos editais financiados com recursos da PNAB

2.7.1. As modalidades financiadas com recursos da PNAB por meio dos editais lançados pela SECEL são: fomento à execução de ações culturais, concessão de premiação cultural e Pontos e Pontão de Cultura.

2.7.2. Os Editais de Fomento são mecanismos de fomento direto previsto no inciso I do Art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, "apoio direto" a projetos de todas as áreas artísticas e culturais. Nesta modalidade, o agente cultural apresenta um projeto, se selecionado, recebe recursos para a execução do projeto, e após a finalização, presta contas ao ente federado. Os Editais de Fomento que serão financiados com recursos da PNAB são:

- Viver Cultura - Atividades e eventos artístico-culturais;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Ações Formativas;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Museu de Arte de Mato Grosso;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Inventário de Patrimônio Imaterial de MT;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Formação Técnica de Auxiliar de Bibliotecas;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Literatura em Cena;

g) MT Criativo - Negócios Criativos e Lab MT Criativo;

h) Cinemotion Audiovisual - Cineclube e Gaming Up;

2.7.3. No caso dos editais de fomento, o agente cultural poderá apresentar apenas 01 (um) projeto por edital, podendo ser selecionado em apenas 01 (um) projeto dentre os editais de fomento. O projeto contemplado será o primeiro a ser celebrado com o agente cultural, conforme os cronogramas de execução dos chamamentos públicos da PNAB.

2.7.4. Edital de Premiação: mecanismo de fomento direto previsto no inciso IV do Art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, visa reconhecer relevante contribuição de agentes culturais ou iniciativas culturais para a realidade municipal, estadual, distrital ou nacional da cultura, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras. Neste caso, será lançado o Edital do Prêmio de Literatura Marília Beatriz.

2.7.5. Edital Ponto de Cultura e Pontão de Cultura: mecanismo de fomento previsto na Lei nº 13.018/2014 que institui a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) que operacionaliza os Pontos e Pontões de Cultura no território nacional.

2.7.6. Edital de Operacionalização da PNAB, conforme o inciso IV Art. 14 do Decreto Federal nº 11.740/2023 que trata de ações com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento da PNAB, por meio de análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação, dentre outros. O Agente Cultural contratado neste edital não poderá participar dos demais editais da PNAB.

2.7.7. Cada agente cultural poderá ser selecionado, cumulativamente, em 01 (um) projeto por Edital de Fomento, 01 (um) projeto no Edital de Premiação, 01 (um) projeto no Edital de Pontos de Cultura e 01 (um) projeto no Edital de Pontão de Cultura, no que concerne aos recursos oriundos da PNAB.

2.7.8. No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente, no mesmo edital, será considerada sempre a última proposta inscrita, de acordo com o registro do sistema *on-line* de formulário. Os outros projetos inscritos anteriormente serão automaticamente desconsiderados, mesmo que contiverem dados e/ou documentações melhores qualificadas.

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 A 16/01/2025
Período para Inscrições (30 dias)	13/01/2025 A 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 A 14/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	17/03/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	18 A 24/03/2025
Análise dos Recursos	25/03/2025 A 03/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	04/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	07/04/2025 A 16/04/2024
Análise da documentação obrigatória	17/04/2025 A 25/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	28/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	29/04/2025 A 06/05/2025
Análise dos Recursos	07 A 13/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/05/2025

3. QUAIS SÃO AS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição** - etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
- Seleção** - etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.
- Habilitação** - etapa em que os agentes culturais selecionados na

etapa de seleção serão convocados para apresentar documentos de habilitação jurídica e fiscal.

d) **Assinatura do Termo de Execução Cultural** - etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

4. COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição neste edital será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/SECEL/2024, juntamente com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA contida no Anexo IV.

4.2. O agente cultural é o único responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

4.3. A SECEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho autodeclaratório, dispondo a SECEL do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

4.5. Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL e o Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber a Lei de Acesso à Informação. O proponente ao se inscrever no presente edital tem ciência de que seus dados pessoais serão compartilhados com terceiros, conforme Anexo XV - Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

4.6. A inscrição neste edital implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

5. O QUE SÃO AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

5.1. As políticas afirmativas são mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans), pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, conforme Art. 2º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

5.2. O presente edital contempla as políticas afirmativas por meio de cotas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência, bem como pessoas e grupos socialmente minorizados por meio de critérios sociais e territoriais detalhados no Anexo III - Critérios de Seleção.

5.3. As orientações para adesão às Políticas Afirmativas estão descritas no Anexo V.

5.4. Categorias de Cotas

5.4.1. Ficam garantidas as seguintes cotas em todas as categorias deste Edital, de acordo com os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) ou pessoas jurídicas cujo representante legal seja pessoa negra;
- 10% (dez por cento) de vagas para pessoas indígenas ou pessoas jurídicas, cujo representante legal seja pessoa indígena;
- 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas com deficiência - PcD ou pessoas jurídicas cujo representante legal seja pessoa com deficiência - PcD.

5.4.2. A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I - Categorias de Projetos.

5.4.3. No momento da inscrição da proposta, o proponente deverá escolher no FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO a opção de concorrência no Edital, considerando:

5.4.3.1. Pessoa física:

- Pessoa negra (preta e parda) e ampla concorrência;
- Pessoa indígena e ampla concorrência;
- Pessoa com deficiência e ampla concorrência;

5.4.3.2. Pessoa jurídica:

- pessoa jurídica, cujo representante legal seja pessoa negra

(preta e parda) e ampla concorrência;

b) pessoa jurídica, cujo representante legal seja pessoa indígena e ampla concorrência;

c) pessoa jurídica, cujo representante legal seja pessoa com deficiência - PcD e ampla concorrência.

5.4.4. Para adesão às cotas, os agentes culturais devem seguir os procedimentos indicados no Anexo V - Orientação para adesão às Políticas Afirmativas.

5.5. Concorrência concomitante

5.5.1. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua classificação no processo de seleção.

5.5.2. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela política afirmativa.

5.6. Desistência do optante pela cota

5.6.1. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.7. Remanejamento das cotas

5.7.1. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para as outras categorias de cotas, sucessivamente: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência.

5.7.2. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência da categoria correspondente, respeitando a divisão dos recursos especificados no item 5.8.2.

5.8. Critérios sociais e territoriais

5.8.1. Os critérios sociais e territoriais visam democratizar o acesso ao financiamento público a pessoas e grupos socialmente minorizados, além de promover a desconcentração territorial por meio de uma pontuação bônus, não obrigatória, cujos requisitos estão descritos no Anexo III - Critérios de Seleção.

5.8.2. Para efeito de divisão dos recursos totais deste edital entre os municípios do Estado, fica estabelecido que no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, de acordo com item 9 do Anexo III - Critérios de Seleção.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1. Preenchimento do modelo

6.1.1. O agente cultural deve preencher **INTEGRALMENTE** o Anexo II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

6.2. Planilha orçamentária

6.2.1. O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária indicando os custos do projeto, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado.

6.2.2. O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

6.2.3. Os custos do projeto deverão totalizar **INTEGRALMENTE** o valor destinado a cada projeto, conforme o Anexo I - Categorias dos Projetos. O Agente Cultural que apresentar proposta com total dos custos abaixo ou acima do valor total destinado ao projeto será convocado para ajustar o Plano de Trabalho por ocasião da assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.2.4. Os recursos poderão ser utilizados apenas para os seguintes itens:

- prestação de serviços;
- aquisição ou locação de bens;
- remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;
- diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;
- despesas com tributos e tarifas bancárias;
- assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de

projeto;

- g) fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução;
- h) desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;
- i) assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo;
- j) outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

6.2.5. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, **vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa**, conforme declaração contida no Anexo XVI.

6.2.6. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.3. Qual a previsão de execução do projeto

6.3.1. Os projetos selecionados deverão ser executados em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.3.2. O Termo de Execução Cultural só poderá ser prorrogado uma única vez, pelo prazo de 90 (noventa) dias, desde que justificado e autorizado previamente pela SECEL.

6.3.3. O pedido de prorrogação deverá ser solicitado formalmente à SECEL em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural, exclusivamente pelo endereço de e-mail do edital: editaudiovisualpnab1@secel.mt.gov.br

6.4. O que são os recursos de acessibilidade

6.4.1. Os projetos devem OBRIGATORIAMENTE contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do projeto selecionado, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com investimento obrigatório de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto.

6.4.2. As informações detalhadas de cada aspecto da acessibilidade e as situações em que este percentual poderá ser excepcionalmente dispensado estão detalhadas no Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

6.4.3. São medidas de acessibilidade:

- a) no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- b) no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- c) no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

6.4.5. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- a) adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- b) utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- c) medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- d) contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- e) oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

6.4.6. A planilha orçamentária conterá o valor de investimento obrigatório de **10% (dez por cento)** do valor total do projeto em medidas de acessibilidade, devendo o proponente indicar, explicitamente, a aplicação do recurso em, **no mínimo**, uma medida para cada aspecto: arquitetônico, comunicacional, atitudinal ou outro que considerar relevante.

6.4.7. Caso seja identificado durante a análise técnica do projeto que as medidas de acessibilidade apresentadas pelo Agente Cultural são insuficientes para atendimento do projeto, o mesmo será convocado para ajustar o Plano de Trabalho preliminarmente à assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.5. O que é o Portfólio/Currículo

6.5.1 O Agente Cultural deve anexar seu Portfólio/Currículo conforme Modelo contido no Anexo VIII com os eventos/atividades desenvolvidas ao

longo de sua trajetória e que tenham relação com o objeto proposto no projeto. O Portfólio/Currículo deve ser consolidado em um único documento para ser anexado ao seu formulário de inscrição.

6.5.2. O Agente Cultural poderá utilizar outro modelo de Portfólio/Currículo desde que contenha, no mínimo, as informações para sua identificação, uma minibiografia com a apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura que tenha relação com o objeto proposto em seu projeto, fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

6.5.3. Na planilha de descrição da equipe técnica, constante no Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho deverá ser anexado o Portfólio/Currículo apenas da **equipe técnica principal**, ou seja, dos membros que desempenham os principais objetivos técnicos do projeto.

6.5.4. No caso da equipe técnica complementar não há exigência para o envio do Portfólio/Currículo.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. Do que é composta a Etapa de Seleção

- 7.1.1. Análise da Relevância Cultural do Projeto e da planilha orçamentária;
- 7.1.2. Análise do enquadramento nos Critérios Sociais e Territoriais;
- 7.1.3. Análise da Heteroidentificação;

7.2. Quem é responsável pela Etapa de Seleção

7.2.1. Será constituída uma Banca de Seleção Técnica composta por 03 (três) pareceristas externos contratados para realizar a análise da relevância cultural e da planilha orçamentária dos projetos submetidos neste chamamento público.

7.2.2. Será constituída uma Banca de Heteroidentificação por, no mínimo, 03 (três) profissionais especialistas contratados para este fim, como procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da identificação como pessoa negra (preta e parda), de acordo com seu fenótipo, isto é, suas características físicas, conforme dispõe a Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

7.2.3. A Banca de Heteroidentificação também será responsável pelo procedimento complementar relativo aos critérios sociais que envolvam identificação de pessoa negra (preta e parda), bem como pela análise dos requisitos para adesão às cotas de Pessoa com Deficiência (PcD) descritos no Anexo V - Orientações para a adesão às políticas afirmativas.

7.2.4. Será constituída uma Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da SECEL, responsável pela coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

7.3. Quais são os Critérios de Seleção

7.3.1. Os projetos inscritos no presente edital serão analisados sob dois aspectos:

- a) Relevância cultural - objetiva identificar os aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes em uma mesma categoria, cuja análise é realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios obrigatórios de avaliação;
- b) Critérios sociais e territoriais - visam democratizar o acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial, por meio de uma pontuação bônus, não obrigatória.

7.3.2. Os critérios para análise dos projetos, procedimentos de desempate, metodologia e demais requisitos estão definidos no Anexo III - Critérios de Seleção.

7.4. Quais são os procedimentos para a Seleção

7.4.1. As pontuações referentes às cotas e aos critérios sociais que envolvam as identificações de pessoas negras (pretas e pardas) e PCDS serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Banca de Heteroidentificação, por meio de relatório consubstanciado contendo a relação dos agentes culturais que pleiteiam a adesão às cotas e à pontuação nos critérios sociais com a respectiva indicação de **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**.

7.4.2. A Comissão de Seleção e Habilitação auferirá as pontuações relativas às cotas das pessoas indígenas, dos demais critérios sociais e territoriais e calcula a nota final de cada projeto, por meio da média das três notas atribuídas pelos pareceristas externos, acrescida das pontuações das políticas afirmativas.

7.4.3. A Comissão de Seleção e Habilitação emitirá relatório conclusivo indicando cada proposta, como: **SELECIONADA**, **CLASSIFICADA** ou **DESCLASSIFICADA**.

7.5. Quem não pode analisar os projetos

7.5.1. Os membros da Comissão de Seleção e Habilitação, da Banca de Heteroidentificação e da Banca de Seleção Técnica, seus respectivos suplentes e os pareceristas ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- a) tiverem interesse direto na matéria;

- b) tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- c) no caso de inscrição de pessoa jurídica: que tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica nos últimos 02 (dois) anos, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- d) sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

7.5.2. Caso algum membro da Comissão de Seleção e Habilitação ou da Banca de Heteroidentificação ou da Banca de Seleção Técnica se enquadrar nas situações de impedimento descritas acima, devem comunicar imediatamente à Direção da SECEL e deixar de atuar na análise das propostas, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

7.6. Recurso da etapa de seleção

7.6.1. O RESULTADO PROVISÓRIO da etapa de Seleção será divulgado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL.

7.6.2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento do Formulário *online* disponibilizado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL (Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso), conforme os prazos previstos no Cronograma do Chamamento Público disposto no item 2.8 deste edital.

7.6.3. No caso das notas do critério de relevância cultural, o recurso só terá validade se apresentar argumentos consistentes e desde que a **SOMATÓRIA** das notas recebidas por cada parecerista apresentar discrepância abaixo de 60% (sessenta por cento) entre elas, ou seja a menor nota não poderá ser inferior a 60% (sessenta por cento) da maior nota.

7.6.4. Para efeito de recurso, o agente cultural poderá solicitar à Comissão de Seleção e Habilitação, cópia de suas notas ou dos pareceres técnicos relativos ao seu projeto, ficando impedido de ter acesso aos pareceres de outros projetos, até a finalização da etapa de seleção. O pedido deve ser efetuado de forma **ONLINE**, por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo XI), conforme o item 7.6.2.

7.6.5. Os nomes dos pareceristas externos e dos componentes da Banca de Heteroidentificação não serão divulgados durante o processo de seleção.

7.6.6. Os recursos serão desconsiderados quando encaminhados por outras formas que não a indicada neste edital e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma.

7.6.7. Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados.

7.6.8. O resultado da manifestação do recurso será publicado no sítio da SECEL/MT. Essa decisão da Comissão de Seleção e Habilitação é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

7.6.9. Será divulgado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL, o RESULTADO FINAL com as seguintes classificações: **SELECIONADO**, **CLASSIFICADO**, **DESCLASSIFICADO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital, conforme item 2.8.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1. As vagas remanescentes serão distribuídas entre os projetos de igual valor que obtiverem maior pontuação de acordo com a classificação geral, independente da categoria. Em caso de empate, serão aplicadas as regras de desempate previstas no item 5 do Anexo III - Critérios de seleção.

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1. Após a divulgação do resultado final da Etapa de Seleção, a Comissão de Seleção e Habilitação verificará se as propostas pré-selecionadas cumprem os requisitos documentais descritos no Anexo IV - Documentação Obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação.

9.2. A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO (Anexo IV) deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE** de forma **ONLINE**, com a inserção da documentação em formato PDF, por meio de FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponível no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-MT.

9.3. Será INABILITADO o agente cultural que deixar de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios exigidos, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação, ou fora do prazo de validade consentido.

9.4. A SECEL poderá solicitar o reenvio de documentação que tenha sofrido problemas na transmissão ou nitidez do arquivo, sendo vetado qualquer

acréscimo de documentação diferente da solicitada pela SECEL.

9.5. Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas.

9.6. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário *online* disponível no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-MT, conforme Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso.

9.7. Após o julgamento dos recursos, o RESULTADO FINAL do processo seletivo será divulgado no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-MT e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.8. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. FORMALIZAÇÃO

10.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo XIII - Modelo do Termo de Execução Cultural, de forma presencial ou eletrônica.

10.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.3. Para a assinatura do Termo de Execução Cultural, será exigido que o agente cultural faça a revisão do cronograma de execução do projeto selecionado, indicando as datas de realização das atividades.

10.4. Para a assinatura do Termo de Execução Cultural, será exigido que o agente cultural faça a revisão dos preços incompatíveis ou em desconformidade dos itens apontados pelo parecerista por ocasião do processo de seleção, se for o caso.

10.5. O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 (dez) dias após convocado, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

10.6. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

10.7. O Plano de Trabalho, o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária são partes integrantes do Termo de Execução Cultural, devendo ser anexados ao referido termo por ocasião da assinatura.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

11.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e pela SECEL no ato de formalização do Termo de Execução Cultural.

11.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deve ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

11.3. O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme modelo constante no Anexo XII deste edital.

12.3. O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado em até 90 (noventa) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural, por meio do endereço de e-mail: editalaudiovisualpnab1@secel.mt.gov.br

12.4. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

- I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
- II - quando o agente cultural não apresentar o Relatório Final de Execução do Objeto dentro do prazo estabelecido no item do 12.3.
- III - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ:

13.1. Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

13.2. A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante.

13.3. Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso.

13.4. Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas na legislação vigente.

14. DA LGPD - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. Em cumprimento às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, o AGENTE CULTURAL, deve autorizar o tratamento dos dados pessoais pela SECEL e por terceiros por ela autorizados, conforme Anexo XV - Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os procedimentos relativos a este edital serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** de forma **ONLINE**, por meio de FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS disponíveis no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS DA CULTURA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL".

15.2. O prazo de vigência do presente edital é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse por parte da SECEL/MT.

15.3. Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do agente cultural.

15.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

15.6. A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

15.7. A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

15.8. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no sítio da SECEL e nas mídias sociais oficiais.

15.9. Fica reservado, à SECEL, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente chamamento público.

15.10. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Seleção e Habilitação.

15.11. Ao se inscreverem os proponentes e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (A) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão

ou direcionar negócios ilícitamente e (B) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

15.12. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no site da SECEL, por meio do FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponível no site da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL (Anexo XI - Modelo de Formulário de Interposição de Recurso), apontados os pontos impugnados e as razões da impugnação.

15.13. Demais informações ou dúvidas podem ser solicitadas pelo endereço de e-mail: editalaudiovisualpnab1@secel.mt.gov.br

15.14. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categoria dos Projetos
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho
- Anexo III - Critérios de Seleção
- Anexo IV - Documentação obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação
- Anexo V - Orientações para a adesão às Políticas Afirmativas
- Anexo VI - Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas
- Anexo VII - Declaração de Pertencimento
- Anexo VIII - Modelo de Portfólio/Currículo
- Anexo IX - Declaração de Endereço
- Anexo X - Autodeclaração de Endereço
- Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso
- Anexo XII - Modelo de Relatório de Objeto da Execução Cultural
- Anexo XIII - Modelo de Termo de Execução Cultural
- Anexo XIV - Declaração de Não Empregador
- Anexo XV - Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais
- Anexo XVI - Declaração de não sobreposição de recursos
- Anexo XVII - Termo de Abstenção para Membros do Conselho
- Anexo XVIII - Declaração de Titularidade de Conta Corrente de Banco Digital

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1667622

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL

Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

DADOS DO PROJETO:

PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:	
Digite aqui	
PROPONENTE - CPF/CNPJ:	
Digite aqui	
DADOS BANCÁRIOS:	
NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:	
Digite aqui	
NOME DO BANCO DIGITAL:	
Digite aqui	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
Digite aqui	Digite aqui
DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:	
Digite aqui	

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital*

Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667642

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL

(MT INVENTÁRIOS)

VIVER CULTURA

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO XVII

TERMO DE ABSTENÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO

Eu, **MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que pretendo participar das Seleções Públicas relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT), referente ao ciclo 1 (um), na qualidade de proponente e/ou membro(a) de equipe de projeto cultural, e neste ato me **ABSTENHO** de participar das reuniões do referido Conselho que tratarão das pautas relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Esta declaração compreende como ciclo 1 (um) o recurso da PNAB recebido pela SECEL/MT no ano de 2023.

NOME DO CONSELHEIRO:

Digite aqui

CPF:

Digite aqui

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Conselheiro*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667644

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL

(MT INVENTÁRIOS)

VIVER CULTURA

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO XIV DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL:

Digite aqui

PROPONENTE - CNPJ:

Digite aqui

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Proponente*

Protocolo 1667646

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL

(MT INVENTÁRIOS)

VIVER CULTURA

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), bem como, terceiros autorizados pela SECEL, em razão do processo seletivo para seleção do Edital nº 13/2024/SECEL, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Dos Dados a serem tratados:

a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; d) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e) Número de Inscrição Eleitoral; f) Origem racial/étnica/religiosa; g) Endereço completo; h) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; i) Laudos médicos; j) Fotografia; k) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; l) Certidões e demais documentos fiscais e jurídicos.

AUTORIZO, expressamente, que a SECEL, bem como terceiros autorizados pela SECEL, utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: a) Permitir que entre em contato com o AGENTE CULTURAL, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido; b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas; c) Para procedimentos

de inscrição e, se atendidas todas condições, para posterior contratação;
d) Para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da SECEL ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; f) Para fins de encaminhamento a outros órgãos, em decorrência de necessidade dos órgãos de controle e fiscalização, dentre outros.

AUTORIZO a SECEL a compartilhar meus dados pessoais com os pareceristas externos, com os membros da Comissão de Seleção e Habilitação e da Banca de Heteroidentificação, bem como dar publicidade aos dados objetivando a seleção e a celebração do Termo de Execução Cultural, no caso do AGENTE CULTURAL se CLASSIFICADO no certame, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

AUTORIZO a SECEL, bem como a terceiros por ela autorizados, manter e utilizar os dados pessoais do AGENTE CULTURAL durante todo o período seletivo ou contratual, se for o caso, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Local e data.

Assinatura do Agente Cultural*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667649

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que captei recursos por meio de _____ (Especificar: leis de incentivo fiscal ou patrocínio direto privado ou outros programas e/ou apoios federais ou estaduais ou municipais), e que estou **CIENTE DA VEDAÇÃO** de duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa a ser financiado por este Edital.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Proponente*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou Assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667652

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO XI
FORMULÁRIO ONLINE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
NOME COMPLETO (PF) ou NOME SOCIAL (PF) (Caso tenha) ou RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CPF ou Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	() IMPUGNAÇÃO DE EDITAL () SELEÇÃO TÉCNICA () HETEROIDENTIFICAÇÃO () HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667654

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO X
AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone fixo (_____) _____, telefone celular (_____) _____, e-mail _____. Na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido na DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (para proponentes Pessoa Física circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar) do Edital, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667658

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____, município: _____, estado: _____, CEP: _____, conforme descrito no documento de _____ (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas, _____, que foi emitido em (indicar a data de emissão do documento) _____ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

DADOS DO TITULAR DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

Nome completo: _____, Documento de identidade: _____, órgão expedidor: _____ e UF: _____, CPF: _____, nacionalidade: _____, telefone fixo: (_____) _____, telefone celular: (_____) _____, e-mail: _____.

Eu, titular do comprovante de residência anexado, **RATIFICO** as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do titular do comprovante de residência*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).
* Será considerado como atual o comprovante que possua data de emissão com, no mínimo, 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.

ATENÇÃO

Juntamente com essa Declaração é **obrigatório** anexar o documento de comprovante de residência informado neste documento.

Protocolo 1667660

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO XII
RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL**

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: _____
Nome do agente cultural proponente: _____
Nº do Termo de Execução Cultural: _____
Vigência do projeto: _____
Valor repassado para o projeto: _____
Data de entrega desse relatório: _____

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- () Sim
() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- () Publicação
() Livro
() Catálogo
() Live (transmissão on-line)
() Vídeo
() Documentário
() Filme
() Relatório de pesquisa
() Produção musical
() Jogo
() Artesanato
() Obras
() Espetáculo
() Show musical
() Site
() Música

() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO**5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/ empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?**

- () 1. Presencial.
 () 2. Virtual.
 () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):**6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
 () Instagram / IGTV
 () Facebook
 () TikTok
 () Google Meet, Zoom etc.
 () Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:**Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):****6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?**

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
 () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 () 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?**6.6 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
 () Equipamento cultural público estadual.
 () Espaço cultural independente.
 () Escola.
 () Praça.
 () Rua.
 () Parque.
 () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

Protocolo 1667662

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL**(MT INVENTÁRIOS)****VIVER CULTURA****EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I****PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889****SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****ANEXO XIII****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 13/2024/SECEL -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente

aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à SECEL por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SECEL a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pela SECEL e pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

- I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
- III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações somente nas seguintes hipóteses:

- I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
- II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

- I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

- I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
- II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 c) violação da legislação aplicável;
 d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 e) má administração de recursos públicos;
 f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O Termo de Execução Cultural será monitorado por um fiscal nomeado para essa finalidade e pela Comissão de Monitoramento instituída pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por 90 (noventa) dias, desde que justificado e autorizado previamente pela SECEL.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no site oficial desta SECEL, aba "Editais" (<https://www.secel.mt.gov.br/editais-cultura>).

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

Protocolo 1667676

verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante*

DADOS DA LIDERANÇA DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO:

Nome da Comunidade ou População: _____

Eu, _____, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____

na condição de liderança da comunidade ou população acima descrita, **RATIFICO** as informações prestadas pelo declarante.

E **DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Assinatura do(a) Declarante*

ATENÇÃO

* Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) da liderança da comunidade ou população.

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667681

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
 (MT INVENTÁRIOS)
 VIVER CULTURA
 EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA - PNAB I
 PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
 SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
 PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

Eu, _____, Pessoa Física, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, pertencço à Comunidade / População (indicar no campo a seguir qual comunidade ou população você se identifica: tradicional, ribeirinho, indígena, quilombola, cigana, pantaneira, da agricultura familiar, em situação de rua, em privação de liberdade ou egressa do sistema prisional, imigrante, refugiada, de pessoa trans (mulher trans, travesti ou homem trans), negra (preta ou parda), ou outra (colocar no formato de multiescolha)) _____, localizada na Área Urbana () / Área Rural (), no Município de _____, no Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para os devidos fins de direito que sou membro reconhecido da comunidade ou população indicada acima e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade ou população.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
 (MT INVENTÁRIOS)
 VIVER CULTURA
 EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA - PNAB I
 PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
 SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
 PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO VIII MODELO DE PORTFÓLIO / CURRÍCULO

Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
Redes Sociais	Digite aqui com www.
Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

BIOGRAFIA

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura que tenha relação com o objeto proposto em seu projeto.

PORTFÓLIO/CURRÍCULO

Inserir um único documento que agregue as fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos que mantenham relação com o objeto proposto no projeto, em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

Protocolo 1667686

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO VI
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital nº XX/2024/SECEL que sou _____. (Indicar se é Pessoa Negra ou ou Pessoa com Deficiência - PcD ou Pessoa LGBTQIAPN+).

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1667688

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO V
ORIENTAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

1.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras e indígenas deverão enviar 03 (três) fotografias atualizadas, de maneira individual do **proponente e/ou de cada membro da equipe do projeto** que se identifique como pessoa negra ou indígena, conforme abaixo descrito:

- a) 01 fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto,

com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

b) 01 fotografia deve ser do lado direito da face, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

c) 01 fotografia deve ser de corpo inteiro, recente, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

1.2. As fotos devem ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes);

1.3. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD?

2.1. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.2. Caso o Agente Cultural tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas com deficiência devem enviar um laudo médico que comprove sua condição.

2.3. A Declaração de Pessoa com Deficiência - PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.

2.4. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.

2.5. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

3.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**.

4. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, REFUGIADAS E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA?

4.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar, Refugiadas, e/ou em Situação de Rua, deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Preencher, assinar, e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, a **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO**, conforme Modelo contido no Anexo XVII.

b) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** - De cada pessoa que assina, seja proponente, membro(a) de equipe, liderança ou representante da comunidade ou população, conforme o caso específico.

5. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

5.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo XX - Autodeclaração de pessoa LGBTQIAPN+, e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**.

6. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

6.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas com Deficiência deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) 6.1.1. Preencher e assinar o **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

B) 6.1.2. A Declaração de Pessoa com Deficiência - PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.

C) 6.1.3. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.

D) 6.1.4. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

7. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

7.1. A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante e/ou Refugiado(a), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

7.2. No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.

7.3. Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes e/ou Refugiados(as), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.

7.4. Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.

7.5. O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.

7.6. Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. A Data de Nascimento será considerada de acordo com a cópia do Documento Oficial de Identificação do Agente Cultural ou dos membros da equipe do projeto.

Protocolo 1667689

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT INVENTÁRIOS) VIVER CULTURA**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

I. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO:**A) PESSOAS FÍSICAS:**

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso) - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) proponente, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 4 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

4) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Para os proponentes que não possuem em seu nome nenhum dos documentos listados no ITEM 3 (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL) deste artigo de Pessoa Física. A declaração deverá ser assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a cópia de documento oficial de identificação do titular (terceiro) deste comprovante de endereço. Deverá ser utilizado o ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

5) **AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Nos casos de proponentes Pessoa Física circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar, poderão utilizar a Auto Declaração de Endereço para indicar o endereço de correspondência, de residência e/ou de domicílio em Mato Grosso no momento da inscrição, e formalização, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e não sendo necessária a comprovação no ato da inscrição e na execução das ações propostas. Deverá ser utilizado o ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

6) **DECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) OU PESSOA TRANS** (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe principal envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS;

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do representante legal ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto proveniente de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo agente cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação da liderança da comunidade/população.

8) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o proponente e para a equipe principal do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

9) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS"**. O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma "Mapas Culturais" no site: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba "Minha Conta" - "Meu Perfil" - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

B) PESSOAS JURÍDICAS

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso), do Representante legal da entidade proponente; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - do Representante legal da entidade proponente; No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

4) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) proponente, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 4 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

5) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o proponente e para a equipe principal do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

6) **DECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) OU PESSOA LGBTQIAPN+** [se for necessário] - Para o caso do representante legal da pessoa física e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS

AFIRMATIVAS;

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do representante legal ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto proveniente de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo agente cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação da liderança da comunidade/população.

8) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS MT"**. O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma "Mapas MT" no site: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba "Minha Conta" - "Meu Perfil" - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

ATENÇÃO:

1. No caso da **PESSOA IDOSA** que aderir às políticas afirmativas como membro da equipe principal do projeto, será obrigatório o envio do documento oficial de identificação para efeito de comprovação de sua condição.

2. Junto ao **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se necessário] - deverá ser apresentado cópia de documento oficial de identificação da liderança da comunidade e/ou população tradicionais ou aquelas relacionadas nas políticas afirmativas, conforme observação descrita no próprio Anexo;

3. Junto ao **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se necessário] - deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a cópia de documento oficial de identificação do titular (terceiro) deste comprovante de endereço.

II - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA HABILITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS SELECIONADOS/FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A) PESSOAS FÍSICAS:

1) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

2) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

3) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, junto à Receita Federal do Brasil, emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

4) **CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em:

<https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>;

5) **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

6) CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA CIDADE DOMICÍLIO DO PROPONENTE - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside;

7) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. A emissão é online, está disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>.

B) PESSOAS JURÍDICAS:

1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO, NO CASO DE **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos: Registro Comercial; Requerimento de Empresário; Certificado da Condição do Microempreendedor Individual; Ato Constitutivo; Estatuto Social; Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou, Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;
2. CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), no caso de **Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos**;
3. CÓPIA ATUAL DO ESTATUTO SOCIAL - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório, no caso de **Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos**;
4. CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE - Referente a diretoria atual da entidade proponente, no caso de **Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos**. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;
5. COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;
6. EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;
8. CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/>;
10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
12. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. A emissão é online, está disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
13. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de **Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos**.

Protocolo 1667691

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os projetos inscritos no presente edital serão analisados sob dois aspectos:

- 1) Relevância Cultural - até 70 (setenta) pontos;
- 2) Critérios Sociais e Territoriais - até 8 (oito) pontos.

1. RELEVÂNCIA CULTURAL

1.1. Entende-se por análise da Relevância Cultural a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios definidos.

1.2. A relevância cultural será avaliada mediante atribuição de notas, conforme o grau de satisfação quanto aos critérios descritos no quadro abaixo:

- a) Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- b) Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
- c) Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
- d) Não atendimento do critério - 0 pontos.

RELEVÂNCIA CULTURAL		
Identificação do Critério	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural mato-grossense. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura mato-grossense.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade socioeconômica e territorial.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a capacidade técnica dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos da equipe técnica principal apresentadas na ficha de inscrição).	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do agente cultural, seja pessoa física ou o representante legal da pessoa jurídica, com base no portfólio/ currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

2. CRITÉRIOS SOCIAIS E TERRITORIAIS

2.1. Os critérios sociais e territoriais tem por objetivo atender a necessidade

de democratizar o acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial.

2.2. A pontuação referente aos Critérios Sociais e Territoriais estão atribuídas conforme quadro abaixo:

3. REQUISITOS DA SELEÇÃO

3.1. Os critérios relativos à relevância cultural são **eliminatórios** de modo que o agente cultural que receber nota igual a **0 (zero)** em qualquer um dos critérios será **DECLASSIFICADO** do Edital.

CRITÉRIOS SOCIAIS		
Identificação do Critério	Descrição	Pontos (bônus)
H	Agente Cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) Socialmente minorizado - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis) ou Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Cigana ou Ribeirinha ou Quilombola ou Agricultor Familiar ou Pantaneira ou em Situação de Rua ou Pessoa com Deficiência ou População Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa Idosa.	01 ponto
I	Equipe diretamente envolvida no projeto formada por pessoas socialmente minorizadas - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis) ou Pessoa trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Pessoa Negra (preta e parda) ou Pessoa Indígena ou Cigana ou Ribeirinha ou Quilombola ou Agricultor Familiar ou Pantaneira ou Pessoa com Deficiência ou em Situação de Rua ou Pessoa Refugiada ou População em Privação de Liberdade ou Egressa do Sistema Prisional ou Pessoa Idosa. Receberá 01 ponto a cada membro socialmente minorizado e pertencente à equipe principal, até o limite máximo de 04 pontos, conforme item 6.5.3 do edital.	04 pontos
CRITÉRIOS TERRITORIAIS		
Identificação do Critério	Descrição	Pontos (bônus)
J	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) advindo de municípios que não fizeram adesão à PNAB (municípios relacionados no item 6 deste anexo)	01 ponto
K	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica residente em municípios com até 25 (vinte e cinco) mil habitantes (municípios relacionados no item 7 deste anexo)	02 pontos
L	Agente cultural (pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica) residente em municípios com população entre 25 mil e 40 mil habitantes (municípios relacionados no item 8 deste anexo)	01 ponto

3.2. Os critérios sociais e territoriais não são critérios obrigatórios de modo que, a pontuação **0 (zero)** em algum dos pontos bônus não **DECLASSIFICA** o agente cultural.

3.3. A pontuação relativa à relevância cultural será obtida por meio da média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pelos pareceristas externos que compõem a Banca de Seleção Técnica.

3.4. Os projetos que obtiverem pontuação média total abaixo de 40 (quarenta) pontos ou que zeraram em um dos itens de **RELEVÂNCIA CULTURAL**, serão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

3.5. Fica vedada a convocação de propostas **DECLASSIFICADAS**, que não obtiveram pontuação mínima ou que possuam algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

3.6. Serão desclassificados os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

3.7. A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

4. METODOLOGIA DE ANÁLISE DO PROJETO

4.1. A análise dos critérios estabelecidos acerca da Relevância Cultural dos projetos considerará aspectos como: a realidade do território mato-grossense, sua localização no território nacional, bem como as distâncias e a diversidade com questões próprias de logística, dentre outros que impactam diretamente nos custos do projeto. Deve-se considerar, ainda, a limitação de profissionais e serviços especializados em certas áreas do setor cultural. A análise das propostas deverá compreender os conceitos praticados pelo setor como: demanda livre, artes integradas e transversalidade, que caracterizam uma grande diversidade de projetos, bem como a multiplicidade de linguagens e as características do território mato-grossense.

4.2. Os pareceristas deverão avaliar se os valores informados pelo agente cultural na planilha orçamentária são compatíveis com os preços praticados no mercado, podendo realizar a análise comparando os valores apresentados com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

4.3. Caso haja custos na planilha orçamentária com preços incompatíveis

aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado, o parecerista deverá apontá-los no parecer para que a SECEL, por ocasião da assinatura do Termo de Execução Cultural, exija que o agente cultural faça a revisão dos preços incompatíveis ou em desconformidade com o projeto apresentado.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate, serão utilizados para fins de **DESEMPATE** dos projetos a maior nota nos critérios de seleção na seguinte seqüência: A, B, C, D, E, F, G, K, L.

5.2. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem a seguir:

- pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica com maior idade;
- sorteio entre os projetos classificados e empatados.

6. MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO À PNAB:

Acorizal, Alto Paraguai, Araguaiana, Arenópolis, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Castanheira, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Diamantino, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Indiavaí, Jauru, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Marilândia, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Novo Horizonte do Norte, Porto Estrela, Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem, Santo Antônio do Leste, Tabaporã.
Fonte: (MinC) https://mturgov.sharepoint.com/:x/s/CGOC/EQ6a9N8w_2JfNwV4bF3iLDMB2LbonLdO0XYVzONnT97ZoQ?rttime=-_YX24Lv3Eg.

7. MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES:

Acorizal, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguinha, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indiavaí, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, e Vila Rica.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - população residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

8. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES:

Água Boa, Barra do Bugres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Guarantã do Norte, Jaciara, Juara, Mirassol D'Oeste, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Querência, e Sapezal.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

9. DIVISÃO TERRITORIAL DOS RECURSOS

Para efeito de divisão dos recursos entre os municípios do Estado, fica estabelecido que no mínimo, 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Os municípios que são considerados Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC são: Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, Várzea Grande e Campo Verde. (Fonte: Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009 e suas alterações. Lei Complementar nº 359 - Dispõe sobre Criação da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.)

Os demais municípios são considerados do interior do Estado. Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, de acordo com a classificação alcançada.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO I
CATEGORIA DE PROJETOS

1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

- 1.1. As atividades artístico-culturais a serem fomentadas são: Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Artesanato e Circo.
1.2. Serão selecionados 10 projetos culturais que proponham atividades artístico-culturais provenientes de trabalhadores da cultura de Mato Grosso ou ações de intercâmbio com artistas de outro estado, no valor total de R\$100.000,00 cada um, conforme distribuição nas categorias e vagas abaixo relacionadas.

Nº	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS SEM CNPJ CUJOS REPRESENTANTES SEJAM PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS E PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS SEM CNPJ CUJOS REPRESENTANTES SEJAM PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD OU PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS SEM CNPJ CUJOS REPRESENTANTES SEJAM PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
1	INVENTÁRIOS DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DE MT	5	3	1	1	10
Total		5	3	1	1	10

2. O QUE SIGNIFICA CADA SEGMENTO PREVISTO NESTE EDITAL?

O Inventário é um instrumento de identificação e localização das diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, se trata de um levantamento que se faz sobre as manifestações culturais, demonstrando sua importância na construção da identidade das comunidades detentoras ou praticantes, e que apresenta elementos capazes de justificar a sua proteção e permanência.

Os bens imateriais são intangíveis, aqueles que não possuem matéria, logo, não podem ser tocados, como exemplo uma festividade, que é composta por diversos elementos, mas não pode em si mesma ser tocada ou transportada. Assim, os inventários de bens imateriais, caracterizados como patrimônios imateriais, visam subsidiar de informações às políticas de reconhecimento, promoção e preservação do patrimônio cultural mato-grossense.

2.1. Os inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso, serão compostos de projetos destinados a pesquisar e documentar através de levantamentos as diversas manifestações do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso, e visa a **identificação, mapeamento e a catalogação de comunidades, agentes e manifestações culturais de natureza imaterial, tais como como celebrações, saberes, modos de fazer e viver típicos e tradicionalmente presentes e vivenciados pelas comunidades e povos localizados no território mato-grossense**; identificados como componentes de sua identidade cultural e formadora de seus laços de reconhecimento social e senso de pertencimento comunitário.

Se destina a dotar aos proponentes de condições financeiras e materiais de produzir conhecimento e documentação, fazendo uso de um ou mais suportes, tais como **textual, sonoro, visual ou audiovisual, sobre o patrimônio imaterial mato-grossense**, com utilização de instrumentos e metodologias, técnicas e equipamentos específicos e correspondentes à cada forma ou tecnologia adotada, para documentar adequadamente à manifestação cultural escolhida na proposta; contemplando suas características e particularidades com vistas à fiel descrição para salvaguarda e difusão.

Destaca-se que o presente Edital contemplará projetos que promovam o inventário de Bens da Cultura Imaterial Mato-grossense independentemente de sua condição atual de reconhecimento oficial, ou seja; todas as manifestações culturais características da cultura imaterial praticadas e vivenciadas no Estado, podem ser objeto de contemplação, **não sendo obrigatório possuírem atualmente o título de Patrimônio Histórico e Cultural Estadual de Mato Grosso** operado pela SECEL/MT, pois que não o sendo atualmente e nos termos do item 13 do Edital, os inventários produzidos poderão ser utilizados para instruir possíveis processos de Registro junto ao Conselho Estadual de Cultura e SECEL/MT, subsidiando estudos visando a formalização de seu reconhecimento oficial.

3. QUE TIPO DE PROJETOS SERÃO CONTEMPLADAS

3.1. Serão aceitos projetos que proponham uma ou mais de uma das seguintes atividades:

3.1.1 - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OBRA TEXTUAL - Criação, desenvolvimento e finalização de um **novo trabalho ou obra textual destinada a publicação impressa e on-line** sobre a identificação, mapeamento e a catalogação de comunidades, agentes e manifestações culturais de natureza imaterial; tais como como celebrações, saberes, modos de fazer e viver, típicos e tradicionalmente presentes e vivenciados por comunidades e povos localizados no território mato-grossense. Essa obra deve servir para ações educativas, seja em escolas, comunidades detentoras ou comunidades externas, incluindo a produção de materiais didáticos e paradidáticos sobre o Patrimônio Cultural Estadual. **Exemplo:** Criação e edição de Livros, pesquisas antropológicas e etnográficas, levantamentos de campo e entrevistas, etc.; compêndio documental que vise o registro e difusão da prática cultural.

3.1.2 - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OBRA SONORA, VISUAL OU AUDIOVISUAL - Criação, desenvolvimento e finalização de um **novo trabalho ou obra sonora, visual ou audiovisual, do tipo documental** destinada ao registro documental, exibição em salas especializadas e on-line sobre as comunidades, agentes e manifestações culturais de natureza imaterial, tais como como celebrações, saberes, modos de fazer e viver típicos e tradicionalmente presentes e vivenciados por comunidades e povos localizados no território mato-grossense. Essa produção deverá ser destinada à transmissão de saberes, estímulo e fortalecimento, a manutenção e a transmissão dos conhecimentos e práticas tradicionais, promovendo seu aprendizado por novas gerações e por outros segmentos de detentores; além de servir de material didático e de difusão para o público em geral. **Exemplo:** Produção de documentários em peças audiovisuais contendo entrevistas, filmagens, gravações sonoras e imagéticas com base em pesquisas antropológicas e etnográficas de campo, etc.

4.0 - OS PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS DEVERÃO PROMOVER:

4.1 Produção de conhecimento, visibilização e valorização da diversidade cultural mato-grossense;

4.3 Mobilização e engajamento da sociedade na manutenção das práticas culturais que constituem a diversidade cultural mato-grossense, incluindo a produção de diagnósticos culturais pelos grupos e comunidades detentoras das referências culturais conformadoras de suas identidades;

4.4 Formação e difusão de acervos que contribuam para dar visibilidade às práticas culturais e de seus detentores, inclusive no sentido de gerar insumos para a proteção de direitos autorais e coletivos, considerados como ativos sociais, econômicos e políticos para as comunidades detentoras das referências culturais identificadas.

4.5 Mapeamento dos grupos e detentores de bens culturais atualmente registrados ou não como *Patrimônio Histórico e Cultural Estadual de Mato Grosso*, incluindo informações georreferenciadas acerca de seus lugares de referência e localização de sedes e territórios;

4.6 Estímulo à formação de pesquisadores e agentes de preservação pertencentes às comunidades onde se desenvolvem os projetos.

4.7 Realização de atividades diversas de promoção das referências culturais das comunidades em articulação com os objetivos gerais e específicos da proposta, tais como a formação ou capacitação de detentores para a documentação de temas de interesse da comunidade, realização oficinas, encontros e intercâmbios que promovam os conhecimentos tradicionais, dentre outras atividades que impliquem em benefícios às comunidades e à salvaguarda de suas referências culturais.

4.8 A participação ativa da comunidade detentora - O projeto deverá, obrigatoriamente, ser realizado por **equipe que inclua representantes das comunidades detentoras das referências culturais - seja na qualidade de coordenador, pesquisador formado ou em formação, articulador, professor, informante, intérprete, tradutor etc.** - com a **previsão de remuneração no plano de trabalho para o exercício das atividades**. O atendimento a essa obrigatoriedade precisa estar devidamente demonstrado na proposta apresentada, sendo condicionante para sua aprovação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO I
CATEGORIA DE PROJETOS

1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

- 1.1. As atividades artístico-culturais a serem fomentadas são: Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Artesanato e Circo.
1.2. Serão selecionados 10 projetos culturais que proponham atividades artístico-culturais provenientes de trabalhadores da cultura de Mato Grosso ou ações de intercâmbio com artistas de outro estado, no valor total de R\$100.000,00 cada um, conforme distribuição nas categorias e vagas abaixo relacionadas.

Nº	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS SEM CNPJ CUJOS REPRESENTANTES SEJAM PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS E PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS SEM CNPJ CUJOS REPRESENTANTES SEJAM PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD OU PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS SEM CNPJ CUJOS REPRESENTANTES SEJAM PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
1	INVENTÁRIOS DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DE MT	5	3	1	1	10
Total		5	3	1	1	10

2. O QUE SIGNIFICA CADA SEGMENTO PREVISTO NESTE EDITAL?

O Inventário é um instrumento de identificação e localização das diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, se trata de um levantamento que se faz sobre as manifestações culturais, demonstrando sua importância na construção da identidade das comunidades detentoras ou praticantes, e que apresenta elementos capazes de justificar a sua proteção e permanência.

Os bens imateriais são intangíveis, aqueles que não possuem matéria, logo, não podem ser tocados, como exemplo uma festividade, que é composta por diversos elementos, mas não pode em si mesma ser tocada ou transportada. Assim, os inventários de bens imateriais, caracterizados como patrimônios imateriais, visam subsidiar de informações às políticas de reconhecimento, promoção e preservação do patrimônio cultural mato-grossense.

2.1. Os inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso, serão compostos de projetos destinados a pesquisar e documentar através de levantamentos as diversas manifestações do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso, e visa a **identificação, mapeamento e a catalogação de comunidades, agentes e manifestações culturais de natureza imaterial, tais como celebrações, saberes, modos de fazer e viver típicos e tradicionalmente presentes e vivenciados pelas comunidades e povos localizados no território mato-grossense**; identificados como componentes de sua identidade cultural e formadora de seus laços de reconhecimento social e senso de pertencimento comunitário.

Se destina a dotar aos proponentes de condições financeiras e materiais de produzir conhecimento e documentação, fazendo uso de um ou mais suportes, tais como **textual, sonoro, visual ou audiovisual, sobre o patrimônio imaterial mato-grossense**, com utilização de instrumentos e metodologias, técnicas e equipamentos específicos e correspondentes à cada forma ou tecnologia adotada, para documentar adequadamente à manifestação cultural escolhida na proposta; contemplando suas características e particularidades com vistas à fiel descrição para salvaguarda e difusão.

Destaca-se que o presente Edital contemplará projetos que promovam o inventário de Bens da Cultura Imaterial Mato-grossense independentemente de sua condição atual de reconhecimento oficial, ou seja; todas as manifestações culturais características da cultura imaterial praticadas e vivenciadas no Estado, podem ser objeto de contemplação, **não sendo obrigatório possuírem atualmente o título de Patrimônio Histórico e Cultural Estadual de Mato Grosso** operado pela SECEL/MT, pois que não o sendo atualmente e nos termos do item 13 do Edital, os inventários produzidos poderão ser utilizados para instruir possíveis processos de Registro junto ao Conselho Estadual de Cultura e SECEL/MT, subsidiando estudos visando a formalização de seu reconhecimento oficial.

3. QUE TIPO DE PROJETOS SERÃO CONTEMPLADAS

3.1. Serão aceitos projetos que proponham uma ou mais de uma das seguintes atividades:

3.1.1 - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OBRA TEXTUAL - Criação, desenvolvimento e finalização de um **novo trabalho ou obra textual destinada a publicação impressa e on-line** sobre a identificação, mapeamento e a catalogação de comunidades, agentes e manifestações culturais de natureza imaterial; tais como como celebrações, saberes, modos de viver, típicos e tradicionalmente presentes e vivenciados por comunidades e povos localizados no território mato-grossense. Essa obra deve servir para ações educativas, seja em escolas, comunidades detentoras ou comunidades externas, incluindo a produção de materiais didáticos e paradidáticos sobre o Patrimônio Cultural Estadual. **Exemplo:** Criação e edição de Livros, pesquisas antropológicas e etnográficas, levantamentos de campo e entrevistas, etc.; compêndio documental que vise o registro e difusão da prática cultural.

3.1.2 - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OBRA SONORA, VISUAL OU AUDIOVISUAL - Criação, desenvolvimento e finalização de um **novo trabalho ou obra sonora, visual ou audiovisual, do tipo documentário** destinada ao registro documental, exibição em salas especializadas e on-line sobre as comunidades, agentes e manifestações culturais de natureza imaterial, tais como como celebrações, saberes, modos de fazer e viver típicos e tradicionalmente presentes e vivenciados por comunidades e povos localizados no território mato-grossense. Essa produção deverá ser destinada à transmissão de saberes, estímulo e fortalecimento, a manutenção e a transmissão dos conhecimentos e práticas tradicionais, promovendo seu aprendizado por novas gerações e por outros segmentos de detentores; além de servir de material didático e de difusão para o público em geral. **Exemplo:** Produção de documentários em peças audiovisuais contendo entrevistas, filmagens, gravações sonoras e imagéticas com base em pesquisas antropológicas e etnográficas de campo, etc.

4.0 - OS PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS DEVERÃO PROMOVER:

4.1 Produção de conhecimento, visibilização e valorização da diversidade cultural mato-grossense;

4.3 Mobilização e engajamento da sociedade na manutenção das práticas culturais que constituem a diversidade cultural mato-grossense, incluindo a produção de diagnósticos culturais pelos grupos e comunidades detentoras das referências culturais conformadoras de suas identidades;

4.4 Formação e difusão de acervos que contribuam para dar visibilidade às práticas culturais e de seus detentores, inclusive no sentido de gerar insumos para a proteção de direitos autorais e coletivos, considerados como ativos sociais, econômicos e políticos para as comunidades detentoras das referências culturais identificadas.

4.5 Mapeamento dos grupos e detentores de bens culturais atualmente registrados ou não como *Patrimônio Histórico e Cultural Estadual de Mato Grosso*, incluindo informações georreferenciadas acerca de seus lugares de referência e localização de sedes e territórios;

4.6 Estímulo à formação de pesquisadores e agentes de preservação pertencentes às comunidades onde se desenvolvem os projetos.

4.7 Realização de atividades diversas de promoção das referências culturais das comunidades em articulação com os objetivos gerais e específicos da proposta, tais como a formação ou capacitação de detentores para a documentação de temas de interesse da comunidade, realização oficinas, encontros e intercâmbios que promovam os conhecimentos tradicionais, dentre outras atividades que impliquem em benefícios às comunidades e à salvaguarda de suas referências culturais.

4.8 A participação ativa da comunidade detentora - O projeto deverá, obrigatoriamente, ser realizado por **equipe que inclua representantes das comunidades detentoras das referências culturais - seja na qualidade de coordenador, pesquisador formado ou em formação, articulador, professor, informante, intérprete, tradutor etc.** - com a **previsão de remuneração no plano de trabalho para o exercício das atividades**. O atendimento a essa obrigatoriedade precisa estar devidamente demonstrado na proposta apresentada, sendo condicionante para sua aprovação.

Protocolo 1667710

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Este edital refere-se aos recursos da PNAB no ano de 2023, conforme Art. 6º da Lei nº 14.399/2022.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e em conformidade com os princípios previstos no art. 1º e art. 2º da Lei 10.363/2016 do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Qual é o objeto do edital

2.1.1. O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na categoria única, denominada: INVENTÁRIOS DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DE MATO GROSSO, conforme descrito no Anexo I - Categorias de Projetos, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Estado de Mato Grosso.

2.2. Qual a quantidade de projetos selecionados

2.2.1. Serão selecionados 10 (dez) projetos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) cada um e será pago em parcela única, após os procedimentos de formalização.

2.2.2. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Qual é o valor total do edital

2.3.1. O valor total deste edital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPERINTENDÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO	
UO: 23101	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Programa: 523	Ampliação do acesso à cultura
PAOE: 2288	Preservação do Patrimônio Histórico-cultural de Mato Grosso
Natureza de Despesa	33.90.0000
Fonte	17190000
valor	R\$ 1.000.000,00

2.3.2. O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes do Governo Federal e/ou recursos do próprio Governo do Estado de Mato Grosso. Caso ocorra, a SECEL selecionará mais projetos, observando a ordem dos projetos classificados dentro da categoria escolhida.

2.3.3. Sobre o valor total repassado pelo Estado de Mato Grosso ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda - IR, Imposto Sobre Serviços - ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços, desde que não haja acréscimo patrimonial (no caso de o agente cultural auferir renda proveniente do projeto), ou aquisição patrimonial (no caso de o agente cultural incorporar bem adquirido para a execução do projeto ao seu próprio patrimônio). Assim sendo, no exercício seguinte, o próprio agente cultural apresentará a sua declaração de IR informando à Receita Federal a renda ou o patrimônio eventualmente adquirido, recolhendo o tributo devido.

2.4. Qual o prazo de inscrição

2.4.1. O prazo de inscrição é das 8:00 horas do dia 13/01/2025 até às 23:59 horas do dia 12/02/2025. As inscrições serão realizadas conforme

orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5. Quem pode participar

2.5.1. Pode se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente ou domiciliado no Estado de Mato Grosso, cuja comprovação deve seguir as instruções contidas no Anexo IV - Documentação Obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação.

2.5.2. **Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

2.5.3. O agente cultural pode ser:

- Pessoa física;
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex. Microempreendedor Individual (MEI); empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: associação, fundação, cooperativa, etc.);

2.6. Quem NÃO pode participar

2.6.1. Não podem se inscrever neste Edital, Agentes Culturais que:

- tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- sejam servidor público da SECEL e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;
- sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de membro do Conselho Estadual de Cultura, nos casos em que o referido conselheiro tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- no caso de pessoa jurídica, aquelas cuja principal atuação não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, devendo suas atividades, objetivo e finalidade estarem expostas de maneira explícita no seu Estatuto Social ou outro documento de abertura ou constituição empresarial ou na relação de CNAE's (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas).

2.6.2. O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas na alínea "a" do item 2.6.1.

2.6.3. O agente cultural, membro do Conselho Estadual de Cultura, que pretende participar dos processos seletivos relativos à PNAB, seja na condição de proponente pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica ou compoado a equipe do projeto, deve ter se absteído de participar, formalmente, de qualquer plenária do conselho que trate de assuntos relativos aos editais da PNAB, conforme Anexo XVII - Termo de Abstenção para Membros do Conselho Estadual de Cultura.

2.6.4. A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7. Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar nos editais financiados com recursos da PNAB

2.7.1. As modalidades financiadas com recursos da PNAB por meio dos editais lançados pela SECEL são: fomento à execução de ações culturais, concessão de premiação cultural e Pontos e Pontão de Cultura.

2.7.2. Os Editais de Fomento são mecanismos de fomento direto previsto no inciso I do Art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, "apoio direto" a projetos de todas as áreas artísticas e culturais. Nesta modalidade, o agente cultural apresenta um projeto, se selecionado, recebe recursos para a execução do projeto, e após a finalização, presta contas ao ente federado. Os Editais de Fomento que serão financiados com recursos da PNAB são:

- Viver Cultura - Atividades e eventos artístico-culturais;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Ações Formativas;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Museu de Arte de Mato Grosso;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Inventários de Patrimônio Imaterial de MT;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Formação Técnica de Auxiliar de Bibliotecas;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Literatura em Cena;
- MT Criativo - Negócios Criativos e Lab MT Criativo;
- Cinemotion Audiovisual - Cineclubes e Gaming Up;

2.7.3. No caso dos editais de fomento, o agente cultural poderá apresentar apenas 01 (um) projeto por edital, podendo ser selecionado em apenas 01

(um) projeto dentre os editais de fomento. O projeto contemplado será o primeiro a ser celebrado com o agente cultural, conforme os cronogramas de execução dos chamamentos públicos da PNAB.

2.7.4. Edital de Premiação: mecanismo de fomento direto previsto no inciso IV do Art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, visa reconhecer relevante contribuição de agentes culturais ou iniciativas culturais para a realidade municipal, estadual, distrital ou nacional da cultura, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras. Neste caso, será lançado o Edital do Prêmio de Literatura Marília Beatriz.

2.7.5. Edital Ponto de Cultura e Pontão de Cultura: mecanismo de fomento previsto na Lei nº 13.018/2014 que institui a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) que operacionaliza os Pontos e Pontões de Cultura no território nacional.

2.7.6. Edital de Operacionalização da PNAB, conforme o inciso IV Art. 14 do Decreto Federal nº 11.740/2023 que trata de ações com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento da PNAB, por meio de análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação, dentre outros. O Agente Cultural contratado neste edital não poderá participar dos demais editais da PNAB.

2.7.7. Cada agente cultural poderá ser selecionado, cumulativamente, em 01 (um) projeto por Edital de Fomento, 01 (um) projeto no Edital de Premiação e 01 (um) projeto no Edital da Política Nacional Cultura Viva (PNCV), no que concerne aos recursos oriundos da PNAB.

2.7.8. No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente, no mesmo edital, será considerada sempre a última proposta inscrita, de acordo com o registro do sistema *on-line* de formulário. Os outros projetos inscritos anteriormente serão automaticamente desconsiderados, mesmo que contiverem dados e/ou documentações melhores qualificadas.

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	13/01/2025 a 20/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 a 21/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	24/02/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	24/02/2024 a 27/02/2025
Análise dos Recursos	28/02/2025 a 07/03/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	10/03/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	11/03/2025 a 24/03/2025
Análise da documentação obrigatória	25/03/2025 a 01/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	03/04/2025 a 04/04/2025
Análise dos Recursos	07/04/2025 a 08/04/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	09/04/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/04/2025 a 25/04/2025

3. QUAIS SÃO AS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição** - etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
- Seleção** - etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.
- Habilitação** - etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa de seleção serão convocados para apresentar documentos de habilitação jurídica e fiscal.
- Assinatura do Termo de Execução Cultural** - etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

4. COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição neste edital será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/SECEL/2024, juntamente com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA contida no Anexo IV.

4.2. O agente cultural é o único responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

4.3. A SECEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho autodeclaratório, dispondo a SECEL do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

4.5. Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL e o Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber a Lei de Acesso à Informação. O proponente ao se inscrever no presente edital tem ciência de que seus dados pessoais serão compartilhados com terceiros, conforme Anexo XV - Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

4.6. A inscrição neste edital implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

5. O QUE SÃO AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

5.1. As políticas afirmativas são mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, conforme Art. 2º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

5.2. O presente edital contempla as políticas afirmativas por meio de cotas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência, bem como pessoas e grupos socialmente minorizados por meio de critérios sociais e territoriais detalhados no Anexo III - Critérios de Seleção.

5.3. As orientações para adesão às Políticas Afirmativas estão descritas no Anexo V.

5.4. Categorias de Cotas

5.4.1. Ficam garantidas as seguintes cotas em todas as categorias deste Edital, de acordo com os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) ou pessoas jurídicas cujo representante legal seja pessoa negra;
- 10% (dez por cento) de vagas para pessoas indígenas ou pessoas jurídicas, cujo representante legal seja pessoa indígena;
- 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas com deficiência - PcD ou pessoas jurídicas cujo representante legal seja pessoa com deficiência - PcD.

5.4.2. A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I - Categorias de Projetos.

5.4.3. No momento da inscrição da proposta, o proponente deverá escolher no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO a opção de concorrência no Edital, considerando:

5.4.3.1. Pessoa física:

- Pessoa negra (preta e parda) e ampla concorrência;
- Pessoa indígena e ampla concorrência;
- Pessoa com deficiência e ampla concorrência;

5.4.3.2. Pessoa jurídica:

- pessoa jurídica cujo representante legal seja pessoa negra (pretas e pardas) e ampla concorrência;
- pessoa jurídica cujo representante legal seja pessoa indígena e ampla concorrência;
- pessoa jurídica cujo representante legal seja pessoa com deficiência - PcDs e ampla concorrência.

5.4.4. Para adesão às cotas, os agentes culturais devem seguir os procedimentos indicados no Anexo V - Orientação para adesão às Políticas

Afirmativas.

5.5. Concorrência concomitante

5.5.1. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua classificação no processo de seleção.

5.5.2. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela política afirmativa.

5.6. Desistência do optante pela cota

5.6.1. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.7. Remanejamento das cotas

5.7.1. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para as outras categorias de cotas, sucessivamente: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência.

5.7.2. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência da categoria correspondente, respeitando a divisão dos recursos especificados no item 5.8.2.

5.8. Critérios sociais e territoriais

5.8.1. Os critérios sociais e territoriais visam democratizar o acesso ao financiamento público a pessoas e grupos socialmente minorizados, além de promover a desconcentração territorial, por meio de uma pontuação bônus, não obrigatória, cujos requisitos e pontuações estão descritos no Anexo III - Critérios de Seleção.

5.8.2. Para efeito de divisão dos recursos totais deste edital entre os municípios do Estado, fica estabelecido que no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, de acordo com item 9 do Anexo III - Critérios de Seleção.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1. Preenchimento do modelo

6.1.1. O agente cultural deve preencher **INTEGRALMENTE** o Anexo II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

6.2. Planilha orçamentária

6.2.1. O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária indicando os custos do projeto, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado.

6.2.2. O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

6.2.3. Os custos do projeto deverão totalizar **INTEGRALMENTE** o valor destinado a cada projeto, conforme o Anexo I - Categorias dos Projetos. O Agente Cultural que apresentar proposta com total dos custos abaixo ou acima do valor total destinado ao projeto será convocado para ajustar o Plano de Trabalho por ocasião da assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.2.4. Os recursos poderão ser utilizados apenas para os seguintes itens:

- prestação de serviços;
- aquisição ou locação de bens;
- remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;
- diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;
- despesas com tributos e tarifas bancárias;
- assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de projeto;
- fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução;
- desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;
- assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo;

j) outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

6.2.5. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, **vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa**, conforme declaração contida no Anexo XVI.

6.2.6. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.3. Qual a previsão de execução do projeto

6.3.1. Os projetos selecionados deverão ser executados em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.3.2. O Termo de Execução Cultural só poderá ser prorrogado uma única vez, pelo prazo de 90 (noventa) dias, desde que justificado e autorizado previamente pela SECEL.

6.3.3. O pedido de prorrogação deverá ser solicitado formalmente à SECEL em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural, exclusivamente pelo endereço de e-mail do edital: mtinventarios.pnab@secel.mt.gov.br

6.4. O que são os recursos de acessibilidade

6.4.1. Os projetos devem OBRIGATORIAMENTE contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do projeto selecionado, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com investimento obrigatório de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto.

6.4.2. As informações detalhadas de cada aspecto da acessibilidade e as situações em que este percentual poderá ser excepcionalmente dispensado estão detalhadas no Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

6.4.3. São medidas de acessibilidade:

- no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
 - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
 - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
- 6.4.5. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
- adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
 - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
 - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
 - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
 - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

6.4.6. A planilha orçamentária conterá o valor de investimento obrigatório de **10% (dez por cento)** do valor total do projeto em medidas de acessibilidade, devendo o proponente indicar, explicitamente, a aplicação do recurso em, **no mínimo**, uma medida para cada aspecto: arquitetônico, comunicacional, atitudinal ou outro que considerar relevante.

6.4.7. Caso seja identificado durante a análise técnica do projeto que as medidas de acessibilidade apresentadas pelo Agente Cultural são insuficientes para atendimento do projeto, o mesmo será convocado para ajustar o Plano de Trabalho preliminarmente à assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.5. O que é o Portfólio/Currículo

6.5.1 O Agente Cultural deve anexar seu Portfólio/Currículo conforme Modelo contido no Anexo VIII com os eventos/atividades desenvolvidas ao longo de sua trajetória e que tenham relação com o objeto proposto no projeto. O Portfólio/Currículo deve ser consolidado em um único documento para ser anexado ao seu formulário de inscrição.

6.5.2 O Agente Cultural poderá utilizar outro modelo de Portfólio/Currículo desde que contenha, no mínimo, as informações para sua identificação, uma minibiografia com a apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura que tenha relação com o objeto proposto

em seu projeto, fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

6.5.3. Na planilha de descrição da equipe técnica, constante no Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho deverá ser anexado o Portfólio/Currículo apenas da equipe técnica principal, ou seja, dos membros que desempenham os principais objetivos técnicos do projeto.

6.5.4. No caso da equipe técnica complementar não há exigência para o envio do Portfólio/Currículo.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. Do que é composta a Etapa de Seleção

7.1.1. Análise da Relevância Cultural do Projeto e da planilha orçamentária;

7.1.2. Análise do enquadramento nos Critérios Sociais e Territoriais;

7.1.3. Análise da Heteroidentificação;

7.2. Quem é responsável pela Etapa de Seleção

7.2.1. Será constituída uma Banca de Seleção Técnica composta por 03 (três) pareceristas externos contratados para realizar a análise da relevância cultural e da planilha orçamentária dos projetos submetidos neste chamamento público.

7.2.2. Será constituída uma Banca de Heteroidentificação por, no mínimo 03 (três) profissionais especialistas contratados para este fim, como procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da identificação como pessoa negra (preta e parda), de acordo com seu fenótipo, isto é, suas características físicas, conforme dispõe a Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

7.2.3. A Banca de Heteroidentificação também será responsável pelo procedimento complementar relativo aos critérios sociais que envolvam identificação de pessoa negra (preta e parda), bem como pela análise dos requisitos para adesão às cotas de Pessoa com Deficiência (PcD) descritos no Anexo V - Orientações para a adesão às políticas afirmativas.

7.2.4. Será constituída uma Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da SECEL, responsável pela coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

7.3. Quais são os Critérios de Seleção

7.3.1. Os projetos inscritos no presente edital serão analisados sob dois aspectos:

a) Relevância cultural - objetiva identificar os aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes em uma mesma categoria, cuja análise é realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios obrigatórios de avaliação;

b) Critérios sociais e territoriais - visam democratizar o acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial, por meio de uma pontuação bônus, não obrigatória.

7.3.2. Os critérios para análise e pontuação dos projetos inscritos, procedimentos de desempate, metodologia e demais requisitos estão definidos no Anexo III - Critérios de Seleção.

7.4. Quais são os procedimentos para a Seleção

7.4.1. As pontuações referentes às cotas e aos critérios sociais que envolvam as identificações de pessoas negras (pretas e pardas) e PCDs serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Banca de Heteroidentificação, por meio de relatório substanciado contendo a relação dos agentes culturais que pleiteiam a adesão às cotas e à pontuação nos critérios sociais com a respectiva indicação de **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**.

7.4.2. A Comissão de Seleção e Habilitação auferirá as pontuações relativas às cotas das pessoas indígenas, dos demais critérios sociais e territoriais e calcula a nota final de cada projeto, por meio da média das três notas atribuídas pelos pareceristas externos, acrescida das pontuações das políticas afirmativas.

7.4.3. A Comissão de Seleção e Habilitação emitirá relatório conclusivo indicando cada proposta, como: **SELECIONADA**, **CLASSIFICADA** ou **DECLASSIFICADA**.

7.5. Quem não pode analisar os projetos

7.5.1. Os membros da Comissão de Seleção e Habilitação, da Banca de Heteroidentificação e da Banca de Seleção Técnica, seus respectivos suplentes e os pareceristas ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- tiverem interesse direto na matéria;
- tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- no caso de inscrição de pessoa jurídica: que tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica nos últimos 02 (dois) anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

7.5.2. Caso algum membro da Comissão de Seleção e Habilitação ou da Banca de Heteroidentificação ou da Banca de Seleção Técnica se enquadrar nas situações de impedimento descritas acima, devem comunicar imediatamente à Direção da SECEL e deixar de atuar na análise das propostas, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

7.6. Recurso da etapa de seleção

7.6.1. O RESULTADO PROVISÓRIO da etapa de Seleção será divulgado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL.

7.6.2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento do Formulário *online* disponibilizado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso), conforme os prazos previstos no Cronograma do Chamamento Público disposto no item 2.8 deste edital.

7.6.3. O recurso só terá validade se apresentar argumentos consistentes e desde que a **SOMATÓRIA** das notas recebidas por cada parecerista apresente discrepância abaixo de 60% (sessenta por cento) entre elas, ou seja a menor nota não poderá ser inferior a 60% (sessenta por cento) da maior nota.

7.6.4. Para efeito de recurso, o agente cultural poderá solicitar à Comissão de Seleção e Habilitação, cópia de suas notas ou dos pareceres técnicos relativos ao seu projeto, ficando impedido de ter acesso aos pareceres de outros projetos, até a finalização da etapa de seleção. O pedido deve ser efetuado de forma *online*, por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo XI), conforme o item 7.6.2.

7.6.5. Os nomes dos pareceristas externos e dos componentes da Banca de Heteroidentificação não serão divulgados durante o processo de seleção.

7.6.6. Os recursos serão desconsiderados quando encaminhados por outras formas que não a indicada neste edital e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma.

7.6.7. Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados.

7.6.8. O resultado da manifestação do recurso será publicado no site da SECEL/MT. Essa decisão da Comissão de Seleção e Habilitação é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

7.6.9. Será divulgado no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL, o RESULTADO FINAL com as seguintes classificações: **SELECIONADO**, **CLASSIFICADO**, **DECLASSIFICADO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital, conforme item 2.8.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1. As vagas remanescentes serão distribuídas entre os projetos de igual valor que obtiverem maior pontuação de acordo com a classificação geral, independente da categoria. Em caso de empate, serão aplicadas as regras de desempate previstas no item 5 do Anexo III - Critérios de seleção.

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNBAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1. Após a divulgação do resultado final da Etapa de Seleção, a Comissão de Seleção e Habilitação verificará se as propostas pré-selecionadas cumprem os requisitos documentais descritos no Anexo IV - Documentação Obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação.

9.2. A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO (Anexo IV) deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE** de forma *ONLINE*, com a inserção da documentação em formato PDF, por meio de FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponível no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL-MT.

9.3. Será **INABILITADO** o agente cultural que deixar de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios exigidos, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação, ou fora do prazo de validade consentido.

9.4. A SECEL poderá solicitar o reenvio de documentação que tenha sofrido problemas na transmissão ou nitidez do arquivo, sendo vetado qualquer acréscimo de documentação diferente da solicitada pela SECEL.

9.5. Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas.

9.6. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de

formulário *online* disponível no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL-MT, conforme Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso.

9.7. Após o julgamento dos recursos, o RESULTADO FINAL do processo seletivo será divulgado no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "EDITAIS DA CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL-MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.8. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. FORMALIZAÇÃO

10.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo XIII - Modelo do Termo de Execução Cultural, de forma presencial ou eletrônica.

10.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.3. Para a assinatura do Termo de Execução Cultural, será exigido que o agente cultural faça a revisão do cronograma de execução do projeto selecionado, indicando as datas de realização das atividades.

10.4. Para a assinatura do Termo de Execução Cultural, será exigido que o agente cultural faça a revisão dos preços incompatíveis ou em desconformidade dos itens apontados pelo parecerista por ocasião do processo de seleção.

10.5. O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 (dez) dias após convocado, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

10.6. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

10.7. O Plano de Trabalho, o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária são partes integrantes do Termo de Execução Cultural, devendo ser anexados ao referido termo por ocasião da assinatura.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

11.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e pela SECEL no ato de formalização do Termo de Execução Cultural.

11.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deve ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

11.3. O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme modelo constante no Anexo XII deste edital.

12.3. O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado em até 90 (noventa) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

12.4. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando o agente cultural não apresentar o Relatório Final de Execução do Objeto dentro do prazo estabelecido no item do 12.3.

III - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ:

13.1. Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, in-

dependentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

13.2. A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante.

13.3. Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso.

13.4. Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas na legislação vigente.

14. DA LGPD - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. Em cumprimento às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, o AGENTE CULTURAL, deve autorizar o tratamento dos dados pessoais pela SECEL e por terceiros por ela autorizados, conforme Anexo XV - Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os procedimentos relativos a este edital serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** de forma **ONLINE**, por meio de **FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS** disponíveis no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS DA CULTURA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL".

15.2. O prazo de vigência do presente edital é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse por parte da SECEL/MT.

15.3. Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do agente cultural.

15.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

15.6. A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

15.7. A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

15.8. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no sítio da SECEL e nas mídias sociais oficiais.

15.9. Fica reservado, à SECEL, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente chamamento público.

15.10. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Seleção e Habilitação.

15.11. Ao se inscreverem os proponentes e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (A) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (B) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

15.12. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 3

(três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no site da SECEL, por meio do FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponível no site da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (Anexo XI - Modelo de Formulário de Interposição de Recurso), apontados os pontos impugnados e as razões da impugnação.

15.13. Demais informações ou dúvidas podem ser solicitadas pelo endereço de e-mail: mtinventarios.pnab@secel.mt.gov.br.

15.14. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categoria dos Projetos
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho
- Anexo III - Critérios de Seleção
- Anexo IV - Documentação obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação
- Anexo V - Orientações para a adesão às Políticas Afirmativas
- Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Pertencimento
- Anexo VIII - Modelo de Portfólio/Currículo
- Anexo IX - Modelo de Declaração de Endereço
- Anexo X - Modelo de Autodeclaração de Endereço
- Anexo XI - Formulário *online* de Interposição de Recurso
- Anexo XII - Modelo de Relatório de Objeto da Execução Cultural
- Anexo XIII - Modelo de Termo de Execução Cultural
- Anexo XIV - Modelo de Declaração de Não Empregador
- Anexo XV - Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais
- Anexo XVI - Declaração de Não Sobreposição de Recursos
- Anexo XVII - Termo de Abstenção para Membros do Conselho
- Anexo XVIII - Declaração de Titularidade de Conta Corrente de Banco Digital

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1667713

EXTRATO DO 01º EX-OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0884-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03804.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA- CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/07/2025**.

ASSINATURA: 13/01/2025.

SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição (PORTARIA nº 376/2024/GAB/SECEL)

Protocolo 1667385

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0995-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03918.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, CNPJ Nº 33.683.822/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/06/2025**.

ASSINATURA: 14/01/2025

SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição - (Portaria nº 376-2024/GAB/SECEL)

Protocolo 1667608

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1082-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03515.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA- CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/05/2025**.

ASSINATURA: 30/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1667744

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1252-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/04433.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/03/2025**.

ASSINATURA: 30/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1667745

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando Parecer referencial OJN 007/CPPGE/2023 (fls.1643), da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, fundamentado no **Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021**, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/20614

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender pacientes iniciais de demanda judicial, compra emergencial. modalidade da licitação: processo emergencial demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.417.067,12 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, sessenta e sete reais e doze centavos).

DESPESA: 3.3.90.00.000

FONTE: 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do **art. 75, II, da Lei 14.133/21** e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde
(Assinatura digital acostado nos autos)

Protocolo 1667598

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando Parecer referencial 2926/SGAC/PGE/2024 (fls.795-839), da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, fundamentado no **Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021**, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/51650

OBJETO: "Aquisição de produtos nutricionais para atender as demandas judiciais de pacientes iniciais".

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 37.542,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do **art. 75, VIII, da Lei 14.133/21** e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde
(Assinatura digital)

Protocolo 1667640

PORTARIA Nº 021/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI**, matrícula 203052, no cargo de Coordenador de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares **ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI**, no período compreendido entre os dias 20 de janeiro de 2025 à 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, **Nível DGA-05**, à servidora **KARINE LOPES ALVES**, matrícula **347466**, cargo: Enfermeira - PTNSSSUS, no período compreendido entre os dias 20 de janeiro de 2025 à 03 de fevereiro de 2025, período de usufruto das férias da Coordenadora Titular;

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1667564

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 CONTRATO Nº 082/2023 - UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85

DO OBJETO: aumento de quantitativo conforme solicitação da empresa e anuência do fiscal às fls. 64-68, instrumentalizado no processo nº **UNEMAT-PRO-2024/25112**.

DA ASSINATURA: 14/01/2025.

DO VALOR: R\$ 177.914,65 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

GESTOR(A): Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus de Luciara.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula 109323.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0300.449000000 .15010100.04.1

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em substituição; Srª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1667580

PORTARIA Nº 18/2025 - REITORIA Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CONSIDERANDO Processo Sipac n. 23065.000011/2025-05, Processo Sigadoc UNEMAT-PRO-2024/30701.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 004/2025 - PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 06/01/2025; Parecer 021/2024-PRPPG/Stricto Sensu e Parecer 0001/2025-PROEG/ATA.

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior **ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO**, matrícula nº 132024, vinculado ao Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar das atividades do 9th World Conference on Qualitative Research - WCQR - apresentar a comunicação oral "Exploring visual narrative inquiry approaches in teacher identity studies" pelo período de **01/02/2025 a 09/02/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1667726

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE METAS Nº 017/2025 - AGER/ANEEL**

Contrato de Metas nº 017/2024 - AGER/ANEEL. Processo: AGER-PRO-2024/02586. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 1.999.898,74. Data de Assinatura: 14/01/2025. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: ***.296.400-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1667724

EXTRATO DO CONTRATO DE METAS Nº 018/2025 - AGER/ANEEL

Contrato de Metas nº 018/2024 - AGER/ANEEL. Processo: AGER-PRO-2024/02586. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 8.124,78. Data de Assinatura: 14/01/2025. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: ***.296.400-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1667727

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2025

ORGÃO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT - AGER/MT

4º TRIMESTRE

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsídio
Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011	Analista Regulador	50	38	12	LC nº 467, de 05/06/2012 e LC nº 429, de 21/07/2011.
	Inspetor Regulador	30	8	22	
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014	Analista Administrativo	02	0	02	Lei 10.052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	09	08	01	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT

Órgão/Entidade Cedente	CARREIRA	CARGOS	Quantidade
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
	Gestores Governamentais - LEI 7350 de 13/12/2000 e suas alterações Designado através da portaria 104/2020/SEPLAG	Gestor Governamental	01

SECEL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
		Técnico de Des. Econômico e Social.	02
CASA CIVIL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Des. Econômico e Social.	01
PGE	Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	01
SECITEC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
SINFRA	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
SEMA	Profissionais do Meio Ambiente - Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista do Meio Ambiente	01

Fonte: Gerencia de Gestão de Pessoas - AGER
Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 1667716

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 113/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 29.085.728/0001-45.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/10268.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/12/2024 a 15/12/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA/ NILO SERGIO NETO/ CONTRATADA.

Protocolo 1667229

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 018/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00973 - Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **Altair Tavares De Almeida e esposa**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,4720 (dois hectares quarenta e sete ares e vinte centiares)**, situada no município de **CUIABÁ-MT**, denominada **Projeto de Assentamento - Cinturão Verde - Pedra 90**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT. Valor de **R\$ 1.115,74 (um mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 892,59 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **Altair Tavares De Almeida e esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1667591

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 019/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/13338.- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **ADELINO JOSÉ MUNIZ BARBOSA e esposa**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **189,8327 (Cento e oitenta e nove hectares oitenta e três ares e vinte e sete centiares)**, situada no município de **PARANATINGA /MT**, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO PONTAL DO PIRANHA - Lote 69,70**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 19.665 - Cartório 1º Ofício de PARANATINGA/MT.

Valor de **R\$ 65.099,21 (Sessenta e cinco mil noventa e nove reais e vinte e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **ADELINO JOSÉ MUNIZ BARBOSA e esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1667594

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 020/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/02701.- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **RODRIGO MORAES FIACADORI e OUTROS**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **108,0688 (cento e oito hectares seis ares e oitenta e oito centiares)**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, denominada **SÍTIO CAPIM DE OURO**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 111577, Livro 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT.

Valor de **R\$ 35.681,49 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **RODRIGO MORAES FIACADORI e OUTROS**, contratado.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1667595

PORTARIA Nº 09/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/13245.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **206,6046 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada **"FAZENDA MODELO III"**.
Perímetro: 8.887,790 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ADR-M-2449**, de coordenadas N 8.783.052,453m e E 760.626,527m; situado no limite do Sítio Santa Luzia e no limite da Fazenda Bela Vista; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Bela Vista, propriedade de Clóvis Kitagawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 44716127 SSP/PR e inscrito no CPF nº 929.071.809-91, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°38'49" e 3.626,620m até o vértice **ADR-M-2447**, de coordenadas N 8.780.503,894m e E 763.206,686m; situado no limite da Fazenda Bela Vista e no limite da Fazenda Agropecuária Amazonas; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Agropecuária Amazonas, propriedade de Celso Padovani & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.655.322/0001-67, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°37'14" e 394,869m até o vértice **AAU-M-6465**, de coordenadas N 8.780.154,025m e E 763.023,620m; 207°25'30" e 308,236m até o vértice **AAU-M-7070**, de coordenadas N 8.779.880,433m e E 762.881,653m; situado no limite da Fazenda Agropecuária Amazonas e no limite da Fazenda Agropecuária Amazonas; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Agropecuária Amazonas, propriedade de Celso Padovani & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.655.322/0001-67, registrada sob a matrícula nº 696 do RGI de Marcelândia/MT, cadastrada com Código do INCRA nº 904.058.043.788-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°28'25" e 4.089,032m até o vértice **AAU-M-7071**, de coordenadas N 8.782.941,683m e E 760.170,762m; situado no limite da Fazenda Agropecuária Amazonas e no limite do Sítio Santa Luzia; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Santa Luzia, propriedade de Vando Cezar dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.203.347-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 826.665.201-53, registrada sob a matrícula nº 534 do RGI de Marcelândia/MT, cadastrada com Código do INCRA nº 901.016.111.538-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°20'23" e 469,033m até o vértice **ADR-M-2449**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE_0124a de coordenadas N 8.781.908,472m e E 760.877,292m, localizada na Fazenda Agropecuária Amazonas e BASE_1016 de coordenadas N 8.774.263,738m e E 769.970,336m, localizada na Pronorte Colonizadora, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1667450

PORTARIA Nº 10/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12258**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **244,8189 hectares**, situada no município de **JUÍNA/MT**, denominada "**FAZENDA NATUREZA**".

Perímetro: 6.515,46 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AYU-M-0091**, de coordenadas N 8.697.306,038m e E 248.000,673m; cravado em comum com terras da Fazenda São Manoel e Fazenda Consolação; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Consolação, Matrícula nº 3.798 do RGI de Juína-MT, Cód. INCRA: 901.016.047.759-6, de propriedade de Madeiras Rampon, Comércio, Indústria e Transporte Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°16' e 1.180,46m até o vértice **AYU-M-0088**, de coordenadas N 8.696.550,229m e E 248.908,026m; cravado em comum com terras da Fazenda Consolação e Fazenda Iguatemi; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Iguatemi, Matrícula nº 5.174 do RGI de Juína - MT, Cód. INCRA: 950.092.314.404-3, de propriedade de Rodrigo Jacomel Denegate, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°38' e 2.078,17m até o vértice **AYU-M-0828**, de coordenadas N 8.694.938,538m e E 247.594,780m; cravado em comum com terras da Fazenda Iguatemi e Fazenda Ouro Verde; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Ouro Verde, ocupante Luiz Carlos Gatto (RG Nº 4.284100-5 SSP/PR, CPF Nº 593.238.769-68), com os seguintes azimutes e distâncias: 310°01' e 1.171,15m até o vértice **AYU-M-0280**, de coordenadas N 8.695.684,650m e E 246.691,464m; cravado em comum com terras da Fazenda Ouro Verde e Fazenda São Manoel; deste, segue confrontando com terras da Fazenda São Manoel, Matrícula nº 16.567 do RGI de Juína-MT, Cód. INCRA: 901.016.037.524-6, de propriedade de Laércio Stabile, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°55'10" e 2.083,97m até o vértice **AYU-M-0091**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1667451

PORTARIA Nº 11/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/13091.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **623,4033HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA SANTO ANTÔNIO**".

Perímetro: 14.332,89 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
ADR-M-4790	-54°26'33,088"	-11°00'35,624"	296,04	ADR-M-1686	134°57'	1509,61	Estrada Municipal
ADR-M-1686	-54°25'57,898"	-11°01'10,336"	309,51	ADR-M-2975	224°26'	3998,81	Fazenda Vitrine
ADR-M-2975	-54°27'30,126"	-11°02'43,256"	330,35	ALLX-M-0211	315°16'	871,62	CNS: 06.326-3 Mat. 3.174 Fazenda Santa Inês III - Gleba 1
ALLX-M-0211	-54°27'50,330"	-11°02'23,100"	313,58	ADR-M-1409	315°17'	274,53	CNS: 06.326-3 Mat. 3.175 Fazenda Santa Inês III - Gleba 2
ADR-M-1409	-54°27'56,693"	-11°02'16,751"	308,41	ADR-M-1526	315°27'	1857,26	CNS: 06.326-3 Mat. 2.926 Sítio Três Lagoas
ADR-M-1526	-54°28'39,612"	-11°01'33,675"	297,449	ADR-M-4762	46°00'	209,4	Estrada Nova República
ADR-M-4762	-54°28'34,649"	-11°01'28,942"	302,8	ADR-M-4740	133°47'	995,44	Fazenda Rei Jesus
ADR-M-4740	-54°28'10,977"	-11°01'51,360"	304,14	ADR-M-4757	209°55'	187,51	Fazenda Rei Jesus
ADR-M-4757	-54°28'14,058"	-11°01'56,649"	300,5	ADR-M-4767	138°42'	469,96	Fazenda Rei Jesus
ADR-M-4767	-54°28'03,842"	-11°02'08,141"	298,39	ADR-M-4790	44°06'	3958,76	Fazenda Rei Jesus
ADR-M-4790	-54°26'33,088"	-11°00'35,624"	296,04	ADR-M-1686	134°57'	1509,61	Estrada Municipal
ADR-M-1686	-54°25'57,898"	-11°01'10,336"	309,51	ADR-M-2975	224°26'	3998,81	Fazenda Vitrine
ADR-M-2975	-54°27'30,126"	-11°02'43,256"	330,35	ALLX-M-0211	315°16'	871,62	CNS: 06.326-3 Mat. 3.174 Fazenda Santa Inês III - Gleba 1
ALLX-M-0211	-54°27'50,330"	-11°02'23,100"	313,58	ADR-M-1409	315°17'	274,53	CNS: 06.326-3 Mat. 3.175 Fazenda Santa Inês III - Gleba 2
ADR-M-1409	-54°27'56,693"	-11°02'16,751"	308,41	ADR-M-1526	315°27'	1857,26	CNS: 06.326-3 Mat. 2.926 Sítio Três Lagoas
ADR-M-1526	-54°28'39,612"	-11°01'33,675"	297,449	ADR-M-4762	46°00'	209,4	Estrada Nova República
ADR-M-4762	-54°28'34,649"	-11°01'28,942"	302,8	ADR-M-4740	133°47'	995,44	Fazenda Rei Jesus
ADR-M-4740	-54°28'10,977"	-11°01'51,360"	304,14	ADR-M-4757	209°55'	187,51	Fazenda Rei Jesus
ADR-M-4757	-54°28'14,058"	-11°01'56,649"	300,5	ADR-M-4767	138°42'	469,96	Fazenda Rei Jesus

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1667453

PORTARIA Nº 12/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/11114**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **358,0804 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**".

Perímetro: 9.045,00 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DN3-M-3233**, de coordenadas N 8.827.016,374m e E 807.154,594m, situado na divisa da Fazenda Cachoeira em comum com a Fazenda Santo Antônio; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, ocupada por DLGM Agropecuária S.A - CNPJ nº 15.509.890/0001-39, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°41'58" e 3.206,42m até o vértice **DN3-M-3102**, de coordenadas N 8.826.977,381m e E 810.361,574m; 231°53'48" e 3.564,28 m até o vértice **DN3-M-2765**, de coordenadas N 8.824.777,927m e E 807.556,846m, situado na divisa da Fazenda Santo Antônio em comum com a Fazenda Cachoeira; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira, ocupada por Fabio da Silva Rodrigues - CI/RG nº 1101380-0 SJ/MT e CPF nº 794.491.661-53, com o seguinte azimute e distância: 349°49'59" e 2.274,30m até o vértice **DN3-M-3233**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominada Base Taquarussu de coordenadas E 806239,235m e N 8823317,247m e Base Taquarussu I de coordenadas E 806.268,552m e N 8.823.276,371m, implantadas na Fazenda Roama, está com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGR** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1667454

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 01/2021/INDEA/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/21484**

Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021/INDEA-MT, tendo como objeto a vigência da cessão do servidor Miguel Verdécio Ponché, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT).

PRAZO: A partir de 18/11/2024 a 17/11/2025

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Jacob André Bringsken.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025

Protocolo 1667625

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 048/2021/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/17714**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais, para atender a demanda do INDEA-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 1.501.0000/1.759.0000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela servidora ROSIMEIRE DA COSTA RITTER - Matrícula n.º 79.543 e o Fiscal Substituto o servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - PRESIDENTE/INDEA-MT - em Substituição Legal. FERNANDA MARIA PEREIRA - REPRESENTANTE/ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Protocolo 1667707

PORTARIA Nº022/2025/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabel Gomes Dutra, Matrícula 257578, para responder pela Unidade Local de Execução de Diamantino, a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Presidente do INDEA-MT em Substituição legal
PORTARIA/INDEAMT/00003/2025
(original assinado)

Protocolo 1667388

PORTARIA Nº 217/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, em parte a Portaria Nº.169/2024/INDEA-MT de 13/06/2024, publicado no Diário Oficial de 18/06/2024 nº. 28.765, pág.189. ONDE SE LÊ:

I - "Designar a servidora Silvana Marta de Oliveira Silva - matrícula nº 216550/002, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024."

LEIA SE:

I - "Designar a servidora Silvana Marta de Oliveira Silva - matrícula nº 216550/002, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1667390

PORTARIA Nº 024/2025/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone Pereira Valeriano - matrícula nº 265802, para responder pela Unidade Local de Execução de São José do Povo, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Presidente do INDEA-MT em Substituição legal
PORTARIA/INDEAMT/00003/2025
(original assinado)

Protocolo 1667547

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SERVIDOR, O CAMINHO É FEITO DE BOAS ESCOLHAS

ADONIRAM MAGALHAES
SERVIDOR DE MT

SEDEC
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
e Serviços

INTEGRIDADE MT
Programa de Integridade do Governo de MT

CGE
Controladoria Geral do Estado

Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAT4I54	DT00MZ10NX	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QUF3C63	DT00MZ10NW	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZL5671	DT001K90HZ	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZL5671	DT001K90I1	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
JZL5671	DT001K90I2	03/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAK3B03	DT001K90HY	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUQ4441	DT001K90HT	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUQ4441	DT001K90HU	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NUF9073	DT001K90HS	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCZ4659	DT001K90HR	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCZ4659	DT001K90HV	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBQ9B78	DT006T109M	03/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPG4C15	DT009F11KT	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPG4C15	DT009F11KU	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPG4C15	DT009F11KV	05/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAQ0743	DT001930CR	05/01/2025	13/01/2025	5738-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPC7I13	DT001930CQ	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
OBJ9G63	DT001K90I3	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBJ9G63	DT001K90I4	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAB9H95	DT00AH2087	03/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAB9H95	DT00AH2088	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAB9H95	DT00AH2089	03/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJS8155	DT001830EY	04/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NUC2362	DT001830EU	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NUC2362	DT001830EV	04/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUC2362	DT001830EW	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NUC2362	DT001830EX	04/01/2025	13/01/2025	5207-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
SPG8A88	DT001830F0	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPG8A88	DT001830F1	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPG8A88	DT001830F2	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
PBF5C58	DT007050K9	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRR9E93	DT00CD11HG	05/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
JZM8513	DT009X203J	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZM8513	DT009X203K	03/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
EIX0F64	DT00NA20PR	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
KA09G08	DT00NA20PO	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NGQ4212	DT00NA20PU	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QBN5D07	DT00NA20PW	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCCE8261	DT00NA20PH	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCG0841	DT00NA20PQ	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RAT1G08	DT00NA20PK	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RMJ8G66	DT00NA20PS	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RMJ8G66	DT00NA20PT	06/01/2025	13/01/2025	6858-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRM8G88	DT00NA20PP	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRY1J74	DT00NA20PV	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SYO1D18	DT00NA20PJ	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
ESX4C27	DT00F740Z1	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
ESX4C27	DT00F740Z2	05/01/2025	13/01/2025	7684-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
JYU0985	DT00F740Z6	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
OAX0H34	DT00F740Z4	05/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAX0H34	DT00F740Z5	05/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBE0G51	DT00F740Z3	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
AQP0E90	DT002D51L2	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
AV09741	DT002D51KT	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
FJZ3609	DT00D95793	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JYK9134	DT002D51L4	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JYZ1158	DT00D9578Z	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JZJ8516	DT00D95794	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAE6355	DT00D95792	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAE9F90	DT002D51KR	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
KAE9F90	DT002D51KS	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
KAL2159	DT002D51L1	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
KAQ7C79	DT00D9578V	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NBY0D91	DT002D51L7	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NEZ0H56	DT002D51L8	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NUJ0C78	DT002D51KX	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NP15121	DT002D51L5	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NPK4536	DT00D9578T	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPP5G05	DT002D51KU	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OAQ5A48	DT00D9578U	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OAY3F52	DT002D51KF	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OBH5975	DT002D51L9	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBP6886	DT00D95796	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OLO7B70	DT00D9578S	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBC7G72	DT002D51L6	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBY6128	DT00D95790	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCI8D76	DT00D95798	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCQ6791	DT002D51KP	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCQ6791	DT002D51KQ	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCS4416	DT002D51KG	06/01/2025	13/01/2025	6637-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCS4416	DT002D51KH	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAZ5E14	DT002D51KL	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RAZ5E14	DT002D51KM	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RAZ5E14	DT002D51KN	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RHR4A49	DT002D51L3	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RRL7H43	DT00D95791	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRN4194	DT002D51KW	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPQ0115	DT00D9578W	03/01/2025	13/01/2025	7366-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPQ0115	DT00D9578X	03/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPQ0115	DT00D9578Y	03/01/2025	13/01/2025	6700-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPS0J11	DT002D51KI	06/01/2025	13/01/2025	5274-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
SPS0J11	DT002D51KK	06/01/2025	13/01/2025	5274-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
FNG1A16	DT007920TC	06/01/2025	13/01/2025	5274-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
SPO5F68	DT00MY10CZ	03/01/2025	13/01/2025	6050-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
CUY5F98	DT00M310PN	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KEX0317	DT00M310PK	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NJP1742	DT00M310PM	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
OBQ0528	DT00M310PO	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
OBQ0528	DT00M310PP	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QBQ6A99	DT00M310PQ	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBQ6A99	DT00M310PR	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
REZ6J64	DT00M310PI	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RR1D39	DT00M310PH	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCN8929	DT008Y21R3	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCN8929	DT008Y21R4	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPR3C98	DT0090205Q	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAF5H24	DT001830F7	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJP9935	DT001830F5	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RAK5H38	DT002730Z0	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRN7E80	DT001830FA	06/01/2025	13/01/2025	7030-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPQ9B66	DT002730YY	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QBD1D72	DT00F740YM	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QBD1D72	DT00F740YN	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QBD1D72	DT00F740YO	05/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBD1D72	DT00F740YP	05/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBD1D72	DT00F740YQ	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QBO0884	DT00F740YJ	04/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBO0884	DT00F740YK	04/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QBO0884	DT00F740YL	05/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCG7D77	DT00HR20EB	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QCG7D77	DT00HR20EC	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCG7D77	DT00HR20ED	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCM0E45	DT00F740YR	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCM0E45	DT00F740YS	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCM0E45	DT00F740YT	05/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCM0E45	DT00F740YU	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NPC8A97	DT001830FF	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
PPZ2B80	DT00292098	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
PPZ2B80	DT00292099	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
HSI3637	DT002K2229	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
HSI3637	DT002K222A	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
LXI5829	DT002K222B	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NPQ1534	DT002K222E	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCQ1B42	DT002K222C	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAW1H27	DT008C40UX	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OAW1H27	DT008C40UY	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OAW1H27	DT008C40UZ	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAW1H27	DT008C40V0	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAK9G67	DT008C40UW	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RAV3F59	DT008C40UU	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RAV3F59	DT008C40UV	04/01/2025	13/01/2025	6726-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRT8E21	DT008C40US	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRT8E21	DT008C40UT	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPN8E47	DT00OR105P	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPN8E47	DT00OR105Q	06/01/2025	13/01/2025	6670-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPN8E47	DT00OR105R	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
SPN8E47	DT00OR105S	06/01/2025	13/01/2025	6572-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPN8E47	DT00OR105T	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JZZ1983	DT008Z30YQ	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZZ1983	DT008Z30YR	05/01/2025	13/01/2025	6602-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZZ1983	DT008Z30YS	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
JZZ1983	DT008Z30YT	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJL4H09	DT006T109V	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NJL4H09	DT006T109W	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRZ9A17	DT006T109T	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPD1G45	DT006T109G	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPD1G45	DT006T109R	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF2C54	DT006T109O	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF2C54	DT006T109P	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPG8I38	DT006T109U	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRU6C16	DT00EJ71W9	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRU6C16	DT00EJ71WA	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RRU6C16	DT00EJ71WB	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RRU6C16	DT00EJ71WC	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RRU6C16	DT00EJ71WD	06/01/2025	13/01/2025	6637-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NTZ3441	DT007830JX	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SDM5I81	DT007830JZ	04/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SDM5I81	DT007830K0	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRU4G30	DT00EH10JH	02/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRU4G30	DT00EH10JI	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
KAQ4548	DT00735039	05/01/2025	13/01/2025	7579-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
KAQ4548	DT0073503A	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAQ4548	DT0073503B	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAQ4548	DT0073503C	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
STF3D39	DT00IW2087	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAQ3070	DT002M10YU	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAX5A54	DT00C11162	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OAX5A54	DT00C11163	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OAX5A54	DT00C11164	03/01/2025	13/01/2025	5061-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OAX5A54	DT00C11165	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
AOI7493	DT001930CY	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
ELR7H78	DT001930CW	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
HTE7H11	DT001930D0	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NPJ0876	DT001930CX	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
PZD4D15	DT001930CU	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCO2E23	DT001930D1	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCS0913	DT001930CZ	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCW1720	DT001930CT	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JZV3843	DT009J406J	06/01/2025	13/01/2025	6041-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
MTR1I65	DT009J406L	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
MTR1I65	DT009J406M	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
MTR1I65	DT009J406N	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NJH6D71	DT00AE90AT	03/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPH8C22	DT009J406G	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
SPH8C22	DT009J406H	05/01/2025	13/01/2025	7056-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
PQY9F95	DT00D120CH	06/01/2025	13/01/2025	6599-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
PQY9F95	DT00D120CI	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QCE4A49	DT00N7103F	05/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JYX6983	DT00OY104V	06/01/2025	13/01/2025	5282-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$1.467,35
SPL1F35	DT00B010AN	06/01/2025	13/01/2025	5274-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
SPL1F35	DT00B010AO	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QLL8F08	DT005B514L	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAQ7C67	DT005B514F	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAQ7C67	DT005B514G	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
KAQ7C67	DT005B514H	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAQ7C67	DT005B514I	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
KAQ7C67	DT005B514J	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
KAQ7C67	DT005B514K	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RRM8H76	DT005Q112C	04/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRM3G18	DT007L1001	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRM3G18	DT007L1002	03/01/2025	13/01/2025	5207-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
JYQZJ99	DT0025403C	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZA9363	DT0025403D	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZA9363	DT0025403E	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRZ7J02	DT0025403G	03/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
AOY2G19	DT00375096	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
AOY2G19	DT00375097	05/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
AOY2G19	DT00375098	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
AOY2G19	DT0037509B	05/01/2025	13/01/2025	6548-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
KAA2E82	DT00375099	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAA2E82	DT0037509A	05/01/2025	13/01/2025	6548-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCU5J36	DT0025403L	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCU5J36	DT0025403M	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUA7176	DT00ES208O	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUA7176	DT00ES208P	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NUA7176	DT00ES208Q	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
IDO1083	DT0037508Z	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZA0B60	DT0037508S	03/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAK2394	DT0037508U	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAS6191	DT0037508X	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBL4B96	DT0037508Y	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRV1J61	DT0037508W	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NPF0J47	DT001F40PF	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPF0J47	DT001F40PG	05/01/2025	13/01/2025	5967-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$1.467,35
OBO2375	DT001H206B	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBO2375	DT001H206C	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBO2375	DT001H206D	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OBO2375	DT001H206E	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRP5F58	DT001H2068	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPS6C46	DT001H2062	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPS6C46	DT001H2063	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPL5E66	DT005R11C3	03/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPL5E66	DT005R11C4	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPL5E66	DT005R11C5	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPL5E66	DT005R11C6	03/01/2025	13/01/2025	5274-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPL5E66	DT005R11C8	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPL5E66	DT005R11C9	03/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPL5E66	DT005R11CA	03/01/2025	13/01/2025	7056-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NLJ6463	DT008D40B6	05/01/2025	13/01/2025	5274-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NLJ6463	DT008D40B7	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAI7193	DT001F205G	04/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NPD7B65	DT001S10IN	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OAW4J13	DT000I22I2	06/01/2025	13/01/2025	5045-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCA9486	DT000I22I8	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCF9H19	DT000I22I7	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCU0C82	DT000I22I4	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QCU0C82	DT000I22I5	06/01/2025	13/01/2025	7579-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
QCX3477	DT000I22I3	06/01/2025	13/01/2025	5193-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRS9D44	DT000I22I6	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NUE7A74	DT004A10DA	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NUE7A74	DT004A10DB	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
HTQ4C73	DT00G620NW	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JZL8969	DT00G620NU	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OAZ5911	DT00G620NZ	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OAZ5911	DT00G620O0	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBA3H21	DT00G620NX	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBJA02	DT00G620NY	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJL5H35	DT005Y30KN	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NUA4G07	DT005Y30KM	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RRZ9A33	DT005Y30KI	06/01/2025	13/01/2025	6076-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRZ9A33	DT005Y30KJ	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RRZ9A33	DT005Y30KK	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
FLQ9D53	DT008W10PI	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
FLQ9D53	DT008W10PJ	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
FLQ9D53	DT008W10PK	03/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
RAS7F83	DT008W10PL	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAS7F83	DT008W10PM	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAS7F83	DT008W10PN	03/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NTZ5625	DT00FH30D7	05/01/2025	13/01/2025	6050-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAY6E24	DT009G2042	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAY6E24	DT009G2043	04/01/2025	13/01/2025	6670-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPE0I51	DT008Y21QO	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJB2I25	DT0085204W	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NPM9191	DT0085204X	03/01/2025	13/01/2025	5061-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCY5C12	DT0085204Z	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCY5C12	DT00852050	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCY5C12	DT00852051	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QBG1583	DT00EW10I4	05/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPS6B94	DTN0021021	29/12/2024	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
RAK4J84	DT003Q200J	03/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAK4J84	DT003Q200K	03/01/2025	13/01/2025	6912-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
ESW4J62	DT00CK40AF	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QCJ9I43	DT00RE503J	03/01/2025	13/01/2025	6807-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCJ9I43	DT00RE503K	03/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPX8B88	DT00RE504F	05/01/2025	13/01/2025	5819-4	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPQ8D88	DT00J740KO	06/01/2025	13/01/2025	7030-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JZT9B85	DT00LV10GW	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
KAN3729	DT00LV10H3	06/01/2025	13/01/2025	5207-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$88,38
KAN9637	DT00LV10GV	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NJ11A42	DT00LV10GX	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QBK0F53	DT00LV10GY	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RFJ4F37	DT00LV10H2	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NUA2882	DT00EG10N5	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NUF0547	DT00EG10MV	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAT1A85	DT00EG10MX	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBH1F30	DT00EG10N4	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QBP8290	DT00EG10N2	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCJ0666	DT00EG10MW	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCJ5717	DT00EG10N0	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCP0011	DT00EG10MY	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RAR5C14	DT00EG10MZ	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RRW4F38	DT00EG10N3	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRW4F38	DT00EG10N6	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
MJO5675	DT00C11160	03/01/2025	13/01/2025	7366-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OAR2G31	DT00C11166	03/01/2025	13/01/2025	5940-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$1.467,35
QCG8A92	DT00C11167	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCG8A92	DT00C11168	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCG8A92	DT00C11169	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPI0F12	DT00C11161	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAS4B65	DT00MA103W	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NKS1656	DT00MA103Z	06/01/2025	13/01/2025	5045-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NUC3448	DT00MA103Y	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBV2419	DT00MA1040	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBV2419	DT00MA1041	06/01/2025	13/01/2025	5045-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAU6G48	DT00MA103X	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBY1H03	DT003F4074	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QBY1H03	DT003F4075	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBY1H03	DT003F4076	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBY1H03	DT003F4077	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBY1H03	DT003F4078	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBY4H49	DT005B514E	05/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPS2A17	DT00FE508H	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPS2A17	DT00FE508I	05/01/2025	13/01/2025	6653-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ARN4F16	DT00CN60PI	03/01/2025	13/01/2025	5657-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
FN16A16	DT00CN60PJ	03/01/2025	13/01/2025	5657-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NJB9B28	DT00CN60PO	03/01/2025	13/01/2025	5657-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NJC2H84	DT00CN60PL	03/01/2025	13/01/2025	5410-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NLT6A59	DT00CN60PM	03/01/2025	13/01/2025	5657-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NWK7H67	DT00CN60PH	03/01/2025	13/01/2025	5657-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NWR4303	DT00CN60PN	03/01/2025	13/01/2025	5410-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QBZ0D32	DT00CN60PG	03/01/2025	13/01/2025	5410-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
JZJ9934	DT006060H2	06/01/2025	13/01/2025	5819-4	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NJP3914	DT006060H5	06/01/2025	13/01/2025	7366-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NPK5716	DT006060GT	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NPK5716	DT006060GU	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NUB7A49	DT006060GV	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
OAQ2I06	DT006060GW	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
ONV2E58	DT006060H1	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OOA9J79	DT006060GX	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBT7A59	DT006060GZ	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCB4802	DT006060H7	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCB4802	DT006060H8	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCB4802	DT006060H9	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QCK2H73	DT006060H6	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCK2H73	DT006060HB	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QUH4F98	DT006060H4	06/01/2025	13/01/2025	6050-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAV4I32	DT006060HA	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RAV4I32	DT006060HC	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RRR1H73	DT006060GS	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RR28G28	DT006060GY	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
SPM7B94	DT007S209U	06/01/2025	13/01/2025	5878-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RRO9E73	DT009Q209W	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
DIQ4727	DT002W42JE	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QCG8F95	DT002U81O1	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCG8F95	DT002U81O2	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
HTA6B70	DT005Y30KO	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OVQ3D77	DT007A30L5	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OVQ3D77	DT007A30L6	04/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBET699	DT00J740KK	04/01/2025	13/01/2025	6530-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCY1141	DT00AX40P4	06/01/2025	13/01/2025	5045-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPG4G71	DT00J740KL	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPG4G71	DT00J740KM	04/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJH4080	DT009B60JA	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJH4080	DT009B60JB	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBO6238	DT00AE90AS	02/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCS7B16	DT009B60J9	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
JZB9J56	DT003I6145	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JZB9J56	DT003I6146	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
KAL7912	DT009J406C	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAQ2384	DT009J4068	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OA07F33	DT009J4064	04/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBN7145	DT009J4065	04/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCIE531	DT009J4063	04/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RGC1J80	DT009J406D	05/01/2025	13/01/2025	5118-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RGC1J80	DT009J406E	05/01/2025	13/01/2025	5207-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
RGC1J80	DT009J406F	05/01/2025	13/01/2025	5169-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QBT1250	DT00DO30DD	04/01/2025	13/01/2025	6017-4	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBT1250	DT00DO30DE	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPM8B15	DT00DO30DC	04/01/2025	13/01/2025	5738-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJT8031	DT00C1116M	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NJT8031	DT00C1116N	05/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NJT8031	DT00C1116O	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCC5E24	DT00C1116K	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QCC5E24	DT00C1116L	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OBK7A91	DT009540EB	06/01/2025	13/01/2025	5207-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$88,38
HLD9E94	DT009A30W6	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAD3D25	DT009A30W5	04/01/2025	13/01/2025	5118-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAQ7758	DT002320GH	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAQ7758	DT002320GI	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAQ7758	DT002320GJ	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJU0D56	DT004J20A9	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJU0D56	DT004J20AA	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJU0D56	DT004J20AB	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPD6C67	DT002320GF	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NPD6C67	DT002320GG	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OBR5834	DT004J20AC	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
DCA4104	DT002W42JQ	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
DKO3I93	DT002W42JM	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
DKO3I93	DT002W42JN	05/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
FKU4G84	DT002W42JO	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JZD3152	DT002W42JT	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
JZD3152	DT002W42JU	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJR1H71	DT002W42JR	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPD9F18	DT002W42JK	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPD9F18	DT002W42JL	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NTY5546	DT002W42JV	05/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NTY5546	DT002W42JW	05/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBL0E71	DT002W42JH	05/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAX5J23	DT002W42JG	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NTZ4I95	DT005Y30K9	03/01/2025	13/01/2025	7633-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RWB6C41	DT00FK605Q	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RWB6C41	DT00FK605R	03/01/2025	13/01/2025	6912-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
RAQ2G20	DT00735035	04/01/2025	13/01/2025	5231-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NUD5356	DT00CW609Y	04/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
ONQ2533	DT00CW60A1	04/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCE2A26	DT00CW609V	04/01/2025	13/01/2025	7366-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCG6478	DT00CW60A0	04/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCI4023	DT00CW60A3	04/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QQV8C99	DT00CW609T	04/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RAS3E93	DT00CW609Z	04/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRM1B47	DT00CW60A5	04/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RRP8A55	DT00CW60A6	04/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RRX0G20	DT00CW60A2	04/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPM8F32	DT00CW60A4	04/01/2025	13/01/2025	5380-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RAM7C08	DT002853P3	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPD4B85	DT0084309D	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPU4D65	DT0084309B	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCD6316	DT005W30MV	03/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCD6316	DT005W30MW	03/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZH5786	DT00MP101V	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZH5786	DT00MP101W	05/01/2025	13/01/2025	5819-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJV2I62	DT003L50K3	06/01/2025	13/01/2025	6947-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NPE0774	DT003L50JH	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBX7808	DT003L50JO	06/01/2025	13/01/2025	5193-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QQC0H93	DT003L50JN	06/01/2025	13/01/2025	5193-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAY4C80	DT003VD0SY	04/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KEK4463	DT00GL10BG	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NCA9B47	DT00GL10BH	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OBL8D17	DT00GL10BF	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OAR0701	DT00IS10IO	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OAR0701	DT00IS10IP	05/01/2025	13/01/2025	7056-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCR3296	DT00KZ10CK	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCR3296	DT00KZ10CL	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCR3296	DT00KZ10CM	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCT3F87	DT00AH208A	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRP6E54	DT00EH10JM	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RRP6E56	DT00EH10JL	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPFOF10	DT00EH10JJ	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPFOF10	DT00EH10JK	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OAQ8120	DT00RZ109J	04/01/2025	13/01/2025	7366-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OAQ8120	DT00RZ109K	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OAQ8120	DT00RZ109L	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBF3668	DT00RZ109Z	04/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZW6460	DT003VD0SO	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCS0J36	DT003VD0SI	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCS0J36	DT003VD0SJ	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCS0J36	DT003VD0SK	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCS0J36	DT003VD0SL	03/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QCS0J36	DT003VD0SN	03/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
JZL3183	DT001L606G	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JZL3183	DT001L606H	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RAU2J51	DT001L606F	05/01/2025	13/01/2025	6017-4	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAL8F36	DT00M0107K	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAS3H06	DT002853P9	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAS3H06	DT002853PA	06/01/2025	13/01/2025	5185-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OAP2400	DT00LR10DS	04/01/2025	13/01/2025	7358-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QBA5I56	DT00LS10G6	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QBA5I56	DT00LS10G7	06/01/2025	13/01/2025	6858-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JZU5723	DT0037509D	06/01/2025	13/01/2025	6599-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NVR6772	DT00HP103D	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
PQI1A35	DT00HP1037	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
PQI1A35	DT00HP1038	03/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
PQI1A35	DT00HP1039	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
PQI1A35	DT00HP103A	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
PQI1A35	DT00HP103B	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
PQI1A35	DT00HP103C	03/01/2025	13/01/2025	6670-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
PZH6A25	DT00DQ406R	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QPO7H27	DT00DQ406Q	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRV0J35	DT00DQ406P	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPD8B78	DT00DQ406T	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPFOH36	DT00DQ406S	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPSSD99	DT005630C2	03/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JYM9G17	DT009A30W2	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JYM9G17	DT009A30W3	03/01/2025	13/01/2025	6653-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJP4H28	DT009A30W4	03/01/2025	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
SPCTE43	DT009A30W0	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJS8F65	DT009DA0CL	05/01/2025	13/01/2025	5274-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NJS8F65	DT009DA0CM	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
AQU7178	DT009DA0CJ	05/01/2025	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
ERU1I72	DT009J4069	04/01/2025	13/01/2025	6548-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
ERU1I72	DT009J406A	04/01/2025	13/01/2025	6670-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
HLD9E94	DT009DA0CI	05/01/2025	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
KHJ6C91	DT009DA0CH	04/01/2025	13/01/2025	6548-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QBD9748	DT009DA0CK	05/01/2025	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
QBR9H90	DT009DA0CG	04/01/2025	13/01/2025	5207-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
KAJ3B66	DT00AC10AJ	02/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCT1H63	DT00AC10AK	05/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CEK9755	DT000K22DR	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
CEK9755	DT000K22DS	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
HYE4H65	DT000K22CZ	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JHJ8J22	DT000K22DC	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JHR2A40	DT000K22FF	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JHR2A40	DT000K22FG	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JHX2820	DT000K22DH	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JHX2820	DT000K22DI	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JHX2820	DT000K22DJ	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JKM5H02	DT000K22EL	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JYJ0F86	DT000K22FU	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JYJ0F86	DT000K22FV	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JZB3687	DT000K22FO	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JZE6330	DT000K22CV	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JZU9687	DT000K22FL	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JZU9687	DT000K22FM	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JZY0434	DT000K22FP	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JZY0434	DT000K22FQ	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
KAA8I04	DT000K22CU	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NCO5E52	DT000K22D3	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NCO5E52	DT000K22D4	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NFT4F90	DT000K22F3	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NJF1018	DT000K22FX	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NJF1018	DT000K22FY	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NJK3714	DT000K22EN	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NJK3714	DT000K22EO	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NJK5425	DT000K22FT	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NJN3A36	DT000K22DQ	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJP9071	DT000K22D2	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJQ3703	DT000K22CL	03/01/2025	13/01/2025	5185-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJQ3703	DT000K22CM	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJV8485	DT000K22DO	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJV8485	DT000K22DP	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPP4916	DT000K22EV	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NTY5F65	DT000K22FJ	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NTY5F65	DT000K22FK	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NTZ6141	DT000K22FC	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NTZ6141	DT000K22FD	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OAP1559	DT000K22DK	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OAS9H51	DT000K22DT	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OBA0247	DT000K22D5	03/01/2025	13/01/2025	5185-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OBH1127	DT000K22F9	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OBQ5H08	DT000K22F4	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OBQ5H08	DT000K22F5	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
OBR2425	DT000K22DD	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBR2425	DT000K22DE	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OBR2425	DT000K22DF	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
PZU3D62	DT000K22F6	06/01/2025	13/01/2025	5193-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBG2468	DT000K22DL	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBG2468	DT000K22DM	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QBH0H31	DT000K22FE	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBS2302	DT000K22F1	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBS9C79	DT000K22EM	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBX9936	DT000K22DG	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBZ5456	DT000K22EY	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBZ5456	DT000K22EZ	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCA5399	DT000K22CO	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCE3107	DT000K22CY	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCE8521	DT000K22FH	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCE8521	DT000K22FI	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCJ4533	DT000K22CK	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCN2C11	DT000K22F7	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCP3160	DT000K22D8	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCP3160	DT000K22D9	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QQL9193	DT000K22CT	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QXO1F16	DT000K22EQ	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QXO1F16	DT000K22ER	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RAM9C62	DT000K22EJ	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAN8C18	DT000K22G2	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RAN8C18	DT000K22G3	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RAN8C18	DT000K22G4	06/01/2025	13/01/2025	6653-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RAN8C18	DT000K22G5	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAS7A59	DT000K22DU	03/01/2025	13/01/2025	5738-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAV9A11	DT000K22EK	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAZ6B01	DT000K22D1	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RMO5I37	DT000K22DN	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RNF2J10	DT000K22DA	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRM2A10	DT000K22F2	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RRO2J48	DT000K22FN	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RRO2J48	DT000K22FO	06/01/2025	13/01/2025	5193-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRW1C19	DT000K22ET	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRW1C19	DT000K22EU	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RRY0I82	DT000K22CX	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPF8J29	DT000K22D6	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPF8J29	DT000K22D7	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPG4J26	DT000K22DB	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPH3A53	DT000K22CN	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPT6B38	DT000K22EG	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
SPT6B38	DT000K22EH	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPT6B38	DT000K22EI	06/01/2025	13/01/2025	7684-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NJQ2F83	DT00GX60JN	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NJQ2F83	DT00GX60JO	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJQ2F83	DT00GX60JP	05/01/2025	13/01/2025	5207-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
NJQ2F83	DT00GX60JQ	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJQ2F83	DT00GX60JR	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPE3I23	DT00GX60JS	05/01/2025	13/01/2025	6769-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
AQO7C92	DT005N30K9	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
AQO7C92	DT005N30KA	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJC2345	DT005N30KB	04/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJC2345	DT005N30KC	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJC2345	DT005N30KD	04/01/2025	13/01/2025	5274-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NJC2345	DT005N30KE	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPF4D09	DT005N30K4	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30K5	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPF4D09	DT005N30K6	04/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30K8	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPF4D09	DT005N30KH	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPF4D09	DT005N30KI	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30KJ	05/01/2025	13/01/2025	6726-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30KK	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPF4D09	DT005N30KL	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPF4D09	DT005N30KM	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
HSN4920	DT005V40OQ	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
HSN4920	DT005V40OR	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPM1E39	DT005W30MU	02/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJC7865	DT008E30TI	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJC7865	DT008E30TJ	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRO4E64	DT00EG10MP	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBH0506	DT00AV405U	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
OBK3A89	DT009M20DS	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBK3A89	DT009M20DT	04/01/2025	13/01/2025	5169-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
RAZ3B30	DT005V40OS	06/01/2025	13/01/2025	5274-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
RAV9I13	DT0065407B	02/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAV9I13	DT0065407C	03/01/2025	13/01/2025	7056-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAV9I13	DT0065407D	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAV9I13	DT0065407F	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAG7418	DT009DA0CB	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAG7418	DT009DA0CC	03/01/2025	13/01/2025	5118-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJH4080	DT009I607N	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCKOC18	DT009DA0CD	03/01/2025	13/01/2025	5118-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCKOC18	DT009DA0CE	03/01/2025	13/01/2025	6416-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCL5H37	DT009I607I	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCL5H37	DT009I607J	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRY0G79	DT009I607K	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRY0G79	DT009I607L	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRY0G79	DT009I607M	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCG1G34	DT00G620O5	06/01/2025	13/01/2025	5380-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCG1G34	DT00G620O6	06/01/2025	13/01/2025	5525-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
KAF3357	DT00HG50AT	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAF3357	DT00HG50AU	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NUD3H82	DT00HG50AZ	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NUD3H82	DT00HG50B0	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRV3F61	DT00HG50AV	05/01/2025	13/01/2025	6653-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRV3F61	DT00HG50AX	05/01/2025	13/01/2025	6661-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRV3F61	DT00HG50AY	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPO8I36	DT0092202U	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NJC8I24	DT001230LS	06/01/2025	13/01/2025	7030-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
OB96922	DT00F021ET	05/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAU3C56	DT003I614C	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
QCJ5H34	DT003VD0SP	03/01/2025	13/01/2025	5738-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KA07953	DT00FN309T	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KA07953	DT00FN309U	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
JZB8493	DT000P422Q	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJU0953	DT000P422R	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RAY0E93	DT000P422O	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPF8A23	DT00J1505O	04/01/2025	13/01/2025	7056-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPD8E68	DT001Y60P6	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPD8E68	DT001Y60P7	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAU3H30	DT000Z405V	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RAU3H30	DT000Z405W	06/01/2025	13/01/2025	7030-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
HSZ0E87	LRV0052782	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBP2939	LRV0052785	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRU8B41	LRV0052784	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPU0H10	LRV0052788	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QBT7778	DT00LR10DW	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RWF7D49	DT00LR10DV	06/01/2025	13/01/2025	5045-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCJ1C43	DT00BU20SA	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCJ1C43	DT00BU20SB	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCJ1C43	DT00BU20SC	03/01/2025	13/01/2025	6602-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCJ1C43	DT00BU20SD	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JYV4029	DT005Y30KB	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
OBA6811	DT005Y30KD	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QB9JF50	DT005Y30KC	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RRQ1A70	DT005Y30KE	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPN4A37	DT005Y30KF	06/01/2025	13/01/2025	6050-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NEP3G28	DT00K1201D	04/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NEP3G28	DT00K1201E	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NEP3G28	DT00K1201F	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NEP3G28	DT00K1201G	04/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OBL3A39	DT00K12019	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OBL3A39	DT00K1201A	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBL3A39	DT00K1201B	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBL3A39	DT00K1201C	04/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF0F10	DT00EG10MT	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPF0F10	DT00EG10MU	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPM2I97	DT00EG10MQ	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPM2I97	DT00EG10MS	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NUA2882	DT00EH10JQ	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPS5I60	DT00EH10JP	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPS5I69	DT00EH10JO	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
JZL1804	DTN0057581	25/12/2024	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
MDX3247	MTA0424716	25/12/2024	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
MDX3247	MTA0424717	25/12/2024	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUB7E72	MTA0424721	25/12/2024	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
QBY0B54	MTA0424709	25/12/2024	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBY0B54	MTA0424710	25/12/2024	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBY0B54	MTA0424712	25/12/2024	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCX3B28	DTN0057583	25/12/2024	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
RRW4D06	DTN0057582	25/12/2024	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
SPH1G24	MTA0424708	25/12/2024	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JYQ9A87	DT00D957AM	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JYQ9A87	DT00D957AN	06/01/2025	13/01/2025	6700-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JYQ9A87	DT00D957AO	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
OBA4F27	DT00D957AP	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
OBA4F27	DT00D957AQ	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
JYWOA14	DT002X61WG	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JYWOA14	DT002X61WH	05/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJH5730	DT008Y21QP	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJH5730	DT008Y21QQ	04/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPU2H80	DT008Y21QX	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRV4G48	DT0034A0C6	04/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRV4G48	DT0034A0C7	04/01/2025	13/01/2025	6041-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRV4G48	DT0034A0C8	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NJS4087	DT00D120CF	04/01/2025	13/01/2025	6599-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJS4087	DT00D120CG	04/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJM3159	DT00J4401U	05/01/2025	13/01/2025	6068-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJM3159	DT00J4401V	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJM3159	DT00J4401X	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NJM3159	DT00J4401Y	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPE7J42	DT00J4401P	05/01/2025	13/01/2025	6769-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OBM2117	DT00J4401S	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBM2117	DT00J4401T	05/01/2025	13/01/2025	6769-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NPM5033	DT00SO100L	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAW0D97	DTN0027765	23/12/2024	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
MEW1284	DT00SB100L	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NSU5H44	DT00SB100K	06/01/2025	13/01/2025	5193-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
PKF3H81	DT00SB100J	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBC2371	DT00SB100O	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCZ1130	DT00SB100M	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCZ1130	DT00SB100N	06/01/2025	13/01/2025	5037-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$586,94
RRR8E84	DT00SB100F	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRR8E84	DT00SB100G	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRR8E84	DT00SB100H	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NJG4H66	DT00S4100W	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
PY06522	DT00S4100X	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBV3220	DT00S4100Y	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBV3220	DT00S4100Z	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
JZZ4I53	DT00CB704W	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZZ4I53	DT00CB704X	03/01/2025	13/01/2025	6610-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JZZ4I53	DT00CB704Y	03/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRZ5J22	DT00CB7057	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPG0E48	DT00CB7056	06/01/2025	13/01/2025	7048-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPM1D42	DT00CB7058	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
SPM1D42	DT00CB7059	06/01/2025	13/01/2025	5061-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
SPM1D42	DT00CB705A	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
SPM1D42	DT00CB705B	06/01/2025	13/01/2025	6670-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPM1D42	DT00CB705C	06/01/2025	13/01/2025	6637-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPM1D42	DT00CB705D	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NEB1J52	DT00FO208C	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NEB1J52	DT00FO208D	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NEB1J52	DT00FO208E	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NEB1J52	DT00FO208F	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NJU1C39	DT00FP20CM	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NJU1C39	DT00FP20CN	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJU1C39	DT00FP20CO	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NJU1C39	DT00FP20CP	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAP5G86	DT00G710BE	06/01/2025	13/01/2025	7633-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
OBR1G23	DT00936051	05/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
OBR1G23	DT00936052	05/01/2025	13/01/2025	5371-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
HSM0972	DT00G620O1	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
HSM0972	DT00G620O2	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HSM0972	DT00G620O4	05/01/2025	13/01/2025	6602-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JFS8972	DT00G620NM	02/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
JFS8972	DT00G620NN	02/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JFS8972	DT00G620NO	02/01/2025	13/01/2025	6726-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPI4142	DT00HH204G	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NPI4142	DT00HH204H	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NPI4142	DT00HH204I	06/01/2025	13/01/2025	6637-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBT8191	DT00HO103G	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QBT8191	DT00HO103H	04/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBT8191	DT00HO103I	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NPC1557	DT00HN202U	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NPC1557	DT00HN202W	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NUF0J90	DT00HO103C	03/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUF0J90	DT00HO103D	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUF0J90	DT00HO103E	03/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NUF0J90	DT00HO103F	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCQ1765	DT00HN202T	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCQ1765	DT00HN202V	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OAW7869	DT00P0106L	03/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QB3134	DT00P0106K	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCH3A11	DT00N3109K	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCW1692	DT00N3109X	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCW1692	DT00N3109Y	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
SPJ8B24	DT002S639U	03/01/2025	13/01/2025	6726-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
ADJ7207	DT00J6100I	03/01/2025	13/01/2025	6769-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NP16G52	DT00J6100J	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NP16G52	DT00J6100K	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NP16G52	DT00J6100L	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OB19F02	DT00J6100E	02/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OB19F02	DT00J6100F	02/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SDJ7C07	DT00J6100H	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
ONM7620	DT00E6200G	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
ONM7620	DT00E6200H	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
JYB8949	DT00FO2085	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAR5406	DT00FO2086	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAR5406	DT00FO2087	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAR5406	DT00FO2088	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
KAR5406	DT00FO2089	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
KAR5406	DT00FO208A	04/01/2025	13/01/2025	6637-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAR5406	DT00FO208B	04/01/2025	13/01/2025	6566-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCO7883	DT00BP10XO	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCO7883	DT00BP10XP	03/01/2025	13/01/2025	6912-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
QCO7883	DT00BP10XQ	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
BBG1H84	DT002853O9	03/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
J11B95	DT000K22DV	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAG8221	DT002853NN	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAM3606	DT002853NT	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAM3606	DT002853NU	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
MCY6109	DT002853NQ	03/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NPK5D77	DT002853NZ	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBL9C52	DT002853NM	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QBM6110	DT002853NS	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
FRA5E80	DT00SF101P	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
FRA5E80	DT00SF101Q	03/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBEO250	DTN0024685	29/12/2024	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPM1E99	DTN0024794	08/01/2025	13/01/2025	6599-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBQ2656	DT00EW1013	04/01/2025	13/01/2025	5487-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPE6E86	DT00GA203E	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBR2A59	DT00GA2038	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QBR2A59	DT00GA2039	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAS1D47	DT00GA203A	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RAS1D47	DT00GA203B	06/01/2025	13/01/2025	7633-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRV5A80	DT00GA203C	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RRV5A80	DT00GA203D	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
NCR3621	DT00MV10E6	04/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCW6329	DT009Y204P	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
QCW6329	DT009Y204Q	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCW6329	DT009Y204R	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBZ8405	DT00LX10CF	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCE6768	DT00LX10CE	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NJB2001	DT00N910BL	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NJE5186	DT00N910BJ	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NLM3A72	DT00N910BO	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OBH6486	DT00N910BP	06/01/2025	13/01/2025	6050-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPU9H49	DT00N910BK	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RR17E28	MTA1641368	29/12/2024	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCD1E36	DT009F11KP	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCD1E36	DT009F11KR	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPL7D22	DT009F11KS	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
DBQ1947	DT00M0107A	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBS8E93	DT00LW20BJ	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QBI6414	DT00LW20BI	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBI6414	DT00LW20BK	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
JYZ6176	DT0088504E	05/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JYZ6176	DT0088504F	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JYZ6176	DT0088504G	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCV5C15	DT00ND104C	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCH8J58	DT009C302Y	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCH8J58	DT009C302Z	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBT216	DT00OY104R	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBUBH69	DT00OY104T	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBUBH69	DT00OY104U	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCT3581	DT009S403G	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
QCT3581	DT009S403H	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCX1179	DT009S403I	05/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCF9D00	DT00II2090	03/01/2025	13/01/2025	5282-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$1.467,35
QCF9D00	DT00II2091	03/01/2025	13/01/2025	5304-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$1.467,35
QCF9D00	DT00II2092	03/01/2025	13/01/2025	5290-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$1.467,35
SPG9J64	DT00IH10DW	04/01/2025	13/01/2025	7633-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPG9J64	DT00IH10DX	04/01/2025	13/01/2025	6050-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZQ7466	DT00JD1038	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBW1D41	DT00JD1036	05/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
EFC2523	DT00II2094	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NBS2F57	DT008L113Y	31/12/2024	13/01/2025	5169-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QBY4A37	DT00C98013	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBY4A37	DT00C98014	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QBY4A37	DT00C98015	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QBY4A37	DT00C98019	06/01/2025	13/01/2025	6769-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QCH7B56	DT00C98011	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPF9B50	DT00C98016	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
SPF9B50	DT00C98017	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPF9B50	DT00C98018	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
SPJ5F69	DT00BV30IN	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPJ5F69	DT00BV30IO	04/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPJ5F69	DT00BV30IP	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KAM2193	DT00CH308L	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NPP0E16	DT00CH308N	06/01/2025	13/01/2025	7617-3	26/02/2025	13/03/2025	R\$5.869,40
RR11B55	DT00CH308K	06/01/2025	13/01/2025	6653-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NIY9D87	DT00GM50EZ	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NIY9D87	DT00GM50F0	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NIY9D87	DT00GM50F1	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NPJ7I85	DT00GY40LO	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NPJ7I85	DT00GY40LP	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJF3F46	DT00HE109U	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NJF3F46	DT00HE109V	04/01/2025	13/01/2025	6726-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JVC0J52	DT001E20T3	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
JZB9344	DT001G507V	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RAX4A80	DT005Z40F1	05/01/2025	13/01/2025	6050-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBC5G50	DT00MJ10HX	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAZ2C23	DT006060GN	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAZ2C23	DT006060GO	05/01/2025	13/01/2025	7617-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$5.869,40
RAZ2C23	DT006060GP	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAZ2C23	DT006060GR	05/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
FPA7F33	DT005K20DE	06/01/2025	13/01/2025	5185-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NVQ7J97	DT00GX60JM	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NPN2756	DT00AM103Q	03/01/2025	13/01/2025	5169-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
RAQ4C97	DT00AN308Q	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
MWD8C13	DT001321SK	05/01/2025	13/01/2025	5835-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJK1626	DT003O40JZ	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJK1626	DT003O40K0	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRR1E91	DT003O40JW	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRR1E91	DT003O40JX	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRR1E91	DT003O40JY	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JYQ6184	DT00C1116F	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
JYQ6184	DT00C1116G	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBH3D79	DT00C1116D	05/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QB08C79	DT00C1116C	05/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPF8F56	DT008G10UI	05/01/2025	13/01/2025	7030-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QB9J950	DT008Z30YN	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QB9J950	DT008Z30YO	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QB9J950	DT008Z30YP	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
HSY3192	DT00MV10E0	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZ04634	DT00MV10E5	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCX7828	DT00MV10E2	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCX7828	DT00MV10E3	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPJ3G38	DT00LC107V	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPJ3G38	DT00LC107W	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPJ3G38	DT00LC107X	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPJ3G38	DT00LC107Y	05/01/2025	13/01/2025	6769-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPJ3G38	DT00LC107Z	05/01/2025	13/01/2025	6645-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCR0F56	DT009K10E5	03/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCH9336	DT001930CP	04/01/2025	13/01/2025	7633-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRJ9J13	DT001930CO	04/01/2025	13/01/2025	7633-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
KAN7I72	DT003I6149	04/01/2025	13/01/2025	5738-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJF1908	DT003I6147	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QB64D49	DT003I6148	04/01/2025	13/01/2025	7366-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPJ8F52	DT003I614A	04/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPJ8F52	DT003I614B	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OAW4J98	DT00D957AE	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
OAW4J98	DT00D957AF	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
HFF3686	DT00MK10BC	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZV9606	DT00MK10B5	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NUB9249	DT00MK10BD	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JZP4190	DT00DD405O	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZP4190	DT00DD405P	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBN9G56	DT00JP207Q	04/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBN9G56	DT00JP207R	04/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
DFT8666	DT008E30TQ	06/01/2025	13/01/2025	7366-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
MCO2139	DT008E30TU	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
OAW2185	DT008E30TN	06/01/2025	13/01/2025	5738-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
QCNC8C64	DT008E30TO	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RR13C84	DT008E30TM	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RR00B67	DT008E30TL	06/01/2025	13/01/2025	5738-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RRQ5C04	DT008E30TT	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
SPC7121	DT008E30TK	06/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
NJF9D65	DT00BR1083	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBH4759	DT00BR1082	03/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
MFN8811	DT005U4003	04/01/2025	13/01/2025	6050-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBN8883	DT005U4002	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPE1B55	DT00AD30C6	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
SPE1B55	DT00AD30C7	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPE1B55	DT00AD30C8	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPE1B55	DT00AD30C9	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SP12H09	DT00AD30CA	05/01/2025	13/01/2025	5274-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$2.934,70
JZB8493	DT00375095	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NTX7031	DT00375090	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RRY4J16	DT00375091	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
RRY4J16	DT00375092	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRY4J16	DT00375093	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QEN8A99	DT001321S5	04/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBV7410	DT009H40NH	03/01/2025	13/01/2025	6912-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
QBV7410	DT009H40NI	03/01/2025	13/01/2025	6580-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBV7410	DT009H40NJ	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPC3J69	DT00EJ71W0	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
SPC3J69	DT00EJ71W1	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPC3J69	DT00EJ71W2	03/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
SPC3J69	DT00EJ71W3	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPC3J69	DT00EJ71W4	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
SPC3J69	DT00EJ71W5	03/01/2025	13/01/2025	6670-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPC3J69	DT00EJ71W6	03/01/2025	13/01/2025	7684-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
ONC1G43	DT001E20T1	04/01/2025	13/01/2025	5452-7	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJG9464	DT002N20E0	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJG9464	DT002N20EP	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJG9464	DT002N20EQ	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
JKC9186	DT00CW60AA	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
KFA3E92	DT00CW60AC	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NJK6E88	DT00CW609R	03/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBF4236	DT00CW60AF	06/01/2025	13/01/2025	5541-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
QCD1975	DT00CW60AA	04/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCJOB20	DT00CW60A9	04/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QQY7F15	DT00CW60AD	04/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RAQ2D99	DT00CW609S	03/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RR13J19	DT00CW60A7	04/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRM3A50	DT00DQ406V	05/01/2025	13/01/2025	5541-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RTW3175	DT00CW609O	03/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SIG2B69	DT00CW609N	03/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
SPC6E36	DT00CW609P	03/01/2025	13/01/2025	5452-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
HQO4055	DT00D120CD	02/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
HQO4055	DT00D120CE	02/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
KAC4159	DT003I614H	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAC4159	DT003I614I	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAC4159	DT003I614J	06/01/2025	13/01/2025	5045-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
KAQ7074	DT001U70U5	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
NPQ4019	DT001U70UD	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
OBFC767	DT001U70U8	04/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
OBJ7107	DT003I614D	06/01/2025	13/01/2025	7366-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
QHH1F46	DT001U70UB	04/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRP8A16	DT001U70U4	04/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRU4J56	DT001U70UC	04/01/2025	13/01/2025	6653-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RRZ1D22	DT001U70U6	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
RRZ1D22	DT001U70U7	04/01/2025	13/01/2025	5207-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
SPH1H66	DT008C40UK	04/01/2025	13/01/2025	5274-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
NDP8618	DT00FN309S	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBN5274	DT00FO208G	05/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
OBN5274	DT00FO208H	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
OBN5274	DT00FO208I	05/01/2025	13/01/2025	7048-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QZK8D58	DT00FO208J	05/01/2025	13/01/2025	7633-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
TNH2D66	DT00BR1084	04/01/2025	13/01/2025	7056-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
TNH2D66	DT00BR1085	04/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
TNH2D66	DT00BR1086	04/01/2025	13/01/2025	7684-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
TNH2D66	DT00BR1087	04/01/2025	13/01/2025	5843-3	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
TNH2D66	DT00BR1089	04/01/2025	13/01/2025	5240-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$2.934,70
QCP6E61	DT0050107Q	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QCP6E61	DT0050107R	05/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QCP6E61	DT0050107S	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QBR9C72	DT00LS10G2	05/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBR9C72	DT00LS10G3	05/01/2025	13/01/2025	5045-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NJJ3462	DT009140MX	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
NPP4H09	DT004W507M	03/01/2025	13/01/2025	5010-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$880,41
NPP4H09	DT004W507N	03/01/2025	13/01/2025	6653-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPP4H09	DT004W507O	03/01/2025	13/01/2025	6637-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPP4H09	DT004W507P	03/01/2025	13/01/2025	6599-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
RAW0D08	DT004W507Q	05/01/2025	13/01/2025	7030-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
JYZ6011	DT003U508Q	04/01/2025	13/01/2025	6785-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
MWA5H53	DT003U508O	04/01/2025	13/01/2025	6912-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$88,38
QBU7475	DT007050KM	06/01/2025	13/01/2025	6599-2	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
RAZ4H65	DT007050KN	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
RRL9D43	DT006X20GB	05/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RRL9D43	DT006X20GC	05/01/2025	13/01/2025	6637-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$195,23
RRL9D43	DT006X20GD	05/01/2025	13/01/2025	7684-1	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
RBZ7119	DT00FE508J	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NPE9611	DT00IN20LN	06/01/2025	13/01/2025	5010-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$880,41
NPE9611	DT00IN20LO	06/01/2025	13/01/2025	7340-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$130,16
NPE9611	DT00IN20LP	06/01/2025	13/01/2025	6580-0	26/02/2025	13/03/2025	R\$293,47
CJS0B03	DT002853NI	02/01/2025	13/01/2025	5185-2	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
JYE8556	DT002853NF	02/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
NPP1362	DT00D9579S	05/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47
QBA6634	DT002853NC	02/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
QBA6634	DT002853ND	02/01/2025	13/01/2025	6769-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$130,16
QCI9143	DT002853NE	02/01/2025	13/01/2025	5185-1	25/02/2025	12/03/2025	R\$195,23
RFH9G61	DT002853NG	02/01/2025	13/01/2025	5193-0	25/02/2025	12/03/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZR8568	DT00GM50CZ	03/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NHA9665	DT00GM50CY	03/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NTY3348	DT001K90CU	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
PHW5F26	DT001K90CV	04/11/2024	13/01/2025	5738-0	11/03/2025	R\$293,47
MKC9A61	DT0037505A	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
MKC9A61	DT0037505B	04/11/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
JZH5H98	DT005R113N	03/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
JZH5H98	DT005R113O	04/11/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
RAK5370	DT005R113P	03/11/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
NJB6H38	DT00MF106J	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
ORE5A43	DT00MF106F	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
QBD9121	DT00MF106C	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QCZ9J57	DT00MF106B	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
OBE8I89	DT009H4089	07/07/2024	13/01/2025	6653-1	11/03/2025	R\$195,23
RRU2D31	DT00AC1095	05/11/2024	13/01/2025	5622-2	12/03/2025	R\$88,38
RRU2D31	DT00AC1096	05/11/2024	13/01/2025	5622-2	12/03/2025	R\$88,38
HAS0E75	DT009H40HX	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
HAS0E75	DT009H40HY	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
NJU5G71	DT009H40HZ	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
NJU5G71	DT009H40I0	05/11/2024	13/01/2025	5819-4	12/03/2025	R\$880,41
RAX6C22	DT009H40HU	05/11/2024	13/01/2025	6580-0	12/03/2025	R\$293,47
RAX6C22	DT009H40HV	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
RAX6C22	DT009H40HW	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
FGZ2083	DT000K224O	03/11/2024	13/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZN8E87	DT002F43WD	17/06/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
JZN8E87	DT002F43WE	17/06/2024	13/01/2025	5045-0	11/03/2025	R\$293,47
QWB8E80	DT001E20K2	05/11/2024	13/01/2025	7579-0	12/03/2025	R\$2.934,70
NJA1B89	DT008L10XZ	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
NJA1B89	DT008L10Y0	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NJA1B89	DT008L10Y1	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QCO3234	DT007D10E4	05/11/2024	13/01/2025	7633-1	12/03/2025	R\$293,47
QCO3234	DT007D10E5	05/11/2024	13/01/2025	7358-0	12/03/2025	R\$130,16
NIY7951	DT0090200X	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NPP7A56	DT00HX2013	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NPP7A56	DT00HX2014	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
RRM9C35	DT002M10W4	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
QBT6080	DT00GM50D0	04/11/2024	13/01/2025	7633-2	11/03/2025	R\$293,47
RRZ9A01	DT005Q10UP	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
QCB1E89	DT0034A07X	03/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
QCB1E89	DT0034A07Y	03/11/2024	13/01/2025	6637-2	11/03/2025	R\$195,23
QCB1E89	DT0034A07Z	03/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
QCB1E89	DT0034A080	03/11/2024	13/01/2025	5312-0	11/03/2025	R\$1.467,35
GOO9394	DT00EE203D	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NPG8I14	DT00EJ71PG	05/11/2024	13/01/2025	5819-4	12/03/2025	R\$880,41
SPG4F94	DT00EJ71PJ	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
SPG4F94	DT00EJ71PJ	05/11/2024	13/01/2025	5061-0	12/03/2025	R\$880,41
SPG4F94	DT00EJ71PK	05/11/2024	13/01/2025	6602-0	12/03/2025	R\$293,47
ACN0204	DT00EJ71PW	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
ACN0204	DT00EJ71PZ	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
JZO5045	DT00EJ71QE	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NJM3328	DT00EJ71Q1	05/11/2024	13/01/2025	6580-0	12/03/2025	R\$293,47
NJM3328	DT00EJ71Q2	05/11/2024	13/01/2025	6670-0	12/03/2025	R\$195,23
NJM3328	DT00EJ71Q3	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
NJM3328	DT00EJ71Q4	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
OBE9B70	DT00EJ71QM	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
OBE9B70	DT00EJ71QN	05/11/2024	13/01/2025	6580-0	12/03/2025	R\$293,47
OBE9B70	DT00EJ71QO	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
OBE9B70	DT00EJ71QP	05/11/2024	13/01/2025	6670-0	12/03/2025	R\$195,23
OBE9B70	DT00EJ71QQ	05/11/2024	13/01/2025	6645-0	12/03/2025	R\$195,23
OBE9B70	DT00EJ71QS	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RRJ4A51	DT00EJ71Q7	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
RRJ4A51	DT00EJ71Q8	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
RRJ4A51	DT00EJ71Q9	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
RRJ4A51	DT00EJ71QB	05/11/2024	13/01/2025	6670-0	12/03/2025	R\$195,23
RRY3F04	DT00EJ71QF	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
RRY3F04	DT00EJ71QG	05/11/2024	13/01/2025	6670-0	12/03/2025	R\$195,23
RRY3F04	DT00EJ71QH	05/11/2024	13/01/2025	6580-0	12/03/2025	R\$293,47
RRY3F04	DT00EJ71QI	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
RRY3F04	DT00EJ71QJ	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
RRY3F04	DT00EJ71QK	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RRY3F04	DT00EJ71QL	05/11/2024	13/01/2025	6645-0	12/03/2025	R\$195,23
SPE4J75	DT00EJ71P3	04/11/2024	13/01/2025	5274-1	11/03/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPM4F61	DT00EJ71P8	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
SPN6G39	DT00EJ71PB	04/11/2024	13/01/2025	6653-1	11/03/2025	R\$195,23
SPN6G39	DT00EJ71PC	04/11/2024	13/01/2025	6610-2	11/03/2025	R\$195,23
QBV7286	DT003M20N9	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RAN7J38	DT003M20NA	05/11/2024	13/01/2025	5967-0	12/03/2025	R\$1.467,35
NTX8094	DT008J305L	05/11/2024	13/01/2025	5452-2	12/03/2025	R\$195,23
QBP2J21	DT008J305H	03/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBP2J21	DT008J305J	03/11/2024	13/01/2025	5274-1	11/03/2025	R\$2.934,70
QBP2J21	DT008J305K	03/11/2024	13/01/2025	5835-0	11/03/2025	R\$195,23
NTZ3500	DT009Q209F	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
RRU9I18	DT009Q209H	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
ENJ2I06	DT005920OK	04/11/2024	13/01/2025	7366-2	11/03/2025	R\$130,16
NEG7062	DT005920OJ	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBF5E17	DT00IF204B	05/11/2024	13/01/2025	7030-1	12/03/2025	R\$293,47
QBF5E17	DT00IF204C	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
QBF5E17	DT00IF204D	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QBF5E17	DT00IF204E	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
NPL8H07	DT00IS10HH	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NPL8H07	DT00IS10HI	04/11/2024	13/01/2025	5274-1	11/03/2025	R\$2.934,70
NPN9771	DT005A20L1	04/11/2024	13/01/2025	7030-1	11/03/2025	R\$293,47
QCC3119	DT005A20L0	04/11/2024	13/01/2025	5967-0	11/03/2025	R\$1.467,35
RVF1J93	DT005A20L6	04/11/2024	13/01/2025	5738-0	11/03/2025	R\$293,47
QCG0888	DT00JW305A	23/06/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
QCG0888	DT00JW305C	23/06/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
QCG0888	DT00JX20K6	14/06/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
QBD7396	DTN0023219	22/10/2024	13/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
BCV4E80	DT00O71047	30/05/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
QBX3316	DT00J0404Z	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RFT0D89	DT00J04058	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NPE3192	DT00ME10PX	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
NUG2068	DT00ME10PZ	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
QBB5889	DT00ME10Q8	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QBE8H78	DT00ME10Q5	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QBE8H78	DT00ME10Q6	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
QBE8H78	DT00ME10Q7	05/11/2024	13/01/2025	5045-0	12/03/2025	R\$293,47
QBM5398	DT00ME10Q0	05/11/2024	13/01/2025	5193-0	12/03/2025	R\$293,47
QCE7563	DT00ME10Q9	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QCE7563	DT00ME10QA	05/11/2024	13/01/2025	5045-0	12/03/2025	R\$293,47
QCE7563	DT00ME10QB	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
NJN7818	DT002S62HM	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QBY4740	DT002S62HF	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAV1A27	DT002S62HC	04/11/2024	13/01/2025	7633-2	11/03/2025	R\$293,47
APV1F72	DT00LR108H	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NPI2J01	DT00LR108K	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
NPK2630	DT00LR108G	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAV9B72	DT00LR108J	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAY2F38	DT00LR108I	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
KAS2G19	DT002V21R0	05/11/2024	13/01/2025	6653-2	12/03/2025	R\$195,23
MCT3754	DT000I21WC	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
MCT3754	DT000I21WD	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NJR5510	DT000I21WK	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
NPC5114	DT000I21WE	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NPC5114	DT000I21WF	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
NPC5114	DT000I21WG	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
RRS1F62	DT002V21QY	05/11/2024	13/01/2025	6653-2	12/03/2025	R\$195,23
RRS1F62	DT002V21QZ	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
SPM4G33	DT000I21WJ	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
NBO9731	DT00J740H0	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
QCA8A98	DT00J740H1	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RAW1I75	DT00J740H2	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
KAS3929	DT003VD0LX	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
KAS3929	DT003VD0LY	05/11/2024	13/01/2025	5169-1	12/03/2025	R\$2.934,70
EUA9A37	DT00NV101P	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QCH2D85	DT00NV101J	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RRQE018	DT00NV101K	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RRT2B11	DT00NV101L	05/11/2024	13/01/2025	5037-1	12/03/2025	R\$586,94
RRT2B11	DT00NV101M	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
MWL9F03	DT00MI106X	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
MWL9F03	DT00MI106Y	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
QBM6036	DT00MI106Z	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
QCE4798	DT00MI106W	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QCU5D59	DT00MI1075	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QCU5D59	DT00MI1076	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
RAY4A88	DT00MI1071	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRU3A77	DT00MI1070	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
KAJ6791	DT00M310JF	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NPI2J01	DT00M310JG	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NTZ6607	DT00M310JC	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBVO156	DT00M310J7	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QCC1798	DT00M310JD	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAU6F75	DT00M310JA	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRU2J11	DT00M310J8	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRV7H78	DT00M310JH	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NXT1032	DT00DU7056	04/11/2024	13/01/2025	6050-2	11/03/2025	R\$293,47
NTZ6607	DT00LV10EA	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBG1660	DT00LV10E8	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBG1660	DT00LV10E9	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QNC9D98	DT00LV10EC	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
SPC8A36	DT00LV10EE	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NDL5943	DT002U80CJ	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
NDL5943	DT002U80CK	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NDL5943	DT002U80CL	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
NDL5943	DT002U80CM	04/11/2024	13/01/2025	6653-1	11/03/2025	R\$195,23
NDL5943	DT002U80CN	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NPK8200	DT002U80C0	04/11/2024	13/01/2025	7633-2	11/03/2025	R\$293,47
OAP1849	DT002U80CB	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
OB1942	DT002U80C6	04/11/2024	13/01/2025	7633-2	11/03/2025	R\$293,47
QBD1942	DT002U80C7	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBA0H34	DT002U80CD	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBA0H34	DT002U80CE	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
QBH3276	DT002U80BT	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBH3276	DT002U80BU	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
QBPOF03	DT002U80CH	04/11/2024	13/01/2025	7366-2	11/03/2025	R\$130,16
QBPOF03	DT002U80CI	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
QCP3749	DT002U80C8	04/11/2024	13/01/2025	6653-1	11/03/2025	R\$195,23
QCY8233	DT002U80CG	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
QNA9A47	DT002U80CC	04/11/2024	13/01/2025	7366-2	11/03/2025	R\$130,16
RAR2H27	DT002U80C1	04/11/2024	13/01/2025	6653-1	11/03/2025	R\$195,23
RRY9A51	DT002U80C5	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
SPN7B28	DT002U80BW	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
JZZ5D57	DT00AX40JZ	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAL1A07	DT00AX40JY	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
NPG6140	DT00CN60GU	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NPG6140	DT00CN60GV	04/11/2024	13/01/2025	5541-1	11/03/2025	R\$195,23
JZU0799	DT00MP1019	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
OBR8974	DT00MP101B	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
OBR8974	DT00MP101C	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
PYR0187	DT00MP101A	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
ALU1D06	DT003E3025	04/11/2024	13/01/2025	5738-0	11/03/2025	R\$293,47
NJB4J01	DT003E3027	04/11/2024	13/01/2025	5738-0	11/03/2025	R\$293,47
NJC7276	DT0056308Q	04/11/2024	13/01/2025	7633-2	11/03/2025	R\$293,47
OBM3F31	DT0056308P	04/11/2024	13/01/2025	7366-2	11/03/2025	R\$130,16
QUX7C62	DT0056308R	05/11/2024	13/01/2025	7366-2	12/03/2025	R\$130,16
MKI5A04	DT007920QZ	05/11/2024	13/01/2025	6408-0	12/03/2025	R\$130,16
MKI5A04	DT007920R0	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
NGO4468	DT007920QW	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NGO4468	DT007920QY	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
JZP7268	DT007A30H2	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
JZP7268	DT007A30H3	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
NKC2J39	DT007A30GY	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NKC2J39	DT007A30GZ	05/11/2024	13/01/2025	6610-2	12/03/2025	R\$195,23
QBW7172	DT005B50WP	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
QBW7172	DT005B50WQ	05/11/2024	13/01/2025	5738-0	12/03/2025	R\$293,47
QBW7172	DT005B50WR	05/11/2024	13/01/2025	7056-1	12/03/2025	R\$293,47
QBW7172	DT005B50WS	05/11/2024	13/01/2025	5274-2	12/03/2025	R\$2.934,70
QBW7172	DT005B50WT	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
QBW7172	DT005B50WU	05/11/2024	13/01/2025	6637-2	12/03/2025	R\$195,23
SDM7B64	DT00CN60H3	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
SPS4A16	DT00CN60H4	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
SPS4A16	DT00CN60H5	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
SPS4A16	DT00CN60H6	04/11/2024	13/01/2025	6599-1	11/03/2025	R\$293,47
SPS4A16	DT00CN60H7	04/11/2024	13/01/2025	6610-2	11/03/2025	R\$195,23
QCR2I41	DT00NA20I4	04/11/2024	13/01/2025	7030-1	11/03/2025	R\$293,47
QCR2I41	DT00NA20I5	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
RHK5J89	DT00NA20I8	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
FSA9A05	DT002F45UE	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
JZY3666	DT002F45UG	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
LPO0578	DT002F45V4	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
LPO0578	DT002F45V5	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
NCH4B75	DT002F45V2	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NCH4B75	DT002F45V3	05/11/2024	13/01/2025	5193-0	12/03/2025	R\$293,47
NP6155	DT002F45UK	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
NP6155	DT002F45UL	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
OBO0B42	DT002F45UD	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
OQP7I92	DT002F45V6	05/11/2024	13/01/2025	7633-1	12/03/2025	R\$293,47
QBC2H09	DT002F45V8	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
QBQ2334	DT002F45V9	05/11/2024	13/01/2025	7285-0	12/03/2025	R\$130,16
QBQ2334	DT002F45VA	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QCK4I21	DT002F45V1	05/11/2024	13/01/2025	5193-0	12/03/2025	R\$293,47
RAM1F91	DT002F45V7	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
RAS7J11	DT005Z4092	04/11/2024	13/01/2025	7633-1	11/03/2025	R\$293,47
NPQ1796	DT0073500R	04/11/2024	13/01/2025	6556-1	11/03/2025	R\$293,47
NPQ1796	DT0073500S	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NF11759	DT00CP10AK	04/11/2024	13/01/2025	7366-2	12/03/2025	R\$130,16
NF11759	DT00CP10AL	04/11/2024	13/01/2025	7358-0	12/03/2025	R\$130,16
NF11759	DT00CP10AM	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
NF11759	DT00CP10AN	05/11/2024	13/01/2025	6564-0	12/03/2025	R\$293,47
KAI4858	DT00614098	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
EKO9F50	DT00GL107C	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
KAS0B16	DT00GL1079	05/11/2024	13/01/2025	6050-1	12/03/2025	R\$293,47
RAT0A42	DT00GL107D	05/11/2024	13/01/2025	7366-2	12/03/2025	R\$130,16
NVZ2918	DT00LP1023	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NVZ2918	DT00LP1024	04/11/2024	13/01/2025	5274-1	11/03/2025	R\$2.934,70
NVZ2918	DT00LP1025	04/11/2024	13/01/2025	6726-1	11/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
CJX6C61	DT002F45UM	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
FCS2C84	DT002852H4	05/11/2024	13/01/2025	7633-2	12/03/2025	R\$293,47
HNW4773	DT002852HA	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
JYT2H67	DT002852H3	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
OAW5040	DT002F45UR	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
OAW5040	DT002F45US	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QBE8A75	DT002852H9	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QBM8133	DT002F45UU	05/11/2024	13/01/2025	7633-2	12/03/2025	R\$293,47
QBM8133	DT002F45UV	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QCB5F32	DT002F45V0	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QCB6H72	DT002F45UX	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QCD1243	DT002852H7	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QCD1243	DT002852H8	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QNM7290	DT002852H6	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
RAP5E41	DT002F45UN	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
RAP5E41	DT002F45UO	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RAX4E54	DT002852HF	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RAY7H82	DT002F45UT	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
RRN5F65	DT002852HD	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RRT2F50	DT002852HI	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RRT2F50	DT002852HJ	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RRT7F11	DT002852H5	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
SPD7H21	DT002F45UW	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
SPH2D37	DT002852HG	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
SPH2D37	DT002852HH	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
SPL8B05	DT002852HB	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
PRU0G00	DT002N20DE	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBN9171	DT00MM1055	19/06/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
SPN4I20	DT00JU10TB	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
SPN4I20	DT00JU10TC	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
SPN4I20	DT00JU10TD	04/11/2024	13/01/2025	6408-0	11/03/2025	R\$130,16
SPN4I20	DT00JU10TE	04/11/2024	13/01/2025	6637-2	11/03/2025	R\$195,23
NJO5452	DT003U5070	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
NJO5452	DT003U5071	04/11/2024	13/01/2025	7684-2	11/03/2025	R\$130,16
RRU7B96	DT009J403Y	04/11/2024	13/01/2025	7048-1	12/03/2025	R\$293,47
NUE6C16	DT00M710HK	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRT4H78	DT00M710HJ	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
MSI7416	DT00CN60H8	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
MSI7416	DT00CN60H9	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NVP3910	DT00CN60HA	05/11/2024	13/01/2025	5410-0	12/03/2025	R\$130,16
RAO3H30	DT00CN60HB	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
GUY6195	DT00G620J9	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
HTH1983	DT00G620JA	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
HTH1983	DT00G620JB	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBK9143	DT00G620J8	04/11/2024	13/01/2025	5452-1	11/03/2025	R\$195,23
QBV2A79	DT00G620J7	04/11/2024	13/01/2025	5452-1	11/03/2025	R\$195,23
AZX6683	DT002D50Q9	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
AZX6683	DT002D50QA	04/11/2024	13/01/2025	5193-0	11/03/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT002D50QB	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
FCC3G27	DT002D50QC	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
JZD1652	DT002D50QE	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
JZI9631	DT002D50RA	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
JZI9631	DT002D50RL	04/11/2024	13/01/2025	5169-1	12/03/2025	R\$2.934,70
JZR3119	DT002D50RC	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
JZR3119	DT002D50RD	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
KAB3B91	DT002D50QD	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
KAI0542	DT002D50QW	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
KAI0542	DT002D50QX	04/11/2024	13/01/2025	5193-0	11/03/2025	R\$293,47
NPJ9982	DT002D50R1	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
NPJ9982	DT002D50R2	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NPM3F49	DT002D50QG	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
NPN8500	DT002D50QS	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
NPN8500	DT002D50QT	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
NUF9229	DT002D50R6	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NUF9229	DT002D50R7	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
NUF9229	DT002D50R8	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NUF9229	DT002D50R9	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
OBQ7F88	DT002D50Q4	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
ONV9I98	DT002D50Q5	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
PXW8G12	DT002D50QL	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
QBA0944	DT002D50QM	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
QBA0944	DT002D50QN	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBA0944	DT002D50QO	04/11/2024	13/01/2025	7633-2	11/03/2025	R\$293,47
QBU2584	DT002D50RE	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
QBU2584	DT002D50RF	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
QBU2584	DT002D50RG	04/11/2024	13/01/2025	6670-0	12/03/2025	R\$195,23
QBU2584	DT002D50RH	04/11/2024	13/01/2025	7056-1	12/03/2025	R\$293,47
QBU2584	DT002D50RI	04/11/2024	13/01/2025	5215-1	12/03/2025	R\$293,47
QBU2584	DT002D50RJ	04/11/2024	13/01/2025	5835-0	12/03/2025	R\$195,23
RAU8D73	DT002D50QK	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRR8E84	DT002D50QP	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
RRR8E84	DT002D50QQ	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRV0D84	DT002D50PZ	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
RRV0D84	DT002D50Q0	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRV5D05	DT002D50Q2	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
RRV5D05	DT002D50Q3	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
SPL4E38	DT002D50QF	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPM2A70	DT002D50QY	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
SPM2A70	DT002D50QZ	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
SPM2A70	DT002D50R0	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
SPN7G38	DT002D50PY	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
QCB1H90	DT0056308M	04/11/2024	13/01/2025	7633-1	11/03/2025	R\$293,47
RSY5C29	DT0056308O	04/11/2024	13/01/2025	6050-1	11/03/2025	R\$293,47
UA1D86	DT0056308N	04/11/2024	13/01/2025	7366-2	11/03/2025	R\$130,16
HGO7C09	DT00LS10B0	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NJ14240	DT00LS10BF	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NJL5458	DT00LS10BD	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
NJL5458	DT00LS10BE	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NUG0955	DT00LS10BC	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NUG1923	DT00LS10BL	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
OAV4995	DT00LS10BJ	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
OAV6B11	DT00LS10BH	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QCC1798	DT00LS10BI	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QCK8761	DT00LS10B8	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QCK8761	DT00LS10B9	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RAP2D76	DT00LS10BN	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
JZE2J96	DT008C40QG	05/11/2024	13/01/2025	5274-1	12/03/2025	R\$2.934,70
FKK9D61	DT005L30AB	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
NLEOH91	DT005L30A3	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
NTZ0G23	DT005L30A6	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
NTZ0G23	DT005L30A7	05/11/2024	13/01/2025	7366-2	12/03/2025	R\$130,16
OBQ1D55	DT005L309W	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
OBR2513	DT005L30A2	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
QBL5822	DT005L30A0	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
QCH4J95	DT005L30A9	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QCH4J95	DT005L30AA	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
QCR4016	DT005L30A4	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
QCT1813	DT005L30A1	05/11/2024	13/01/2025	7366-2	12/03/2025	R\$130,16
SPN4E76	DT008Y21MI	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
KAI0640	DT00GN40BN	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
KAI0640	DT00GN40B0	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
KAI0640	DT00GN40BP	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
NIY9H10	DT00GN40BL	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
NIY9H10	DT00GN40BM	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QCJ6C60	DT009440AO	05/11/2024	13/01/2025	7048-1	12/03/2025	R\$293,47
QCJ6C60	DT009440AP	05/11/2024	13/01/2025	7072-1	12/03/2025	R\$293,47
NKS3108	DT00HG509D	04/11/2024	13/01/2025	6726-1	11/03/2025	R\$195,23
PQR3A09	DT00HG509B	04/11/2024	13/01/2025	6670-0	11/03/2025	R\$195,23
QCE2H87	DT00HG509E	04/11/2024	13/01/2025	6580-0	11/03/2025	R\$293,47
QCS2J95	DT00HG509F	04/11/2024	13/01/2025	6580-0	11/03/2025	R\$293,47
QCS2J95	DT00HG509G	04/11/2024	13/01/2025	6670-0	11/03/2025	R\$195,23
SP19G43	DT00HG509H	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
NPG6D13	DT00HE109C	03/11/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
NPO6J94	DT003VD0LS	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
OBM4G50	DT001T70WN	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NPP1B39	DT001K90CW	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
CZD1B86	DT00AW2073	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
JYX8358	DT00AW2071	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
JYX8358	DT00AW2072	05/11/2024	13/01/2025	6050-1	12/03/2025	R\$293,47
QBF2C10	DT00EO303C	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
KEM2305	DT00J1502Z	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
KEM2305	DT00J15030	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
OOG8490	DT00J15033	04/11/2024	13/01/2025	5045-0	11/03/2025	R\$293,47
QBP6C29	DT00J15031	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
QCU6851	DT00J1502Y	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
CPB3925	DT00G310FR	04/11/2024	13/01/2025	5525-0	11/03/2025	R\$130,16
JZX7286	DT002F45U4	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
KAB1428	DT002F45U2	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
KAB1428	DT002F45U3	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
OBP1193	DT002F45U0	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	11/03/2025	R\$130,16
QCI0H01	DT002F45U5	04/11/2024	13/01/2025	6653-2	11/03/2025	R\$195,23
QCI0H01	DT002F45U6	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QCK4D17	DT002F45U7	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
RAN4H39	DT002F45TZ	04/11/2024	13/01/2025	5185-1	11/03/2025	R\$195,23
RRL7F23	DT002F45TY	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
HTI0351	DT006420BH	03/11/2024	13/01/2025	5118-0	11/03/2025	R\$880,41
QBO0714	DT006420BF	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QBO0714	DT006420BG	04/11/2024	13/01/2025	5045-0	11/03/2025	R\$293,47
PXY8J70	DT006F400C	03/11/2024	13/01/2025	6394-4	11/03/2025	R\$293,47
QBZ9858	DT000F40XY	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
JYT5833	DT004S5112	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
JYT5833	DT004S5113	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
JZF7788	DT004S510Z	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
PKG3451	DT004S5111	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RRV3F77	DT004S5110	04/11/2024	13/01/2025	5193-0	11/03/2025	R\$293,47
CTA6A18	DT000H20V7	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
QCS8296	DT000H20V9	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
RAR9E36	DT000H20V4	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAR9E36	DT000H20V5	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
RAR9E36	DT000H20V6	04/11/2024	13/01/2025	6726-1	11/03/2025	R\$195,23
QBF2H30	DT004I6185	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QBF2H30	DT004I6186	05/11/2024	13/01/2025	6610-2	12/03/2025	R\$195,23
QCF8176	DT00JS30R1	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NXT5847	DT00CD119V	05/11/2024	13/01/2025	5622-1	12/03/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAV7G90	DT00CD119Q	05/11/2024	13/01/2025	5738-0	12/03/2025	R\$293,47
QCU3D22	DT00B11086	04/11/2024	13/01/2025	7030-1	11/03/2025	R\$293,47
DZR6476	DT00DX10LE	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
DZR6476	DT00DX10LF	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
OAZ4804	DT00DX10LC	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
RRO4B83	DT00DX10LA	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
RRO4B83	DT00DX10LB	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
SPM2A70	DT00DX10LD	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
QCC8569	DT00P01049	05/11/2024	13/01/2025	5738-0	12/03/2025	R\$293,47
NJB7J48	DT002N20DG	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
NJB7J48	DT002N20DH	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
NJB7J48	DT002N20DJ	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
SPN9C51	DT006E50H2	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
SPN9C51	DT006E50H3	04/11/2024	13/01/2025	5738-0	11/03/2025	R\$293,47
SPN9C51	DT006E50H4	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
NJU8D77	DT00BU20PV	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
OBH2721	DT00BU20PT	04/11/2024	13/01/2025	5207-0	11/03/2025	R\$88,38
OBH2721	DT00BU20PU	04/11/2024	13/01/2025	5037-1	11/03/2025	R\$586,94
QBT3H33	DT00OE1049	23/06/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
RRM3H43	DT00HB20UC	03/05/2024	13/01/2025	7579-0	11/03/2025	R\$2.934,70
QCV5221	DT00MM1095	11/07/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
JYZ1759	DT00LR1080	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
LCS9756	DT00LR108P	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
NRV4141	DT00LR108R	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
NRV4141	DT00LR108S	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
OAW1H25	DT00LR108M	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QAH7G56	DT00LR108V	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
QCA8E71	DT00LR108U	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
QCU3355	DT00LR108Q	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QCZ3757	DT00LR108N	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
OBEOE17	DT00ML207L	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	12/03/2025	R\$130,16
RALOG28	DT00ML207J	05/11/2024	13/01/2025	7633-2	12/03/2025	R\$293,47
GIW6B64	DT00GF50WS	03/11/2024	13/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
OAV5C25	DT005N30GY	04/11/2024	13/01/2025	5738-0	11/03/2025	R\$293,47
OAV5C25	DT005N30GZ	04/11/2024	13/01/2025	6025-0	11/03/2025	R\$293,47
QBV7D47	DT005N30HO	04/11/2024	13/01/2025	5622-2	12/03/2025	R\$88,38
OBN5A37	DT00FY1024	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
JZU5215	DT00JB306Q	04/11/2024	13/01/2025	5045-0	11/03/2025	R\$293,47
HRU4028	DT00CC61HJ	03/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
KAA7791	DT00GE404J	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAU4A69	DT00GE404G	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
RAU4A69	DT00GE404H	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QCA2A17	DT003U5072	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NJR9B05	DT00LP1026	05/11/2024	13/01/2025	6637-1	12/03/2025	R\$195,23
NJR9B05	DT00LP1027	05/11/2024	13/01/2025	6912-0	12/03/2025	R\$88,38
NJR9B05	DT00LP1028	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
RAT4E26	DT002B20HV	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
QBG8179	DT008E30EX	22/05/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
KAE7H44	DT009S402I	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
KAE7H44	DT009S402J	05/11/2024	13/01/2025	6599-1	12/03/2025	R\$293,47
KAE7H44	DT009S402K	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
NPG9812	DT009S402H	05/11/2024	13/01/2025	5525-0	12/03/2025	R\$130,16
QCP7956	DT0034A081	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
QCP7956	DT0034A082	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NUF3319	DT00EG10J4	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
NUF3319	DT00EG10J5	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NTZ9G77	DT005V40JN	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
NPE4194	DT00C940IA	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NPE4194	DT00C940IB	04/11/2024	13/01/2025	5169-1	11/03/2025	R\$2.934,70
NPE4194	DT00C940IC	04/11/2024	13/01/2025	6580-0	11/03/2025	R\$293,47
NPE4194	DT00C940ID	04/11/2024	13/01/2025	6637-1	11/03/2025	R\$195,23
NPE4194	DT00C940IE	04/11/2024	13/01/2025	5274-1	11/03/2025	R\$2.934,70
AAZ7473	DT00OY103E	05/11/2024	13/01/2025	5622-2	12/03/2025	R\$88,38
KAS6G62	DT00OY103A	05/11/2024	13/01/2025	5622-1	12/03/2025	R\$88,38
NJC4J84	DT00OY103F	05/11/2024	13/01/2025	6564-0	12/03/2025	R\$293,47
QAF0D05	DT00OY103B	05/11/2024	13/01/2025	5622-1	12/03/2025	R\$88,38
QCR2H15	DT00OY1039	05/11/2024	13/01/2025	5622-1	12/03/2025	R\$88,38
RRP2E04	DT00OY103H	05/11/2024	13/01/2025	5185-1	12/03/2025	R\$195,23
RRP6A31	DT00OY1038	05/11/2024	13/01/2025	5622-1	12/03/2025	R\$88,38
RRP6A31	DT00OY103C	05/11/2024	13/01/2025	5274-1	12/03/2025	R\$2.934,70
RRP6A31	DT00OY103D	05/11/2024	13/01/2025	5185-2	12/03/2025	R\$195,23
QCK0G67	DT00BR107I	05/11/2024	13/01/2025	7633-2	12/03/2025	R\$293,47
RAM4A72	DT009C302E	04/11/2024	13/01/2025	5010-0	11/03/2025	R\$880,41
RAM4A72	DT009C302F	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
RAM4A72	DT009C302G	04/11/2024	13/01/2025	7072-2	11/03/2025	R\$293,47
RAM4A72	DT009C302H	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	11/03/2025	R\$130,16
KAT0153	DT002S62HP	05/11/2024	13/01/2025	6017-4	12/03/2025	R\$293,47
QCO9261	DT002S62HO	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RAK4B17	DT002S62HS	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
RAV1C54	DT002S62HQ	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
SPI6D03	DT002S62HR	05/11/2024	13/01/2025	6653-1	12/03/2025	R\$195,23
SPG1J81	DT008Y21MH	04/11/2024	13/01/2025	7366-2	11/03/2025	R\$130,16
JZQ2039	DT00HH2046	05/11/2024	13/01/2025	5010-0	12/03/2025	R\$880,41
JZQ2039	DT00HH2047	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47
QBP7626	DT0071207E	04/11/2024	13/01/2025	6599-2	11/03/2025	R\$293,47
NTY6G12	DT002852HP	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	12/03/2025	R\$130,16
NTY6G12	DT002852HQ	05/11/2024	13/01/2025	6599-2	12/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NTY6G12	DT002852HR	05/11/2024	13/01/2025	6653-2	12/03/2025	R\$195,23
QCW2C21	NIC0002677	20/06/2024	13/01/2025	5002-0	11/03/2025	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBF4F75	DT00MF106H	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	R\$130,16	04363339888
QBM5398	DT00ME10Q1	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	R\$130,16	01476619876
QCN7H61	DT00ME10QC	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	R\$130,16	02889911303
RFC4I11	DT00ME10PY	05/11/2024	13/01/2025	6769-0	R\$130,16	07089847100
KAE4415	DT00DU7057	04/11/2024	13/01/2025	5622-1	R\$88,38	04187598535
OAU6G68	DT00LV10EF	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	R\$130,16	00988104201
QBX9001	DT00LV10EG	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	R\$130,16	04502078819
QCK7D06	DT002F45UY	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	R\$130,16	06862346875
SPL0B42	DT002852HE	05/11/2024	13/01/2025	7340-0	R\$130,16	08200781331
RAU8D73	DT002D50QJ	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	R\$130,16	06837158278
RRV5D05	DT002D50Q1	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	R\$130,16	00143474910
QCB4228	DT0056308L	04/11/2024	13/01/2025	7684-1	R\$130,16	06801165863
OZO6G65	DT00EH10FL	04/11/2024	13/01/2025	5525-0	R\$130,16	04297014809
QCZ0H37	DT002F45U1	04/11/2024	13/01/2025	6769-0	R\$130,16	05492877011
RRN5F29	DT00GE404I	04/11/2024	13/01/2025	7340-0	R\$130,16	05374226285
NJJ2E74	DT009S402F	05/11/2024	13/01/2025	5525-0	R\$130,16	07647186547

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 032/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos do PROCESSO N.º 018/2018/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13183, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado ELCIO RIBEIRO DE MORAES, despachante titular, código de credenciamento n.º 502, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo, proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, §3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1667512

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 034/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos do PROCESSO N.º 075/2018/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13170, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado HELIONIVAL HELIOTERIO DE PAULA, despachante titular, código de credenciamento n.º 435, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo, proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, §3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1667513

PORTARIA Nº004/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN - MT, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realização de vistorias em todo o Estado, sejam iniciais ou de alteração de endereço;

Considerando a necessidade de aprimoramento dos processos de vistoria e fiscalização, resolve:

Art. 1º Autorizar, de forma precária, ao interessado a realização de vistoria por vídeo, conforme as exigências contidas no laudo de vistoria de cada modalidade, tais como: acessibilidade, banheiros adaptados, largura das portas, fachada, área construída, alvarás visíveis, equipamentos, entre outros. O interessado deverá apresentar ainda uma declaração de veracidade, devidamente assinada, atestando que cumpre todos os requisitos exigidos para o credenciamento.

Art. 2º Quando necessário, a Coordenadoria de Credenciamento designará uma equipe de servidores efetivos para realizar pessoalmente a inspeção das instalações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1667715

PORTARIA Nº 005/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº, **DETRAN-PRO-2024/29975**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário a empresa **LEAL PLACAS LTDA - LEAL PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. **47.373.463/0001-62**, com sede no endereço **AV BEIRA RIO, S/N, JARDIM AEROPORTO** Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT**;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descumprimento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1667720

PORTARIA Nº 006/2025/GP/DETRAN-MT

Regulamenta os procedimentos escolares executados pela Escola Pública de Trânsito no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 2.510/2014, de 27 de agosto de 2014, que instituiu a Escola Pública de Trânsito do Estado de Mato Grosso (EPT/MT);

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos executados no âmbito da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Regulamentar os procedimentos escolares executados pela Escola Pública de Trânsito no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Parágrafo Único - Os procedimentos escolares de que trata o *caput* se referem à oferta de cursos e eventos de capacitação na área da segurança viária com foco na formação e no desenvolvimento da cidadania.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se as seguintes definições:

I - Curso: processo formal e sistematizado de educação, baseado em ações de ensino-aprendizagem, utilizado para promover a formação, a atualização, o aprofundamento de conhecimentos e a ressignificação de conceitos visando a aquisição e o desenvolvimento de competências e habilidades.

II - Evento de capacitação: atividade educativa que visa promover a socialização de conhecimentos, a exposição e debate de ideias, a apresentação de pesquisas e estudos científicos, podendo ser realizada em diferentes formatos.

III - Modalidade de ensino à distância (EaD): educação caracterizada por processos didático-pedagógicos realizados fora do ambiente escolar tradicional, utilizando tecnologias de informação e comunicação para promover a interação entre alunos e professores de forma assíncrona, com aulas gravadas.

IV - Modalidade de ensino remoto: educação que ocorre de forma síncrona, com aulas "em tempo real", mediatizada pelo uso das tecnologias de informação e comunicação, onde alunos e professores estão presentes

em espaços físicos distintos.

V - Modalidade de ensino presencial: educação que ocorre com a presença física dos alunos e professores no mesmo espaço físico.

VI - Modalidade híbrida de ensino: educação que ocorre a partir da combinação de diferentes modalidades de ensino (à distância, remoto ou presencial), com base na proposta pedagógica do curso ou do evento de capacitação.

DAS AÇÕES FORMATIVAS DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Art. 3º Os cursos e eventos de capacitação na área da segurança viária, como parte integrante das ações formativas da educação para o trânsito, serão promovidos e certificados pela Escola Pública de Trânsito, em consonância com as Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), as Portarias da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), as Portarias e Editais do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MT) e as diretrizes estabelecidas pela Escola Pública de Trânsito.

§ 1º Os cursos e eventos de capacitação de que trata o *caput* constarão do Calendário Anual de Cursos e Eventos, a ser divulgado no início de cada ano, após aprovação prévia da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito.

§ 2º Compete à Escola Pública de Trânsito a definição das regras e das diretrizes pedagógicas para a realização dos cursos e eventos de capacitação definidos no *caput* deste Artigo, as quais deverão estar substanciadas no respectivo Projeto Pedagógico.

Art. 4º Os cursos e eventos de capacitação na área da segurança viária, poderão ser realizados na modalidade de ensino à distância, remoto, presencial ou híbrido.

Parágrafo Único - Considerando a vasta dimensão territorial do Estado de Mato Grosso, sempre que possível, deverá ser priorizada a modalidade de ensino à distância ou remoto, na perspectiva de democratizar o acesso à educação em segurança viária.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 5º Constituem público-alvo dos cursos e eventos de capacitação a serem ofertados pela Escola Pública de Trânsito:

I - Servidores do DETRAN-MT: formação, capacitação e atualização na área da segurança viária, na perspectiva de melhorar a qualidade do atendimento prestado ao cidadão usuário dos serviços do DETRAN-MT;

II - Servidores dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito: formação, capacitação e atualização na área da segurança viária com a finalidade de contribuir para o bom desempenho dos serviços prestados ao cidadão mato-grossense, voltados para preservação da vida no trânsito;

III - Profissionais credenciados ao DETRAN-MT: formação, capacitação e atualização visando a melhoria dos serviços prestados ao cidadão na área da segurança viária e no processo de formação de condutores;

IV - Professores da rede pública e particular de ensino: formação e capacitação na área da educação para o trânsito, na perspectiva de inserir o tema trânsito no currículo escolar, de forma transversal e interdisciplinar;

V - Comunidade em geral: capacitação e extensão visando incentivar a adoção de boas práticas para o exercício pleno da cidadania no trânsito.

DOS CURSOS

Art. 6º Os cursos a serem ofertados pela Escola Pública de Trânsito compreendem a formação inicial e continuada e a capacitação na área da segurança viária visando a promoção da educação para o trânsito, na perspectiva de contribuir para o trânsito seguro, para o desenvolvimento da cidadania e para a defesa da vida.

Parágrafo Único - Os cursos ofertados pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito não incluem os cursos de formação e de atualização de condutores, bem como os cursos especializados de formação de condutores, regulamentados pelo CONTRAN ou dispostos na legislação de trânsito.

DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

Art. 7º Os eventos de capacitação na área da segurança viária visam a socialização de conhecimentos, informações e boas práticas, de modo a subsidiar a melhoria das atitudes e comportamentos e, por conseguinte, da atuação do cidadão e/ou dos serviços prestados por servidores, profissionais credenciados e população em geral compreendendo, entre outras possibilidades, a realização de:

I - Encontro: reunião de pessoas que participam da mesma área de atuação para discutir temas relevantes em suas áreas, cujo objetivo é debater pautas atuais, podendo encontrar alguma solução que seja aprovada para os respectivos problemas.

II - Seminário: evento no qual compartilham-se ideias, com o objetivo de suscitar o debate sobre determinados temas. Caracteriza-se pela exposição de um orador seguida de debate com o auditório. A dinâmica do seminário divide-se em três momentos: a fase de exposição, a de discussão e a de conclusão. Trata-se de um produto informativo mais focado, porém parcial. A informação tem normalmente uma única fonte - o orador ou expositor - e, por consequência, pode apresentar certo viés da instituição organizadora. Usualmente, o orador possui expertise no assunto que está sendo exposto.

III - Workshop: é uma espécie de oficina, com caráter de treinamento. Seu objetivo consiste em aprofundar a discussão sobre temas específicos e, para isso, apresenta casos práticos. O público participa intensamente. Normalmente possui um moderador e um ou dois expositores. A dinâmica da sessão divide-se em três momentos: exposição, discussão em grupos ou equipe e conclusão.

IV - Mesa-redonda: é uma reunião do tipo clássica, preparada e conduzida por um coordenador, que exerce o papel de moderador, orientando a discussão para que ela se mantenha sempre em torno do tema principal. Os expositores têm um tempo limitado para apresentar suas ideias e para o debate posterior. Normalmente, a mesa-redonda está inserida em eventos mais abrangentes. É utilizada quando o assunto ainda não está consolidado e suscita discussões.

V - Simpósio: reunião para a discussão de um determinado tema (uma nova técnica, por exemplo). Aqui não são apresentadas as conclusões de uma pesquisa, mas sim, impressões sobre um determinado assunto que é colocado em debate. Vários oradores debatem o tema na mesa, muitas vezes com a participação do auditório. A diferença fundamental entre o simpósio e a mesa-redonda é que no simpósio os expositores não debatem entre si os temas apresentados.

VI - Congresso: reunião de especialistas em determinada área do conhecimento para a apresentação de pesquisas e estudos científicos. Geralmente de manhã e/ou à noite são realizadas conferências com estudiosos convidados e à tarde há apresentações (orais ou na forma de pôsteres) de comunicações inscritas previamente pelos participantes (resumos) e aprovadas pela comissão organizadora do evento.

VII - Conferência: é um tipo de evento mais formal, que reúne especialistas importantes para debater uma temática, sob orientação de um presidente de mesa, que é responsável por conduzir o evento, coordenando as apresentações, os debates e a formulação de questionamentos pelos participantes.

VIII - Fórum: evento no qual a participação da plateia é essencial, que participa expondo a sua opinião. No fórum, a maior quantidade de opiniões e exposição de diversos tipos de pontos de vista servem como incentivo para o desencadeamento de mais opiniões, mais ideias, mais teorias e, cada vez, mais posicionamentos. O fórum é moderado por um profissional que tenha domínio sobre o tema.

DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

Art. 8º O Ambiente Virtual de Aprendizagem do DETRAN/MT destina-se à oferta de cursos e eventos de formação e de capacitação na área da segurança viária sob a coordenação pedagógica da Escola Pública de Trânsito.

Parágrafo Único - O AVA poderá ser utilizado por outras instituições mediante parceria formalmente estabelecida com a Escola Pública de Trânsito, por meio da sua Coordenadoria.

Art. 9º A gestão do AVA do DETRAN/MT será realizada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e pela Coordenadoria Escola Pública de Trânsito, em conformidade com as atribuições regimentais de cada unidade administrativa.

§ 1º - Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a administração dos recursos tecnológicos necessários ao bom funcionamento da plataforma de ensino e a prestação do suporte técnico necessário de modo a subsidiar os trabalhos da Escola Pública de Trânsito, incluindo a disponibilização de relatórios gerenciais para controle e acompanhamento.

§ 2º Cabe à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito a definição das diretrizes pedagógicas do AVA, de acordo com os avanços das tecnologias digitais de informação e comunicação, na perspectiva de subsidiar o ensino à distância atual e inovador, coordenando a sua utilização.

§ 3º Compete à Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional realizar o gerenciamento pedagógico do AVA, com base no Projeto Pedagógico da Escola Pública de Trânsito; propor soluções de tecnologia educacional, com base em métodos inovadores e práticas colaborativas, para melhoria

dos processos de ensino, de aprendizagem e de gestão escolar, fornece suporte técnico-pedagógico para docentes e discentes.

§ 4º Compete à Gerência de Formação e Cursos realizar o acompanhamento da execução dos cursos e eventos ofertados pela Escola Pública de Trânsito e a emissão das respectivas planilhas de acompanhamento, bem como dos Relatórios de Resultados Finais, fornecendo suporte didático-pedagógico para docentes e discentes.

Art. 10. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação deverá informar à Escola Pública de Trânsito prévia e tempestivamente, quaisquer manutenções programadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem que possam afetar o acesso dos alunos, de modo a promover a devida publicidade e, assim, assegurar a continuidade do processo educacional.

DA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR

Art. 11. O registro escolar dos cursos e eventos de formação e de capacitação em segurança viária certificados pela Escola Pública de Trânsito, será realizado por meio da **Ata de Resultados Finais** emitida pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do Curso ou Evento

- a) nome;
- b) turma (se houver alguma identificação especial ou mais de uma turma);
- c) carga horária;
- d) número de vagas ofertadas;
- e) número de alunos inscritos;
- f) número de certificados expedidos;
- g) período de realização;
- h) modalidade de ensino;
- i) público-alvo;
- j) local de realização;
- k) instituição ofertante;
- l) critério de certificação.

II - Identificação da Equipe

- a) coordenador do curso;
- b) instrutores/unidade curricular.

III - Certificados expedidos - relação de alunos concluintes (no caso de cursos) ou relação de participantes certificados (no caso de eventos de capacitação), com a discriminação, em ordem alfabética, do nome, CPF, instituição a que está vinculado e média final, desde que esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso a realização de avaliação com atribuição de nota.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 12. Os certificados de conclusão de cursos e os certificados de participação em eventos de capacitação realizados pela Escola Pública de Trânsito serão expedidos, preferencialmente, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no endereço <http://www.escola.detran.mt.gov.br>, para impressão pelo aluno, mediante identificação de acesso individual realizada com *login* e senha pessoal.

§ 1º É de inteira responsabilidade do aluno manter os seus dados cadastrais atualizados junto à Escola Pública de Trânsito.

§ 2º Qualquer solicitação de alteração na identificação pessoal do aluno deverá ser realizada mediante apresentação de requerimento formal justificado a ser enviado no e-mail secretaria.escola@detran.mt.gov.br, acompanhado do devido documento oficial de identificação.

Art. 13. Os certificados digitais expedidos pela Escola Pública de Trânsito deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Frente do certificado:

- a) nomenclatura e logomarca da unidade organizacional responsável pela emissão do certificado - Governo do Estado de Mato Grosso, Departamento Estadual de Trânsito, Escola Pública de Trânsito;
- b) nome completo do aluno/participante;
- c) identificação do curso/evento de capacitação: nome e carga horária;
- d) período de realização do curso/evento de capacitação: data de início e de conclusão;
- e) identificação da modalidade de ensino adotada;
- f) local e data de expedição do certificado (igual ou posterior à data de conclusão do curso);
- g) nome e assinatura da Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito, da Coordenadora da Escola Pública de Trânsito, como emissores

do certificado;

- h) espaço para assinatura do aluno/participante;
- i) nomenclatura e logomarca da instituição realizadora do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso.

II - Verso do certificado:

- a) QR Code e código de validação (código verificador), com numeração do código legível;
- b) identificação do curso realizado: nome, carga horária e período de realização;
- c) número do CPF do aluno concluinte / participante;
- d) média geral obtida pelo aluno no curso (se houver previsão no Projeto Pedagógico);
- e) quadro resumo contendo a identificação dos módulos realizados com a respectiva carga horária e nota obtida pelo aluno (se houver previsão no Projeto Pedagógico);
- f) nome e assinatura de servidor responsável pelo registro escolar, atestando a conformidade das informações prestadas, no verso do certificado emitido;
- g) nomenclatura e logomarca da instituição realizadora do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso. Parágrafo Único. Em caso de celebração de parceria para oferta de cursos ou eventos, deverá constar nomenclatura e logomarca da instituição demandante da parceria.

Art. 14. Cada certificado digital possui um código único e exclusivo. Quaisquer instituições poderão conferir a autenticidade do certificado emitido através do *link* disponível no AVA: <http://www.escola.detran.mt.gov.br>.

Art. 15. Os certificados com carga horária abaixo 8h/a serão expedidos pela Coordenadoria de Ação Educativa de Trânsito para atestar a participação do aluno em ações e campanhas educativas e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Frente do certificado:

- a) nomenclatura e logomarca da unidade organizacional responsável pela emissão do certificado - Governo do Estado de Mato Grosso, Departamento Estadual de Trânsito, Escola Pública de Trânsito;
- b) nome completo do aluno participante;
- c) identificação do evento: nome e carga horária total;
- d) período de realização do evento: data de início e de término;
- e) local e data de expedição do certificado (igual ou posterior à data de término do evento);
- f) nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Conformidade Legal e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT e do(a) Coordenador(a) da Escola Pública de Trânsito, como emissores do certificado;
- g) espaço para assinatura do aluno participante;
- h) nomenclatura e logomarca da instituição realizadora do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso.

II - Verso do certificado:

- a) identificação do evento realizado: nome, carga horária e período de realização;
- b) quadro resumo contendo a programação do evento (temas abordados e facilitadores), com a respectiva carga horária;
- c) nome e assinatura de servidor efetivo da Coordenadoria de Ação Educativa de Trânsito, atestando a veracidade das informações prestadas no verso do certificado emitido;
- d) nomenclatura e logomarca da instituição realizadora do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso.

DO ARMAZENAMENTO DE DADOS

Art. 16. Todas as informações e documentações relativas às inscrições prestadas pelo candidato por meio de formulário *Google Forms* vinculado à conta de e-mail secretaria.escola@detran.mt.gov.br serão removidas dos registros da Escola Pública de Trânsito após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, não sendo consideradas para fins de guarda e armazenamento.

Art. 17. As informações do registro escolar dos cursos e eventos certificados pela Escola Pública de Trânsito serão armazenadas em meio físico e digital.

Art. 18. O acesso aos dados armazenados será restrito aos setores integrantes da Escola Pública de Trânsito, garantindo a privacidade e confidencialidade das informações discentes.

Art. 19. A Escola Pública de Trânsito, em conformidade com a Lei Geral

de Proteção de Dados (LGPD) se compromete a utilizar as informações prestadas pelos alunos e os materiais didáticos elaborados pelos professores, **exclusivamente**, para fins educacionais.

Art. 20. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como unidade administrativa responsável pela manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem, da conta de e-mail institucional e da pasta compartilhada da Escola Pública de Trânsito, deverá implementar medidas que garantam a segurança dos dados armazenados pela Escola Pública de Trânsito, como criptografia e *backups* regulares, visando proteger os dados contra perda, acesso não autorizado ou qualquer forma de violação, em conformidade com a LGPD.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O aluno devidamente inscrito nos cursos ofertados pela Escola Pública de Trânsito compromete-se a concluí-lo dentro do período estabelecido no Projeto Pedagógico.

Parágrafo Único - Caso ocorra qualquer imprevisto que impossibilite a conclusão do curso, o aluno deverá solicitar, tempestivamente, o cancelamento da sua matrícula junto à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, por meio do e-mail secretaria.escola@detran.mt.gov.br.

Art. 22. Não haverá aproveitamento de estudos nos casos de desistência, abandono ou reprovação.

Art. 23. Ficam revogadas as Portarias nº 608/2022/GP/DETRAN-MT, nº 621/2022/GP/DETRAN-MT e 056/2024/GP/DETRAN-MT.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1667722

PORTARIA Nº 007/2025/GP/DETRAN-MT

Aprova a atualização do Regulamento do Ensino à Distância no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 284, de 18 de maio de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/MT, resolve:

CAPÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS DO ENSINO À DISTÂNCIA - EaD

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o Ensino à Distância (EaD) do DETRAN-MT, destinado à oferta de cursos na área de segurança viária pela Escola Pública de Trânsito.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO EaD

Art. 2º A gestão do EaD será realizada pela Escola Pública de Trânsito, responsável pelo suporte didático-pedagógico aos coordenadores, professores e alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Parágrafo Único. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação administrará os recursos tecnológicos e de segurança do AVA, prestando suporte técnico necessário, para subsidiar a Escola Pública de Trânsito e os usuários do AVA.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO PEDAGÓGICA DOS CURSOS

Art. 3º A gestão pedagógica dos cursos na modalidade EaD do DETRAN-MT será realizada pela Escola Pública de Trânsito.

Parágrafo Único - No caso de parcerias com outras instituições, a instituição demandante coordenará o curso, e a Escola Pública de Trânsito controlará a oferta e emissão de certificados.

Art. 4º São considerados agentes pedagógicos dos cursos na modalidade EaD:

I - Coordenador de curso;

II - Conteudista;

III - Professor.

Parágrafo Único - Uma pessoa pode assumir mais de um papel, dependendo do número de alunos previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 5º São atribuições dos agentes pedagógicos dos cursos na modalidade EaD:

I - Coordenador de curso:

- coordenar e acompanhar as atividades do curso;
- elaborar a Carta de Navegação, conforme padrão estabelecido pela Escola Pública de Trânsito, oferecendo ao aluno uma visão geral do módulo, os passos e os procedimentos a serem seguidos, as atividades de aprendizagem, as estratégias de ensino a serem utilizadas, o sistema de acompanhamento da aprendizagem, a proposta de avaliação, os critérios de avaliação e o cronograma do módulo;
- estimular sua equipe na produção científica sobre a experiência no curso;
- reportar à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito eventuais ocorrências no desenvolvimento do curso.

II - Conteudista:

- elaborar material didático para o módulo;
- identificar os melhores tipos de conteúdos digitais para favorecer a construção do conhecimento;
- elaborar recursos de ensino além dos formatos tradicionais, mesclando abordagens teórico-práticas.

IV - Professor:

- elaborar o Plano de Ensino do módulo, conforme padrão estabelecido pela Escola Pública de Trânsito;
- selecionar materiais didáticos relacionados ao conteúdo da disciplina;
- elaborar avaliações e gabaritos e respectivas respostas esperadas;
- acompanhar pedagogicamente o andamento dos alunos da disciplina;
- disponibilizar horário de atendimento aos alunos da disciplina;
- interagir com os demais agentes didáticos que atuam diretamente na disciplina sob sua responsabilidade para auxiliar nas atividades propostas no AVA;
- participar de encontros da Escola Pública de Trânsito e da coordenação do curso;
- efetuar, no AVA, o lançamento das notas obtidas pelos alunos nas avaliações do módulo, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso;
- elaborar atividades de recuperação de conteúdo para a turma, caso identifique dúvida recorrente sobre determinado assunto/ tema da disciplina;
- acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.

Art. 6º O suporte didático-pedagógico e o acompanhamento dos cursos serão realizados pela Escola Pública de Trânsito.

I - compete à Gerência de Formação e Cursos - acompanhar o planejamento, a execução do curso e o desempenho dos alunos no AVA, fornecendo suporte didático-pedagógico para alunos e professores - formacaocursos@detran.mt.gov.br.

II - compete à Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional - implementar o design educacional, mediante formatação de cursos, conteúdos e recursos didáticos no AVA, fornecendo suporte educativo-tecnológico a alunos e professores relativo a cadastramento e acesso à plataforma, alteração de *login* e senha - inovatec@detran.mt.gov.br.

III - compete à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito

a) realizar a coordenação da gestão pedagógica dos cursos na modalidade EaD, mediante acompanhamento das ações realizadas por suas unidades administrativas e atendimento a alunos e professores para situações estruturantes escola@detran.mt.gov.br.

b) realizar o atendimento a alunos e professores relativo a informações gerais, inscrições, emissão de documentos (certificados e declarações) e dúvidas administrativas que estiverem ao seu alcance - secretaria.escola@detran.mt.gov.br.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DOS CURSOS NA MODALIDADE EaD

Art. 7º Os cursos a serem ofertados no AVA deverão contemplar em seus respectivos projetos pedagógicos a utilização das Tecnologias Digitais de Interação e Comunicação (TDIC).

SEÇÃO I

DO PLANO DE ENSINO E DA CARTA DE NAVEGAÇÃO

Art. 8º O professor deve planejar a proposta pedagógica no Plano de Ensino, conforme padrão estabelecido pela Escola Pública de Trânsito.

Parágrafo Único - O Plano de Ensino de cada módulo deve seguir as proposições estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, de modo a apontar meios para alcançar os seus objetivos.

Art. 9º A Carta de Navegação é o instrumento didático utilizado pela Escola Pública de Trânsito para apresentar ao aluno o percurso formativo proposto no curso, com base no Projeto Pedagógico e nos Planos de Ensino elaborados pelos professores.

Parágrafo único A Carta de Navegação deve ser disponibilizada no AVA para que os estudantes possam acessá-la no primeiro dia de aula devendo ser elaborada pelo coordenador do curso, no padrão estabelecido pela Escola Pública de Trânsito, em parceria com os demais agentes pedagógicos.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM CURSOS EaD

Art. 10. Nos cursos em que houver previsão de realização de avaliação, o aluno deve cumprir todas as tarefas propostas no AVA para ter acesso à avaliação obrigatória ao final de cada módulo ou ao final do curso, a ser realizada *on-line* na referida plataforma, devendo obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).

Art. 11. Após finalizar a avaliação no AVA, a plataforma informará ao aluno a nota obtida.

Art. 12. O aluno poderá realizar até duas tentativas de avaliação, prevalecendo a de maior nota.

Art. 13. Todas as interações e requisições do aluno nas avaliações eletrônicas, bem como as avaliações realizadas, deverão ser registradas e armazenadas sistemicamente no AVA em banco de dados específicos, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VI

DA CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE CURSOS EaD

Art. 14. O certificado de conclusão de curso será disponibilizado para impressão pelo aluno no AVA após o cumprimento de todas as atividades e requisitos obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º O aluno é responsável por salvar e emitir o certificado

§ 2º Cada certificado possui um código único e exclusivo, verificável por QR-Code.

§ 3º Recomenda-se que o aluno salve e emita o certificado logo após a conclusão do curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Este Regulamento será disponibilizado ao aluno no AVA institucional para que manifeste sua concordância prévia com as disposições estabelecidas para o EaD do DETRAN-MT.

Parágrafo Único - A concordância prévia do aluno com as disposições deste Regulamento é requisito obrigatório para ingresso nos cursos ofertados pelo DETRAN-MT na modalidade de EaD.

Art. 16. O acesso aos cursos na modalidade EaD será liberado ao aluno de forma individualizada, mediante identificação pessoal, com uso de *login* e senha, não sendo permitido o acesso simultâneo a mais de um curso pelo mesmo usuário.

Art. 17. Os casos omissos neste Regulamento deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT.

Art. 18. Fica revogada a Portaria nº 607/2022.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(assinado digitalmente)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito
(assinado digitalmente)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito
(assinado digitalmente)

Protocolo 1667731

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA N° 004/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado Comissionado Erick Vinicius Correa da Costa, matrícula nº 223064 a responder interinamente ao cargo de Chefe de Unidade Jurídica- DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de **06/01/2025 a 19/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1667455

PORTARIA N.º 005/2025/EMPAER/MT

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA **EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO MATO GROSSO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Complementar nº 461 de dezembro de 2011, que dispõe do artigo 09 e o Estatuto Social da Empaer, que dispõe do artigo 15, onde compete ao Diretor e Presidente da Empresa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais móveis da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso.

Art. 2.º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente: Luís Filipe Vieira da Mata, Matrícula nº315964 - SEDE,
Membros: I - Otímio de Souza Brandão- Matrícula nº 70452- SEDE,
Membro II - Érika Maria Pereira de Magalhães Silva- Matrícula nº 307251- SEDE
Membro III - Uverson Mendes Pacheco Matrícula nº- 301782- Departamento Administrativo e de Pessoal- SEDE,

Membro IV - Lesser Mario Sagalho- Matrícula nº 204083- Departamento Contábil e Fiscal- SEDE,
 Membro V - Gleyce Kelly Campos dos Santos Matrícula nº 301235 - SEDE,
 Membro VI - Marcondes Monção França - Matrícula nº3 01998 - UTAR-SÃO FELIX DO ARAGUAIA,
 Membro VII- Marribe Síria Cardena - Matrícula nº 301910 - URNASP- CÁCERES,
 Membro VIII - Henrique da Cruz Ramos - Matrícula nº 255077 - UTVRIC- CUIABÁ,
 Membro IX - Yzolina Rossini Pereira Souza - Matrícula nº 302202 - UTRS - RONDONÓPOLIS,
 Membro X- Camilo Savio Tavares Lopes - Matrícula nº 302091 - UTPMA - BARRA DO GARÇAS,
 Membro XI - Jose Aparecido dos Santos - Matrícula nº 302091 - UTVJ - JUÍNA,
 Membro XII - Pamella Barbosa Rubio - Matrícula nº 301353 - UTPAVT - ALTA FLORESTA,
 Membro XIII - Breno de Moura Gimenez - Matrícula nº 302083 - UTATP - SINOP,
 Membro XV - Wellington Procópio -Matrícula nº 328723 -CEXPPO de TANGARÁ DA SERRA,
 Membro XVI- Jocir Kasecker Junior - Matrícula nº 302160 - CEXPRO de SINOP
 Membro XVII - Charles de Moura Costa- Matrícula nº 48132 - UTAP- BARRA DO BUGRES,

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso de Mato Grosso:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º. Compete os membros ou servidores das unidades designadas para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
- VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o

ao responsável para validação.

Art. 6º. Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 7º. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 8º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 9. O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a portaria nº 228/2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá- MT, 14 de janeiro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
 Diretor e Presidente
 EMPAER-MT

Protocolo 1667458

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATO DE REVOGAÇÃO N. 003-2025

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **REVOGAR** o ATO DE NOMEAÇÃO N. 012/2024, de 1º de março de 2024, publicado em 22 de março de 2024-Edição n.3300-Diário Oficial de Contas, da empregada pública abaixo relacionada, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações.

1. GLEICE CORREA LEITE DE AGUIAR, RG.1xxxxx-0 SSP/MT e CPF: xxx.xxx.xxx-53, Técnica de Fomento-Contadora, do cargo de Chefia da Auditoria Interna.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMpra-SE.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2025.

Mayran Beckman Benicio

Diretora - Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004-2025

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **DESIGNAR** a empregada pública abaixo relacionada, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações.

1. GLEICE CORREA LEITE DE AGUIAR, RG.1xxxxx-0 SSP/MT e CPF: xxx.xxx.xxx-53, Técnica de Fomento-Contadora, para a função gratificada, cargo referência Superintendente Financeira.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMpra-SE.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2025.

Mayran Beckman Benicio

Diretora - Presidente

Protocolo 1667664

AVISO

EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2025. DESENVOLVEMT-PRO-2024/02656

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 46/2024, torna público aos interessados de que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, do tipo **Maior Desconto**, como consequência a **Menor Taxa de Remuneração, Modo de Disputa Adotado é o Aberto**, em sessão pública eletrônica, através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>. A

presente licitação será regida pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, pela Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria.

OBJETO: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de meios de pagamento, administração, gerenciamento, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade "pré-pago", cartão próprio ou bandeirado, abertura e gestão de conta digital, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitados para recebimentos, pelo menos em uma das bandeiras: Visa, Master ou Elo, onde poderão utilizar em operação com bandeira própria, formação de rede credenciada (arranjo fechado de pagamento), conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos deste Edital.

Objeto da Operação Gerir Carteira de Clientes distribuída em todo território do Estado de Mato Grosso, atendendo 10.000 (dez mil) cartões no arranjo fechado e 1.000 (mil) cartões no arranjo aberto.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 MESES, podendo ser prorrogado até o prazo de **60 (sessenta) meses**.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

O Edital completo e seus Anexos, poderão ser obtidos no Site da Desenvolve MT: "<https://www.desenvolve.mt.gov.br/institucional/apresentacao>" - Informações Contato (65) 3613-7955 ou 7900 (André/Juliana Scarselli) e no site "<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>", a partir do dia **13/01/2025**. O Termo de Referência, a relação de documentos e demais informações constam no Edital e seus Anexos.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com lance intermediário mínimo no percentual de **0,01%** (um centésimo por cento) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

- **Início do acolhimento das propostas: 13/01/2025**
- **Impugnações e esclarecimentos até 05 (cinco) dias úteis antes da sessão: 31/01/2025 às 23:59*.**
- **Encerramento do acolhimento das propostas: 07/02/2025 às 09:45h.***
- **Data de Abertura das Propostas: 07/02/2025 às 09:46:00h.***
- **Data do Pregão e horário da Disputa: 07/02/2025 às 10:00h.***
- **Intervalo mínimo entre lances: 5" segundos (lances intermediários) e até 20" segundos (cobrir a melhor oferta).**

*Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília - DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e nas documentações relativas ao certame.

LOCAL DA SESSÃO: O presente Procedimento licitatório na forma eletrônica será realizado -por meio da internet: "<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>".

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025

André Luiz da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1667626

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 25/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **NELSON BENEDITO DE CAMPOS CURADO**, matrícula 86964, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 19/2025-139:

Averbem-se: 5 anos, 11 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/12/2024 sob o n.º **03001200.1.00107/24-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/2004 a 31/07/2004	5 meses e 29 dias	ESCOLA DOMINGOS SÁVIO LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2000 a 31/12/2000	4 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado
12/02/2001 a 31/03/2001	1 mês e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informada
01/04/2001 a 31/12/2001	9 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado
11/03/2002 a 31/12/2002 04/08/2003 a 31/12/2003	9 meses e 20 dias 4 meses e 27 dias	ESTADO DE MATO GROSSO ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado Não informado

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 06.132.270/0001-32).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2024/MTPAR, que trata da Contratação de consultoria especializada visando a atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da MT Participações e Projetos S/A e da Companhia Mato-Grossense de Gás.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 13/01/2025 a 12/07/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 045/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00464.01.

Protocolo 1667240

LOTACIONOGRAMA - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. 1º Trimestre - /2025

O Núcleo Administrativo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, 1.106/2021 de 09/09/2021, que disciplina normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA - 3º TRIMESTRE/2024 ENTIDADE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA MT PAR			
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEFAZ	Lei nº10.052 de 2014 Área Meio da Administração Pública Direta.	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
PREFEITURA NOVA XAVANTINA	Lei Municipal N.º 2.018, de 8 de agosto De 2017.	FISCAL DE TRIBUTOS	01

Protocolo 1667560

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1993 a 31/12/1995	3 anos	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não informado

Obs. 01. Não analisado o período de **01/08 a 24/09/2004**, por já se encontrar **averbado** conforme **Portaria nº 1011/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07/11/2024.**

Obs. 02. Omitido o período de **01/01 a 11/02/2000**, pois **não** existe contrato com o serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 03. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez **não constar a função exercida no magistério.**

Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667459

Portaria n.º 26/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAIPO FERREIRA DA SILVA, matrícula 268008, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 24/2025-139:

Averbem-se: 13 anos, 7 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 06/12/2024** sob o n.º **12001080.1.03831/24-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1994 a 31/10/1994	2 Meses	ESCRITÓRIO DE SELEÇÃO DE PESSOAL SANTA MARIA LTDA	Não informado
01/04/1996 a 02/08/1996	4 Meses e 2 Dias	SUPERMERCADO COGAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Não informado
16/10/1996 a 24/04/2001	4 Anos, 6 Meses e 9 Dias	CURINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Não informado
25/04/2001 a 28/05/2001	1 Mês e 4 Dias	TEMPO DE BENEFÍCIO	Não informado
29/05/2001 a 02/10/2001	4 Meses e 4 Dias	CURINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Não informado
01/06/2002 a 31/05/2004	2 Anos	S RODRIGUES AZEVEDO	Não informado
02/01/2007 a 01/04/2007	3 Meses	CONTISA-CONTABILIDADE, INFORMATICA E SERVIÇOS DE ASSESS	Não informado
14/01/2008 a 30/09/2012	4 Anos, 8 Meses e 17 Dias	RITA DE CASSIA FERREIRA	Não informado
02/09/2013 a 31/10/2014	1 Ano, 1 Meses e 29 Dias	R DE C FERREIRA CONTABILIDADE	Não informado

Obs. Foi aproveitado o período de **25/04 a 28/05/2001**, nos termos da **CTC/INSS** expedida em **06/12/2024** sob o **Protocolo nº 12001080103831243, com base no § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000 - D.O.U de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.**

Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667460

Portaria n.º 27/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAURA RITA CORREA DE LACERDA, matrícula 296469, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 28/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, 4 meses e 3 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 19/07/2023** sob o **Protocolo n.º 08001130.1.00267/23-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/03/2004 a 02/04/2004	29 Dias	EUGÊNIO JOSE ANTONIO PINESSE E OUTROS	Não informado
01/06/2004 a 01/02/2005	8 Meses e 1 Dia	REAL PRESENTES COM BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA	Não informado
03/10/2005 a 04/01/2007	1 Ano, 3 Meses e 2 Dias	SUPER MIX COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	Não informado
02/12/2008 a 04/11/2009	11 Meses e 3 Dias	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA	Não informado
06/11/2009 a 30/03/2015	5 Anos, 4 Meses e 25 Dias	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO EST DE MT	Não informado
03/11/2015 a 04/05/2017	1 Ano, 6 Meses e 2 Dias	TOBIANO AGROPECUÁRIA LTDA	Não informado
05/09/2017 a 25/10/2018	1 Ano, 1 Mês e 21 Dias	ANDREIS TRANSPORTES LTDA	Não informado
13/06/2019 a 22/10/2019	4 Meses e 10 Dias	ANDREIS TRANSPORTES LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667461

Portaria n.º 28/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) GETÚLIO DE OLIVEIRA, matrícula 138518, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1416/2024-139:

Averbem-se : 11 meses e 24 dias de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 17-SECT/DIV PES/Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizado do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro emitida em **06/12/2024**, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1986 a 26/01/1987	11 Meses e 24 Dias	Exercito Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667462

Portaria n.º 31/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RIVELINO PEREIRA DE JESUS, matrícula 206908, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1396/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 9 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/12/2024 sob o n.º 24001030.1.01689/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1993 a 30/09/1994	1 Ano e 6 Meses	SIKOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	PADEIRO
01/03/1997 a 14/08/1997	5 Meses e 14 Dias	MARMORARIA GARÇAS LTDA	POLIDOR DE PEDRAS
18/05/1998 a 30/12/2003	5 Anos, 7 Meses e 13 Dias	JBS S/A	NÃO INFORMADO
17/10/2006 a 07/12/2007	1 Ano, 1 Mês e 21 Dias	QUATRO MARCOS LTDA	ABATEDOR

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2008 a 19/12/2008	4 Meses e 19 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
08/01/2009 a 30/12/2010	1 Ano, 11 Meses e 23 Dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	DGA7
01/01/2011 a 04/09/2012	1 Ano, 8 Meses e 4 Dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	DGA7

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667463

Portaria n.º 30/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ, matrícula 136540, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, nos termos do processo 1400/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 5 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/12/2024 sob o n.º 23001050.1.00154/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/07/1998 a 21/12/2000	2 Anos, 5 Meses e 2 Dias	SANTOS GONÇALVES & SILVA MAZZINI LTDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667466

Portaria n.º 29/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GRAZIELA CHRISTINE MARQUES DEARRUDA, matrícula 73894, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 15/2025-139:

Averbem-se: 12 anos, 4 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/08/2024 sob o n.º 12001100.1.00088/24-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/09/2001 a 31/01/2002	4 Meses e 28 Dias	CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO DO SABER LTDA	PROFESSORA
16/02/2003 a 07/11/2003	8 Meses e 22 Dias	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
08/03/1999 a 05/06/1999	2 Meses e 28 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/08/1999 a 06/11/1999	2 Meses e 28 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
18/05/2004 a 30/06/2004	1 Mês e 13 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2005 a 31/12/2005	10 Meses e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 30/11/2006	9 Meses e 18 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/12/2006 a 31/12/2006	1 Mês	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/03/2008 a 19/12/2008	9 Meses e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
05/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 19 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
06/02/2012 a 21/12/2012	10 Meses e 16 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
29/01/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/03/2014 a 22/12/2014	9 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
19/02/2015 a 18/12/2015	10 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
15/02/2016 a 06/05/2016	2 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/05/2016 a 23/12/2016	7 Meses e 15 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/11/2003 a 30/12/2003	1 Mês e 19 Dias	MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	PROFESSORA
22/03/2004 a 17/05/2004	1 Mês e 26 Dias	MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	PROFESSORA

Obs. 01. Omitido o período de 01/08 a 15/12/1998, pois já está consignado na vida funcional.

Obs.02. Não analisados os períodos de: 07 a 30/06/1999, 07/11 a 31/12/1999, 22 a 31/12/2007 e 20 a 31/12/2008, uma vez não existir contratos, nesses períodos, com o serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 03. Somente o período de 16/02 a 07/11/2003, averbado, **não será**

computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não**foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667467

Portaria n.º 32/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROSANGELA VIEIRA LIMA DA SILVA**, matrícula 46000, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 31/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 3 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **03/12/2024** sob o n.º **12001080.1.03791/24-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
17/02/2003 a 30/12/2003	10 Meses e 14 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667469

Portaria n.º 39/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar **sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JANETE FIGUEIREDO DA PENHA**, matrícula 234258, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotada no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 2025.0.00100:

Que seja **tornada sem efeito**, em todos os seus termos, o **item 07 da PORTARIA Nº. 103/2019**, publicada no Diário Oficial de **29 de agosto de 2019**, referente á averbação de **11 anos, 08 meses e 18 dias**, de acordo com a **CTC/INSS** emitida em 09/03/2018 sob o Protocolo n.º. 10001040.1.00035/18-6 e a **CTC/CUIABÁ-PREV** n.º. 000941/2018 expedida em 03/07/2018.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667470

Portaria n.º 35/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **UILIAN BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 259862, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 628/2023-139:

Averbem-se: 10 anos, 4 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **IPERON** em **20/11/2019** sob o N.º **1997/2019**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/09/2004 a 09/10/2013	9 Anos e 25 Dias	Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia	Agente Penitenciário
10/10/2013 a 25/01/2015	1 Ano, 3 Meses e 16 Dias	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Técnico Judiciário

Obs.: Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 430/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de Julho de 2023.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667472



**O GOVERNO DE MT
CONSTRÓI 6 GRANDES
HOSPITAIS**

**2 HOSPITAIS
EM CUIABÁ**

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

**4 HOSPITAIS
REGIONAIS**

ALTA FLORESTA
JUIÁ
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

E o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.

mt.gov.br



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00019/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00063

Nome: (295457/1) CLEODEOMAR JUVENAL DA SILVA

A Partir de: 05/02/2025 Até 14/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA

Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00051

Nome: (73944/7) CLERIA CRISTINA DEQUIQUE

A Partir de: 08/01/2025 Até 17/01/2025

Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266

Substituído: (254945/1) FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE

Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/05249

Nome: (263070/1) FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO

Un. Adm: (225843) GER DE DESENVOLVIMENTO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00096

Nome: (85258/2) GERALDO REGIS DE LIMA

A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA

Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO

Processo N.: SEPLAG-DES-2025/00432

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO

Un. Adm: (225827) COORD DE DESENVOLVIMENTO E

PRODUTIVIDADE

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00002

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES

A Partir de: 04/01/2025 Até 03/04/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA

Un. Adm: (199940) GER DE ASSIDUIDADE E CONFORMIDADE

FUNCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655543

PORTARIA/SEPLAG/00020/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00060

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS

A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA

Un. Adm: (188980) SUPERINT DE INFORM SOCIO ECON

ORDENAM TERRITORIAL

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/05346

Nome: (266158/1) GLAUBER HOFMAN

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA

Un. Adm: (212547) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655544

PORTARIA/SEPLAG/00021/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2024/12811

Nome: (307147/1) BRENO HOULY PALMEIRA

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER

A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05636

Nome: (59951/29) ELENIR FARIA BENTO

Cargo: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E

TECNOL DE SINOP

A Partir de: 03/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12277

Nome: (306896/1) KAROLINE DE OLIVEIRA LUZ

Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA

A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/33623

Nome: (230866/2) PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO

Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226122) GER DE INOVACAO E TECNOLOGIA

EDUCACIONAL

A Partir de: 28/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/33625

Nome: (309371/1) VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103381) 19 SINOP

A Partir de: 29/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655545

PORTARIA/SEPLAG/00022/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEPLAG-CAP-2025/00927

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CAP-2025/00927

Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CAP-2025/00927

Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CAP-2025/00927

Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 12/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CAP-2025/00927

Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655546

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00027/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (224847) NUC DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 13/12/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (245054) GER DE DIFUSAO E APOIO A PESQUISA

A Partir de: 27/12/2024 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655605

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00028/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (333102/1) KARLA LETICIA DA SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (139165) GER DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655606

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00029/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00004

Nome: (112114/1) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016

A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019

A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019

A Partir de: 02/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019

A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019

A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.:

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 05/08/2025 Até19/08/2025

Processo N.:

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 09/09/2025 Até23/09/2025

Processo N.:

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 14/10/2025 Até28/10/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00095

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 18/02/2025 Até27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655607

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00193/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº3231/2014, publicado no DOE de 12/11/14

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87148

Nome: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 01/02/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº439/2017, publicado no DOE de 26/04/17

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87148

Nome: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 20/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655633

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00194/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/02516/2023, publicado no DOE de 14/12/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/146358

Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: DANIELA CRISTINA BUENO SCHIEL
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655634

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00195/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169228**

Nome: (243774/3) ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20680

Nome: (142679/3) EVANILDO FERREIRA PEREIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20300

Nome: (251977/1) JOSE WILHANS DE GOUVEIA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/73256

Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/98683

Nome: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/79135

Nome: (291108/1) REGIELY MIRANDA DE SOUZA CRUZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655635

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00196/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PGE-PRO-2024/21753

Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 008
A Partir de: 29/12/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12733

Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21510

Nome: (216303/2) NILCILEI DELFINA BARCELOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT
Nível: 006
A Partir de: 20/10/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01693

Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 005
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21513

Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT
Nível: 008
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/33982

Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 008
A Partir de: 04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655636

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00197/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00341/2020, publicado no DOE de 10/03/20

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87148

Nome: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 07/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655637

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00198/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR NULO EXCLUSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01715/2023, publicado no DOE de 22/08/23

Processo N.: PGE-PRO-2024/00108

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 008
A Partir de: 01/03/2019

Resolve: TORNAR NULO EXCLUSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01715/2023, publicado no DOE de 22/08/23

Processo N.: PGE-PRO-2024/00108

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 009
A Partir de: 01/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655638

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00199/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TRANSFORMAR

Evento: Transformação do Cargo Policial Penal

Processo N.:

Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/05/2024

Processo N.:

Nome: (290974/1) GLEIDSON GERONCIO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 27/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655639

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00200/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00061

Nome: (348375/1) JULIO CEZAR PASSOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: AP-001
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00033

Nome: (241042/2) LUIS EDUARDO FERREIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: C-001
A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1655640

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00005/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (239151/2) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECIONAL

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS

Função: LOTADO

Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECIONAL

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 21/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO

Função: LOTADO

Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECIONAL

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 21/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (244910) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES

Função: LOTADO

Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1655516

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00007/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-REQ-2025/00005

Nome: (120640/1) TATIANA DE LIMA PIOVEZAN

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 15/02/2015 Ate 14/02/2020

A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1655560

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00014/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06614

Nome: (249244/1) DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM

A Partir de: 28/01/2025 Até 11/02/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA

Un. Adm: (227943) SUP DE ESTUDOS E POLITICAS

ORCAMENTARIAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00294

Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA

A Partir de: 13/01/2025 Até 01/02/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL

Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL

COM E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00223

Nome: (205119/2) OSNIR TAVARES DA COSTA

A Partir de: 20/01/2025 Até 03/02/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO

COELHO

Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1655528

PORTARIA/SEFAZ/00015/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00206

Nome: (251448/1) JOSUE NEVES ORMONDE

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO

FERNANDES

Un. Adm: (227862) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E

MATERIAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00264

Nome: (250701/1) KARINA TIBAU

A Partir de: 27/01/2025 Até 15/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES

Un. Adm: (179302) COORD DE ORCAMENTO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00100

Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS

A Partir de: 29/01/2025 Até 07/02/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN

Un. Adm: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00185

Nome: (291089/2) SOLIMAR LUJES DA SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 16/01/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI

Un. Adm: (002640) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1655529

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00027/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00234

Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO

Quinquênio: 05/01/2020 Até 04/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00224

Nome: (119099/1) NARDELE PIRES ROTHEBARTH

Quinquênio: 03/01/2020 Até 02/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1655586

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00009/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00592

Nome: (248702/1) MARCOS VINICIUS COLOGNESI

A Partir de: 15/01/2025 Até 24/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

Un. Adm: (902020) COORD DE FISCALIZACAO DE

EMPREENDIMENTOS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/01109

Nome: (203327/6) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 22/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCENTRACAO E

DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/01111
 Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
 A Partir de: 05/02/2025 Até 14/02/2025
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
 Un. Adm: (901814) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E
 DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00065
 Nome: (298407/3) OTAVIO RODRIGUES MENDES
 A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
 Un. Adm: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS
 DE IMPACTOS AMB

Processo N.: SEMA-PRO-2025/01104
 Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE
 Un. Adm: (901962) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1655553

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00026/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (256723/1) BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Un. Adm: (902039) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA
 A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1655629

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00027/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (900338) COORD DE ARRECADACAO
 A Partir de: 02/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1655630

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00028/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00891
 Nome: (97551/1) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA
 COZZOLINO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
 A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
 Nome: (227262/1) BRUNO VIEIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
 A Partir de: 01/11/2025 Até10/11/2025

Processo N.:
 Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
 A Partir de: 01/11/2025 Até10/11/2025

Processo N.:
 Nome: (113149/2) FLAVIA MIRANDA FOZ
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/06/2021
 A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:
 Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/07/2020
 A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:
 Nome: (252733/1) GRAYK MENDES COELHO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
 A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/01261
 Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022
 A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1655631

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00029/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00093

Nome: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021

A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00882

Nome: (249882/1) KEROLLEN LANGNER DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/09/2018 Ate 06/09/2023

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/01067

Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/05/2016 Ate 16/05/2021

A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1655632

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00019/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307905/1) MARCOS AUGUSTO TOASSA FONTEALBA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904414) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS
ESPECIAIS

A Partir de: 21/11/2024 Até25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1655603

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00020/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (904988) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE PROG
HABITACIONAIS

A Partir de: 11/12/2024 Até10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1655604

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO COMPROMISSO/SESP/00002/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SESP-TER-2025/00219

Residente: (349481/1) ANGELA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 06/01/2025 Até05/01/2026

Processo Nº: SESP-TER-2024/97069

Residente: (120624/4) CRISTIANE APARECIDA DE MACEDO DA
COSTA ANTUNES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE
RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/01/2025 Até15/09/2025

Processo Nº: SESP-TER-2025/00217

Residente: (349497/1) ELIA BEZERRA PASSOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC
DE B DO GARCAS

A Partir de: 06/01/2025 Até30/09/2025

Processo Nº: SESP-TER-2025/01343

Residente: (349532/1) EMILI KARINE DE VARGAS LIMA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP

A Partir de: 06/01/2025 Até05/01/2026

15 de janeiro de 2025

Processo Nº: SESP-TER-2025/00615

Residente: (349496/1) KEDNA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até14/12/2025

Processo Nº: SESP-TER-2024/97081

Residente: (349480/1) WARLISSON VIEIRA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até13/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655515

PORTARIA/SESP/00022/2025**DE: 15/01/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/00275

Nome: (231000/1) ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO
A Partir de: 21/01/2025 Até 04/02/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA
Un. Adm: (178608) COORD DE CONTRAINTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655551

PORTARIA/SESP/00023/2025**DE: 15/01/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/00250

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA
A Partir de: 13/01/2025 Até 01/02/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136328/1) FERNANDO RODRIGUES NETO
Un. Adm: (224006) GER DE MANUTENCAO

Processo N.:

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2025 Até 12/02/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136328/1) FERNANDO RODRIGUES NETO
Un. Adm: (224006) GER DE MANUTENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655552

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00068/2025**DE:****15/01/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA -
MILITAR

Processo N.:

Nome: (264751/1) CLAUDINEI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (245283) NUC ADMINISTRATIVO DO CIOSP
A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655622

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00069/2025**DE:****15/01/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 17/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP
A Partir de: 28/11/2024 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (219087/2) ELIANA KAWAGUTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (248882/1) ELISMAR ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 07/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (117787/2) GERNECILIA DANTAS SOUZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 23/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (291026/1) GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/12/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (313200/1) JOAO ALVES SILVA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2025 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (345404/1) JOAO VINICIUS RONDON FERNANDEZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 24/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/01/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA CRISOSTOMO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/12/2024 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655623

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00070/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655624

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00071/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 22/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655625

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00072/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/12/2018 Ate 13/12/2023
A Partir de: 08/02/2025 Até17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655626

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00073/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655627

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00074/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/12/2024 Até29/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1655628

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00015/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (327197/1) ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento
A Partir de: 03/01/2025 Até

Processo N.:

Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1655525

PORTARIA/PJC/00016/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 05/01/2025

Processo N.:

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1655526

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00036/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.:

Nome: (320123/2) CAMILA CUNHA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.:

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.:

Nome: (114861/3) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905488) Gerencia de Infraestrutura
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.:

Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.:

Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.:

Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905623) Dir de Inteligencia da Policia da Judiciaria Civil
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905496) Gerencia de Contratos e Servicos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao
A Partir de: 08/01/2025

Processo N.:

Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1655580

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00037/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (56855/2) ADRIANA EDNA DUARTE SOARES LEITE
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
 DOM E SEXUAL
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (330444/1) ADRIELE DOS SANTOS SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (321643/2) ADRYAN FELIPHE SANTOS DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (332972/1) ALANDER QUEIROZ GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
 DOM E SEXUAL
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234861/2) ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327070/1) ALINE COSTA DA SILVA JACOB
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
 PARECIS
 A Partir de: 19/12/2024 Até 19/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259681/1) ALINE FERNANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327086/1) ALINE SANTIN BOTELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327157/1) ALISSON CRISTIANO GERHARD
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
 CLARO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO
 A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (320562/2) ANDRESSA QUEIROZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203372/1) ANTONIA ELESSANDRA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327077/1) BRUNA CRISTINA FAVA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327248/1) BRUNO RAFAEL RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 16/12/2024 Até 16/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330439/1) CAMILLA CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPIUNA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234319/1) CARLOS ALBERTO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (107635/2) CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHÃO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259644/1) CASSIANA LUSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259651/1) CESAR CAIO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327207/1) CLEBERSON DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (103512/6) DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (268149/1) DICSON DANILLO SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 24/12/2024 Até 24/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (17725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327186/1) EDUARDO RIBEIRO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (276597/5) ELDER DENCATE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (290977/2) ELIAS PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268010/1) ELTON SOARES REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267999/1) EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (303658/2) EMANUELLE DE SOUZA GONCALVES
PEGORARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327233/1) EMERSSON PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327067/1) ERICA CRISTINA VALADAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 16/12/2024 Até 16/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111040/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193467) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111958/2) FABIO PEREIRA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327108/1) FELIPE ALVES FERNANDES DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA MOTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327149/1) FERNANDO BINA DANTAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 21/12/2024 Até 21/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327048/1) FILINTO FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
PARECIS
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (286500/2) FRANCISCA MENEZES DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (274768/2) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267974/1) FRANCISCO LUCIANI FERREIRA DA ROSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (132292/2) GABRIEL AMARAL DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327240/1) GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327166/1) GABRIEL VICTOR COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268232/1) GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133582) DEL DE POLICIA DE TORIXOREU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG
A Partir de: 08/12/2024 Até 08/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327182/1) GUSTAVO FIGUEIREDO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (290661/2) GUSTAVO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268127/1) HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 19/12/2024 Até 19/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (273613/7) HERICA DIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327206/1) IDROS ALVES MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327185/1) ISADORA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (303538/2) IURI BODNAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (202170/21) JOSE PEIXOTO ALENCAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (234377/1) JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (133012/4) JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA
E IDOSO VG
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (321719/2) JULIA FERNANDES FILGUEIRA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (347533/2) JULIANA PATRICIA CIGERZA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268096/1) JULIANA RAQUEL TREVISOL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 09/12/2024 Até 09/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (289669/2) JULIANO GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS
BARBIERI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327191/1) KAMILA DE SOUSA FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327204/1) KAUE BOESING BEZERRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
PARECIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327164/1) KELLY CRISTINA RODRIGUES PEDROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
PARECIS
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (249400/1) KLEBER FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327215/1) KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 18/12/2024 Até 18/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (259825/1) LARISSA BARROS VELOZO MALHEIROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234178/1) LEANDRO GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 19/12/2024 Até 19/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259964/1) LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 10/12/2024 Até 10/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (118493/3) LEIRSON WILIAM FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (303532/2) LEONAN SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (320624/2) LETICIA GONCALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (327244/1) LIESIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 13/12/2024 Até 13/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (34735/3) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330452/1) LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327117/1) LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133582) DEL DE POLICIA DE TORIXOREU
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (331352/2) MARCELIA NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 24/12/2024 Até 24/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 19/12/2024 Até 19/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (274973/2) MARCIEL DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327216/1) MARCIO VIANA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229440/27) MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (234414/1) MARCOS FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95895/1) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
PARECIS

A Partir de: 15/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
PARECIS

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268154/1) MARGIDA GE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234345/1) MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327214/1) MARISE DA PAZ FERREIRA NETA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327148/1) MARLI NATALINA ROEDER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327257/1) MARLON MARCOS SANTANA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268082/1) MARLON SAVIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327180/1) MATHEUS ARGOLO DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (315622/2) MATTHEUS DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98554/2) MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92080/11) MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327064/1) NATHALIA SANTOS RAMALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (208275/2) NILO ALVES DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (254611/4) NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268221/1) NUBIA FRANCIELLI FERNANDES GUSMAO BRAVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327269/1) OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 07/12/2024 Até 07/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (328950/1) PATRICIA ROCHELLE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328845/1) RAFAELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327256/1) REGIS ALYSON ARAUJO BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 15/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327238/1) RENAN VICENTE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (329532/2) RENATO ADAO DE ASSIS SAMPAIO FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 08/12/2024 Até 08/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (312963/4) RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328867/1) ROBERTO CARLOS MAILHO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (328967/1) ROBSON REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268091/1) RODRIGO AMORIM SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (328822/1) RODRIGO AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259857/1) ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327254/1) ROMER AMORIM DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291171/1) ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (122606/5) RONALDO SANTANA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 26/12/2024 Até 26/12/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (234849/1) RONI DE FRANCA BARCELOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (209165/2) RONI MARCIO DE BRITO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238677/1) SEBASTIAO TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133582) DEL DE POLICIA DE TORIXOREU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133582) DEL DE POLICIA DE TORIXOREU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327262/1) TARCISIO HOLANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327203/1) TATIANE FIGUEIREDO DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327283/1) THALITA ARAUJO DOS SANTOS CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (249688/2) THIAGO AGUIAR SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327266/1) THIAGO PEREIRA FAUSTINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL AMORDIVINO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327049/1) VALTERCIDIO PEDRO PIRES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259226/2) VANDERLEY FERREIRA DA SILVA MELLO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70603/19) VILMA DA ROCHA VALENTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (208213/2) WANDERSON ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327210/1) WANDERSON PAULINO CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231779/2) WEDERSON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327250/1) WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (347563/1) WENDER BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230651/2) WILLIAN DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (347535/1) WILSON PRADO DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00038/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (327195/1) ADRIANA APARECIDA LIMA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 08/01/2025 Até08/03/2025

Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1655582

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00002/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PM-TER-2025/00015

Contratado: (339409/2) VICTORIA KELLER BARBOSA ROSA

MAFRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218502) SECAO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E

FINANCAS

Até: 16/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1655514

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00024/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52506/1) ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 09/12/2024 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (98452/1) ELIZA EMIKO FUJISAWA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 21/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (258896/1) ELLBIS RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219754) 1ªCIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 28/12/2024 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (258778/1) LUCIANO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO
RODOVIARIO
A Partir de: 25/11/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1655583

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00025/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PEDRA 90
A Partir de: 26/12/2024 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (266276/1) CAIO HENRIQUE MARINHO FALCHIONE
MOREIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219428) 17 BAT DE PM MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 06/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (298860/2) DEBORA SOARES LISBOA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220108) 1 PEL PM DE TAPURAH
A Partir de: 17/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (108077/1) HERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

CPA

A Partir de: 01/01/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (267169/1) IRAMAR CAVALCANTE FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221317) NPM DE SERRA NOVA DOURADA
A Partir de: 09/01/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (72121/1) JAIR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219754) 1ªCIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 12/12/2024 Até09/03/2025

Processo N.:

Nome: (230062/1) JOAO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
COXIPO
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (111483/1) JORGE LUIZ DANTAS FERNANDES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM
A Partir de: 11/12/2024 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (230104/1) JOSENIAS SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PORTO

A Partir de: 18/12/2024 Até 27/12/2024

Processo N.:

Nome: (258915/1) JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA COELHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12

CR

A Partir de: 08/01/2025 Até 07/05/2025

Processo N.:

Nome: (230972/1) MOISES DE MOURA ANDRADE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP

DOS GUIMARAES

A Partir de: 30/12/2024 Até 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (102994/1) ROGERIO TIAGO GONCALVES VASQUES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219754) 1ª CIA PM DE NOVA OLIMPIA

A Partir de: 20/12/2024 Até 06/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1655584

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00026/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229933/1) IVAN RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 31/12/2024 Até 10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1655585

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00010/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (264611/1) CARLOS ALBERTO LANDOLFI BRANDAO JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 17/12/2024 Até 13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1655561

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00004/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/01365

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ

A Partir de: 15/02/2025 Até 16/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE

Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

Processo N.: SESP-PRO-2025/01353

Nome: (258400/1) CARLO RALPH DE MUSIS

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES

Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO

Processo N.: SESP-DIC-2025/03310

Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR

Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS

Processo N.: SESP-PRO-2025/01047

Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE

A Partir de: 27/01/2025 Até 10/02/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (227263/2) ROSANGELA MARIA GUARIENTI

VENTURA

Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA

MOLECULAR**Processo N.: SESP-PRO-2025/01042**

Nome: (252675/1) GERSON SCHALLENBERGER

A Partir de: 23/12/2024 Até 06/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (317510/1) THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO

Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO

NORTE**Processo N.: SESP-DIC-2025/02366**

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE

A Partir de: 01/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS

Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

Processo N.: SESP-PRO-2025/01039

Nome: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO

Un. Adm: (159301) COORD DE IDENTIFICACAO CRIMINAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/010

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA

A Partir de: 20/01/2025 Até 18/02/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO

Un. Adm: (159492) COORD REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: SESP-PRO-2025/01359

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA

A Partir de: 04/01/2025 Até 13/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET

Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO

GARCAS

Processo N.: SESP-PRO-2025/01036

Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE

Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01877

Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDIANO

A Partir de: 28/02/2025 Até 09/03/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA

Un. Adm: (159638) COORD REGIONAL DA POLITEC DE

TANGARA DA SERRA

Processo N.: SESP-DIC-2025/03136

Nome: (309364/1) MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA SORANSO DE LIMA

A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA

MAGALHAES

Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE

IDENTIFICACAO CIVIL

Processo N.: SESP-DIC-2025/03356

Nome: (255284/1) MURILLO FERREIRA MACIEL

A Partir de: 01/01/2025 Até 10/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES

GUARDACHONI

Un. Adm: (158976) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS

Processo N.: SESP-PRO--2025/01357

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES

A Partir de: 03/01/2025 Até 12/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA

Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1655524

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00028/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-CAP-2025/00416

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1655577

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00029/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE

IDENTIFICACAO CIVIL

A Partir de: 18/11/2024 Até 01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1655578

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00030/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1655579

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00035/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004421382

Nome: (101804/35) FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655537

PORTARIA/SEDUC/00036/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR o Ato nº SEDUC/00006/2025, publicado no DOE de 08/01/25

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004427801

Nome: (82567/5) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004427892

Nome: (137801/5) APARECIDA DE MAGALHAES LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004420049

Nome: (138753/8) ARILDI MARIZA SAUER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004419418

Nome: (210390/6) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA

CARVALHO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004410443

Nome: (138269/2) CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA

STRADA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004415638

Nome: (302618/1) DAIANA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004421039

Nome: (243033/1) DANUBIA SCHILLING BERNARDES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004410833

Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº SEDUC/00011/2025, publicado no DOE de 09/01/25

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004421820

Nome: (217301/16) EDSON JOSE DA COSTA MAGALHAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004415584

Nome: (217567/4) ELESSANDRA KAREN CARNEIRO SILVA

FAGUNDES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº SEDUC/00006/2025, publicado no DOE de 08/01/25

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004427331

Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004418947

Nome: (140612/1) GERSON LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004419640

Nome: (261850/15) GUISLANE FRANCISCA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004419308

Nome: (140135/1) HEDER DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004410997

Nome: (224285/11) INACIO HENRIQUE MULLER

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº SEDUC/01101/2024, publicado no DOE de 05/12/24

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004428551

Nome: (206991/15) JANAINA CARDOSO DE ANDRADE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004418927
 Nome: (288176/1) JONATHAN FERNANDO COSTA ALVES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004419112
 Nome: (108284/7) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004419117
 Nome: (108284/9) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004420739
 Nome: (136681/10) JUSSARA SCHNEIDER COSTA LISBINSKI
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004411227
 Nome: (118553/14) LEYDE LAURA DE SOUZA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004419758
 Nome: (290305/1) LUIZ CARLOS GIACHELLO DOS ANJOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº SEDUC/00011/2025, publicado no DOE de 09/01/25
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004422322
 Nome: (237976/18) MARCO AURELIO BORGES RODRIGUES MARIANO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004419659
 Nome: (290293/1) PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004899862
 Nome: (46675/15) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004410559
 Nome: (288384/1) PAULO HENRIQUE BARBOSA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004419078
 Nome: (214148/4) SANDRA LEITE DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004421299
 Nome: (87121/2) TANIA APARECIDA SPESSATTO BRINGEL
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 1000004421373
 Nome: (261016/9) WELSKE MASENA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655538

PORTARIA/SEDUC/00037/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004916045
 Nome: (54659/4) ALCIMARIA ATAÍDES DA COSTA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004914323
 Nome: (290027/1) HELIO FERNANDES DE LIMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004914442
 Nome: (139819/4) JESSICA ALVES SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004914411
 Nome: (53668/8) MARIO SERGIO PEREIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655539

PORTARIA/SEDUC/00038/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004538574

Nome: (229510/4) CARLOS ANDRE SANTANA DAMASCENA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES

A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: 1000004589435

Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA RODRIGUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655540

PORTARIA/SEDUC/00039/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004419497

Nome: (207160/12) ADEILDE DOS SANTOS MARQUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419605

Nome: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004427120

Nome: (144347/19) ALESSANDRA SOUZA FRANCA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004413329

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICOUn. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004427893

Nome: (137801/5) APARECIDA DE MAGALHAES LIMA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004493945

Nome: (78402/23) APARECIDA MASCARENHA BATISTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 05/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419638

Nome: (232939/4) ARIANE DE FARIA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA

A Partir de: 01/03/2024 Até01/01/2025

Processo N.: 1000004482037

Nome: (302607/1) ARLIANE ANTUNES OTONE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419652

Nome: (57423/7) CLEIDE LEONCIO DA SILVA BEITUM

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419623

Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
SGANZERLACargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004753993

Nome: (105228/25) DANIELA DIETERICH

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 30/07/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004413343

Nome: (50004/6) DARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS
DELARINCYCargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004421301

Nome: (107750/21) DIOMAR APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004413409

Nome: (207199/30) EDNEI JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004492267

Nome: (254722/10) ELAINE DE OLIVEIRA DE LANA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004428578

Nome: (68431/33) ELISANDRA CHASTEL FRANCISCHINI VIDRIK

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004536253

Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 05/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004524588

Nome: (29110/19) ELMAR FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 15/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004427343

Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004592182

Nome: (290074/1) FABIO CASSIO TAQUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 24/06/2024 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004421346

Nome: (269408/20) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004418976

Nome: (265713/5) FRANCYNE CARMEM SANTOS CORREIA DA
SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004418973

Nome: (220143/13) GABRIELA DA SILVA MARQUES MENEGUSSI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004506465

Nome: (124296/9) GISELE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 05/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004411026

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004412026

Nome: (15533/1) JACKSON MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/03/2024 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004551794

Nome: (100548/24) JANDIRA MARANGONI BOBBI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237868) E E RENATO SPINELLI
A Partir de: 25/04/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004902040

Nome: (98305/5) JEFFERSON RIBAS DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 25/10/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004819079

Nome: (288646/1) JOAO BOSCO GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (244805) E E LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 09/09/2024 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004416031

Nome: (211543/3) JOAO SILVERIO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004424747

Nome: (257747/10) JORCELENA BEATRIZ DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419251

Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004421937

Nome: (139677/12) LENICE TEREZINHA ZANELATTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242306) E E INDIGENA KAMADU
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419939

Nome: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004407895

Nome: (113155/11) MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419069

Nome: (245350/27) MARCELA DE PAIVA ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419825

Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004529562

Nome: (89990/16) MARCO ANTONIO ALVES NOVO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 01/04/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004421326

Nome: (50211/8) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004421333

Nome: (138274/10) MARIA JOSE MACHADO PENARIOL LUZINE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004413418

Nome: (235295/1) MARILENE DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/03/2024 Até27/12/2024

Processo N.: 1000004453917

Nome: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241601) E E INDIGENA ADECA VELA ARARA
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004911845

Nome: (289685/1) MAYKON WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237485) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/12/2024 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004419512

Nome: (239474/1) MIDIA SILVA GOES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004593073

Nome: (86102/19) MUSELE LANZA DE MATTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 18/06/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419459

Nome: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419064

Nome: (290417/1) PATRICIA DA SILVA GOUVEIA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004425823

Nome: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004422313

Nome: (144482/26) PAULO MARCHIORI CORTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004509395

Nome: (288472/1) PEROLA CRISTINA FARIAS ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 04/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004420066

Nome: (290066/1) RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004421391

Nome: (70423/4) REGIMAR DIAS FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004457754

Nome: (225170/4) ROSANE AUXILIADORA DE MELLO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004407307

Nome: (105360/21) ROSILENE CEZAR L ASTORINA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004457926

Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004812607

Nome: (200739/12) THIAGO RABELO SALES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 11/09/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004419559

Nome: (120096/14) VANESSA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004563856

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 02/05/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004524299

Nome: (101944/15) YONA FURTADO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 07/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004552467

Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232831) E E INDIGENA ETEREPIUY
A Partir de: 02/05/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1655541

PORTARIA/SEDUC/00040/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (288786/1) ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (227261/1) LAURO VASCONCELOS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243132) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (105932/17) PATRICIA BORGES DA COSTA
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655542

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00086/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004915332

Nome: (226468/1) DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (241091) SUPERINT DE PROVIMENTO E MOVIMENTACAO
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.: 1000004917288

Nome: (75657/22) FAUSTINO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004917056

Nome: (71344/2) TANIA CRISTINA DA SILVA CAMPELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655590

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00087/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004915368
Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913924
Nome: (250709/1) ADELIO COZER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915364
Nome: (290784/1) ADEMIR DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 04/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914332
Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915359
Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915406
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 09/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913638
Nome: (290179/1) AGNALDO DE ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912871
Nome: (287376/1) AGNALDO RAMOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915376
Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914825
Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913682
Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913632
Nome: (290260/1) ALESSANDRO LAUSCHNER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915362
Nome: (290526/1) ALEX CRISTIANO CEBALHO CASTRILLON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004906885
Nome: (288351/1) ALEXANDRE MARCOS FERNANDES SIMAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004916325
Nome: (289354/1) AMOREZIO TANAN DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915522
Nome: (259497/8) ANDRE PELICER SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004917840
Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915503
Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914858
Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004913943
Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913898
Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913722
Nome: (287571/6) ANTONIO MARCOS PERCOSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915387
Nome: (287337/1) BENEDITO FILHO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915353
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915442
Nome: (85317/1) CARLOS EDUARDO CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915361
Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914989
Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915429
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 14/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915339
Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913614
Nome: (60831/17) CLEIDE DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915452
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913749
Nome: (290381/1) CLEUDIMAR TELES CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915275
Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004917841
Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914844
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915360
Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914843
Nome: (288626/1) DAGIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914453
Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 14/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915504
Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915583**Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915399****Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915401****Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913930****Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915140****Nome: (287367/1) DAVID MAICKON RODRIGUES PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915276****Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915410****Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914200****Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915137****Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915358****Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914163****Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915277****Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE****CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S****NORONHA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913765****Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA****Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)****Un. Adm: (243639) E E POXOREO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914856****Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914857****Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915395****Nome: (287801/1) DOUGLAS JOAB MACEDO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916379****Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915454****Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915394****Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915389****Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas**

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004915391**Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913941****Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914433****Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913907****Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913780****Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913949****Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914838****Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916891****Nome: (226729/1) EDSON FUNARI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913929****Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 07/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915350****Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA****A Partir de: 09/12/2024 Até 10/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915352****Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA****A Partir de: 14/12/2024 Até 14/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915397****Nome: (286087/1) EDUARDO SENE DAS NEVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F****PIOVESAN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913644****Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914845****Nome: (268528/25) ELAINE CRISTINA DE LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916324****Nome: (290299/1) ELI CARLOS CASTRO SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916323****Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914917****Nome: (290433/1) ELIZEU DE SOUZA ZARZENON****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914359****Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915378****Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914510****Nome: (289972/1) ESNARK FRANK GUEDES PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004913701

Nome: (283331/3) EUCLIDES SANTANA CAVASSANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913899

Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915334

Nome: (242308/2) EVERTON LUIS PIVATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915585

Nome: (242308/2) EVERTON LUIS PIVATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 30/11/2024 Até 30/11/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913916

Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915584

Nome: (287313/1) FERNANDO HELLRIGL VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915588

Nome: (288747/1) FLAVIO MAIA RODRIGUES SALOMAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 14/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915404

Nome: (289994/1) FRANCINEI ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914223

Nome: (209122/2) FRANCISCA SOARES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915556

Nome: (289818/1) FRANCISCO PESSOA FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913643

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913742

Nome: (88414/27) FRANCISCO XAVIER CABOCLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915548

Nome: (143633/12) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914940

Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915145

Nome: (87403/1) GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914361

Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915139

Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915913

Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241008) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914473

Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913631

Nome: (252485/2) GIOVANNI MAXWILLIE FERNANDES AQUINO DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915794**Nome: (94183/14) GIVANILDO SEVERINO FRANCO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913852****Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915367****Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915000****Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913767****Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243639) E E POXOREO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912841****Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242608) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914429****Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914198****Nome: (53858/3) IRINEU MORAN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915439****Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915593****Nome: (251269/1) ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913960****Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913766****Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243639) E E POXOREO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916127****Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915234****Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915408****Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915296****Nome: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 04/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914915****Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE****A Partir de: 01/12/2024 Até 09/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915337****Nome: (286641/1) JHANSEN YOHANSON QUEIROZ SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915575****Nome: (297850/5) JOANDERSON NUNES MARINHO VASTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004905843****Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004913854**Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913950****Nome: (226176/4) JOAO CARLOS PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914999****Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913301****Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915573****Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915356****Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914939****Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO****FERREIRA MENDES****A Partir de: 02/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916723****Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E****LACERDA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915443****Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914983****Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914839****Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA****A Partir de: 01/12/2024 Até 23/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914941****Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO****FERREIRA MENDES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915365****Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915329****Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914998****Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913468****Nome: (87394/1) JOSE NASCIMENTO VIEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916125****Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915347****Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915525****Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915202****Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004915521

Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915589

Nome: (309248/1) JOSINEIDE SIQUEIRA GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914860

Nome: (242390/1) JULIO CEZAR FREITAS DOS REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915328

Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915369

Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232645) E E CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913741

Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913782

Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915520

Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913719

Nome: (143305/10) LAURO HENRIQUE MALLMANN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915423

Nome: (241778/1) LEANDRO DUARTE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915596

Nome: (219230/2) LEVI JOSE VENTURA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914984

Nome: (289637/1) LINALGE TIAGO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913748

Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913684

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913615

Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915144

Nome: (67244/1) LUCILO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913946

Nome: (253552/16) LUIS PAULO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915348

Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915424

Nome: (288281/1) LUIZ CARLOS FRAISSAT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914918

Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914431
 Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913881
 Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915237
 Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915388
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915390
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915416
 Nome: (263035/1) MARCELO APARECIDO PINHATA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913901
 Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913369
 Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
 QUEIROZ
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913905
 Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915400
 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915402
 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915526
 Nome: (288900/1) MARCO MENDONCA GARCEZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915366
 Nome: (287325/1) MARCOS ADRIANO DOS SANTOS LUIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915595
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914025
 Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004917564
 Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
 SCHEIFER
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914836
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913781
 Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913702
 Nome: (287647/1) MARCOS ROBERTO PROCKSCH
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915546
 Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA
 SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915628
 Nome: (120833/31) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915544
 Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913900
 Nome: (256082/41) MATIAS MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915598
 Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915278
 Nome: (241921/1) MOISES ROCHA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913720
 Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915146
 Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915330
 Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915379
 Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914394
 Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913962
 Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915236
 Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004916761
 Nome: (287228/1) OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 10/11/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913906
 Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914360
 Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913853
 Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARDUTRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914330
 Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913953
 Nome: (270308/4) OZEIAS BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
 LOPES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913902
 Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915524
 Nome: (126085/19) PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004914837**Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915211****Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO****A Partir de: 02/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914035****Nome: (241883/1) PAULO GONCALVES DE ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914472****Nome: (287188/1) PAULO HENRIQUE RIBEIRO SALES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914036****Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912995****Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915414****Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915377****Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915647****Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243680) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 01/11/2024 Até 26/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915649****Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243680) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 12/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913683****Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917499****Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917509****Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916742****Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236721) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA****A Partir de: 01/11/2024 Até 14/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914427****Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913934****Nome: (202429/9) RICARDO RAMOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914916****Nome: (290461/1) ROBERTO CEZAR LEITE SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913730****Nome: (287851/1) ROBERTO DOMINGUES DE FARIA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915547****Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915382****Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004915383**Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914199****Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915398****Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F****PIOVESAN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917505****Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917506****Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913917****Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915393****Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915138****Nome: (70722/11) ROSEMIR EVANGELISTA DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915440****Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915384****Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915385****Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915396****Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F****PIOVESAN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915586****Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915587****Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915590****Nome: (290473/1) SAVIA MICHELLY FOLADOR DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914428****Nome: (288411/1) SAVIO LONKOSKI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913229****Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913747****Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO****SCHWANTES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915438****Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914842****Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004917503**Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917508****Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914826****Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915240****Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913134****Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915545****Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915592****Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914968****Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA****A Partir de: 02/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913679****Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917491****Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913703****Nome: (288115/1) TIAGO PORTO DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232483) E E ANA NERI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915342****Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917839****Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915340****Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915349****Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914164****Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915415****Nome: (290081/1) VALERIO LORIVAL VOGT****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913882****Nome: (287258/1) VALMIR BRUNO BRUSTOLIN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914343****Nome: (289889/1) VILSON FELIPE DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915409****Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004915279
 Nome: (287085/1) WAGNER THIAGO DE MELO GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913944
 Nome: (289688/1) WALCIR DA SILVA AREDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913896
 Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004917625
 Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914166
 Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915386
 Nome: (288812/1) WELLISON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA
 BARBOSA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914988
 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914861
 Nome: (288440/1) WELTON LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004915597
 Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004916890
 Nome: (128491/14) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914848
 Nome: (287291/1) WILSON ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913668
 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1655591

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00088/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004912824
 Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 04/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913429
 Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913428
 Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913273
 Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913278
 Nome: (208967/8) ADEMAR MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912997
 Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913432**Nome: (111724/10) ADENILSON ANTONIO CORREA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912860****Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912784****Nome: (97196/1) ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912833****Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912812****Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913047****Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240117) E E ANTONIO NONATO ROCHA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913107****Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN****A Partir de: 01/12/2024 Até 14/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912933****Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913049****Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240109) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913363****Nome: (242027/1) ALOISIO DUARTE FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913459****Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913074****Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913384****Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912822****Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913391****Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913210****Nome: (287028/1) ANDERSON RIDIER BANCK****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913272****Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913351****Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912869****Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913106****Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004913018**Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912884****Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913265****Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913277****Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912868****Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913532****Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913420****Nome: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913505****Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912982****Nome: (288390/1) BRUNO RODRIGO DE LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913390****Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912924****Nome: (288818/1) CARLOS ANDRE NASCIMENTO DA CONCEICAO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 06/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913448****Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913494****Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM****SEBASTIAO F MIRANDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913230****Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912823****Nome: (288616/1) CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913385****Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912880****Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912862****Nome: (241873/1) CLAUDINEI ALVES MARTINS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913000****Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913264****Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004912937
Nome: (286209/1) CLODOALDO RIBEIRO TAVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913275
Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912872
Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913280
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913534
Nome: (217067/13) DAVID GOMES EVANGELISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913283
Nome: (286341/1) DALMO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912800
Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912905
Nome: (288831/1) DANILO DE SOUSA PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913039
Nome: (286796/1) DENISE GONCALVES ARCANJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913361
Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913543
Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913415
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913417
Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912834
Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912789
Nome: (121798/8) EDINON CAMEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912820
Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913199
Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912831
Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913539
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913473
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913461

Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912835

Nome: (288406/1) EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912793

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912861

Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912757

Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912794

Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912962

Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913198

Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE

MIRANDA PASSOS

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913121

Nome: (271751/9) EMERSON CANDIDO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913404

Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913491

Nome: (288033/1) EVILAZIO ROSA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912934

Nome: (286586/1) EWERTY ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912830

Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913048

Nome: (218767/49) FARES FRADES COELHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240117) E E ANTONIO NONATO ROCHA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913279

Nome: (241811/1) FERNANDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913234

Nome: (287640/1) FERNANDO COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

MARIEN

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913340

Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913120

Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913140

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913512

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912752**Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913310****Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913056****Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913135****Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913058****Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913545****Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913586****Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA****A Partir de: 04/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913109****Nome: (86788/20) GERISVALDO SILVA FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913367****Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913321****Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913381****Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912929****Nome: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912792****Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913362****Nome: (219858/30) HEIDER AGOSTINI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912772****Nome: (290182/1) HEMERSON JULIANO DA NOBREGA PAIVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913298****Nome: (287407/1) HERIBERTO CESAR DUARTE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912981****Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913028****Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913263****Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913342****Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004913368**Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913472****Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913394****Nome: (241944/1) IVON ROSA BORGES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913389****Nome: (227857/1) JACKSON GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912755****Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913392****Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912890****Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913201****Nome: (242257/18) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912786****Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913302****Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913057****Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913403****Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913493****Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914102****Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913269****Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913249****Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913433****Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913110****Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913419****Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912829****Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004913418**Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913504****Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913370****Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912819****Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913054****Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913343****Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913136****Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913247****Nome: (287268/1) JOSEMAR BARBOSA DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913233****Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****MARIEN****Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913250****Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA****CARVALHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913511****Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913460****Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913079****Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913067****Nome: (270181/10) JULIANO SANQUITE GOMES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913535****Nome: (286931/1) JUNIOR TELES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913266****Nome: (290112/1) LAERCIO RENATO FRISKE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 04/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913326****Nome: (288174/1) LANA ALINE HOYLER ROCHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY****P DE ALMEIDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912821****Nome: (226987/1) LARISSA GONCALVES SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913111****Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913542****Nome: (242402/1) LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004913490
Nome: (287780/1) LEANDRO FERREIRA VAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913305
Nome: (282732/2) LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES
SADAUSKAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912932
Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913060
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913492
Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913035
Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912828
Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913143
Nome: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913257
Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913251
Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913029
Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA
SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912767
Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234150) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912832
Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913146
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912781
Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913526
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912790
Nome: (287124/1) LUIZ FELIPE BATISTA COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912996
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913503
Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913055
Nome: (88426/20) MAESTER OLM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912838**Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912878****Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912815****Nome: (136578/3) MANOEL DE JESUS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913447****Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913469****Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913270****Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913530****Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913254****Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU****GRANJEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913147****Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912923****Nome: (288869/1) MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHAES****TAQUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913095****Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913376****Nome: (290309/1) MARCOS AURELIO SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912817****Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA****A Partir de: 10/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913454****Nome: (286895/1) MARCOS MARTINS PILLER****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912876****Nome: (290338/1) MARCOS ROBERTO FRANCO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912839****Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913034****Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912877****Nome: (234482/4) MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912782****Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912936****Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239526) E E LA SALLE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004913352**Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913453****Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912827****Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912813****Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913303****Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912870****Nome: (290450/1) NERI MALTEZO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913393****Nome: (223341/4) ODENIR FERREIRA LEMES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913016****Nome: (142453/10) OSEIA VEIGA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913382****Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913606****Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913142****Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913471****Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913271****Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913202****Nome: (286657/1) PABLO HENRIQUE LEMOS DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913380****Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913052****Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912801****Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912863****Nome: (85967/1) PAULO CEZAR DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913416****Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912741****Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004913449
Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913123
Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912799
Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913365
Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913145
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913345
Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913501
Nome: (226307/18) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912963
Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913525
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912771
Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913364
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912864
Nome: (288372/1) RENEI SANTANA NONATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913405
Nome: (290416/1) RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913285
Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912785
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913373
Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913019
Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913098
Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913246
Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913583
Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004912883**Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913375****Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913248****Nome: (288210/1) RONALDO BARBOZA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913119****Nome: (285880/1) RONIEL SENA MARTINS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912763****Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913282****Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238465) E E JUPIARA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913533****Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912814****Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913276****Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912873****Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913038****Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912858****Nome: (242167/1) SERGIO MEYER****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913434****Nome: (242087/1) SIDNEI ANANIAS FERREIRA DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913328****Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913308****Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913122****Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912740****Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004912758****Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913061****Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913116****Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

15 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004913593
Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 23/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913232
Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913078
Nome: (85043/1) WANDERLEI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913258
Nome: (288875/1) VANIA SILMARA MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912788
Nome: (211203/8) VANILTON MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912826
Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913030
Nome: (286952/1) VINICIUS CHARLES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912922
Nome: (250605/1) VIVALDO BARBOSA MODESTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913051
Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913037
Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913059
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913325
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913274
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913502
Nome: (290435/1) WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913366
Nome: (251409/1) WESLEY BATISTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913053
Nome: (251457/1) WESLEY MEDRADO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913427
Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913379
Nome: (87184/1) WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913144
Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913538
Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912836
Nome: (221745/2) ZILDO SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1655592

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00089/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (325496/12) DANIELI BORGES CORA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 19/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (276832/11) DEBORA APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (284954/6) IONI DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA
A Partir de: 07/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (206742/5) JODSON MAGALHAES FERREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (235547) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (262041/19) TAIANE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 04/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (310511/10) TAIMARA CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 06/01/2025 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (325596/3) THAIS SHILDREY DA SILVA ZEFERINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 23/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (339738/5) VALDINEIA DE FREITAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 03/01/2025 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (337147/4) VANESSA DINIZ VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1655593

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00090/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290211/1) ANA KAROLINE MACIEL MANENTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233560) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 11/12/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (85198/1) ANDERSON BARBOSA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (236764) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 03/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (130028/3) CAMILA SCAPIN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 10/01/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 02/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (58637/1) CLAUDETE TEREZINHA DE BARROS PEREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (135033/2) DANDARA PALMARES DE MORAIS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 09/01/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (275004/2) GEUZELAINE RIBEIRO CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA

A Partir de: 06/01/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1655594

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00007/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87152/1) JOVANILDE VIEIRA ROCHA ANTUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655595

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00091/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227190/1) LARISSA NASCIMENTO SOARES DE LARA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 06/11/2024 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 30/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 06/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (85785/1) LUCIANO ALVES BARBOZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 31/12/2024 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (143146/10) LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA VILASIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 04/11/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 19/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (76456/5) MONICA VALERIA FERRARI SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 07/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (274529/2) RONNY ARAUJO GUARIM

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 23/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (31148/2) ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (98203/27) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF

A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (98203/26) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO

A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 30/12/2024 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 11/11/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655596

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00092/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (245573/3) SANDRA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 14/11/2024 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655597

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00093/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94713/20) ADRIANI BUENO DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 04/12/2024 Até 09/12/2024

Processo N.:

Nome: (290420/1) ELAINE CRISTINA SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 11/12/2024 Até 24/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655598

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00008/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (112608/16) KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 14/02/2024 Até 11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655599

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00094/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02449

Nome: (93260/1) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO
Quinquênio: 16/03/2019 Até 15/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/174189-Prioritario

Nome: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA
Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02526

Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA
Quinquênio: 25/03/2019 Até 24/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02768

Nome: (287384/1) ANGELICA MARTINS DA MOTA
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02822

Nome: (59874/27) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

Quinquênio: 30/05/2016 Até 29/05/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02488

Nome: (66118/2) CINTHIA MIRIAN VIANA FEITOSA

Quinquênio: 21/03/2019 Até 20/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02409

Nome: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 04/03/2017 Até 03/03/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02754

Nome: (126835/13) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA

Quinquênio: 11/03/2019 Até 10/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02477

Nome: (136668/28) LIGIA ADRIANA LEWERGER RUIZ

Quinquênio: 19/03/2019 Até 18/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02785

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA

Quinquênio: 31/03/2019 Até 30/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02468

Nome: (111608/4) LUCINEY DE OLIVEIRA DUARTE

Quinquênio: 18/03/2019 Até 17/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02866

Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO

Quinquênio: 31/03/2019 Até 30/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02869

Nome: (253944/1) PATRICIA FABIANE REIS CARDOSO

Quinquênio: 31/03/2019 Até 30/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02730

Nome: (71388/6) SUZI MARIA MEIRA

Quinquênio: 19/03/2019 Até 18/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02291

Nome: (96013/16) ZULEICK DE ALMEIDA LIMA

Quinquênio: 09/11/2018 Até 08/11/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655600

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00095/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (93260/1) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO

Quinquênio: 16/03/2009 Até 15/03/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655601

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00096/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (286126/1) ANA PAULA MARCOLIN
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 06/01/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (228570/8) ANDREIA PAULA JUSTINO CAMPOS
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 10/01/2025 Até08/07/2025

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 10/01/2025 Até08/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1655602

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00005/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655530

PORTARIA/SETASC/00006/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00294

Nome: (257335/1) KATIA SILVA FRAGA CARRIJO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (903353) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 09/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655531

PORTARIA/SETASC/00007/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00328

Nome: (327975/2) GISELE RODRIGUES MARTINS
A Partir de: 13/01/2025 Até 01/02/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA
Un. Adm: (903558) SUPERINT DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAISPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655532

PORTARIA/SETASC/00008/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903604) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (903264) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT

Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655533

PORTARIA/SETASC/00009/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (903264) UNID JURIDICA

A Partir de: 25/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655534

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00026/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233167/1) ROSANGELA BARROS PINHEIRO

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

MERCADO

A Partir de: 22/12/2024 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655587

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00027/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00271

Nome: (249402/1) LAIS ARRUDA ACOSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/08/2018

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655588

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00028/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00281

Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1655589

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00001/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05581

Nome: (321162/1) LARISSA FERREIRA SOUSA

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (232040/3) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO

Un. Adm: (145467) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1655527

CONTRATO/SECITECI/00006/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/05613

Contratado: (279302/3) FERNANDO THOMAS MARTINS JUNIOR

CPF: ***.603.301.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1655556

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00005/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA N°001/2025/CGE/MT

Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183407) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA N°001/2025/CGE/MT

Nome: (233497/1) WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES

Função: MEMBRO

Un. Adm: (181927) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1655536

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00005/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/00073

Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR

A Partir de: 01/02/2025 Até 02/03/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO

Un. Adm: (200263) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/00073

Nome: (239110/1) ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES

A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO

Un. Adm: (200263) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Eliane Paula da Silva

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, em Substituição

Protocolo 1655535

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00012/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/96572

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS

A Partir de: 27/01/2025 Até 10/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO

LIMA

Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO

PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS

Processo N.: SES-PRO-2024/91271

Nome: (296175/2) TIELI SCHWANTZ RIBAS

A Partir de: 17/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (307075/3) LORENA OLIVEIRA BUENO

Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655547

PORTARIA/SES/00013/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655548

PORTARIA/SES/00014/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/11/2024 Até26/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (300377/3) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97464

Nome: (301087/4) ADILSON DA COSTA VIANA

Cargo/Função: (12044) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100539

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (319577/2) ADRIANA FERREIRA LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90386

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (347006/1) ADRIANA ROSA MARCELINO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (283845/3) AILTON DE SOUZA FORTE

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98400

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99614

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (333403/1) ALESSANDRA PALOMA PARREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96937

Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (301093/2) ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 05/11/2024 Até27/11/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até24/11/2024

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/98623

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99093

Nome: (345221/1) ALEX CARVALHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (297084/4) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97464

Nome: (301088/3) ALEXANDRE LINO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88388

Nome: (280491/6) ALINE DA SILVA TONDATTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2024 Até26/03/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/92451

Nome: (280491/6) ALINE DA SILVA TONDATTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (280491/6) ALINE DA SILVA TONDATTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/96485

Nome: (279620/4) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (322167/1) ALINE JUSTINIANO MOREIRA MELO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98669

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98844

Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98623

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98833

Nome: (269665/7) ANA CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98256

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96137

Nome: (299334/4) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99093

Nome: (333241/1) ANA PAULA SANCHES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (282993/5) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96443

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORIZIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (279732/5) ANDERSON BOTELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99093

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (320205/1) ANDRELINA COSTA LOURENCO GERALDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (257131/5) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até06/11/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/99093

Nome: (300203/3) ANDREZA APARECIDA SANTOS DAMACENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97465

Nome: (320965/1) ANDREZA FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até17/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/79451

Nome: (281238/5) ANDRIA APARECIDA FLORENCIO BALEEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98833

Nome: (295487/3) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97464

Nome: (315609/2) ANILTON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (322321/1) ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até23/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/98767

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97464

Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (307109/2) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (346268/1) APARECIDA DA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90759

Nome: (332970/1) ARACELLY BRAYNNE MAGALHAES DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99640

Nome: (332970/1) ARACELLY BRAYNNE MAGALHAES DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/11/2024 Até06/11/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/96937

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até12/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/89114

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96467

Nome: (331806/1) BEATRIZ GARCIA DE MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (319522/2) BEATRIZ MOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (243435/2) BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90759

Nome: (345698/1) BENEDITO JOSE MIRANDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/10/2024 Até27/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96460

Nome: (282253/4) BENEDITO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97901

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (320828/2) BRENDA LORRANY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97906

Nome: (320235/1) BRUNA DAIANY DIAS FARIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (297083/4) BRUNA FERREIRA HURTADO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (296796/3) BRUNO BINSFELD
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até23/11/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/99087

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97906

Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (345223/1) CAMILA DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (301046/3) CAMILA JULIANA SOUZA DOS REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90088

Nome: (315700/1) CAMILLA SANTINHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (139873/4) CARLA ALESSANDRA IANOSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (328909/1) CARLA ALVES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99093

Nome: (345219/1) CARLA CRISTINA SAVOINE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (325970/1) CARLA REGINA THOMAZINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89114

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99614

Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (305115/3) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até25/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (313260/2) CHRISTIANE PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (299436/3) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88532

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2024 Até28/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (344073/1) CLAUDIA DOURADO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99551**Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/99107****Nome: (296604/3) CLAUDIA REGINA CLARO****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97032****Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99815****Nome: (315116/2) CLAUDILENE PEREIRA GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/11/2024 Até26/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/96150****Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97032****Nome: (142183/4) CLEA SOUZA FERNANDES****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/88565****Nome: (305469/2) CLEBER JOSE FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/96872****Nome: (306650/2) CLEIDE DE PAULA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97032****Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/96150****Nome: (320690/1) CLEIDIANE DA SILVA MORAES SANTINI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98694****Nome: (294760/3) CLEITON RAFAEL MACARI****Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 5****Processo N.: SES-PRO-2024/96150****Nome: (328911/1) CLEONICE BENEDITA DE LARA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/96150****Nome: (345401/1) CLEONICE CHAGAS DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97460****Nome: (285790/4) JULIANA MARQUES DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/99800****Nome: (296797/5) JULIANA PORTA RODRIGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/97460****Nome: (324502/2) KAMILLY VITORIA SILVA DA CONCEICAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até26/11/2024****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (302431/4) KATHIANE MARIANA VILA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até26/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97441
Nome: (304829/2) KATIA ELAINE PIRES LOBO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99800
Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99800
Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99800
Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/99800
Nome: (299786/3) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (297124/4) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (214851/4) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (315638/2) LAUDICEIA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (280626/5) LECILDA SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97441
Nome: (325704/1) LEIDIANE NUNES LARA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (281241/5) LETICIA CORREIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (300707/2) LEZIO DE ALMEIDA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (315639/2) LUCIANA APARECIDA BOTELHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (301100/5) LUCIENE DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (316600/3) LUCIENE ROBERTO DA SILVA CAXIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460
Nome: (283250/4) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460

Nome: (306334/4) LUCINEIA SILVA BATISTA MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99800

Nome: (304408/2) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97460

Nome: (320132/2) LUIZ FELIPE DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 06/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460

Nome: (316219/2) LUZINIL ROSALIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97460

Nome: (315795/2) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97460

Nome: (282999/3) MARCELA CLARA DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99800

Nome: (299592/4) MARCELO DUTRA PERES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/93090

Nome: (328978/1) MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE CACERES
A Partir de: 04/10/2024 **Até:** 25/10/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (315686/2) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (299691/2) MARIANA FERERINE DO VALLE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (315619/2) MARILZA MARTINS DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (316218/2) MARINA DA CRUZ MENDES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (315632/2) MARINALVA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (316443/2) MARINETE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (83899/5) MARLI DELFINO RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
 Nome: (281106/4) OZANA NARDO ESSY
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97123
 Nome: (343835/1) PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/97123
 Nome: (300429/3) PABLO DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 04/11/2024 Até25/11/2024
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/98628
 Nome: (297171/3) PAMELA CRISTINA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97494
 Nome: (332706/1) PAMYLLA ABADIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
 Nome: (280624/5) PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99800
 Nome: (305978/2) PATRICIA CORREIA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
 Nome: (299433/4) PATRICIA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94416
 Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98433
 Nome: (318251/2) PATRICIA JULIANI DE MATOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97123
 Nome: (323058/1) PATRICIA KAROLINE NEVES LEITE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/11/2024 Até23/11/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99575
 Nome: (333367/1) PATRICIA MACEDO BERNARDES COVELO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até25/11/2024
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/94416
 Nome: (344565/1) PATRICIA NOVAIS MACHADO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
 Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97549
 Nome: (295414/4) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97549
 Nome: (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97018
 Nome: (298647/6) PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97643
 Nome: (298647/6) PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 23/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/96755

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97549

Nome: (299037/3) PAULO VICTOR SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99456

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até22/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99539

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (281233/4) POLIANA COMPER TELES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97123

Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/92829

Nome: (322918/1) PRISCILA SILVA DE JESUS BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (348763/1) PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 11/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98433

Nome: (304479/3) RAFAEL ALVES PACHECO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99442

Nome: (315356/2) RAFAEL CEBALHO CAMBARA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90511

Nome: (296922/2) RAFAEL CUOGHI RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE CACERES
A Partir de: 03/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/93090

Nome: (296922/2) RAFAEL CUOGHI RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99552

Nome: (297156/5) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/92829

Nome: (324873/1) RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 03/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (316440/2) RAFAEL TEIXEIRA COELHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98433

Nome: (302938/3) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98418

Nome: (293058/3) RAFAELA SILVA BASSICHETTE
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (330481/1) RAIANE VICENTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97018

Nome: (347673/1) RAMAO TIAGO CARRASCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97643

Nome: (347673/1) RAMAO TIAGO CARRASCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 28/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/99541

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (305517/3) RANYELLE ALMEIDA CAMILO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97123

Nome: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/90491

Nome: (263402/4) RAQUEL GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (144863/9) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99433

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99437

Nome: (307102/2) RAUL PELIZARI MARQUES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/92829

Nome: (327829/1) RAUL TORRES ARIKAWA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/96858

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (281150/4) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99533

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 19/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/98842

Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99539**Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97018****Nome: (316615/2) RENATA DOS SANTOS CANGUSSU****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: A-001 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97643****Nome: (316615/2) RENATA DOS SANTOS CANGUSSU****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: A-001 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 21/10/2024 Até31/10/2024****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2024/97549****Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/97441****Nome: (315628/2) RENATO RAMOS DOS SANTOS****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97366****Nome: (321658/1) RICARDO ALEXANDRE GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 08/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2024/97441****Nome: (315693/2) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/92829****Nome: (322782/1) RICHARD GUSHIKEN****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 20H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE****DE SINOP****A Partir de: 05/01/2024 Até26/01/2024****Qtde Plantões: 4****Processo N.: SES-PRO-2024/99442****Nome: (315553/1) RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/99800****Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 05/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2024/97443****Nome: (111799/4) ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/96708****Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO****CIAPS****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98842****Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/96713****Nome: (280121/4) ROBSON GOMES TEIXEIRA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99442****Nome: (281247/5) ROBSON REGINALDO DA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/99443****Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF****SUS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 11**

Processo N.: SES-PRO-2024/96755**Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO****CIAPS****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98418****Nome: (332184/1) ROGERIO SUDRE CAMARGO****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97018****Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2024/99599****Nome: (328930/1) RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/90491****Nome: (328981/1) RONIELLY BOTELHO SILVA SOARES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE****DE CACERES****A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97543****Nome: (329193/1) RONILDES JESUS DE MOURA PADILHA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/96713****Nome: (330026/1) RONNIE VON DE ARCANJO****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97876****Nome: (127503/6) RONY FERNANDES DE GODOY****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/99541****Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/99561****Nome: (281243/4) ROSA IRENE PEREIRA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/99599****Nome: (281259/5) ROSA LUCENIL DA SILVA LARA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98433****Nome: (293775/3) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97096****Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/98842****Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA****CASAGRANDE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/99599****Nome: (302775/3) ROSANGELA DA SILVA FERNANDES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97096****Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 9**

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
Nome: (280641/5) ROSELI DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96708
Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96708
Nome: (93445/1) ROSEMER SALES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
Nome: (296009/3) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/85873
Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98916
Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
Nome: (120271/6) ROSENILDA APARECIDA BALESTRIM DE
MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/94416
Nome: (234135/8) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/11/2024 Até14/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/97018
Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97643
Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 18/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
Nome: (280647/4) ROSIANE AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99548
Nome: (281802/5) ROSIANE DA SILVA AGUIAR NOGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97356
Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 10/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99442
Nome: (282106/5) ROSILEIA APARECIDA COELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97916
Nome: (301155/3) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97537

Nome: (329190/1) ROSILENE DE CAMPOS MELLO ALBUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97549

Nome: (346891/1) ROSILENE GUIA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280907/5) ROSIMAR DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (300269/4) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280640/5) ROSIMAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (315627/2) ROSIMAR MAISSE SURUBI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (289019/5) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (315629/2) ROSINALDO DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (296524/4) ROSINEIDE ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (327933/1) ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98083

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96823

Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99543

Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (279784/4) ROZIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96713

Nome: (330064/1) RYAN DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97494

Nome: (332868/1) SABRINA BRUNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/88508

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98433

Nome: (345995/1) SAMARA BASTOS MACHADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280468/5) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (132097/7) SAMUEL WILTON PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (282240/5) SANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (328692/1) SANDRA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (315827/2) SANDRAMARA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (329302/2) SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até11/11/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/99575

Nome: (296095/5) SELMA CARDOSO NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (281872/7) SELMA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (281149/6) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280639/5) SELMA MENDES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (302430/4) SELMA SILE JUSTINIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97922

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até12/11/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/96761

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/11/2024 Até22/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97876

Nome: (316555/3) SIELEN FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (348588/1) SILVANA ADRIELI KRAUSE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 11/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280435/5) SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (297109/3) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97096

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/97916

Nome: (272396/8) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97916

Nome: (300743/3) SILVANIA NOBRE LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97838

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/11/2024 Até19/11/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (281285/4) SILVANO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99543

Nome: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98433

Nome: (344070/1) SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280595/4) SIMONE RAMOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97424

Nome: (103948/4) SIRHAM ABDER RAHMAN ABDALLAH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (327934/1) SIRLEI CATARINA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99061

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (320590/1) SKARLET PAULA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (27790/12) SOLANGE AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97783

Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (328936/1) SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97362

Nome: (295350/3) SONIA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 06/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/97096

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99533

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96836

Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98083

Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99442

Nome: (342988/1) SORAYA FERREIRA SANDER
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (282241/6) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH
LACERDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97018

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até12/11/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280646/4) SUELY CONCEICAO HURTADO DA CUNHA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99575

Nome: (281029/3) SUELY CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/99558

Nome: (41640/2) SUELY DA SILVA OLIVEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/97018

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/11/2024 Até23/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98433

Nome: (300277/2) SUZAMAR GRISA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98433

Nome: (322605/2) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99543

Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (327936/1) SUZELENE RAIMUNDA DOMINGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98083

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96684

Nome: (325852/1) SYRLENE APARECIDA GORGETE DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96708

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97466

Nome: (315576/2) TAILA VITORIA FERREIRA DAMASCENO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (281542/5) TAIS STEPHANIE DA PENHA MULLER SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90491

Nome: (328980/1) TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94416**Nome: (305264/2) TAMIRES CRISTINA RAMPAZZO**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de: 14/11/2024 Até30/11/2024**
Qtde Plantões: 8**Processo N.: SES-PRO-2024/96836****Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 08/11/2024 Até08/11/2024
Qtde Plantões: 1**Processo N.: SES-PRO-2024/99543****Nome: (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2024/99542****Nome: (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS**
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2024/94538****Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12**Processo N.: SES-PRO-2024/90115****Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/10/2024 Até26/10/2024
Qtde Plantões: 8**Processo N.: SES-PRO-2024/98344****Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12**Processo N.: SES-PRO-2024/94538****Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2024/96823****Nome: (115726/1) TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10**Processo N.: SES-PRO-2024/94538****Nome: (296085/6) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2024/99599****Nome: (315749/2) TATIANE PINOW CAMINI**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12**Processo N.: SES-PRO-2024/99599****Nome: (215934/5) TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2024/99800****Nome: (296806/4) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 9**Processo N.: SES-PRO-2024/97494****Nome: (331632/1) TECIANA MECHORA DOS SANTOS**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2024/99453****Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024
Qtde Plantões: 7**Processo N.: SES-PRO-2024/99541****Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR**
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90237

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até09/10/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (282228/5) TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97549

Nome: (342580/1) THAINA MATOS RAMOS GONCALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99553

Nome: (296253/5) THAIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/99800

Nome: (305980/2) THAIS POSELLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97876

Nome: (301052/5) THAISA GABRIELY MODENEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (321928/1) THAISA TARSITANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (316323/2) THANIA RIBEIRO ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97876

Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97881

Nome: (273397/8) THIAGO MOTTA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97123

Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/97875

Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 06/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (296091/4) TIAGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97123

Nome: (322087/2) UBERDAN PIMENTA DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/11/2024 Até20/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/96823

Nome: (40867/2) UZIEL MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (112127/9) VAGNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97018

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (214640/6) VAGNER LOPES MACEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97441

Nome: (315698/2) VALDEI VIEIRA MACHADO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96823

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (281889/6) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (280524/6) VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99446

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98842

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/94538

Nome: (281882/6) VALERIO VALDEVINO BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99442

Nome: (282181/5) VALMIR DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96708

Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99543

Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97443

Nome: (298630/3) VANESSA ACCACIO GOMES LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97092

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97494

Nome: (261805/15) VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (315744/2) VANIA DA CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
Nome: (281297/5) VANIA FERREIRA MILTON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
Nome: (281925/5) VERA LUCIA CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97916
Nome: (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/97549
Nome: (251778/2) VERA PAES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97549
Nome: (299173/2) VERA PATRICIA ANDRADE MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/94416
Nome: (344720/1) VERONEIDE PEREIRA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/93391
Nome: (332527/1) VICTOR FRANCISCO CAMPOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99599
Nome: (281237/4) VILMA SUELLEN DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99566
Nome: (282109/4) VINICIUS DA SILVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/93391
Nome: (319201/2) VITOR EMANUEL NORBERTO PUTON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99541
Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97900
Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90491
Nome: (328983/1) VIVIANE FERRARI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE CACERES
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97922
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98433
Nome: (344120/1) VIVIANE RODRIGUES BECKER
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99800
Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97424

Nome: (138510/4) VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88527

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/10/2024 Até27/10/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/99575

Nome: (226161/8) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/96713

Nome: (319643/1) WAGNER REIS DE MENDONCA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97549

Nome: (295068/3) WALDENISE LEMES DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97096

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97354

Nome: (201865/5) WALDIRENE DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99553

Nome: (281531/5) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99453

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até03/11/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/99800

Nome: (332141/1) WEIDER FONTES FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (297132/4) WELISON DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94416

Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2024 Até13/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99599

Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/96477

Nome: (326164/1) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96836

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97900

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99442
 Nome: (325621/1) WESLLEN LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99553
 Nome: (281266/6) WILLER ROGER DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96684
 Nome: (281440/5) WILLIAN ALBERTO FERRAZ
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99541
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97085
 Nome: (343940/1) WINNER RAIANY BORGES MIRANDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97443
 Nome: (297197/2) WISLAN GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97466
 Nome: (343387/1) WUSTANIA DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99548
 Nome: (346092/1) YANN POUSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97876
 Nome: (315771/2) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97443
 Nome: (297111/5) ZELIA DE SOUZA ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
 Nome: (281137/5) ZENAIDE CARDOSO DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
 Nome: (281147/4) ZENEIDE DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97916
 Nome: (333186/1) ZILDA MARTINS DA SILVA HAUSCHILDT
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/94538
 Nome: (284543/5) ZISLAINE ELIZABETE CARRARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99541
 Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97096
 Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 12/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00015/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/97766

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97554

Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655550

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00010/2025

DE: 15/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/01200

Contratado: (319362/2) ALEXANDRA TACIANA DRESCH

MARQUES DA SILVA

CPF: ***.287.951-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Em: 18/01/2025

CONTRATO/SES/00010/2025

DE: 15/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/101780

Contratado: (333085/1) BEPROJ METUKTIRE

CPF: ***.617.211-**

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: MAQUEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

Em: 24/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655557

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00011/2025

DE: 15/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/87283

Contratado: (333240/1) KELY PINHEIRO DA SILVA

CPF: ***.615.561-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124958) OUV SETORIAL DE SAUDE

Até: 10/01/2026

CONTRATO/SES/00011/2025

DE: 15/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/87283

Contratado: (256733/2) MARIA MELISSA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.561.211-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124958) OUV SETORIAL DE SAUDE

Até: 09/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655558

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00079/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/02421

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655608

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00080/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (319501/2) GREYCI KELLY TROCINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: em

Instituição:

Em: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655609

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00081/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.: SES-PRO-2024/97198
Nome: (131109/3) ACKERMAN SALVIA FORTES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 06/11/2024 Até 06/11/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741
Nome: (302776/3) ADELIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434
Nome: (315750/3) ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95355
Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 12/11/2024 Até 12/11/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97450
Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90156
Nome: (317153/3) ALBA MARIA COSTA FARIA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519
Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97920
Nome: (276115/6) ALDA NINA BERTULIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430
Nome: (263665/13) ALESSANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198
Nome: (340701/1) ALESSANDRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90425
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741
Nome: (301127/4) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90156
Nome: (304188/3) AMANDA DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434
Nome: (280830/5) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741
Nome: (315816/2) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90425
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519
Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96145
Nome: (299334/4) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99097
Nome: (333241/1) ANA PAULA SANCHES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75479

Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96444

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99344

Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95355

Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 07/11/2024 Até 07/11/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (138434/8) ANDREIA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (257131/5) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (316554/2) ANGELUCIA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97447

Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99511

Nome: (314204/4) ANTONIO CRISTIANI GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88917

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99310

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430

Nome: (316213/2) BENEDITO FRANCISCO DE PAULA FILHO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 10/11/2024 Até 10/11/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99311

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (278298/5) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90156

Nome: (324516/2) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97450

Nome: (280498/4) CACILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97909

Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (287879/3) CARLA FATIMA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96721

Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (282215/5) CAROLINE VENDRAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315525/2) CAROLINE VICENSSOTT DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 22/11/2024 Até 22/11/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (280760/5) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (300382/4) CLARICE MAMEDES GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (302716/3) CLAUDIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315727/2) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88916

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/10/2024 Até 10/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99517

Nome: (283900/4) CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 22/11/2024 Até 22/11/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96162

Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90425**Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/97226****Nome: (78503/5) DARLENE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES****A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90118****Nome: (95460/1) DELVAN ALVES CARDOSO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/96463****Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88917****Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/89519****Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/89519****Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/96900****Nome: (54382/2) EDELMA BARBOSA DE MORAES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88805****Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/84741****Nome: (316215/2) EDINEIA PEDROSA DA SILVA CUYABANO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90156****Nome: (293312/5) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/84741****Nome: (342970/1) EDNA CRISTINA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/89519****Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88512****Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/95355****Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RAMPAZO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/99306****Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 08/09/2024 Até 08/09/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/99324****Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 10/11/2024 Até 10/11/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90156****Nome: (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024****Quantidade: 104 horas**

Processo N.: SES-PRO-2024/97920

Nome: (110638/14) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315587/2) ELIANE DA CHAGA OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (301108/5) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315669/3) ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96958

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89377

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97450

Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/11/2024 Até 09/11/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (316553/2) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (316578/3) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 18/11/2024 Até 18/11/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (332612/1) EMERSON SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/11/2024 Até 07/11/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/11/2024 Até 07/11/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99065

Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (301043/4) EVELIN CONTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96721

Nome: (319141/2) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315634/2) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95355

Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/11/2024 Até 08/11/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99511

Nome: (346458/1) FABIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99511

Nome: (333428/1) FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315537/3) FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (280632/5) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96145

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97909

Nome: (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (302711/2) FERNANDA REGINA VIANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76724

Nome: (343977/1) FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90671

Nome: (214958/5) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97450

Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (306335/3) GENILZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96958

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430

Nome: (315720/2) GEOVANIL RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95355

Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPАЗO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 28/11/2024 Até 28/11/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315798/3) GIZELE VIEIRA GALVAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88512

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (214648/4) HELEN VARGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (95547/1) HELENA NUNES SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315582/2) HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96469

Nome: (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88917

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88916

Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (301175/3) HODEVA BUNI DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88837

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97832

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (345841/1) IRAENY ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (301131/3) ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90671

Nome: (280527/4) ISRAEL SILVA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97447

Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99712

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88512

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99314

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99511

Nome: (280728/6) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (300235/3) JANDIRA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88512

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315594/2) JAQUELINE COELHO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97854

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (301058/4) JEFERSON FERMINO MAROTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315709/2) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430

Nome: (315722/2) JOANA INES ALVES NETA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99307

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97151

Nome: (328984/1) JOAO EVANGELISTA SILVA PACHECO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 08/03/2024 Até 08/03/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (329523/2) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/11/2024 Até 06/11/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 12/11/2024 Até 12/11/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76724

Nome: (300850/2) JOERMES PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97226

Nome: (328965/1) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97404

Nome: (328965/1) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97497

Nome: (328965/2) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 13/06/2024 Até 13/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97497

Nome: (328965/1) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96721

Nome: (325401/2) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (332672/1) JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315689/3) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88837

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/01/2024 Até 13/01/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315797/2) JUCILENE ELENIR CHARMO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99694

Nome: (331887/1) JULIA RENATA DA SILVA PEREZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/11/2024 Até 17/11/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (285790/4) JULIANA MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (324502/2) KAMILLY VITORIA SILVA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315796/3) KAOMA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88379

Nome: (325839/1) KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (316583/2) KEILA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA
MARQUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90156

Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97429

Nome: (315808/2) KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90156

Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (297124/4) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90671

Nome: (282088/5) LEANDRA APARECIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 30/04/2024 Até 30/04/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (280626/5) LECILDA SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (304159/3) LEONEA DAIANE NAVROSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (281241/5) LETICIA CORREIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96705

Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96705

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (300707/2) LEZIO DE ALMEIDA SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96164

Nome: (301163/3) LINDA INES ALMEIDA ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90215

Nome: (332096/1) LORENNIA FAUSTINO DA SILVA LIONES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315687/2) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90156

Nome: (341086/1) LUCAS CARVALHO VIEIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315639/2) LUCIANA APARECIDA BOTELHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (332366/1) LUCIENE DA CONCEICAO ROCHA PORTILIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (301100/5) LUCIENE DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (280629/3) LUCIMAR FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (301104/5) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90425

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88512

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97444

Nome: (346093/1) LUIZ FERNANDO MOREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99771

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 16/11/2024 Até 16/11/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97447

Nome: (315604/2) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315795/2) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (282999/3) MARCELA CLARA DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90247

Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (320588/2) MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (319677/2) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 30/10/2024 Até 30/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90425

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79125

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97447

Nome: (315683/2) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (301110/4) MARCOS BORROMEU BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97429

Nome: (315809/2) MARCOS ROBERTO SANTANA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89535

Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315677/2) MARGARETH APARECIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430

Nome: (315686/2) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84741

Nome: (315825/2) MARIA APARECIDA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88824

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (292573/3) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (278609/6) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96958

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315544/3) MARIA JOCILENE DE MORAES MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 22/11/2024 Até 22/11/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/10/2024 Até 13/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88356

Nome: (315546/3) MARILUCI MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90655

Nome: (301135/3) MARILZA GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/91629

Nome: (301135/3) MARILZA GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (329300/1) MARINA ARRUDA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430

Nome: (315632/2) MARINALVA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (281570/5) MARINALVA MARIA DA MATA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (319585/2) MARLENE CONCEICAO SILVA MEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90635

Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88512

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (329328/2) MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (327800/2) MIRIAM METELO BARBOSA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (278926/4) MONICA HEYDUK
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 23/11/2024 Até 23/11/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (77756/9) NEIDE BREZOLIN CIMI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (138462/7) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88512

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99307

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (320738/1) ODETE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97920

Nome: (300176/3) ORIANA MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (327650/1) OSVALDINA BRANDAO DE MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430

Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (300429/3) PABLO DIAS DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97854

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97909

Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/11/2024 Até 19/11/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (56170/3) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96469

Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/11/2024 Até 09/11/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (323044/2) PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90265

Nome: (333386/1) RAFAEL DE MELO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (296155/4) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (319545/3) RENATA LOURENA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90606

Nome: (315693/1) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97430

Nome: (315693/2) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89914

Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99780

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96721**Nome: (280121/4) ROBSON GOMES TEIXEIRA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/99306****Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/89519****Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90247****Nome: (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/89519****Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome: (295048/2) ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA LIMA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/96958****Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome: (330944/1) ROSENIL GONCALVES DA LUZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88805****Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/97434****Nome: (300269/4) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/97430****Nome: (315627/2) ROSIMAR MAIASE SURUBI****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome: (314017/5) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome: (299743/2) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/74387****Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome: (295150/4) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88916****Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/89369****Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome: (300355/3) RUTE DA COSTA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/97774****Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024****Quantidade: 112 horas**

Processo N.: SES-PRO-2024/96145

Nome: (321840/2) SAMUEL MARQUES GABRIEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (139937/4) SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97444

Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315827/2) SANDRAMARA MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89535

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (264107/6) SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97920

Nome: (272396/8) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (281635/5) SILVANA ZILDA DE SOUZA RODRIGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (320590/1) SKARLET PAULA CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 16/11/2024 Até 16/11/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (302474/3) SUELI CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89939

Nome: (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
 Quantidade: 112 horas

15 de janeiro de 2025

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97434

Nome: (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (301005/3) TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90118

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89519

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88111

Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99511

Nome: (296253/5) THAIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96900

Nome: (249135/7) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96145

Nome: (322393/1) THAMIRES TEIXEIRA GAUER STRELOV
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97450

Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 16/11/2024 Até 16/11/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97198

Nome: (322087/2) UBERDAN PIMENTA DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 13/11/2024 Até 13/11/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90095

Nome: (315551/2) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89103

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88824

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98593

Nome: (283813/3) VALDISE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90485

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/10/2024 Até 12/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88916

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/10/2024 Até 08/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88796

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 21/06/2024 Até 21/06/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99712

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 24 horas

15 de janeiro de 2025

Processo N.: SES-PRO-2024/89519**Nome:** (90147/1) VANI SOARES DE BRITO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome:** (301170/3) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/11/2024 **Até** 01/11/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/89519****Nome:** (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 03/10/2024 **Até** 03/10/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/89914****Nome:** (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/96721****Nome:** (319643/1) WAGNER REIS DE MENDONCA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/11/2024 **Até** 02/11/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/86662****Nome:** (281531/5) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/09/2024 **Até** 03/09/2024**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99511****Nome:** (281531/5) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/11/2024 **Até** 02/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/88917****Nome:** (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/05/2024 **Até** 01/05/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/96469****Nome:** (332037/1) WEDER LAURO RONDON CORREA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/11/2024 **Até** 02/11/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/90655****Nome:** (342976/1) WEVELIN SOUZA AMORIM**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/04/2024 **Até** 02/04/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/98593****Nome:** (332572/1) WILMA CONCEICAO FERREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/11/2024 **Até** 01/11/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/97434****Nome:** (297197/2) WISLAN GOMES DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/11/2024 **Até** 01/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/89519****Nome:** (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/89103****Nome:** (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024**Quantidade:** 88 horas**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655610

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00082/2025
15/01/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** ADICIONAL NOTURNO**Processo N.: SES-PRO-2024/88917****Nome:** (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/05/2024 **Até** 01/05/2024**Quantidade:** 104 horas**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655611

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00083/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/88759

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (280645/6) SUELI PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655612

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00084/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2025/00837

Nome: (281785/3) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 26/11/2024 Até25/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00201

Nome: (327760/1) COSMA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 28/12/2024 Até26/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/218356

Nome: (347285/1) NILDENEIA DOS SANTOS FIRMINO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 23/12/2024 Até21/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655613

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00085/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (317015/2) ADRIANA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196835) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (332217/1) ANELICE MARTINS BATISTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 17/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (281109/5) CELIA ALVES PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 19/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/01084

Nome: (295057/3) CLAUDIA APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 16/12/2024 Até27/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/100271

Nome: (280470/5) CLEUZA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (341591/1) EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/01/2025 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 23/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (345629/1) ELIZAMA GOMES CARDOSO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2025/08869

Nome: (127506/6) ERONIDE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 17/04/2024 Até14/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/99202

Nome: (127506/6) ERONIDE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (241849/8) FELIPE NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E

MANUTENCAO

A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (232583/5) GENESIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 18/12/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (296579/2) GILSON DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/12/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (211595/11) LIDIANE DE SOUZA CALAZANS
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196835) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 23/12/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (281614/4) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99748

Nome: (326671/1) MARIA APARECIDA CORDEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/06/2023 Até27/08/2023

Processo N.:

Nome: (329981/1) MARIA DAIANE DA SILVA BASILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 24/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (319648/1) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (326121/2) ROSANY BONFIM DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/98291

Nome: (328692/1) SANDRA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 15/03/2024 Até28/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655614

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00086/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/101477

Nome: (300960/3) JOILDA PEREIRA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/12/2024 Até04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655615

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00087/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO GROSSO
A Partir de: 22/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 28/12/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655616

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00088/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/12/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655617

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00089/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/101672

Nome: (106872/1) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/00160

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/199986

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2017 Ate 12/01/2022
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/00491

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/00491

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/01310

Nome: (115531/1) KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024
A Partir de: 09/01/2025 Até18/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/01888

Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/12/2017 Ate 01/12/2022
A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/199986

Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2013 Ate 20/03/2018
A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/199986

Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2013 Ate 20/03/2018
A Partir de: 15/11/2025 Até29/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/01064

Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/01786

Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (67686/2) MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/2016 Ate 11/06/2021
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/100882

Nome: (63814/1) NELLI BROCH RAVAZIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2016 Ate 03/11/2021
A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/218090

Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/00906

Nome: (94347/5) TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES BOTELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/09/2009 Ate 07/09/2014
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/02267

Nome: (119029/1) VALDINA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2009 Ate 08/11/2014
A Partir de: 02/06/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00089

Nome: (115508/1) VICTOR NAZARE MESSIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2019 Ate 07/06/2024
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655618

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00090/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/101950

Nome: (117559/1) ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/09/2009 Ate 07/09/2014
A Partir de: 04/08/2025 Até 02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655619

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00091/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/01786

Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
Período: Vespertino
A Partir de: 01/04/2025 Ate 30/05/25

Processo N.: SES-PRO-2024/79200

Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
Período: Matutino
A Partir de: 05/03/2025 Ate 03/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655620

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00092/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/86604

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
Quinquênio: 05/01/2019 Até 04/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/86066

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA

Quinquênio: 07/01/2017 Até 06/01/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1655621

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00001/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 44/2025

Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

A Partir de: 05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655519

PORTARIA/UNEMAT/00002/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 30/2025

Nome: (95088/11) ALESSANDRO GONCALVES MUNDIM

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (130504/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA

Un. Adm: (208582) SUPERV DE APOIO ACADEMICO

Processo N.: 2672/2024

Nome: (97071/4) ALEX SANDRO DALFITO

A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI

Un. Adm: (207551) DIR DE UNID REGIONAL ADMINISTRATIVA

Processo N.: 2674/2024

Nome: (258026/1) ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS

A Partir de: 04/12/2024 Até 13/12/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (257739/1) FERNANDO AKIHITO SATO

Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 45/2025

Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
 A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
 Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
 Substituído: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR
 Un. Adm: (204986) PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO

Processo N.: 28/2025

Nome: (307053/2) CARLOS THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
 Un. Adm: (207985) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 47/2025

Nome: (307053/2) CARLOS THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/11/2024 Até 26/12/2024
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
 Un. Adm: (207985) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 2664/2024

Nome: (346445/1) HELENA FRANCO GARCIA FELL
 A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (205527/5) RAQUELINE BORGES DE MORAES
 RIBEIRO
 Un. Adm: (214469) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 29/2025

Nome: (216547/3) HEMILIA MAIA RIBEIRO BERNARD
 A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025
 Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
 Substituído: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
 Un. Adm: (227811) DIR ADM DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL

Processo N.: 2618/2024

Nome: (96420/4) IVONE VIEIRA DA SILVA
 A Partir de: 21/01/2025 Até 04/02/2025
 Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
 Substituído: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE
 CARVALHO
 Un. Adm: (208183) DIR UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG
 FINANCEIRO

Processo N.: 26/2025

Nome: (124799/1) KATIANA MELO DE SOUZA SILVA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (250174/1) RAFAEL BRUSTOLON
 Un. Adm: (208370) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 22/2025

Nome: (242647/2) KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ
 A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025
 Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
 Substituído: (131996/1) RINALDA BEZERRA CARLOS
 Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG
 E FINANCEIRO

Processo N.: 2692/2024

Nome: (346664/1) LEOCLIDES CEZAR PANTALEAO DA SILVA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (87930/6) ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
 Un. Adm: (205443) SUPERV DE ACOMPANHAMENTO DE
 PROJETOS DE PESQUISA

Processo N.: 42/2025

Nome: (241097/1) LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (81922/1) RAHNER RODRIGUES ESMERIO
 Un. Adm: (208108) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 39/2025

Nome: (346770/1) MARIANA DELLA PORTE RIBEIRO
 A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (125245/1) MARSIVAULA CABRAL NOLETO
 Un. Adm: (208019) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 2659/2024

Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS
 A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (80779/2) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
 Un. Adm: (207870) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 2670/2024

Nome: (223683/3) ROSIMAR CLARA SANTANA AIRES
 A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
 Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
 Substituído: (113069/2) CLAUDEIR DIAS
 Un. Adm: (208353) DIR DE UNID REGIONALIZADA
 ADMINISTRATIVA

Processo N.: 27/2025

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL
 A Partir de: 20/01/2025 Até 18/02/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE
 CAMPOS
 Un. Adm: (207837) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 2663/2024

Nome: (131192/1) VIVIANE FRAGA GOUVEIA ROSSI
 A Partir de: 31/01/2025 Até 01/03/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
 Un. Adm: (208221) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 40/2025

Nome: (335669/2) VIVIANY BORGES FRAGA NOGUEIRA
 A Partir de: 16/01/2025 Até 14/02/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (131190/1) CLAUDINEI MOREIRA PORTO
 Un. Adm: (208159) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 41/2025

Nome: (335669/2) VIVIANY BORGES FRAGA NOGUEIRA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (131190/1) CLAUDINEI MOREIRA PORTO
 Un. Adm: (208159) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 2734/2024

Nome: (229181/12) WANDERSON JOSE INACIO GONCALVES
 A Partir de: 06/01/2025 Até 30/01/2025
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (227904/14) CONSOELO COSTA SOARES
 CARVALHO
 Un. Adm: (208345) SUPERV DE APOIO ACADEMICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

PORTARIA/UNEMAT/00003/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2691/2024

Nome: (294896/4) LAURIANE SIMONINI SILVA

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (136478/1) MARCELO NUNES DA SILVA

Un. Adm: (209210) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655521

CONTRATO/UNEMAT/00007/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 108/2024

Contratado: (247189/8) JOSE MARIA TANGANELLI JUNIOR

CPF: ***.673.808-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655554

CONTRATO/UNEMAT/00008/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/217/2024

Contratado: (137065/23) ADEMILSON DIAS DE OLIVEIRA

CPF: ***.329.789-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

Até: 20/03/2025

Processo Nº: 2/94/2024

Contratado: (297559/2) ANA PAULA AROSI

CPF: ***.451.450-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/43/2024

Contratado: (307577/2) ANDYARA FERREIRA LEMES

CPF: ***.675.111-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 8/435/2022

Contratado: (255381/7) ANGELICA VILAS BOAS DA FROTA

CPF: ***.656.351-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 13/434/2022

Contratado: (320561/1) BRENO DIAS VITORINO

CPF: ***.306.996-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 10/125/2018

Contratado: (290656/1) BRUNA CARINA DE OLIVEIRA

CPF: ***.765.631-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Até: 30/06/2025

Processo Nº: 1/329/2024

Contratado: (303927/25) CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA

CPF: ***.513.111-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 7/10/2022

Contratado: (217024/6) DENISE WURZLER

CPF: ***.107.071-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/364/2023

Contratado: (262135/3) EDER JARDEL DA SILVA DUTRA

CPF: ***.173.290-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/233/2024

Contratado: (102714/10) EDSON FLAVIO SANTOS

CPF: ***.718.411-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 12/219/2023

Contratado: (278677/14) EDVALDO SANT ANA LOURENCO

CPF: ***.079.739-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

Até: 13/12/2024

Processo Nº: 8/410/2021

Contratado: (257132/3) ELIANE MARIA DE JESUS

CPF: ***.280.321-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

Até: 06/04/2025

Processo Nº: 9/502/2021

Contratado: (84205/12) ENAIDE TEREZA REMPEL
CPF: ***.469.891-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 8/207/2023

Contratado: (326568/1) FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: ***.904.019-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 4/138/2023

Contratado: (308847/2) FERNANDO XAVIER DE ASSIS
CPF: ***.747.144-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 5/162/2023

Contratado: (266016/3) FLAVIO CESAR VIEIRA VALENTIM
CPF: ***.865.676-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 6/343/2023

Contratado: (313211/9) FRANCIMAYRE APARECIDA PEREIRA DE JESUS
CPF: ***.095.041-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 8/167/2024

Contratado: (291300/9) FRANCISCO AGNALDO BARBOSA DA SILVA
CPF: ***.823.842-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 11/05/2025

Processo Nº: 9/304/2022

Contratado: (248950/5) GEIZI MAGALHAES CELESTINO
CPF: ***.446.501-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 10/339/2022

Contratado: (107975/3) HUGMAR PAINS DA SILVA
CPF: ***.679.271-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 16/202/2023

Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA
CPF: ***.829.001-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/33/2024

Contratado: (210466/24) JOSE ROBERTO SILVA GUIMARAES
CPF: ***.936.051-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/248/2024

Contratado: (285458/3) JULIANO FERNANDES DE AVILA
CPF: ***.435.879-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/246/2024

Contratado: (346034/1) KAMILA MEIRELES DOS SANTOS
CPF: ***.460.471-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 9/377/2022

Contratado: (222005/6) KENIA ARAUJO DE LIMA SCARIOT
CPF: ***.183.274-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/299/2024

Contratado: (346869/1) KETTLYN CRISTINY PINHEIRO LEITE
CPF: ***.893.031-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 10/166/2023

Contratado: (325608/1) LAILA MILHOMEM SILVEIRA
CPF: ***.935.351-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/6/2024

Contratado: (273479/17) LAIS FERNANDES DE SOUZA NEVES
CPF: ***.015.211-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 6/124/2023

Contratado: (325416/1) LARISSA KAROLINE CORREA KUNTZ
CPF: ***.127.701-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/63/2023

Contratado: (325254/1) LEDINEIA BENEDITO SILVA LEAL
CPF: ***.775.011-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/327/2023

Contratado: (278666/4) LEILA SANTOS NETO
CPF: ***.520.121-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/32/2024

Contratado: (313839/2) LUCAS AUGUSTO SOUZA PINTO ALVARES
CPF: ***.736.301-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 8/386/2022

Contratado: (100079/9) LUCIANE LUCYK
CPF: ***.208.419-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/349/2024

Contratado: (347844/1) MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO
CPF: ***.094.362-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/222/2024

Contratado: (311870/10) MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES
CPF: ***.726.921-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/381/2023

Contratado: (106507/21) MONICA DE ALMEIDA RIBAS
CPF: ***.545.561-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 9/75/2023

Contratado: (325686/1) MURILO LIMEIRA DA COSTA NETO
CPF: ***.213.772-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/432/2022

Contratado: (132105/6) PATRICK DE OLIVEIRA COSTA
CPF: ***.932.221-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/15/2024

Contratado: (338436/1) PAULA BATISTA DE ALVARENGA
CPF: ***.827.052-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/255/2023

Contratado: (281003/13) PAULO MATEUS DE MORAES
CPF: ***.318.271-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/29/2024

Contratado: (320777/2) RAIMUNDO LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: ***.380.992-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/267/2023

Contratado: (330486/1) REGIA ESTEVAM ALVES
CPF: ***.867.701-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/139/2024

Contratado: (340048/2) RENAN MONEZI LEMES
CPF: ***.561.771-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/134/2023

Contratado: (286991/4) RENATO DUARTE
CPF: ***.889.006-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/341/2024

Contratado: (214007/8) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
CPF: ***.010.881-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 9/316/2023

Contratado: (310117/3) RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
CPF: ***.531.681-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/193/2023

Contratado: (132087/8) ROSILAINY SURUBI FERNANDES
CPF: ***.354.851-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/302/2024

Contratado: (283102/22) ROZINEIDE PEREIRA ALVES DE FRANCA
CPF: ***.997.981-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 8/129/2024

Contratado: (313398/3) SAMARA ASSUNCAO VALLES JORGE
CPF: ***.563.272-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/293/2023

Contratado: (110650/17) SAULO AUGUSTO DE MORAES
CPF: ***.444.901-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 5/195/2023

Contratado: (326649/1) THAIS RAMOS DA SILVA
CPF: ***.044.281-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/187/2024

Contratado: (256730/9) THAYNNARA PAOLA FERREIRA CARDOSO
CPF: ***.360.011-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/215/2024

Contratado: (342972/1) UASLEY CALDAS DE OLIVEIRA
 CPF: ***.024.635-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E
BIOLOGICAS
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 6/233/2023

Contratado: (314377/2) VANCLEBER DIVINO SILVA ALVES
 CPF: ***.330.721-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E
BIOLOGICAS
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 4/83/2024

Contratado: (340825/1) VANESSA FERRAZ LEITE
 CPF: ***.478.771-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 5/132/2023

Contratado: (247146/13) VANESSA SULIGO ARAUJO LIMA
 CPF: ***.907.081-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/352/2024

Contratado: (132273/4) VERONETE DIAS GOMES
 CPF: ***.392.841-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/38/2024

Contratado: (246749/35) WELLITON MARTINS BINDANDI
 CPF: ***.140.381-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207420) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/307/2023

Contratado: (113691/9) WILLIAN MARQUES DUARTE
 CPF: ***.243.691-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E
BIOLOGICAS
 Até: 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655555

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00018/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (348593/1) PAULO HENRIQUE PICCOLI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 A Partir de: 07/01/2025 Até11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655566

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00019/2025

DE:

15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (51799/4) ADRIANA SOUZA RESENDE
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
 A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
 A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
 A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
 A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (236448/3) ALUDSON FERREIRA DIAS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 03/09/2013 Ate 02/09/2018
 A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (124818/1) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 18/09/2010 Ate 17/09/2015
 A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (124818/1) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 18/09/2010 Ate 17/09/2015
 A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (86479/4) ANDERSON DIAS LIMA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 19/03/2012 Ate 18/03/2017
 A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (126106/5) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021
 A Partir de: 01/07/2025 Até28/09/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00334

Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
 A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (257621/1) CLAUDIA ELAINE CESTARI SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/05/2017 Ate 06/05/2022
A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010
A Partir de: 08/08/2025 Até22/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010
A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (204053/2) DINAIRAN DANTAS SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 23/05/2025 Até20/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (96137/6) EDSON SADAYUKI EGUCHI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONCA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/07/2010 Ate 12/07/2015
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (50259/2) EMIVAN FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (129884/2) EURICO LUCAS DE SOUSA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/08/2011 Ate 15/08/2016
A Partir de: 11/12/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (129884/2) EURICO LUCAS DE SOUSA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/08/2011 Ate 15/08/2016
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (129884/2) EURICO LUCAS DE SOUSA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/08/2011 Ate 15/08/2016
A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (129884/2) EURICO LUCAS DE SOUSA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/08/2011 Ate 15/08/2016
A Partir de: 20/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (115957/6) GIDEAO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (253505/1) GREGORY DUARTE JUFFO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
A Partir de: 21/11/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (253505/1) GREGORY DUARTE JUFFO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
A Partir de: 06/11/2025 Até20/11/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (253505/1) GREGORY DUARTE JUFFO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (253505/1) GREGORY DUARTE JUFFO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (243937/1) IZALETE LUPE VIRGULIN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 10/12/2017 Ate 09/12/2022
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (252604/1) JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (252604/1) JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (252604/1) JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (82355/1) JOSE LEONILDO LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/03/2017 Ate 15/03/2022
A Partir de: 06/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (124912/1) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (117042/3) MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 21/03/2019 Ate 20/03/2024
 A Partir de: 13/06/2025 Até10/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (200263/6) REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
 A Partir de: 11/05/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (125402/1) SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
 A Partir de: 11/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (253544/1) SILVIA CRISTINA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 20/03/2014 Ate 19/03/2019
 A Partir de: 21/11/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (253544/1) SILVIA CRISTINA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 20/03/2014 Ate 19/03/2019
 A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (91243/5) UBIRAJARA MARTIN COELHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 22/09/2006 Ate 21/09/2011
 A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (257919/1) WELMISON JACINTO SOARES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 14/08/2019 Ate 13/08/2024
 A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655567

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00020/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00336
 Nome: (255482/1) ANA KARINA RODRIGUES ABADIO DE PAULA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/05/2019 Ate 06/05/2024
 A Partir de: 07/04/2025 Até05/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655568

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00021/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (112106/3) DANIEL JUNIOR TIRLONI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
 Período: Matutino
 A Partir de: 06/03/2025 Ate 03/07/25

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (212345/3) ELIMAR DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
 Período: Vespertino
 A Partir de: 22/04/2025 Ate 20/06/25

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 16/01/2011 Ate 15/01/2016
 Período: Matutino
 A Partir de: 22/04/2025 Ate 20/06/25

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 16/08/2018 Ate 15/08/2023
 Período: Matutino
 A Partir de: 17/02/2025 Ate 16/06/25

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (105584/8) SILVANIA DA SILVA FERRI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 22/03/2012 Ate 21/03/2017
 Período: Matutino
 A Partir de: 13/05/2025 Ate 11/07/25

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (118191/2) TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Ate 10/07/2015
 Período: Matutino
 A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
 Nome: (138893/16) THIAGO BALDRIGHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 23/09/2016 Ate 22/09/2021
 Período: Vespertino
 A Partir de: 28/01/2025 Ate 26/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1655569

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00003/2025 DE:
15/01/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: 1.209 DE 02/01/2025
Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (906255) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA E
SANEAMENTO
A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1655559

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00010/2025 DE: 15/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT
Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D
OESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até01/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2024 Até01/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº001/2025/CGE/MT
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1655522

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00025/2025 DE:
15/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 16/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1655570

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00026/2025 DE:
15/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (263251/1) DEBORA MORAES OKAZAKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (186554) OUV SETORIAL
A Partir de: 15/12/2024 Até28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1655571

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00027/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148857) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANARANA
A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1655572

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00028/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (225817/1) ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 24/09/2015 Ate 23/09/2020

A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR

Nome: (87534/14) ARLENDICE DE JESUS POQUIVQUI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 13/03/2019 Ate 12/03/2024

A Partir de: 25/02/2025 Até26/03/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (80220/2) AUGUSTO CESAR E SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 22/03/2019 Ate 21/03/2024

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 24/07/2015 Ate 23/07/2020

A Partir de: 01/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (238449/4) CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023

A Partir de: 05/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR

Nome: (109731/1) DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018

A Partir de: 18/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (79497/1) ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 24/04/2015 Ate 23/04/2020

A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (43577/4) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 16/06/2017 Ate 15/06/2022

A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (80233/2) GELSON BURNIER

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022

A Partir de: 05/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR

Nome: (49640/2) HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023

A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR

Nome: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021

A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR

Nome: (79514/1) JOAO VICENTE DELARCOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 21/10/2015 Ate 20/10/2020

A Partir de: 18/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR.

Nome: (79516/1) MARCIA BENEDITA MARTINS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR

Nome: (254446/1) ORLANDO ARMINDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor
 Nome: (263262/1) PEDRO HENRIQUE SILVA FRANCO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 29/04/2015 Ate 28/04/2020
 A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR.
 Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020
 A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor
 Nome: (123444/5) RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: Escala Portal do Servidor
 Nome: (129121/14) SILVANA DALMORO ALVES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
 A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR
 Nome: (47388/5) SIMONE CLEONICE COLOMBO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 27/10/2015 Ate 26/10/2020
 A Partir de: 21/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR
 Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 21/01/2019 Ate 20/01/2024
 A Partir de: 23/02/2025 Até09/03/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR
 Nome: (253093/1) VALMIR JOSE MARTINS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR
 Nome: (253093/1) VALMIR JOSE MARTINS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 11/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR.
 Nome: (253093/1) VALMIR JOSE MARTINS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1655573

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00029/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16846
 Nome: (100008/4) MARCELO LUIS BARROS
 Quinquênio: 01/10/2019 Até 30/09/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1655574

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00030/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20936
 Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO
 Quinquênio: 09/06/2000 Até 08/06/2005
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1655575

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2025 DE:
 15/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2025/00661
 Residente: (327355/4) BRUNA ALVES MARINO BRAZIL
 BARBOSA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN
 A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1655512

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00002/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15149
Residente: (320626/2) LETICIA MARA CAMACHO DOS REIS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1655513

PORTARIA/DETRAN/00019/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL
TRANSITO MATO GROSSO
A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1655517

PORTARIA/DETRAN/00020/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
A Partir de: 22/01/2025 Até 05/02/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAL

Processo N.:
Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO
Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING ESTACAO CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1655518

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00028/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/34201
Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155209) UNID DE ASSESORIA
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/34201
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO GROSSO
A Partir de: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1655562

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00029/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (304183/1) JAMILE CUNHA FOSTER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155462) 34 COLIDER
A Partir de: 02/11/2024 Até30/01/2025

Processo N.:
Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226050) UNID DE PROCESSO DISCIPLINAR DE CREDENCIADOS
A Partir de: 21/12/2024 Até09/01/2025

Processo N.:
Nome: (256558/1) MARCELA SOARES DUARTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218235) GER DE SUPORTE AO CREDENCIADO
A Partir de: 03/12/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1655563

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00030/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120382/8) EDNILSON DE SOUZA MATOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 20/09/2010 Ate 19/09/2015
A Partir de: 13/06/2025 Até22/06/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1655564

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00031/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Ate 14/12/2015
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1655565

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00005/2025

DE: 15/01/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS
A Partir de: 20/01/2025 Até 03/02/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (309379/2) THIAGO NONATO ALVES
Un. Adm: (210153) GER DE PATRIMONIO E SERVICOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1655523

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00008/2025
15/01/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1655576

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOSRETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SEPLAG
PROCESSO N.º SEPLAG-PRO-2024/00766

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria n.º 025/2024/GAB/SEPLAG/MT de 13/03/2024 alterada pela de nº 084/2024/SEPLAG/MT de 15/07/2024 para o Pregão Eletrônico nº. 018/2024/SEPLAG/MT, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender as unidades localizadas em Cuiabá e Várzea Grande", vem a público RETIFICAR o ano informado no aviso anterior que constou equivocadamente o ano de 2024 e informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia 15/01/2025 (quarta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

MURILO NUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1655696

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/10763

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de bens mobiliários corporativos, eletrodomésticos para copa e cozinha, bens auxiliares na atividade de fiscalização e serviços gerais.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 14/01/2025 até às 08:45h do dia 28/01/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2025, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2036

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025

Alexandre Emanuel das Neves
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1655839

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09806 (SIAG 0009806/2024)

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 137/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 24/10/2024, tendo em vista a necessidade de realização de diligências na condução do procedimento licitatório, vem a Público CONVOCAR as empresas que participaram da fase de disputas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SAAF/SEFAZ que tem por objeto o "Aquisição de Grupo motor Gerador (GMG) de potência nominal de 750Kva, incluso mobilização, bem como, a contratação dos serviços de instalação e ativação do gerador com fornecimento de cabos e componentes necessários para o seu funcionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda.." para participar da sessão de continuidade do pregão que acontecerá na no dia 16/01/2025 às 15:00 h (horário de Cuiabá/MT).

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2024

Alexandre Emanuel das Neves
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1655970

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 009/2025/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAR nº. 02/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/11616;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1655789

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O.S. Nº 001/2025

À EMPRESA

COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: Ordem de reinício dos serviços

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/04689

REF: IC Nº 075/2024/00/00 - SINFRA

Prezado Senhor,

Através do presente, autorizamos a V.Sª o reinício da execução dos serviços da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, conforme o Instrumento Contratual nº 075/2024/00/00.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025

PAULO MÁRIO COSTA CARDOSO
CREA - 1200559185
ENGENHEIRO SANITARISTA
COPPS/SUHABS/SACID/SINFRA-MT
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL
COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SANEAMENTO,
COPPS/SUHABS/SACID/SINFRA-MT

COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 1655670

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SESP-PRO-2024/22143 E SIAG Nº 0022143/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.905, de, na edição de 9 de janeiro de 2025, página 189:

Onde se lê:

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 017/2024/
SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Leia-se:

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 001/2025/
SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1655794

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Chamada Pública Nº 006/2025 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2025/02438 OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: Santa Terezinha e Roberval Costa Reis **do Município de Santa Terezinha/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento dia 04 de fevereiro de 2025, às 9:00h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 05 de fevereiro de 2025, às 9:00h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Santa Terezinha, situada à Rua do Comércio, nº 240, Bairro Centro, Santa Terezinha/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa https://drive.google.com/file/d/1ay29tGIOLm58e33aNd_h-zhvG3D4PSS/view; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2025

Protocolo 1655897

Aviso De Chamada Pública Nº 007/2025 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2025/02456 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Hawalora, Escola Estadual Indígena Itxalá e Escola Estadual Indígena Tapirapé **do Município de Santa Terezinha/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 04 de fevereiro de 2025, às 13:00hs e 30min**. Apresentação das Amostras: dia 05 de fevereiro de 2025, às 13:00hs e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Indígena Tapirapé, situada na aldeia Majtyri'tawa, s/nº, zona rural, município de Santa Terezinha/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa https://drive.google.com/file/d/1MxUix2h8n2byEXVMx_wc4WGMxltZ3y7z/view podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2025

Protocolo 1655898

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 15/2024

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2023/64568

Origem: Inexigibilidade de Licitação 3/2024

Localatária: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

Locador: Paulo Roberto Marcondes

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 15/2024, que abrigou a Escola Estadual Elmaz Gattas Monteiro, no município de Várzea Grande/MT.

Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Valor Mensal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26/3/2024 e término em 25/3/2025.

Fundamento Legal: art. 138, I da 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Decreto nº 1.525 de 23/11/2022, Autorização da autoridade competente, Parecer Jurídico Normativo exarado nº 3192/SGA/PGE/2024.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1655905

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022/SEDUC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEDUC - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/17314

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/86684

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: OLMIR IORIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.429.956/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de microondas convencional para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais da Secretaria de Estado de Educação

Gestor: Felipe Paiva Ferreira Riquelme

Suplente do fiscal: Janaina de Lima Ferreira

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 17 de dezembro de 2024.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1655968

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/72702

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **15/01/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **27/01/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **27/01/2025**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES/SEPLAG

Protocolo 1655719

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/23002**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **15/01/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **29/01/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **29/01/2025**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS E DE RÁPIDA EVOLUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS"

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES/SEPLAG

Protocolo 1655727

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
L.E nº 003/2025/MTPAR**

Processo Administrativo nº MTPAR-PRO-2024/02226

Assunto: Edital de Licitação Eletrônica nº 003/2025/MTPAR

Código no licitações-e: 1062567

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas para caracterização da qualidade de águas da MTPAR e área do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar a PRORROGAÇÃO da abertura das propostas e início da sessão da licitação em epígrafe, face à apresentação de pedidos de esclarecimentos apresentados pela Empresa Sanagua Análises Químicas e Ambientais, inscrita sob CNPJ nº 02.595.980/0001-48, procede-se a prorrogação do início da sessão pública conforme os dados indicados abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E: Prorrogado até 15/02/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h:30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 15/02/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

1º Emenda ao Edital de Licitação Eletrônica nº 003/2025/MTPAR

Considerando a determinação do Art. 34 da Lei Federal nº13.303/2016 e o Art. 21, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT. Participações e Projetos S.A;

Considerando o item 5.2. do Edital de Licitação Eletrônica nº 058/2024/ MTPAR, **RESOLVE alterar a redação do respectivo item:**

ONDE SE LÊ:

16. Da Subcontratação

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

PASSA A SER:

16. Da Subcontratação

16.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

16.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 30,00% (trinta por cento) do objeto contratado.

16.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

16.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Tais dizeres aplicam-se ao item 7.1. do Termo de Referência, anexo ao Edital em epígrafe.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2025.

Wener Santos
Diretor-Presidente
MT. Participações e Projetos S.A
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1655784

TERMO DE FRACASSO DO EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **FRACASSAR** a Licitação Eletrônica nº 001/2025/ MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2024/02142**, o qual tem por objeto Aquisição de insumos para pavimentação do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DETERMINA-SE** ainda que a Divisão de Aquisições proceda à republicação do certame.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2025

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1655787

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o novo resultado do **Pregão Eletrônico nº 90038/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	DEMANDA	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	EMPRESA
1	Região Metropolitana Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI.	Unid.	R\$ 2.000.000,00	17,40%	AMICONSTRUÇÕES LTDA.
2	Região Centro-sul Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI.	Unid.	R\$ 2.000.000,00	16,59%	AMI CONSTRUÇÕES LTDA.
3	Região Norte Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI.	Unid.	R\$ 1.500.000,00	13%	AMI CONSTRUÇÕES LTDA.
4	Região Sudeste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI.	Unid.	R\$ 1.500.000,00	16,10%	IM ENGENHARIA LTDA.
5	Região Nordeste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI.	Unid.	R\$ 1.000.000,00	16,10%	IM ENGENHARIA LTDA.
6	Região Oeste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI.	Unid.	R\$ 1.500.000,00	13,20%	AMI CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

Protocolo 1655755

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: A M I CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000001464-1, Pregão Eletrônico nº 90038/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Desconto:

Item 01: 25,7%
Item 02: 25,7%
Item 03: 25,21%
Item 04: 25,7%

Vigência: Início dia 15/01/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Assinam: PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO - Dra. Maria Cecília Alves da Cunha; Empresa - A M I CONSTRUÇÕES LTDA - Representante Legal - Barbara Amaral Arruda Maciel;

Protocolo 1655756

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: I M ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000001464-1, Pregão Eletrônico nº 90038/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Desconto:

Item 04: 17,37%
Item 05: 16,99%

Vigência: Início dia 15/01/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Assinam: PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO - Dra. Maria Cecília Alves da Cunha; Empresa - I M ENGENHARIA LTDA - Representante Legal - Igor Menezes Costa.

Protocolo 1655757

PORTARIA Nº 009/2025/DAC/DPEMT

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo **2024.0.000001464-1**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 002/2025/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Rayanne Brunna Queros de Carvalho	100938.1
Fiscal Substituto	Edvan Oládio Neves da Silva	100852.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

(original assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em Exercício
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655758

PORTARIA Nº 010/2025/DAC/DPEMT

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo **2024.0.000001464-1**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 003/2025/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Rayanne Brunna Queros de Carvalho	100938.1
Fiscal Substituto	Edvan Oládio Neves da Silva	100852.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

(original assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em Exercício
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655759

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o novo resultado do **Pregão Eletrônico nº 90042/2024**, que tem por objeto a futura e eventual contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	LOTE 01 REGIÃO METROPOLITANA: Cuiabá e Várzea Grande	CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 385.240,00	ACEITA E HABILITADO.
2	LOTE 02 REGIÃO SUDESTE: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Barra do Garças, Campo Verde, Dom Aquino, General Carneiro, Guiratinga, Jaciara, Itiquira, Juscimeira, Nova Brasilândia, Novo São Joaquim, Paranatinga, Planalto da Serra, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréo, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Povo, São José da Cipa, Santo Antônio do leste, Ribeirãozinho, Tesouro e Torixóreu.	MOOA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 276.625,00	ACEITA E HABILITADO.
3	LOTE 03- REGIÃO NORDESTE: Água Boa, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Santa Terezinha, Serra Nova Dourada e Vila Rica.	GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 195.615,00	ACEITA E HABILITADO.
4	LOTE 04 REGIÃO OESTE: Araputanga, Campo Novo dos Parecis, Campos de Júlio, Comodoro, Curvelândia, Figueirópolis D'oste, Glória, Jauru, Lambari D'oste, Indivaí, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos, Salto do Céu, Sapezal, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.	GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 186.925,00	ACEITA E HABILITADO.

5	LOTE 05 REGIÃO CENTRO-SUL: Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Denise, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Poconé, Porto Estrela, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger e Tangará da Serra.	GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 256.725,00	ACEITA E HABILITADO.
6	LOTE 06 REGIÃO NORTE: Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, São José do Rio Claro, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera, Alta Floresta, Apiácas, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Itapuma, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guaitã, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína, Juara, Juruena, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Rondolândia e Tabaporã.	ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA.	R\$ 460.700,00.	ACEITA E HABILITADO.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

Protocolo 1655760

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/DPEMT**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Adjudicatário:** GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000721-1, Pregão Eletrônico nº 90040/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Valor Total:** R\$ 1.024.505,00 (um milhão vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais).**Vigência:** Início dia 15/01/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.**Assinam:** PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO - Dra. Maria Cecília Alves da Cunha; Empresa - GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Representante Legal - Priscila Consani das Mercês Oliveira;

Protocolo 1655761

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/DPEMT**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Adjudicatário:** MOOA ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000721-1, Pregão Eletrônico nº 90040/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Valor Total:** R\$ 276.621,68 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).**Vigência:** Início dia 15/01/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.**Assinam:** PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO - Dra. Maria Cecília Alves da Cunha; Empresa - MOOA ENGENHARIA LTDA - Representante Legal - Josemar Junior Santos e Silva;

Protocolo 1655762

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/DPEMT**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Adjudicatário:** ECOAR CLIMATIZAÇÃO E ENGENHARIA.**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000721-1, Pregão Eletrônico nº 90040/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Valor Total:** R\$ 460.700,00 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos reais).**Vigência:** Início dia 15/01/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.**Assinam:** PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO - Dra. Maria Cecília Alves da Cunha; Empresa - ECOAR CLIMATIZAÇÃO E ENGENHARIA - Representante Legal - Heloiza Helena Fernando;

Protocolo 1655763

PORTARIA Nº 011/2025/DAC/DPEMT

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo **2024.0.000000721-1**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli	101005000.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

(original assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em Exercício
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655764

PORTARIA Nº 012/2025/DAC/DPEMT

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo **2024.0.000000721-1**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 005/2025/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli	101005000.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

(original assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em Exercício
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655765

PORTARIA Nº 013/2025/DAC/DPEMT

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo **2024.0.000000721-1**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e

desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli	101005000.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

(original assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em Exercício
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655766

PORTARIA Nº 014/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000010110-2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **Ligia Padovani Nascimento**, para atuar como membra do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Pop Rua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral em Exercício

Protocolo 1655779

PORTARIA Nº 014/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012037-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Marina Pessini Pezzi	101006626.1
Fiscal Setorial Substituto	Samuel Jhonattan Emidio Brisch	101005911.1

Objeto: Designar, com base no processo n.º **2024.0.000012037-9** os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º **017/2023/DPE/MT**, celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades do **Núcleo de Garantã do Norte**.

Data de Assinatura: 13/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1655788

PORTARIA Nº 015/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 079/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012037-9
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: RENATO ECKHARDT

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Marina Pessini Pezzi	101006626.1
Fiscal Substituto	Samuel Jhonattan Emidio Brisch	101005911.1

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012037-9 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas e Água do Contrato n.º 079/2023/DPE/MT, celebrado com o Sr. RENATO ECKHARDT, tendo por objeto a Locação de imóvel urbano, situado na Rua dos Ipês, no 38 - Centro, Município de Guarantã do Norte /MT, com área total construída de aproximadamente 110,00 m2 para o funcionamento exclusivo do Núcleo único da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Guarantã do Norte -MT.

Data de Assinatura: 13/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1655790

PORTARIA Nº 016/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012037-9
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Marina Pessini Pezzi	101006626.1

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012037-9 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei n.º 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Guarantã do Norte.

Data de Assinatura: 13/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1655791

ATO Nº 015/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **PEDRO LUCAS FIGUEIREDO** no cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), a ser lotado na 4ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral em Exercício

Protocolo 1655830

PORTARIA Nº 015/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2025.0.000000442-1;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 070/2021, publicado no D.O.E. n.º 28.001 do dia 18 de maio de 2021, para que a atuação da Assessora de Defensor **MAYWMY EDUARDA ARAÚJO SILVA** passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, sob a supervisão das Defensoras Públicas **JULIANA RIBEIRO SALVADOR** e **KAMILA SOUZA LIMA**, com efeitos a partir da publicação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício

Protocolo 1655842

ATO Nº 016/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **JUMAR ALVES SENABIO** do cargo de Gerente de Suporte e Manutenção (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos da data de publicação

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1655875

ATO Nº 017/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **JUMAR ALVES SENABIO** no cargo de Assessor Técnico (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Defensoria Pública-Geral, com atuação junto à Diretoria de Governança Digital e Inovação, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício

Protocolo 1655894

PORTARIA Nº 056/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei n.º 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar n.º 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo n.º 2025.0.000000301-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apiacás e Nova Monte Verde, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/01/2025 a 20/01/2025	Dr. (a): Bruna de Paiva Canesin Assessor(a) de Defensor(a): Shellen Monteiro da Silva
20/01/2025 a 27/01/2025	Dr. (a): Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Wilmann Gonzaga
27/01/2025 a 03/02/2025	Dr. (a): Bruna de Paiva Canesin Assessor(a) de Defensor(a): Shellen Monteiro da Silva
03/02/2025 a 10/02/2025	Dr. (a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor(a): Renan Grecco

10/02/2025 a 17/02/2025	Dr. (a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Alana Tauane Freires Livi
17/02/2025 a 24/02/2025	Dr. (a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor(a): Renan Grecco
24/02/2025 a 05/03/2025	Dr. (a): Bruna de Paiva Canesin Assessor(a) de Defensor(a): Shellen Monteiro da Silva
05/03/2025 a 10/03/2025	Dr. (a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor(a): Renan Grecco
10/03/2025 a 17/03/2025	Dr. (a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor(a): Amanda Cristina Nunes da Silva
17/03/2025 a 24/03/2025	Dr. (a): Bruna de Paiva Canesin Assessor(a) de Defensor(a): Shellen Monteiro da Silva
24/03/2025 a 31/03/2025	Dr. (a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor(a): Renan Grecco
31/03/2025 a 07/04/2025	Dr. (a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor(a): Renan Grecco
07/04/2025 a 14/04/2025	Dr. (a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor(a): Amanda Cristina Nunes da Silva
14/04/2025 a 21/04/2025	Dr. (a): Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor(a) de Defensor(a): Lara Fernanda Silva
21/04/2025 a 28/04/2025	Dr. (a): Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Luis Henrique Bevilacqua Melo
28/04/2025 a 05/05/2025	Dr. (a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Ana Carolina Martins Candido
05/05/2025 a 12/05/2025	Dr. (a): Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor(a) de Defensor(a): Lara Fernanda Silva
12/05/2025 a 19/05/2025	Dr. (a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor(a): Amanda Cristina Nunes da Silva
19/05/2025 a 26/05/2025	Dr. (a): Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor(a) de Defensor(a): Elen Carla Pinto Pinheiro Teixeira
26/05/2025 a 02/06/2025	Dr. (a): Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Luis Henrique Bevilacqua Melo
02/06/2025 a 09/06/2025	Dr. (a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Alana Tauane Freires Livi
09/06/2025 a 16/06/2025	Dr. (a): Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor(a) de Defensor(a): Elen Carla Pinto Pinheiro Teixeira
16/06/2025 a 23/06/2025	Dr. (a): Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Wilmann Gonzaga
23/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor(a) de Defensor(a): Elen Carla Pinto Pinheiro Teixeira
30/06/2025 a 07/07/2025	Dr. (a): Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Luis Henrique Bevilacqua Melo
07/07/2025 a 14/07/2025	Dr. (a): Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor(a) de Defensor(a): Elen Carla Pinto Pinheiro Teixeira
14/07/2025 a 21/07/2025	Dr. (a): Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor(a) de Defensor(a): Lara Fernanda Silva
21/07/2025 a 28/07/2025	Dr. (a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Ana Carolina Martins Candido
28/07/2025 a 04/08/2025	Dr. (a): Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor(a) de Defensor(a): Lara Fernanda Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655914

ATO Nº 018/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **WÉLIDA DE LIMA SILVA** no cargo de cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), a ser lotada na 2ª Defensoria do Núcleo de Jaciara, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral em Exercício

Protocolo 1655915

PORTARIA Nº 057/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000099-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **VALDERI MACHADO DE CARVALHO** e **ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES**, para atuarem na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Querência e Ribeirão Cascalheira**, a partir de **17/01/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655917

PORTARIA Nº 058/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000037-0.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **SUELI SAMPAIO DA SILVEIRA**, matrícula 100874, o usufruto de 15 (quinze) dias de licença-prêmio no período de **16/01/2025 a 30/01/2025**, referente ao quinquênio 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655919

PORTARIA Nº 059/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000665-3.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) dos Núcleos de **Alto Araguaia e Alto Taquari**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa

03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
05/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
31/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
07/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
14/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
22/04/2025 a 25/04/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
28/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
05/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
19/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
26/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655920

PORTARIA Nº 060/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011928-1.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público **ERICK RAFAEL OLIVEIRA DE MORAES E SILVA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655922

PORTARIA Nº 061/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000289-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Cuiabá, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025**, em razão do usufruto de férias da Coordenadora titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655926

ATO Nº 019/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **SANDRO DA ROCHA ETO** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 20/01/2025.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral em Exercício

Protocolo 1655927

PORTARIA Nº 062/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000619-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Primavera do Leste, no período de **19/05/2025 a 07/06/2025**, em razão do usufruto de férias do Coordenador titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655928

PORTARIA Nº 063/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000190-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **FERNANDO MATOS IUASSE** como Gerente de Suporte e Manutenção, em substituição ao servidor **JUMAR ALVES SENABIO**, durante todas as ausências, impedimentos e vacância do titular do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655930

PORTARIA Nº 064/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1651/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Novo São Joaquim no período de 02/08/2022 a 31/01/2025; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000264-0.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho ao Núcleo de Novo São Joaquim, no período de **01/02/2025 a 31/08/2025**, em razão da ausência de estrutura física.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655932

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024/DPE/MT

Processo nº 2024.0.0000013103-6

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUA SERVIÇOS EIRELI ME

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) O presente Termo aditivo objetiva corrigir erro material constante no item 2 do Contrato, passando a constar 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Data da assinatura: 13/01/2024.

Fundamento Legal: artigo 124, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 14133/2024, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2024.0.00001310-6, **Parecer Técnico nº 744/2024/AJU.**

Assinam: Defensora Pública-Geral em Exercício: Maria Cecilia Alves da Cunha

Rep Legal: Anildo Pereira Dutra

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1655966

PORTARIA Nº 065/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000160-0, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 021/2025/SSDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA**, para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, durante o período de **22/01/2025 a 04/02/2025** - 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655979

PORTARIA Nº 066/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI**, matrícula 101005641, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015750.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público **JOAO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 101099, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/05/2025 a 13/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015757.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público **JOAO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 101099, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015758.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público **DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO**, matrícula 100695, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015768.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO**, matrícula 100107, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015792.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público **ROMULO MOREIRA NADER**, matrícula 101005750, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015794.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública **MARINA PESSINI PEZZI**, matrícula 101006626, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/04/2025 a 17/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015802.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública **MARINA PESSINI PEZZI**, matrícula 101006626, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015803.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público VITOR HUGO BENA MEDEIROS, matrícula 100612, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/04/2025 a 16/04/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015731.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público VITOR HUGO BENA MEDEIROS, matrícula 100612, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015732.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público MAXWELL BARROS SAMPAIO, matrícula 101005671, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015735.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público ANDRE PEREIRA FERRAZ, matrícula 100621, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 015736.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS EDUARDO MARQUES, matrícula 101005724, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015740.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS EDUARDO MARQUES, matrícula 101005724, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 23/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015742.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS EDUARDO MARQUES, matrícula 101005724, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/04/2025 a 25/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015743.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público VICTOR HUGO TODISCO SOARES, matrícula 101004478, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015744.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública ERCILIA BORGES, matrícula 100235, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 015752.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público MARCELO LIMANSKI, matrícula 101005939, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015753.

Art. 19. CONCEDER ao Servidor Público GILDASIO PEQUENO SILVA, matrícula 101005950, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/04/2025 a 17/04/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 015754.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público MARCELO LIMANSKI, matrícula 101005939, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 29/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015755.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública TAINA JULIANA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 101004727, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 19/03/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015763.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/04/2025 a 16/04/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 015764.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública SILNETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 100232, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/03/2025 a 24/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015770.

Art. 24. CONCEDER à Servidora Pública SILNETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 100232, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/03/2025 a 06/03/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015771.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública SILNETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 100232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/03/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015772.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO, matrícula 101005918, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/02/2025 a 24/02/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 015787.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público ILONI PIRES GONÇALVES FOCHESSATO, matrícula 101005899, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/02/2025 a 24/02/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 015788.

Art. 28. CONCEDER ao Servidor Público FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS, matrícula 100931, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/02/2025 a 25/02/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 015789.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública DANIELA BARBOSA REZENDE, matrícula 101055, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/02/2025 a 14/02/2025, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (5 dias) e 2023/2024 (5 dias), conforme código nº 015793.

Art. 30. CONCEDER ao Servidor Público ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO, matrícula 101004716, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28/02/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015796.

Art. 31. CONCEDER ao Servidor Público EDUARDO MATSUMOTO KITADA, matrícula 101004780, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015799.

Art. 32. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO RIBEIRO BORGE, matrícula 101003771, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015800.

Art. 33. CONCEDER ao Servidor Público ADILTON NOGUEIRA TAVARES, matrícula 101003780, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 015801.

Art. 34. CONCEDER ao Servidor Público MURILO CHIMENES SALES PERES, matrícula 100854, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 15/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015805.

Art. 35. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHAES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/01/2025 a 17/01/2025, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 015813.

Art. 36. CONCEDER ao Servidor Público HEBERTON MICHEL DE JESUS, matrícula 100797, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.00000416-2.

Art. 37. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, que seria usufruída no dia 23/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2713/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.894 no dia 19 de dezembro de 2024, conforme processo nº 2025.0.000000455-3.

Art. 38. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, que seria usufruída no dia 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2464/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.878 no dia 27 de novembro de 2024, conforme processo nº 2025.0.000000455-3.

Art. 39. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, que seriam usufruídas nos dias 27/01/2025 a 28/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2464/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.878 no dia 27 de novembro de 2024, conforme processo nº 2025.0.000000455-3.

Art. 40. CONCEDER à Servidora Pública THAYNA VELOSO DE ALMEIDA RUDOLF, matrícula 101005964, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000000477-4.

Art. 41. CONCEDER ao Servidor Público JOAO VICTOR COELHO DE CAMPOS, matrícula 101006382, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 20/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento 2025.0.000000503-7.

Art. 42. CONCEDER ao Servidor Público JOAO VICTOR COELHO DE CAMPOS, matrícula 101006382, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15/01/2025 a 17/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento 2025.0.000000503-7.

Art. 43. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, que seriam usufruídas nos dias 15/01/2025 a 16/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2079/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.852 no dia 17 de outubro de 2024, conforme processo nº 2025.0.000000651-3.

Art. 44. CONCEDER à Servidora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 16/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000000667-0.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655980

PORTARIA Nº 067/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000562-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **CARLOS HENRIQUE GARCIA BERNARDES DE CAMPOS** como Coordenador de Direitos, Aposentadorias e Pensões em substituição, no período de **14/02/2025 a 28/02/2025** - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655981

PORTARIA Nº 068/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2025.0.000000700-5.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, da seguinte atribuição:

Vaga	Atribuição	Início
1ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 300424/2019).	03/02/2025
Defensoria Única do Núcleo de Araputanga	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA	27/02/2025
Defensoria Única do Núcleo de Arenápolis	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS	27/02/2025
Defensoria Única do Núcleo de Vera	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE VERA	27/02/2025
2ª Defensoria do Núcleo de Conflitos Fundiários	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES	26/03/2025

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 17/01/2025**, por meio do endereço eletrônico **inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1655983

PORTARIA Nº 055/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000654-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Colider e Nova Canaã do Norte, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/01/2025 a 16/01/2025	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
17/01/2025	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor (a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo conforme decisão no processo nº 2025.0.000000654-8.

Protocolo 1655984

PORTARIA Nº 2629/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012813-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO** para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025** - 10 (dez) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme decisão no processo nº 2024.0.000012813-2.

Protocolo 1655985

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO CARONA Nº 005/2024

Processo: 2024.2031.8803-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 005/2024 - Parecer Jurídico nº 0376/2024/PG/ALMT/ Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023-Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL.

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	14	4.650,52
2	16	4.193,00
3	58	4.092,18
5	19	4.193,00
7	37	5.421,96
11	4	4.222,75
12	8	4.035,85

Empresa: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA.
CNPJ: 31.420.572/0001-53,

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 005/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023-Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

Eduardo Botelho - Presidente

Max Russi - 1º Secretário

Protocolo 1655852

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a reabertura de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR GRUPO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 29 DE JANEIRO DE 2025 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1655872

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

O município de Alto Paraguai, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Presidente Médici, nº 470 0- Bela Vista - Alto Paraguai Cep: 78.410-000, inscrita no Cnpj 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (Sema), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (Lac), para Construção De Ubs na Rua Santos Dumont, S/N - Bairro: Campo de Aviação, Alto Paraguai-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E ÁREA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA NA APAE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA. A Agente de Contratação e Equipe de apoio do Município de Arenápolis-MT, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital **Concorrência Pública Presencial 008/2024**, com alteração no Edital. Com nova data do certame definida para o dia **30 DE JANEIRO DE 2025 AS 09h:00min**. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13:00 as 17:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 14 de Janeiro de 2025.

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1655819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 50/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ nº. 03.250.803/0001-92, vencedora com o valor de R\$ 191.706,50 (cento e noventa e um mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos). LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.391.064/0001-99, vencedora com o valor de R\$ 209.846,50 (duzentos e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.994.852/0001-93, vencedora com o valor de R\$ 228.905,00 (duzentos e vinte oito mil novecentos e cinco reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 14 de janeiro de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1655874

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Presencial 016/2024 em virtude de conversão de sistema. Será divulgada a nova data da seção pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200. Pregão Presencial nº 016/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E

SUBESTAÇÃO AÉREA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOS PIONEIROS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT, COM REDE AÉREA URBANA COM PONTO DE DERIVAÇÃO, PONTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30KVA 220/127V 60HZ, 638 METROS DE REDE TENSÃO SECUNDÁRIA COMPACTA PROTEGIDA NA TENSÃO 220V TRIFÁSICA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM PADRÃO DE ENTRADA CAT. MEDIÇÃO DIRETA (ENTRADA AÉREA / SAÍDA SUBTERRÂNEA), CONFORME NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE BRASNORTE.

Brasnorte - MT, 14 de janeiro de 2025

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Presencial 017/2024, pois houve impugnação que precisou ser consultado junto ao CREA/MT e como não houve uma resposta, suspende a abertura do certame, e também em virtude de conversão de sistema de gestão administrativa. Será divulgada a nova data da sessão pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200. Pregão Presencial nº 017/2024, Objeto: Registro de Gestão para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças para instalação, desinstalação, recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Será feito a seleção da proposta mais vantajosa para atender as demandas do município de Brasnorte/MT.

Brasnorte - MT, 14 de janeiro de 2025.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Presencial 021/2024 em virtude de conversão de sistema de gestão administrativa. Será divulgada a nova data da sessão pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200. Pregão Presencial nº 021/2024, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA HÍBRIDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO REFERIDO EQUIPAMENTO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, DEVIDO AO PROCESSO ANTERIOR PREGÃO PRESENCIAL 13/2024, TER SIDO FRACASSADO, OU SEJA, NÃO RESULTOU EM UM FORNECEDOR CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO."

Brasnorte - MT, 14 de janeiro de 2025.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.

Protocolo 1655880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 01/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **Bortolini Construtora Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.581.365/0001-31**

OBJETO: O presente Contrato tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, CONTRATO DE REPASSE Nº 945849/2023 E Nº 1.088.849-17/2023/MDS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHEIRA/MT.

VALOR: R\$ 570.850,00 (quinhentos e setenta mil e oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 06/01/2025 À 06/01/2026

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

Protocolo 1655960

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Dupla "ALECIR E ALESSANDRO", para apresentação a ser realizada no dia 01 de agosto de 2024, na 24ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: FULL TIME ENTRETENIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico do Cantor THIAGO JHONATHAN, para apresentação a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024, na 24ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: SIDNEI DA SILVA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Banda AZIS DO FORRÓ, para apresentação a ser realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2024, na 24ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Dupla ÍCARO E GILMAR, para apresentação a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, na 24ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.
VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: SORRISO PRIME LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", no município de Glória D'Oeste/MT, conforme Termo de Convênio nº 2293-2022/SINFRA-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.938.540,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: M. CRISTINA DE MATOS BRANCO SERVIÇOS E CONSULTORIA
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (RPFO) da reforma da Escola Municipal Centro Educacional de Ensino Fundamental "Aparecido Rubens Remédís" de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 102.550,00 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais para a realização do XXII Encontro da Mulher Rural no município de Glória D'Oeste-MT
VALOR GLOBAL: R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: C. M. FEITOSA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais para a realização do XXII Encontro da Mulher Rural no município de Glória D'Oeste-MT
VALOR GLOBAL: R\$ 19.435,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Banda ERRE SOM, para apresentação a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2024, no 11º Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: SIDNEI DA SILVA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Banda AZIS DO FORRÓ, para apresentação a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2024, no 11º Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico do Cantor Thiaguinho do Esquentá, para apresentação a ser realizada nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2024, no 11º Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Dupla Pedro Paulo & Alex, para apresentação a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2024, no 11º Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
OBJETO: Contratação de Empresa para serviço de Segurança, para as Comemorações ao 11º Fest Glória e Réveillon 2024, do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: L. BRUM DA SILVA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresas para Fornecimento de Serviços de Locução, Filmagem, Iluminação, Sonorização e Locação de Cadeiras, para a realização do XXII Encontro da Mulher Rural do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: SÓ NATAL LTDA
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais/enfeites diversos de decoração natalina, locação de materiais e insumos para execução de montagem, manutenção e desmontagem da decoração, locação de presépio e locação de tendas, para o natal do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 497.692,30 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Implantação da Solução Contagie de Aprendizagem, incluindo o material didático, para uso diário e desenvolvimento das atividades de rotina dos centros de educação infantil municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R\$ 112.746,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
 CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA
 OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico do Cantor MATHEUZINHO, para apresentação a ser realizada no dia 30 de Dezembro de 2024, na Festa de Fim de Ano em Glória D'Oeste - MT
 VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
 CONTRATADA: E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS
 OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Banda PALLADIUM, para apresentação a ser realizada nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2024, na Festa de Fim de Ano em Glória D'Oeste - MT
 VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1655834

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
 CONTRATADA: SÓ NATAL LTDA
 OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 79/2024.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1655857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 001/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos que cursam ensino superior fora do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 29/01/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação). Itaúba/MT, em 14 de janeiro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1655775

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**CONTRATO Nº. 02/2025**

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.
 CONTRATADA: J. DA SILVA BRAGA LTDA
 DATA DE ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.
 VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 14 DE ABRIL DE 2025.
 VALOR: R\$ 56.943,68 (Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Protocolo 1655703

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designado pela portaria Nº 127 de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA as empresas participantes da Concorrência Pública cujo o objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para Construção da Unidade Básica de Saúde Parque das Araras - Porte IV, Convênio PAC Governo Federal nº 11386.0560001/24-010, no município de Lucas do Rio Verde - MT, para o retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 16/01/2025 às 08:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na Sala Matrxã, localizada na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Janeiro de 2025.

Sirlei Amaro da Silva
 Agente de Contratação

Protocolo 1655706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Concorrência Eletrônica nº 009/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção de drenagem de Águas pluviais do terreno da escola Curumim Marcelândia-MT**, onde foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos Licitantes participantes.

Assim, fica a Administração Publica Legitimada a instaurar a republicação nos mesmos moldes da Lei Federal 14.133/2021 do procedimento licitatório, objetivando a Contratação Pretendida.

Marcelândia/MT, 14 de janeiro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
 Agente de Contratação

Protocolo 1655846

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: R. Q. DE MELO; CNPJ n.º 49.064.321/0001-49. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original, vigorando a partir de 06 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1655876

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 SRP RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 070/2024, julgamento realizado no dia 13/12/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual aquisição de cestas básica montada prontas para distribuição, adjudicada em 13/01/2025 e homologada em 14/01/2025, sagrou-se vencedora do certame a empresa AURORA STEFENE RODRIGUES LTDA. Nova Ubitatã - MT, 14 de janeiro de 2025.

Francine Oliveira
 Secretária de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1655783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação, publicada em 07/01/2025 no Diário Oficial do Estado - DOE-MT, Edição nº 28.903, página 210, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024 DE 02/01/2025

CONTRATO N.º: 099/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção completa de ar condicionado, recarga de gás e instalação de equipamento de ar condicionado, que se faz necessária para atender às necessidades das Secretarias Municipais. CONTRATADA: ELETRO FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.585.803/0001-65, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024, cujo valor total é de R\$ 854.409,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e nove reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado na forma da lei, nos termos do art. 105 da Lei Federal e podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. SINOP/MT, 06 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024 DE 20/12/2024

CONTRATO N.º: 099/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção completa de ar condicionado, recarga de gás e instalação de equipamento de ar condicionado, que se faz necessária para atender às necessidades das Secretarias Municipais. CONTRATADA: ELETRO FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.585.803/0001-65, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024, cujo valor total é de R\$ 854.409,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e nove reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado na forma da lei, nos termos do art. 105 da Lei Federal e podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 06 DE JANEIRO DE 2025.

SINOP/MT, 14 DE JANEIRO DE 2024.

Protocolo 1655699

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 DE 20/12/2024

CONTRATO Nº: 100/2024. OBJETO: Locação de relógios ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Sinop/MT, no período de 12 meses. CONTRATADA: AHARDS SISTEMAS S.A., inscrita no CNPJ Nº: 08.202.415/0001-50, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, cujo valor total é de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 14 DE JANEIRO DE 2025.

Protocolo 1655747

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a aquisição de combustível de consumo continuado no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender a demanda das Secretarias Municipais, bem como de seus departamentos, visando o desenvolvimento da gestão atual com a necessidade de garantir o abastecimento dos veículos oficiais, para o desenvolvimento das suas atividades, garantindo o deslocamento seguro e eficiente tanto dentro do município de Cuiabá quanto para o retorno ao município de Sinop. EMPRESA VENCEDORA: B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ: 37.488.012/0001-17), itens: 1 (ETANOL (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)) com percentual de desconto 1,00%, 2 (GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL)), com percentual de desconto 1,00%, 3 (GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)), com percentual de desconto 1,00%, 4 (ÓLEO DIESEL S-10 (COTA PRINCIPAL)), com percentual de desconto 1,00% e 5 (ÓLEO DIESEL S-10 (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)), com percentual de desconto 1,00%. Sinop/MT, 14 de janeiro de 2025.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1655771

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 , CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa INOVATTO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.115.386/0001-97, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/PMJ/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMJ/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, que tem por objeto a contrato tem por objeto a Contratação da empresa Inovatto Veículos Ltda para o fornecimento de veículo novo (zero quilômetro), Ambulância, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/PMJ/2024 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Jaru-RO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, **VALOR CONTRATO:** R\$ 374.000,00 **DATA EMISSÃO:** 14/01/2025, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2025. Vale de São Domingos-MT, 14/01/2025 Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1655508

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 , CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa INOVATTO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.115.386/0001-97, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E OUTROS APARELHOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM SEUS ORGÃOS E SECRETARIAS, **VALOR CONTRATO:** R\$ 402.760,10 **DATA EMISSÃO:** 10/01/2025, **DATA VENCIMENTO:** 10/01/2026. PROCESSO: Pregão Presencial nº 23/2023 Ata de Registro de Preço 23/2023. Vale de São Domingos-MT, 10/01/2025 Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1655786

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1063117

A Pregoeira substituta, Srª Samia Santos Araújo Tabosa, designada pela Portaria nº. 162/2021, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Desporto e Lazer. REALIZAÇÃO: 30/01/2025

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 14 de janeiro de 2025.

SAMIA SANTOS ARAÚJO TABOSA

Pregoeira Substituta

Portaria nº 162/2021

Protocolo 1655906

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE CONTRATOS 2025 FUNCIONÁRIOS

CONTRATO Nº: 01/2025
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
 CONTRATADA: MARINETE BATISTA DA COSTA
 CPF: 046.902.471-29
 OBJETO: Fica a contratada admitida no quadro de servidores da contratante para exercer o cargo de telefonista/recepcionista, desempenhando funções inerentes a cargos definidos em lei municipal.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO 2025
 PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 02/2025
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
 CONTRATADA: NILZA ROZA SOUZA
 CPF: 003.968.751-14
 OBJETO: Fica o contratado admitido no quadro de servidores da contratante para exercer o cargo de cofeira, desempenhando funções inerentes a cargos definidos em lei municipal.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO 2025
 PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 03/2025
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
 CONTRATADA: LEANDRO CARVALHO DA SILVA
 CPF: 059.650.191-90
 OBJETO: Fica o contratado admitido no quadro de servidores da contratante para exercer o cargo de jardineiro, desempenhando funções inerentes a cargos definidos em lei municipal.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO 2025
 PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/01/2025 a 31/12/2025.

GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo 1655646

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA Nº. 1/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhor GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora:

EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.939.270/0008-43, no valor GLOBAL de R\$ 2.099,00 (Dois Mil e noventa e nove reais).
 PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 14 de janeiro de 2025.

GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Protocolo 1655860

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 013/2024

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024.
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e EMPRESA OTIMIZÉ SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 43.142.905/0001-09.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO RELÓGIO PONTO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.
 Valor Total ESTIMADO de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
 COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2001. Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal 3.3.90.39.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sinop, 27 de novembro de 2024.

Paulinho Abreu
 Presidente Câmara Municipal de Sinop

Protocolo 1655971

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 014/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.
 PARTES: Câmara Municipal de Sinop e M. VITORINO DA SILVA, CNPJ sob nº 06.851.416/0001-08.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop. Valor Total ESTIMADO de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
 DATA: 19/12/2024, VIGÊNCIA: 19/12/2025.
 COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - Divulgação e Publicidade 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Sinop, 19 de dezembro de 2024.

Paulinho Abreu
 Presidente Câmara Municipal de Sinop

Protocolo 1655973

TERCEIROS

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. CNPJ 02.474.103/0019-48 COMUNICADO

A ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., torna público que recebeu em 18/12/2024 da Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 333831/2024 com validade até 10/12/2030 para LT 230kV da UHE Ponte de Pedra - SE Rondonópolis, com localidade de Itiquira-MT à Rondonópolis-MT.

Protocolo 1655396

HIDROPOWER ENERGIA LTDA. CNPJ 05.261.707/0001-75 COMUNICADO

A Hidropower Energia Ltda., CNPJ 05.261.707/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT a sua Licença por Adesão e Compromisso - LAC, pelo prazo de validade, para sua Linha de Transmissão - LT 138kV que interliga a SE PCH José Gelázio da Rocha à SE Energisa no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1655397

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1027680-14.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE - CNPJ: 57.210.071/0001-36; EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE - CPF: 595.836.656-49; TANIA DA SILVA BOTELHO - CNPJ: 57.211.581/0001-28; TANIA DA SILVA BOTELHO - CPF: 023.405.041-12 ADVOGADOS DOS REQUERENTES: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraçado, Ed, The Point, sala 407, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, EMAIL: judson@mpbadjudicial.com.br, site: www.mpbadmjudicial.com.br VALOR DA CAUSA R\$ 28.778.336,60 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA: EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE, CNPJ sob nº 57.210.071/0001-36; EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE, CPF nº 595.836.656-49; TANIA DA SILVA BOTELHO CNPJ nº 57.211.581/0001-28; TANIA DA SILVA BOTELHO CPF nº 023.405.041-12, ingressaram com pedido de Recuperação Judicial na 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, detalhando extensivamente sua situação na petição inicial. Além de expor seu histórico empresarial e os motivos que os conduziram à atual crise econômico-financeira, eles ressaltaram a importância crucial de negociar ativamente com os credores para reduzir os encargos financeiros, especialmente os juros considerados abusivos. Adicionalmente, eles destacaram o firme compromisso em manter todos os empregos existentes e em gerar novas oportunidades de trabalho, sublinhando a relevância social de sua operação para a comunidade. Com uma abordagem estratégica, os requerentes enfatizaram sua visão de longo prazo, afirmando que a Recuperação Judicial não apenas representaria uma chance de reestruturação financeira, mas também um meio de garantir a sustentabilidade de suas atividades econômicas no futuro. Os requerentes garantiram possuir sólida viabilidade econômica e demonstraram confiança em sua capacidade de reação para retomar a saúde financeira do negócio. Na visão deles, o processo de recuperação judicial não seria apenas uma medida temporária, mas sim uma oportunidade para reorganizar suas finanças de forma sustentável e seguir operando de maneira regular. Todos esses elementos foram respaldados pela legislação vigente, buscando assim o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial mediante a apresentação de uma documentação substancial e fundamentada. RESUMO DA DECISÃO DE ID. 176256131 PROFERIDA NO DIA 22/11/2024 "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 57.210.071/0001-36 e CPF sob nº 595.836.656-49; TANIA DA SILVA BOTELHO, empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº 57.211.581/0001-28 e CPF sob nº 023.405.041-12, integrantes de grupo econômico de fato e direito da cidade de Alto Boa Vista/MT, comarca de São Félix do Araguaia/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. AUTORIZO a consolidação substancial dos devedores, com fundamento no art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, considerando a interconexão e confusão entre ativos e passivos, além da existência de garantias cruzadas, relação de dependência e atuação conjunta no mercado, conforme laudo pericial apresentado. (...) DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005, e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o Dr. Judson Gomes Bastos - MPB Administração Judicial Ltda., devidamente cadastrada junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. Determino que a Administradora Judicial apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas envolvidas, suas remunerações e a expectativa de tempo e volume do trabalho. Apresentado o orçamento, intimem-se a recuperanda, os credores e o Ministério Público para que se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias. (...) Previno à Administração Judicial que deverá desempenhar suas competências, conforme o art. 22 da Lei nº 11.101/2005, fiscalizando as atividades da recuperanda, apresentando relatórios mensais e garantindo o cumprimento das normas processuais e legais. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); e as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da lei

citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." RELAÇÃO DE CREDITORES: Classe II - Garantia Real: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU - R\$ 6.932.952,50; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.512.806,39; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 1.500.000,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - R\$ 1.877.988,17; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 6.509.807,17; THIAGO VICENTE - R\$ 2.799.000,00; RAFAEL JOSE ROSVAILER - R\$ 1.850.000,00; BANCO RODOBENS S.A. - R\$ 305.202,79; WILLIAN PAIVA RODRIGUES - R\$ 3.000.000,00; Total Classe II - Garantia Real: R\$ 26.287.757,02; Classe III - Quirografários: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU - R\$ 791.279,58; THIAGO VICENTE - R\$ 799.200,00; RAFAEL JOSE ROSVAILER - R\$ 20.000,00; HENRIQUE AUGUSTO DE LMEIDA - R\$ 350.000,00; MAXWEL BARLETO DE SOUSA - R\$ 490.000,00; Total Classe III - Quirografários: R\$ 2.450.479,58; Classe IV, ME/EPP: C.R. DA SILVA FILHO - R\$ 100,00; 54.793.672 RENATO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 40.000,00; Total Classe IV - ME/ EPP: R\$ 40.100,00; Total Geral: R\$ 28.778.336,60 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 13 de janeiro de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1655437

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FS AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 55.076.629/0001-07, Conforme a RESOLUÇÃO CONSEMA - 41/2021. Torna público que **requereu** junto ao **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MEDIO ARAGUAIA" - CODEMA. A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade econômica: 45.20-0-01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros.** Localizada na Av. Leste, Nº 509, Qd. 05, Lt.09, Setor. Greenville II, CEP. 78643-000, Município de Querência - MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria e Projetos-Fone: 66-98429-4694/ 66- 98416-7129.**

Protocolo 1655509

A empresa Henckel e Zortea Ltda. - EPP, cnpj nº86.939.972/0001-61, com sede à rua Airtton Oening, s/nº, no município de Juruena, neste estado; Vem a público comunicar que solicitou a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente sua alteração cadastral do nome empresarial para Duda Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., não havendo nenhuma outra alteração na razão social da empresa; da sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as categorias: serraria com desdobra e beneficiamento.

Protocolo 1655511

CLAIR NADIN, CPF: 384.498.549-20, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 12º49'24,2"S 56º02'35,6"W PT-02 12º49'22,7"S 56º02'31,3"W PT-03 12º49'24,7"S 56º02'35,9" FINALIDADE DE USO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL. PROCESSO Nº 128274/2018.

Protocolo 1655641

ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A., CNPJ nº 78.958.717/0005-61, torna público que requereu junto à SEMA/MT o tamponamento do poço tubular PT-02, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 2,4, Distrito Industrial de Cuiabá/MT. Portaria de Outorga nº 243/2023. Coordenadas Geográficas retificadas DATUM SIRGAS 2000: PT 02 - Lat. 15°40'9.12"S e Long. e 56°0'44.20"W.

Protocolo 1655642

O Sr. RONALDO LAITANO NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 395.977.091-04, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial nº 241/2018 na Fazenda Maria Eduarda, município de Santa Carmem/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Mara. Ponto Captação: 11°51'27,23" S e 55°09'38,43" O. Vazão de captação: 0,213611 m³/s. Processo SAD 323344/2017.

O Sr. MARCOS CALZA, inscrito no CPF sob o nº 809.093.299-15, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial nº 240/2018 na Fazenda Maria Eduarda, município de Santa Carmem/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Mara. Ponto Captação: 11°51'27,23" S e 55°09'38,43" O. Vazão de captação: 0,2025 m³/s. Processo SAD 292462/2013.

Protocolo 1655644

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO Nº 28.890, PÁGINA 128, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Onde se lê:

JB JAGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.689.716/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal - PEF/AD, para a propriedade rural denominada Fazenda Jamaica, localizada na Zona Rural do município de Serra Nova Dourada/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **IMAP Engenharia e Soluções.**

Leia-se:

JB JAGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.689.716/0010-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal - PEF/AD, para a propriedade rural denominada Fazenda Jamaica, localizada na Zona Rural do município de Serra Nova Dourada/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **IMAP Engenharia e Soluções.**

Protocolo 1655652

A empresa **EGF EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 19 LTDA**, CNPJ 47.844.274/0001-57, torna público que requereu junto SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para atividade de Geração de Energia Fotovoltaica com 2,5MW de potência, a ser instalada na matrícula nº 1.860 - Estancia Caminho da Luz - Zona Rural, nas coordenadas 15°18'42,20" S 59°16'6,37" W município de Pontes e Lacerda - MT.

Protocolo 1655660

"**GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n.º 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para atividade de **Canteiro de Obras**, a ser instalada na Rodovia MT-418, Km 51, Fazenda Santo Dismo, zona rural do município de Aripuanã/MT. **Área construída: 0,13 hectares.** Coord. Geog.: Lat. 9° 52' 2,24" S e Long. 59° 9' 36,97" O. **Obra Pública: Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-418 - Lote 05."**

Protocolo 1655672

MADEIREIRA QUERÊNCIA LTDA, CNPJ 40.855.627/0001-49, localizada na Rua Norberto Schwantes, S/N, Lote 8-A Quadra 04, Setor Industrial I, Querência - MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de serraria (resserragem e redimensionamento).

Protocolo 1655688

BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 01.759.112/0009-40, torna público que requereu à SEMA/MT a Dispensa de Licenciamento para a atividade de posto de entrega em pequenas quantidades de defensivos agrícolas (Locker), com sede na Rua Projetada, nº150, Distrito Industrial, CEP 78.098-530, Cuiabá-MT,

Protocolo 1655690

EDITAL

A presidente da comissão eleitoral do Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças e Região, atendendo ao que dispõe o art. 37º do Estatuto Social comunica que no período aberto ao registro de chapas que irão concorrer às eleições do sindicato nos dias 14 e 15 de maio de 2025, foi inscrita apenas uma chapa, denominada "Renovação", com a seguinte composição: Presidente: JOELMA MOREIRA DA SILVA FRANCO; Vice-presidente: CLEBER

DA SILVA SOUSA; Secretário: MARLY CONCEIÇÃO DA SILVA; Tesoureira: DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA; Diretor de Esportes: CÉLIO BORGES DE CAMPOS; Suplentes da Diretoria: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA NETO e VANDA LEITE DA SILVA; Conselho Fiscal: EFETIVOS: ANTÔNIO ALVES DA SILVA ROCHA, CHARLES SOUSA BELÉM e SÍLVIA MARÇAL DA SILVA; Suplentes do Conselho Fiscal: ALFREDO RODRIGUES MARINHO, CLEMILDE DA SILVA SOUSA REIS e ROSANIA CARVALHO DOS SANTOS; Delegados à Federação: EFETIVO: JOELMA MOREIRA DA SILVA FRANCO; Suplente: DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA. Barra do Garças-MT, 13 de janeiro de 2025

Solange Barros Câmara

Presidente

Protocolo 1655692

SANDRO LOCKS, situado à Rodovia MT 235 KM 541,84 lado esquerdo, Zona Rural, Sapezal - MT, a direita, portadora do CPF. 931.333.409-72, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação, com área irrigada de 168,31 ha nas coordenadas - latitude S. 13° 31' 53,808" e longitude W. 58° 28'19,38", c/ vazão total de 688,99m³/h, com captação no Sem Denominação, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1655693

NATALÍCIO ANTUNES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.373.151/0001-90, Inscrição estadual nº 13.595.951-9, com sede na AV. Industrial, nº 100, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (D.M.A. -Direção de meio ambiente)/AF, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 86/2020, para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1655697

RM AUTO CENTER LTDA CNPJ: 58.449.181/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade - **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**- Localizada Avenida **AV MANOEL GENILDO DE ARAUJO LOT CAMPO REAL II nº 161** - Campo Verde MT.

Protocolo 1655700

OSNY ALVARENGA, inscrito sob o CPF Nº 327.922.557-49, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a outorga de 04 (quatro) Poços Tubulares localizados na Fazenda Tapiraguaia, à 06 Km da zona urbana do município de Santa Terezinha, próximo a MT-432, zona rural do município de Santa Terezinha/MT, para uso DESSEDENTAÇÃO ANIMAL. Os poços estão locados sob as seguintes Coordenadas Geográficas: Poço 1- Lat 10°31'27,2 S / Long 50°35'15.70"W, Poço 02- Lat 10°31'27.50"S/ Long. 50°35'20.70 W, Poço 3- Lat. 10°31'28.90"S / Long 50°35'22.40"W, e Poço 4- Lat. 10°31'29.34"S / Long 50°35'27.24"O (Antiga Portaria de Outorga nº 1.071 de 20/12/2019).

Protocolo 1655701

OSNY ALVARENGA, inscrito sob o CPF Nº 327.922.557-49, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a outorga de captação de água superficial, ponto 1, locado a coordenadas Latitude: 10°33'6.88"S e Longitude: 50°34'1.45" W, Rio Araguaia, Fazenda Tapiraguaia, à 06 Km da zona urbana do município de Santa Terezinha, próximo a MT-432, zona rural do município de Santa Terezinha/MT, para uso DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

Protocolo 1655702

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº. **10.553.175/0001-80**. Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento Ambiental na modalidade (Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI), para Condomínio Vertical Residencial (Apartamentos) denominado Sonho Meu I, localizado Avenida Raimundo Marmet, Gleba A,S/N, Água Boa - MT.

Protocolo 1655716

PAULO CÉZAR LUCION, CPF nº 607.481.509-78, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a **Outorga de Captação Direta Superficial**, para dois Pontos de Captação (PC 01 e PC 02), no Ribeirão Estigarribia, afluente do Rio Ronuro, na coordenada geográfica 12°43'09,51"S 54°26'22,33"W, com vazão máxima de 900,00 m³/h, com a finalidade de abastecimento de um reservatório, o qual irá suprir a irrigação de uma área de 173 hectares, correspondente a um equipamento de irrigação do tipo pivô central setorial, instalados na Fazenda Tocantins, Rodovia MT-242, KM-200, S/Nº, Zona Rural do município de Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

DILCEU ROSSATO, CPF nº 389.602.220-20, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a concessão da **Alteração da Portaria de Outorga nº 101 de 18 de março de 2015**, referente ao Processo SAD nº 875256/2010, com a finalidade de **exclusão do Ponto de Captação 01 e a alteração do Ponto de Captação 02** com captação de água superficial em barramento no Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego Boi Mário, para as coordenadas geográficas 12°5'47,26" e 55°47'16,13", e alteração da vazão de captação para 387,68 m³/h, para abastecer de um pivô central de irrigação com área de 102,33 hectares, localizado na Fazenda Carol I, II, III, na zona rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1655731

MARCELLO OLEA AGUILAR, CPF: 029.907.619-93 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUERU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 06 MAIS 35 KM À ESQUERDA, FAZENDA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**.

Protocolo 1655781

NX GOLD S.A - ERO BRASIL XAVANTINA, CNPJ.18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Ampliação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) sem Uso de Guia de Utilização, nos limites do processo ANM nº 867.666/2021, na Zona Rural, município de Nova Xavantina (MT).

Protocolo 1655782

Ofício circular 01/2025 - CONSAD. Referente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOTAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTÔNOMO DE LUCAS DO RIO VERDE. CNPJ Nº. 36.289.844/0001-41 - NIRE 51400010757

O Presidente da COOTAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTÔNOMO DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 43 (quarenta e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 26 de janeiro de 2025.

LOCAL: ACILVE - Associação Comercial de Lucas do Rio Verde-MT, Avenida São Paulo, nº 199, bairro Cidade Nova, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde-MT. (A assembleia será realizada em local distinto ao da sede da cooperativa em razão da falta de espaço adequado aos cooperados).

HORÁRIO: Às 8h (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 9h (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10h (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2023, compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura os dispêndios da sociedade.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III. Eleição e posse para membros do Conselho Fiscal.

IV. Eleição e posse para cargos vagos no Conselho de Administração.

V. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de janeiro de 2025.

VALDEMIR FERNANDES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Protocolo 1655785

GRÃO DA FAZENDA LTDA.

CNPJ/MF 46.285.345/0001-30 - NIRE 5120201083-1

Extrato da Ata de Deliberação de Sócia realizada em 10 de dezembro de 2024

Data, Hora, Local: 10.12.2024, às 11h, na sede social, na Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT. **Presença:** Totalidade das quotas do capital social. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Deliberação Aprovada:** Reduzir o capital social em R\$ 700.000,00, passando de R\$ 83.653.682,00 para R\$ 82.953.682,00, com o consequente cancelamento de 700.000 de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, de propriedade e titularidade da Sócia **J. Safra Holding S.A.**, mediante restituição do mencionado valor à Sócia, em moeda corrente nacional, por considera-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. **Sócia:** **J. Safra Holding S.A.** - Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Dionysios Emmanuil Inglesis.

Protocolo 1655807

GRÃO DA FAZENDA LTDA.

CNPJ/MF 46.285.345/0001-30 - NIRE 5120201083-1

Extrato da Ata de Deliberação de Sócia realizada em 16 de dezembro de 2024

Data, Hora, Local: 16.12.2024, às 11h, na sede social, Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT. **Presença:** Totalidade das quotas do capital social. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Deliberação Aprovada:** Reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 520.000,00, passando de R\$ 82.953.682,00 para R\$ 82.433.682,00, com o consequente cancelamento de 520.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, de propriedade e titularidade da Sócia, mediante restituição do mencionado valor à Sócia **J. Safra Holding S.A.**, em moeda corrente nacional, por considera-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. **Sócia:** **J. Safra Holding S.A.** - Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Dionysios Emmanuil Inglesis

Protocolo 1655810

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital - EDITAL - Processo: 1039766-34.2023.8.11.0041

- **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - **Polo ativo:** MERCADO VENEZA LTDA

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS - **Finalidade:**

Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2025 (06/02/2025) - 5ª-feira, em 1ª (Primeira) Convocação, às 09:00 (nove) horas, (horário de Mato Grosso, e em 2ª (Segunda) Convocação em 13 de fevereiro de 2025 (13/02/2025) - 5ª-feira, às 09:00 (nove) horas (horário de Mato Grosso), Credenciamento: das 08h às 08:30 horas**, em ambiente virtual, por intermédio da plataforma. Em ambas as Convocações, a presente Assembleia Geral de Credores-AGC-Virtual, será realizada na forma "virtual", em "ambiente virtual", através de cadastramento, por meio do link na plataforma: <https://assemblexpillar.com.br/> (plataforma digital Assemblex), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.

Relação de credores: Empresa Autora: Mercado Veneza Ltda - Cnpj: 20.547.631/0001-32 - Relação de Credores Elaborada pela Administradora Judicial ("2ª Lista") Art. 7º, §2º, da LREF - Credor Banco do Brasil S/A Classe III Quirografário R\$159.249,85; Credor Cooperativa de Crédito Sicredi Ouro Verde Classe III Quirografário R\$ 434.807,76; Credor Devair Moreira Classe III Quirografário R\$18.000,00; Credor Jocivaldo Alquino de Lima Classe III Quirografário R\$ 350.000,00; Credor Willian da Silva Andrade Classe III Quirografário R\$ 5.500,00; Credor Jocivaldo Alquino de Lima Ltda Classe IV ME/EPP R\$ 5.000,00; Total Passivo Submetido nesta Relação de Credores R\$ 972.557,61. **Decisão id.176790933:** "(...)II - DISPOSITIVO. Portanto, com base na fundamentação supra: 1 - Considerando as objeções ao plano de recuperação judicial apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 1.1 - O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial.

1.2 - Considerando o art. 6º do CPC, DETERMINO que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 2 - Após o cumprimento do item 1.2, EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005).

3. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1. Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 3.2. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.2. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005).

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, **SOLIDEZ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.778.516/0001-00, com sede na Rua João Pessoa, n.º 1284, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78840-092, Campo Verde/MT, telefone 66- 3419-6236, a ser intimada na pessoa de **LUIS ARTUR ZIMMERMANN ANTONIO**, contador inscrito na CRC/MT 008773/0-4, portador do CPF n.º 505.288.580-68, tel: (66) 99988-7678, e-mail: lazasolidez@gmail.com, www.solidezassessoria.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005). **Advertências do Administrador Judicial: Da Instalação da Assembleia:** a Assembleia, em Primeira Convocação, será instalada com a presença de Credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os Credores desde já convocados para a Assembleia, em Segunda Convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ordem do Dia: a Assembleia ora convocada, nos termos do Artigo 36, e as demais regras previstas no Artigo 35, Inciso I, alínea "a", e Artigo 56, da Lei 11.101/2005, tem como objeto a deliberação dos Credores sobre a análise das objeções já apresentadas nos autos, da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, exibidos nos autos pela Recuperanda (PRJ - Documento Id: 140959282, 140959283, 140959284 e 140959285), com apuração dos votos conforme Artigo 45 da Lei 11.101/2005, e outros assuntos de interesse dos Credores e das Recuperandas referentes ao Plano de Recuperação Judicial (Artigo 35, Inciso I, alínea "a", da Lei 11.101/2005). **Local da Assembleia:** Em ambas as Convocações, a presente Assembleia Geral de Credores-AGC-Virtual, será realizada na forma "virtual", em "ambiente virtual", através de cadastramento, por meio do link na plataforma: <https://assemblexpillar.com.br/> (plataforma digital Assemblex). Das Recomendações: 1) a Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial (Artigo 37, caput), contando com o auxílio do(a) Secretário(a); 2) o Plano de Recuperação Judicial está à disposição dos Credores, em cópia digitalizada, e que também, poderá ser obtida por meio de solicitação de acesso através do endereço eletrônico: lazasolidez@gmail.com, e através da página: www.solidezassessoria.com.br, para download (baixar arquivo); E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024. **Edmar Delgado Magalhães - Gestor Judiciário.**

Protocolo 1655812

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES LTDA.

CNPJ/MF 03.141.512/0001-66 - NIRE 51.201.653.313

Extrato da Ata de Deliberação de Sócia realizada em 19.12.2024

Data, Hora, Local: 19.12.2024, às 14h, na sede social, na Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT, CEP 78635-000. **Presença:** Totalidade das quotas do capital social. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Deliberação Aprovada:** Reduzir o capital social em R\$ 200.000,00, passando de R\$ 47.729.252,00 para R\$ 47.529.252,00, com o consequente cancelamento de 200.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, de propriedade e titularidade da Sócia **J. Safra Holding S.A.**, mediante restituição do mencionado valor à Sócia, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. Sócia: **J. Safra Holding S.A.** - Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente Dionysios Emmanuil Inglesis.

Protocolo 1655813

BIONDA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 19.528.054/0001-52, torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de cervejas e chopes, localizada na Rua Valdir Doerner, nº 321, Distrito Industrial do município de Sinop-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1655821

Y. COSTA DE SOUZA LTDA, CNPJ 45.929.043/0001-94, torna público que requereu junto à SMMA-BG, o cadastro do empreendimento Dra. Yara Costa Odontologia Especializada no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1655826

SINDICATO RURAL DE ITIQUIRA/MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Itiquira/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade na Avenida: Adelino de Souza Campos, nº 89, Centro, CEP:78.790-000, no município de Itiquira/MT, no dia 20 de janeiro 2025, às 17:00 (dezesete) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios: 01/01/2022 à 31/12/2022, 01/01/2023 à 31/12/2023 e 01/01/2024 à 31/12/2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025.
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Itiquira/MT, 14 de janeiro de 2025.

Roberto Carlos Montagna

Presidente do Sindicato Rural Itiquira/MT

Protocolo 1655829

FISIOHOSP Comercio e Assistência Tecnica em Equipamentos

Médicos Hospitalares Ltda, cujo o CNPJ nº 15.754.577/0001-66 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica principal, sendo a atividade comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Localizada na Rua Nassau nº 200, no Bairro Jardim das Américas no município de Cuiabá /MT.

Protocolo 1655835

NR FRANCIO LTDA, CNPJ 42.527.250/0001-24, torna público que requereu a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA**, o pedido da licença prévia (LP) e licença de instalação (LI), fase de requerimento de lavra (Processo ANM.: 866.787/2013, 49,97 hec.), município de Sorriso, extração de areia e cascalho no leito do rio Teles Pires.

Protocolo 1655838

NR FRANCIO LTDA, CNPJ 42.527.250/0001-24, torna público que requereu a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA**, o pedido da licença prévia (LP) e licença de instalação (LI), fase de requerimento de lavra (Processos ANM.: 866.373/2011 e 866.220/2008, 18,98 hec.), município de Sorriso, extração de areia e cascalho no leito do rio Teles Pires.

Protocolo 1655843

SINDICATO RURAL DE CANARANA/MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Canarana/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade na Avenida Paraná, n. 208, Centro, CEP: 78.640-000, no município de Canarana/MT, no dia 23 de janeiro 2025, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025;
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Canarana/MT, 14 de janeiro de 2025.

Lino Costa

Presidente do Sindicato Rural Canarana/MT

Protocolo 1655851

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

ROGERIO AUGUSTO FRANCIOSI E OUTROS, Brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 356.727.739-15, imóvel localizado na Rodovia MT 170 KM 540, Zona Rural, Município de Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000, torna público que requereu junto a Departamento de Meio Ambiente (DEMAM), as **Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Lavador de maquinas e Oficina de maquinas**, instalado na **Fazenda Roberto I**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1655854

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O **INSTITUTO CATITU**, inscrito no CNPJ 34.755.750/0001-95, com sede na Rua Mil e Oitocentos, nº 26, quadra 30, bairro Jardim Imperial, Cuiabá-MT, CEP 78075-810, representado pelo presidente **WALDISON MIRANDA DA SILVA JUNIOR**, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do instituto, às 09h00min, do dia 23 de janeiro de 2025, para deliberarem sobre:

Recomposição dos cargos no Conselho Diretor;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h00min horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2025.

WALDISON MIRANDA DA SILVA JUNIOR

Presidente

Protocolo 1655855

ESTOFARIA GARGA PESADA CAMINHOES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 58.500.961/0001-45, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO)** para as atividades de fabricação de artefatos de tapeçaria e fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Doutor Ari Luiz Brandão, 1580, bairro Nova Prata, Sorriso/MT, NÃO FOI DETERMINADO EIA-RIMA.

Protocolo 1655863

EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA., CNPJ 44.026.037/0005-98, localizada na Rodovia MT-130, km 250+5, S/N, zona rural, Paranatinga/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 321907/2020/CMIN/SUIMIS**, para extração e beneficiamento de **ROCHA CALCÁRIA**, com a finalidade de produzir pó corretivo de solo e brita para uso na construção civil.

Protocolo 1655864

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA., CNPJ:10.425.282/0034-90, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Pedido de Alteração 15°16'05.89"S /54°59'41.60"O da Outorga de direito de uso, de Recursos Hídricos subterrâneos, Portaria nº678 de 23 de agosto de 2022 para um poço tubular, localizado na rodovia BR 070 km 384 + 45 KM, município de Campo Verde-MT da Fazenda Santa Silvia. Não foi determinado EIA-RIMA.

SANDRA MARIA DE SIQUEIRA, CPF: 523.092.151-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação para as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (60 a 70 m³) e comércio varejista de lubrificantes, sito a rua Alameda Jerônimo Salton, s/nº, Quadra 1ª, Lote 31-A, Auto Posto Athenas, Santa Clara II, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

XAXIMCOMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ:00.345.307/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a ROD BR 163 KM 739,2, S/Nº, Zona Rural, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA)

Protocolo 1655867

Wesley Edesio de Souza, CPF 042.366.891-97, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a **Licença Especial** para "Festa Clássico de Milhões" - Animação Banda Mega Som - Dia 08/02/2025 das 21h às 05h - Local: Aqua Park - Av. São Gonçalves - Bairro Engordador - Várzea Grande - MT. Cep: 78.120-783.

Protocolo 1655869

Pedido de Licenciamento Ambiental, para piscicultura ao órgão responsável SEMA/MT. Por Paulo Cezar Kerber Junior, CPF 051.892.211-13, arrendatário do Sítio Sol Nascente. estabelecido na Zona Rural, Assentamento Mata Bonita. União Sul/MT. Coordenadas 11°33'15,66"5 - 54°18'30,14w. Piscicultura Sol Nascente

Protocolo 1655871

J.Soares Teixeira Comercio De Derivados De Petroleo Ltda - Auto Posto Conrado - Cnpj: 37.150.518/0001-11, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/Mt, o pedido Licença de Operação (LO), após ampliação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na Av Dom Chavier, SN, lote 01 a 06, e 24 e 25 Japurana, Vila Japurana, no município de Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655877

Posto São Roque Comodoro Ltda - Cnpj: 50.898.132/0001-50, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/Mt, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Mato Grosso, SN, quadra 08 lote 01, Centro, no município de Comodoro/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655879

Trr Itiquira Mato Grosso Ltda - Cnpj: 50.543.881/0001-65, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/Mt, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R), localizado na Rod Br 163 KM 10, S/N, Zona Rural, no município de Itiquira/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655881

Auto Posto Pontual Ltda - Cnpj: 05.475.689/0001-24, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/Mt, o pedido da Licença de Operação (LO), após ampliação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na Rua Interpeninsular, 4808, centro, no município de Matupá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655882

ANTARES ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ22.808.569/0001-10, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO-SEMA/MT**: Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para Usina de Geração Distribuída de Energia de 1,0 MW. Localizada na Via das Palmeiras, Lote 02, Quadra 12, Cáceres-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16°2'57.93"S Longitude 57°38'10.98"W.

Protocolo 1655884

Zanella Combustíveis E Derivados De Petroleo Ltda - Auto Posto Cimatel - Cnpj: 00.656.619/0001-59, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social da licença de Operação (LO), para **G3 Derivados De Petroleo Ltda - Cnpj: 58.386.452/0001-33**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod Mt 208, N° 29 Quadra F Lote 11, Centro no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655883

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 INTIMAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

expedido por determinação do MM.(ª) Juiz(A) De direito giovana pasqual de mello Processo n. 1027923-19.2024.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 54.564.383,77 Espécie: [Recuperação judicial e Falência]->Recuperação Judicial (129) Polo Ativo: Levi de Almeida Polo Ativo: Tereza Dos Santos de Almeida Polo Ativo: Eliezer dos Santos de Almeida Polo Ativo: Crisley Boll De Souza Almeida Polo Ativo: Sergio Leandro de Almeida Polo Ativo: Tatiane Perassol de Almeida Polo Ativo: Levi Ricardo de Almeida Polo Ativo: Leticia Teixeira Camara de Almeida Advogado: Augusto Mario Vieira Neto - MT15948-O Advogado: Clovis Sguarezzi Mussa de Moraes - MT14485-O Advogado: Larissa Miter Simon - MT21400-A Polo Passivo: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado de Mato Grosso Terceiro Interessado: Estado de Mato Grosso Terceiro Interessado: Fazenda Nacional Terceiro Interessado: Município de Novo Mundo/MT Finalidade: Intimação das Procuradoras e do Ministério Público Acerca do Edital Expedido no ID-180567040.. SINOP, 13 de janeiro de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655885

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

Expedido Por Determinação Do Mm.(ª) Juiz(A) De Direito Giovana Pasqual De Mello Processo N. 1028621-25.2024.8.11.0015 Valor Da Causa: R\$ 241.740.069,62 Espécie: [Concurso De Credores]->Recuperação Judicial (129) Polo Ativo: Sidnei Manso Ltda Polo Ativo: M. P. Manso Ltda Polo Ativo: J. V. P. Manso Ltda Polo Ativo: M. H. P. Manso Ltda G. P. Manso Ltda Polo Ativo: Agropecuaria Manso Comercio De Insumos Ltda Polo Ativo: Manso Administracao Polo Ativo: Participacoes E Compra E Venda Ltda Advogado: Augusto Mario Vieira Neto - Mt15948-O Advogado: Clovis Sguarezzi Mussa De Moraes - Mt14485-O Advogado: Lucca Dala Dea Camacho Pontremolez - Mt29254/O Advogada: Thuanny Silva Gomes - Mt26017-O Administrador(A) Judicial: Zapaz De Jure Spe Ltda - Cnpj: 35.848.727/0001-08 Finalidade: Proceder à intimação dos Credores E Terceiros Interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das Empresas: Sidnei Manso ("Sidnei"), brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.106.088-76 e devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 58.201.173/0001-58, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, n.º 414, Bela Vista, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, Cep. n.º 78.890-059. Marines Parra Manso ("Marines"), brasileira, casada, produtora rural, inscrita no Cpf/Mf sob o n.º 117.243.068-39 e devidamente inscrita no Cnpj sob n.º 58.201.578/0001-96, residente e domiciliada na Avenida Santa Maria, n.º 414, Bela Vista, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, Cep. n.º 78.890-059. Vitor Parra Manso ("João Vitor"), brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.537.911-33 e devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 58.198.198/0001-40, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, n.º 414, Bela Vista, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP. n.º 78.890-059. Matheus Henrique Parra Manso ("Matheus"), brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.537.901-61, e devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 58.198.371/0001-00, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, n.º 414, Bela Vista, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP. n.º 78.890-059. Gabriel Parra Manso ("Gabriel"), brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.537.891-55 e devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.107/0001-63, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, n.º 414, Bela Vista, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP. n.º 78.890-059. Agropecuária Manso Comércio De Insumos Ltda. - Epp ("Agropecuária

Manso"), pessoa jurídica de direito privado registrada no CNPJ sob o n.º 27.958.848/0001-84, sediada na Fazenda São Jorge, Gleba Alto Ronuro I, s/n, Zona Rural, Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.888-000. Manso Administração, Participações E Compra E Venda Ltda ("Manso Participações"), pessoa jurídica de direito privado registrada no CNPJ sob o n.º 21.165.876/0001-68, sediada na Fazenda Pinhal, Gleba Vale do Verde, s/n, Zona Rural, Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.899-000, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. Resumo Da Inicial: Trata-Se Pedido De Recuperação Judicial Formulado Por Sidnei Manso, Marines Parra Manso, João Vitor Parra Manso, Matheus Henrique Parra Manso; Gabriel Parra Manso; Agropecuária Manso Comércio De Insumos Ltda. - Epp; Manso Administração, Participações E Compra E Venda Ltda E Paranorte Ltda., os quais se denominam Grupo Manso, alegando que os requerentes atuam como produtores rurais que exercem atividades de cultivo agrícola, com foco na produção de soja, milho, algodão e feijão, em áreas rurais situadas nos estados de Mato Grosso e Pará, destacando-se municípios de Sorriso/MT, local da matriz do Grupo Manso e onde estão localizadas fazendas e estruturas administrativas; Peixoto de Azevedo/MT, com algumas das propriedades rurais utilizadas nas atividades agrícolas do grupo; Nova Ubiratã/MT, onde também há propriedades do grupo e Prainha/PA. Os requerentes alegam que estão enfrentando grave crise econômico-financeira, decorrente de fatores climáticos adversos, como o fenômeno El Niño, que prejudicou severamente as safras de grãos, aumento expressivo nos custos de insumos agrícolas causado pela guerra entre Rússia e Ucrânia, e a queda dos preços das commodities agrícolas. Além disso, mencionam perdas significativas de produção e inadimplência de parceiros comerciais, citando como exemplo as empresas Graneles e Indiana Agropecuária. Dizem que tal cenário resultou em prejuízos financeiros e na impossibilidade de honrar compromissos com credores. Requerem o deferimento do processamento da recuperação judicial; a suspensão de ações e execuções; o reconhecimento da legitimidade do litisconsórcio ativo entre os membros do grupo e a autorização para a consolidação substancial; a suspensão das anotações restritivas em órgãos de proteção ao crédito, cartórios de protestos e bancos de dados, durante o período de blindagem; o reconhecimento da essencialidade dos bens indispensáveis ao objeto social do grupo, com a determinação de preservação de sua posse durante a recuperação judicial; e a concessão de todas as medidas necessárias para o soerguimento do grupo econômico, visando preservar a atividade empresarial e os postos de trabalho gerados. Resumo Da Decisão: (...) Decido: (...) Do processamento do pedido: Assim, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de Sidnei Manso, Marines Parra Manso, João Vitor Parra Manso, Matheus Henrique Parra Manso; Gabriel Parra Manso; Agropecuária Manso Comércio De Insumos Ltda. - Epp E Manso Administração, Participações E Compra E Venda Ltda. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei n. 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da 11.101/2005). Nomeio administradora judicial a empresa Zapaz De Jure Spe Ltda, Cnpj n. 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historial Rubens de Mendonça, n. 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, Luiz Alexandre Cristaldo, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRF), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da 11.101/2005, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art.6º, §4º, da 11.101/2005), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, Permanecendo Os Respectivos Autos No Juízo Onde Se Processam. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da 11.101/2005). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. Ademais, registro que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da Lei 11.101/2005, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição

que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A - incluído pela Lei 14.112/2020. Registro Que Não Há Vis Atractiva Do Juízo Recuperacional, De Modo Que Eventuais Ações Judiciais Devem Ser Distribuídas Ao Juízo Competente E Não Vinculadas Ao Juízo Recuperacional. (...). Da essencialidade dos bens com Alienação Fiduciária: Diante disso, reconhecendo a essencialidade dos bens vistoriados, conforme laudo de id. 179050925, e listados a seguir, os quais deverão permanecer sob a posse dos requerentes durante o período de blindagem, nos termos do artigo 49, §3º, da Lei n. 11.101/2005: Caminhão 11.180 - Marca Volkswagen - Modelo 2025 - Placa Spq-6i55 - Chassi N° 9535e6tb5sr000870 - Ano 2024; Carroceria Varga Aberta - Chassi 9535e6tb5sr000870; Plantadeira - Marca John Deere - Modelo Db 50 Linhas Verde - Chassi 1cqdb50ejm0135232 - Ano 2022; Veículo Pulverizador - Marca John Deere - Modelo M4025 - Chassi 1nw4025mhlf200096 - Ano 2020; Veículo Semeadora Aduadora - Marca Stara - Modelo Hercules 6.0 - Chassi Hem-Ca11174 - Ano 2021; Aeronave Marca Air Tractor - Modelo 502b Atb502b - Chassi 502b3518 - Ano 2024; Veículo Trator - Marca John Deere - Modelo 5080e - Chassi 1bm5080epn4108949 - Ano 2022; Veículo Trator - Marca John Deere - Modelo 8400r - Chassi 1bm8400rans101122 - Ano 2022; Veículo Marca Toyota - Modelo Hilux Cabine Simples - Placa Spm4d27 - Chassi 8ajda8cb5r6060164 - Ano 2024; Distribuidor De Corretivos E Sementes - Marca Stara - Modelo Brutos 25000 - Chassi Bru-Cd11442 - Ano 2023; Plantadeira - Marca John Deere - Modelo Jd Db 74 De 45 Linhas - Chassi 1cqdb74epr0150114 - Ano 2024; Veículo Colheitadeira - Marca John Deere - Modelo Cotton Picker Cp770 - Chassi 1n0c770ppc3230208; Veículo Semeadora Aduadora - Marca Stara - Modelo Hercules 6.0 - Chassi Hem-Ca11104 - Ano 2020; Veículo Trator - Marca John Deere - Modelo 9r640 - Chassi 1rw9640dipa081142 - Ano 2023; Veículo Marca Toyota - Modelo Hilux Cd Dsl 4x4 Sr At Cabine Dupla - Placa Spr8h46 - Chassi 8ajka3cd5r3138830 - Ano 2024; Veículo Marca Volkswagen - Modelo Amarok V6high - Placa Spl8f67 - Chassi Wv1da22h6ra011000 - Ano 2023; Veículo Marca Toyota - Modelo Hilux Cd Dsl 4x4 Sr - Placa Spo71i54 - Chassi 8ajka3cd0s3141494 - Ano 2024; Veículo Marca Toyota - Modelo Hilux X Cdsr A4fd - Placa Spq0h64 - Chassi 8ajka3cd4s3141532 - Ano 2024; Veículo Marca Toyota - Modelo Hilux Cd Dsl 4x4 Sr At Cabine Dupla - Placa Spq1a21 - Chassi 8ajka3cd6r3136556 - Ano 2024; E Veículo Escavadeira - Marca Cat - Modelo 320 - Chassi Cat 0320cbr610156 - Ano 2019. (...) Do edital previsto no art. 52, § 1º, da LRF: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parte requerente deverá apresentar, na secretaria judicial, por meio do e-mail sin.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da 11.101/2005, na qual deverá constar o resumo do pedido dos devedores e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial, consignando que o prazo alhures deve ser observado, sob pena de revogação desta decisão. Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da 11.101/2005), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da Lrf. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, Em Processo Apartado, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. (...) Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: O requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. Determino, ainda, que a parte requerente apresente contas demonstrativas, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, inciso IV, Lei n. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. Registro que cabe aos credores exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira das requerentes, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos artigos 48 e 51 da Lei

11.101/2005. (...) Das providências a serem tomadas pela Secretaria: b) Intime-se a administradora judicial para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. Encaminhe-se o termo para atendimento2@zapaz.com.br devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do Cnj. c) Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. d) Intime-se o Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52, da Lei 11.101/2005). e) Após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, quais sejam: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005. f) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A Parte Requerente, Por Sua Vez, Deve Retirar O Edital e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. g) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. (...) Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) Giovana Pasqual De Mello Juíza De Direito. Relação De Credores Apresentados: Credores Da Classe I - Trabalhista: 1, Ana Debora Alves Janeiro, R\$ 8.250,00; 2, Angel Rafael Quijada Garcia, R\$ 10.052,50; 3, Antonio Fernandes De Souza Neto, R\$ 27.275,00; 4, Carlos Alberto Marques, R\$ 9.605,00; 5, Diego De Souza Da Silva, R\$ 9.605,00; 6, Domingos Marques Da Silva, R\$ 9.605,00; 7, Ederson Vieira De Andrade, R\$ 3.842,00; 8, Edilson Ferreira Pereira, R\$ 3.842,00; 9, Evandro Carlos Bortoll, R\$ 8.250,00; 10, Everton Claiton Amaral Hebel, R\$ 9.605,00; 11, Fabiano Pedro Fanin, R\$ 10.725,00; 12, Fabio Lima Silva, R\$ 9.605,00; 13, Francisca Elizabete Alves De Sousa, R\$ 8.250,00; 14, Francisco De Assis Delmino, R\$ 15.231,50; 15, Gelson Goncalves De Souza, R\$ 9.605,00; 16, Genilson Pereira De Souza, R\$ 3.842,00; 17, Gilberto Lacerda Ferreira, R\$ 3.842,00; 18, Gilberto Lima Dos Santos, R\$ 9.605,00; 19, Gustavo Henrique Soares, R\$ 3.842,00; 20, Iury Gabriel Fernandes Santos, R\$ 9.605,00; 21, Jessica Santa Ana Lopes, R\$ 11.935,00; 22, Joelson Sousa Silva, R\$ 9.605,00; 23, Joglebe Sousa Santos, R\$ 3.842,00; 24, Jonathas Mendes Monteiro, R\$ 9.605,00; 25, Leonardo Trindade Da Silveira, R\$ 11.250,00; 26, Lucas Gomes Da Silva, R\$ 9.605,00; 27, Luiz Alceu Da Rocha, R\$ 9.605,00; 28, Marcia Cristina Venturini Militz, R\$ 3.747,00; 29, Onias Bernardino De Souza, R\$ 3.842,00; 30, Onias Bernardino De Souza, R\$ 9.605,00; 31, Pedro Henrique Faustino, R\$ 6.375,00; 32, Sandriomar Jonatan Klein Do Vale, R\$ 3.842,00; 33, Sandriomar Jonatan Klein Do Vale, R\$ 9.605,00; 34, Tales Douglas Menegatti, R\$ 9.605,00; 35, Valdeci Do Nascimento, R\$ 9.605,00; 36, Yan Furtado Da Costa, R\$ 9.605,00; Total Da Classe I - Trabalhista: R\$ 315.362,00. Credores Da Classe li - Garantia Real: 37, Banco C6, R\$ 10.000.000,00; 38, Banco DII Brasil, R\$ 5.083.223,36; 39, Banco Do Brasil-Sorriso, R\$ 43.326.777,63; 40, Caixa Econômica Federal, R\$ 3.756.567,53; 41, Edenilo Moreira Lemos, R\$ 29.000.000,00; 42, Ricardo Felicissimo Silva, R\$ 12.500.000,00; 43, Sicoob, R\$ 13.491.227,48; 44, Union Agro, R\$ 5.891.676,00; Total Da Classe li - Garantia Real: R\$ 123.049.472,00. Credores Da Classe lii - Quirografário: 46, Agi Brasil Ind. E Com. Sa, R\$ 911.989,48; 47, Agrícola Alvorada S.A - Sorriso/Mt, R\$ 825.667,00; 48, Agriconnection, R\$ 300.105,00; 49, Agriterria Maquinas - Sorriso, R\$ 29.380,00; 50, Agro Baggio, R\$ 335.267,51;

51, Agrosyn Insumos Agrícolas, R\$ 174.644,44; 52, Águia Repr. Comerciais Maquinas Imp. Pecas E Irrigacao, R\$ 190.800,00; 53, Albaugh Agro, R\$ 772.270,20; 54, Algodoeira Prante, R\$ 500.000,00; 55, Araguaia Pneus, R\$ 13.602,50; 56, Ascenza Brasil Ltda - Hortolândia/Sp, R\$ 12.870,00; 57, Banco Abc Brasil S.A., R\$ 5.051.175,60; 58, Banco Do Brasil- Sorriso, R\$ 49.902.640,88; 59, Basf Sa, R\$ 6.024.086,22; 60, Bayer - Cuiabá, R\$ 6.135.423,14; 61, Campo Rico - Santarem Para, R\$ 4.414.353,08; 62, Carolina Veiculos, R\$ 803.673,62; 64, Chs Do Brasil, R\$ 2.912.985,56; 65, Claudio Aeropecas, R\$ 51.655,95; 66, Comercial Mariano, R\$ 43.545,84; 67, Coomi, R\$ 548.764,88; 68, Corteva - Dow Agrosciences, R\$ 184.064,40; 69, Cropchem Cba, R\$ 582.313,68; 70, De Sangosse Agroquimica, R\$ 378.000,00; 71, Defender Insumos Agrícolas, R\$ 354.000,00; 72, Dinnarc Gps, R\$ 13.860,62; 73, Ecoplan - Rosario Oeste, R\$ 1.738.557,00; 74, Emal Nobres, R\$ 461.895,05; 75, Fiagrill - Sorriso, R\$ 569.614,50; 76, Fmc Quimica Do Brasil Ltda - Cuiaba, R\$ 1.840.470,84; 77, Fort Comercio De Pecas Industriais, R\$ 48.745,00; 78, Fort Mecanica Industrial, R\$ 3.862,70; 79, Galeao Pneus, R\$ 24.311,64; 81, Girassol Agrícola Ltda, R\$ 2.624.017,50; 82, Iharabras S/A Industrias Quimicas - Cuiaba, R\$ 93.869,10; 83, Indiana Seguros, R\$ 3.869,59; 84, Indofil - Cuiaba, R\$ 1.007.370,00; 85, Iso Aço, R\$ 10.082,77; 86, Mapfre Seguros Gerais S.A., R\$ 281.411,28; 87, Metropolitan Life, R\$ 1.697.085,52; 88, Monsanto - Cuiaba, R\$ 701.078,27; 89, Multiagraria, R\$ 10.990,45; 90, Nortao Autoelettrica, R\$ 23.129,50; 91, Nortox Centro Oeste, R\$ 237.556,80; 92, Origeo, R\$ 3.684.417,75; 93, Paiol Comercial Agricola, R\$ 201.148,74; 94, Peres Balancas, R\$ 23.000,00; 95, Plantar Comercio E Representacoes, R\$ 460.262,00; 96, Pneuaco, R\$ 13.500,00; 97, Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, R\$ 8.968,64; 98, Posto Rural, R\$ 127,40; 99, Produza Maquinas Pesadas E Terraplanagem, R\$ 800.000,00; 100, Randon Administradora De Consorcios Ltda, R\$ 108.584,36; 101, Sicoob, R\$ 3.842,00; 102, Sicoob, R\$ 3.156.175,15; 103, Sicredi Ceileiro Mt/Rr, R\$ 1.664.591,74; 104, Silopecas, R\$ 35.842,18; 105, Simbiose Microbiologicos, R\$ 75.200,00; 106, Sipcam Nichino Brasil, R\$ 700.911,90; 107, Soma Aviacao, R\$ 44.255,40; 108, Sompo Seguros S.A., R\$ 25.027,80; 109, Sorriagro - Sorriso, R\$ 2.938.160,53; 110, Sorribras Exportacao E Importacao, R\$ 37.750,00; 111, Sumitomo Chemical Brasil- Cuiaba, R\$ 1.949.576,85; 112, Syngenta - Cuiabá, R\$ 8.289.249,35; 113, Terra Coton, R\$ 943.059,20; 114, Tradecorp Do Brasil Comercio De Insumos Agrícolas Ltda - Cuiaba, R\$ 298.350,00; 115, Tratormax Máquinas Agrícolas, R\$ 19.391,69; 116, Zanoni Equipamentos, R\$ 48.785,85; Total Da Classe Iii - Quirografário: R\$ 118.375.235,62. Total De Creditos Concursal: R\$ 241.807.287,06. Créditos Não Sujeitos À Recuperação Judicial (Credor E Valor): 117, Adm Do Brasil, R\$ 3.210.398,10; 118, Air Tractor Inc, R\$ 7.746.342,08; 119, Atto Comercio, Exportacao E Cerealista Ltda Adriana, R\$ 4.818.553,67; 120, Banco C6, R\$ 4.844.753,55; 121, Banco John Deere S.A., R\$ 18.840.750,49; 122, Btg Pactual Commodities S.A. - Sao Paulo, R\$ 20.514.839,96; 123, Ccab Agro S.A.- Rondonópolis, R\$ 1.373.697,00; 124, Fiagro Direitos Creditórios, R\$ 9.050.000,00; 125, Louis Dreyfus Company, R\$ 10.595.461,50; 126, Merx Raiz, R\$ 2.220.000,00; 127, Stara Financeira, R\$ 1.357.419,36; Total De Creditos Extraconcursal: R\$ 84.572.215,71; Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Consigno, ainda, que os credores poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital a que alude o §2º, do artigo 7º, ou parágrafo único do artigo 55, ambos da Lei n.º 11.101/2005, bem como que após a publicação da relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, em Processo Apartado, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a Empresa Zapaz De Jure Spe Ltda, Cnpj n. 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leticia Dos Santos Borges, digitei.

SINOP, 13 DE JANEIRO DE 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

GESTOR(A) JUDICIÁRIO(A)

AUTORIZADO(A) PELA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655886

DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0001-66, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO-SEMA/MT**: Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para Usina de Geração Distribuída de Energia de 1,0 MW. Localizada na Via das Palmeiras, Lote 01, Quadra 12, Cáceres-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16°2'53.59"S Longitude 57°38'13.96"W.

Protocolo 1655887

MALAI MANSO HOTEL RESORT S.A., CNPJ: 14.773.721/0001-49, Nome Fantasia: MALAI MANSO RESORT. Estabelecimento hoteleiro situado na Rodovia MT-351, Km 66, Fazenda Morro do Chapéu, CEP 78.195-000, no município de Chapada dos Guimarães/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para ampliação de uma área denominada Bocha e Brasa, totalizando 795,88 m² no empreendimento.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655888

JBS S/A, inscrita no CNPJ 02.916.265/0016-46, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a ampliação de abate de bovinos (1300 cabeças/dia) por meio de Licença de Instalação-LI e Licença de Operação -LO da atividade principal de frigorífico - abate de bovinos no município de Araputanga - MT, Av Hamilton Simioni, s/n, km 1,5, zona industrial, nas coordenadas: Latitude 15°29'12.55"S e Longitude 58°20'52.51".

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1655895

CARLA SILVA DE OLIVEIRA CÂNDIDO inscrita no CPF nº 892.772.101-25 torna público que requereu junto a **SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Estrada Garimpo do Araes, km 04, S/N, Setor Nova Brasília, Nova Xavantina-MT, CEP 78690-000, nas coordenadas Lat. 14°39'39.6826"S e Long. 52°23'38.5006"O, DATUM SIRGAS 2000. A vazão do poço é de 7,00 m³/h e a finalidade será indústria e o uso doméstico.

Protocolo 1655916

PORTARIA Nº 001, de 13 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.001, de 19/12/2022 que regulamenta o pagamento de Diárias e outras providências.

A Presidente Dianeyre Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuario do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1. O anexo I da Portaria 001, de 19/12/2022, que "dispõe sobre a concessão de diárias para diretores, delegados, funcionários e outras providências" passará a vigorar com os valores indicados abaixo.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025

Dianeyre Dias de Souza

Presidente SINTAP/MT

ANEXO I

	UNIDADE REGIONAL	VALOR	
1	PERNOITE FORA DO MUNICÍPIO	R\$ 302,00	
2	DIÁRIA-ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00	
3	DIÁRIA FORA DO ESTADO	R\$ 581,00	
4	DIÁRIA INTERNACIONAL	US\$ 485,00	
DESLOCAMENTO			Nº DIÁRIA POR MUNICÍPIO
1	ALTA FLORESTA	R\$ 83,86	2
2	BARRA DO BUGRES	R\$ 83,86	1
3	BARRA DO GARÇAS	R\$ 83,86	2
4	CÁCERES	R\$ 83,86	1
5	JUÍNA	R\$ 83,86	2
6	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 83,86	2
7	MATUPA	R\$ 83,86	2
8	PONTES E LACERDA	R\$ 83,86	2
9	RONDONOPOLIS	R\$ 83,86	1
10	SINOP	R\$ 83,86	2
11	SÃO FELIZ DO ARAGUIA	R\$ 83,86	2
12	ÁGUA BOA	R\$ 83,86	2
13	JUARA	R\$ 83,86	2

Protocolo 1655934

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 200/2024 - CIA
0070797-81.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 21.547.011/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de subscrições e serviço especializado na Plataforma Red Hat para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: "O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 11.1. da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO no Contrato n. 200/2024".

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1655972

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE ALTO TAQUARI. VARA ÚNICA DE ALTO TAQUARI. RUA ALTINO PEREIRA DE SOUZA, SN, (66) 3496-1609 - (66) 3496-1706, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ALTO TAQUARI - MT. CEP: 78785-000. **Intimação Processo:** 1000173-78.2019.8.11.0092 Órgão: VARA ÚNICA DE ALTO TAQUARI Data de disponibilização: 10/01/2025 Tipo de comunicação: Intimação Meio: Plataforma Nacional de Editais Parte(s): GILBERTO JAIR KOHLRAUSCH Advogado(s) ANTONIO RAYES SAKR OAB SP-40832-O MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB MT-15401-O BRUNO FIORAVANTE OAB SP-297085-O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTO TAQUARI VARA ÚNICA DE ALTO TAQUARI RUA ALTINO PEREIRA DE SOUZA, SN, (66) 3496-1609 - (66) 3496-1706, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ALTO TAQUARI - MT - EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON FERNANDES VIEIRA PROCESSO n. 1000173-78.2019.8.11.0092 Valor da causa: R\$ 50.000,00 ESPÉCIE: [Classificação de créditos] - RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: Nome: JOAO BRASIL KOHLRAUSCH Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, sala 08, Centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 Nome: DILAINE REGINA TURCHETTO KOHLRAUSCH Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, Sala 08, Centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 Nome: LOIVA ANA KOHLRAUSCH KOK Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, Sala 06, centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 Nome: GUILHERME KOK Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, Sala 03, Centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 Nome: GILBERTO JAIR KOHLRAUSCH Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, Sala 02, Centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 Nome: CRISTA MARLENE KOHLRAUSCH Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, Sala 07, Centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 Nome: ROMEO KOHLRAUSCH Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, Sala 05, Centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 Nome: TEODORO JOAO KOK Endereço: Rua Altino Pereira de Souza, 1460, Sala 03, Centro, ALTO TAQUARI - MT - CEP: 78785-000 POLO PASSIVO: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A Endereço: RUA PEDROSO ALVARENGA, 1046, - DE 1031 AO FIM - LADO ÍMPAR, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP - CEP: 04531-012. **FINALIDADE:** Nos termos do artigo 52, §1º da Lei 11.151/05, foi expedido o presente edital, com resumo da inicial, relação dos credores e para fins de computo do prazo de 15 (quinze) dias para os interessados apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. **RESUMO SUCINTO DA INICIAL:** "Kok, representados por seu inventariante Guilherme Kok, todos empresários rurais inscritos na JUCEMAT e qualificados nos documentos anexos, por seu advogado,

vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Arts. 319 e ss. do CPC e 47 da Lei n. 11.101/05 (LRF), requerer o: DEFERIMENTO URGENTE DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL C/C CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CAUTELAR fundamentados nos princípios da preservação da empresa, sua função social e amparados pelo Estatuto da Terra (Lei 4.504/64), pelos motivos a seguir expostos: 1. DA CRISE DO GRUPO KOHLRAUSCH O Grupo Kohlrausch, composto pelos Requerentes, atua no agronegócio há mais de duas décadas, dedicando-se à produção de algodão, soja, eucalipto e cana de açúcar em Alto Taquari/MT e Alto Araguaia/MT. Ao longo dos anos, construíram uma sólida reputação, gerando empregos e contribuindo para a economia local. No entanto, nos últimos anos, o Grupo enfrentou uma série de adversidades que culminaram na presente crise econômico-financeira. Fatores como as intempéries climáticas, a alta do dólar, a queda na produtividade do algodão e os juros exorbitantes cobrados pelas instituições financeiras impactaram severamente o fluxo de caixa, levando ao acúmulo de dívidas. A Família Kohlrausch adotou medidas para conter a crise, como corte de funcionários, redução da área plantada e renegociação de dívidas. Todavia, tais medidas se mostraram insuficientes para superar a crise. Atualmente, o Grupo sobrevive apenas do arrendamento de parte da Fazenda HGW para o cultivo de cana-de-açúcar, estando a propriedade integralmente hipotecada. 2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL E DA VIABILIDADE DA RECUPERAÇÃO O Grupo Kohlrausch preenche os requisitos para o deferimento da recuperação judicial, previstos no art. 48 da LRF. Os Requerentes exercem atividade rural organizada, com vultosas operações financeiras e um vasto patrimônio, demonstrados através das matrículas dos imóveis. A jurisprudência do STJ e dos Tribunais Estaduais tem reconhecido a possibilidade de recuperação judicial para produtores rurais, mesmo sem o registro na Junta Comercial pelo período integral de dois anos anteriores ao pedido, desde que comprovado o exercício da atividade empresarial por tempo superior a este. No caso em tela, os Requerentes atuam no ramo há mais de duas décadas, estando, inclusive, atualmente registrados na JUCEMAT. A viabilidade da recuperação reside na expertise do Grupo, no seu histórico de atuação e no potencial produtivo das terras. Com a reorganização de suas dívidas e a concessão de prazos e condições especiais de pagamento, o Grupo terá condições de retomar suas atividades e honrar seus compromissos. 3. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO E DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL Os Requerentes integram um condomínio familiar, atuando em conjunto e utilizando suas propriedades de forma integrada para fins empresariais, o que configura um litisconsórcio ativo. A análise das matrículas comprova a existência de garantias cruzadas entre os Requerentes, demonstrando a interconexão entre eles e a necessidade de consolidação substancial para a recuperação judicial. A consolidação permitirá a elaboração de um plano único de recuperação, garantindo a preservação da atividade produtiva do Grupo como um todo, a manutenção dos empregos e a proteção dos interesses dos credores. 4. DA TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR Considerando a iminência de leilão de um dos imóveis do Grupo, requer-se a concessão de tutela provisória de urgência cautelar para: a) Suspensão do leilão: A hasta pública, se realizada, comprometerá a viabilidade da recuperação judicial, favorecendo apenas um credor em detrimento dos demais. b) Manutenção da posse dos bens: É essencial que o Grupo permaneça na posse dos bens necessários ao exercício da atividade, inclusive aqueles gravados por alienação fiduciária, para garantir a continuidade da produção e a geração de receita para o pagamento dos credores. 5. DOS REQUERIMENTOS Ante o exposto, requer-se: * A concessão da tutela de urgência para suspender o leilão e manter os Requerentes na posse dos bens. * O deferimento do processamento da recuperação judicial em caráter de urgência. * A nomeação de administrador judicial. * A concessão do prazo legal de 60 dias para apresentação do plano de recuperação. * A dispensa da apresentação de certidões negativas. * A suspensão das ações e execuções contra os Requerentes. * A intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas. * A expedição de ofícios para suspensão dos protestos. * A expedição de edital para habilitação ou divergência de créditos. * O decreto de sigredo de justiça em relação aos documentos pessoais dos Requerentes. * A fixação do critério de contagem de prazos em dias corridos."

DECISÃO: "(...) Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52 da Lei N.º 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizada por João Brasil Kohlrausch, Dilaine Regina Turchetto Kohlrausch, Loiva Ana Kohlrausch Kok, Guilherme Kok, Gilberto Jair Kohlrausch, Crista Marlene Kohlrausch, Romeo Kohlrausch e Espólio De Teodoro João Kok, por seu Inventariante, Sr. Guilherme Kok, que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: a) Nomeio como Administradora Judicial a empresa B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIAS LTDA (CNPJ n.º 44.489.719/0001), com endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, Fone: (65) 99985-9340, e-mail: brunocarvalhosouza11@gmail.com, site: www.bcsjud.com.br, a ser intimada por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, na pessoa de seu representante legal, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). b) DETERMINO que a Secretária do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para brunocarvalhosouza11@gmail.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretária ata.unica@tjmt.jus.br. b.1 - Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$ 815.854,89 que corresponde a 1,5% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 54.390.326,21), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. b.2 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada à Recuperanda, em 30 parcelas mensais de R\$ 27.195,16, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. b.3 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. c) Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra os Recuperandos, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. c.1- A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). d) Determino que os Recuperandos apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). e) Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). f) A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. f.1 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações

enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "n" - incluído pela Lei 14.112/2020). f.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. f.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail ata.unica@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). g) - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. g.1 - Deverão os Recuperandos ser intimados para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretária do Juízo ata.unica@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. g.2 - Em seguida, deverão os devedores comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. h) Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. h.1 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). i) Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. j) - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). k) DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). l) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). m) Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. n) Pelas razões acima expostas. DECLARO como essenciais os bens móveis analisados de forma individualizada no laudo de constatação prévia, listados item 6 desta decisão, ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. o) INTIMEM-SE OS REQUERENTES para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, esclarecerem as divergências contábeis apontadas pela perita no laudo de constatação prévia. p) Finalmente, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo, à exceção dos documentos pessoais dos requerentes. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.

ALTO TAQUARI, 27 de novembro de 2024. ANDERSON FERNANDES VIEIRA Juiz de Direito." **RELAÇÃO DOS CREDORES:** TRABALHISTAS: MARIA CLAUDINEIDE DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 2.602,81; WILSON DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 1.812,07; GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO, GARANTIA REAL, R\$ 111.786,21; BANCO DO BRASIL, GARANTIA REAL, R\$ 692.151,70; FMC QUÍMICA DO BRASIL, GARANTIA REAL, R\$ 2.472.610,40; NOBLE BRASIL (COFCO), GARANTIA REAL, R\$ 5.220.962,61; SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, GARANTIA REAL, R\$ 255.298,61; TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., GARANTIA REAL, R\$ 18.213.815,55. QUIROGRAFÁRIOS: A MASCHIETTO & CIA LTDA., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.820,95; AAX PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES - SEMEMBRÁS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 35.670,80; ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 16.440,00; ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 282.290,00; ARATERRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.000,00; BANCO BRADESCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 426.648,41; BANCO DO BRASIL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 548.187,43; CCAB AGRO S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 837.669,69; CHEMINOVA BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 355.084,31; DU PONT DO BRASIL (CORTEVA), QUIROGRAFÁRIO, R\$ 74.190,27; ENERGISA S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 263.982,69; GLENCORE GRAIN B.V (VITERRA S/A), QUIROGRAFÁRIO, R\$ 282.960,00; IVANDRO ULMERINDO VARGAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 18.795,00; J. ERCILIO DE OLIVEIRA ADVOGADOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 39.490,35; LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA JAMBISKI ADVOGADOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.379.801,65; LIVERPOOL INVEST LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.054.963,21; LUCHESI ADVOGADOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5.000,00; MARLY TEREZINHA MELO DE OLIVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.620,52; ROBERTO SCHWINGEL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.900,00; RONEI ARMANDO MIROWSKI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.500,00; RUBENS DE ALMEIDA NOVAES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 15.800,00; SÉRGIO RICARDO NUNES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.194,00; SICREDI SUL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3.413.537,22; SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.810.618,51; VICUNHA TEXTIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5.412.465,13; WELBER FELIZ BERQUO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 25.770,00. ME/EPP: ADHERBAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA-ME, ME/EPP, R\$ 5.197,11; AGROPECUÁRIA TANGARÁ, ME/EPP, R\$ 7.150,00; LATICÍNIO JUNA-ME, ME/EPP, R\$ 5.539,00.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 52, § 1º, inciso II c/c 7º, § 1º da Lei 11.101/05, publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RHAYNER JUNIO COSTA SANTOS, digitei. ALTO TAQUARI, 9 de janeiro de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Protocolo 1655448

mt.gov.br



govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL

EM PRÊMIOS TODO MÊS



Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".